

530

BOLETIM

DOS

HOSPITAIS DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA

(Publicado de harmonia com o art. 73.º do decreto n.º 5:736)



VOLUME VII



TIP. DA COIMBRA EDITORA, L.^{DA}
COIMBRA, 1938

10 / 0
1 / 3
24 / 4
31 / 1



BOLETIM

DOS

HOSPITAIS DA UNIVERSIDADE
DE COIMBRA

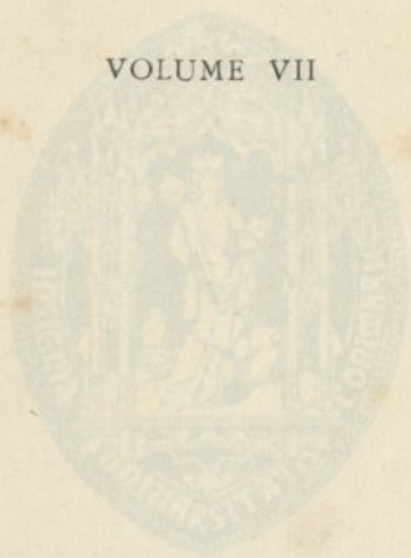
(Publicado em conformidade com o art. 71.º do decreto nº 2110)

BOLETIM

DOS

**HOSPITAIS DA UNIVERSIDADE
DE COIMBRA**

VOLUME VII



1933
T.P. DA COIMBRA EDITORA, L.P.
COIMBRA

BOLETIM

HOSPITAIS DA UNIVERSIDADE
DE COIMBRA

VOLUME VII

BOLETIM

DOS

HOSPITAIS DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA

(Publicado em harmonia com o art. 73.º do decreto n.º 5:736)

VOLUME VII

Orçamento suplementar ao ordinário da receita
e despesa para o ano económico de 1937



1938

TIP. DA COIMBRA EDITORA, L.^{DA}

COIMBRA

10
1
24
31

BOLETIM

DO

HOSPITALS DA UNIVERSIDADE
DE COIMBRA

(Publicado em conformidade com o art. 22.º do decreto n.º 5173)

VOLUME VII



1938
TIP. DA COIMBRA EDITORA, L.P.A.
COIMBRA

Alíquotas e taxas	Despesas da receita	Despesas da receita	Alíquotas e taxas
RECEITA ORDINÁRIA			
1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
2.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000
3.000.000	3.000.000	3.000.000	3.000.000
4.000.000	4.000.000	4.000.000	4.000.000
5.000.000	5.000.000	5.000.000	5.000.000
6.000.000	6.000.000	6.000.000	6.000.000
7.000.000	7.000.000	7.000.000	7.000.000
8.000.000	8.000.000	8.000.000	8.000.000
9.000.000	9.000.000	9.000.000	9.000.000
10.000.000	10.000.000	10.000.000	10.000.000
RECEITA EXTRAORDINÁRIA			
1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
2.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000
3.000.000	3.000.000	3.000.000	3.000.000
4.000.000	4.000.000	4.000.000	4.000.000
5.000.000	5.000.000	5.000.000	5.000.000
6.000.000	6.000.000	6.000.000	6.000.000
7.000.000	7.000.000	7.000.000	7.000.000
8.000.000	8.000.000	8.000.000	8.000.000
9.000.000	9.000.000	9.000.000	9.000.000
10.000.000	10.000.000	10.000.000	10.000.000

Orçamento suplementar ao ordinário da receita e despesa para o ano económico de 1937

Visado por S. Ex.^a o Sr. Sub-Secretário de Estado das Finanças, em 22 de Dezembro de 1936, e aprovado por S. Ex.^a o Sr. Ministro do Interior, em 29 do mesmo mês.

Direcção Geral de Assiduidade, em 29 de Dezembro de 1936. — Pelo Chefe de Repartição, (1) António Soares Gomes.

Cópia que elle se encontra com os seguintes dados: MINISTÉRIO DO INTERIOR — Direcção Geral de Assiduidade.

Artigos	Designação da receita
	RECEITA ORDINÁRIA
2.º	Rendimento do Balneário
	Tratamento de doentes militares, polícia cívica e guarda républicana
	Tratamento de doentes pobres a cargo das misericórdias e câmaras municipais
	Produto da venda de medicamentos
4.º	Comedorias aos empregados
	Rendimento das visitas aos doentes
	Produto da venda de resíduos das cozinhas
	Consultas externas de cirurgia e medicina
	RECEITA EXTRAORDINÁRIA
	Radiografias
	Dietas
	<i>De anos económicos findos:</i>
	Tratamento de doentes civis a pagar, companhia a doentes e piso da sala de operações
	Tratamento de vítimas de acidente no trabalho e piso da sala de operações
	Tratamento de doentes pobres a cargo das misericórdias e câmaras municipais

Verbas do orçamento ordinário	Verbas a rectificar		Verbas rectificadas	Observações
	Para mais	Para menos		
18:165\$70		4:350\$00	13:815\$70	
729\$75		729\$75	—\$—	
160:179\$87	181:982\$68		342:162\$55	
74:129\$12	51:875\$13		126:004\$25	
30:886\$03		21:924\$22	8:961\$81	
53:145\$16		3:003\$71	50:141\$45	
1:388\$30	3:261\$70		4:650\$00	
4:751\$83		852\$38	3:899\$45	
343:375\$76	237:119\$51	30:860\$06	549:635\$21	
	18:701\$45		18:701\$45	
	455\$45		455\$45	
	7:122\$54		7:122\$54	
	4:439\$45		4:439\$45	
	55:634\$18		55:634\$18	
343:375\$76	323:472\$58	30:860\$06	635:988\$28	
292:612\$52	—\$—	292:612\$52	—\$—	
635:988\$28	323:472\$58	323:472\$58	635:988\$28	

Visado por S. Ex.^a o Sr. Sub-Secretário de Estado das Finanças, em 23 de Dezembro corrente, e aprovado por S. Ex.^a o Sr. Ministro do Interior, em 29 do mesmo mês.

Direcção Geral de Assistência, em 29 de Dezembro de 1937. — Pelo Chefe da Repartição, (a) *António Pereira Simões*.

Contém um selo em branco com os seguintes dizeres: **MINISTÉRIO DO INTERIOR** — Direcção Geral de Assistência.

Artigos	N.ºs	Alíneas	Designação da despesa
3.º			<p align="center">DESPESAS COM O PESSOAL</p> <p align="center"><i>Despacho de S. Ex.ª o Sub-Secretário de Estado das Finanças, de 30 de Janeiro 1937.</i></p> <p>Pessoal jornalheiro, doméstico—15 dias de serviço no mês de Janeiro de 1937</p>
6.º	1)		<p align="center">DESPESAS COM O MATERIAL</p> <p align="center">Serviços administrativos</p> <p align="center">AQUISIÇÕES DE UTILIZAÇÃO PERMANENTE</p> <p align="center">Aquisição de semoventes</p> <p>Uma caminheta com caixa fechada para a carga de 2.500 quilos, destinada ao transporte de géneros alimentícios</p>
7.º	2)	b)	<p align="center">Aquisição de móveis</p> <p>Mobiliário de tipo hospitalar e outros</p> <p align="center">DESPESAS DE CONSERVAÇÃO E APROVEITAMENTO DE MATERIAL</p> <p align="center">De móveis</p> <p>a) Manutenção e reparação dos maquinismos de vapor, cozinhas, frigorífico, aparelhos e tubagem de aquecimento e ascensores</p> <p>b) Manutenção e reparação de material eléctrico, cirúrgico, hidroterápico, telefones internos, pára-raios, utensílios diversos, ferramentas e auto-claves de esterilização</p> <p>c) Manutenção e reparação do mobiliário</p>
8.º	1) 2)	b) c) d) e) g) h)	<p align="center">MATERIAL DE CONSUMO CORRENTE</p> <p>1) Impressos para os diversos serviços hospitalares</p> <p>2) b) Rouparia e ligaduras para pensos</p> <p>c) Drogas, medicamentos, algodão e gaze</p> <p>d) Combustíveis</p> <p>e) Sabão, potassa e cloreto para lavagem de casas e matérias primas para desinfecção</p> <p>g) Luz, aquecimento e água</p> <p>h) Fôrça motriz</p>
9.º	1)		<p align="center">PAGAMENTO DE SERVIÇOS</p> <p align="center">DESPESAS DE COMUNICAÇÕES</p> <p>Portes do correio e telégrafo</p>
10.º	1)		<p align="center">DIVERSOS SERVIÇOS</p> <p>Publicidade e propaganda: anúncios de concursos e <i>Boletim de Assistência</i> e seu redactor</p>
14.º	1)		<p align="center">DESPEZA EXTRAORDINÁRIA</p> <p align="center">PAGAMENTO DE SERVIÇOS</p> <p align="center">Diversos serviços</p> <p>Pagamento de serviços não especificados: Quadros a óleo com os retratos de S. Ex.ªs os Srs. Presidente da República Portuguesa e Presidente do Conselho de Ministros.</p> <p align="right"><i>A Transportar</i></p>

Verbas do orçamento ordinário	Verbas a rectificar		Verbas rectificadas	Observações
	Para mais	Para menos		
1:814\$48	96\$77		1.911\$25	
45:000\$00		a) 20:000\$00	25:000\$00	a) Autorizada a transferência para o art. 6.º, n.º 2) b), por despacho de S. Ex.ª o Ministro do Interior, de 11/9/1937.
50:000\$00	b) 20:000\$00		70:000\$00	b) Transferida do art. 6.º, n.º 1).
50:000\$00		c) 5:000\$00	45:000\$00	c) Transferida para o art. 8.º, n.º 2) c).
50:000\$00		d) 10:000\$00	40:000\$00	d) Transferida, idem.
15:000\$00		e) 5:000\$00	10:000\$00	e) Transferida, idem.
15:092\$46		f) 5:000\$00	10:092\$46	f) Transferida, idem.
181:788\$90	7:000\$00		188:788\$90	
561:000\$00	180:061\$40		741:061\$40	
250:000\$00	37:000\$00		287:000\$00	Transferidas de c), d), e), f), além do reforço por excedente de receita.
20:000\$00	7:000\$00		27:000\$00	
90:000\$00	23:546\$90		113:546\$90	
60:000\$00	17:994\$45		77:994\$45	
2:000\$00	200\$00		2:200\$00	
9:500\$00	10:800\$00		20:300\$00	
1.401:195\$84	303:699\$52	45:000\$00	1.659:895\$36	
	10:000\$00		10:000\$00	
1.401:195\$84	313:699\$52	45:000\$00	1.669:895\$36	

Artigos	N.ºs	Alineas	Designação da despesa
15.º	1)		<p align="right"><i>Transporte.</i></p> <p><i>De anos económicos findos:</i></p> <p align="center">DESPESAS COM O PESSOAL</p> <p align="center">Remunerações certas ao pessoal em exercício</p> <p align="center">Pessoal dos quadros aprovados por lei</p> <p>Serviços clínicos — Artigo 1.º n.º 1) — c) do orçamento ordinário de 1936 .</p>
16.º	1)		<p align="center">PAGAMENTO DE SERVIÇOS</p> <p align="center">Despesas de fiscalização</p> <p>Tribunal de Contas — Emolumentos pelo julgamento da conta da gerência de 1934-935</p>

Verbas do orçamento ordinário	Verbas a rectificar		Verbas rectificadas	Observações
	Para mais	Para menos		
1.401:195\$84	313:699\$52	45:000\$00	1.669:895\$36	
	3:854\$00		3:854\$00	
	20:059\$00		20:059\$00	
1.401:195\$84	337:612\$52	45:000\$00	1.693:808\$36	
292:612\$52	—\$—	292:612\$52	—\$—	
1.693:808\$36	337:612\$52	337:612\$52	1.693:808\$36	

Hospitais da Universidade de Coimbra, 2 de Dezembro de 1937.

O DIRECTOR,

a) *Angelo Rodrigues da Fonseca.*

Contas da Gerência

Ano	Descrição	Valor	Importâncias recebidas
	RECEITAS ORÇAMENTAIS		
	Artigo 1º		
	Conta da gerência desde 1 de Janeiro de 1937 a 31 de Dezembro do mesmo ano		
	Artigo 2º		
	Artigo 3º		
	Artigo 4º		
	Artigo 5º		
	Artigo 6º		
	Artigo 7º		
	Artigo 8º		
	Artigo 9º		
	Artigo 10º		
	Artigo 11º		
	Artigo 12º		
	Artigo 13º		
	Artigo 14º		
	Artigo 15º		
	Artigo 16º		
	Artigo 17º		
	Artigo 18º		
	Artigo 19º		
	Artigo 20º		
	Artigo 21º		
	Artigo 22º		
	Artigo 23º		
	Artigo 24º		
	Artigo 25º		
	Artigo 26º		
	Artigo 27º		
	Artigo 28º		
	Artigo 29º		
	Artigo 30º		
	Artigo 31º		
	Artigo 32º		
	Artigo 33º		
	Artigo 34º		
	Artigo 35º		
	Artigo 36º		
	Artigo 37º		
	Artigo 38º		
	Artigo 39º		
	Artigo 40º		
	Artigo 41º		
	Artigo 42º		
	Artigo 43º		
	Artigo 44º		
	Artigo 45º		
	Artigo 46º		
	Artigo 47º		
	Artigo 48º		
	Artigo 49º		
	Artigo 50º		
	Artigo 51º		
	Artigo 52º		
	Artigo 53º		
	Artigo 54º		
	Artigo 55º		
	Artigo 56º		
	Artigo 57º		
	Artigo 58º		
	Artigo 59º		
	Artigo 60º		
	Artigo 61º		
	Artigo 62º		
	Artigo 63º		
	Artigo 64º		
	Artigo 65º		
	Artigo 66º		
	Artigo 67º		
	Artigo 68º		
	Artigo 69º		
	Artigo 70º		
	Artigo 71º		
	Artigo 72º		
	Artigo 73º		
	Artigo 74º		
	Artigo 75º		
	Artigo 76º		
	Artigo 77º		
	Artigo 78º		
	Artigo 79º		
	Artigo 80º		
	Artigo 81º		
	Artigo 82º		
	Artigo 83º		
	Artigo 84º		
	Artigo 85º		
	Artigo 86º		
	Artigo 87º		
	Artigo 88º		
	Artigo 89º		
	Artigo 90º		
	Artigo 91º		
	Artigo 92º		
	Artigo 93º		
	Artigo 94º		
	Artigo 95º		
	Artigo 96º		
	Artigo 97º		
	Artigo 98º		
	Artigo 99º		
	Artigo 100º		

Hospitais da Univer

Conta da Gerência desde 1 de Janeiro

D É B I T O

Documento sob o número	Designação	Importâncias recebidas	
		Parciais	Totais
	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR: em C/ de operações de Tesouraria		
	<i>Caixa Económica Portuguesa:</i>		
1	Cauções de doentes pensionistas.	65:796\$50	
1	Depósitos obrigatórios	14:229\$62	
	<i>Cofre dos H. U. C.:</i>		
1	Cauções de doentes pensionistas.	865\$00	
1	Cauções de garantias e contratos de fornecimento	1:050\$00	81:941\$12
	RECEITAS ORÇAMENTAIS		
	Artigo 1.º		
	Juros de 16 obrigações, de 6 % do Banco Nacional Ultramarino, do capital nominal de 90\$00, cada = 1.440\$00.	54\$00	
	Juros de 5 obrigações, de 5 % da Companhia Geral de Crédito Predial Português, do capital nominal de 90\$00, cada = 450\$00	22\$50	76\$50
	Artigo 2.º		
1	Prestação anual da Misericórdia de Coimbra	600\$00	
	Rendimento do Balneário	13:551\$00	
	Tratamento de doentes civis a pagar, companhia a doentes e piso na sala de operações.	811:909\$30	
	Tratamento de vítimas de acidentes no trabalho e piso da sala das operações	19:652\$00	
	Tratamento de doentes militares, policia cívica e guarda republicana . .	—\$—	
	Tratamento de doentes pobres a cargo das misericórdias e câmaras municipais	339:045\$95	
	Tratamentos no Banco a vítimas de acidentes no trabalho	3:449\$00	
	Produto de venda de medicamentos	125:098\$45	
	Produto do cerco de S. Jerónimo, objectos inúteis, espólio de doentes falecidos nos Hospitais, etc.	31:945\$40	1.345:251\$10
	Artigo 3.º		
	Rendimento anual proveniente do «Certificado de Renda Perpétua n.º 164»		8:694\$75
	Artigo 4.º		
	Comedorias aos empregados	8:624\$00	
	Rendimento das visitas aos doentes	50:008\$00	
	Produto da venda de residuos das cozinhas	4:650\$00	
	Consultas externas de cirurgia e medicina	3:840\$50	67:122\$50
	Artigo 5.º		
1	Subsídio do Estado (Orçamento do Ministério do Interior, art. 197.º — n.º 9) — b) do Capítulo 6.º)		3.800.000\$00
	Receita Extraordinária		
	Radiografias	18:947\$50	
	Dietas	415\$60	19:363\$10
	<i>De anos económicos findos:</i>		
	Tratamento de doentes civis a pagar, companhia a doentes e piso da sala de operações.	6.884\$50	
	<i>A Transportar</i>	6:884\$50	5.322:449\$07

cidade de Coimbra

de 1937 a 31 de Dezembro do mesmo ano

C R É D I T O

Documento sob o número	Designação	Importâncias pagas	
		Parciais	Totais
DESPESAS ORÇAMENTAIS			
<i>Com o pessoal:</i>			
Artigo 1.º			
<i>Remunerações certas ao pessoal em exercício:</i>			
N.º 1) Pessoal dos quadros aprovados por lei:			
12	a) Direcção, serviços de expediente e serviços administrativos	166:436\$35	
13	b) Clínicas, inspecção sanitária e escola de enfermagem	61:137\$48	
13	c) Políclia hospitalar, enfermarias e telefones	516:295\$65	
12	d) Farmácia	67:200\$00	
12	e) Armazém, pessoal de limpeza e cozinhas	70:129\$76	
12	f) Pessoal operário	94:131\$34	
N.º 2) Pessoal contratado:			
12	a) Serviços administrativos	35:620\$00	
13	b) Políclia hospitalar e enfermarias	221:709\$59	
12	c) Farmácia	20:400\$00	
12	d) Armazém, pessoal de limpeza e cozinhas	98:135\$86	
12	e) Pessoal operário	74:331\$49	
12	N.º 3) Pessoal assalariado:	246:358\$17	1.671:885\$69
Artigo 2.º			
<i>Remunerações certas ao pessoal fóra do serviço:</i>			
11	N.º 1) Pessoal aguardando aposentação:		37:708\$93
Artigo 3.º			
10	Compensação de vencimentos, nos termos do Decreto n.º 26:115.		15:378\$00
Artigo 4.º			
2	Pessoal jornaleiro, doméstico (Despacho de S. Ex.ª o Sub-Secretário do Estado das Finanças, de 30 de Janeiro de 1937)		1:911\$25
Artigo 5.º			
N.º 1) Abonos:			
10	a) Para falhas, ao Tesoureiro (Dec. 27:426)	360\$00	
18	b) Diversos abonos não especificados	15:770\$95	16:130\$95
<i>Com o material:</i>			
Artigo 6.º			
AQUISIÇÕES DE UTILIZAÇÃO PERMANENTE			
N.º 1) Aquisição de semoventes:			
2	Uma caminheta com caixa fechada para a carga de 2:500 quilos, destinada ao transporte de géneros alimentícios	25:000\$00	
N.º 2) Aquisição de móveis:			
177	a) Máquinas, aparelhos, instrumentos e utensílios	450:000\$00	
7	b) Mobiliário de tipo hospitalar e outros	69:820\$50	544:820\$50
<i>A Transportar</i>			2.287:835\$82

D É B I T O

Documento sob o número	Designação	Importâncias recebidas	
		Parciais	Totais
	<i>Transporte</i>	6:884\$50	5.322:449\$07
	Tratamento de vítimas de acidente no trabalho e piso da sala de operações. Tratamento de doentes pobres a cargo das misericórdias e câmaras municipais	5:429\$50 55:496\$50	67:810\$50
	Receitas não previstas no orçamento		
	<i>Receitas ao abrigo do art. 5.º do Decreto n.º 11:625:</i>		
	Honorários clínicos (visitas aos doentes dos quartos particulares)		96:480\$00
	Importâncias recebidas para entrega ao Estado ou a outras entidades		
	Descontos em vencimentos, salários e honorários clínicos		73:192\$75
	Outras importâncias		
	<i>Caixa Económica Portuguesa:</i>		
	Depósitos de cauções de doentes pensionistas	216:100\$00	
	Depósitos de rendimentos	3.311:646\$92	
	Depósitos obrigatórios (dinheiro)	65:033\$60	
	Depósitos obrigatórios (papéis de crédito)	10:000\$00	
	<i>Cofre dos H. U. C.:</i>		
	Movimento de cauções de doentes pensionistas	1.082:971\$80	
	Movimento de cauções de garantia a contratos de fornecimento (no acto da apresentação das propostas)	61:963\$25	4.747:715\$57
	<i>A Transportar</i>		10.307:647\$89

CRÉDITO

Documento sob o número	Designação	Importâncias pagas	
		Parciais	Totais
	<i>Transporte</i>		2.287:835\$32
	Artigo 7.º		
	DESPESAS DE CONSERVAÇÃO E APROVEITAMENTO DE MATERIAL		
	N.º 1) De imóveis:		
108	Conservação e reparação dos diversos edificios, esgotos, cercas e jardins	74:644\$58	
	N.º 2) De semoventes:		
27	Veículos com motor: manutenção e reparação das caminhetas e auto-maca, incluindo gasolina e óleos	19:882\$27	
	N.º 3) De móveis:		
113	a) Manutenção e reparação dos maquinismos de vapor, cozinhas, frigorífico, aparelhos e tubagem de aquecimento e ascensores	44:995\$60	
140	b) Manutenção e reparação do material eléctrico, cirúrgico, hidroté-rápico, telefones internos, pára-raios, utensílios diversos, ferramen-tas e autoclaves de esterilização	39:990\$96	
26	c) Manutenção e reparação do mobiliário	9:999\$70	189:513\$11
	Artigo 8.º		
	MATERIAL DE CONSUMO CORRENTE		
36	N.º 1) Impressos para os diversos serviços hospitalares	10:089\$70	
86	N.º 2) a) Artigos de expediente para as diversas secções e enfermarias, encadernações, assinatura do <i>Diário do Governo</i> , e diversos não especificados	27:002\$69	
47	b) Rouparia e ligaduras para pensos	188:787\$15	
593	c) Drogas, medicamentos, algodão e gaze	741:046\$15	
59	d) Combustíveis	286:869\$99	
18	e) Sabão, potassa e cloreto para lavagem de casas e matérias primas para desinfecção	26:991\$60	
18	f) Filmes fotográficos e outros artigos correlativos aos serviços da Roentgenterapia	49:980\$20	
26	g) Luz, aquecimento e água	113:112\$65	
12	h) Força Motriz	77:373\$70	1.521:253\$83
	PAGAMENTO DE SERVIÇOS		
	Artigo 9.º		
	DESPESAS DE COMUNICAÇÕES		
19	N.º 1) Portes do correio e telégrafo	2:200\$00	
6	N.º 2) Telefones	2:610\$00	
85	N.º 3) Transportes	9:236\$02	14:046\$02
	Artigo 10.º		
	DIVERSOS SERVIÇOS		
106	N.º 1) Publicidade e propaganda: Anúncios de concursos e <i>Boletim de Assistência</i> e seu redactor		20:290\$00
	<i>A Transportar</i>		4.032:938\$28

D É B I T O

Documento sob o número	Designação	Importâncias recebidas	
		Parciais	Totais
	<i>Transporte</i>		10.307:647\$89
	<i>MATERIAL DE CONSUMO CORRENTE</i>		
	<i>MATERIAL DE CONSERVAÇÃO E APROVEITAMENTO DE MATERIAL</i>		
	<i>DESPESAS DE COMUNICAÇÕES</i>		
	<i>PAGAMENTO DE SERVIÇOS</i>		
	<i>DIVERSOS SERVIÇOS</i>		
	<i>A Transportar</i>		10.307:647\$89

C R É D I T O

Documento sob o número	Designação	Importâncias pagas	
		Parciais	Totais
	<i>Transporte</i>		4.032:938\$28
	DIVERSOS ENCARGOS		
	Artigo 11.º		
	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES		
	N.º 1) Seguros		—\$—
	Artigo 12.º		
	ENCARGOS ADMINISTRATIVOS		
214	N.º 1) Dietas, fato e calçado		1.146:021\$81
	Artigo 13.º		
	OUTROS ENCARGOS		
1	N.º 1) Legado às recolhidas do Paço do Conde		15\$00
	DESPESA EXTRAORDINÁRIA		
	PAGAMENTO DE SERVIÇOS		
	Artigo 14.º		
	DIVERSOS SERVIÇOS		
1	N.º 1) Pagamento de serviços não especificados: Quadros a óleo com os retratos de S. Ex. ^{as} os Srs. Presidente da República Portuguesa e Presidente do Conselho de Ministros		10:000\$00
	Artigo 15.º		
	<i>De anos económicos findos:</i>		
	Remunerações certas ao pessoal em exercício		
	N.º 1) Pessoal dos quadros aprovados por lei :		
1	Serviços clínicos—Artigo 1.º—n.º 1) c) do orçamento ordinário para 1936.		1:404\$00
	PAGAMENTO DE SERVIÇOS		
	Artigo 16.º		
	DESPESAS DE FISCALIZAÇÃO		
1	N.º 1) Tribunal de Contas — emolumentos pelo julgamento da conta de gerência de 1934-35		20:059\$00
	<i>Soma</i>		5.210:438\$09
	<i>Despesas ao abrigo do artigo 5.º do Decreto n.º 11:625:</i>		
12	Honorários clínicos (visitas aos doentes dos quartos particulares)		96:480\$00
	Importâncias entregues ao Estado ou a outras entidades		
1	Saldo da gerência anterior repostado no Tesouro		97:880\$36
107	Descontos em vencimentos, salários e honorários clínicos		78:192\$75
	<i>A Transportar</i>		5.477:991\$20

ODÉBITO

Documento sob o número	Designação		Importâncias recebidas	
	Parciais	Totais	Parciais	Totais
		<i>Transporte</i>		10.307:647\$89
		<i>DIVERSOS ENCARGOS</i>		
		<i>Artigo 11.º</i>		
		<i>ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES</i>		
		<i>Artigo 12.º</i>		
		<i>ENCARGOS ADMINISTRATIVOS</i>		
		<i>Artigo 13.º</i>		
		<i>OUTROS ENCARGOS</i>		
		<i>Artigo 14.º</i>		
		<i>DESPESA EXTRAORDINÁRIA</i>		
		<i>PAGAMENTO DE SERVIÇOS</i>		
		<i>Artigo 15.º</i>		
		<i>DIVERSOS SERVIÇOS</i>		
		<i>Artigo 16.º</i>		
		<i>PAGAMENTO DE SERVIÇOS</i>		
		<i>Artigo 17.º</i>		
		<i>DESPESAS DE FISCALIZAÇÃO</i>		
		<i>Artigo 18.º</i>		
		<i>Total</i>		10.307:647\$89

C R É D I T O

Documento sob o número	Designação	Importâncias pagas	
		Parciais	Totais
	<i>Transporte</i>		5.477:991\$20
	Outras importâncias		
	<i>Caixa Económica Portuguesa:</i>		
	Depósitos de cauções de doentes pensionistas	154:332\$50	
	Depósitos de rendimentos	3.311:646\$92	
	Depósitos obrigatórios (dinheiro)	64:408\$52	
	Depósitos obrigatórios (papéis de crédito)	10:000\$00	
	<i>Cofre dos H. U. C.:</i>		
	Movimento de cauções de doentes pensionistas	1.083:836\$80	
	Movimento de cauções de garantia a contratos de fornecimento (no acto da apresentação das propostas)	55:263\$25	4.679:487\$99
	SALDO QUE TRANSITA PARA A GERÊNCIA SEGUINTE		
	Em C/ de operações da Tesouraria		
	<i>Caixa económica Portuguesa:</i>		
	Depósito de cauções de doentes pensionistas	127:564\$00	
	Depósitos obrigatórios (dinheiro)	14:854\$70	
	<i>Cofre dos H. U. C.:</i>		
	Depósitos de cauções de garantia a contratos de fornecimento	7:750\$00	150:168\$70
	<i>Total</i>		10.307:647\$89

14

Aprovada em sessão do Conselho Administrativo dos H. U. C., de 17 de Março de 1938.

O Director, *Angelo Rodrigues da Fonseca.*
 O Chefe dos Serviços Administrativos, *António Augusto Machado.*
 O 2.º Oficial, *Luiz Machado Feliciano.*
 O Chefe dos Serviços de Expediente, *Octaviano do Carmo e Sá.*

Despesas		Designação	Saldo	
Valor	Porcentagem		Saldo	Porcentagem
1000000	100	SALDO QUE TRANSITA PARA A GERÊNCIA SEGUNTE		
		Im C) de operações de Transmissões		
		Caixa Econômica Portuguesa		
		Depósitos de cartões de contas passivas (crédito)	14 504 870	1,45
		Depósitos de rendimentos	137 504 800	13,75
		Movimento de cartões de garantias e contratos de fornecimento (no total)	25 504 800	2,55
		Caixa dos M. A. C.		
		Depósitos estrangeiros (pagéis de crédito)	1 000 000	0,10
		Depósitos originários (dividendos)	61 408 000	6,14
		Depósitos de cartões de contas passivas	3 311 644 800	331,16
		Caixa Econômica Portuguesa		
		Outras importâncias	102 000 000	10,20
10 000 000	100	Total	10 000 000	100

Aprovada em sessão do Conselho Administrativo dos H. F. C. de 17 de Maio de 1938.

- O Chefe dos Serviços Administrativos, António Augusto Machado
- O 2.º Oficial, Luis Machado Falcão
- O Chefe dos Serviços de Expediente, António do Carmo e Sá
- O Director, Agostinho Rodrigues de Fátima

Importâncias	Designação da receita	Despesas	
		Partes	Total
	RECEITA ORDINÁRIA		
	Item de cobrança de 0,75% do imposto Nacional de Estampas		
	Item de cobrança de 2% da Companhia Geral de Crédito Fideiúso		
	Item de cobrança de 2% da Companhia de Seguros "S. Paulo"		
	Item de cobrança de 2% da Companhia de Seguros "S. Paulo"		
	Item de cobrança de 2% da Companhia de Seguros "S. Paulo"		
	Item de cobrança de 2% da Companhia de Seguros "S. Paulo"		
	Item de cobrança de 2% da Companhia de Seguros "S. Paulo"		
	Item de cobrança de 2% da Companhia de Seguros "S. Paulo"		
	Item de cobrança de 2% da Companhia de Seguros "S. Paulo"		
	Item de cobrança de 2% da Companhia de Seguros "S. Paulo"		
	Item de cobrança de 2% da Companhia de Seguros "S. Paulo"		
	Item de cobrança de 2% da Companhia de Seguros "S. Paulo"		
	Item de cobrança de 2% da Companhia de Seguros "S. Paulo"		
	Item de cobrança de 2% da Companhia de Seguros "S. Paulo"		
	Item de cobrança de 2% da Companhia de Seguros "S. Paulo"		
	Item de cobrança de 2% da Companhia de Seguros "S. Paulo"		
	Item de cobrança de 2% da Companhia de Seguros "S. Paulo"		
	Item de cobrança de 2% da Companhia de Seguros "S. Paulo"		
	Item de cobrança de 2% da Companhia de Seguros "S. Paulo"		
	Item de cobrança de 2% da Companhia de Seguros "S. Paulo"		

Orçamento ordinário da receita e despesa para o ano económico de 1938

TABELA ORÇAMENTAL DO MINISTÉRIO DO INTERIOR — 1938
 Lei n.º 202 — 2.ª sessão — 23 de Setembro de 1937
 Anexo do Orçamento

Direcção Geral de Estatística, 5 de Maio de 1938. O Chefe de Departamento,
 João de Deus.
 Direcção do Ministério do Interior — Direcção de Estatística

Designação da receita		Importâncias	
		Parcial	Total
RECEITA ORDINÁRIA			
Artigo 1.º	Juros de obrigações, de 6 ‰, do Banco Nacional Ultramarino	81\$00	
	Juros de obrigações, de 5 ‰, da Companhia Geral de Crédito Predial Portu- guez	22\$50	
	Rendimento anual proveniente do «Título de Renda Perpétua n.º 164»	8:705\$99	8:809\$49
Artigo 2.º	Prestação anual da Misericórdia de Coimbra	600\$00	
	Rendimento do Balneário	16:367\$13	
	Tratamento de doentes civís a pagar, companhia a doentes e piso da sala de operações	782:999\$36	
	Tratamento de vítimas de acidente no trabalho e piso na sala de ope- rações	27:577\$41	
	Tratamento de doentes pobres a cargo das misericórdias e câmaras municipais	223:990\$68	
	Tratamentos no Banco a vítimas de acidente no trabalho	3:312\$23	
	Produto da venda de medicamentos	101:137\$12	
	Produto do cêrco de S. Jerónimo, objectos inúteis, espólio de doentes falecidos nos Hospitais, etc.	46:867\$12	1.202:851\$05
Artigo 3.º	Comedorias aos empregados	30:572\$75	
	Rendimento das visitas aos doentes	56:117\$00	
	Produto da venda de resíduos das cozinhas	3:150\$00	
	Consultas externas de cirurgia e medicina	5:788\$00	
	Radiografias	13:968\$50	109:596\$25
TABELA ORÇAMENTAL DO MINISTÉRIO DO INTERIOR			
Cap. 6.º — Art. 209.º — N.º 9) — Alínea b)			
Artigo 4.º	<i>Subsídio do Estado:</i>		
	Para auxiliar as receitas e ocorrer ao excesso de despesas	3.800:000\$00	
	Para aquisição de 3 caldeiras geradoras de vapor de alta tensão	400:000\$00	4.200:000\$00
	<i>A transportar.</i>		5.521:256\$79

Designação da receita	Importâncias	
	Parcial	Total
<i>Transporte.</i>		5.521:256\$79
		5.521:256\$79

RESUMO DA DESPESA

Classe 1. ^a — Despesas com o pessoal	1.835:305\$10
» 2. ^a — » » material	2.614:744\$35
» 3. ^a — Pagamento de serviços	24:970\$00
» 4. ^a — Diversos encargos	1.045:286\$21

Despesas do ano económico findo

Classe 1. ^a — Despesas com o pessoal	951\$13
	5.521:256\$79

Aprovado por S. Ex.^a o Ministro do Interior, em 29 de Março último, e visado por S. Ex.^a o Sub-secretário de Estado de Finanças, em 27 de Abril findo.

Direcção Geral de Assistência, 6 de Maio de 1938. O Chefe da Repartição, (a) *Guilherme Possolo*.

Contém um sêlo em branco, com os seguintes dizeres: **MINISTÉRIO DO INTERIOR — Direcção Geral de Assistência.**

Artigos	N.ºs	Alineas	Designação da despesa					
1.º	1)	a)	DESPESAS COM O PESSOAL					
			Remunerações certas ao pessoal em exercício					
			PESSOAL DOS QUADROS APROVADOS POR LEI					
			Direcção, serviços de expediente e serviços administrativos					
			1	1	1	Director		
			1	1	1	Chefe dos serviços de expediente		
			1	1	1	Chefe dos serviços administrativos		
			2	2	2	Segundos oficiais		
			4	4	4	Terceiros oficiais		
			4	4	4	Aspirantes		
			1	1	1	Tesoureiro		
			b)	Clínicas, inspecção sanitária e escola de enfermagem				
				10	10	Directores de clínica		
				1	1	1	Inspector sanitário	
				4	4	4	Professores da escola de enfermagem	
				9	9	9	Internos	
				c)	Polícia hospitalar, enfermarias e telefones			
					1	1	Fiscal	
					2	2	2	Porteiros
					15	15	15	Enfermeiros chefes
15	15	15			Enfermeiros sub-chefes			
18	18	18			Enfermeiros de 1.ª classe			
20	20	20			Enfermeiros de 2.ª classe			
1	1	1			Auxiliar de telefonista			
d)	SECÇÕES DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS							
	Farmácia							
	1	1			1	Chefe do serviço farmacêutico		
	1	1			1	Primeiro assistente de farmácia		
	1	1			1	Segundo assistente de farmácia		
	2	2			2	Primeiros ajudantes de farmácia		
	1	1			1	Segundo ajudante de farmácia		
	e)	Armazém, pessoal de limpeza e cozinhas						
		1	1		1	Fiel		
		9	9		9	Auxiliares de limpeza		
		9	9		9	Serventes-criadas		
		1	1		1	Cozinheiro		
		f)	Pessoal operário					
			1	1	1	Maquinista		
			1	1	1	Serralheiro-mecânico		
			1	1	1	Electricista		
			1	1	1	Ajudante de electricista		
			1	1	1	Chefe de obras e oficinas		
			1	1	1	Marceneiro		
			1	1	1	Carpinteiro-mestre		
					<i>A Transportar</i>			

Vencimentos Individuais			Total por secções de serviço	Importâncias		
Vencimento	Gratificação	Total por classes		Por números	Por artigos	Total
	4:800\$00	4:800\$00				
19:200\$00		19:200\$00				
19:200\$00		19:200\$00				
14:400\$00		28:800\$00				
10:800\$00		43:200\$00				
8:400\$00		33:600\$00				
10:800\$00		10:800\$00	159:600\$00			
	2:400\$00	24:000\$00				
	2:400\$00	2:400\$00				
	2:400\$00	9:600\$00				
	4:200\$00	37:800\$00	73:800\$00			
12:000\$00		12:000\$00				
6:600\$00		13:200\$00				
9:600\$00		144:000\$00				
8:400\$00		126:000\$00				
7:200\$00		129:600\$00				
6:600\$00		132:000\$00				
3:600\$00		3:600\$00	560:400\$00			
15:600\$00		15:600\$00				
13:200\$00		13:200\$00				
10:800\$00		10:800\$00				
9:600\$00		19:200\$00				
8:400\$00		8:400\$00	67:200\$00			
8:400\$00		8:400\$00				
3:600\$00		32:400\$00				
2:400\$00		21:600\$00				
4:800\$00		4:800\$00	67:200\$00			
7:800\$00		7:800\$00				
7:200\$00		7:200\$00				
7:800\$00		7:800\$00				
4:800\$00		4:800\$00				
7:800\$00		7:800\$00				
4:800\$00		4:800\$00				
6:000\$00		6:000\$00				
		46:200\$00	928:200\$00	\$—	\$—	\$—

Artigos	N.ºs	Alineas	Designação da despesa
1.º	1)	f)	<p align="right"><i>Transporte</i></p> <p>2 Carpinteiros</p> <p>1 Pedreiro</p> <p>1 Brochante</p> <p>1 Jardineiro</p> <p>1 Costureira-chefe</p> <p>4 Costureiras</p> <p>1 Colchoeiro</p> <p>2 Serventes-lavadeiras</p> <p align="center">PESSOAL CONTRATADO</p> <p align="center">Serviços administrativos</p> <p>5 Escriturários de 2.ª classe</p> <p align="center">Polícia hospitalar e enfermarias</p> <p>3 Porteiros</p> <p>45 Praticantes de enfermagem</p> <p align="center"><i>Secções dos serviços administrativos</i></p> <p align="center">Farmácia</p> <p>1 Segundo ajudante de farmácia</p> <p>2 Praticantes de farmácia</p> <p align="center">Armazém, pessoal de limpeza e cozinhas</p> <p>2 Auxiliares de fiel</p> <p>5 Serventes-criadas</p> <p>10 Auxiliares de limpeza</p> <p>1 Cozinheiro-chefe</p> <p>3 Cozinheiros</p> <p align="center">Pessoal operário</p> <p>1 Carpinteiro</p> <p>4 Fogueiros</p> <p>3 Pedreiros</p> <p>1 Aprendiz de carpinteiro</p> <p>1 Aprendiz de brochante</p> <p>4 Costureiras</p> <p>1 Alfaiate</p> <p>1 Lavadeira-chefe</p> <p>5 Serventes-lavadeiras</p> <p>1 Barreleiro</p> <p align="center">PESSOAL ASSALARIADO</p> <p>1 Porteiro</p> <p>1 Auxiliar de telefonista</p> <p>20 Auxiliares de limpeza</p> <p>56 Serventes-criadas</p> <p>1 Cozinheiro</p> <p>1 Aprendiz de serralheiro</p> <p>1 Aprendiz de electricista</p> <p align="right"><i>A Transportar</i></p>
	2)	a)	
		b)	
		c)	
		d)	
		e)	
	3)		

Vencimentos individuais			Total por secções de serviço	Importâncias		
Vencimento	Gratificação	Total por classes		Por números	Por artigos	Total
		46:200\$00	928:200\$00			
4:200\$00		8:400\$00				
4:200\$00		4:200\$00				
6:000\$00		6:000\$00				
4:800\$00		4:800\$00				
4:800\$00		4:800\$00				
2:400\$00		9:600\$00				
4:800\$00		4:800\$00				
2:400\$00		4:800\$00	93:600\$00	1.021:800\$00		
7:200\$00		36:000\$00	36:000\$00			
6:600\$00		19:800\$00				
4:800\$00		216:000\$00	235:800\$00			
8:400\$00		8:400\$00				
6:000\$00		12:000\$00	20:400\$00			
6:000\$00		12:000\$00				
2:400\$00		12:000\$00				
3:600\$00		36:000\$00				
6:000\$00		6:000\$00				
4:800\$00		14:400\$00	80:400\$00			
6:000\$00		6:000\$00				
4:800\$00		19:200\$00				
4:200\$00		12:600\$00				
1:800\$00		1:800\$00				
1:800\$00		1:800\$00				
2:400\$00		9:600\$00				
4:800\$00		4:800\$00				
3:600\$00		3:600\$00				
2:400\$00		12:000\$00				
3:600\$00		3:600\$00	75:000\$00	447:600\$00		
6:600\$00		6:600\$00				
3:600\$00		3:600\$00				
3:600\$00		72:000\$00				
2:400\$00		134:400\$00				
4:800\$00		4:800\$00				
1:800\$00		1:800\$00				
1:800\$00		1:800\$00				
		225.000\$00	- \$ -	1.469:400\$00	- \$ -	- \$ -

Artigos	N. ^{os}	Alíneas	Designação da despesa
1. ^o	3)		<p align="right"><i>Transporte</i></p> <p>1 Aprendiz de carpinteiro</p> <p>2 Trabalhadores</p> <p>2 Pedreiros</p> <p>1 Barreleiro</p> <p>3 Serventes-lavadeiras</p> <p>1 Costureira</p> <p>2 Condutores de viaturas</p>
2. ^o	1)		<p align="center">Remunerações certas ao pessoal fóra de serviço</p> <p align="center">PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO</p> <p align="center">Constante do orçamento para 1936</p> <p>1 Pedreiro-mestre</p> <p>1 Porteiro-servente</p> <p align="center">Constante do orçamento para 1937</p> <p>1 Aspirante</p> <p>1 Costureira</p> <p>1 Auxiliar de limpeza</p> <p>1 Servente-lavadeira</p>
3. ^o			<p align="center"><i>Compensação de vencimentos nos termos do decreto-lei n.º 26:115, de 23-11-1935, e despacho ministerial, de 16-7-1936:</i></p> <p>2 Segundos oficiais</p> <p>1 Terceiro oficial</p> <p>1 Servente-lavadeira</p> <p>1 Costureira</p> <p>1 Maquinista</p> <p>1 Electricista</p>
4. ^o	1)	a)	<p align="center">OUTRAS DESPESAS COM O PESSOAL</p> <p align="center">Abonos</p> <p align="center"><i>Para falhas:</i></p> <p>1 Tesoureiro (Decreto n.º 27:426)</p> <p>b) Diversos abonos não especificados</p>
5. ^o	1)	a)	<p align="center">DESPESAS COM O MATERIAL</p> <p align="center">Serviços administrativos</p> <p align="center">AQUISIÇÕES DE UTILIZAÇÃO PERMANENTE</p> <p align="center">Aquisição de móveis</p> <p>Máquinas, aparelhos, instrumentos e utensílios, tais como: diversos aparelhos e instrumentos para o Instituto de Cardiologia, em formação. Material especial destinado às clínicas cirúrgicas e urológicas. Conclusão do novo frigorífico. Diverso material para a extensão da rede de electricidade e de aquecimento, ferramentas, louças sanitárias,</p> <p align="right"><i>A Transportar</i></p>

Artigos	N.ºs	Alíneas	Designação da despesa
5.º	1)	a)	<p align="right"><i>Transporte . . .</i></p> <p>diversos maquinismos, aparelhos, instrumentos cirúrgicos e outros para os diversos laboratórios, serviços clínicos e industriais 400:000\$00</p> <p>3 Caldeiras geradoras de vapor de alta tensão 400:000\$00</p> <p>b) Mobiliário de tipo hospitalar e outros 58:320\$00</p> <p>4 Máquinas de escrever 11:680\$00</p>
6.º			<p align="center">DESPESAS DE CONSERVAÇÃO E APROVEITAMENTO DE MATERIAL</p> <p>1) De imóveis</p> <p>Conservação e reparação dos diversos edificios, esgotos, cercas e jardins .</p> <p>2) De semoventes</p> <p>Veículos com motor: manutenção e reparação das caminhetas e auto-maca, incluindo gasolina e óleos</p> <p>3) De móveis</p> <p>a) Manutenção e reparação dos maquinismos de vapor, cozinhas, frigoríficos, aparelhos e tubagem de aquecimento e ascensores</p> <p>b) Manutenção e reparação do material eléctrico, cirúrgico, hidroterápico, telefones internos, pára-raios, utensílios diversos, ferramentas e auto-claves de esterilização</p> <p>c) Manutenção e reparação do mobiliário</p>
7.º	1) 2)		<p align="center">MATERIAL DE CONSUMO CORRENTE</p> <p>Impressos para os diversos serviços hospitalares</p> <p>a) Artigos de expediente para as diversas secções e enfermarias, encadernações, assinatura do <i>Diário do Governo</i> e diversos não especificados . .</p> <p>b) Rouparia e ligaduras para pensos</p> <p>c) Drogas, medicamentos, algodão e gaze</p> <p>d) Combustíveis</p> <p>e) Sabão, potassa e cloreto para lavagem de casas e matérias primas para desinfeccção</p> <p>f) Filmes e outros artigos correlativos aos serviços da Roentgenterapia . .</p> <p>g) Luz, aquecimento e água</p> <p>h) Fôrça motriz</p>
8.º	1) 2) 3)		<p align="center">PAGAMENTO DE SERVIÇOS</p> <p align="center">DESPESAS DE COMUNICAÇÕES</p> <p>Portes de correio e telégrafo</p> <p>Telefones</p> <p>Transportes.</p>
9.º	1)		<p align="center">DIVERSOS SERVIÇOS</p> <p>Publicidade e propaganda: anúncios de concursos e <i>Boletim de Assistência</i> e seu redactor</p> <p align="right"><i>A transportar . . .</i></p>

Vencimentos Individuais			Total por secções de serviço	Importancias		
Vencimento	Gratificação	Total por classes		Por números	Por artigos	Total
						1.835:305\$10
			800:000\$00			
			70:000\$00	870:000\$00	870:000\$00	
				57:648\$74		
				20:000\$00		
			40:000\$00			
			40:000\$00			
			15:000\$00	95:000\$00	172:648\$74	
				15:092\$46		
			37:003\$15			
			180:000\$00			
			750:000\$00			
			280:000\$00			
			30:000\$00			
			100:000\$00			
			110:000\$00			
			70:000\$00	1.557:003\$15	1.572:095\$61	
				2:500\$00		
				2:970\$00		
				10:000\$00	15:470\$00	
				9:500\$00	9:500\$00	
					2.639:714\$35	1.835:305\$10

Artigos	N.ºs	Alíneas	Designação da despesa
			<i>Transporte</i>
			DIVERSOS ENCARGOS
			ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES
10.º		1)	Seguros
			ENCARGOS ADMINISTRATIVOS
11.º		1)	Dietas, fato e calçado
			OUTROS ENCARGOS
12.º		1)	Legado às recolhidas do Paço do Conde.
			Despesas do ano económico findo (Artigo 15.º, alínea a) do decreto n.º 16:670) <i>Despacho de S. Ex.º o Ministro do Interior, de 11 de Abril de 1937.</i>
			DESPESAS COM O PESSOAL
			Remunerações certas ao pessoal em exercício
13.º		1)	PESSOAL DOS QUADROS APROVADOS POR LEI Direcção, serviços de expediente e serviços administrativos 1 Segundo oficial (vencimentos de exercício a que o Chefe dos Serviços de Expediente perdeu o direito por faltas)
			PAGAMENTO DE SERVIÇOS
			DESPESAS DE COMUNICAÇÕES
			DIVERSOS SERVIÇOS

Vencimentos Individuais			Total por secções de serviço	Importâncias		
Vencimento	Gratificação	Total per classes		Por números	Per artigos	Total
					2.639:714\$35	1.835:305\$10
			85\$36	85\$36		
			1.045:185\$85	1.045:185\$85		
			15\$00	15\$00		3.685:000\$56
			951\$13	951\$13	951\$13	951\$13
						5.521:256\$79

Direcção dos Hospitais da Universidade de Coimbra, 21 de Março de 1938.

O DIRECTOR,

a) *Angelo Rodrigues da Fonseca.*

Terça-feira

Quarta-feira

Terça-feira		Quarta-feira	
Director geral	0,1	Peixe	0,20
Assessor	2,00	Hortaliça	0,20
Escrivão	1,00	Riz	0,15
Emprego	0,20	Macarrão	0,40
Total	3,30	Total	1,35
P=6,60 C=1473,25		P=81,08 C=951,02	

Tribunal de Contas

Serviço da República

DIVERSOS ENCARGOS

ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES

Em 10 de Março de 1938

ENCARGOS ADMINISTRATIVOS

Ao Ex.^m Sr. Presidente do Conselho Administrativo
dos Hospitais da Universidade de

COIMBRA

Da Direcção Geral do Tribunal de Contas.

Em harmonia com o disposto no § 2.º do art. 19.º do decreto n.º 26:341, de 7 de Fevereiro de 1936, tenho a honra de comunicar a V. Ex.^a que no Tribunal de Contas foi, em 22 de Janeiro de 1938, proferido acórdão de quitação aos responsáveis pela gerência desse organismo durante o período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 1936.

O mesmo acórdão fixa o débito da respectiva conta em

10.039:131\$98

o crédito em... 9.957:190\$86
com o saldo de. . 81:941\$12 10.039:131\$98

Emolumentos.... 14:880\$00

Aproveito a oportunidade de chamar a atenção de V. Ex.^a para o disposto nos arts. 25.º e 28.º do decreto acima citado, informando que o referido acórdão considera-se como transitado em julgado decorridos 60 dias a contar da recepção do presente officio a qual se dignará acusar.

A Bem da Nação

O Director Geral,

(a) ERNESTO MARQUES DA GAMA.

N.º 1249

Conta n.º 742

Ano de 1936

3.ª Repartição

2.ª Secção

ANEXO

Uma guia em triplicado.

Hospitais da Universidade de Coimbra

RAÇÕES E DIETAS

Em seguimento ao projecto de Dietas e Rações para doentes adultos dos Hospitais da Universidade, publicado no Vol. I Ano I, do *Boletim dos Hospitais*, apresentamos agora, cumprindo um encargo da digna Direcção, as tabelas em uso de dietas normais (1.^a e 2.^a) de convalescentes (1.^a, 2.^a e 3.^a) e de febricitantes (1.^a, 2.^a ... e 8.^a) calculadas respectivamente em *quantidades, proteínas e calorías*.

1.^a NORMAIS

PEQUENO ALMOÇO (é idêntico à 1.^a, 2.^a e 3.^a C)

	kg.	gr.	
Café	0,020	P—0,65	C— 21,00
Chá.	0,005	»— 0,10	»— 4,70
Leite	0,1	»— 3,38	»— 69,00
Pão	0,050	»— 3,47	»— 127,75
Manteiga	0,005	»— 0,025	»— 37,65
Total		P=7,625	C= 260,10

ALMOÇOS

Domingo				Segunda-feira			
	kg.	gr.			kg.	gr.	
Miolos.	0,150	P— 3,6	C— 1252,5	Couve	0,100	P— 1,58	C— 32,74
Hortaliça.	0,200	»— 3	»— 65	Bacalhau	0,060	»— 22,35	»— 157,20
Vitela	0,200	»— 30,2	»— 245,50	Vitela	0,150	»— 33,65	»— 276,00
Omolete	2 ovos	»— 13,95	»— 171,40	Cenouras	0,100	»— 0,95	»— 47,65
		P= 50,75	C= 1734,40	Batatas	0,400	»— 5	»— 3,62
						P= 58,58	C= 517,21

Pão P— 13gr.,88 C— 511 e Chá -- P— 0gr.,10 C— 4,70

Terça-feira				Quarta-feira			
	kg.	gr.			kg.	gr.	
Açorda	0,1	P— 6,95	C— 255,50	Peixe	0,200	P— 31,9	C— 151,35
Ovos	2 ovos	»— 13,95	»— 171,40	Hortaliça	0,200	»— 3,	»— 65,
Peixe	0,200	»— 31,90	»— 151,35	Rins	0,150	»— 42,	»— 195,
Cost. vit.	0,200	»— 31,6	»— 714,	Macarrão.	0,40	»— 4,18	»— 139,67
Batata	0,200	»— 2,51	»— 181,			P= 81,08	C= 551,02
		P= 86,91	C= 1473,25				

Pão e Chá

Quinta-feira				Sexta-feira			
	kg.	gr.			kg.	gr.	
Peixe	0,200	P — 31,9	C — 151,35	Canja-massa	0,025	P — 2,62	C — 87,3
Batata	0,200	» — 2,5	» — 181,00	Vitela	0,200	» — 30,20	» — 245,50
Ovos	2	» — 13,95	» — 171,40	Arroz	0,050	» — 3,6	» — 173,00
Vitela	0,200	» — 30,20	» — 245,50	Vitela	0,200	» — 30,20	» — 245,50
		P = 78,55	C = 749,25	Batata	0,200	» — 2,5	» — 181,00
						P = 69,12	C = 932,30

Pão e Chá

Sábado			
	kg.	gr.	
Línguas	0,150	P — 28,5	C — 244,50
Macarrão	0,040	» — 4,18	» — 139,67
Vitela	0,200	» — 30,20	» — 245,50
Batata	0,200	» — 2,50	» — 181,00
Ovos	2	» — 13,95	» — 171,40
		P = 79,33	C = 982,07

Pão e Chá

JANTARES

Domingo				Segunda-feira			
	kg.	gr.			kg.	gr.	
Sopa de hortaliça	0,100	P — 1,5	C — 32,5	Sopa de hortaliça	0,100	P — 1,5	C — 32,5
Macarrão	0,025	» — 2,61	» — 87,29	Macarrão	0,025	» — 2,61	» — 87,29
Pescada	0,200	» — 31,90	» — 151,56	Peixe	0,200	» — 31,90	» — 151,56
Batata	0,200	» — 2,50	» — 181,00	Ervas	0,200	» — 3,50	» — 65,50
Frango	1	» — 45,30	» — 490,00	Vaca	0,150	» — 25,15	» — 162,80
Ervas	0,200	» — 3,50	» — 65,50	Batata	0,200	» — 2,50	» — 65,50
		P = 87,31	C = 1007,85			P = 67,16	C = 575,15
		Fruta P — 1gr,5	C — 120,30 ou Doce P — 3gr			C — 279,40 e Chá P — 0gr,10	C — 4,70

Terça-feira				Quarta-feira			
	kg.	gr.			kg.	gr.	
Sopa de grão	0,050	P — 7,57	C — 177,40	Sopa de feijão	0,050	P — 10,40	C — 167,00
Pão	0,050	» — 3,47	» — 127,75	Pão	0,050	» — 3,47	» — 127,75
Peixe	0,100	» — 15,9	» — 75,78	Peixe	0,200	» — 31,90	» — 151,56
Batata	0,200	» — 2,5	» — 181,00	Batata	0,200	» — 2,50	» — 181,00
Bife	0,100	» — 16,80	» — 115,50	Vitela	0,200	» — 30,20	» — 245,50
Arroz	0,050	» — 3,60	» — 173,	Ervas	0,200	» — 3,50	» — 65,50
		P = 49,84	C = 850,43			P = 81,97	C = 938,31

Fruta ou Doce e Chá — Idem

Quinta-feira				Sexta-feira			
	kg.	gr.			kg.	gr.	
Sopa de couve	0,100	P — 1,5	C — 32,5	Sopa de hortaliça	0,100	P — 1,5	C — 32,5
Pão	0,050	» — 3,47	» — 127,75	Macarrão	0,025	» — 2,61	» — 87,29
Vaca	0,100	» — 16,80	» — 115,50	Vaca	0,100	» — 10,08	» — 69,30
Chouriço	0,050	» — 9	» — 213,5	Arroz	0,050	» — 3,60	» — 173,00
Batata	0,200	» — 2,50	» — 181	Vitela	0,200	» — 30,20	» — 245,50
Couve	0,200	» — 3	» — 125	Batata	0,200	» — 2,50	» — 181
Cenouras	0,100	» — 0,95	» — 47,65			P = 50,49	C = 788,59
Arroz	0,050	» — 3,60	» — 173,00				
Carneiro	0,200	» — 27,35	» — 208,00				
Ervas	0,200	» — 3,50	» — 65,50				
		P = 71,67	C = 1289,40				

Fruta ou Doce e Chá — Idem

Sábado			
	kg.	gr.	
Sopa de macarrão	0,030	P — 3,15	C — 194,75
Bacalhau	0,060	» — 22,35	» — 157,20
Ervas	0,200	» — 3,50	» — 65,50
Vitela	0,200	» — 30,20	» — 245,50
Batata	0,200	» — 2,50	» — 181
		P = 61,70	» = 753,95

Fruta ou Doce e Chá — Idem

2.ª NORMAIS

PEQUENO ALMOÇO

	kgr.	gr.	
Café	0,020	P - 0,65	C - 21,00
Chá	0,005	» - 0,65	» - 4,70
Leite	0,1	» - 3,38	» - 69,00
Pão	0,050	» - 3,47	» - 127,75
Manteiga	0,005	» - 0,025	» - 37,65
		<u>P = 7,625</u>	<u>C = 260,10</u>

ALMOÇOS

Domingo

	kgr.	gr.	
Miols	0,150	P - 3,60	C - 1252,50
Hortaliça	0,200	» - 3,00	» - 65,00
Vitela	0,200	» - 30,20	» - 245,50
Omolete	2 ovos	» - 13,95	» - 171,40
Pão	0,200	» - 13,88	» - 511,00
Chá	0,005	» - 0,10	» - 4,70
		<u>P = 64,73</u>	<u>C = 2224,92</u>

Pão P - 13gr,88 C - 511 e Chá P - 0gr,10 C - 4,70

Segunda-feira

	kgr.	gr.	
Couve	0,100	P - 1,50	C - 32,5
Ovos	2	» - 13,95	» - 171,4
Arroz	0,050	» - 3,60	» - 173
Cost. vit.	0,200	» - 31,60	» - 714
Batatas	0,300	» - 3,75	» - 271,5
		<u>P = 54,40</u>	<u>C = 1362,4</u>

Terça-feira

	kgr.	gr.	
Ovos.	2	P - 13,95	C - 171,4
Cost. vit.	0,200	» - 31,6	» - 714
Batata	0,200	» - 2,5	» - 181
		<u>P = 48,05</u>	<u>C = 1066,4</u>

Pão e Chá - Idem

Quarta-feira

	kgr.	gr.	
Peixe	0,200	P - 31,9	C - 151,56
Hortaliça	0,200	» - 3	» - 65
Cost. vit.	0,200	» - 31,6	» - 714
Macarrão	0,040	» - 4,18	» - 139,67
		<u>P = 70,68</u>	<u>C = 1070,23</u>

Quinta-feira

	kgr.	gr.	
Peixe	0,200	P - 31,9	C - 151,35
Batata	0,200	» - 2,5	» - 181,00
Ovos.	2	» - 13,95	» - 171,40
Vitela	0,200	» - 30,20	» - 245,50
		<u>P = 78,55</u>	<u>C = 749,25</u>

Pão e Chá - Idem

Sexta-feira

	kgr.	gr.	
Canja de massa	0,025	P - 2,62	C - 87,30
Arroz	0,050	» - 3,60	» - 173,00
Vitela	0,400	» - 60,40	» - 491
Batata	0,200	» - 2,50	» - 181,00
		<u>P = 69,12</u>	<u>C = 932,36</u>

Sábado

	kgr.	gr.	
Línguas	0,150	P - 28,50	» - 244,50
Macarrão	0,040	» - 4,18	» - 139,67
Vitela	0,200	» - 30,20	» - 245,50
Batatas	0,200	» - 2,50	» - 181,00
Ovos	2	» - 13,95	C - 171,40
		<u>P = 79,33</u>	<u>C = 982,07</u>

Pão e Chá - Idem

JANTARES

Domingo

	kgr.	gr.	
Sopa de hortaliça	0,100	P - 1,5	C - 32,5
Macarrão	0,025	» - 2,61	» - 87,29
Pescada	0,200	» - 31,90	» - 151,56
Batata	0,200	» - 2,50	» - 181,00
Frango.	1	» - 45,30	» - 490,00
Ervas	0,200	» - 3,50	» - 65,50
		<u>P = 87,31</u>	<u>C = 1007,85</u>

Segunda-feira

	kgr.	gr.	
Sopa de hortaliça	0,100	P - 1,5	C - 32,5
Macarrão	0,025	» - 2,61	» - 87,29
Peixe.	0,200	» - 31,90	» - 151,56
Ervas	0,200	» - 3,51	» - 65,50
Vaca	0,150	» - 25,15	» - 172,80
Batata	0,200	» - 2,50	» - 65,50
		<u>P = 67,16</u>	<u>C = 575,15</u>

Fruta P - 1gr,5 C - 120,30 ou Doce P - 3gr. C - 279,40 e Chá P - 0gr,10 C - 4,70

Terça-feira

Sopa de grão	0,050	P — 7,57	C — 177,40
Pão	0,050	» — 3,47	» — 127,75
Peixe	0,100	» — 15,90	» — 75,78
Batata	0,200	» — 2,50	» — 181,00
Bife	0,100	» — 16,80	» — 115,50
Arroz	0,050	» — 3,60	» — 173,00
		<u>P = 49,84</u>	<u>C = 850,43</u>

Fruta ou doce e chá, idem.

Quarta-feira

Sopa de feijão	0,050	P — 10,4	C — 167
Pão	0,050	» — 3,47	» — 127,75
Pescada	0,200	» — 31,9	» — 151,56
Batata	0,200	» — 2,5	» — 181
Vitela	0,200	» — 30,20	» — 245,5
Ervas	0,200	» — 3,5	» — 65,50
		<u>P = 81,97</u>	<u>C = 938,31</u>

Quinta-feira

Sopa de couve	0,100	P — 1,5	C — 32,5
Pão	0,050	» — 3,47	» — 127,75
Pescada	0,200	» — 31,90	» — 151,56
Arroz	0,050	» — 3,60	» — 173
Carneiro	0,200	» — 27,35	» — 208
Ervas	0,200	» — 3,5	» — 65,50
		<u>P = 71,32</u>	<u>C = 758,31</u>

Fruta ou Doce e Chá — Idem

Sexta-feira

Sopa de hortaliça	0,100	P — 1,5	C — 32,50
Macarrão	0,025	» — 2,61	» — 87,29
Vaca	0,060	» — 10,08	» — 69,30
Arroz	0,050	» — 3,60	» — 173,00
Vitela	0,200	» — 30,20	» — 245,50
Batata	0,200	» — 2,50	» — 181,00
		<u>P = 50,49</u>	<u>C = 788,59</u>

Sábado

Sopa de macarrão	0,030	P — 3,15	C — 104,75
Pescada	0,200	» — 31,9	» — 151,56
Ervas	0,200	» — 3,5	» — 65,5
Cost. vitela	0,200	» — 31,6	» — 714
Batata	0,200	» — 2,5	» — 181
		<u>P = 72,65</u>	<u>C = 1216,81</u>

Fruta ou Doce e Chá — Idem

PEQUENO ALMOÇO (1.^a, 2.^a e 3.^a C)

Café	0,020	P — 0,65	C — 21,00
Chá	0,005	» — 0,10	» — 4,70
Leite	0,1	» — 3,38	» — 69,00
Pão	0,050	» — 3,47	» — 127,75
Manteiga	0,005	» — 0,025	» — 37,65
		<u>P = 7,625</u>	<u>C = 260,10</u>

ALMOÇOS (1.^a C)

Domingo

Miolos	0,150	P — 3,60	C — 1252,50
Hortaliça	0,200	» — 3	» — 65,00
Vitela	0,200	» — 30,2	» — 245,50
Arroz	0,050	» — 3,6	» — 173,00
		<u>P = 40,4</u>	<u>C = 1736,00</u>

Segunda-feira

Arroz	0,150	P — 3,60	C — 173
Cost. de vit.	0,200	» — 31,6	» — 714
Batata	0,200	» — 2,50	» — 181
Galinha	1/4	» — 22,65	» — 245
		<u>P = 60,35</u>	<u>C = 1313</u>

Pão P — 13^{gr},88 C — 511 e Chá P — 0^{gr},10 C — 4,70

Terça-feira

Arroz	0,150	» — 3,60	C — 173
Cost. de vit.	0,200	» — 31,6	» — 714
Batata	0,200	» — 2,50	» — 181
Galinha	1/4	» — 22,65	» — 245
		<u>P = 60,35</u>	<u>C = 1313</u>

Quarta-feira

Arroz	0,150	P — 3,60	C — 173
Cost. de vit.	0,200	» — 31,6	» — 714
Macarrão	0,050	» — 5,25	» — 174,6
Galinha	1/4	» — 22,65	» — 245
		<u>P = 63,10</u>	<u>C = 1306,6</u>

Pão e Chá — Idem

Quinta-feira

Arroz	0,150	P — 3,60	C — 173
Cost. de vit.	0,200	» — 31,6	» — 714
Batata	0,200	» — 2,50	» — 181
Galinha	1/4	» — 22,65	» — 245
		<u>P = 60,35</u>	<u>C = 1313</u>

Sexta-feira

Arroz	0,150	P — 3,60	C — 173
Cost. de vit.	0,200	» — 31,6	» — 714
Batata	0,200	» — 2,50	» — 181
Galinha	1/4	» — 22,65	» — 245
		<u>P = 60,35</u>	<u>C = 1313</u>

Pão e Chá — Idem

Sábado

	kgr.		gr.
Arroz	0,050	P — 3,60	C — 173
Cost. Vit.	0,200	» — 31,6	» — 714
Batata	0,200	» — 2,60	» — 181,0
Galinha	1/4	» — 22,65	» — 245
		P = 60,35	C = 1313,0

Pão e Chá — Idem

ALMOÇOS (2.ª C)

Domingo

	kgr.		gr.
Canja-arroz	0,025	P — 1,8	C — 86,5
Arroz	0,050	» — 3,60	» — 173
Galinha	1/4	» — 22,65	» — 245
		P = 28,05	C = 504,50

Segunda-feira

	kgr.		gr.
Canja-massa	0,025	P — 2,62	C — 87,30
Arroz	0,050	» — 3,60	» — 173,00
Galinha	1/4	» — 22,65	» — 245,00
		P = 28,87	C = 505,30

(Todos os dias) Pão P — 13gr.,88 C = 511

Terça-feira

	kgr.		gr.
Canja arroz	0,025	P — 1,8	C — 86,5
Arroz	0,050	» — 3,6	» — 173
Galinha	1/4	» — 22,65	» — 245
		P = 28,05	C = 504,50

Quarta-feira

	kgr.		gr.
Canja-massa	0,025	P — 2,62	C — 87,30
Arroz	0,050	» — 3,60	» — 173
Galinha	1/4	» — 22,65	» — 245
		P = 28,87	C = 505,30

Quinta-feira

	kgr.		gr.
Canja-arroz	0,025	P — 1,8	C — 86,5
Arroz	0,050	» — 3,6	» — 173
Galinha	1/4	» — 22,65	» — 245
		P = 28,05	C = 504,50

Sexta-feira

	kgr.		gr.
Canja-massa	0,025	P — 2,62	C — 87,30
Arroz	0,050	» — 3,6	» — 173
Galinha	1/4	» — 22,65	» — 245
		P = 28,87	C = 505,30

Pão — Idem

Sábado

	kgr.		gr.
Canja-arroz	0,025	P — 1,8	C — 86,5
Galinha	1/4	» — 22,65	» — 245
Arroz	0,050	» — 3,6	» — 173
		P = 28,05	C = 504,50

ALMOÇOS (3.ª C)

Domingo

	kgr		gr.
Canja-arroz	0,025	P — 1,8	C — 86,5
Peixe	0,200	» — 31,9	» — 151,35
Batata	0,200	» — 2,5	» — 181,00
Vitela	0,200	» — 30,20	» — 245,50
Arroz	0,050	» — 3,60	» — 173,00
		P = 70,00	C = 837,35

Segunda-feira

	kgr.		gr.
Canja-massa	0,025	P — 2,65	C — 87,3
Peixe	0,200	» — 31,9	» — 151,35
Batata	0,200	» — 2,50	» — 181,00
Vitela	0,200	» — 30,20	» — 245,50
Arroz	0,050	» — 3,60	» — 173,00
		P = 70,82	C = 838,15

Chá P — 0gr.,10 C — 4,70

Terça-feira

	kgr.		gr.
Canja-arroz	0,025	P — 1,8	C — 86,5
Peixe	0,200	» — 31,9	» — 151,35
Batata	0,200	» — 2,5	» — 181,00
Vitela	0,200	» — 30,20	» — 245,50
Arroz	0,050	» — 3,60	» — 173,00
		P = 70,00	C = 837,35

Quarta-feira

	kgr.		gr.
Canja-massa	0,025	P — 2,62	C — 87,3
Peixe	0,200	» — 31,9	» — 151,35
Batata	0,200	» — 2,50	» — 181,00
Vitela	0,200	» — 30,20	» — 245,50
Arroz	0,050	» — 3,60	» — 173,00
		P = 70,82	C = 838,15

Chá — Idem

Quinta-feira

	kgr.		gr.
Canja-arroz	0,025	P — 1,8	C — 86,5
Peixe	0,200	» — 31,9	» — 151
Macarrão	0,050	» — 5,25	» — 174,6
Vitela	0,200	» — 30,20	» — 245,50
Batata	0,200	» — 2,50	» — 181,00
		P = 71,65	C = 838,60

Sexta-feira

	kgr.		gr.
Canja-massa	0,025	P — 2,62	C — 87,3
Peixe	0,200	» — 31,9	» — 151,35
Batata	0,200	» — 2,50	» — 181,00
Vitela	0,200	» — 30,20	» — 245,50
Arroz	0,050	» — 3,60	» — 173,00
		P = 70,82	C = 838,15

Chá — Idem

Sábado

	kgr.	gr.		
Canja-arroz	0,025	P — 1,8	C — 86,50	
Peixe	0,200	» — 31,09	» — 154,00	
Macarrão	0,050	» — 5,25	» — 174,60	
Vitela	0,200	» — 30,20	» — 245,50	
Batata	0,200	» — 2,50	» — 181,00	
		P = 71,65	C = 838,60	

Chá — Idem

JANTARES (1.ª C)

Domingo				Segunda-feira			
	kgr.	gr.			kgr.	gr.	
Canja-arroz	0,025	P — 1,8	C — 86,5	Canja-massa	0,025	P — 2,62	C — 87,3
Arroz	0,050	» — 3,60	» — 173,00	Arroz	0,050	» — 3,60	» — 173
Cost. vit.	0,200	» — 31,6	» — 714,00	Cost. vit.	0,200	» — 31,6	» — 714
Batata	0,200	» — 2,50	» — 181,00	Batata	0,200	» — 2,50	» — 181
Frangos	1 frango	» — 45,30	» — 490,00	Galinha	1/4	» — 22,65	» — 245
		P = 84,80	C = 1644,50			P = 62,97	C = 1400,3

Fruta ou doce, alternadamente (Fruta P — 1gr,5 C — 120,30 Doce P — 3gr C — 279,40)

Terça-feira				Quarta-feira			
	kgr.	gr.			kgr.	gr.	
Canja-arroz	0,025	P — 1,80	C — 86,50	Canja-massa	0,025	P — 2,62	C — 87,3
Arroz	0,050	» — 3,60	» — 173,00	Arroz	0,050	» — 3,60	» — 173
Cost. vit.	0,200	» — 31,60	» — 714,00	Vitela	0,200	» — 30,20	» — 245,50
Batatas	0,200	» — 2,50	» — 181,00	Batata	0,200	» — 3,50	» — 181,00
Galinha	1/4	» — 22,65	» — 245,00	Galinha	1/4	» — 22,65	» — 245
		P = 62,15	C = 1399,50			P = 61,57	C = 931,80

(Fruta ou Doce)

Quinta-feira				Sexta-feira			
	kgr.	gr.			kgr.	gr.	
Canja-arroz	0,025	P — 1,80	C — 86,50	Canja-massa	0,025	P — 2,62	C — 87,3
Arroz	0,050	» — 3,60	» — 173,00	Arroz	0,050	» — 3,60	» — 173
Vitela	0,200	» — 30,20	» — 245,50	Vitela	0,200	» — 30,20	» — 245,50
Batata	0,200	» — 2,50	» — 181,00	Batata	0,200	» — 2,50	» — 181,00
Galinha	1/4	» — 22,65	» — 245,00	Galinha	1/4	» — 22,65	» — 245
		P = 60,75	C = 931,00			P = 61,57	C = 931,80

(Fruta ou Doce)

Sábado

	kgr.	gr.		
Canja-arroz	0,025	P — 1,80	C — 86,50	
Arroz	0,050	» — 3,60	» — 173,00	
Vitela	0,200	» — 30,20	» — 245,50	
Batata	0,200	» — 2,50	» — 181,00	
Galinha	1/4	» — 22,65	» — 245,00	
		P = 60,75	C = 931,00	

Fruta ou Doce

JANTARES (2.ª C)

Domingo				Segunda-feira			
	kgr.	gr.			kgr.	gr.	
Canja-arroz	0,025	P — 1,8	C — 86,50	Canja-arroz	0,025	P — 1,8	C — 86,5
Arroz	0,050	» — 3,60	» — 173	Arroz	0,050	» — 3,600	» — 173
Galinha	1/4	» — 22,65	» — 245,00	Galinha	1/4	» — 22,650	» — 245,00
		P = 28,05	C = 504,50			P = 28,050	C = 504,50

Doce (todos os dias) P — 3gr C — 279,40 e Chá P — 0gr,10 C — 4,70

Terça-feira				Quarta-feira			
	kgr.	gr.			kgr.	gr.	
Canja-arroz	0,025	P — 1,8	C — 86,5	Canja-arroz	0,025	P — 1,8	C — 86,5
Arroz	0,050	» — 3,600	» — 173,00	Arroz	0,050	» — 3,600	» — 173,00
Galinha	1/4	» — 22,650	» — 245,00	Galinha	1/4	» — 22,650	» — 245,00
		P = 28,050	C = 504,50			P = 28,050	C = 504,50

Doce (todos os dias) P — 3gr C — 279,40 e Chá P — 0gr,10 C — 4,70

Quinta-feira				Sexta-feira			
	kgr.	gr.			kgr.	gr.	
Canja-arroz . . .	0,025	P - 1,8	C - 86,5	Canja-arroz . . .	0,025	P - 1,8	C - 86,5
Arroz	0,050	» - 3,600	» - 173,00	Arroz	0,050	» - 3,600	» - 173,00
Galinha	1/4	» - 22,650	» - 245,00	Galinha	1/4	» - 22,650	» - 245,00
		P = 28,050	C = 504,50			P = 28,05	C = 504,50
Doce todos os dias P - 3gr C - 279,40 e Chá P - 0gr,10 C - 4,70							

Sábado			
	kgr.	gr.	
Canja-arroz	0,025	P - 1,8	C - 86,5
Arroz	0,050	» - 3,60	» - 173,00
Galinha	1/4	» - 22,65	» - 245,00
		P = 28,05	C = 504,50
Doce (todos os dias) P - 3gr C - 279,40 e Chá P - 0gr,10 C - 4,70			

JANTARES (3.ª C)

Domingo				Segunda-feira			
	kgr.	gr.			kgr.	gr.	
Canja-arroz . . .	0,025	P - 1,8	C - 86,5	Canja-massa . . .	0,025	P - 2,62	C - 87,3
Peixe	0,200	» - 31,9	» - 151	Peixe	0,200	» - 31,90	» - 151,00
Macarrão	0,050	» - 5,25	» - 174,6	Batata	0,200	» - 2,50	» - 181,00
Cost. de vit. . . .	0,200	» - 31,6	» - 714	Cost. de vit. . . .	0,200	» - 31,6	» - 714
Batata	0,200	» - 2,50	» - 181	Esparregado . . .	0,200	» - 3,50	» - 65,50
		P = 73,05	C = 1307,1			P = 72,12	C = 1198,8
Doce ou Fruta (alternadamente)							

Terça-feira				Quarta-feira			
	kgr.	gr.			kgr.	gr.	
Canja-arroz . . .	0,025	P - 1,8	C - 86,50	Canja-massa . . .	0,025	P - 2,62	C - 87,30
Vitela	0,200	» - 30,20	» - 714,00	Peixe	0,200	» - 31,10	» - 151,00
Esparregado . . .	0,200	» - 3,50	» - 65,50	Arroz	0,050	» - 3,60	» - 173,00
Peixe	0,200	» - 31,90	» - 151,00	Cost. de vit. . . .	0,200	» - 31,60	» - 714,00
Batata	0,200	» - 2,50	» - 181,00	Batata	0,200	» - 2,50	» - 181,00
		P = 69,90	C = 1198,00			P = 72,22	C = 1306,30
Doce ou Fruta							

Quinta-feira				Sexta-feira			
	kgr.	gr.			kgr.	gr.	
Canja-arroz . . .	0,025	P - 1,80	C - 86,50	Canja-massa . . .	0,025	P - 2,62	C - 87,30
Peixe	0,200	» - 31,90	» - 151,00	Cost. de vit. . . .	0,200	» - 31,60	» - 714,00
Arroz	0,050	» - 3,60	» - 173,00	Esparregado . . .	0,200	» - 3,50	» - 65,50
Vitela	0,200	» - 31,60	» - 714,00	Peixe	0,200	» - 31,90	» - 151,00
Batata	0,200	» - 2,50	» - 181,00	Arroz	0,050	» - 3,60	» - 173,00
		P = 71,40	C = 1305,50			P = 73,22	C = 1190,80
Doce ou Fruta							

Sábado			
	kgr.	gr.	
Canja-arroz	0,025	P - 1,80	C - 86,50
Peixe	0,200	» - 31,90	» - 151,00
Batata	0,200	» - 2,50	» - 181,00
Vitela	0,200	» - 31,60	» - 714,00
Macarrão	0,050	» - 5,25	» - 174,60
		P = 73,05	C = 1307,10

F — Febricitantes

1. ^a F.			
Caldos de galinha	2 litros	P — 24	C — 165,80
2. ^a F.			
Caldos	2 litros	P — 24	C — 165,80
» com açúcar	100 grs.	» — 10	» — 423
3. ^a F.			
Leite	1 litro	P — 33,80	C — 690
Açucar.	50 grs.	» — 0,	» — 211,5
Caldos de galinha.	1 litro	» — 12	» — 82,9
		P = 45,80	C = 984,40
4. ^a F.			
Leite	1,5	P — 50,65	C — 1035
Caldos de galinha.	1,5	» — 18	» — 124,35
Farinha	2 pratos	» — 2,25	» — 237,80
		P = 70,90	C = 1397,15

As dietas F. 5.^a e 6.^a são variáveis, embora equivalentes à anterior, sob os pontos de vista proteico e calórico.

7-F — Dieta de Caldos e Frutas

Quantidade	Proteínas	Calorias
Batata	1,15	60,62
Cenoura		
Nabo.		
a a 65 gr.	0,63	31,76
	0,73	24,18
	2,51	116,56
Caldo de Méry		
Batata	1,15	60,62
Cenoura		
Nabo.		
a a 65 grs.	0,63	31,76
	0,73	24,18
Feijão	1,73	34,41
Ervilha		
a a 25 grs.	1,36	22,48
	5,60	173,45
Caldo de Comby		
Trigo	2,53	88,03
Cevadinha		
Milho moido		
Feijão sêco		
Ervilha sêca		
Lentilhas	4,08	67,48
	19,98	466,23
Água. 3 litros.		
Sal 5 gramas.		
Caldo de Mouriquaud		
Arroz sem casca.	2,15	103,73
Cevada sem casca		
Trigo completo		
uma colher de sopa.	1,85	73,54
	2,53	88,03
	6,53	265,30
Água. 3 litros.		
Sal 5 gramas.		
89. Caldos de galinha	18 g.	124,35
18. Caldos de farinha	2,25	237,80

Além dos caldos tabelados por prescrição clínica podem ser abonadas mais 6 laranjas.

8-F — Dieta de Frutas e Doces

Quantidade máxima que pode ser abonada para cada dieta

Quantidade		Proteínas	Calorias
Tangerina	2 ^k	0,16	893
Laranja	2 ^k	1,02	1.019
Maçã	1 ^k ,500	0,375	924
Pera	1 ^k ,500	0,645	951
Uvas	1 ^k ,200	1,152	1.093
Pêcegos	1 ^k ,500	1,155	983
Cerejas	1 ^k ,500	1,425	1.160
Nêspersas	1 ^k	0,29	1.031
Bananas	1 ^k	1,21	996
Caldos			
Batata	} a a 65 grs.	1,15	60,62
Cenoura		0,63	31,76
Nabo		0,73	24,18
		2,51	116,56
Caldo de Méry			
Batata	} a a 65 grs.	1,15	60,62
Cenoura		0,63	31,76
Nabo		0,73	24,18
Feijão	} a a 25 grs.	1,73	34,41
Ervilha		1,36	22,48
		5,60	173,45
Caldo de Comby			
Trigo	} uma colher de sopa	2,53	88,03
Cevadilha		1,85	73,54
Milho moído		1,43	69,77
Feijão sêco		6,22	100,17
Ervilha sêca		3,87	67,24
Lentilhas		4,08	67,48
		19,98	466,23
Água	3 litros.		
Sal	5 gramas.		
Caldo de Mouriquad			
Arroz sem casca	} a a uma colher de sopa	2,15	103,73
Cevada sem casca		1,85	73,54
Trigo completo		2,53	88,03
		6,53	265,30
Água	3 litros.		
Sal	5 gramas.		
89. Caldos de galinha		18 grs.	124,35
18. Caldos de farinha		2,25	237,80
Compotas			
Maçã	100 grs.	0,25	188,55
Pêra	100 grs.	0,43	194,10
Marmelada	50 grs.	0,25	132,95
Geleia de frutas	100 grs.	0,10	125,65

Além das frutas tabeladas por prescrição clínica, pode ser abonado mais um tipo de caldo ou compota para cada dieta 1.^a F.

Os Serviços Administrativos ficam autorizados a substituir a fruta requisitada pela fruta da época.

Hospitais da Universidade, 20 de Julho de 1938.

O Inspector Sanitário,
António Meliço Silvestre.

8-f — Dietas Frutas e Doces

Quantidade máxima que pode ser abonada para cada dieta

Quantidade máxima	Frutas	Doces
1.010	0,10	0,10
1.020	0,20	0,20
1.030	0,30	0,30
1.040	0,40	0,40
1.050	0,50	0,50
1.060	0,60	0,60
1.070	0,70	0,70
1.080	0,80	0,80
1.090	0,90	0,90
1.100	1,00	1,00
1.110	1,10	1,10
1.120	1,20	1,20
1.130	1,30	1,30
1.140	1,40	1,40
1.150	1,50	1,50
1.160	1,60	1,60
1.170	1,70	1,70
1.180	1,80	1,80
1.190	1,90	1,90
1.200	2,00	2,00
1.210	2,10	2,10
1.220	2,20	2,20
1.230	2,30	2,30
1.240	2,40	2,40
1.250	2,50	2,50
1.260	2,60	2,60
1.270	2,70	2,70
1.280	2,80	2,80
1.290	2,90	2,90
1.300	3,00	3,00
1.310	3,10	3,10
1.320	3,20	3,20
1.330	3,30	3,30
1.340	3,40	3,40
1.350	3,50	3,50
1.360	3,60	3,60
1.370	3,70	3,70
1.380	3,80	3,80
1.390	3,90	3,90
1.400	4,00	4,00
1.410	4,10	4,10
1.420	4,20	4,20
1.430	4,30	4,30
1.440	4,40	4,40
1.450	4,50	4,50
1.460	4,60	4,60
1.470	4,70	4,70
1.480	4,80	4,80
1.490	4,90	4,90
1.500	5,00	5,00
1.510	5,10	5,10
1.520	5,20	5,20
1.530	5,30	5,30
1.540	5,40	5,40
1.550	5,50	5,50
1.560	5,60	5,60
1.570	5,70	5,70
1.580	5,80	5,80
1.590	5,90	5,90
1.600	6,00	6,00
1.610	6,10	6,10
1.620	6,20	6,20
1.630	6,30	6,30
1.640	6,40	6,40
1.650	6,50	6,50
1.660	6,60	6,60
1.670	6,70	6,70
1.680	6,80	6,80
1.690	6,90	6,90
1.700	7,00	7,00
1.710	7,10	7,10
1.720	7,20	7,20
1.730	7,30	7,30
1.740	7,40	7,40
1.750	7,50	7,50
1.760	7,60	7,60
1.770	7,70	7,70
1.780	7,80	7,80
1.790	7,90	7,90
1.800	8,00	8,00
1.810	8,10	8,10
1.820	8,20	8,20
1.830	8,30	8,30
1.840	8,40	8,40
1.850	8,50	8,50
1.860	8,60	8,60
1.870	8,70	8,70
1.880	8,80	8,80
1.890	8,90	8,90
1.900	9,00	9,00
1.910	9,10	9,10
1.920	9,20	9,20
1.930	9,30	9,30
1.940	9,40	9,40
1.950	9,50	9,50
1.960	9,60	9,60
1.970	9,70	9,70
1.980	9,80	9,80
1.990	9,90	9,90
2.000	10,00	10,00

Ex.^{ma} Senhor Professor Doutor Angelo da Fonseca:

Tenho a honra de comunicar a V. Ex.^a que o Conselho da Faculdade de Medicina em sua sessão de 30 de Julho, ao apreciar detidamente a exposição de V. Ex.^a sobre os projectos de várias instalações hospitalares e as duas produções fotográficas correspondentes, uma ao aspecto actual dos edificios dos Hospitais da Universidade e terrenos da encosta nascente, outra artificial, em parte, como é obvio, mas fiel quanto possível na expressão do que virá a ser depois de concluidas tôdas as edificações projectadas, resolveu por aclamação que fôsse endereçado a V. Ex.^a um voto de congratulação e de louvor pela sua valiosissima acção como Director daquêle estabelecimento de assistência e de ensino e ainda pelo muito que há a esperar da sua dedicação e indiscutível competência, em favor do mesmo estabelecimento e engrandecimento da nossa Faculdade.

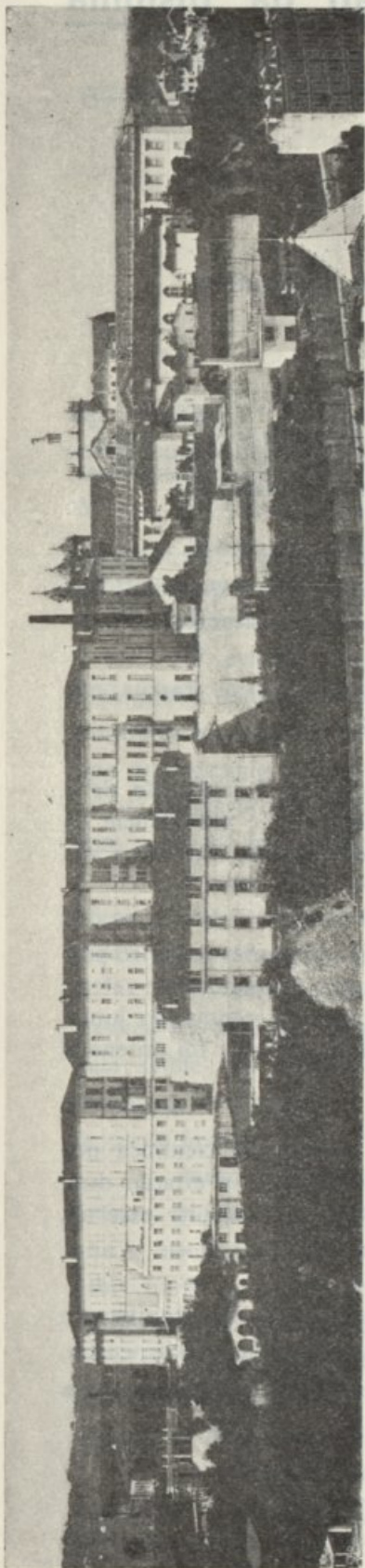
Aceite V. Ex.^a os protestos da minha maior consideração e estima.

A Bem da Nação.

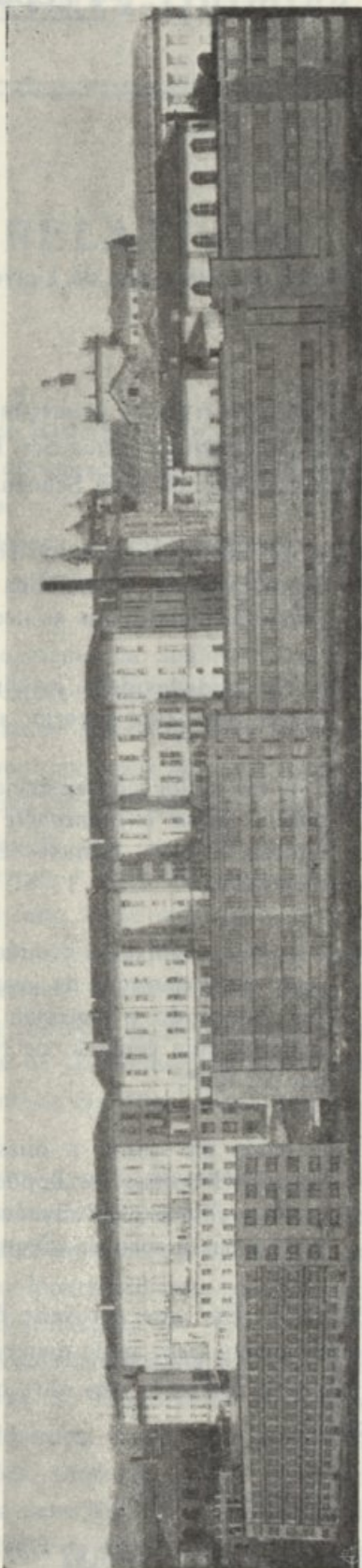
Coimbra, 2 de Agosto de 1938.

O Director da Faculdade de Medicina,

(a) João Pôrto.



I — ASPECTO ACTUAL DOS EDIFÍCIOS DO LADO NASCENTE



II — ASPECTO FUTURO DEPOIS DE CONSTRUÍDOS OS NOVOS EDIFÍCIOS

Estas fotografias correspondem a dois aspectos dos edificios e terrenos da encosta nascente destes Hospitais.

A primeira (I) mostra-nos o aspecto actual, a segunda (II) o aspecto futuro, depois de concluidas as obras projectadas.

Na fotografia (II), o primeiro edificio à esquerda é o novo Hospital de S. Jerónimo, destinado a instalar as quatro clinicas médicas, o Laboratório de Análises Clínicas, o Laboratório de Quimica Biológica e Fisica-Quimica, salas de aula, Raios X, gabinetes de consulta, etc.

Este edificio, construído no local indicado e comportando para cima de **300 camas**, ficará com a parte principal dos seus serviços voltada a nascente e sudeste, portanto, com uma óptima exposição, ficando além disso a fachada oposta devidamente abrigada do norte pela colina e edificios existentes.

Por detrás deste pavilhão, conforme se observa na fotografia (II), está em construção o novo edificio da Portaria principal que confina com a Ladeira do Castelo.

Avançando um pouco para a direita, no exame a que estamos procedendo da fotografia (II), vê-se a antiga Lavandaria com o arranjo das suas fachadas, e, no seu prolongamento, um novo edificio destinado à ampliação dos seus serviços, instalação do Pósto de Desinfecção, Laboratório de Cirurgia Experimental, oficinas dos serviços industriais, depósitos de materiais, forno de incineração, estábulos para animais, etc.

LABORATÓRIO DE QUÍMICA BIOLÓGICA
E FÍSICA-QUÍMICA

DIRECTOR:

Prof. Dr. A. DE MORAIS SARMENTO

Preparação da Insulina
em Coimbra

Ex.^{ma} Sr. Director dos Hospitais da Universidade de Coimbra:

Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex.^a o relatório, que por minha indicação foi elaborado pelos Srs. Professor auxiliar Manuel Bruno da Costa e Engenheiro Químico Karl Schoen, e donde se conclue:

- I — Que, de futuro, disporão os Hospitais de que V. Ex.^a é muito digno Director, de insulina em quantidade e qualidade que satisfará inteiramente às necessidades dos mesmos;
- II — Que 100 unidades desta insulina, aproveitando os frascos, não ficarão por preço superior a 2000;
- III — Que é da maior conveniência se proceda à *aquisição de 2 gaiolas para o transporte de coelhos* e se providencie no sentido de estes animais serem devidamente tratados e alimentados;
- IV — Que havendo vantagem económica em adoptar o primeiro processo de preparação da insulina, a que o relatório se refere, seja adquirido o material, que consta da requisição junta, material cuja compra, de resto já em tempos foi ordenada por V. Ex.^a;
- V — Que tendo em conta a missão de assistência científica dos nossos Hospitais, se impõe neste momento a criação dum serviço clínico para diabéticos dotado de consulta externã, enfermaria e cozinha adequada.

Permita-me V. Ex.^a que aproveite êste ensejo para lhe significar o meu muito reconhecimento pelo apoio material e estímulo que me dispensou, sem o que se não teria realizado esta obra que creio de grande alcance para os nossos Hospitais.

A bem da Nação.

Coimbra, 23 de Março de 1938.

O Director do Laboratório,

(a) *A. de Moraes Sarmiento.*

Laboratório de Química Biológica e Física-Química

RELATÓRIO

Mercê dos trabalhos de BANTING e BEST, em 1922, foi posta à disposição da terapêutica médica, o produto de secreção das ilhotas de LANGERHANS, conhecido desde MAYER, sob o nome de insulina.

A diabetes mellitus, doença por hipoinsulinemia, tem na insulina um medicamento apropriado, específico, enérgico e eficaz. É medicação imprescindível para muitos diabéticos.

O avanço e aperfeiçoamento da análise química aplicada a determinações biológicas, nomeadamente ao estudo da glicémia, contribuíram para que a terapêutica insulínica nos diabéticos pudesse ser bem regulada, libertando-os da hipoalimentação que os deprimia, e se obtivessem em casos de coma diabético efeitos surpreendentes, se os compararmos com o pouco ou nada que até à descoberta de 1922, se conseguia com o uso do bicarbonato de sódio.

A descoberta de BANTING e BEST teve pois o mais retumbante sucesso terapêutico, que o tempo não tem feito senão confirmar, dando à insulina foros de medicação universal.

No entanto, entre nós, por vários motivos, entre os quais avultam o preço elevado da insulina, os poucos recursos do povo, a deficiência dos serviços que zelam pela saúde dos pobres, a falta de conhecimentos necessários para a aplicação deste medicamento, verifica-se que muitos diabéticos ainda hoje se vêem privados dos benefícios da insulina.

Mercê dos estudos feitos após a descoberta da insulina, quer sob o aspecto prático da clínica, quer sob o aspecto íntimo das alterações metabólicas, provou-se que a insulina é ainda susceptível de provocar melhorias em muitas outras doenças: tuberculose pulmonar, magreza, hipertiroidismo, acidose, atrofia infantil, endoarterite obliterante não diabética, esquizofrenia, etc.

É pois evidente que os serviços hospitalares com elevada frequência de doentes, sobretudo, quando, como os do Hospital da nossa Universidade, acumulam as funções de assistência com as docentes, devem usar da insulina «*larga manu*».

Ponderadas estas razões, entendeu o Ex.^{mo} Director do Laboratório de Química Biológica e Física-Química dever estudar em colaboração com o Dr. Karl Schoen, do mesmo Laboratório, o problema da preparação de insulina em condições científicas rigorosas e boas condições económicas que permitissem a sua utilização a quantos dela precisassem.

É com o maior desvanecimento que se regista a colaboração do ilustre Director dos Hospitais, dando as maiores facilidades para a aquisição de tudo o que

foi necessário. Sem a aquiescência e aplauso de S. Ex.^a, esta iniciativa encontraria embaraços económicos insuperáveis. A preparação da insulina no nosso Hospital é pois também uma obra do seu Ex.^{mo} Director e para S. Ex.^a vão todos os nossos agradecimentos.

Felizmente, pode-se hoje, com satisfação, comunicar a S. Ex.^a que após os ensaios preliminares efectuados de Maio a Julho de 1937, se prepara a insulina em condições científicas e em favoráveis condições económicas. Se só hoje se faz esta comunicação é porque, longe de ser apressados, quisemos encarar o problema nos seus diferentes aspectos e estarmos bem seguros de tudo o que disséssemos.

TÉCNICA DA PREPARAÇÃO

A preparação da insulina tem por base os trabalhos de BANTING e BEST. Estes autores e outros, em seguida, aperfeiçoaram os métodos de extracção e purificação que são em número variado.

Três processos para a preparação da insulina se usam freqüentemente:

- I — A extracção com alcool acidulado;
- II — A extracção com alcool em meio alcalino;
- III — A precipitação com ácido picrico e extracção com acetona.

O primeiro processo é especial e geralmente usado na indústria para a preparação da insulina em grande escala.

O segundo processo fornece insulina em porções deficientes e diminutas em relação à fornecida pelos meios ácidos. O terceiro processo é dos mais freqüentemente usados. Dêste último nos servimos, porque, embora exija reagentes mais caros se impõe pela falta no Laboratório de um conveniente aparelho de destilação no vácuo. Acresce no entanto que este processo tem em sua defeza várias vantagens: — maior rendimento de insulina, obtenção de insulina mais pura, técnica menos trabalhosa e menos complicada.

Utilizamos o pâncreas de boi (1). O órgão é tirado o mais depressa possível após a matança do animal e imediatamente pôsto em contacto com gelo. Assim envolvido em gelo vem o pâncreas do matadouro para o laboratório onde se procede imediatamente à separação da gordura aderente. Com o auxilio de um triturador tritura-se o pâncreas e mistura-se o produto com ácido picrico (2) na proporção de 45 gramas de ácido picrico para cada kilograma de glândula.

A mistura ainda duas vezes triturada é depois submetida à filtração para a libertar da água. Sôbre o produto que não filtrar faz-se por três vezes a extracção com acetona a 70 0/0 (3).

(1) Usa-se geralmente na indústria para a preparação de insulina, o pâncreas do boi, porco ou carneiro.

(2) A adição de ácido picrico tem a vantagem de inactivar imediatamente os fermentos pancreáticos que, se se conservassem nesta massa triturada, destruiriam a insulina. A insulina e todas as proteínas existentes precipitam sob a forma de picratos.

(3) Cêrca de 90 0/0 dos picratos das proteínas existentes no pâncreas são insolúveis, enquanto que a insulina passa em solução acetónica e já com certo grau de pureza.

Em seguida, concentram-se os extractos acetónicos, submetendo-os ao vácuo a baixa temperatura. Nestes extractos estão precipitados conjuntamente com a insulina, substâncias lipóides, que por sua vez são extraídas por intermédio de éter.

Depois, o picrato de insulina é tratado, segundo DUDLEY, pelo alcool acidulado com ácido clorídrico, formando-se assim o cloridrato de insulina, facilmente solúvel naquele líquido; juntando àquela solução 10 volumes de acetona pura, precipita o cloridrato de insulina em estado sólido e bastante puro.

Executam-se, em seguida, várias operações, todas elas tendentes a purificar a insulina, isto é, a libertar o cloridrato de insulina das várias impurezas aderentes ou absorvidas, e entre as quais predominam as proteínas.

Dissolve-se em água o cloridrato de insulina e junta-se alcali até que o líquido tenha o pH5, valor que corresponde ao óptimo para a precipitação quási completa da insulina — por ser o seu ponto isoeléctrico — ao mesmo tempo que as outras proteínas ficam dissolvidas precisamente por terem ponto isoeléctrico diferente.

Esta operação repete-se e até mais do que uma vez, porque ela é de grande resultado na purificação dos preparados de insulina.

Ainda com a mesma finalidade e atendendo à propriedade que a insulina tem de, em solução acidulada, ser solúvel em alcool a 80 % (emquanto outras proteínas o não são) dissolvemos o precipitado isoeléctrico em água acidulada com ácido sulfúrico até atingir o pH2 e juntamos 4 volumes de alcool absoluto. Mercê desta operação precipitam 60 a 70 % do pêso de substâncias aderentes aos preparados em bruto de insulina.

Separamos êste precipitado e à solução que contém a insulina, juntamos alcool absoluto e éter absoluto em volumes iguais. A insulina precipita então em grau de grande pureza. Seca-se e doseia-se.

Para cada 10 kilogramas de pâncreas obtém-se 1 grama de insulina, o que corresponde a uma valorização de insulina no pâncreas de 1/10.000. Esta mesma quantidade de insulina (1 grama) representa a actividade biológica de 16.000-20.000 unidades internacionais.

*

A insulina é um produto biológico que se apresenta sob a forma de um pó branco, amorfo, de-certo uma proteína, na composição da qual entram sete ácidos amínicos, em proporções diferentes de uns para os outros (WINTERSTEINER e JENSEN) restando apenas 12 % de substâncias de composição química desconhecida.

A sua actividade biológica depende do grau de pureza, por êste motivo compreende-se a necessidade de cuidados e de paciência que requerem as operações que têm por finalidade purificar a insulina. Quanto maior fôr a quantidade de proteínas estranhas na solução de insulina, menor será a actividade desta, maior facilidade haverá em diminuir ou mesmo perder-se o seu poder de acção e mais freqüentes serão os accidentes locais ou de choque provocados pela injecção subcutânea do preparado insulínico.

A actividade da insulina diminue também mercê da elevação da temperatura, reduzindo-se a 0, quando esta atinge 100°.

KROGH e HENNINGSEN afirmam que a actividade da insulina se reduz 50 %

quando a insulina é submetida a determinada temperatura e em determinados espaços de tempo, cujo conhecimento é de interêsse.

Temperatura	Tempo em que a actividade da insulina se reduz de 50%
40°	6 meses
30°	2 anos
20°	10 >
10°	56 >
0°	277 >

A acção fisiológica da insulina é extremamente sensível e de grande instabilidade.

O seu poder de acção extingue-se, se a insulina estiver em contacto com alcalis, ácidos concentrados, todos os agentes oxidantes ou redutores.

A acção da insulina pode extinguir-se, conservando-se aparentemente integra a sua molécula.

A grande sensibilidade da acção da insulina aos agentes químicos, térmicos, tempo, etc. contribue para justificar — e legitimamente — a diminuição da actividade da maioria das insulinas que se encontram no nosso mercado.

A preparação da insulina no Laboratório de Química Biológica e Física-Química, mercê de várias condições, entre as quais, o poder-se conservar na geleira desde a sua preparação até ao emprêgo nos doentes, o poder-se dosear somente em quantidades de harmonia com o consumo no espaço de 15 ou 30 dias, portanto sempre recente, sem querer ainda referir-nos ao cuidado e meticulosidade seguidos na preparação, pode oferecer-nos a maior das confianças quanto à sua actividade biológica como se demonstra em experimentações em coelhos, das quais citaremos algumas.

DOSEAMENTO BIOLÓGICO DA INSULINA

O doseamento e a concentração da insulina fazem-se avaliando a sua acção biológica, ordinariamente, sobre o coelho.

Fizemos o doseamento da nossa insulina em função da unidade coelho e das relações desta com a unidade clínica nova, também chamada unidade clínica internacional.

A unidade coelho é a quantidade de insulina que, injectada nas veias de um coelho, com o pêso de 2 kilos, em jejum de 24 horas, produz o abaixamento da glicémia até ao valor de 0,045 gramas 0/0, valor que muitas vezes se acompanha de convulsões. A unidade clínica nova (1) é $\frac{1}{8}$ da unidade coelho aumentada de 40 0/0. A unidade clínica internacional é pois igual a 0,47 da unidade coelho.

(1) Desde 1935, existe uma forma puríssima de insulina que se obteve por recristalizações sucessivas e constitue hoje o padrão internacional de insulina conservado no National Institute for Medical Research, Hampstead — Inglaterra, e na Universidade de Toronto. Cada mgr. desta insulina vale 22 unidades clínicas internacionais. O alto custo da preparação e a exigüidade das quantidades preparadas a partir da insulina amorfa, fazem com que não seja de emprêgo prático, podendo apenas servir para aumentar o rigor do doseamento biológico da insulina amorfa.

Preparamos a nossa solução de insulina em concentração que obedeça as condições acima definidas e que nos permite em coelhos obter os seguintes resultados:

	Peso	Dose	Açúcar em jejum mgrs. %		Observações
			Antes	Depois 1h 1/4	
1	1,80	0,1 cc.	119	43	convulsões com 2 h.
2	2,20	0,1	108	47	
3	2,00	0,1	112	56	convulsões com 1 1/2 h.

Estes efeitos são bem demonstrativos da actividade da nossa insulina e de que a concentração adoptada é conveniente para usos clínicos, conforme os dados considerados internacionais.

Fizemos iguais experiências com igual volume (0,1) de solução das diferentes insulinas existentes no nosso mercado e os resultados obtidos constam do quadro abaixo publicado.

Empregámos sempre os mesmos 6 coelhos, sendo 3 por cada ensaio de uma marca de insulina. Entre duas determinações mediou sempre uma semana.

	Coelho	Peso kgs.	Dose c. c.	Açúcar em mgrs. %	
				Antes	Depois
Insulina LEO (dinamarquesa) . . .	1	1,65	0,1	107	67
	2	2,20	0,1	110	80
	3	2,00	0,1	100	72
Insulina SCHERING (alemã) . . .	1	2,40	0,1	110	88
	2	2,35	0,1	102	90
	3	2,40	0,1	101	83
Insulina AB BDH (inglês) . . .	1	1,80	0,1	104	81
	2	2,00	0,1	110	95
	3	2,65	0,1	102	79
Insulina ELI LILLY (americana) . . .	1	2,40	0,1	108	84
	2	2,40	0,1	106	75
	3	2,40	0,1	119	75
Insulina BYLA (francesa) . . .	1	1,80	0,1	104	83
	2	1,65	0,1	119	95
	3	2,60	0,1	102	85

Vê-se por estes resultados que a baixa da glicémia foi muito inferior ao que era de esperar da quantidade de insulina injectada (2 unidades internacionais, o que equivale a cerca de uma unidade coelho (0,94).

É muito possível que este facto se relacione com alguns dos motivos já citados, como a instabilidade da acção biológica do complexo químico, que forma a insulina, o clima diferente do nosso País, com a característica de mais elevadas temperaturas em relação aos países onde foram preparadas as insulinas, longa e má armazenagem do produto entre nós, — diferença dos nossos coelhos em relação aos dos outros países, etc.

Seja porém como fôr, uma dedução lógica se pode tirar: é a de que o Labo-

ratório de Quimica Biológica e Fisica-Química pode fornecer insulina de preparação e doseamento recentes, de actividade bem conhecida e bem determinada, e sempre em condições de a empregarmos na prática, seguros da sua acção. Ainda para suprir inevitáveis perdas de actividade, mercê de causas impossíveis de extinguir, resolvemos aumentar a concentração da solução em 20 %. É evidente que nós podemos dosear a insulina para a actividade que quisermos obter.

*

Mas além do aspecto científico que acabamos de expor, e pelo qual se vê que a nossa insulina é de molde a inspirar a maior confiança, há na iniciativa da sua preparação, o aspecto económico, que devemos salientar, e ainda os aspectos social e patriótico que nos parecem dignos de registo.

Aspecto económico. — O preço da nossa insulina em frascos, em solução doseada para a actividade demonstrada em coelhos (acrescida de 20 %) é de 2745 cada 100 unidades, portanto apenas um quarto do custo da insulina LEO, uma das mais baratas, utilizadas entre nós. Já não nos queremos referir à insulina LILLY, pois em relação a esta custará apenas 1/10.

Atendendo que cada frasco e rôlha podem, pelo menos servir 3 vezes, esse preço reduzir-se-á a 2700 cada 100 unidades internacionais. Este custo de preparação ainda pode baixar-se, se adquirirmos o conveniente aparelho de destilação, que nos permita empregar o primeiro processo atrás referido, a propósito de técnicas de fabricação de insulina.

Aspecto social. — Em virtude da obtenção a baixo preço da insulina, poder-se-á facilmente socorrer esse numeroso grupo de diabéticos pobres, não tratados, muitas vezes, por falta deste medicamento. Assim se mostra e prova que a Universidade e seus Institutos não esquecem os seus deveres sociais, trazendo ao alcance das classes menos protegidas os benefícios da ciência, susceptíveis de serem fornecidos pelo Estado.

Aspecto patriótico. — A produção da insulina em Portugal é iniciativa que se não deve menosprezar, porquanto evita a saída de ouro e, assim, nós procedemos como as outras nações que tentam bastar-se a si mesmo, criando rígidos sistemas de autarquia.

Finalmente, esta obra constituirá motivo de satisfação para nós, porquanto é, supomos, a primeira obra de produção de insulina que se faz em Portugal e que muito valerá, se tomar carácter de permanência e de grande alcance social, como desejamos.

Mas se, por um lado, a insulina é um medicamento imprescindível aos diabéticos, por outro lado, pouco vale sem dieta conveniente e sem que os doentes disponham dos conhecimentos elementares sobre a mesma.

Impõe-se portanto a criação de um serviço-escola, dotado de consulta externa, enfermaria própria e cozinha adequada ou cozinheiro conhecedor de pormenores de dietética.

Coimbra, 23 de Março de 1928.

(a) *Manuel Bruno da Costa*

Professor auxiliar.

(a) *Karl Schoen*

Engenheiro químico.

Ex.^{mo} Sr. Professor Doutor Angelo da Fonseca :

O Conselho da Faculdade de Medicina, em sua sessão de 25 do corrente, tendo tomado conhecimento, por uma comunicação do Professor auxiliar Manuel Bruno da Costa, apresentada numa das sessões das «Quinzenas Médicas dos Hospitais da Universidade», da preparação da insulina, segundo todos os requisitos de actividade e de titulação, no Laboratório de Química-Biológica e Física-Química e ainda das facilidades materiais que V. Ex.^a, na qualidade de Director dos Hospitais, que é muito distinto, dispensára ao Director daquêle estabelecimento, Professor Doutor António Luiz de Moraes Sarmiento, aprovou, por êste motivo e por unanimidade, um voto de congratulação e louvor a V. Ex.^a

A Bem da Nação.

Coimbra, 30 de Março de 1938.

O Director da Faculdade de Medicina,

(a) *João Maria Pôrto.*

Ex.^{mo} Sr. Director da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra:

Tenho a honra de acusar recebido o officio de V. Ex.^a n.º 3:684, de 30 de Março findo, transmitindo a aprovação do voto de congratulação e louvor, por Conselho da F. de M., da mui digna Direcção de V. Ex.^a, pelas facilidades prestadas por estes Hospitais ao Laboratório da Quimica-Biológica e Física-Química para a preparação da insulina.

Muito grato a comunicação de V. Ex.^a e à distinção dispensada pelos meus distintos colegas, deverei certificar a V. Ex.^a que os resultados atingidos na preparação daquêlê medicamento, correspondendo inteiramente ao prestígio científico do ilustre Prof. Director do Laboratorio citado, compensa cabalmente estes Hospitais de todas as facilidades prestadas, a despeito da exigüidade das diversas verbas orçamentais.

Por intermédio de V. Ex.^a, a todos os ilustres professores da Faculdade de Medicina a expressão sincera do meu muito reconhecimento.

A Bem da Nação.

Direcção dos Hospitais da Universidade de Coimbra, 5 de Abril de 1938.

O Director,

Angelo da Fonseca.

Organização do Laboratório de Medicina e Cirurgia Experimental

Ex.^{mo} Sr. Professor Doutor Angelo da Fonseca, Ilustre Director dos Hospitais da Universidade:

Os signatários, os dois mais novos Professores, têm a honra de dirigir uma petição ao seu Ex.^{mo} Mestre, Prof. Angelo da Fonseca, hoje Decano da nossa Faculdade, confiados na boa vontade, interêsse e carinho que V. Ex.^a tem sempre demonstrado pelos progressos da Faculdade de Medicina e prestígio da Universidade de Coimbra.

Move-nos o desejo de vermos renovados certos estudos, no interêsse evidente de contribuir para o progresso e bom nome da Faculdade, a que temos a honra de pertencer.

Várias razões nos determinam.

Visitámos, por iniciativa própria, acompanhados dos respectivos assistentes, o Instituto de Anatomia e Cirurgia Experimental da Faculdade de Medicina do Pôrto, no dia 6 de Fevereiro p. p.

O pedido dirigido ao Ilustre Director daquele serviço, Prof. Hernani Monteiro, no sentido de nos preparar algumas demonstrações de Anatomia e de Cirurgia Experimental, teve o melhor acolhimento, tendo comparecido para êsse fim, além do referido Professor, os Professores auxiliares, Roberto de Carvalho, Alvaro Rodrigues e Sousa Pereira, três Assistentes e todo o pessoal menor.

Tôdas as operações e demonstrações, realizadas em animais, correram da melhor maneira, fazendo-se uma frenicectomia, com quimografia das costelas e diafragma, antes e depois da operação, ablação do gânglio estrelado direito com quimografia do coração, antes e depois da operação, secção do esplâncnico esquerdo e visibilização dos linfáticos no vivo, por injeção de torotraste no gânglio poplíteo e radiografia subsequente.

Foram operadores os Professores Auxiliares Alvaro Rodrigues e Sousa Pereira, antigos bolseiros da Junta de Educação Nacional, que trabalharam com o Prof. Leriche, em Strasburgo, e com o Prof. Rouvière, em Paris; como radiologista o bem conhecido Prof. Auxiliar Roberto de Carvalho.

As instalações do Serviço, além de compreenderem uma sala de operações, com mesa apropriada aos animais em experiência, material cirúrgico apropriado, casa para esterilização de roupas e instrumentos, compreendia ainda várias dependências para a acomodação dos animais, antes e depois das intervenções, laboratório de radiologia com duas instalações independentes, uma para radiografias simples e outra para radioquimografias e respectiva câmara escura.

Entre a aparelhagem para experiências destacava-se, pela sua importância fundamental, o insuflador de Meyer-Magdburg, aparelho absolutamente imprescindível

para as intervenções no tórax, em que o pneumotórax experimental ou accidental tenha de realizar-se, forçando a sua respiração artificial com cânula traqueal.

Os signatários não escondem aos seus Ex.^{mas} Colegas as impressões simultâneas de admiração, pelo que observaram, e de mágua, por não verem na sua Faculdade um campo de estudos semelhante, aberto aos investigadores, campo de largos horizontes, prometededor de semelhantes resultados, em todos os campos da Medicina.

Porque não é só a cirurgia, com as suas actuais possibilidades de intervenções no simpático, intervenções intracranianas, cirurgia vascular, cirurgia torácica, etc., que tem a lucrar; mas a fisiologia, pela observação dos fenómenos pre e post-operatórios, a anatomia, a bacteriologia, a farmacologia, a anatomia patológica, a terapêutica e a clínica médica, todos os ramos da Medicina, portanto, podem colhêr largos benefícios traduzidos em aquisições científicas de alto valor prático.

Não ignoramos os esforços dispendidos, mas dispersos, que alguns Professores e Assistentes da nossa Faculdade têm efectuado no campo experimental. Existem mesmo certos capítulos da Medicina, em que não é possível dispensar o estudo experimental, como as inoculações em Bacteriologia, certas experiências de Fisiologia e de Bioquímica e de Farmacodinâmia, etc.

Conhecemos e apreciamos devidamente os trabalhos realizados no Instituto de Farmacologia, no Laboratório de Química-biológica e Físico-química e no Laboratório de Fisiologia.

Mas todos êsses trabalhos têm um carácter restrictivo, circunscrito a assuntos especializados.

E as tendências actuais da Medicina e da Cirurgia são mais complexas. Desde a anatomia, que deixou de ser uma ciência estática, estudada no cadáver, para ser interpretada e observada no vivo, quer pelo exame directo do indivíduo humano, com o estudo dos pontos de referência ósseos, linhas musculares, relevos, acidentes cutâneos, etc. quer pelo estudo radiológico dos órgãos profundos, hoje quasi todos evidenciáveis pelos angiogramas (arterio-grafias, flebografias, linfografias), pelas injecções directas em cavidades ou canais, de substâncias opacas aos Raios X (broncografias, pielografias, salpingografias), etc., até à Clínica Médica ou Cirúrgica, que utilizam estes mesmos processos como elementos semióticos e até terapêuticos, não há ramo algum da Medicina, que não se socorra dos subsídios dos outros e lhos não dê.

Pode bem afirmar-se que caíram definitivamente as barreiras entre os capítulos e assuntos, que se conservam com nomes diferentes apenas por uma questão de método e arrumação, que são sempre convencionais.

Não há anatomista nem fisiologista, que possa andar arredado dos assuntos clínicos, como não há clínico, digno dêsse nome, que possa desconhecer a anatomia e fisiologia normais ou patológicas.

É justamente no campo da Medicina experimental, que se encontra a justificação do que deixamos dito e é justamente a ela que se devem as mais belas aquisições actuais da Medicina, desde o estabelecimento em bases sólidas da endocrinologia, até ao vastíssimo campo das aplicações da cirurgia do simpático.

Ocioso seria acumular argumentos, para demonstrar os benefícios que podem resultar da dotação da nossa Faculdade, com um serviço de Medicina e Cirurgia experimental.

Mas como efectivar esta aspiração?

As solicitações, exortações e injunções dirigidas aos poderes públicos, perdem-se, na maior parte dos casos, se não houver uma assistência contínua, catalítica e estimulante que, por um trabalho aturado, consiga chamar a atenção de quem pode e a compreensão de quem deve. Assuntos muito mais prementes, de carácter interna-

cional e da vida da Nação, absorvem completamente os poderes públicos. Resta-nos o recurso da vontade e do interesse dos Ex.^{mos} Colegas, em especial do Ex.^{mo} Director dos Hospitais da Universidade.

Tem V. Ex.^a uma já larga e brilhante fôlha de serviços prestados à Universidade de Coimbra, quer directamente em momentos bem atribulados da vida desta Instituição, quer através da Faculdade de Medicina, que V. Ex.^a sempre tem prestigiado e engrandecido.

Basta que recordemos a acção que V. Ex.^a tem desenvolvido na Direcção dos Hospitais e a remodelação e aperfeiçoamento totais das suas instalações e apetrechamento, para se rever, nessa magnífica obra, tôda uma vida de trabalho e de dedicação, posta ao serviço do bem público.

Mas não se limita a remodelações e engrandecimentos a obra de V. Ex.^a Há verdadeiras criações, dotações de serviços novos, como o Laboratório de Química-Biológica e Física-Química e o Instituto de Cardiologia.

Isto é: não se trata apenas de melhor dotar e melhorar os serviços hospitalares, como Laboratório essencial da Faculdade de Medicina, mas da realização de autenticos progressos científicos, prestigiando a Faculdade de Medicina e, portanto, o seu pessoal docente.

A recente *boa nova* do fabrico da insulina no Laboratório de Química-Biológica e Física-Química dos Hospitais da Universidade, que constitue pela sua importância científica, médica e social um verdadeiro título de orgulho para a nossa Faculdade e Universidade, se é devida à iniciativa científica do nosso ilustre Colega Prof. Morais Sarmiento, só foi possível pela assistência material, carinho e clara compreensão do assunto, por parte do dedicado e prestigioso Director dos Hospitais, Prof. Angelo da Fonseca.

É, pois, confiados no passado de V. Ex.^a, que vimos solicitar-lhe mais êste alto serviço, que dará mais brilho, no futuro, à nossa Faculdade:— a criação de um Laboratório de Medicina e Cirurgia Experimental.

Queremos assegurar a V. Ex.^a que ensaios já efectuados por alguns dos assistentes que nos acompanharam ao Pôrto, nos dão a garantia de que se poderá trabalhar e produzir, logo que existam os meios materiais indispensáveis.

Foi êste relatório-petição, presente em Conselho da Faculdade de 25 de Março corrente, que o perfilhou inteiramente e aprovou por aclamação, estando presentes os Professores Elisio de Moura, Alvaro de Matos, Almeida Ribeiro, Rocha Brito, Feliciano Guimarães, Marques dos Santos, Novais e Sousa, Egídio Aires, Afonso Pinto e os dois signatários.

Mas o relatório foi lido particularmente aos Professores, que por motivo justificado não puderam comparecer no Conselho, Professores João Duarte de Oliveira, Reitor da Universidade, Bissaia Barreto, Morais Sarmiento e Geraldino Brites, que lhe deram também inteiro aplauso e concordância.

Coimbra, 29 de Março de 1938.

(a) *João Maria Pôrto*
Director da Faculdade de Medicina.

(a) *Maximino Correia*
Professor de Anatomia Humana.

Ex.^{mo} Sr. Director da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra:

Tenho a maior satisfação de informar V. Ex.^a que o assunto do seu officio n.º 3.680 A, de 29 de Março findo, foi hoje presente em sessão do Conselho Administrativo, que fiz convocar expressamente para êsse fim, sendo resolvido atender ao pedido nele formulado, até onde o permitem as disponibilidades orçamentais.

Para início dos respectivos trabalhos científicos, que tanto interessam aos progressos da Faculdade de Medicina, vai esta Direcção fazer preparar uma pequena instalação, dotando-a desde já com o que fôr considerado indispensável para os fins referidos no officio de V. Ex.^a a que se juntou o nome do nosso tão ilustre colega Dr. Maximino Correia.

É-me extremamente agradável poder assim colaborar na obra tão altamente valiosa para o prestígio científico da nossa Faculdade, que V. Ex.^{as} se propõem realizar.

O officio recebido, que representa já um programa científico de alto mérito, encontrou, pois, da minha parte e do Conselho Administrativo, a que presido, o maior e mais decidido aplauso.

Vai ser informada a Ex.^{ma} Direcção Geral de Assistência do conteúdo do citado officio, para que seja do seu inteiro conhecimento todo o esforço realizado pelos Ex.^{mos} Professores da Faculdade de Medicina, no sentido de melhores progressos dos serviços hospitalares.

Agradeço, ainda, as palavras que V. Ex.^a e o Ex.^{mo} Conselho da Faculdade de Medicina se dignaram dirigir à minha acção nestes Hospitais, que registo com muito agrado, devendo certificar a V. Ex.^a que tudo o que dependa do meu esforço para o desenvolvimento ou prestígio da corporação científica a que me honro de pertencer, tem sempre por minha parte o mais franco e interessado apoio.

A Bem da Nação.

Direcção dos Hospitais da Universidade de Coimbra, 1 de Abril de 1938,

O Director,

(a) *Prof. Dr. Angelo da Fonseca.*

Ex.^{mo} Sr. Director Geral de Assistência:

Tenho a honra de enviar a V. Ex.^a, por cópia, um officio que me foi dirigido pelo Ex.^{mo} Director da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, acêrca da instalação dum Laboratório de Medicina e Cirurgia Experimental, destinado a melhorar os serviços hospitalares e à realização de autênticos progressos científicos.

Devo informar V. Ex.^a que submeti o assunto dêsse officio, para o qual chamo a esclarecida atenção de V. Ex.^a, à consideração do Conselho Administrativo dêstes Hospitais, verificando-se que é possível com os recursos do orçamento hospitalar, alguns utensílios e o aproveitamento duma pequena dependência, satisfazer, em parte, o pedido dos ilustres Professores signatários, sancionado por aquela distinta corporação científica.

As vantagens de natureza científica, a reflectir-se na função de assistência dêstes Hospitais, são manifestas, pelo que é bastante grato para esta Direcção poder auxiliar tão valiosa iniciativa, como a que é revelada no aludido officio, enviado a V. Ex.^a, para merecer também o seu alto apreço.

A Bem da Nação.

Direcção dos Hospitais da Universidade de Coimbra, 4 de Abril
de 1938.

O Director,

(a) *Prof. Dr. Angelo da Fonseca.*

Ex.^{mo} Sr. Director dos Hospitais da Universidade de Coimbra:

Em referência ao officio de V. Ex.^a n.º 1051, Proc. 179, de 4 de Abril p. findo, cumpre-me informar que Sua Ex.^a o Ministro do Interior concordou com a instalação do Laboratório de Medicina e Cirurgia Experimental, cujo transcendente interêsse é escusado encarecer, na dependência que para êsse fim pode ser dispensada, desde que funcione dentro dos actuais recursos dêsses Hospitais e não seja chamado para o servir pessoal estranho ao quadro em vigor.

A Bem da Nação.

O Director Geral,

(a) *Alberto de Mira Mendes.*

Ex.^{mo} Sr. Director da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra:

Tenho o maior prazer de comunicar a V. Ex.^a que o Ministro do Interior concordou com a minha proposta para a instalação do Laboratório de Medicina e Cirurgia Experimental, conforme a comunicação oficial feita a estes Hospitais por intermédio da Ex.^{ma} Direcção Geral de Assistência.

A circunstância da minha proposta merecer a aprovação e aprêço das instâncias superiores, vai permitir que lhe dê execução com certa brevidade de modo a Faculdade de Medicina de que V. Ex.^a é tão ilustre Director, encontrar nesse Laboratório mais um dos meios de investigação e cultura científica.

Sempre que os seus progressos dependam do meu esforço pessoal ou da acção da Direcção destes Hospitais, tenho o maior agrado de colaborar ou promover a sua realização, empregando em tal facto o mais decidido interesse.

A Bem da Nação.

Direcção dos Hospitais da Universidade de Coimbra, 5 de Maio de 1938.

O Director,

(a) *Prof. Dr. Angelo da Fonseca.*

A Câmara Municipal de Coimbra e os Hospitais da Universidade

Até ao ano económico de 1919-1920, poucas eram as Câmaras do País que pagavam aos Hospitais da Universidade de Coimbra as despesas com o tratamento dos seus munícipes pobres.

É certo que, anualmente, a Administração dos Hospitais se dirigia aos vários Governadores civis citando o n.º 9.º do artigo 4.º do decreto de 22 de Junho de 1870 e a Portaria do Ministério do Reino de 19 de Outubro de 1878, solicitando a sua boa intervenção e até para não serem aprovados os orçamentos das Câmaras e Misericórdias, sob sua jurisdição, sempre que aquela despesa não fôsse incluída, mas a verdade é que a receita proveniente dessa rubrica quasi não pesava no orçamento hospitalar.

Esse encargo foi estabelecido, mais eficazmente, no artigo 82.º do decreto n.º 5:736, de 10 de Maio de 1919¹.

A partir dessa data muitas Câmaras passaram a pagar aos Hospitais da Uni-

¹ Decreto n.º 5:736, artigo 82.º—É encargo obrigatório das Câmaras Municipais a despesa com o tratamento dos seus munícipes e indigentes nos Hospitais da Universidade de Coimbra com direito a haverem das Misericórdias do respectivo concelho a parte que, na mesma despesa, corresponder aos doentes hospitalizados a pedido destas corporações.

§ 1.º A despesa será liquidada em face das guias das Câmaras Municipais ou Misericórdias que acompanham os doentes, e em harmonia com o n.º 13.º do artigo 122.º do Código administrativo.

§ 2.º Doentes de fora de Coimbra, remetidos pelas autoridades públicas de harmonia com as leis vigentes, devem vir sempre acompanhados das guias de responsabilidade a que se refere o parágrafo anterior.

§ 3.º Quando excepcionalmente qualquer doente dos concelhos de fora de Coimbra fôr admitido nos Hospitais sem guia em devida forma, mas em perigo de vida ou por motivo de moléstia infecto-contagiosa, a Direcção dos Hospitais requisitará a necessária guia, com todas as declarações legais, à respectiva Câmara Municipal, respondendo esta em todo o caso pela despesa de tratamento, contanto que lhes seja exigido atestado das circunstâncias que legitimamente determinaram a admissão passada pelo Chefe de Serviço Clínico em que o doente tiver entrado.

§ 4.º Para a Câmara Municipal de Coimbra, o encargo de que trata este artigo será substituída por um subsídio por ela votado anualmente, inscrito no seu orçamento ordinário, e não inferior a 2.400\$00, nem superior a 1 por cento das receitas municipais.

§ 5.º Os doentes admitidos nos Hospitais da Universidade de Coimbra como indigentes ficarão responsáveis para com os mesmos Hospitais, bem como os seus fiadores, herdeiros ou representantes, quando se reconheça que foram iludidos os corpos administrativos ou autoridades que lhes passaram as guias ou atestaram a sua indigência, pela diferença entre a totalidade da despesa feita e a que ficou à responsabilidade das Câmaras Municipais, ou pela totalidade dessa despesa quando sejam domiciliados em Coimbra sem prejuizo da responsabilidade criminal, que pelo facto lhes possa caber.

§ 6.º A circunstância de qualquer doente ter adquirido bens suficientes para ocorrer às despesas com o seu tratamento, posteriormente à data da guia pela qual a Câmara Municipal assumiu a responsabilidade do respectivo pagamento, não modifica por qualquer forma a responsabilidade da Câmara para com os Hospitais, ficando porém, o direito de haver do doente o que elle gastou ou continua gastando.

versidade a despesa do tratamento com êsses doentes, calculada por uma taxa diária de hospitalização, sempre actualizada.

Só para a Câmara de Coimbra se abriu uma excepção, no § 4.º do citado artigo. Ai se estabeleceram os limites do subsídio com que o Município pagaria aquele encargo. E assim, passou a figurar, em seus orçamentos, a quantia de 2.400.000, limite mínimo, para pagamento das despesas com o tratamento de doentes pobres do concelho.

A Câmara aceitou sem qualquer reparo o pagamento daquela importância, que de resto bem pequena era, não só em relação à despesa feita com a hospitalização de numerosos doentes, mas, sobretudo, ao encargo idêntico de tôdas as outras Câmaras do País. E, no entanto, nunca as várias administrações hospitalares procuraram angariar quaisquer saldos com o tratamento de indigentes ou doentes pobres.

Mas aquela verba, estabelecida como compensação mínima, diminuta no momento em que foi fixada, foi-se por assim dizer inferiorizando, de ano para ano, como conseqüência, por um lado, do encarecimento do custo da vida e desvalorização da moeda, por outro lado, pelo aumento do número de doentes do concelho, sucessivamente mandados internar neste estabelecimento.

Se tivermos presente que os Hospitais são grandes consumidores de água e electricidade, cujos serviços estão municipalizados, achar-se-á, certamente, razoável e justo que, no preço dêesses fornecimentos, a Administração hospitalar procurasse a atenuação da despesa com o tratamento de numerosíssimos doentes do concelho.

Foi nesta orientação que, em 20 de Fevereiro de 1928, se oficiou à Câmara Municipal, solicitando para os Hospitais uma situação menos onerosa em referência ao fornecimento de água e luz, tanto mais, referia-se, já então, a certas indústrias, o kilovate estava sendo facturado por um preço que se nos afigurava admissível¹.

Em 5 de Março seguinte, a Câmara Municipal respondeu lembrando-nos que havia já há anos elevado a mais do dôbro, voluntariamente, o seu subsídio anual, a-pesar das suas receitas não terem logrado correspondente duplicação. E, ainda, que aquela elevação havia sido efectuada sem prejuízo da situação de favor que os Hospitais disfrutavam, segundo o critério da Câmara, pois a serem-lhes applicadas as tarifas gerais, acrescentava, os nossos pagamentos elevar-se-iam, annualmente, a mais algumas dezenas de contos.

A verdade, porém, é que enquanto os Hospitais da Universidade se viam a braços com as maiores dificuldades para cobrir os déficits ocasionados pelo tratamento dos doentes pobres do Concelho que, sempre em maior quantidade, de ano para ano, acudiam demandando hospitalização e tratamento, a Câmara de Coimbra, por intermédio dos serviços municipalizados, cobrava aos Hospitais quantias avultadas, com margem a largos lucros, conquistando certamente lugar de destaque no número dos seus maiores e melhores consumidores.

Mas tanto o Município reconhecia o fundamento das nossas reclamações, que não só se antecipara, elevando voluntariamente a 5.000.000 o subsídio referido no

¹ A esta data, a Comissão Administrativa da Câmara de Coimbra era constituída pelas seguintes individualidades: *Dr. Mário Augusto de Almeida, Dr. Frederico A. Sancho Pereira de Moraes, João Rodrigues Moura Marques, José Alves Pratas, Augusto Luiz, Marta e Daniel Pedroso Baptista.*

§ 4.º do artigo 82.º do decreto n.º 5:736, como se prontificava agora a estudar de acôrdo comnosco um novo regime de fornecimento de energia eléctrica.

Meses passaram sem se ter realizado êsse entendimento.

Não se poderá acusar o Director dos Hospitais de não ter procurado, directamente, um entendimento claro com a Câmara Municipal, dentro do espirito de uma franca colaboração e de mútuo respeito de interêsses das duas partes, só à primeira vista divergentes.

Mas o exercício do cargo, impõe, ao Director dos Hospitais, deveres e responsabilidades, a que o actual titular, não pretende nem deve esquivar-se.

E, porque era convicção nossa que o prolongamento da situação que atrás fica referida não poderia prosseguir, apenas sob nossa única responsabilidade, procurámos expô-la, com a maior clareza e lealdade, perante as instâncias superiores.

Assim, por officios, em Outubro de 1929, chamámos a atenção da Direcção Geral de Assistência para o contraste da situação de tôdas as Câmaras do País, perante os Hospitais, em face do n.º 13.º do artigo 122.º do Código Administrativo ¹, e a situação da Câmara de Coimbra perante os Hospitais da Universidade como consequência do § 4.º do artigo 82.º do decreto n.º 5:736.

Com dados concretos, provámos a falta da actualização do subsídio, referido nesta última disposição legal e, com números, frisámos o tratamento que a Câmara nos dispensava como seus consumidores de água e energia eléctrica.

Esta circunstância serviu mesmo para sugerir que no diploma a publicar se estabelecesse uma disposição permitindo o acôrdo entre as duas instituições acêrca dos fornecimentos a que se alude, podendo dêsse acôrdo ficar dependente a substituição da importância, a entrar nos Cofres dos Hospitais, como resultante do tratamento dos munícipes pobres do concelho, pelo fornecimento de água e electricidade.

Assim se comprova que nunca nos collocámos em campo de intransigência ou irreductibilidade.

Em 1 de Novembro de 1929 é publicado o decreto n.º 17:530 ², que coloca

¹ Lei n.º 88, artigo 122.º — As despesas dos municípios são obrigatórias ou facultativas. § 1.º São obrigatórias:... 13.º As do tratamento dos doentes pobres no Hospital de S. José e Anexos, quando documentadas com as cartas de guias, assinadas pelos provedores das Misericórdias ou pelos presidentes das comissões executivas dos concelhos onde tiverem residência os mesmos enfermos;

Vejam-se também os artigos 141.º do decreto n.º 4:563, de 9 de Julho de 1918 e 82.º do decreto n.º 5:736, de 10 de Maio de 1919.

² Decreto n.º 17:530 — Sendo conveniente, a bem da fazenda dos Hospitais da Universidade de Coimbra, actualizar as taxas de hospitalização de doentes pobres do concelho de Coimbra, a pagar àqueles Hospitais pela Câmara Municipal dêste concelho, cuja situação especial já se não justifica;

Tendo em vista o que dispõe o § único do artigo 110.º do decreto n.º 5:736, de 10 de Maio de 1919;

Usando da faculdade que me confere o n.º 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por fôrça do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta do Presidente do Ministério e Ministro do Interior:

Hei por bem decretar que o artigo 7.º do decreto n.º 11:625, de 30 de Abril de 1926, passe a ter a seguinte redacção:

São fixados em 4\$50 diários as taxas dos doentes a cargo das Misericórdias e Câmaras Municipais, incluindo, quanto a estas, a de Coimbra, podendo os têrmos de responsabilidade dêstes doentes ser substituídos por cartas de guia a que se refere o n.º 13.º do § 1.º do artigo 122.º da lei n.º 88, de 7 de Agôsto de 1913.

O Presidente do Ministério e Ministro do Interior assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, 1 de Novembro de 1929. — António Óscar de Fragoso Carmona — Artur Ivens Ferraz.

a Câmara de Coimbra nas mesmas condições de todos os outros municípios do País.

Este diploma provocou forte reacção por parte das Comissões Administrativas desta cidade.

As Juntas de freguesia, julgando cerceadas as suas regalias, redigiram uma representação.

Factos posteriores se encarregaram de demonstrar a insubsistência desses receios.

Também a Câmara Municipal¹ apresentou às instâncias superiores as suas razões de queixa, que concretizou, alegando:

Não ser justo invocar a necessidade de actualizar as taxas de hospitalização dos doentes pobres do concelho, porque essa actualização caberia dentro do § 4.º do artigo 82.º do decreto n.º 5:736, de 10 de Maio de 1919;

Que não era lícito supor-se que a excepção até então aberta para a Câmara de Coimbra constituísse um regime de favor, nem justo afirmar-se que já se não justificava essa situação especial;

Porquanto a situação especial criada era o reconhecimento dos serviços prestados pela Câmara Municipal aos Hospitais, serviços que representavam valor com que se contava nas publicações do parágrafo acima citado e do artigo 7.º do decreto n.º 11:625, de Abril de 1926².

Mais se acrescentava: que a Câmara fornecia aos Hospitais da Universidade uma média mensal de 5:000 Kw de energia eléctrica a preço especial e de favor;

Que a Câmara nunca exigira taxas, emolumentos, etc., nem as licenças necessárias para obras cuja importância acentuava; e alegando mais serviços que não discriminava, para não alargar a enumeração, terminava por apontar em último lugar, pela sua oportunidade e importância, o acôrdo fechado com a Faculdade de Medicina para a cedência aos Hospitais da Universidade, de 4:886^{m²}, de terrenos, para a construção de edificios, cedência a que attribuía o valor de 130.000\$00.

Por tôdas estas razões e ainda porque o orçamento ordinário da Câmara não comportava a nova despêsa, pois para tratamento de doentes pobres do concelho, apenas se continuara orçamentando a antiga verba de 5.000\$00, se pedia:

- 1.º A revogação pura e simples do decreto n.º 17:530 como injustificado e injusto; ou
- 2.º Que êle seja pôsto em vigor sòmente a partir do futuro ano económico, a-fim-de o próximo orçamento ser elaborado de harmonia com o referido decreto, dentro das possibilidades da Câmara Municipal;

¹ A Comissão Administrativa atrás mencionada havia já sido substituída, em 30 de Outubro de 1928, por nova comissão assim constituída: *Abel Augusto Dias Urbano, Severino Joaquim Gôrdo, Victorino Maria G. Canelhas, António Areosa Correia da Cruz, Vasco Ramos de Figueiredo, Dr. João dos Santos Jacob e Dr. João Ambrósio Neto*. E esta, em 4 de Maio de 1926, pela seguinte: *Dr. João dos Santos Jacob, Dr. Amadeu Ferraç de Carvalho, D. Miguel Osório C. de Alarcão, Capitão Joaquim M. Moreira, Dr. Mário Barros e Cunha, Tenente Paulo Afonso e Júlio da Cunha Pinto*.

² Decreto n.º 11:625 — Artigo 7.º São fixadas em 4\$50 diários as taxas dos doentes a cargo das Misericórdias e Câmaras Municipais, exceptuadas as de Coimbra, devendo os t.ºs da responsabilidade desses serem substituídos por cartas de guia a que se refere o n.º 13.º do artigo 122.º do Código Administrativo.

3.º Que os terrenos a ceder e a que se refere o decreto n.º 17:328, de 10 de Setembro de 1929¹, o sejam como compensação da despesa feita pelos Hospitais, no tratamento dos doentes pobres do concelho de Coimbra, até 30 de Junho de 1930.

Os dois documentos, a que se acaba de fazer referência, provocaram por parte da Direcção dos Hospitais uma exposição detalhada que nós aqui desejaríamos transcrever, para completo conhecimento das pessoas que nos lêem.

Não é possível fazê-lo perante o acanhado espaço de que dispomos.

Eis, pois, a nossa resposta com o indispensável desenvolvimento que mais não vem a ser do que a justificação da citada providência legislativa.

O decreto n.º 17:530, sobre que se reclama, não criando doutrina nova, não reduziu as regalias de quaisquer corpos administrativos; colocou apenas a Câmara de Coimbra e as Juntas de freguesia do concelho em campo idêntico ao de tôdas as corporações administrativas suas similares.

O decreto n.º 5:736, no seu artigo 82.º, estabeleceu, como encargo obrigatório de tôdas as Câmaras Municipais, o pagamento da despesa com o tratamento dos indigentes e munícipes pobres.

Esta doutrina foi imposta por necessidades de ordem económica e adoptada pelos Hospitais da Universidade, depois de aplicada a estabelecimentos de igual natureza.

O legislador, criando para o Município de Coimbra uma situação de muito particular favoritismo, esperava certamente que os Hospitais encontrassem ali decidido apoio para a realização de muitas das suas aspirações e que se traduziria em devotado auxílio para o desenvolvimento e progresso dos seus variadíssimos serviços.

Pelo encargo anual para a Câmara, que oscilava entre os limites de 2.400.000 a 1 0/0 das suas receitas, os Hospitais ficavam obrigados a tratar todos os munícipes pobres do concelho.

¹ Decreto n.º 17:328... Artigo 1.º É autorizada a Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra a realizar uma permuta de terrenos com a Câmara Municipal de Coimbra, devendo para êsse fim aquela Faculdade entregar à Câmara 540 metros quadrados de terreno anexo à secção hospicial da Maternidade, em troca de 4:886 metros quadrados de terreno pertencente ao Município, como se verifica da planta junta ao processo, destinando-se o terreno cedido pela Faculdade ao prolongamento da Rua Abilio Roque e o cedido pelo Município à construção de edificios necessários àquela Faculdade.

Artigo 2.º A aludida permuta realizar-se-á por escritura pública, em que outorgarão: pelo Estado, o director de finanças do distrito de Coimbra; pela Faculdade de Medicina, o respectivo director, e pela Câmara Municipal, um representante da respectiva Comissão Administrativa, que, em nome desta, se obrigará à efectivação do projecto de prolongamento da Rua Abilio Roque, no prazo de dois anos, contados da data da publicação dêste diploma no *Diário do Governo*, e sem o menor encargo presente ou futuro para o Estado.

Artigo 3.º Pela Comissão Administrativa da Câmara Municipal de Coimbra será exarada, no contrato a celebrar com o Estado, a declaração de que o terreno a permutar gratuitamente com êste, na extensão de 4.886 metros quadrados, não fica sujeito a qualquer ónus presente ou futuro para o Estado, e bem assim que o mesmo Município perderá todos os direitos de posse, os quais serão transmitidos ao Estado, no acto do contrato, imediatamente ao qual a Repartição do Património Nacional fará registar o terreno na Conservatória do Registo Predial da respectiva comarca.

Artigo 4.º A permuta de terrenos autorizada por êste decreto fica isenta do pagamento da sisa.

Artigo 5.º No acto da celebração do contrato serão visados e assinados pelos outorgantes três exemplares da planta a que se refere o artigo 1.º dêste diploma: um destinado ao processo arquivado na Direcção Geral da Fazenda Pública (Repartição do Património Nacional), outro à Faculdade de Medicina de Coimbra e o terceiro à Câmara Municipal da mesma cidade.

Artigo 6.º Fica revogada a legislação em contrário.

Isto é, a uma tributação mínima, correspondeu, desde logo, um encargo pesadíssimo, pois, os doentes pobres do concelho representaram sempre a grande parte da população doente destes Hospitais.

Emquanto tôdas as câmaras do País pagavam integralmente a despêsa com o tratamento dos seus doentes, a Câmara de Coimbra ficava com o privilégio de pagar essa mesma despêsa mediante uma contribuição reduzidíssima.

Até ao ano económico de 1924-25 essa contribuição foi paga pelo mínimo.

Não se suponha por um só momento que os limites estabelecidos para aquele subsídio tivessem sido compensadores.

A simples exposição de alguns números dar-nos-á idéa clara da situação especial em que foi colocada a Câmara de Coimbra.

Se à data a que nos estamos referindo o município do nosso concelho estivesse na situação dos demais, teria contribuído para estes Hospitais com a quantia de 213.664 ₣ 50, importância correspondente à hospitalização de 1.316 doentes, com a totalidade de 48.481 dias de tratamento, à taxa diária de 4 ₣ 50, nos termos do artigo 7.º do decreto n.º 11:625.

Ainda que a Câmara tivesse levado ao máximo o subsídio aos Hospitais, dentro dos limites preceituados pelo § 4.º do artigo 82.º do decreto n.º 5:736, a quantia a arrecadar pelos cofres dos Hospitais seria de 24.418 ₣ 15, percentagem de 1% sobre 2.441:815 ₣ 65, ou seja sobre as receitas mencionadas no seu orçamento ordinário.

Em 1919, a taxa dos doentes pobres a cargo das Câmaras era de 30, sendo actualmente de 4 ₣ 50, e, no entanto, a Câmara de Coimbra nunca elevou o seu subsídio além de 5.000 ₣ 00 anuais!

Ao factor 15, estabelecido para compensar o aumento do custo da vida e a depreciação da moeda, só aparentemente a Câmara de Coimbra contrapôs o factor 2,09, pois o número de doentes pobres do concelho, tratados nesse ano, foi muito mais elevado do que os números representativos de doentes, igualmente pobres, aqui tratados e socorridos no ano de 1919 e seguintes.

A situação de muito apreciável privilégio que usufruía a Câmara creio estar devidamente demonstrada.

Também a Câmara de Coimbra não tinha necessidade, como tôdas as restantes câmaras, de fazer acompanhar os seus munícipes de guias de responsabilidade, conforme preceitua o n.º 13.º do artigo 122.º do Código Administrativo, pelo que alguma entidade havia de atestar a pobreza daqueles perante os Hospitais.

Estava naturalmente indicado que essas entidades abonatórias fôsem as Juntas de Freguesia, a quem de resto cabia a organização do cadastro dos indigentes.

Mas a despeito de certos reparos, que se poderiam referir, com a falta de organização daquele cadastro, a passagem de atestados de pobreza, manifestamente de favor, etc., nunca um doente, munido dêsse documento, se apresentou na Aceitação de Doentes destes Hospitais, em condições de merecer hospitalização, que não fôsse imediatamente internado.

A Câmara de Coimbra, porém, é que longe de corresponder ao levantado fim que o legislador tinha em vista, por intermédio dos seus Serviços Municipalizados, nunca deixou de considerar os Hospitais como um dos consumidores de onde melhor partido havia de tirar.

Para o comprovar bastará transcrever as seguintes reclamações presentes àquele corpo administrativo:

Água.—Estão os Hospitais a consumir uma média mensal de cerca de 4.000 m^3 de água, e este consumo tenderá a aumentar com a tendência felizmente progressiva dêste estabelecimento. Pela tarifa geral dos S. M. o preço do m^3 de água para quem consumir mais de 300 m^3 mensais é de 1\$75, preço este que também é pago pelos Hospitais. Quere dizer, este estabelecimento, gastando cerca

de 4.000^{m3} está em igualdade de condições com o consumidor de 300^{m3}... Não há mesmo equidade, pois que, quem consumir 100^{m3} tem 10 0/0 de desconto; consumindo até 300^{m3} (20 0/0 mais) tem 25 0/0 de desconto, quem consumir mais de 300^{m3} até ao infinito tem somente 30 0/0 de desconto! Os Hospitais, consumindo cerca de 1.200 0/0 mais do que aquele que consome 300^{m3}, paga o mesmo preço. De onde se conclue que não há atenção alguma pelo estabelecimento de beneficência nem mesmo pelo grande consumidor. Os Hospitais da Universidade de Coimbra estão pois em condições de inferioridade quando comparados com outros consumidores e ainda com o Jardim Botânico, Escola João de Deus e outros estabelecimentos, aos quais a água é fornecida gratuitamente, com o que aliás todos absolutamente concordamos. Pagam estes Hospitais pela água que consomem, mensalmente, cerca de 7.000\$00; a mesma água que custa aos S. M. segundo os nossos cálculos 800\$00, tomando em consideração só o custo da elevação da água, ao preço de \$01,5 ouro o K. W. H. (contrato com a U. E. P.) Recebe por consequência a Câmara de Coimbra pelos seus Serviços Municipalizados 6:200\$00 de lucro, por mês, da água que fornece aos Hospitais.

Electricidade.—Têm os Hospitais montados motores num total de 78 H. P. e em breve tempo este número deve elevar-se, pois o seu continuo desenvolvimento obriga a um maior consumo de energia. Segundo as tarifas dos S. M. em vigor, todos os consumidores de força motriz além de 30 kw. têm contratos especiais natural e logicamente em melhores condições que a tarifa geral. Consumiram os Hospitais no mês de Outubro um total de 6.532 kw., como já tinham consumido em Setembro 6.214 kw., devendo o consumo no mês de Novembro ser ainda superior e o de Dezembro ultrapassar mesmo os 10.000 kw. Aplicando a tarifa geral aos meses de Setembro e Outubro, esta energia devia ter sido paga a \$74,998. Pois os Hospitais pagaram a energia consumida a \$80, ou sejam mais \$05,002 por kw. que a tarifa geral; mais caro que qualquer consumidor vulgar. Mas serão os Hospitais um consumidor vulgar? É o que vamos ver. Pelo decreto n.º 15:851 de 10 de Agosto de 1928 aprovou o Governo o caderno de encargos-tipo para a concessão, por corpo administrativo, de uma distribuição pública de energia eléctrica. Nesse caderno de encargos-tipo, ao qual parece-me estão subordinados os Serviços Municipalizados, encontra-se o seguinte no seu artigo 2.º, capítulo 111: «*Os serviços públicos do Estado, de incêndios e de beneficência ou instrução pública que tenham declaração de utilidade pública gozam da redução do minimo de 20% sobre a tarifa maxima fixada neste artigo*». Ora os Hospitais da Universidade são *serviço público do Estado* e ainda de *beneficência e instrução pública*, devendo ter, por isso, direito à redução minima de 20 0/0 sobre a tarifa geral, sem favor algum dos Serviços Municipalizados. Dêste citado decreto com força de lei, se deprende claramente a intenção do Governo de beneficiar os estabelecimentos desta natureza, colocando-os numa situação preferente a qualquer outro consumidor, não olhando à capacidade do consumo. Pois os Hospitais da Universidade não têm gozado dêste beneficio; pelo contrario, têm pago mais caro que a tarifa geral. É possível que se argumente dizendo: na totalidade dos kw consumidos estão incluídos os da luz, e estes sendo pagos pela tarifa do fornecimento de luz, teriam mais elevado preço. Acontece, porém, que aos estabelecimentos fabris de certa importância, tem sido e é contada a energia consumida na iluminação pelo mesmo preço da energia da força motriz (são os contratos especiais que os Serviços Municipalizados têm feito com os consumidores de força motriz superior a 30 kw.). Se assim é com os estabelecimentos fabris, porque o não há-de ser com os Hospitais, que além de estabelecimento fabril (pois tem motores eléctricos montados e a funcionar num total de 78 HP), é também estabelecimento de assistência e ensino? Pelo que fica exposto, e, atendendo ao preço do custo da energia eléctrica, que segundo as afirmações feitas e escritas, era de \$36,138 kwh, o mesmo presentemente é de \$19,83, facilmente se deprende quais os lucros formidáveis que os Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Coimbra têm tirado e continuam tirando com os fornecimentos de energia feitos aos Hospitais da Universidade. Resumindo: 1.º—Verifica-se que os Hospitais da Universidade são os maiores consumidores de água, que aliás pagam pelo mesmo preço dos pequenos consumidores. 2.º—Verifica-se que os Hospitais da Universidade de Coimbra têm pago a energia eléctrica mais caro que a tabela geral. 3.º—Verifica-se que não lhe têm sido feitos os descontos que a lei lhe confere.

A doutrina do decreto n.º 17:530 veio, pois, somente, colocar a Câmara de Coimbra na situação de todos os outros municípios, à semelhança do tratamento que aos Hospitais têm sido dispensado pela mesma Câmara, para quem estes Hospitais nunca passaram de um micro consumidor, como tantos outros, existentes nesta cidade.

Mas, a representação das Juntas de freguesia não se limitava a deplorar a perda de certas regalias, procurava valorizar a sua causa, referindo o abandono a que os doentes eram votados, quando compareciam nos Hospitais desacompanhados das guias de responsabilidade.

Se com a simples referência ao citado artigo 82.º do decreto n.º 5:736, se demonstra a insubsistência daquela reclamação, também com números se demonstra que, quer no internamento de doentes, quer nas Consultas Externas, os doentes das várias freguesias têm acudido aos Hospitais em números respectivamente de 66 e de 121.

Isto, desde a publicação do decreto de que se reclama (de 1-11 a 9-12-1929).

E todos êles foram atendidos sem que as disposições do mesmo decreto levantassem qualquer dificuldade.

Assim se comprova também, quanto foi extemporânea a citada reclamação.

Certamente que se estes estabelecimentos vivessem unicamente do subsidio que lhe é atribuído no Orçamento Geral do Estado, nunca atingiram o desenvolvimento e progresso que, nos últimos anos, têm vindo a ser notados.

Se não fôsssem outras receitas, a sua vida passar-se-ia entre inúmeras difficul-

dades e as suas portas permaneceriam cerradas para muitos infelizes, que aqui têm encontrado o necessário tratamento para os seus males

As receitas provenientes das várias Câmaras e dos doentes pensionistas faz face a avultadas despesas.

A essas receitas se deve grande número de melhoramentos que neste estabelecimento se registam e que colocam os Hospitais da Universidade de Coimbra ao nível de alguns similares estrangeiros.

Pena é que ao abrigo das disposições da lei n.º 506, de 11 de Abril de 1916, as Juntas de freguesia não tenham encontrado oportunidade para eficazmente prestarem o seu concurso a êste estabelecimento de beneficência e ensino.

Além da importância material que êsse concurso representaria, muito de apreciar seria também o reconhecimento público que êsse mesmo auxilio traduziria.

Só assim esta cidade que nos Hospitais deve encontrar motivo de legítimo orgulho, pelos seus progressos e desenvolvimento, deveria considerá-los como pertença sua.

Os Hospitais da Universidade emprestam, inquestionavelmente, à cidade um altissimo prestígio, pois são hoje um dos estabelecimentos de assistência de maior movimento, recebendo doentes de todo o País, e, evidentemente, uma das melhores razões, pela excelência dos seus serviços clinicos e laboratoriais, da elevada inscrição de alunos na Faculdade de Medicina.

E esta sua dupla função torna, sem dúvida, dispendiosa a sua manutenção, pois não há somente que acudir à função de assistência, mas também às necessidades do ensino, às suas exigências, aos seus constantes progressos e, nestas condições, os seus serviços e o seu pessoal demandam uma verba muito mais avultada da que seria precisa, tratando-se de um simples hospital de assistência.

Corroborando o que fica referido, basta verificar no orçamento do Ministério da Instrução, o subsídio que é atribuído ao Hospital de Santa Marta e saber que a sua lotação é inferior à dêstes Hospitais.

Os Hospitais da Universidade de Coimbra, dependentes de um Ministério diferente, o Ministério do Interior, precisam por consequência de contar com as suas receitas próprias para fazer face a despesas que são sempre muito importantes.

A circunstância de, dentro das suas dependências, a Faculdade de Medicina exercer função pedagógica, a circunstância dos Hospitais prestarem a essa mesma Faculdade uma contribuição valiosíssima para o seu ensino, e ainda a sua própria designação, não deverá levar-nos a conclusões erróneas.

Trata-se de entidades inteiramente distintas, regendo-se por estatutos diferentes e dependentes até, cada uma, do seu Ministério.

Pela parte que diz respeito a estes Hospitais leia-se o seguinte artigo da sua lei orgânica isto é — do já citado decreto-lei n.º 5:736:

Artigo 1.º Os Hospitais da Universidade de Coimbra têm a capacidade jurídica atribuída às pessoas morais e são técnica e administrativamente autónomos.

Com esta simples citação, depois do que deixamos escrito, se dará a impressão do valor que de facto teve para os Hospitais da Universidade, a troca dos terrenos realizada entre a Faculdade de Medicina e a Câmara de Coimbra, a que na representação referida, se atribue uma tão destacante importância.

Demonstrado que os Hospitais nada têm tido com o assunto, deverá acrescentar-se que é do domínio público que esta troca foi solicitada pela Câmara Municipal.

E se foi solicitada pela Câmara não seria esta a entidade interessada?

Sabe-se também que para a realização dessa permuta uma comissão de professores da Faculdade de Medicina se avistou com um delegado daquela corporação

administrativa, tendo acordado na cedência de terrenos que a uma e outra parte pertenciam. Mas a tudo isto foi completamente estranha a Direcção dos Hospitais, como não podia dèxar de ser, pela razão simplíssima, mas capital, de não ter a mesma o menor direito sôbre os terrenos em questão.

Como, pois, apontar êste assunto de interêsse para o Município, como beneficio prestado pela Câmara aos Hospitais da Universidade?

Como admitir que se fixe certa quantia a título, porventura, de indemnização, e se peça que essa importância seja aceite, como contra-partida, no lançamento da despesa com o tratamento dos doentes pobres do concelho?

Perante a publicação do decreto n.º 17:530, a Direcção dos Hospitais pretende apenas o cumprimento da lei, o prestígio das Instituições sem violências nem atropêlos, e tendo sempre presente o interêsse dos doentes.

De resto, esta Direcção não intervem na entrada ou saída dos doentes.

À Direcção só importa, pela sua função administrativa, a justificação da condição social do doente.

Bastará ler os artigos 46.º, 47.º e 48.º do decreto n.º 5:736¹, para se verificar imediatamente que aquelas attribuições são de exclusiva responsabilidade profissional dos clínicos directores dos serviços e consultas externas que, sem qualquer dependência, admitem e dão alta aos seus doentes.

Ora o decreto n.º 17:530 em nada alterou essas disposições.

A Direcção dos Hospitais não pretende de qualquer forma, criar o menor embaraço à Câmara de Coimbra, na sua acção administrativa.

Mas tem de cumprir as leis, de executar as ordens dimanadas da Direcção Geral de Assistência, instância a que está directamente subordinada.

E julga-se ainda no dever de velar pelos interêsses dêste estabelecimento e de concorrer com todas as suas fôrças pelo prestígio desta importantíssima instituição de assistência e pelo ensino dos alunos da Faculdade de Medicina.

O desenvolvimento do seu programa importa a Coimbra, à sua Universidade, ao País, ao progresso e prestígio das ciências médicas portuguezas.

No que respeita à Câmara, pretende-se apenas garantir uma situação de reciprocidade de direitos, pois não se compreende que enquanto os Hospitais são obrigados ao cumprimento dos mais pesados encargos, como qualquer outro vulgar consumidor, a Câmara queira eximir-se ao cumprimento de um dever que a lei attribue e impõe a todas as Câmaras do País.

Ê, pois, de inteira justiça que a Câmara de Coimbra pague pelo tratamento dos seus munícipes pobres a mesma taxa que pagam todas as outras Camaras. O contrário seria injusto e até vexatório, pois ou a Câmara abandonava os seus indigentes ou deixaria de prestar o auxilio devido a êsse estabelecimento de tão grande importância para a vida da cidade, para a estabilidade da sua Universidade, e para o bom nome e desenvolvimento da Faculdade de Medicina.

¹ Decreto n.º 5:736 — Artigo 46.º Nos Hospitais haverá uma Consulta Geral de Medicina e uma Consulta Geral de Cirurgia, respectivamente dirigidas pelos professores de Clínica e Policlínica médicas, Clínica e Policlinicas cirúrgicas ou por professores da mesma secção por aqueles encarregados dêste serviço.

§ único. Haverá também consultas das especialidades a que se refere o artigo anterior e além disso uma consulta de estomatologia, tôdas dirigidas pelos respectivos professores.

Artigo 47.º Os serviços de aceitação de doentes serão feitos nas consultas externas.

Artigo 48.º Os serviços de urgência serão feitos pelos assistentes de clínicas da Faculdade de Medicina, que para êste efeito, serão escalados como assistentes de guarda pelo Director nos Hospitais.

§ 1.º Os assistentes de guarda deverão permanecer nesse serviço durante 24 horas consecutivas e perceberão a gratificação inscrita na tabela anexa.

§ 2.º A aceitação de urgência será feita pelo assistente de guarda.

Veja-se o que se passa com alguns Hospitais estrangeiros onde é ministrado o ensino: os Hospitais de Lion, de Bordeus, de Tolouse, são sustentados exclusivamente pelos respectivos municípios.

Esses municípios procedendo assim visam não só uma obra altamente humanitária, mas também concorrem eficazmente para o desenvolvimento das respectivas Faculdades de Medicina, partes integrantes das Universidades que querem conservar, progressivas e prestigiosas.

Compare-se esse procedimento com o que se passa em Coimbra, onde a Câmara acha exagerado a taxa diária de 4⁰⁰50 para o tratamento dos seus municípes pobres!

Caso único, mesmo entre nós, pois nunca a Câmara de Lisboa se lembrou jámais de pedir ao Govêrno para deixar de pagar a despesa correspondente a essa classe de doentes internados nos Hospitais Civis.

Pagam esse tratamento a Câmara de Lisboa e todas as outras do País e tanto a Câmara de Coimbra se reconhece na obrigação de assumir esse mesmo encargo que muitas guias têm passado para o mesmo fim.

É naturalíssimo que estes Hospitais tenham sido dispensados do pagamento de licenças, taxas e emolumentos, pois esses encargos são essencialmente destinados a serem suportados por particulares.

A não ser assim, teríamos o Estado pagando ao Estado e um corpo administrativo cobrando taxas e emolumentos a uma instituição de beneficência e ensino que empresta a Coimbra e evidentemente ao seu Município, uma das maiores razões dos progressos citadinos, tornando seus mestres e alunos, outros tantos municípes consumidores de água e electricidade, ao mesmo tempo que, sem qualquer encargo, lhe tratava de numerosíssimos municípes pobres, pois o decreto n.º 17:530, não abrange os doentes que diariamente acodem às Consultas Externas.

E não se julgue de pequena valia esse beneficio, pois só do concelho acudiram, durante o ano económico de 1928-1929, a esses postos de socôrro, nada menos do que 3:402 doentes representando 35:742 tratamentos!

Mas porque na representação da Câmara Municipal de Coimbra se referem serviços prestados por essa instituição aos Hospitais da Universidade é preciso que se conheçam, em toda a sua extensão, a natureza desses serviços.

Se já está esclarecido o que se passa com os fornecimentos de água e luz refira-se o que se está passando com as contas do Matadouro, onde além de todas as taxas se exige, inclusivamente, a verba correspondente a transportes, quando esse transporte tem vindo sempre a ser feito por carros dos Hospitais!

Se até o próprio subsídio que a Câmara orçamenta é pago tardiamente!

Na data a que nos estamos reportando, 9 de Dezembro de 1929, ainda não havia dado entrada, nos cofres deste estabelecimento, a prestação de Janeiro a Junho, na importância de 2:500⁰⁰!

E, por último refira-se ainda o tratamento dos sinistrados.

Desde Janeiro de 1922 até à data acima referida, a despesa com a hospitalização desses doentes atingiu a verba de 14:621⁰⁰50.

Pois a-pesar-de as contas terem sido regularmente processadas, até hoje, a Câmara não fêz o pagamento de um só desses documentos!

Assim respondemos às representações das Juntas de Freguesia e da Câmara de Coimbra.

A nossa resposta tinha necessariamente de ser detalhada.

Tornava-se necessário não só dar ao facto as suas justas proporções, mas também, com números, dar às instâncias superiores, a inteira visão da importância dos interesses em jôgo.

Mas o nosso espirito de conciliação jámais deixou de se manifestar e perante os embaraços que a Câmara apresentava, nós, muito embora demonstrando ainda perante a Câmara e a Direcção Geral de Assisténcia os avultados lucros que para a Câmara advinham dos seus fornecimentos aos Hospitais, em Dezembro de 1929, expressamente declarávamos, perante aquela instância, que não queríamos criar qualquer dificuldade às finanças camarárias do Concelho, e que confiadamente lhe entregávamos a solução do assunto, certos como estávamos de que a solução a encontrar seria a consentânea aos interesses das duas corporações administrativas em causa.

Meses passaram sem se ter chegado a qualquer resultado prático e no entanto a situação económica dos Hospitais agravava-se, dia a dia, pelo que em Março de 1930, procedemos, junto da Câmara, a nova diligéncia.

Para êsse facto concorreram, muito principalmente, os seguintes factores:

A diminuição de 500 contos no subsídio ordinário do Tesouro;

A abolição da regalia de isenção dos direitos que estes Hospitais disfrutavam e que teve o seu térmo com a publicação do decreto n.º 15:728;

A impossibilidade de fechar com *déficit* as contas da geréncia.

E também:

O grande aumento que se foi forçado a fazer nas lotações dos diversos serviços clínicos para o que muito concorreu, a-par-das dificuldades económicas que forçaram a procurar hospitalização camadas sociais que até então nunca haviam demandado tratamento em estabelecimentos similares, o encerramento de vários hospitais e o prestígio justamente alcançado com o saber e competência dos seus clínicos, e também com o alargamento e modernissimo apetrechamento das suas variadíssimas dependéncias.

Implicou essa actualização dos serviços, não só a expansão das enfermarias e das várias secções auxiliares já existentes, mas a instalação de muitas outras, com complicadissimo material privativo e de ligação.

Muitos foram os maquinismos montados, como aparelhos de raios X, termo-eléctricos, motores-bomba, ascensores, etc. Todos êles necessitando de energia inerente à sua fôrça impulsora e produtiva.

É pois obvio acentuar que não só a água como a energia eléctrica passaram a ter nos Hospitais um consumo muito mais intenso.

Eis os números representativos dêsse consumo no ano civil de 1928, ano a que nos estamos referindo:

Água	37:237 m ³	65:166\$05
Electricidade	51:402 Kw	41:122\$00
		106:288\$05

Que a Câmara auferia grandes lucros com estes fornecimentos é evidente, pois nessa época o Kw que aos Hospitais custava 80 era debitado a certa indústria ao preço de 39!

E uma grande parte da energia eléctrica já então consumida nos Hospitais, a sua maior parte, era também para applicação industrial, por ser destinada à elevação da água, ao frigorifico, para aquecimento, esterilizações, serração, elevadores, etc.

Com números rigorosos fica pois provado que os Hospitais, à data a que nos estamos referindo, deviam ser tidos pela Camara de Coimbra por grandes e esplêndidos consumidores,

Grandes, pela quantidade dos seus gastos. Esplêndidos, pelo preço porque pagavam os seus consumos.

A contrastar, temos a situação da Câmara Municipal perante os Hospitais. Essa situação evidencia-se imediatamente, ao declararmos que a despesa feita pelos

doentes pobres do concelho, no citado ano 1928, e que a qualquer Câmara do País, custaria 246:325,750, foi paga pela Câmara de Coimbra com a importância de 5:000,000!

Nestas circunstâncias, afigura-se-nos, ainda absolutamente para aceitar o pedido então formulado à Câmara Municipal da elevação, para 1 0/10 das receitas municipais, do subsídio anual da Câmara a estes Hospitais, isto é, não saindo dos limites estabelecidos no § 4.º do artigo 82.º decreto n.º 5:736, e, bem assim, que a água e energia eléctrica passassem a ser fornecidos a este estabelecimento sem prejuizo algum para a Câmara mas também sem qualquer lucro.

Mais uma diligência inútil.

Só em face dos decretos n.ºs 18:678¹ e 18:784², respectivamente, de Julho e Agosto do mesmo ano de 1930, a Câmara abandona a situação que tomara, que se não poderá deixar de classificar como altamente lesiva para o estabelecimento que dirigimos.

¹ Decreto n.º 18:678.—Sendo necessário habilitar a Câmara Municipal e os Hospitais da Universidade de Coimbra a estabelecer acôrdo para permuta de serviços que venha a beneficiar ambos êsses departamentos;

Usando da faculdade que me confere o n.º 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por fôrça do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta do Ministro do Interior:

Hei por bem decretar o seguinte:

Artigo 1.º A Câmara Municipal e os Hospitais da Universidade de Coimbra são autorizados a acordar entre si a forma de darem execução ao decreto n.º 17:530, de 1 de Novembro de 1929.

§ 1.º O estabelecido neste artigo efectivar-se-á por meio de um contrato a celebrar entre as duas entidades referidas, cuja minuta será previamente submetida à aprovação do Ministro do Interior por intermédio da Direcção Geral de Assistência.

§ 2.º No contrato a celebrar podem as taxas fixadas no decreto n.º 17:530 ser substituídas por cláusulas que representem um melhor beneficio para ambas as partes.

Artigo 2.º Fica revogada a legislação em contrário.

O Ministro do Interior assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, 28 de Julho de 1930.—*António Óscar de Fragoso Carmona — António Lopes Mateus.*

² Decreto n.º 18:784.—Atendendo a que o concelho de Coimbra, pela sua importância demográfica tem um grande número de doentes pobres, que afluem especialmente aos Hospitais da Universidade;

Considerando que, pelos seus Serviços Municipalizados de água e electricidade, a Câmara de Coimbra cobra todos os anos importâncias consideráveis da administração dos mesmos Hospitais;

Considerando assim que há possibilidade de encontrar uma compensação justa entre estas reciprocas despesas e receitas;

Usando da faculdade que me confere o n.º 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 12:740, de 26 de Novembro de 1926, por fôrça do disposto no artigo 1.º do decreto n.º 15:331, de 9 de Abril de 1928, sob proposta do Ministro do Interior:

Hei por bem decretar o seguinte:

Artigo 1.º Os Hospitais da Universidade e a Câmara Municipal de Coimbra são autorizados a ajustar entre si, e pela forma que melhor lhes convier a liquidação dos encargos provenientes:

- a) Para a Câmara: das despesas com o tratamento dos doentes pobres do concelho de Coimbra nos Hospitais da Universidade;
- b) Para os Hospitais: dos fornecimentos de água e electricidade feitos pelos Serviços Municipalizados da Câmara.

Artigo 2.º Uma comissão formada por dois peritos de cada uma das partes e presidida pelo Governador Civil do distrito elaborará um relatório, a fornecer à administração dos Hospitais da Universidade e à Comissão Administrativa do Município de Coimbra, como base de compromisso a tornar entre estes dois organismos.

Artigo 3.º Dentro de vinte dias, a contar da data da publicação do presente decreto será submetido à aprovação do Ministro do Interior o compromisso tomado, devidamente assinado pelo Director dos Hospitais da Universidade e presidente da Comissão Administrativa do Município de Coimbra.

§ único. O compromisso a que êste artigo se refere será publicado no *Diário do Govêrno*, com o despacho ministerial que o aprovar.

Artigo 4.º Êste decreto entra imediatamente em vigor e revoga a legislação em contrário. O Ministro do Interior assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Govêrno da República, de 29 de Agosto de 1930.—*António Óscar de Fragoso Carmona — António Lopes Mateus.*

Com efeito em 1 de Setembro immediato pede-nos a minuta do projecto do contrato a realizar, a-fim-de dar pronto cumprimento ao artigo 1.º do citado dec. n.º 18:784. Eis as bases dêsse documento tal qual foi aprovado e como ainda hoje vigora:

Bases do contrato a estabelecer entre a Direcção dos Hospitais da Universidade e a Câmara Municipal de Coimbra

1.º Tõda a energia eléctrica consumida pelos Hospitais, seja qual fôr a sua aplicação, será fornecida pela Câmara Municipal ao preço mínimo por que fôr fornecida à Indústria, independentemente da quantidade consumida¹.

a) Presentemente êste preço é de 58 por cada kw de energia fornecida à voltagem de 220-380 na forma de corrente alternada 50 periodos e a êste preço com o desconto de 4% quando tomada a 6000 volts.

2.º Tõda a água consumida pelos Hospitais da Universidade será fornecida pela Câmara Municipal ao preço 95 cada metro cúbico;

3.º A Direcção dos Hospitais da Universidade de Coimbra, obriga-se em troca desta concessão especial de tarifas a receber e a tratar nos seus serviços, os doentes pobres do concelho de Coimbra, cuja pobreza e residência sejam devidamente comprovadas;

4.º Êste contrato tem o seu início em 1 de Dezembro de 1929, e termina em 31 de Junho de 1931, considerando-se sucessivamente renovado, por cada ano económico, se uma das partes não avisar a outra com 60 dias de antecedência da sua terminação, por officio registado, da recisão do presente contrato.

A situação da Câmara de Coimbra continuava sendo, inquestionavelmente, privilegiada, não suportando comparação com a das restantes corporações suas similares, mas que os Hospitais melhoraram, em relação à situação anterior, é também fora de dúvida e para o demonstrar bastará recordar que à data do contrato, o kw. e o m³ de água eram facturados pelo municipio aos Hospitais da Universidade, respectivamente, a 80 e a 175.

¹ A intransigência dos Serviços Municipalizados na realização de contratos especiais entre a União Eléctrica Portuguesa e as grandes indústrias, para o fornecimento de fluido eléctrico, deu à Câmara de Coimbra um prejuízo superior a 240 contos anuais.

De facto, como base de contrato, a Câmara ficava recebendo 20% liquido, sobre a importância cobrada pela U. E. P. — sendo o kw. cotado a 40 em alta tensão.

Na hipótese dum consumo anual de 3 milhões de kw. receberia U. E. P. 1.200 contos, dos quais teria de entregar à Câmara liquidos 240 contos.

Não quiseram, porém, os Serviços Municipalizados aproveitar esta ocasião — aliás única — e daí resultou as empresas procurarem a sua independência, instalando geradores eléctricos autónomos. E até, o que é mais curioso, vimos a cidade atravessada por cabos conduzindo fluido eléctrico oriundo da Louzã, onde algumas fábricas o foram adquirir.

A nosso ver, a política económica da Câmara devia ter seguido outro rumo: Coimbra, jámais devia abdicar da sua posição, como centro fornecedor de energia eléctrica, não só às indústrias da cidade, mas inclusivamente a todos os concelhos desta região.

Se se houvesse realizado êste empreendimento, e seguido esta orientação, a cidade ter-se-ia valorizado, e a Câmara veria as suas receitas aumentadas sem que qualquer novo tributo viesse agravar a situação dos seus contribuintes.

O contrato que fica transcrito foi sancionado por S. Ex.^a o Ministro do Interior e não levantou qualquer reparo à Câmara de Coimbra até 19 de Janeiro de 1932¹.

Nesta data, porém, a Câmara alegando alteração da situação cambial e desvalorização do coeficiente a aplicar, de 22 ter passado para 22,444, comunicou-nos que a energia a consumir de futuro, neste estabelecimento, passará a ser facturada a 65.

Essa elevação de preço vinha causar os maiores embaraços à administração deste estabelecimento.

O nosso orçamento estava organizado e aprovado; mas a sua viabilidade ficava assim seriamente comprometida. Com efeito, se no respeitante à receita, as verbas acusavam um decrescimento enorme, na despesa, a-par da alteração cambial em que a Câmara baseava a elevação do preço da electricidade, a alta dos preços em todos os produtos de fabrico nacional e nos próprios géneros alimentícios, lançavam-nos nas mais sérias e justificadas apreensões.

Apontámos todas estas razões, focando os serviços prestados à Câmara, no ano económico de 1930-31, e ainda os consumos de energia eléctrica e água, feitos no mesmo ano económico, e pedimos para que fôsse mantido, pelo menos até ao final do então corrente período administrativo, o preço estabelecido para a energia eléctrica no contrato em vigor.

A Câmara aceitou as nossas razões e só em Julho de 1932 a energia eléctrica passou a ser facturada a 65.

Agradecemos, como nos cumpria, a deferência da Câmara, tanto mais que o presidente da sua Comissão Administrativa nos dizia ter sido a única excepção aberta e representar um sacrificio em virtude da situação financeira do municipio.

Porém, nos principios do ano de 1934 soubemos que a Câmara Municipal de Coimbra estava fornecendo electricidade à indústria local ao preço de 40 o kw².

Depois de termos conseguido obter copia do documento comprovativo, a 10 de Maio, dirigimo-nos àquela entidade, pedindo o cumprimento das cláusulas contractuais, não só no respeitante à energia a consumir, mas também na energia consumida.

A 18, a Câmara responde-nos confessando o fornecimento da energia eléctrica às Fábricas Triunfo e Cerâmica Lusitânia, L.^a a preço inferior ao que se adoptava para os Hospitais, alegando um tratamento de favor da União Eléctrica Portuguesa.

A ser assim, evidentemente, o benefício que incidia sobre aquelas duas empresas industriais não poderia deixar de recair sobre os Hospitais, como consequência imediata da base 1 do contrato em vigor.

Às evasivas ou desculpas da Câmara respondemos, em 19 de Maio, mantendo integralmente a nossa reclamação e declarando não autorizarmos quaisquer novos pagamentos fóra das condições do contrato.

Isto é, ou a energia eléctrica passava a ser facturada a 41,6 o Kw, desde a data em que à indústria tinha passado a ser fornecida por aquêle preço, ou as contas ficavam em suspenso.

A esta nossa attitude a Câmara responde — perante os Hospitais, com uma absoluta intransigência, perante as duas empresas industriais, esquecendo até os pre-

¹ A Comissão Administrativa da Câmara Municipal de Coimbra, passara, em 2 de Julho de 1931, a ter a seguinte constituição: *Dr. Afonso José Maldonado, Dr. Frederico A. Sanches de Moraes, João Rodrigues de Moura Marques, Daniel Pedroso Baptista, Augusto Luiz Marta, José Correia Amado e Francisco Mendes da Silva.*

² Desde 15 de Janeiro de 1934 que os interesses do concelho de Coimbra estavam confiados a uma comissão administrativa assim constituída: *Dr. Manuel Serras Pereira, Dr. Manuel Sardinha Borges de Oliveira, Dr. José dos Santos Bessa, Dr. Joaquim de Sousa Machado, António Henriques Canais Sêco e Júlio Martins.*

juízos que o facto necessariamente lhe acarretaria, revogando os respectivos contratos, como represália, por haverem denunciado aos Hospitais a sua existência.

Para efeitos futuros e porque qualquer entendimento com a Câmara estava então pôsto de parte, entendemos conveniente, para esclarecer algumas das suas afirmações, habilitarmo-nos com mais alguma documentação.

Neste sentido a União Eléctrica Portuguesa elucidou-nos, em Junho e Julho de 1934, nunca ter realizado com as duas fábricas qualquer contrato especial e também que os contratos ou acôrdos efectuados entre estas e a Câmara acabavam de ser rescindidos por esta instituição.

Por cálculos, então feitos, orçamos em milhão e meio de kws o consumo anual daquelas duas emprêsas.

Ora, tendo elas instalações eléctricas privativas, é de aceitar que a energia que então aproveitavam e lhes convinha a 40 o kw, deixasse de lhes convir a 65, preço bastante superior àquêlê porque lhe ficará a energia proveniente dos seus grupos electrogêneos.

Teremos de concluir que a intransigência da Câmara lhe deverá ocasionar um prejuízo de 20% sôbre 600:000\$00 — percentagem lucro sôbre o consumo anual computado — ou seja um prejuízo de 120:000\$00 anuais.

Entendemos também conveniente esclarecer se haveria ou não base jurídica para os Hospitais fazerem valer as suas reclamações.

Para êsse efeito, solicitamos a autorizada opinião de três distintíssimos juristas-consultos.

As três opiniões, prestadas em condições de maior desinterêsse e gentileza, corroboraram absolutamente o nosso modo de ver já exposto¹.

¹ Officio dirigido aos Ex.^{mos} Srs. Drs. José Alberto dos Reis, Antonio de Carvalho Lucas e António Luiz da Costa Rodrigues:

«Coimbra, 30 de Maio de 1934.

A Direcção dos Hospitais da Universidade fêz com a Câmara Municipal de Coimbra o acôrdo de que se envia cópia (vide pág. LXXVI).

Por fôrça dêste acôrdo a energia eléctrica seria fornecida a êstes Hospitais pelo preço mínimo por que é fornecida à indústria, preço êste então fixado em \$58 o kw.

Mais tarde a Câmara, baseada na letra do acôrdo feito, elevou o preço da energia para \$65, com o que esta Direcção se conformou.

Posteriormente, a Câmara fêz contrato com duas emprêsas industriais desta cidade, comprometendo-se a fornecer-lhes energia eléctrica para fins industriais ao preço de \$40 o kw.

Desejam estes Hospitais saber se podem reclamar que lhes seja aplicada a tarifa feita a estas duas emprêsas e desde quando.

Junta-se cópia da correspondência trocada com a Câmara sôbre êste assunto.

Por ela se vê que a Câmara alega, no seu officio de 18 de maio p. p., que foram as duas emprêsas que conseguiram da U. E. P. preços especiais.

Mas a alegação não é exacta. Os elementos que esta Direcção possui, permitem-lhe afirmar que nenhum entendimento houve entre as duas emprêsas e a U. E. P.

As emprêsas só com a Câmara contrataram.

Esta Direcção espera dever a V. Ex.^a a alta fineza da autorizada opinião de V. Ex.^a sôbre êste assunto. — A bem da Nação. — O Director, *Angelo da Fonseca*.

PARECERES

RESPOSTA

Verifico pelos documentos juntos à consulta que a Direcção dos Hospitais da Universidade celebrou com a Câmara desta cidade um contrato, pelo qual a Câmara se obriga a fornecer aos Hospitais toda a energia eléctrica de que carecerem, ao preço mínimo porque fornecer a mesmá ener-

Mas, porque o ano económico havia findado e se tornava indispensável o pagamento de todos os fornecimentos feitos até 30 de Junho, para fecho de contas, em officio datado de 14 de Julho de 1934, comunicamos à Câmara que fariamos a liquidação de todas as facturas apresentadas até àquela data, ressaltando, porém, integral-

gia à indústria, qualquer que seja a aplicação que os Hospitais dêem à energia e independentemente da quantidade consumida.

A energia tem sido debitada aos Hospitais pelo preço de \$65 o quilovatio.

Sucedo, porém, que a Câmara está fornecendo energia, para fins industriais, ao preço de \$40 o quilovatio, às fábricas Triunfo e Cerâmica Lusitânia.

Pergunta-se se os Hospitais têm direito a reclamar que a energia que recebem lhes seja facturada ao preço de \$40 o quilovatio, e em caso afirmativo, desde quando.

Lendo com atenção a consulta e documentos que a acompanham entendo que os Hospitais têm direito a exigir que lhes seja aplicada a tarifa concedida às fábricas Triunfo e à Cerâmica.

É o texto do contrato celebrado com a Câmara que lhes assegura esse direito.

A Câmara obrigou-se para com os Hospitais a fornecer-lhes energia ao preço mínimo porque a fornecer à indústria.

Tem de cumprir aquilo a que se obrigou (Cód. civil, art. 702.º).

Por isso, desde que se prova que a Câmara está fornecendo energia, para fins industriais, ao preço de \$40 o quilovatio, que é este, no momento actual, o preço mínimo da energia fornecida à indústria, os Hospitais têm direito a ser abastecidos de energia por esse preço e a Câmara não pode facturar por preço superior a energia que lhes fornecer.

Pela correspondência trocada entre os Hospitais e a Câmara vejo qual é o ponto de vista desta.

No seu officio de 18 de Maio, diz a Câmara:

«... as fábricas Triunfo e Cerâmica Lusitânia têm preço especial de fornecimento de energia eléctrica a 6.000 vóltios em virtude de haverem conseguido da U. E. P. que a energia por elas consumida fôsse fornecida a estes serviços ao preço porque lhes é facturada com desconto de 20%, isto é, a preços extra-contrato.

Estes serviços estão prontos a fazer a esses Hospitais a mesma concessão desde que V. Ex.ª obtenha da U. E. P. que nos facture em igualdade de condições a energia que esse Hospital consumiu».

Quere dizer, a Câmara alega que o preço feito às fábricas Triunfo e Cerâmica representam um beneficio especial, resultante de concessão que as duas empresas obtiveram directamente da U. E. P.; e prontifica-se a estender esse preço aos Hospitais, desde que estes obtenham da U. E. P. o que obtiveram as duas citadas empresas.

Esta defesa da Câmara, suscita duas questões: a) uma questão de facto; b) uma questão de direito.

A questão de facto consiste em saber se as coisas se passaram, na verdade, como a Câmara diz terem-se passado.

A questão de direito consiste em saber se, mesmo no caso de ser exacta a versão da Câmara a defesa desta será de admitir e terá de ser considerada procedente.

Quanto à questão de facto, a consulta afirma peremptoriamente que nenhum entendimento houve entre as duas empresas industriais e a U. E. P. e que aquelas só se entenderam e só contrataram com a Câmara.

Partindo desta base — e não posso partir de outra — chego à conclusão de que a pretensão dos Hospitais tem todo o fundamento.

As fábricas Triunfo e Cerâmica não tiveram entendimento algum com a U. E. P.; não obtiveram dela concessão alguma. Só contrataram e negociaram com a Câmara.

Desta maneira, estamos precisamente dentro do caso previsto e regulado no contrato feito entre a Câmara e os Hospitais.

É a Câmara e não a U. E. P., que está fornecendo à indústria energia eléctrica ao preço de \$40 o quilovatio. Tem de fazer igual preço aos Hospitais.

A Câmara objectará, porventura, que não pode ser obrigada a fornecer energia por preço inferior àquele porque a recebe e que, por isso, pagando ela à U. E. P. por preço superior a \$40, a energia que fornece aos Hospitais, não têm estes direito a exigir-lhes que lhes seja facturado na razão de \$40 centavos o quilovatio, a energia que consomem.

A objecção não procede, a meu ver.

O direito dos Hospitais funda-se, como já disse, no contrato que celebraram com a Câmara. E esta não pode, para se subtrair ao cumprimento do contrato, alegar que este lhe causa prejuizo.

É que, se prejuizo há, a Câmara só a si própria o pode imputar.

Com efeito, desde que não houve contrato nem entendimento entre as empresas Triunfo e Cerâmica e a U. E. P., é claro que foi a Câmara que obteve da U. E. P. o preço especial porque fornece as duas empresas. Mas, ao obter este preço, devia a Câmara lembrar-se de que estava vin-

mente o direito de rehavermos, em futuros fornecimentos, as importâncias que fôsem pagas fora da letra do contrato em vigor.

Nestes termos os Hospitais chamaram a atenção da Câmara para a circunstância da energia eléctrica ter vindo a ser facturada, desde Novembro de 1933 a 30 de

culada ao contrato celebrado com os Hospitais que a obrigava a conceder a estes o preço que fizesse às empresas; desta maneira o problema punha-se para a Câmara nos seguintes termos:

ou obtinha da U. E. P., ao preço de \$40 o quilovátio, com o desconto de 20 0/0 para si, a energia a fornecer às duas empresas e aos Hospitais, ou renunciava a qualquer arranjo com a U. E. P. relativo ao fornecimento às fábricas Triunfo e Cerâmica.

Se a Câmara não teve o cuidado de obter para os Hospitais o que obteve para as duas empresas industriais, não tem que se queixar senão da sua inadvertência ou descuido.

O que é certo é que a cláusula constante do contrato celebrado entre a Câmara e os Hospitais funciona independentemente do lucro ou prejuizo que a Câmara haja de tirar da sua aplicação.

Desde que a Câmara está fornecendo energia à indústria ao preço de \$40, por virtude de contrato feito directamente com as respectivas empresas, é sua obrigação abastecer os Hospitais pelo mesmo preço.

Passemos à questão de direito.

Suponhamos que era exacta a alegação da Câmara, isto é, que o preço de \$40 o quilovátio tinha sido obtido mediante acção exercida pelas empresas Triunfo e Cerâmica junto da U. E. P.

Mesmo nesta hipótese estava longe de ser viável e concludente a defesa da Câmara.

Porquê?

Pela razão simples de que seria sempre a Câmara a fornecedora de energia às referidas empresas.

É que, em virtude do contrato existente entre a U. E. P. e a Câmara de Coimbra, aquela não pode fornecer a energia que haja de ser consumida no concelho de Coimbra senão à Câmara de Coimbra. Portanto a U. E. P. não podia contratar o fornecimento directo de energia às fábricas Triunfo e Cerâmica; a energia só podia chegar a essas fábricas através dos Serviços Municipalizados e com anuência destes Serviços.

A U. E. P. nem podia fornecer directamente as duas empresas nem podia impor à Câmara o fornecimento nas condições que aprovesse. Nada se podia fazer sem a intervenção e adesão da Câmara.

E quando esta fôsse solicitada para fazer o fornecimento ao preço de \$40, devia declarar:

Está bem, forneço a esse preço, *contanto que seja colocada em condições de poder fazer igual preço aos Hospitais*, pois que estou obrigada a isso por virtude de contrato.

A Câmara não se acautelou devidamente. *Sibi imputet.*

O que é fora de dúvida é que as empresas Triunfo e Cerâmica estão sendo fornecidas pela Câmara e em consequência de contrato feito directamente com a Câmara.

Que a U. E. P. faça ou não *preço especial*, atendendo ao volume de energia que as referidas empresas consomem, é indiferente; que esse preço tenha ou não sido obtido por influência e acção das empresas, também é indiferente.

Desde que o fornecimento é feito pela Câmara e só pela Câmara podia ser feito, desde que a U. E. P. não impôs nem podia impor à Câmara o fornecimento de que se trata, os Hospitais têm todo o fundamento para reclamar que lhes seja aplicada a tarifa concedida às duas empresas.

Desde quando deve ser feita a aplicação?

Evidentemente, desde a data em que começou o fornecimento às duas empresas, ou a qualquer delas, ao preço de \$40.

Coimbra, 12 de Junho de 1934. — a) José Alberto dos Reis, Professor da Faculdade de Direito.

CONSULTA

Autorizados, pelo Dec. n.º 18:678, de 28 de julho de 1930, os Hospitais da Universidade de Coimbra e a Câmara Municipal de Coimbra, contrataram esta fornecer áqueles energia eléctrica para seu consumo pelo preço mínimo por que a mesma Câmara a fornecesse para fins industriais, sendo a duração do contrato desde 1 de dezembro de 1929 a 30 de junho de 1931 e considerando-se êle tácitamente renovado por periodos de um ano, caso do seu termo não fôsse feito aviso com a antecipaçao de 60 dias.

Em virtude daquela Câmara então fornecer para fins industriais energia eléctrica ao preço

Junho de 1934, a ₧56 o kw. quando deveria ter sido a ₧41,6, o que no consumo realizado de 116,009 kws., representava a seu favor a quantia de 27:146₧11, importância esta que deveria ser descontada nos fornecimentos do ano económico de 1934-1935.

Terminávamos por pedir, como era de inteira justiça, que nas facturas respeitantes a êsse ano o kw. fôsse também debitado a ₧41,6.

de ₧58 o kw., aquêles Hospitais começaram a pagar a energia por êste preço; mas mais tarde, a mesma Câmara elevou o preço para ₧65 e aquêles Hospitais também passaram a pagar a energia por êste preço.

Posteriormente, aquela Câmara contratou com 2 sociedades desta cidade fornecer-lhes energia eléctrica para fins industriais ao preço de \$40 o kw.

Ignorando êste facto, aquêles Hospitais têm continuado a pagar energia eléctrica ao preço de \$65 o kw.

Pergunta-se:

- a) Os Hospitais da Universidade de Coimbra têm o direito de pagar aquela energia apenas ao preço de \$40 o kw., enquanto por êste preço fôr fornecida a energia para fins industriais?
- b) Os Hospitais da Universidade de Coimbra têm o direito de receber da Câmara Municipal de Coimbra o que a esta pagaram a mais?

Em face do que me é perguntado e do que consta de documentos que me foram apresentados, por cópia, dou a seguinte

RESPOSTA

O art. 702.º do Código Civil determina que os contratos legalmente celebrados devem ser pontualmente cumpridos.

Ora, por aquêlê contrato, que é legal, os referidos Hospitais ficaram obrigados ao pagamento da energia eléctrica consumida pelo preço mínimo por que fôsse fornecida à indústria por aquela Câmara; e, assim, desde que esta Câmara passou a fornecer à indústria a energia eléctrica a \$40 o kw., necessariamente, como êste preço é menor do que aquêlê que inicialmente foi estipulado para os referidos Hospitais, estes, desde aquela baixa de preço, passaram a ter o direito de pagar a energia à razão de \$40 o kw. e pelo tempo em que quêlê preço subsistisse.

E os mesmos Hospitais passaram a ter o direito de receberem da referida Câmara o que esta recebeu a mais pelo respectivo consumo, tendo ainda os referidos Hospitais o direito de serem indemnizados pelas perdas e danos do não cumprimento do contrato por parte da Câmara.

Embora só excepcionalmente esta tivesse estipulado o preço de \$40 para aquelas 2 sociedades, fornecendo para as restantes indústrias a energia a preço mais elevado, o certo é que isso não desobriga a Câmara de fornecer aos Hospitais a energia eléctrica pelo preço mínimo.

O contrato entre a Câmara Municipal de Coimbra e os Hospitais da Universidade de Coimbra, que foi submetido à minha apreciação, não me deixou dúvidas para pensar da forma que deixo exposta, pois que a letra daquêlê contrato e sobretudo as circunstâncias que o revestem a tal conclusão me levaram.

Não fazia sentido e até seria imoral uma interpretação diversa, pois que aquelas 2 sociedades têm um fim lucrativo e os Hospitais da Universidade de Coimbra têm um fim de assistência pública, dando-se ainda a circunstância de, por aquêlê contrato, os mesmos Hospitais ficarem obrigados a receber e tratar os doentes pobres do concelho de Coimbra.

Diz o art. 16.º do Código Civil que «se as questões sobre direitos e obrigações não puderem ser resolvidas, nem pelo texto da lei, nem pelo seu espírito, nem pelos casos análogos, prevenidos em outras leis, serão decididas pelos princípios de direito natural, conforme as circunstâncias do caso».

Talvez não venha fora de propósito a invocação da segunda regra do art. 685.º do Código Civil, que diz: «Se o contrato fôr oneroso, resolver-se-á a dúvida pela maior reciprocidade de interesses».

Demais, tem inteira aplicação ao caso sujeito o velho princípio da *Favorabilia amplianda*.

E a Câmara Municipal de Coimbra tem tanto a consciência do direito que aquêles Hospitais têm de pagar a energia eléctrica ao preço mínimo que já denunciou os contratos de fornecimento àquelas 2 sociedades ao preço de \$40 o kw., e, lamentavelmente, no seu ofício n.º 2001 dirigido aos Hospitais da Universidade de Coimbra declarou que aquêlê desconto às referidas Sociedades provinha do desconto de 20% feito pela empresa fornecedora da energia eléctrica quanto as facturas daquelas sociedades!

Aquela empresa nada tem com os contratos de fornecimento que, quanto a preço, a Câmara entenda fazer.

Admitido que os Hospitais da Universidade de Coimbra só têm de pagar aquela energia

Resolveu a Câmara não se dar por achada e as contas de Julho apareceram-nos processadas ao preço anterior, isto é, fora das condições do contrato.

Recusámos terminantemente o seu pagamento e insistimos na devida rectificação.

Só assim, perante uma atitude decidida, a Câmara acabou por transigir, respeitando as cláusulas do contrato.

ao preço mínimo de \$40, nos termos do § 1.º do art. 758.º do citado Código, a Câmara Municipal de Coimbra também é obrigada a restituir aos Hospitais da Universidade de Coimbra a importância que a mais destes recebeu, acrescida da importância das perdas e danos.

E este o meu parecer.

Coimbra, 7 de junho de 1934. — a) *António de Carvalho Lucas.*

PARECER

Dos termos da consulta que a este Governo Civil é feita pela Direcção dos Hospitais da Universidade de Coimbra, resulta, conforme os documentos que acompanham, o seguinte:

1.º Por meio de contrato, a Câmara Municipal de Coimbra, obrigou-se a fornecer «toda a energia eléctrica consumida pelos Hospitais, seja qual for a sua aplicação» ao «preço mínimo porque for fornecida à indústria independentemente da quantidade consumida».

E, assim, foi fornecida ao preço, então, fixado de \$58 kw., mais tarde modificado por exigência da própria Câmara, baseada na letra do contrato, para \$65.

2.º Posteriormente por contrato celebrado com as fábricas *Triunfo e Cerâmica Lusitânia*, desta cidade, a Câmara obrigava-se a fornecer-lhes a mesma energia ao preço de \$40.

Em face destes factos, deseja saber-se qual a situação jurídica dos Hospitais, e, designadamente, se podem reclamar lhes seja aplicada a tarifa fixada às referidas empresas e desde quando.

I

O acôrdo celebrado entre a Câmara e os Hospitais não duvidamos considerá-lo um verdadeiro contrato administrativo, seja qual for o critério que se adopte para a sua definição, o conceito preferido para o caracterizar.

Tanto pelo fim que se propôs realizar — de manifesto interesse público — como pelas entidades que nele intervieram, será elle dos que revestem a natureza especial dos contratos desta espécie.

Na verdade, quem são os contratantes?

Duma parte, o Município, — órgão característico da Administração local — e de outra parte uma instituição, um estabelecimento público, que presta serviços públicos sem ânimo de lucro, e até considerado como integrado nos organismos do próprio Estado (Decreto-lei n.º 19:410, de 5 de março de 1931).

Mas, revestindo embora essa natureza especial, esta circunstância, não priva esse contrato de sujeição às regras gerais dos contratos de natureza privada, ao menos como legislação que deverá aplicar-se no silêncio ou na falta de regras especiais de direito público.

Tal é mesmo hoje, em França, a doutrina do seu conselho de Estado (Hanriou, *Precis du droit administratif*, 1927, pág. 27).

Sendo, como é, um contrato legalmente celebrado — e a própria Câmara claramente o reconhece e aceita como tal em seu officio de 18 de maio último no qual pretende justificar perante os Hospitais a tarifa especial concedida às fábricas referidas — deverá elle ser *pontualmente cumprido* (Cód. civ., art. 702.º).

Quere dizer — ensina Cunha Gonçalves — não só «devem ser observados rigorosamente os prazos estipulados, mas devem ser cumpridas tôdas as cláusulas secundárias ou acessórias, pois tudo faz parte do contrato».

É a confirmação do principio de que os contratos são lei entre os respectivos contraentes (Dr. Cunha Gonçalves, *Tratado de Direito Civil*, vol. iv, pág. 485).

Vejamos agora se tal contracto foi *pontualmente cumprido*.

II

Obrigara-se, como já vimos, a Câmara a fornecer aos Hospitais da Universidade energia eléctrica, fôsse qual fôsse a sua aplicação, ao preço mínimo porque for fornecida à indústria independentemente da quantidade consumida.

Esta cláusula é, claramente, essencial no contrato.

Poderá mesmo dizer-se que as restantes são, em relação a esta, secundárias ou

Vimos felizmente, desta vez, coroados de bom êxito os nossos persistentes esforços.

Não só havíamos obtido para os Hospitais uma redução na despesa que se deverá orçar, naquele ano, por cerca de 40 contos, como S. Ex.^a o Ministro do Interior, em têrmos desvanecedores, nos animava no interêsse que nunca perdemos em favor do estabelecimento que dirigimos.

Mas para consolidar esta situação, e porque a Câmara sugerira anteriormente a diligência, em 22 de Outubro dêste mesmo ano de 1934, dirigimo-nos à União Eléctrica Portuguesa pedindo para que o tratamento de excepção dispensado à indústria de Coimbra, que o merecera pelo seu largo consumo de energia, se tornasse extensivo aos Hospitais da Universidade de Coimbra. E ainda, que êsse beneficio, a ser dispensado, pudesse começar a ser aproveitado no próximo dia 1 de Novembro.

Documentámos essa nossa solicitação alguns dias depois, enviando à União Eléctrica Portuguesa nota de alguns dos nossos consumos e cópia do officio da Câmara Municipal que nos permitia a presente diligência.

O seu deferimento foi-nos transmitido em carta de 26 do citado mês de Outubro.

Apressámo-nos em transmitir o facto à Câmara e reconhecidamente agradecemos à União Eléctrica Portuguesa o gentil acolhimento do nosso pedido.

accessórias. Pois não a cumpriu a Câmara e por actos que de maneira alguma podem imputar-se aos Hospitais.

Em todo o contrato não existe qualquer restrição à cláusula apontada.

O preço do fornecimento será sempre o

«preço mínimo porque fôr fornecida à indústria».

Sem qualquer restrição.

Sem que haja consignado, como excepção a hipótese de qualquer acôrdo prévio com a U. E. P. — fornecedora à Câmara como condição iudispensável para *preços extracontratuais*.

Se assim fôsse, seria letra morta neste ponto essencial a própria letra do contrato celebrado. Bastaria um acôrdo e os Hospitais teriam de pagar a energia, não pelo mínimo preço real, mas pelo preço mínimo, que, assim, deixaria de o ser...

Note-se que a concessão feita aos Hospitais não representa — como poderá parecer — uma situação de favor.

Não.

As Câmaras Municipais cabe ainda hoje — e por fôrça do disposto no decreto-lei n.º 23.348, de 13 de Dezembro de 1933 — o encargo de pagamento das despesas com o tratamento dos doentes pobres naturais do respectivo concelho ou dos que nêle estejam residindo há mais de 5 anos seguidos.

Cabia, por isso, à Câmara de Coimbra pagar as despesas com o tratamento, nos termos daquele diploma, dos doentes pobres do seu concelho.

E, pelo contrato realizado, em contrapartida dessas despesas, que, por êle deixou de realizar, é que a Câmara se obrigou a fornecer a energia nas condições de preço mínimo.

Houve, pois, falta de cumprimento de uma cláusula essencial de contrato.

É, que, na verdade, tendo fixado a certos estabelecimentos industriais de Coimbra o preço mínimo de \$40, negou-se a Câmara a fixar êsse mesmo preço — conforme o contrato que firmara — aos Hospitais.

Mais tarde, e depois de reclamação dos mesmos Hospitais — revoga a concessão feita às mesmas emprêsas.

Concluir, dêstes factos, à face da lei?

Isto apenas, que é tudo, afinal:

Aos Hospitais deve ser reconhecido o direito de pagar energia pelo preço de \$40, *pelo menos* desde a data do contrato até ao momento em que ambas, ou a última delas se notificou, por parte da Câmara, ter cessado a concessão do preço que lhe era feito.

Além disso, poderão os mesmos Hospitais, se assim o desejarem, considerar-se desobrigados do aludido contrato sem prejuizo do direito de indemnização por perdas e danos (Cód. civ., art. 709.º).

É êste, salvo outro melhor, o meu parecer.

Coimbra, 14 de Junho de 1934. — O secretário geral do Govêrno Civil, a) *António Luiz da Costa Rodrigues*.

Não foi, portanto, sem grande surpresa que, posteriormente, por officio da Comissão Administrativa da Câmara de Coimbra, de 7 de Fevereiro de 1935¹, tomámos conhecimento que a electricidade passaria de novo a ser facturada a 65, pois, acrescentava-se, era este o preço mínimo de tarifa para os industriais, por ter deixado de estar em execução os contratos especiais de fornecimento às Fábricas Triunfo e Cerâmica Lusitânia.

Essa nossa surpresa justificava-se plenamente ao encararmos essa nova medida sob o ponto de vista prático, isto é sob o resultado que determinava no acréscimo das receitas municipais.

Com efeito, depois de recomendarmos, por ordem de serviço, a todas as secções, a maior economia no consumo da energia eléctrica, único recurso de que dispúnhamos para nos defendermos de tão lesiva como extemporânea decisão, estudámos cuidadosamente o assunto em reunião do Conselho Administrativo dos Hospitais.

E, aí, chegamos às seguintes conclusões:

Que nas condições dos contratos, agora revogados, os preços estabelecidos, em alta tensão, 40 o kw e, em baixa tensão, 41,6 a mesma unidade, a Câmara auferia lucros de 20%, nos seus fornecimentos. Assim era, na verdade, pois pagando a energia à União Eléctrica Portuguesa a 32, a vendia aos preços referidos. Isto é, ganhando em cada kw 80;

Que no novo regime a Câmara passava a comprar o kw a 54 para o vender a 65.

Entrando em linha de conta com as perdas de transformação e linha, o aumento de preços para o consumidor não deveria determinar para a Câmara maior receita.

E, no entanto, essa medida ia causar aos Hospitais um sacrificio que eram computados em 38 contos por ano.

Naturalmente, se salientou a correcção e generosidade com que uma empresa particular, a União Eléctrica Portuguesa, respeitava os interesses da Assistência e Ensino representados por estes Hospitais. E, a contrastar com essa nobre attitude de uma empresa industrial, que nenhuma comunhão de interesses liga a este estabelecimento, se destacou a estranha attitude da Câmara, que impunha uma alteração de tarifas sem vantagem ou com lucro próprio irrisório, representando, todavia, um pesadissimo encargo para os Hospitais.

Esperançados em que a Comissão Administrativa reconsiderasse sobre tão grave resolução, até lá levámos os nossos protestos, em Abril de 1935.

Recebemos a desoladora resposta, datada de 13 do mesmo mês.

Nesse documento não vimos refutados os nossos cálculos, inferindo, consequentemente, que estavam certos, mas mantinha-se o agravamento de preços.

Porém, acrescentava-se, porque haviam surgido dúvidas acerca do fornecimento de energia à Cerâmica Lusitânia, as novas tarifas só começariam a vigorar no próximo mês de Abril.

Em 18 ainda do citado mês de Abril novamente nos dirigimos à Câmara.

Não olvidando jámais a norma de trazer ao par de todos os factos que se prendem com a vida deste estabelecimento a Direcção Geral de Assistência, a que estamos directamente subordinados, a essa instância nos dirigimos dando conta de todos estes factos e enviando documentos em 28 de Março, 23 de Abril e 13 de Maio de 1935.

¹ Em 9 de Janeiro de 1935 tomara posse nova comissão administrativa. Eis a sua constituição: Dr. Luiz Wittnich Carrisso, Dr. José dos Santos Bessa, Miguel dos Santos e Silva Dr. Frutuoso Veiga da Silva Gomes, Dr. Mateus Martins Dias, João Rodrigues de Moura Marques e Armando Augusto de Almeida.

Em 28 de Novembro dêste ano recebemos comunicação oficial da Câmara Municipal, informando-nos que tendo a Comissão Administrativa obtido da União Eléctrica Portuguesa condições para fornecimento de energia eléctrica a duas fábricas da cidade pelo preço de ₣40, em alta tensão, a vigorar desde Março findo, resolvera que condições idênticas fôsem adoptadas para estes Hospitais e, quando em baixa tensão, o preço passaria a ser de ₣41,6. E que nestas condições nos iria ser enviada factura de regularização.

Finalmente, a Comissão Administrativa da Câmara de Coimbra, ultimamente nomeada, prestava aos Hospitais da Universidade a devida justiça, reconhecendo não só a razão das suas reclamações, mas os incalculáveis serviços que esta instituição presta, com tão grandes sacrifícios, a todo o concelho ¹.

A reparação foi completa, pois além da baixa de preços que se transmitia, era prometida, e conseqüentemente feita, a indemnização pelas diferenças resultantes da elevação de taxas.

E porque entre a demissão da última Comissão Administrativa e a resolução da actual Comissão da presidência do ilustre professor da Universidade Dr. Ferrand Pimentel de Almeida, nos conservámos no mais completo silêncio, não realizando qualquer diligência, não dirigindo novo officio, não efectuando a mais pequena sugestão, essa reparadora medida do município toma, a nosso ver, excepcionais proporções que duplamente nobilita quem pratica assim a justiça e também quem a recebe.

Reconheçamos, pois, que se são muito grandes os serviços que a Câmara poderá prestar aos Hospitais da Universidade, não são de menor valor os benefícios que dos mesmos Hospitais e da Faculdade de Medicina a todo o instante irradiam sôbre a cidade de Coimbra.

Terminando: que as desinteligências hajam findado, e que um entendimento completo prevaleça, de futuro, para desenvolvimento e prestígio das duas instituições, igualmente merecedoras da nossa melhor atenção e interêsse, são os sinceros votos que formulamos ao encerrarmos o presente relatório.

O Director,

Angelo da Fonseca.

¹ Transcrevem-se os nomes das individualidades que, tomando posse em 8 de Junho de 1935, constituíam a nova comissão administrativa da Câmara Municipal de Coimbra: *Dr. Ferrand Pimentel de Almeida, Dr. José Augusto Cardoso, Capitão André Pelicano Fernandes, Dr. Alexandre da Silva, Avelino Gomes Paredes e Evaristo Pacheco Rodrigues.*

de acordo com o disposto no art. 1º da Lei nº 1.100, de 1950, a
Município, para a execução dos serviços de saneamento básico,
de abastecimento de água e de coleta e tratamento de esgoto,
deverá constituir uma entidade autônoma, sob a forma de sociedade
de direito privado, com personalidade jurídica própria, e com
fins lucrativos, para a prestação dos serviços mencionados.

As condições de funcionamento e o regime de administração
desta entidade serão estabelecidos em contrato de concessão de
serviços, a ser celebrado entre o Município e a entidade, nos
termos do art. 17 da Lei nº 1.100, de 1950.

Parágrafo único. O contrato de concessão de serviços
deverá conter cláusulas que assegurem a continuidade dos
serviços, a qualidade dos mesmos e a satisfação dos usuários,
bem como a manutenção e a melhoria das instalações e
dos equipamentos necessários à prestação dos serviços.

Art. 12. O Município poderá, mediante contrato de
concessão de serviços, outorgar a terceiros a exploração
de serviços de saneamento básico, desde que a entidade
concedente seja devidamente constituída e tenha capacidade
econômica e técnica para a prestação dos serviços.

Parágrafo único. O contrato de concessão de serviços
deverá conter cláusulas que assegurem a continuidade dos
serviços, a qualidade dos mesmos e a satisfação dos usuários,
bem como a manutenção e a melhoria das instalações e
dos equipamentos necessários à prestação dos serviços.

Art. 13. O Município poderá, mediante contrato de
concessão de serviços, outorgar a terceiros a exploração
de serviços de saneamento básico, desde que a entidade
concedente seja devidamente constituída e tenha capacidade
econômica e técnica para a prestação dos serviços.

Parágrafo único. O contrato de concessão de serviços
deverá conter cláusulas que assegurem a continuidade dos
serviços, a qualidade dos mesmos e a satisfação dos usuários,
bem como a manutenção e a melhoria das instalações e
dos equipamentos necessários à prestação dos serviços.

Art. 14. O Município poderá, mediante contrato de
concessão de serviços, outorgar a terceiros a exploração
de serviços de saneamento básico, desde que a entidade
concedente seja devidamente constituída e tenha capacidade
econômica e técnica para a prestação dos serviços.

Parágrafo único. O contrato de concessão de serviços
deverá conter cláusulas que assegurem a continuidade dos
serviços, a qualidade dos mesmos e a satisfação dos usuários,
bem como a manutenção e a melhoria das instalações e
dos equipamentos necessários à prestação dos serviços.

Art. 15. O Município poderá, mediante contrato de
concessão de serviços, outorgar a terceiros a exploração
de serviços de saneamento básico, desde que a entidade
concedente seja devidamente constituída e tenha capacidade
econômica e técnica para a prestação dos serviços.

Parágrafo único. O contrato de concessão de serviços
deverá conter cláusulas que assegurem a continuidade dos
serviços, a qualidade dos mesmos e a satisfação dos usuários,
bem como a manutenção e a melhoria das instalações e
dos equipamentos necessários à prestação dos serviços.

Art. 16. O Município poderá, mediante contrato de
concessão de serviços, outorgar a terceiros a exploração
de serviços de saneamento básico, desde que a entidade
concedente seja devidamente constituída e tenha capacidade
econômica e técnica para a prestação dos serviços.

Parágrafo único. O contrato de concessão de serviços
deverá conter cláusulas que assegurem a continuidade dos
serviços, a qualidade dos mesmos e a satisfação dos usuários,
bem como a manutenção e a melhoria das instalações e
dos equipamentos necessários à prestação dos serviços.

Art. 17. O Município poderá, mediante contrato de
concessão de serviços, outorgar a terceiros a exploração
de serviços de saneamento básico, desde que a entidade
concedente seja devidamente constituída e tenha capacidade
econômica e técnica para a prestação dos serviços.

Parágrafo único. O contrato de concessão de serviços
deverá conter cláusulas que assegurem a continuidade dos
serviços, a qualidade dos mesmos e a satisfação dos usuários,
bem como a manutenção e a melhoria das instalações e
dos equipamentos necessários à prestação dos serviços.

Art. 18. O Município poderá, mediante contrato de
concessão de serviços, outorgar a terceiros a exploração
de serviços de saneamento básico, desde que a entidade
concedente seja devidamente constituída e tenha capacidade
econômica e técnica para a prestação dos serviços.

Parágrafo único. O contrato de concessão de serviços
deverá conter cláusulas que assegurem a continuidade dos
serviços, a qualidade dos mesmos e a satisfação dos usuários,
bem como a manutenção e a melhoria das instalações e
dos equipamentos necessários à prestação dos serviços.

Designação da Receita		
RECEITA ORDINÁRIA		
Art. 2.º	Rendimento do Balneário	
	Tratamento de doentes civis a pagar, companhia a doentes e piso da sala de operações	
	Tratamento de vítimas de acidente no trabalho e piso da sala de operações	
	Tratamento de doentes pobres a cargo das misericórdias e câmaras municipais	
	Produto da venda de medicamentos	
	Produto do cêrco de S. Jerónimo	
Art. 3.º	Comedorias aos empregados	
	Rendimento das visitas aos doentes	
	Produto da venda de resfduos das cosinhas	
	Consultas externas de cirurgia e medicina	
	Radiografias	
Art. 4.º	<i>Subsídio do Estado:</i>	
	Para aquisição de 3 caldeiras geradoras	
RECEITA EXTRAORDINÁRIA		
	Dietas	278\$04
	Restituição de cotas pela Caixa Geral de Aposentações	263\$30
	<i>De anos económicos findos:</i>	
	Tratamento de doentes civis a pagar, companhia a doentes e piso da sala de operações	12.698\$40
	Tratamento de vítimas de acidente no trabalho e piso da sala de operações	26.466\$00
	Tratamento de doentes pobres a cargo das misericórdias e câmaras municipais	98.750\$20
	Produto da venda de medicamentos	1.969\$68

Verbas do orçamento ordinário	Verbas a rectificar		Verbas rectificadas	Observações
	Para mais	Para menos		
16.367\$13		3.219\$33	13.147\$80	
782.999\$36	18.186\$88		801.186\$24	
27.577\$41	10.786\$59		38.364\$00	
223.990\$68	48.664\$46		272.655\$14	
101.137\$12	36.312\$20		137.449\$32	
46.867\$12	7.792\$64		54.659\$76	
30.572\$75		28.321\$75	2.251\$00	
56.117\$00	4.317\$40		60.434\$40	
3.150\$00	1.950\$00		5.100\$00	
5.788\$00		3.552\$60	2.235\$40	
13.968\$50	12.601\$90		26.570\$40	
400.000\$00		400.000\$00	—\$—	Não utilizada no corrente ano económico.
1.708.535\$07	140.612\$07	435.093\$68	1.414.053\$46	
	278\$04		278\$04	
	263\$30		263\$30	
	12.698\$40		12.698\$40	
	26.466\$00		26.466\$00	
	98.750\$20		98.750\$20	
	1.969\$68		1.969\$68	
1.708.535\$07	281.037\$69	435.093\$68	1.554.479\$08	
—\$—	154.055\$99	—\$—	154.055\$99	
1.708.535\$07	435.093\$68	435.093\$68	1.708.535\$07	

Aprovado por despacho do Ex.^{mo} Ministro do Interior de 22 de Novembro e visado pelo Ex.^{mo} Sub-Secretário de Estado das Finanças em 30 do mesmo mês.

Direcção Geral de Assistência, 5 de Dezembro de 1938. —
Pelo Chefe da Repartição, (a) *José Maria Sequeira*.

Contém um selo em branco, com os seguintes dizeres:
MINISTÉRIO DO INTERIOR — Direcção Geral de Assistência.

Artigos	N.ºs	Alíneas	Designação da Despesa	Verbas do orç. ordinário		Para mais
				Parciais	Totais	
1.º	1)		DESPESAS COM O PESSOAL			
			Remunerações certas ao pessoal em exercício			
			PESSOAL DOS QUADROS APROVADOS POR LEI			
		b)	Clínicas, inspecção sanitária e escola de enfermagem			
			10 Directores de clínica	24.000\$00		
			1 Inspector sanitário	2.400\$00		
			4 Professores da escola de enfermagem	9.600\$00		
			9 Internos	37.800\$00	73.800\$00	
		c)	Polícia hospitalar, enfermarias e telefones			
			1 Fiscal	12.000\$00		
			2 Porteiros	13.200\$00		
			15 Enfermeiros-chefes	144.000\$00		
			15 Enfermeiros sub-chefes	126.000\$00		
			18 Enfermeiros de 1.ª classe	129.600\$00		
			50 Enfermeiros de 2.ª classe	132.000\$00		59.674\$54
			1 Auxiliar de telefonista	3.600\$00	560.400\$00	
		e)	Armazém, pessoal de limpeza e cozinhas			
			1 Fiel	8.400\$00		
			9 Auxiliares de limpeza	32.400\$00		1.012\$52
			9 Serventes-criadas	21.600\$00		
	1 Cozinheiro	4.800\$00	67.200\$00			
f)	Pessoal operário					
	1 Maquinista	7.800\$00				
	1 Serralheiro mecânico	7.200\$00				
	1 electricista	7.800\$00				
	1 Ajudante de electricista	4.800\$00				
	1 Chefe de obras e oficinas	7.800\$00		1.681\$70		
	1 Marceneiro	4.800\$00				
	1 Carpinteiro-mestre	6.000\$00				
	2 Carpinteiros	8.400\$00				
	1 Pedreiro	4.200\$00				
	1 brochante	6.000\$00				
	1 Jardineiro	4.800\$00				
	1 Costureira-chefe	4.800\$00		210\$00		
	4 Costureiras	9.600\$00		2.742\$59		
	<i>A transportar</i>	84.000\$00	701.400\$00	65.321\$35		

Para menos	Verbas rectificadas		Observações
	Parciais	Totais	
			Decreto-lei n.º 28:926 Diário do Governo n.º 190 — I série — de 17 de Agosto
2 120\$66	21.879\$34 2.400\$00 9.600\$00 37.800\$00	71.679\$34	
39\$72	12.000\$00		
1.780\$00	13.160\$28		
667\$73	142.220\$00		
918\$31	125.332\$27		
	128.681\$69		
	191.674\$54		
			Decreto-lei n.º 28:926 — Criados 30 lugares de enfermeiros. Setembro — 30 enfermeiros a 400\$00, mensais (art. 50.º da lei de 30/6/1893) 12.000\$00 Outubro a Dezembro — 30 a 550\$00 mensais 49.500\$00 Saldo em Outubro 61.500\$00 A reforçar 1.825\$46 59.674\$54
8\$33	3.591\$67	616.660\$45	
	8.400\$00		
	33.412\$52		
			Aumento de vencimentos desde 18/8/1938 — 9 auxiliares de limpeza, a 50\$00, mensais 2.009\$97 Saldo em Outubro 997\$45 A reforçar 1.012\$52
10\$00	21.590\$00		
	4.800\$00	68.202\$52	
	7.800\$00		
	7.200\$00		
	7.800\$00		
	4.800\$00		
	9.481\$70		
73\$34	4.726\$66		
	6.000\$00		
	8.400\$00		
	4.200\$00		
	6.000\$00		
	4.800\$00		
	5.010\$00		
			Aumento de vencimento desde 18/8/1938 — 376\$50, mensais 1.681\$70
			Aumento de vencimentos desde 18/8/1938 — 50\$00, mensais. 223\$33 Saldo 13\$33 A reforçar 210\$00
	12.342\$59		Aumento de vencimentos desde 18/8/938 — 4 a 160\$00. 2.858\$68 Saldo 116\$09 A reforçar 2.742\$59
5.618\$09	88.560\$95	756.542\$31	

Artigos	N.ºs	Alíneas	Designação da Despesa	Verbas do orç. ordinário		Para mais
				Parciais	Totais	
1.º	1)	f)	<i>Transporte</i>	84.000\$00	701.400\$00	65.321\$35
			1 Colchoeiro	4.800\$00		
			2 Serventes-lavadeiras	4.800\$00	93.600\$00	1.184\$72
	2)		PESSOAL CONTRATADO			
		b)	Polícia hospitalar e enfermarias			
			3 Porteiros	19.800\$00		
			25 Praticantes de enfermagem	216.000\$00	235.800\$00	
		d)	Armazém, pessoal de limpeza e cozinhas			
			2 Auxiliares de fiel	12.000\$00		
			5 Serventes-criadas	12.000\$00		
			10 Auxiliares de limpeza	36.000\$00		2.036\$65
			1 Cozinheiro-chefe	6.000\$00		
			3 Cozinheiros	14.400\$00	80.400\$00	
		e)	Pessoal operário			
			1 Caldeireiro	6.000\$00		
			4 Fogueiros	19.200\$00		
			3 Pedreiros	12.600\$00		
			1 Aprendiz de carpinteiro	1.800\$00		
			1 Aprendiz de brochante	1.800\$00		
			4 Costureiras	9.600\$00		2.785\$33
			1 Alfaiate	4.800\$00		
			1 Lavadeira-chefe	3.600\$00		670\$00
			5 Serventes-lavadeiras	12.000\$00		3.318\$37
			1 Barreleiro	3.600\$00	75.000\$00	406\$67
		f)	Diverso pessoal			
			1 Porteiro	6.600\$00		
			1 Auxiliar de telefonista	3.600\$00		
			21 Auxiliares de limpeza	72.000\$00		621\$60
			<i>A transportar</i>	82.200\$00	1.186.200\$00	76.344\$69

Para menos	Verbas rectificadas		Observações
	Parciais	Totais	
5.618\$09	88.560\$95	756.542\$31	
13\$33	4.786\$67 5.984\$72	99.332\$34	Aumento de vencimentos desde 18/8/1938 — 2 a 160\$00 1.429\$34 Saldo 244\$62 A reforçar 1.184\$72
968\$33 52.329\$17	18.831\$67 163.670\$83	182.502\$50	Decreto-lei n.º 28:926 — Deduzidos 20 praticantes ao número de 45 — Despendido em 31/10/1938 146.870\$83 Desde Outubro a Dezembro — 1 a 400\$00, mensais 1.200\$00 » Novembro a Dezembro — 1 a 400\$00, mensais 800\$00 » — 14 a 400\$00, mensais. 11.200\$00 Dezembro — 9 a 400\$00, mensais. 3.600\$00 Total rectificado 163.670\$83
99\$99	12.000\$00 11.900\$01 38.036\$65		Aumento de vencimentos, desde 18/8/1938 — 10 auxiliares a 50\$00, mensais 2.233\$30 Saldo em Outubro 196\$65 A reforçar 2.036\$65
166\$67	6.000\$00 14.233\$33	82.169\$99	
46\$67 40\$00 1.010\$00	6.000\$00 19.200\$00 12.553\$33 1.760\$00 790\$00 12.385\$33		Aumento de vencimento desde 18/8/1938 — 4 costureiras a 160\$00, mensais. 2.858\$68 Saldo em Outubro 73\$35 A reforçar 2.785\$33
26\$67	4.773\$33 4.270\$00 15.318\$37		Aumento de vencimento desde 18/8/1938 — 1 lavadeira-chefe a 150\$00, mensais. 670\$00 Aumento de vencimentos desde 18/8/1938 — 5 serventes-lavadeiras a 160\$00, mensais 3.573\$35 Saldo em Outubro 254\$98 A reforçar 3.318\$37
	4.006\$67	81.057\$03	Aumento de vencimento desde 18/8/1938 — 1 barreleiro a 100\$00 mensais. 446\$67 Saldo em Outubro 40\$00 A reforçar 406\$67
109\$99 165\$00	6.490\$01 3.435\$00 72.621\$60		1 transferido de pessoal aguardando aposentação 1 auxiliar de limpeza em Dezembro 350\$00 Aumento de vencimentos desde 18/8/1938 — 20 auxiliares de limpeza a 50\$00 mensais 4.466\$60 Saldo em Outubro 4.816\$60 A reforçar 4.195\$00
60.593\$91	82.546\$61	1.201.604\$17	

Artigos	N.ºs	Alíneas	Designação da Despesa	Verbas do orç. ordinário		Para mais
				Parciais	Totais	
1.º	2)	f)	Transporte	82.200\$00		76.344\$69
			56 Serventes-criadas	134.400\$00		
			1 Cozinheiro	4.800\$00		
			1 Aprendiz de serralheiro	1.800\$00		
			1 Aprendiz de electricista	1.800\$00		
			1 Aprendiz de carpinteiro	1.800\$00		
			2 Trabalhadores	6.000\$00		
			2 Pedreiros	8.400\$00		
			1 Barreleiro	3.600\$00		396\$67
			3 Serventes-lavadeiras	7.200\$00		894\$01
			4 Costureiras	2.400\$00		3 234\$67
			2 Condutores de viaturas	14.400\$00		
	3)		Pessoal assalariado	268.800\$00		268.800\$00
2.º			Remunerações certas ao pessoal fora de serviço			
	1)		Pessoal aguardando aposentação			
			1 Pedreiro-mestre	6.913\$44		
			1 Porteiro-servente	6.492\$00		
			1 Aspirante	8.185\$50		
			1 Costureira	2.400\$00		
			1 Auxiliar de limpeza	3.754\$56		
			1 Servente-lavadeira	198\$32		
			1 Enfermeiro sub-chefe		27.943\$82	411\$42
4.º			OUTRAS DESPÊSAS COM O PESSOAL			
	1)		Abónos para falhas			
	a)		Tesoureiro	360\$00	360\$00	312\$67
			DESPÊSAS COM O MATERIAL		1.483.303\$82	350.394\$13
			AQUISIÇÕES DE UTILIZAÇÃO PERMANENTE			
5.º			Aquisição de móveis			
	1)	a)	Máquinas, aparelhos, instrumentos e utensílios, tais como: diversos apa- relhos e instrumentos para o Ins- tituto de Cardiologia, em formação.			
			<i>A transportar</i>		1.483.303\$82	350.394\$13

Para menos	Verbas rectificadas		Observações
	Parciais	Totais	
60.593\$91	82.546\$61	1.201:604\$17	
8.161\$76	126.238\$24		
26\$66	4.773\$34		
	1.800\$00		
287\$50	1.512\$50		
	1.800\$00		
141\$66	5.858\$34		
29\$17	8.370\$83		
	3.996\$67		
	8.094\$01		
	5.634\$67		
			Aumento de vencimentos desde 18/8/1938, a 100\$00 mensais 446\$67 Saldo em Outubro 50\$00 A reforçar 396\$67
			Aumento de vencimentos desde 18/8/1938 — 3 serventes-lavandeiras a 160\$00, mensais 2.144\$01 Saldo em Outubro 1.250\$00 A reforçar 894\$01
			1 transferida de pessoal aguardando aposentação 1 costureira em Dezembro 360\$00 1 " com aumento de vencimentos desde 18/8/1938 a 160\$00 mensais 714\$67 Seus vencimentos anteriores de Novembro e Dezembro 400\$00 1.114\$67
			2 lugares criados pelo Decreto-lei n.º 28:926, sendo 2 com aumento de vencimentos desde Outubro a 160\$00, mensais. 960\$00 Seus vencimentos anteriores de Novembro e Dezembro 800\$00 1.760\$00 A reforçar 3.234\$67
40\$00	14.360\$00		
	264.985\$21	264.985\$21	
268.800\$00	—\$—	—\$—	Transferida para o art. 1.º, n.º 2), alínea f) Pessoal contratado — Diverso pessoal.
785\$70	6.127\$74		
2.164\$00	4.328\$00		
4.414\$50	3.771\$00		
2.133\$35	266\$65		
2.815\$92	938\$64		
—\$—	198\$32		
	411\$42	16.041\$77	Aposentados.
		672\$67	Decreto-lei n.º 28:926 — 100\$00 mensais — Aumento de 70\$00 mensais desde 18/8/1938 — 312\$67.
350.394\$13		1.483.303\$82	
350.394\$13		1.483.303\$82	

Artigos	N.ºs	Alíneas	Designação da Despesa	Verbas do orç. ordinário		Para mais
				Parciais	Totais	
5.º	1)	a)	<i>Transporte</i>		1.483.303\$82	350.394\$13
			Material especial destinado às clínicas cirúrgicas e urológicas. Conclusão do novo frigorífico. Diverso material para a extensão da rede de electricidade e de aquecimento, ferramentas, louças sanitárias, diversos maquinismos, aparelhos, instrumentos cirúrgicos e outros para os diversos laboratórios, serviços clínicos e industriais		400.000\$00	30.000\$00
		b)	Caldeiras geradoras de vapor		400.000\$00	
			Mobiliário de tipo hospitalar e outros		58.320\$00	49.000\$00
6.º			DESPÊSAS DE CONSERVAÇÃO E APROVEITAMENTO DE MATERIAL			
	1)		De imóveis			
			Conservação e reparação dos diversos edifícios, esgotos, cercas e jardins		57.648\$74	50.000\$00
	3)		De móveis			
		a)	Manutenção e reparação dos maquinismos de vapor, cozinhas, frigorífico, aparelhos e tubagem de aquecimento e ascensores		40.000\$00	10.000\$00
		b)	Manutenção e reparação do material eléctrico, cirúrgico, hidroterápico, telefones internos, pára-raios, utensílios diversos, ferramentas e autoclaves de esterelização		40.000\$00	10.000\$00
7.º			MATERIAL DE CONSUMO CORRENTE			
	2)	a)	Artigos de expedientes para as diversas secções e enfermarias, encadernações, assinatura do <i>Diário do Governo</i> e diversos não especificados . .		37.003\$15	
		b)	Rouparia e ligaduras para pensos		180.000\$00	
		c)	Drogas, medicamentos, algodão e gaze		750.000\$00	100.000\$00
		d)	Combustíveis		280.000\$00	34.000\$00
		e)	Sabão, potassa e cloreto para lavagem de casas e matérias primas para desinfectação		30.000\$00	
		g)	Luz, aquecimento e água		110.000\$00	4.000\$00
		h)	Fôrça motriz		70.000\$00	15.000\$00
			PAGAMENTO DE SERVIÇOS			
8.º			DESPÊSAS DE COMUNICAÇÕES			
	2)		Telefones		2.970\$00	713\$10
	3)		Transportes		10.000\$00	
			DIVERSOS ENCARGOS			
10.º			ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES			
	1)		Seguros		85\$36	
			<i>A transportar</i>		3.949.331\$07	653.107\$23

Para menos	Verbas rectificadas		Observações
	Parciais	Totais	
350.394\$13		1.483.303\$82	
400.000\$00		430.000\$00	<p>Não se realiza a aquisição no corrente ano económico. Transferida do art. 7.º n.º 2) b) — Rouparia e ligaduras para pensos — Despacho de S. Ex.ª o Sr. Ministro do Interior de 29 de Outubro findo. (Officio da Direcção Geral de Assisténcia — 1.ª Secção — L.º 41 — Proc. 155).</p>
		107.320\$00	
		107.648\$74	
		50.000\$00	
		50.000\$00	
10.000\$00		27.003\$15	<p>Transferida para o art. 5.º, n.º 1) b) — Mobiliário de tipo hospitalar e outros (vide «Observações» nesta rubrica de despesa).</p>
49.000\$00		131.000\$00	
		850.000\$00	
		314.000\$00	
10.827\$03		19.172\$97	
		114.000\$00	
		85.000\$00	
2.000\$00		3.683\$10	
		8.000\$00	
85\$36			
822.306\$52		3.780.131\$78	

Artigos	N.ºs	Alíneas	Designação da Despesa	Verbas do orç. ordinário		Para mais
				Parciais	Totais	
			<i>Transporte.</i>		3.949:331\$07	653.107\$23
			DESPEZA EXTRAORDINÁRIA			
			Pagamento de serviços			
			DESPESAS DE FISCALIZAÇÃO			
13.º			Tribunal de Contas			
	1)		Emolumentos pelo julgamento da conta da gerência de 1936			14.880\$00
			DIVERSOS ENCARGOS			
			ENCARGOS ADMINISTRATIVOS			
14.º			Restituições:			
	1)		Restituição de cotas descontadas a diversos funcionários para a Caixa Geral de Aposentações .			263\$30
					3.949:331\$07	668.250\$53
						154.055\$99
					3.949:331\$07	822.306\$52

Para menos	Verbas rectificadas		Observações
	Parciais	Totais	
822.306\$52		3.780:131\$78	
		14.880\$00	Guia n.º 117, do Tribunal de Contas, de 5/3/1938.
		263\$30	Tem receita especial inscrita neste orçamento.
822.306\$52		3.795:275\$08	
		154.055\$99	
822.306\$52		3.949:331\$07	

Direcção dos Hospitais da Universidade de Coimbra, 14 de Novembro de 1938.

O DIRECTOR,

a) *Angelo Rodrigues da Fonseca*

Origem	Data	Assunto	Descrição de Despesa	Valor em Reales		Observações
				Contas	Outras	
			Despesas de funcionamento	2.700.000		
			Despesas de pessoal	1.500.000		
			Despesas de material	2.000.000		
			Despesas de transporte	1.000.000		
			Despesas de comunicação	500.000		
			Despesas de energia elétrica	2.000.000		
			Despesas de aluguel	1.000.000		
			Despesas de manutenção	1.000.000		
			Despesas de aquisição	1.000.000		
			Despesas de juros	1.000.000		
			Despesas de impostos	1.000.000		
			Despesas de outros	1.000.000		
			TOTAL	15.000.000		

Luzerna dos Hospitais da Universidade de Coimbra, 14 de Novembro de 1958.

O Director,

a) Angelo Rodrigues da Fonseca

INSTITUTO ANTI-DIABÉTICO

Documentos relativos à sua criação

Ex.^{mo} Sr. Director dos Hospitais da Universidade de Coimbra:

Por officio, em tempos, dirigido a V. Ex.^a acompanhando um relatório, a que ultimamente se dignou dar a honra da publicação no *Boletim dos Hospitais*, e ainda por uma comunicação feita nas sessões quinzenais hospitalares e publicada na *Coimbra Médica*, é do seu conhecimento:

- 1 — Que, pela primeira vez, em Portugal, se preparou neste Laboratório insulina e que, hoje, nos encontramos em condições de a preparar na quantidade que desejarmos e com a actividade que quisermos, tendo nós, neste particular, optado pelo padrão internacional;
- 2 — Que dispomos sempre de insulina de recente fabricação, e conservada na geleira depois de introduzida nos frascos;
- 3 — Que as condições economico-financeiras em que se obtém o produto são consideravelmente melhores do que aquelas em que são adquiridas as insulinas estrangeiras.

Por outro lado, é sobejamente conhecido de V. Ex.^a:

- 1 — Que a diabetes é uma afecção grave não só como causa de morte mas ainda pela morbidade que a acompanha, reduzindo a capacidade de trabalho do homem, suscitando a tuberculose, a cegueira, a surdez, as afecções cardio-vasculares, as nefropatias, etc. e que só não é tomada em tão grande consideração como a sífilis, tuberculose e cancro, por a sua difusão, felizmente, não ser tão intensa;
- 2 — Que há falta de assistência bem ordenada aos diabéticos pobres no centro do País e até no nosso Hospital, — esta afirmação não implica menos consideração pelo esforço valioso e benéfico da assistência aos diabéticos pobres no centro do País, nem significa que os diabéticos não tenham sido convenientemente atendidos e cuidados no nossos hospitais, nem ainda que o sul e norte do País tenham actualmente melhores condições de luta anti-diabética. Simplesmente se tem em vista focar directamente a zona onde melhor poderemos actuar;
- 3 — Que a clinica e terapêutica de diabetes tem características e particularidades muito especiais e próprias;
- 4 — Que são necessários para cuidar dos diabéticos, enfermeiros especializados que saibam fornecer dietas apropriadas e devidamente pesadas.

- 5 — Que a cozinha tem igualmente de ser especializada, com características próprias, bem diferentes da maioria, senão da totalidade das outras doenças;
- 6 — Que para bom rendimento da terapêutica anti-diabética é necessário a educação do doente, ministrando-lhe conhecimentos elementares sobre diabetes, sua terapêutica e dietética.

Por estas razões, e convencido de que assim procedendo, aumentará ainda o prestígio dos Hospitais da Universidade que V. Ex.^a tão superiormente dirige, venho formular o pedido de que seja criado um serviço especializado para diabéticos, com funções de assistência, docentes e sociais.

Esse serviço constará, de momento, de:

- a) 12 leitos (6 para homens e 6 para mulheres) havendo um pequeno compartimento em que se pesem os alimentos e as sobras dos mesmos;
- b) Uma consultà externa que funcione 3 dias por semana;
- c) Um enfermeiro e uma enfermeira que cuidarão dos doentes internados e terão a seu cargo o serviço das consultas externas, e que, depois de devidamente educados na terapêutica e dietética, vigiarão os doentes, auxiliarão os médicos nas lições elementares aos mesmos doentes, e poderão intervir na cozinha. Para obedecer aos requisitos acima citados, a nomeação dêstes enfermeiros deve ter carácter de permanência.

É ainda necessário uma enfermeira visitadora que fiscalize a terapêutica feita no domicílio, a-fim-de evitar fraudes e por outro lado tornar mais eficaz a acção do serviço. Mas a satisfação desta necessidade, pelas dificuldades que de momento comporta, pode ser adiada.

Espero que V. Ex.^a, como até aqui, continue prestando atenção aos esforços que fazemos para bem servir a Faculdade e o Hospital em que trabalhamos.

Coimbra, 10 de Outubro de 1938.

O Director do Laboratório,

(a) *António Luiz de Moraes Sarmiento.*

Ex.^{mo} Sr. Director Geral de Assistência:

Tenho a honra de enviar a V. Ex.^a, por cópia, o incluso officio do Ex.^{mo} Director do Laboratório de Físico-Química e Química-Biológica da Universidade de Coimbra, e Director de Serviços Clínicos destes Hospitais, o distintíssimo Professor Catedrático da Faculdade de Medicina, Dr. António Luiz de Moraes Sarmiento.

Em 23 de Março do ano corrente, foi-nos comunicado oficialmente que, naquele Laboratório, pela primeira vez em Portugal, se preparava insulina.

No relatório que acompanhava aquela comunicação, foram justamente focados o aspecto económico, social e patriótico que a mesma preparação representava.

Desde logo o ilustre Professor Dr. Moraes Sarmiento sugeriu, atentas as funções de assistência e científica destes Hospitais, a criação dum Serviço Clínico para diabéticos.

Mêses passaram e a produção da insulina está assegurada, em quantidade e qualidade.

E o Ex.^{mo} Professor Dr. Moraes Sarmiento muito justamente insiste pela criação de uma Clínica para diabéticos, particularmente destinada a diabéticos pobres.

O assunto foi tratado na sessão do Conselho Técnico destes Hospitais, de 13 de Outubro, e mereceu o apoio unânime de todos os seus ilustres membros.

Deverei informar V. Ex.^a, que a proposta do Ex.^{mo} Professor Dr. Moraes Sarmiento é digna da melhor aceitação e que a Direcção dos Hospitais desejaria desde já assegurar-lhe inteiro êxito.

A Bem da Nação.

Coimbra, 18 de Outubro de 1938.

O Director,

(a) *Prof. Dr. Angelo da Fonseca.*

Ex.^{mo} Sr. Director dos Hospitais da Universidade de Coimbra:

Em referência ao officio de V. Ex.^a n.º 3:836 de 18 do mês corrente, rogo a V. Ex.^a se digne informar qual o custo do novo serviço clínico para diabéticos cuja criação é proposta no referido officio de V. Ex.^a e bem assim quais as verbas com que esses Hospitais contam para a sua manutenção.

A Bem da Nação.

Lisboa, 24 de Outubro de 1938.

O Director Geral de Assistência,

(a) *Alberto de Mira Mendes.*

Ex.^{mo} Sr. Director Geral de Assistência:

Em referência ao officio de V. Ex.^a de 24 de Outubro p. p., 1.^a Secção, Livro 41, Proc. n.º 155, tenho a honra de enviar a V. Ex.^a — por cópia — a proposta de um serviço especializado para diabéticos apresentado pelo Ex.^{mo} Professor Catedrático Dr. António Luiz de Moraes Sarmiento e aprovado por aclamação no último Conselho da Faculdade de Medicina.

Junto também cópia do officio de remessa.

A bem da Nação.

Coimbra, 3 de Novembro de 1938.

O Director,

(a) *Prof. Dr. Angelo da Fonseca.*

Ex.^{mo} Sr. Director dos Hospitais da Universidade de Coimbra:

Tenho a honra de enviar a V. Ex.^a uma cópia da proposta de criação de um serviço especializado para diabetes, com funções de assistência, docentes e sociais, apresentado pelo Ex.^{mo} Sr. Professor António Luiz Morais Sarmiento, e aprovado por aclamação no último Conselho da Faculdade de Medicina.

A Faculdade de Medicina manifesta o maior desejo de que V. Ex.^a, junto das estâncias superiores, envide os melhores esforços no sentido de se conseguirem meios materiais bastantes para a criação do referido serviço, o qual contribuindo para minorar o sofrimento humano, contribuirá ainda para maior prestígio e bom nome da Faculdade de Medicina e dos Hospitais que V. Ex.^a, com tão elevado critério, vem dirigindo desde há muitos anos.

A Bem da Nação.

Coimbra, 2 de Novembro de 1938.

O Director da Faculdade de Medicina,

(a) *João Pôrto.*

Ex.^{mo} Sr. Ministro da Educação Nacional:

A luta anti-diabética tentada apenas até hoje por alguns portugueses de boa vontade, não dispõe de momento nem de organização nem de recursos que legitimem a sua eficiência. E no entanto, a diabetes, doença grave pelas vidas que ceifa e pelos imensos malefícios que suscita, bate a todas as portas, à do rico e à do pobre. Morrem por via dela, todos os anos, milhares de portugueses, e são legião os cegos, os desdentados, os coxos, os cardíacos, os renais, os tuberculosos e tantos outros, que, se transpuseram as fronteiras da saúde e passaram para terras onde a doença manda, culpa é ainda sua.

Depois, a diabetes é mal que se não detém na sua evolução. Se a ciência a não enfrenta, o dia de amanhã é sempre pior que o de hoje e sempre mais na eminência de sornas, arterias e perigosas ciladas.

Mas se a diabetes é doença freqüente, evolutiva e séria, é a diabetes por igual doença, que na maioria dos casos sabemos, podemos e devemos tratar. Mercê dos conhecimentos actuais muitas das suas vítimas podem furtar-se aos seus golpes, viver como se foram sãos, e como êles, terem fôrças, trabalhar e até ser felizes.

A ser exacto o que afirmamos, e ninguém em boa vontade o negará, não é justo, nem é humano, que se deixem sem solução males dêsse jaez, e se descure, não digo já a vida, o que, se é muitíssimo, sôbre certos aspectos pouco conta, mas o homem como cidadão, chefe de família e valor económico, sobretudo nesta hora de ressurgimento nacional, em que se restauram as finanças, e em que a economia, a politica e a educação enveredaram já por caminhos que se nos antolha, nos levarão a uma época de prosperidade.

Não nos move ao fazer o pedido que vamos formular-vos, nem o interêsse individual, nem o propósito de servir pessoas mas, e só, o desejo de ser útil à sociedade e à Pátria, restituindo-lhes bens que perderam. Se há homens, e portugueses, e êsses aos milhares, que morrem e sofrem, e isto em hora em que a vida poderia sorrir-lhes e a vida vivida em prol da Nação, não se lhes perpetue a pena, abandonando-os, e antes vamos em seu socorro. Se êsses males véem de longe, razão de sobejo para os não deixarmos perdurar.

Salvuardaremos com mais este gesto o prestígio Nacional que como V. Ex.^o disse, e muito bem, «*Graças a Deus, anda muito alto*».

O problema anti-diabético para ser resolvido com garantia de êxito, devem ter-se em vista os requisitos seguintes:

- 1.^o — *Diagnóstico* — Ê é óbvio que esta condição é condição «*sine qua non*». Não se luta com inimigo que se desconhece. Para dar combate à diabetes seria absurdo não nos collocarmos em condições de bem definir e precisar êsse mal.
- 2.^o — *Tratamento* — Razão suprema da medicina, a tarefa de curar reveste aqui, pelas possibilidades que comporta, um interêsse especial. Para bem nos desempenharmos dessa missão, devemos ter presente, que

os diabéticos requerem um regime alimentar adequado e em harmonia com a sua perversão fisiológica, e que variando esta função de múltiplos factores, se impõe a fiscalização constante daquele regime. A alimentação do diabético deve corresponder a certo valor energético e nela os hidratos de carbone, as proteínas e as gorduras não devem ficar aquém, nem ir além, de determinados limites, de contrário tratando, maltratamos.

Para o cálculo desses regimes é mister ter conhecimentos de dietética e de culinária especiais e realizar exames clínicos e laboratoriais apropriados e repetidos, visto que a lesão dura enquanto o individuo viver. Daqui se conclui que o pessoal tem de ser bastante e convenientemente educado.

Quando o regime alimentar fraqueja e a disfunção metabólica, mercê dêle, não desaparece, forçoso é então recorrer à insulina, êsse medicamento heróico, em virtude do qual o diabético logra hoje furta-se, por via de regra, ao terrível dilema que o passado lhe legou: «ou comes pouco e conseqüentemente emagreces, definhas e morres tuberculoso, ou comes à tua vontade e morres nos horrores do côma diabético. A insulina é condição de vida para certos diabéticos. Por isso, não há organização anti-diabética que triunfe sem ela.

E é preciso muita insulina. Esta terapêutica para ser utilizada com critério, e implicitamente benéfica, impõe àquele a quem fôr prescrita, a obrigação de dela usar enquanto vivo fôr. O *deficit* criado pelas lesões insulares exige pagamentos quotidianos. Compreende-se que mesmo pequena, essa despesa representa ao fim duma existência, quantia de vulto. Mas, por vezes, ela vai até 100 e mais unidades diárias, e 100 unidades duma insulina de confiança, como a *Lily*, custa uns vinte e tantos escudos.

Êste particular «preço» torna por tal forma onerosa a terapêutica insulínica, que cremos ser a causa primordial de não se terem criado até hoje serviços anti-diabéticos.

Para neste tempo de vacas magras, se poder ir além de construir castelos no ar, é preciso conseguir-se muita insulina, muito eficaz e muito barata. Cõnscio dessa necessidade, propôs-se o Director do Laboratório de Química-Física e Química-Biológica, com auxilio de S. Ex.^a o Sr. Director dos Hospitais obter êssa produto em qualidade e quantidade que conferissem eficiência a um serviço anti-diabético. Depois de dois longos anos de tentativas, os seus desejos foram plenamente satisfeitos. Hoje, dispõe a Faculdade de Medicina de Coimbra, de insulina tão activa como as de maior nomeada estrangeira, e por preço que oscila de $1/3$ a $1/8$ do que custam as que se encontram no nosso mercado. Devemos mesmo esperar que, quando os serviços forem montados em condições de maior rendimento, o produto barateie, e que, vendendo-se êle aos remediados mesmo por preço inferior àquele porque actualmente o adquirem, daí resultam lucros que compensem as despesas feitas para o dar aos pobres. Foi esta circunstância, a causa próxima e que julgamos de pêsso, do pedido que hoje formulamos.

3.º — *Educação* — O diabético, que ordinariamente o é, porque amou com ardor demasiado, alimentos e condimentos, dêles usando e abusando, não se resigna sem protesto e luta, a pesar o que houver de comer, e a comer o que lhe fôr prescrito. Se aqui ou além, êste ou aquêle

transige dócilmente, aceita e cumpre sem custo o que se lhe aconselha, ordinariamente logo se esquece das promessas feitas e maneja a mentira sem qualquer escrúpulo. Esta é a regra, regra que comporta tanto menos excepções, quanto mais boçal é o doente. Mas os cultos também resvalam pelo caminho do lógro. Não se corrigem sem grande dificuldade hábitos que a natureza humana acarinha e legitima, e a que o tempo fêz já criar profundas raízes. Somos um povo com pouca tendência para a disciplina e em que os comilões de Almada, não são «*avis rara*» e têm fervorosos discípulos. Em certas terras de Portugal, se ouve ainda dizer num cúmulo de hospitalidade: «coma até rebentar, que é meu gôsto».

O regime só será respeitado, e seguido com perseverança quando lograrmos convencer o doente da sua utilidade. Ora para convencer, é preciso ensinar e educar, donde a necessidade de fazer freqüentes lições elementares, teóricas e práticas aos diabéticos.

4.º — *Profilaxia* — A diabetes é tantas vezes penalidade que a natureza se impõe aos que não tiverem na devida conta o princípio de que se come para viver e não se vive para comer, e a sua freqüência diminua com a morigeração dos costumes alimentares donde a necessidade de que se ministrem e difundam essas noções, mormente nas famílias diabéticas, onde aquelas faltas são maiores e mais freqüentes, e estão mais inveteradas. O filho do diabético se corre o risco de herdar a doença do pai, é principalmente porque foi solicitado, e se habituou, aos mesmos deslizes alimentares. Exercer a profilaxia da diabetes é concorrer para a solução dum problema económico.

5.º — *Evitar fraudes e garantir a continuidade da acção médica*. O diabético descuidado com freqüência a dieta que lhe é aconselhada, criando condições propícias à génese de várias complicações e até ao côma. Faltas com conseqüências semelhantes advêm de erros cometidos no uso da insulina. Por outro lado, succede de longe a longe, que a insulina confiada aos doentes, e que a êles se destina, é vendida a outrem, o que implica um duplo ludibrió para os serviços que a fornecem, desvio do produto, e insucesso terapêutico. Por tudo isso, cumpre aos serviços antidiabéticos evitar fraudes e garantir a continuidade da sua missão.

6.º — *Estudo dos problemas em litigio*. — Se a diabetes condescendeu já em nos revelar uma bôa parte dos seus segredos e comporta tratamento eficaz em tantos e tantos casos, há ainda dúvidas, muitas hesitações, dificuldades em suma a vencer, tanto no domínio da patologia como no da terapêutica.

O problema da luta anti-diabética tem pois um carácter científico, e êsse, precisamente aquêl que mais interessa a S. Ex.^a o Sr. Presidente do Governo «a inteligência ao serviço dos homens, contribuição para a sua vida, e se puder ser, para a sua felicidade».

Para que estes requisitos atinjam o fim que visam, é mister, criar um instituto dotado das secções e organização seguintes:

1.º — Uma consulta externa com instalações suficientes, para exames clínicos e laboratoriais (Análises elementares), pequenas palestras sôbre natu-

reza da doença e suas complicações, e ainda sobre alimentação, tratamento, higiene e profilaxia da mesma. Ter-se-á presente que aquêles exames laboratoriais se devem realizar sistematicamente, sempre que o diabético passe pela consulta externa e que a frequência com assiduidade desta é obrigatória, a quantos não possam pela sua situação social ou familiar, examinar-se e tratar-se a preceito, aos novatos que não adquiriram ainda conhecimentos bastantes e aos rudes de entendimento e incapazes dessa aprendizagem. Os restantes, não estão inteiramente dispensados de comparecerem na mesma consulta e antes são convidados a passar por ela, de longe a longe, a-fim-de serem devidamente observados.

Na consulta externa proceder-se-á à selecção dos doentes. Os que se encontrarem em estado grave, ou exigirem exames demorados e completos, e bem assim os que vêm de longe, os sem lar, sem família, os indisciplinados e os boçais, serão hospitalizados.

Uma vez restituído ao organismo o equilíbrio fisiológico perdido, e educados os mais renitentes, regressam uns e outros à consulta externa de que de então em diante devem ser clientes.

Como vemos este serviço externo será a bem dizer frequentado por quantos um dia a êle recorram, pelos novos e velhos doentes, e como cada consulta implica certos exames laboratoriais elementares, compreende-se que as suas instalações tenham de ser espaçosas e o pessoal abundante.

2.º — Um serviço interno com cêrca de 40 leitos, que obedeça às exigências actuais de serviços dessa natureza e onde serão admitidos os doentes que tiverem de ser hospitalizados.

Nesta secção existirá uma cozinha privativa para regimes mais rigorosos. (A maioria das dietas serão preparadas na cozinha geral do Hospital. — Uma sala em que se proceda à divisão dos alimentos e à pesagem dos mesmos e das suas sobras. Conviria, em princípio, funcionassem neste serviço, instalações próprias para o estudo do metabolismo, exames radiológicos e ainda laboratoriais e que implicam aparelhagem complicada e implicitamente cara. Atendendo porém à organização actual dos Hospitais da Universidade de Coimbra, e a que dentro dêste existe um Laboratório de Investigação Científica, o Laboratório de Química-Física e Química-Biológica, dispensa o serviço cuja criação se propõe, essas instalações.

Nem na proposta da consulta externa, nem do serviço interno nos referimos, porque se impõem, a dependências obrigatórias hoje em instalações congêneres, como gabinetes do director, gabinetes para os clínicos e enfermeiros, arquivo, sala de espera, instalações de higiene, etc.

Para a execução do programa exposto julgamos necessário o seguinte pessoal:

- Um director;
- Um chefe de serviço;
- Dois clínicos;
- Uma empregada chefe que superintenda na cozinha e na organização das ementas;
- Dois enfermeiros;
- Duas enfermeiras;

- Uma enfermeira visitadora;
- Uma cozinheira;
- Cinco criadas.

Eis, Ex.^{mo} Sr. Ministro da Educação Nacional, as razões que crêmos justificam a existência dum serviço anti-diabético a funcionar nos Hospitais da Universidade de Coimbra e ainda uma breve resenha das características e organização do mesmo.

Convicto de que êsse serviço interessa ao País sob o ponto de vista profilático, económico, clínico, social, humanitário e científico, vimos respeitosamente solicitar a V. Ex.^a se digne ser o intérprete e o advogado, junto de quem de direito, para que seja obtida verba condigna para a sua criação e seu funcionamento. É nossa crença que o Governo do Estado Novo assim procedendo se integra, de certo modo, no monumental e humanitário programa traçado há dias por S. Ex.^a o Senhor Presidente do Governo. Dará à consciência duns, a Paz, e tornará possível a outros, a Vida.

(a) *António Luiz Morais Sarmiento.*

Hospitais da Universidade de Coimbra

Movimento dos doentes nas Clínicas Cirúrgicas e nas Clínicas Médicas, durante o ano de 1937

Meses	Clínicas Cirúrgicas							Clínicas Médicas						
	Existiam no dia 1 de Janeiro, 384							Existiam no dia 1 de Janeiro, 326						
	Entraram		Saíram			Ficaram existindo	Dias de tratamento	Entraram		Saíram			Ficaram existindo	Dias de tratamento
	Por admissão	Por transferência	Com alta	Transferidos	Falecidos			Por admissão	Por transferência	Com alta	Transferidos	Falecidos		
Janeiro	368	34	314	22	17	433	12520	191	16	147	28	13	345	10681
Fevereiro	346	20	336	9	21	433	11760	190	12	157	23	18	349	9781
Março	356	26	358	14	13	430	13397	155	14	172	26	13	337	10376
Abril	417	36	411	18	24	430	13436	231	25	189	43	7	354	10514
Maió	368	29	377	19	13	408	12251	230	18	211	28	14	349	11046
Junho	375	20	367	14	30	392	11611	215	14	197	20	9	352	10561
Julho	389	13	367	12	22	393	12028	255	16	241	17	8	357	11071
Agosto	384	25	373	19	14	396	12345	215	16	196	22	19	351	10947
Setembro	356	32	341	19	24	400	11913	203	12	202	25	14	325	10251
Outubro	428	29	394	29	20	414	12348	207	22	176	22	13	343	10820
Novembro	406	25	372	18	17	438	12660	218	15	187	22	13	354	10676
Dezembro	394	38	361	43	24	382	13228	171	24	186	19	17	327	10588
Total	4517	327	4871	296	239		146967	2511	204	2261	295	158		127236
Total	4344		4816					2715		2714				

Existência diária: média 410,86.
Doentes tratados 52,28, demora média de cada doente 28,68 dias. Nestes Serviços estão hospitalizados doentes com fracturas, osteomielites crónicas e outras doenças que obrigam a um prolongado internamento. Mortalidade sobre 100 doentes tratados 4,57.

Existência diária: média 348,59.
Doentes tratados 3041, demora média de cada doente 41,84 dias. Mortalidade sobre 100 doentes tratados 5,19.

Hospitais da Universidade de Coimbra

Movimento dos doentes nas Clínicas Clínicas e nas Clínicas Médicas durante o ano de 1937

Clínica	Movimento dos doentes durante o ano de 1937									
	Entradas					Saídas				
	1.º	2.º	3.º	4.º	Total	1.º	2.º	3.º	4.º	Total
Clínica de Medicina	100	120	110	130	460	90	110	100	120	420
Clínica de Cirurgia	80	90	85	100	355	75	85	80	95	335
Clínica de Ginecologia	60	70	65	80	275	55	65	60	75	255
Clínica de Pediatria	40	50	45	60	195	35	45	40	55	175
Clínica de Oftalmologia	20	30	25	35	110	15	25	20	30	90
Clínica de Otorrinolaringologia	10	15	12	18	55	8	12	10	15	45
Clínica de Dermatologia	5	8	6	10	29	4	6	5	8	23
Clínica de Urologia	3	5	4	6	18	2	4	3	5	14
Clínica de Psiquiatria	2	3	2	4	11	1	2	2	3	8
Total	300	378	342	428	1448	277	342	317	391	1367

Hospitais da Universidade de Coimbra

ESTATÍSTICA GERAL DAS DOENÇAS

COM AS NOMENCLATURAS ESPECIFICADAS ADOPTADAS PELA CONVENÇÃO INTERNACIONAL DE 1929

Movimento dos **doentes saídos** (vivos ou mortos)

Ano de 1937

Meses de Janeiro a Dezembro

Movimento geral da população enfêrma:

EXISTIAM (no primeiro do ano)		ENTRARAM (por admissão)		SAIRAM (com alta ou falecidos)		FICARAM EXISTINDO (no último do ano)	
Varões	Fêmeas	Varões	Fêmeas	Varões	Fêmeas	Varões	Fêmeas
350	360	3.385	3.643	3.372	3.657	363	346
710		7.028		7.029		709	

Indivíduos sem doença:

	Varões	Fêmeas	Total
Recemnacidos no Hospital . . .			
{ vivos	210	158	368
{ vivos, mortos depois. .	11	5	16
{ nada-mortos	47	35	82
Soma	268	198	466

Total anual dos hospitalizados: 7.495

Movimento dos doentes saídos (vivos ou mortos)

TABELA
ESTATÍSTICA
NOMENCLATURAS
E DAS CAUSAS
Segundo a convenção

ANO DE 1937

Número da tabela internacional	Designação	Número de casos	Idades, por																			
			0 a 11 meses		12 a 23 meses		2 a 4 anos		5 a 9 anos		10 a 14 anos		15 a 19 anos		20 a 24 anos		25 a 29 anos		30 a 34 anos		35 a 39 anos	
			V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.
1	Febre tifóide (tifo abdominal)	46	-	-	-	-	-	-	1	2	7	6	2	7	3	4	1	-	1	4	-	3
2	Febres paratífóides (paratifo)	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3	Tifo exantemático	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4	Febres recorrentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5	Febre ondulante	8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	2	-	-	-
6	Varíola:																					
	a) Varíola maior	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-
	b) Varíola menor, alastrim	2	-	1	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	c) Não especificada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7	Sarampo	4	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-	-	-	-	-
8	Escarlatina	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
9	Tosse convulsa (coqueluche)	3	-	-	-	1	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10	Difteria	4	1	-	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11	Gripe ou influenza:																					
	a) Com complicações respiratórias mencionadas	2	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	b) Sem complicações respiratórias mencionadas	28	-	-	-	-	-	-	2	-	-	1	1	2	7	2	5	3	2	-	2	-
12	Cólera	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13	Disenteria:																					
	a) Amibiana	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	b) Bacilar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	c) Não especificada ou devida a outras causas	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-
14	reste:																					
	a) Bubónica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	b) Pneumónica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	c) Septicémia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	d) Não especificadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
15	Erisipela	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-	1	-	-	-
16	Poliomielite aguda e polioencefalite aguda	10	-	1	-	1	3	3	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
17	Encefalite letárgica ou epidémica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
18	Meningite cérebro-espinal epidémica	4	1	-	-	1	-	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
19	Mormo e laparões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
20	Pústula maligna e Carbúnculo (<i>bacillus anthracis</i>)	16	-	-	-	-	2	1	1	-	2	-	-	-	1	-	1	-	-	-	-	-
21	Raiva	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
22	Tétano	17	-	-	-	1	-	1	4	-	1	1	-	1	-	-	-	1	1	-	-	-
23	Tuberculose do aparelho respiratório (compreendendo gânglios traquéo-brônquicos)	346	1	1	-	-	1	-	4	3	3	7	22	18	39	38	46	22	23	16	17	11
24	Tuberculose das meninges e do sistema nervoso central	7	-	-	-	-	-	-	1	1	1	-	-	1	1	1	1	-	-	-	-	-
25	Tub. intestinal e peritoneal (compreendendo gânglios mesentéricos e retroperitoneais)	17	-	-	-	-	1	-	1	1	1	-	2	-	4	1	3	-	1	-	1	-
26	Tuberculose da coluna vertebral	48	-	-	1	-	-	3	-	1	1	6	2	4	5	4	3	4	2	4	1	-
27	Tuberculose dos ossos e das articulações (excepto a coluna vertebral)	66	-	-	-	-	1	3	2	2	12	3	6	4	9	2	5	6	-	2	3	1
28	Tuberculose da pele e do tecido celular subcutâneo	15	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1	-	4	2	-	-	2	-	-	-
29	Tuberculose do sistema linfático (excepto gânglios traquéo-brônquicos, mesentéricos e retroperitoneais)	5	-	-	-	-	-	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-
30	Tuberculose do aparelho génito-urinário	49	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5	1	1	5	6	2	4	8	2	-	-
31	Tuberculose com outras localizações	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1	1	-	-	-	-
	TOTAL	703	3	3	2	5	7	11	19	13	26	24	45	37	61	71	72	45	42	39	26	19

LA I
TICA GERAL
DAS DOENÇAS
DE MORTE

Internacional de 1929

Meses de Janeiro a Dezembro

sexos										Resultados, por sexos										Totais												
40 a 44 anos		45 a 49 anos		50 a 54 anos		55 a 59 anos		60 a 64 anos		65 a 69 anos		70 a 74 anos		75 a 79 anos		80 e mais anos		Idade ignorada		Curados		Melhorados		No mesmo estado		Piorados		Falecidos		V.	F.	Total
V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	Total		
2	1	-	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12	23	1	2	-	2	-	-	5	1	18	28	46
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1	1	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1	-	1	-	-	-	-	3	-	3	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	2	2	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	1	1	-	-	-	-	-	3	1	4		
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-	-	-	-	1	1	2	3		
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1	-	-	-	2	-	3	1	4	
1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	1	1	2		
-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8	19	-	1	-	-	-	-	8	20	28		
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1	-	1		
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	4	-	-	-	-	-	-	1	4	5		
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	7	-	-	-	-	-	3	7	10		
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	2	-	-	[1	-	5	1	4		
-	-	1	2	1	-	1	1	-	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	7	6	-	-	-	-	2	1	9	7	16		
-	-	2	-	-	-	1	1	-	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-	7	3	-	-	-	2	-	4	1	11	6	17		
19	6	16	4	12	4	7	1	1	-	1	1	-	1	1	-	-	-	-	8	5	112	72	65	41	-	33	15	213	131	346		
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1	4	-	1	-	3	4	7		
-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	2	12	-	2	-	-	-	2	15	17		
2	2	-	-	2	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	5	20	10	9	2	-	-	31	17	48			
2	-	-	2	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13	6	23	19	4	-	-	1	-	41	25	66		
-	-	1	1	1	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	4	9	1	-	-	-	5	10	15			
-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	2	1	-	-	-	-	4	1	5			
3	2	4	2	2	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19	11	2	3	5	7	-	1	1	27	22	49		
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	1	-	-	-	-	1	2	3			
29	13	24	11	19	12	10	3	2	1	2	2	-	2	2	-	1	-	-	80	92	174	139	88	60	-	60	30	392	511	703		

Número da tabela internacional	Designação	Número de casos	Idades, por																			
			0 a 11 meses		12 a 23 meses		2 a 4 anos		5 a 9 anos		10 a 14 anos		15 a 19 anos		20 a 24 anos		25 a 29 anos		30 a 34 anos		35 a 39 anos	
			V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.
	<i>Transporte</i>	708	3	3	2	5	7	11	19	13	26	24	45	37	61	71	72	45	42	39	26	19
32	Tuberculose disseminada:																					
	a) Aguda	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	b) Crónica	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-
	c) Não especificada	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-
33	Lepra	8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	1	-	-	1	-	-
34	Sífilis:																					
	a) Congénita	5	-	-	-	-	1	-	-	-	2	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-
	b) Adquirida	27	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	2	8	-	1	2	1	-	-	5
	c) Não especificada	84	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	12	5	18	3	5	-	8	2	8	-
35	Gonocócia e outras doenças venéreas	94	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	18	13	16	2	17	5	9	1	3
36	Infeção purulenta e septicémia não puerperal:																					
	a) Septicémia	14	-	-	-	-	-	2	1	3	-	1	1	1	1	-	1	-	-	1	-	1
	b) Piemia ou Pioemia	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-
	c) Gangrena gasosa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37	Febre amarela	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
38	Paludismo (malária ou sezonismo):																					
	a) Febre palustre	80	-	-	1	-	2	1	1	2	2	4	4	3	12	7	8	3	4	8	1	5
	b) Caquexia palustre	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-
39	Outras doenças devidas a protozoários parasitas	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
40	Ancilostomíase	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
41	Quisto hidático:																					
	a) Do fígado	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-
	b) Com outras localizações	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
42	Outras doenças devidas a helmintos	8	-	-	-	1	1	-	-	1	3	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-
43	Micoses	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
44	Outras doenças inficiosas ou parasitárias	81	-	-	-	-	2	7	11	27	8	6	6	-	6	-	1	-	-	-	-	-
45	Cancro e outros tumores malignos da cavidade bucal e da faringe	17	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-	-	1	1	-	1	-	-	-	-	2
46	Cancro e outros tumores malignos do tubo digestivo e do peritoneu:																					
	a) Esófago	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1	-	-	-	-
	b) Estômago e duodeno	30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	2	1	1	-	2	1	-
	c) Recto	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	2
	d) Fígado e vias biliares	10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1	1	1	-	-	-	-	-
	e) Pâncreas	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	1
	f) Peritoneu	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-
	g) Outros órgãos	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
47	Cancro e outros tumores malignos do aparelho respiratório	7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	3	-	-	-
48	Cancro e outros tumores malignos do útero	14	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1	-	-	-	-	2
49	Cancro e outros tumores malignos dos órgãos genitais da mulher	8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50	Cancro e outros tumores malignos da mama	47	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	3	-	1	-
51	Cancro e outros tumores malignos dos órgãos génito-urinários do homem	17	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-
52	Cancro e outros tumores malignos da pele	12	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-
53	Cancro e outros tumores malignos de outros órgãos ou de órgãos não especificados	50	-	-	-	1	-	-	-	2	2	1	4	3	-	-	2	1	5	1	-	-
54	Tumores não malignos:																					
	a) Órgãos genitais da mulher	86	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	2	-	11	-	2	-	13	-
	b) Outros órgãos	46	-	-	-	1	-	-	-	2	1	1	2	2	3	2	1	3	4	3	2	-
55	Tumores cujo carácter maligno ou não maligno não foi especificado:																					
	a) Órgãos genitais da mulher	12	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1	-	1	-
	b) Outros órgãos	74	-	1	-	-	-	-	-	1	1	2	2	2	2	1	2	-	1	3	4	1
	Total	1.567	3	5	3	5	11	17	29	29	63	47	69	87	109	141	95	92	67	82	48	69

sexos																				Resultados, por sexos										Totais		
40 a 44 anos		45 a 49 anos		50 a 54 anos		55 a 59 anos		60 a 64 anos		65 a 69 anos		70 a 74 anos		75 a 79 anos		80 e mais anos		Idade ignorada		Curados		Melhorados		No mesmo estado		Piorados		Falecidos		V.	F.	Total
V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.			
29	13	24	11	19	12	10	3	2	1	2	2	-	2	2	-	1	-	-	-	80	92	174	139	88	60	-	-	50	20	392	311	703
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1
1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	-	-	-	-	-	3	-	3	
-	-	1	2	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	2	-	-	-	1	2	4	4	8	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	4	-	-	-	-	-	1	4	5	
1	3	-	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	13	4	7	-	-	-	-	7	20	27		
3	8	4	2	5	3	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8	16	15	41	1	2	-	-	1	24	60	84	
2	2	2	-	-	-	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	20	10	2	51	7	4	-	-	29	65	94		
-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-	-	1	2	-	-	7	2	9	5	14
-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1	-	2	-	2	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1	1	3	1	-	2	2	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22	19	17	17	1	1	-	-	2	1	42	38	80
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1	1	1	
-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1	-	1	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1	1	1	
-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1	-	2	2	2	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	3	-	2	-	-	-	-	-	3	5	8	
3	-	-	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	45	28	-	5	1	2	-	-	-	46	35	81	
1	2	1	-	1	-	-	1	-	-	1	-	2	1	-	-	-	-	-	-	3	5	2	4	2	1	-	-	7	10	17		
-	-	-	-	2	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	3	-	-	1	-	5	-	5	
1	2	4	1	3	-	6	2	1	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1	1	5	3	8	5	-	-	6	1	20	10	30
-	-	-	-	-	1	-	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	2	-	-	-	1	2	1	5	6	
1	-	-	1	-	2	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	4	3	-	-	1	-	4	6	10	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	1	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	-	-	1	1	2	1	3	
-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1	-	-	-	1	1	2	
-	-	-	-	1	-	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	-	2	-	-	1	-	7	-	7	
-	3	-	-	3	-	3	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	-	3	-	7	-	-	1	-	14	14	
-	1	-	1	-	-	2	-	1	-	1	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-	3	-	1	-	3	-	-	1	-	8	8	
-	10	1	9	-	6	-	4	-	7	-	5	-	-	-	-	-	-	-	-	1	42	-	8	-	1	-	-	-	1	46	47	
-	-	1	-	1	-	2	-	-	-	7	-	2	-	1	-	2	-	-	-	3	-	1	-	10	-	-	3	-	17	-	17	
1	-	-	-	1	-	-	-	2	-	2	1	-	-	1	1	1	-	-	-	1	5	3	2	1	-	-	-	5	7	12		
2	2	5	1	2	2	3	1	3	4	2	-	1	-	-	-	-	-	-	-	8	6	8	6	13	5	-	-	2	2	31	19	50
-	20	-	18	-	12	-	-	-	2	-	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	84	-	-	-	1	-	-	1	-	86	86	
1	3	-	2	1	-	1	2	2	-	3	-	3	-	1	-	-	-	-	-	16	18	7	1	3	-	-	-	1	26	20	46	
-	1	-	3	-	1	-	1	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5	-	-	1	3	-	-	3	1	11	12	
3	1	1	3	2	2	3	1	12	-	10	1	7	3	1	-	1	-	-	-	29	8	5	7	15	6	-	-	3	1	52	22	74
50	67	45	58	41	48	28	24	25	23	28	16	14	8	6	3	6	1	2	-	246	266	255	306	164	108	-	-	80	42	745	822	1.567

Número da tabela internacional	Designação	Número de casos	Idades, por																			
			0 a 11 meses		12 a 23 meses		2 a 4 anos		5 a 9 anos		10 a 14 anos		15 a 19 anos		20 a 24 anos		25 a 29 anos		30 a 34 anos		35 a 39 anos	
			V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.
	<i>Transporte</i>	1.567	9	5	3	5	11	17	29	29	63	47	69	87	109	141	95	92	67	82	48	69
56	Reumatismo articular agudo febril	26	-	-	-	-	-	-	2	-	1	-	1	-	-	5	1	1	-	1	1	1
57	Reumatismo crónico e ósteo-artrite	48	-	-	-	-	1	-	1	1	1	-	-	2	2	3	6	1	4	6	5	2
58	Gota	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
59	Diabetes	19	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	2	-	1	-	-	-	2	1	1	1
60	Escorbuto:																					
	a) Escorbuto infantil (doença de Barlow)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	b) Escorbuto	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
61	Béri-béri	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
62	Pelagra	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-
63	Raquitismo	2	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-
64	Ósteo-malácia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
65	Doenças da glândula pituitária (hipófise)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
66	Doenças da glândula tiroídea e das glândulas paratióideas:																					
	a) Bócio simples	14	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	2	-	1	1	-	-	-	-	1
	b) Bócio exoftálmico	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
	c) Mixedema e critismo	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1
	d) Tetania	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	e) Outras	8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	3	-	-	-	-	-	-	-
67	Doenças do timos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
68	Doenças das cápsulas supra-renais (doenças de Addison), não indicadas como tuberculosas	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
69	Outras doenças gerais	89	1	-	-	-	2	1	-	6	-	-	1	7	4	16	6	11	4	6	1	11
70	Estados hemorrágicos:																					
	a) Púrpuras primitivas	6	-	-	-	-	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	2	1	-	-	-	1
	b) Hemofilia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
71	Anemias:																					
	a) Anemia perniciosa progressiva	12	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	2	-	2	-	-	1	-	-	-	-
	b) Outras	14	-	-	-	-	-	-	2	-	1	1	1	1	1	1	2	1	1	2	-	-
72	Leucemias e Aleucemias:																					
	a) Leucemias verdadeiras	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	b) Aleucemias	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-
73	Doenças do baço	7	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1	2	-	-	1	-	-	-	-
74	Outras doenças do sangue e dos órgãos hematopoiéticos	13	-	-	-	-	-	2	-	-	1	1	1	1	2	1	1	1	-	-	-	1
75	Alcoolismo crónico ou agudo	7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1	-	2	-	-	-	-	-
76	Envenenamentos crónicos por outras substâncias orgânicas:																					
	a) Profissionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	b) Outras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
77	Envenenamentos crónicos por substâncias minerais:																					
	a) Profissionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	b) Outras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
78	Encefalite (não epidémica):																					
	a) Abcesso do cérebro	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-
	b) Outras	7	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	2	2	-	-
79	Meningite simples	8	1	-	1	-	2	-	-	-	1	-	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-
80	Ataxia locomotriz progressiva. Tabes dorsal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
81	Outras doenças da medula	16	-	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	2	1	-	1	-	-	4	-
82	Hemorragia cerebral, embolia ou trombose cerebral:																					
	a) Hemorragia cerebral	9	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	b) Embolia ou trombose cerebral	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-
		1.890	5	7	3	6	14	21	34	89	70	49	77	105	123	178	113	112	86	99	64	89

Número da tabela internacional	Designação	Número de casos	Idades, por																			
			0 a 11 meses		12 a 23 meses		2 a 4 anos		5 a 9 anos		10 a 14 anos		15 a 19 anos		20 a 24 anos		25 a 29 anos		30 a 34 anos		35 a 39 anos	
			V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.
	<i>Transporte</i>	1.890	5	7	3	6	14	21	34	39	70	49	77	105	123	178	113	112	86	99	64	80
82	c) Hemiplegia e outras paralisias sem causa especificada	9												1		1						1
83	Paralisia geral	5															1					1
84	Demência precoce e outras psicoses:																					
	a) Demência precoce	10										1				3		4				
	b) Outras psicoses	51											1	2	2	1	4	5	4	3	1	8
85	Epilepsia	34									3			3	2	3	2	2	2	2	4	1
86	Convulsões das crianças	2		1	1																	
87	Outras doenças do sistema nervoso:																					
	a) Coreia	5										4						1				
	b) Nevrite	25													2	4	1	2	1		3	1
	c) Paralisia agitante	3														1						
	d) Esclerose em placas	1														1						
	e) Outras	109					1		2	1	3	8	11	9	7	5	6	4	9	3	4	
88	Doenças dos órgãos da visão	105				2	2	1	1	5	3	3	2	5	5	7	3	4	5	5	4	
89	Doenças dos ouvidos ou do seio mastoideu:																					
	a) Otite	11	1						1			1		1	1	3	1	1				
	b) Outras	15	1			1			1		2		1			1		1				
90	Pericardite	1																				
91	Endocardite aguda																					
92	Endocardite crônica e afecções valvulares	27												3		3		2	2	5	2	
93	Doenças do miocárdio:																					
	a) Miocardite aguda	7												1	1			1				
	b) Miocardite crônica e degenerescência do miocárdio	16													2				2		1	
	c) Não especificadas	3																				
94	Doenças das artérias coronárias e anginas do peito	4																				
95	Outras doenças do coração:																					
	a) Doenças funcionais do coração	46									1		1	2	1	4	2	3	3	3		
	b) Outras não especificadas	7				1							1	1		1						
96	Aneurisma, excepto aneurisma do coração	5																				1
97	Artério-sclerose, excepto doenças das artérias coronárias	12																				
98	Gangrena:																					
	a) Senil	6																				
	b) Outras	11													1					1		
99	Outras doenças das artérias	5									1			1								
100	Doenças das veias: varizes, hemorróidas, flebite, etc.	83										1		13	2	8		6	2	9	1	
101	Doenças do sistema linfático, linfangite, etc.	6											1		2							
102	Anomalias idiopáticas da pressão sanguínea																					
103	Outras doenças do aparelho circulatório	8														2	1				1	1
104	Doenças das fossas nasais e anexos	76								4	3	7	10	7	9	8	4	5	3	2	1	
105	Doenças da laringe	3	1																	1		
106	Bronquite:																					
	a) Aguda	45								3	3	3	4	1	6	2	1	2	2			5
	b) Crônica	20											2		1	1		1	1	2	2	2
	c) Não especificada	1													1							
107	Bronco-pneumonia e bronquite capilar	14				2				1		1			2	1	1					2
108	Pneumonia lombar	11							1	1			1		1	2	1	1	1	1	1	
109	Pneumonia não especificada	13			1	1				1					1	1		1	3			
110	Pleurisia	82	1		2	1		4	1	5	2	3	7	8	9	9	5	2	4	3	2	
111	Congestão, edema, embolia, enfarto hemorrágico e trombose do pulmão	13							1	2				1			1	1	2	1		
112	Asma	8									1				1	1		1		2	1	
	TOTAL	2.808	9	8	4	9	19	27	39	47	95	74	108	153	187	238	178	156	131	147	109	124

sexos																				Resultados, por sexos										Totais			
40 a 44 anos		45 a 49 anos		50 a 54 anos		55 a 59 anos		60 a 64 anos		65 a 69 anos		70 a 74 anos		75 a 79 anos		80 e mais anos		Idade ignorada		Curados		Melhorados		No mesmo estado		Piorados		Falecidos		V.	F.	Total	
V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.				V.
63	78	59	71	47	57	35	27	28	27	30	22	18	11	8	3	7	1	4	—	278	404	325	413	191	132	—	—	94	53	888	1.002	1.890	
1	1	1	—	1	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	5	2	1	—	—	—	1	—	7	2	9	
2	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4	—	1	—	—	—	—	—	5	—	5	
—	1	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	1	7	—	—	—	—	1	1	9	10		
2	4	3	2	—	2	—	1	1	2	—	1	1	—	1	—	—	—	—	—	7	4	9	22	4	3	—	—	2	20	31	51		
2	—	2	—	1	3	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	3	1	11	12	6	1	—	—	20	14	34			
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	1	—	—	—	1	1	2			
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	4	—	—	—	—	—	—	5	5		
1	1	1	2	—	2	1	1	—	1	—	1	—	—	—	1	—	—	—	—	1	2	7	11	2	2	—	—	—	10	15	25		
—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	1	—	—	—	1	—	3	3		
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	1	—	1	1		
5	8	4	2	4	2	3	3	2	2	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	2	6	32	39	15	15	—	—	1	49	60	109		
—	3	2	5	—	5	3	5	3	8	1	4	—	4	1	4	—	—	—	—	29	49	10	12	4	2	—	—	—	42	63	105		
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	5	1	1	1	1	1	—	1	—	8	3	11	
2	1	2	1	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	7	6	1	1	—	—	—	—	—	8	7	15		
—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	1	1		
—	—	—	1	2	—	—	2	—	—	1	—	2	1	—	1	—	—	—	—	—	—	5	13	1	3	—	—	3	2	9	18	27	
—	1	—	—	—	1	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2	5	—	—	—	—	—	2	5	7		
—	—	—	—	1	—	1	1	2	2	1	1	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	5	3	—	—	—	6	2	11	5	16		
—	—	—	—	1	—	—	—	—	1	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	2	—	—	—	—	1	2	3			
1	—	1	—	—	—	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4	—	—	—	—	—	4	—	4			
1	2	2	2	—	1	3	—	2	2	1	2	—	1	1	2	1	2	1	—	1	—	10	16	5	1	—	—	8	5	24	22	46	
—	1	1	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	1	1	2	—	—	1	1	3	4	7	
—	—	2	—	1	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2	1	1	—	—	—	1	—	4	1	5	
2	1	—	1	—	1	1	—	1	2	1	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	6	6	—	—	—	—	—	6	6	12		
—	—	—	—	2	—	—	—	1	—	1	—	1	—	—	1	—	—	—	—	2	—	1	—	1	—	—	1	1	5	1	6		
1	—	—	—	—	—	1	—	4	—	1	—	1	—	—	—	—	—	—	—	9	1	—	—	—	—	—	1	—	10	1	1		
1	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	1	2	1	1	—	—	—	—	3	2	5		
12	2	5	2	7	1	3	1	2	1	2	—	1	—	—	2	—	—	—	—	61	10	5	4	3	—	—	—	69	14	83			
—	—	1	—	—	1	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2	1	2	1	—	—	—	—	4	2	6			
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—		
1	1	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	1	2	—	—	2	—	5	3	8			
1	3	—	1	—	3	—	—	—	2	1	—	—	2	—	—	—	—	—	—	24	28	5	12	6	1	—	—	35	41	76			
—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2	—	1	—	—	—	—	2	1	3			
5	1	1	—	—	2	1	—	—	—	1	1	—	—	—	—	—	—	—	—	13	11	5	12	1	3	—	—	19	26	45			
3	1	—	—	—	—	2	—	—	—	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	2	12	4	—	1	—	—	13	7	20			
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	1	1	1		
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	4	—	—	2	2	—	4	1	7	7	14	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	5	6	—	—	—	—	—	—	5	6	11		
1	—	—	1	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2	5	—	2	1	—	—	3	—	6	7	13		
5	2	1	2	1	—	1	—	1	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	22	4	14	25	8	5	—	2	2	46	36	82		
—	1	—	—	1	1	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6	6	1	—	—	—	—	—	7	6	13		
—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	2	4	1	—	—	—	4	4	8		
112	113	89	93	72	83	62	44	48	54	48	33	24	22	14	14	10	4	6	1	494	556	494	638	268	177	—	—	128	73	1.364	1.444	2.808	

Número da tabela internacional	Designação	Número de casos	Idades, por																			
			0 a 11 meses		12 a 23 meses		2 a 4 anos		5 a 9 anos		10 a 14 anos		15 a 19 anos		20 a 24 anos		25 a 29 anos		30 a 34 anos		35 a 39 anos	
			V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.
	<i>Transporte</i>	2.508	9	8	4	9	19	27	39	47	95	74	108	153	187	208	178	156	131	147	109	124
113	Enfiema pulmonar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
114	Outras doenças do aparelho respiratório, excepto tuberculose:																					
	a) Pneumonia intersticial crónica e doenças profissionais do aparelho respiratório	3	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-
	b) Outras e gangrena pulmonar	41	-	-	-	-	-	-	2	-	2	1	1	1	-	3	8	-	1	2	1	1
115	Doenças da cavidade bucal, dos seus anexos, da faringe e das amígdalas e vegetações adenóides	44	-	1	-	1	-	-	3	5	2	8	1	5	1	2	3	2	2	2	-	2
116	Doenças do esófago	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-
117	Úlcera do estômago ou do duodeno:																					
	a) Estômago	141	-	-	-	-	-	-	-	-	1	2	6	10	3	18	3	15	6	19	7	7
	b) Duodeno	289	-	-	-	-	-	-	-	-	1	4	10	11	21	16	32	14	30	12	18	6
118	Outras doenças do estômago (excepto cancro)	191	-	-	-	-	1	1	-	2	3	3	11	6	7	18	13	11	11	10	17	17
119	Diarreia e enterite (antes dos dois anos)	10	3	3	2	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
120	Diarreia, enterite e úlcera intestinal (dois e mais anos):																					
	a) Diarreia e enterite	13	-	-	-	-	2	1	-	-	1	-	2	-	1	-	3	-	1	-	-	-
	a) Ulceração intestinal	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-	-	-
121	Apendicite	347	-	-	-	-	-	7	2	14	11	19	55	20	50	20	46	18	25	11	13	13
122	Hérnia, obstrução intestinal:																					
	a) Hérnia	374	1	-	6	-	7	1	9	4	10	1	38	1	40	3	32	5	23	4	23	1
	b) Obstrução	87	-	-	-	-	-	1	-	1	-	-	-	-	2	1	1	1	4	1	-	2
123	Outras doenças do intestino	119	-	-	-	-	2	3	1	-	3	4	2	3	3	9	6	15	5	6	3	5
124	Cirrose do fígado:																					
	a) Alcoólica	6	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	2	1	-	-	-
	b) Não designada como alcoólica	13	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1	2	-	-
125	Outras doenças do fígado compreendendo atrofia amarela	28	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	2	4	2	-	2	1	1	1
126	Cálculos biliares	7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	1
127	Outras doenças da vesícula e das vias biliares	18	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	2	1	1	3	3	1	1
128	Doenças do pâncreas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
129	Peritonite sem causa indicada	15	-	1	-	-	-	1	-	-	-	1	1	2	1	-	1	1	-	2	-	-
130	Nefrite aguda	31	-	-	1	-	1	1	1	-	1	3	3	1	4	-	2	3	2	1	2	2
131	Nefrite crónica	21	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	1	2	1	2	1	-	1	1
132	Nefrite não especificada	3	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-
133	Outras doenças dos rins, dos bacinetes e dos ureteres (excepto doenças gravídicas dos rins):																					
	a) Pielite	14	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1	1	-	2	-	3	-	1	-	-
	b) Outras	47	-	-	-	-	-	1	-	-	1	1	1	3	2	3	2	4	3	4	4	4
134	Cálculos das vias urinárias:																					
	a) Cálculos dos rins e das vias urinárias superiores	12	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	1	-	-	2	1	1	1	1
	b) Cálculos da bexiga	9	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	c) Cálculos sem outra indicação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
135	Doenças da bexiga excepto tumores:																					
	a) Cistite	45	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	2	3	2	5	3	2	2	4	4
	b) Outras	29	-	-	1	-	-	1	-	-	-	-	3	2	1	-	4	-	-	1	2	2
136	Doenças da uretra, abcesso urinoso, etc.:																					
	a) Aperto da uretra	25	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1	-	1	-	3	-	2	-	-	-
	b) Outras	17	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1	-	1	4	-	1	-	1	-	1	-
137	Doenças da próstata	22	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	2	-	1	-	1	-	2	-	-	-
138	Doenças dos órgãos genitais do homem, não venéreas	60	-	-	1	-	1	-	2	-	1	-	4	-	8	-	7	-	6	-	3	-
139	Doenças dos órgãos genitais da mulher, não venéreas:																					
	a) Ovários, trompa e parâmetro	131	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	6	-	29	-	26	-	23	-	20	20
	Total	4.928	13	13	15	13	32	35	70	62	135	110	202	261	230	391	340	301	272	255	222	215

sexos																				Resultados, por sexos										Totais			
40 a 44 anos		45 a 49 anos		50 a 54 anos		55 a 59 anos		60 a 64 anos		65 a 69 anos		70 a 74 anos		75 a 79 anos		80 e mais anos		Idade ignorada		Curados		Melhorados		No mesmo estado		Piorados		Falecidos		V.	F.	Total	
V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.				V.
112	113	89	98	72	83	62	44	48	54	48	83	24	22	14	14	10	4	6	1	454	556	494	638	258	177	-	-	128	73	1364	1.444	2.808	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	2	-	-	-	-	-	-	-	3	-	3	
5	1	3	-	3	1	3	-	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	6	4	17	3	3	2	-	-	5	1	31	10	41	
-	-	1	2	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	13	21	3	5	-	2	-	-	-	-	16	28	44	
1	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	2	1	1	-	-	-	-	4	1	5		
10	1	18	2	8	5	5	-	3	-	3	1	-	-	-	-	-	-	-	-	42	7	49	26	3	1	-	-	12	1	106	35	141	
17	8	8	5	7	4	5	1	4	2	2	-	1	-	-	-	-	-	-	-	43	16	91	60	15	5	-	-	7	2	164	83	239	
10	10	11	4	11	5	5	2	3	2	2	-	-	-	-	1	-	-	-	-	42	13	36	72	16	8	-	-	4	-	98	93	191	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	2	1	1	-	-	-	-	2	2	5	5	10	
2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	5	1	4	-	-	-	-	1	3	10	13	13	
-	-	1	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	1	-	-	-	-	2	1	3	3	
5	14	5	-	2	5	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	108	213	11	7	3	6	-	-	3	1	120	227	347	
27	3	30	8	21	8	21	3	11	3	12	4	3	-	5	1	-	-	1	-	311	49	4	1	5	-	-	-	4	-	324	50	374	
2	1	-	2	5	2	-	1	1	1	-	1	1	3	2	-	-	1	-	-	11	7	-	3	1	1	-	-	8	6	20	17	37	
8	9	6	8	2	2	2	2	3	1	4	1	1	-	-	-	-	-	-	-	20	8	29	53	1	6	-	-	1	1	51	68	119	
1	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	1	1	-	-	2	-	4	2	6	
1	1	2	-	-	-	2	-	2	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7	3	1	-	-	-	2	-	10	3	13	
4	1	2	3	1	1	1	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	1	7	8	6	2	-	-	1	1	16	12	28	
-	2	-	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	1	2	1	-	-	-	-	2	5	7	7	
-	-	1	1	-	1	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	2	5	6	2	-	-	-	-	10	8	18		
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	3	1	1	-	-	6	2	9	6	15	
1	1	-	-	1	-	-	-	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	9	5	6	8	-	3	-	-	-	15	16	31		
1	-	3	-	2	2	-	1	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11	3	3	2	-	-	1	1	15	6	21	
-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	-	-	-	-	-	-	-	-	3	-	3	3	
-	-	-	-	3	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7	-	3	2	1	-	-	-	1	-	12	2	14	
5	1	2	2	1	-	2	2	1	-	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-	15	10	4	6	2	1	-	-	8	1	29	18	47	
-	-	-	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	5	2	1	1	-	-	-	-	6	6	12		
-	-	-	-	-	1	-	1	1	-	-	-	-	2	-	1	-	-	-	-	4	4	1	-	-	-	-	-	-	5	4	9		
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
2	2	4	1	1	-	1	-	2	1	2	-	2	-	2	-	-	-	-	-	19	11	6	6	2	1	-	-	-	27	18	45		
-	1	2	1	4	-	-	-	2	-	1	-	3	-	-	-	-	-	-	-	10	4	4	3	2	5	-	-	1	-	17	12	29	
2	-	3	1	2	1	4	-	2	-	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-	17	2	4	-	1	-	-	-	1	-	23	2	25	
-	-	1	1	1	-	1	2	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	8	5	3	-	1	-	-	-	-	12	5	17		
-	-	1	-	1	-	4	-	-	-	5	-	3	-	1	-	-	-	-	-	13	-	4	-	3	-	-	-	2	-	22	-	22	
3	-	6	-	4	-	5	-	4	-	2	-	1	-	-	-	1	-	1	-	59	-	-	-	-	-	-	-	1	-	60	-	60	
-	15	-	6	-	2	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	74	-	48	-	8	-	-	1	-	131	131	131	
219	186	194	149	154	123	128	61	97	64	86	42	43	25	29	16	11	5	8	1	1.253	1.027	812	975	335	232	-	-	200	94	2.600	2.928	4.928	

Número da Tabela Internacional	Designação	Número de casos	Idades, por																			
			0 a 11 meses		12 a 23 meses		2 a 4 anos		5 a 9 anos		10 a 14 anos		15 a 19 anos		20 a 24 anos		25 a 29 anos		30 a 34 anos		35 a 39 anos	
			V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.
	<i>Transporte</i>	4.928	13	13	15	13	32	35	70	62	135	119	202	261	390	391	840	801	272	253	222	215
139	b) Útero	137	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	20	-	28	-	29	-	-	20
	c) Mama	12	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	4	-	1
	d) Outras	17	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	-	2	-	4	-	-	3
140	Abôrto em condições sépticas	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	2	-	-	-
141	Abôrto sem condições sépticas, compreendendo hemorragias	170	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	40	-	60	-	41	-	-	21
142	Gestação ectópica	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	2	-	-	1
143	Outros acidentes de gravidez (não compreendendo hemorragias)	49	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	10	-	15	-	15	-	-	6
144	Hemorragia puerperal:																					
	a) Placenta prévia	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-
	b) Outras hemorragias	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	1	-	-	-
145	Septicémia e injecções puerperais (não designadas como consequência de abôrto):																					
	a) Septicémia e piemia puerperais	59	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	15	-	17	-	12	-	-	8
	b) Tétano puerperal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
146	Albuminúria e eclâmpsia puerperais	8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	6	-	1	-	-	-	-	-
147	Outras formas de atoxomia de gravidez	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-
148	<i>Plegmatia alva dolens</i> , embolia ou morte súbita puerperal (não especificada como séptica):																					
	a) <i>Plegmatia alva dolens</i> e trombose	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	b) Embolia ou morte súbita	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
149	Outros acidentes do parto	162	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5	-	44	-	38	-	36	-	-	20
150	Outras doenças definidas ou condições não especificadas do estado puerperal	251	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11	-	79	-	82	-	55	-	-	31
151	Furúnculo	10	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-	-	1	1	1	-	-	1
152	Fleimão, abcesso quente	121	1	1	2	-	2	1	3	4	5	-	4	4	4	5	8	4	8	5	8	5
153	Outras doenças da pele, dos seus anexos e do tecido celular	325	-	2	2	-	6	6	11	6	13	7	17	11	31	7	27	6	19	11	23	8
154	Osteomielite infecciosa aguda	45	-	-	-	-	-	6	6	11	9	5	1	2	1	1	-	-	1	-	-	-
155	Outras doenças dos ossos, excepto tuberculose	459	-	-	2	6	2	32	9	44	13	43	9	21	16	42	9	33	8	26	7	7
156	Doenças das articulações e dos outros órgãos de locomoção:																					
	a) Articulações, excepto tuberculose e reumatismo	88	-	-	1	-	1	-	-	5	3	8	8	12	5	10	2	3	4	1	3	3
	b) Outros órgãos da locomoção	9	-	-	-	-	-	1	-	1	-	-	1	1	1	2	-	-	-	-	-	1
157	Vícios de conformação congénita (excluídos os nado-mortos):																					
	a) Hidrocefalia congénita	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	b) Espinha bífida e meningocele	2	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-
	c) Malformações congénitas do coração	2	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-
	d) Monstruosidades	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	e) Outros	22	1	1	1	-	2	-	2	2	3	1	3	-	3	-	1	1	-	-	-	-
158	Debilidade congénita	14	10	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
159	Nascimento prematuro (excluídos os nado-mortos)	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
160	Consequência do parto (excluídos os nado-mortos):																					
	a) Com menção de operação cesariana	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	b) Sem menção de operação cesariana	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
161	Outras doenças especiais da primeira idade:																					
	a) Atelectasia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	b) Icterícia dos recém-nascidos	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	c) Esclerema e outras	3	-	-	1	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
162	Senilidade:																					
	a) Com demência senil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	b) Sem demência senil	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	TOTAL	6.933	25	23	21	16	50	45	126	90	217	144	282	316	406	647	481	560	337	487	290	351

sexos																				Resultados, por sexos										Totais				
40 a 44 anos		45 a 49 anos		50 a 54 anos		55 a 59 anos		60 a 64 anos		65 a 69 anos		70 a 74 anos		75 a 79 anos		80 e mais anos		Idade ignorada		Curados		Melhorados		No mesmo estado		Piorados		Falecidos		V.	F.	Total		
V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.				V.	F.
219	186	194	149	154	123	128	61	97	64	86	42	43	25	29	16	11	5	8	1	1253	1027	812	975	335	232	-	-	200	94	2.600	2.328	4.928		
-	13	-	8	-	6	-	3	-	5	-	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	97	-	27	-	11	-	-	2	-	-	137	137		
-	1	-	2	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9	-	1	-	2	-	-	-	-	-	12	12		
-	3	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12	-	3	-	2	-	-	-	-	-	17	17		
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	3		
-	15	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	163	-	1	-	3	-	-	-	-	-	170	170		
-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5	5		
-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11	-	3	-	35	-	-	-	-	-	49	49		
-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1	-	-	-	-	1	-	-	3	3		
-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	-	2	-	-	-	-	-	-	-	4	4		
-	5	7	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	36	-	4	-	2	-	-	17	-	-	59	59		
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6	-	-	-	1	-	-	1	-	-	8	8		
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1	1	1	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
-	9	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	151	-	1	-	-	-	-	-	-	-	152	152		
-	17	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	-	1	-	1	-	-	-	-	-	281	281		
-	1	-	1	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	7	1	-	-	-	-	-	-	3	7	10		
6	2	5	6	2	2	7	2	2	2	6	-	1	2	1	-	-	-	-	-	1	58	27	7	11	5	2	-	-	5	6	75	46	121	
14	10	14	5	12	8	11	4	9	5	3	3	6	3	-	1	1	1	2	-	172	74	35	28	13	1	-	-	1	1	221	104	325		
-	-	-	1	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13	8	5	8	4	2	-	-	3	2	25	20	45	
12	7	17	9	17	7	15	10	7	9	6	8	1	2	2	2	-	4	2	-	235	83	54	40	10	7	-	-	27	3	326	133	459		
4	1	4	1	3	3	4	2	-	2	1	1	-	1	-	-	-	-	-	-	24	7	28	25	3	1	-	-	-	-	55	33	88		
-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	3	2	1	-	-	-	-	-	5	4	9	9	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	1	1	2	2	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-	-	-	-	1	1	2	2	
-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	2	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13	3	1	2	2	1	-	-	-	16	6	22	22	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10	4	10	4	14	14	14	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1	-	1	1	1	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
255	273	294	187	188	153	166	84	115	88	102	57	50	32	33	20	12	11	12	6	1774	2018	947	1135	374	305	-	-	218	132	3.343	3.580	6.923		

Número da tabela internacional	Designação	Número de casos	Idades, por																				
			0 a 11 meses		12 a 23 meses		2 a 4 anos		5 a 9 anos		10 a 14 anos		15 a 19 anos		20 a 24 anos		25 a 29 anos		30 a 34 anos		35 a 39 anos		
			V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	
			V.		F.		V.		F.		V.		F.		V.		F.		V.		F.		V.
	<i>Transporte</i>	6.983	26	23	21	16	50	45	126	90	217	144	282	316	406	647	431	560	337	487	280	351	
163	Suicídio por ingestão de venenos sólidos ou líquidos ou por absorção de subst. corrosivas	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
164	Suicídio por gases tóxicos	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
165	Suicídio por enforcamento ou estrangulação	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
166	Suicídio por submersão	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
167	Suicídio por arma de fogo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
168	Suicídio por instr. cortantes ou perfurantes	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
169	Suicídio por precipitação de lugar elevado	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
170	Suicídio por esmagamento	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
171	Outros suicídios	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
172	Infanticídio (crianças de menos de 1 ano):																						
	a) Imediatamente após o nascimento	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	b) Outros, antes de 1 ano	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
173	Homicídio por arma de fogo (1 e mais anos)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
174	Homicídio por instrumentos cortantes ou perfurantes (1 e mais anos)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
175	Outros homic. de indiv. de 1 e mais anos	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
176	Ataques de animais venenosos	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
177	Envenenamento por alimentos	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
178	Absorção acidental de gases tóxicos	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
179	Outros envenenamentos acidentais agudos, excepto por gases.	1	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
180	Incêndio	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
181	Queimaduras (excepto por incêndio)	6	—	—	1	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	
182	Sufocação mecânica acidental.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
183	Submersão acidental	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
184	Traumatismo acidental por arma de fogo, excepto feridas de guerra	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
185	Traumatismo acidental por instr. cortantes ou perfurantes, excepto feridas de guerra	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	1	—	—	—	—	—	—	
186	Traumatismo acidental por queda, esmagamento, desmoronamento	4	—	1	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	
187	Cataclismo (todas as mortes atribuídas a um cataclismo, qualquer que seja a sua natureza)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
188	Violências exercidas por animais.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
189	Fome ou sede	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
190	Frio excessivo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
191	Calor excessivo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
192	Raio	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
193	Outros acid. devido às correntes eléctricas	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
194	Outros acidentes:																						
	a) Corpo estranho	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	b) Outros	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
195	Morte violenta cuja natureza (acidente, homicídio, suicídio) é desconhecida.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
196	Feridas de guerra	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
197	Execução de civis por exércitos beligerantes.	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
198	Execução judicial	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
199	Morte súbita	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
200	Doença não especificada ou mal definida	31	—	1	—	—	—	—	1	—	1	1	—	1	3	—	4	4	1	—	1	4	
	Totais para os doentes.	6.979	26	25	21	17	51	45	129	90	218	145	282	317	411	647	436	564	338	488	281	355	
	Parte normal 162 casos (incluídos no n.º 150)																						
			V.	F.	Total																		
	Recém-nascidos { Vivos		210	158	368																		
	Vivos, mortos depois		11	5	16																		
	Nado-mortos		47	35	82																		
	Soma		28	198	486																		
	Indivíduos entrados e saídos sem doença	50	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	Totais para os hospitalizados.	7.485	26	25	21	17	51	45	129	90	218	145	282	317	411	659	436	581	338	492	281	358	

e números da respectiva tabela

23 - Outras doenças do sistema nervoso e dos órgãos dos sentidos	24 - Doenças do coração	25 - Outras doenças do aparelho circulatório	26 - Bronquite	27 - Pneumonias	28 - Outras doenças do aparelho respiratório, excepto tuberculose	29 - Diarreja e enterite	30 - Apendicite	31 - Doenças do fígado e das vias biliares	32 - Outras doenças do aparelho digestivo	33 - Nefrites	34 - Outras doenças do aparelho urinário e genital	35 - Septicémia e infecções puerperais	36 - Outras doenças de gravidez, do parto e do estado puerperal	37 - Doenças da pele do tecido celular, dos ossos e dos órgãos de locomoção	38 - Debilidade congénita, vícios de conformação congénitos, nasc prematuro, etc.	39 - Senilidade	40 - Suctédo	41 - Homicídio	42 - Morte violenta ou accidental (excepto suicídio e homicídio)	43 - Doenças não especificadas ou mal definidas	PARTO NORMAL (incluídos na rubrica n.º 36)	Estado civil										Totais			
																						Solteiros		Casados		Viúvos		Divorciados		Ignorado		Totais			
																						V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.	V.	F.
-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	1										
48	32	37	10	8	37	-	35	10	293	18	64	-	-	198	3	-	-	-	1	6	-	-	359	-	606	-	38	-	-	-	-	1003	-	1003	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	6	-	1	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3	1	11	-	-	-	-	-	-	14	1	15
2	-	-	-	-	2	-	-	-	3	-	2	-	1	2	-	-	-	-	-	1	-	-	2	7	8	3	1	-	-	-	-	-	12	10	22
-	2	-	-	1	2	-	1	-	10	-	2	-	-	11	2	-	-	-	-	-	(1)	26	-	14	1	1	-	1	-	-	-	-	42	1	43
32	4	2	7	8	38	14	44	1	105	7	17	-	1	252	34	-	-	-	5	4	-	497	357	-	-	-	-	-	-	-	497	357	854		
1	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1	-	-	5	-	-	-	-	1	-	-	7	-	3	-	2	-	-	-	-	1	-	13	-	13
1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	3	-	-	-	-	1	13	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	7	10	9	10	19

TABELA III

Movimento nosográfico de 1937

ANO DE 1937

Meses de Janeiro a Dezembro

Nomenclatura internacional abreviada com o número da respectiva tabela	Doentes vindos do ano anterior		Doentes admitidos durante o ano		Doentes saídos						Doentes que ficaram em tratamento para o ano seguinte	
					Curados ou melhorados		No mesmo estado		Falecidos			
	Varões	Fêmeas	Varões	Fêmeas	Varões	Fêmeas	Varões	Fêmeas	Varões	Fêmeas	Varões	Fêmeas
1 - Febre tifóide e paratífóide	-	2	18	27	13	26	-	2	5	1	-	-
2 - Tifo exantemático	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3 - Varíola	-	-	-	3	-	3	-	-	-	-	-	-
4 - Sarampo	-	-	3	1	3	1	-	-	-	-	-	-
5 - Escarlatina	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6 - Tosse convulsa ou coqueluche	-	-	1	2	1	1	-	-	-	1	-	-
7 - Difteria	1	-	2	1	1	1	-	-	2	-	-	-
8 - Gripe ou influenza	2	1	7	20	9	21	-	-	-	-	-	-
9 - Peste	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10 - Tuberculose do aparelho respiratório	38	34	175	99	115	77	65	41	33	15	-	-
11 - Todas as outras tuberculosas	20	15	99	81	93	80	23	15	3	1	-	-
12 - Sífilis	2	14	30	70	31	81	1	2	-	1	-	-
13 - Paludismo (malária ou sezonismo)	4	3	38	36	39	37	1	1	2	1	-	-
14 - Outras doenças inficiosas e parasitárias	32	21	93	122	97	125	12	11	16	7	-	-
15 - Cancro e outros tumores malignos	10	7	91	124	42	96	43	26	16	9	-	-
16 - Tumores não malignos ou cujo carácter maligno não foi especificado	14	7	65	132	57	123	19	10	3	6	-	-
17 - Reumatismo crónico e gôta	-	1	23	24	22	23	1	2	-	-	-	-
18 - Diabetes	1	1	12	5	7	4	3	1	3	1	-	-
19 - Alcoolismo crónico ou agudo	1	-	6	-	5	-	2	-	-	-	-	-
20 - Outras doenças gerais e envenenamentos crónicos	9	7	68	119	58	109	16	14	3	3	-	-
21 - Ataxia locomotriz progressiva (tabes dorsal) e paralisia geral	-	-	5	-	4	-	1	-	-	-	-	-
22 - Hemorragia cerebral, embolia e trombose cerebral	1	1	13	5	8	3	2	1	4	2	-	-
23 { Outras doenças do sist. nervoso e dos órgãos dos sentidos (até 5 anos)	-	2	8	7	6	5	1	4	1	-	-	-
23 { Outras doenças do sist. nerv. e dos órgãos dos sent. (mais de 5 anos)	17	36	151	185	127	184	36	27	5	10	-	-
24 - Doenças do coração	7	7	47	50	29	40	7	6	18	11	-	-
25 - Outras doenças do aparelho respiratório	7	3	99	27	95	27	6	2	5	1	-	-
26 - Bronquite	2	2	30	32	31	30	1	4	-	-	-	-
27 - Pneumonias	1	3	17	17	8	17	3	2	7	1	-	-
28 - Outras doenças do aparelho respiratório (excepto tuberculose)	18	7	110	91	103	87	18	8	7	3	-	-
29 { Diarreia e enterite (menos de 2 anos)	-	-	5	5	3	3	-	-	2	2	-	-
29 { Diarreia e enterite (2 e mais anos)	1	-	4	11	4	10	1	-	-	1	-	-
30 - Apêndice	7	9	113	218	114	220	3	6	3	1	-	-
31 - Doenças do fígado e das vias biliares	2	3	40	27	26	26	11	3	5	1	-	-
23 - Outras doenças do aparelho digestivo	42	32	742	349	699	345	43	24	42	12	-	-
33 { Nefrites (até 10 anos)	1	1	2	-	3	1	-	-	-	-	-	-
33 { Nefrites (mais de 10 anos)	2	2	28	19	26	15	3	5	1	1	-	-
34 - Outras doenças do aparelho urinário e genital	17	36	196	325	186	330	13	30	14	4	-	-
35 - Septicémia e infecções puerperais	-	5	-	57	-	43	-	2	-	17	-	-
36 - Outras doenças de gravidez, do parto e do estado puerperal	-	33	-	640	-	630	-	40	-	3	-	-
37 { Doenças da pele, do tecido cel., dos ossos e dos órgãos de locomoção	74	42	615	311	639	322	35	13	45	18	-	-
42 { Doenças da pele, do tecido cel., dos ossos e dos órgãos de locomoção	74	42	615	311	639	322	35	13	45	18	-	-
38 - Debilidade congénita, vícios de conformação congénitos, nascimento prematuro, etc.	2	1	31	12	17	7	4	2	12	4	-	-
39 - Senilidade	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	-
40 { Suicídio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
41 { Suicídio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
43 - Doenças não especificadas ou mal definidas	-	-	20	61	8	7	12	52	-	2	-	-
Doenças em tratamento em 31 de Dezembro de 1936	15	22	348	324	-	-	-	-	-	-	363	346
Total	350	360	3.355	3.643	2.729	3.160	386	357	257	140	363	346
	710		7.029		6.632				397		709	
	7.029											

Clinica	N.º	Sexo	Idade	Entrada	Saída (alta ou morte)	Diagnóstico
3.a C. h.	3356	M.	35	26-12-936	1-3-937	Varizes da perna direita.
"	3376	"	35	26-12-936	1-3-937	Varizes da perna esquerda.
"	3589	"	6	31-12-936	15-1-937	Hérnia inguinal à esquerda.
"	1339	"	6	31-12-936	15-1-37	Hidrocele à esquerda.
"	15	"	30	4-1-937	13-1-937	Orquite traumática com hidrocele à direita.
"	14	"	27	4-1-937	18-4-937	Hérnia inguinal à direita.
Q. 1.	3221	"	63	9-12-936	23-1-937	Gangrena do pé direito.
3.a C. h.	3031	"	31	19-11-936	25-1-937	Úlcera gástrica.
"	70	"	14	10-1-937	20-1-937	Fractura exposta do crânio.
U. h.	2602	"	38	9-10-936	27-1-937	Sarcoma do testículo direito.
3.a C. h.	56	"	56	11-1-937	20-1-937	Fractura da arcada orbitária.
"	3281	"	49	17-12-936	9-3-937	Úlcera gástrica.
"	3166	"	29	4-12-936	24-1-937	Úlcera pilórica.
"	119	"	50	12-1-937	8-2-937	Hérnia inguinal estrangulada à direita.
U. h.	329	"	66	18-12-936	11-2-937	Doença do colo vesical.
"	3058	"	66	21-11-936	3-2-937	Doença do colo vesical.
Q. 1.	584	"	61	9-3-933	16-5-937	Fimosis.
3.a C. h.	40	"	21	7-1-937	25-1-937	Hérnia inguinal à direita.
"	35	"	50	7-1-937	1-4-937	Hérnia crural à direita.
"	13	"	36	9-1-937	28-1-937	Hérnia epigástrica.
Q. U.	50	"	22	7-1-937	16-2-937	Cálculo no bacinete esquerdo.
3.a C. h.	180	"	15	16-1-937	23-1-937	Fractura do crânio.
U. h.	3003	"	57	17-11-936	23-1-937	Adenoma do colo vesical.
"	343	"	52	14-12-936	1-3-937	Adenoma do colo vesical.
Q. 1.	3022	"	69	17-11-936	16-3-937	Doença do colo vesical.
U. h.	123	"	43	14-1-937	8-2-937	Hérnia inguinal à esquerda.
"	105	"	24	12-1-937	9-3-937	Hérnia inguinal à direita.
3.a C. h.	3055	"	54	23-11-936	6-2-937	Estenose pilórica por úlcera antiga.
U. h.	122	"	68	14-1-937	27-2-937	Ponta de hérnia inguinal à esquerda.
"	122	"	63	14-1-937	27-2-937	Hérnia inguinal direita recidivada.
"	182	"	60	17-1-937	27-1-937	Fleimão urinoso.
Ot. h.	121	"	55	14-1-937	3-5-937	Fractura antiga não consolidada do humero direito.
U. h.	184	"	23	19-1-937	15-2-937	Varizes na perna direita.
"	184	"	23	19-1-937	15-2-937	Varizes na perna esquerda.
"	181	"	27	19-1-937	15-2-937	Varizes na perna esquerda.
"	181	"	27	19-1-937	15-2-937	Varizes na perna direita.
3.a C. h.	79	"	43	11-1-937	6-2-937	Hérnia inguinal à esquerda.
"	79	"	43	11-1-937	6-2-937	Hérnia inguinal à direita.
"	80	"	24	11-1-937	6-2-937	Hérnia inguinal à esquerda.
"	80	"	24	11-1-937	6-2-937	Hérnia inguinal à direita.
"	134	"	20	15-1-937	27-1-937	Hérnia inguinal à esquerda.
"	134	"	20	15-1-937	27-1-937	Hérnia inguinal à direita.
"	163	"	39	18-1-937	8-2-937	Hérnia inguinal à esquerda.
"	146	"	5	11-1-937	8-2-937	Quisto do cordão.
Q. U.	3378	"	44	29-12-936	1-3-937	Tuberculose renal à direita.
3.a C. h.	235	"	42	24-1-937	2-2-937	Hérnia estrangulada à direita com necrose do intestino.
"	175	"	52	19-1-937	15-2-937	Hematocelo à esquerda.
"	194	"	30	20-1-937	8-2-937	Hérnia inguinal à direita.
Banco.	12593	M.	6	31-12-936	2-2-937	Hipertrofia das amígdalas.
"	12600	"	6	2-1-937	18-1-937	Abcesso na coxa direita.
"	12616	"	19	4-1-937	9-1-937	Panarício no 5.º dedo da mão esquerda.
"	12619	"	2	4-1-937	15-1-937	Abcesso na região crural esquerda.
"	12632	"	11	4-1-937	15-1-937	Unha encravada no 1.º dedo do pé direito.
"	12639	"	38	6-1-937	15-2-937	Ferida infectada no 5.º dedo da mão esquerda.
"	12657	"	36	7-1-937	13-2-937	Ferida infectada no 3.º dedo da mão direita.
"	12667	"	9	6-1-937	11-1-937	Quisto sinovial do punho direito.
"	12701	"	31	31-12-936	2-3-937	Panarício no 1.º dedo da mão direita.
"	12724	"	13	11-1-937	19-1-937	Abcesso no pescoço.
"	12717	"	23	12-1-937	30-1-937	Adenite inguinal esquerda.
"	12740	"	19	12-1-937	3-2-937	Abcesso na face.

N.º	Método e processo	Anestesia	Data	Resultado				Operador
				Curado	Melhorado	Mesmo estado		
						Falecido		
27820	Safenectomia	Kèléne.	2-1-967	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
27821	Safenectomia	"	2-1-967	1	-	-	-	"
27822	Cura radical	"	2-1-967	1	-	-	-	"
27823	Inversão da vaginal	"	2-1-967	1	-	-	-	"
27824	Inversa da vaginal	"	5-1-967	1	-	-	-	"
27825	Cura radical	"	5-1-967	1	-	-	-	"
27826	Amputação pelo tærço médio da coxa	"	7-1-937	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
27827	Gastro-enterostomia	Stovafna-Bruneau.	8-1-967	1	-	-	-	"
27828	Trepanação	Clorofórmio.	11-1-967	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
27829	Castração	Kèléne.	11-1-967	1	-	-	-	Ass. Morais Zamith.
17830	Trepanação e sutura	Clorofórmio.	12-1-967	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
27831	Gastro-enterostomia	Stovafna Bruneau.	12-1-967	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
27832	Gastro enterostomia	"	12-1-967	1	-	-	-	"
27833	Cura radical	"	12-1-967	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
27834	Diatermo-coagulação	Novocaína.	13-1-967	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
27835	Diatermo-coagulação	"	13-1-937	1	-	-	-	"
27836	Circuncisão	"	13-1-967	-	1	-	-	"
27837	Cura radical	Kèléne-Clorofórmio.	14-1-967	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
27838	Cura radical	"	14-1-967	1	-	-	-	"
17839	Cura radical	Stovafna-Bruneau.	14-1-967	1	-	-	-	"
27840	Pielotomia	Éter.	15-1-967	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
27841	Trepanação e sutura	Clorofórmio.	16-1-967	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
27842	Adenomectomia transvesical	Stovafna-Bruneau.	17-1-967	-	-	-	1	Prof. Angelo da Fonseca.
27843	Adenomectomia transvesical	"	17-1-967	1	-	-	-	"
27844	Diatermo-coagulação	Novocaína.	17-1-967	1	-	-	-	"
27845	Cura radical	Stovafna-Bruneau.	19-1-967	1	-	-	-	Ass. Morais Zamith.
27846	Cura radical	"	19-1-967	1	-	-	-	"
27847	Gastro-enterostomia	"	20-1-967	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
27848	Reconstituição e reforço da parede	"	20-1-967	1	-	-	-	Ass. Morais Zamith.
27849	Cura radical	"	20-1-967	1	-	-	-	"
27850	Incisão perineal	Kèléne.	20-1-967	-	-	-	1	"
27851	Osteosíntese	Clorofórmio.	21-1-967	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
17852	Safenectomia	Stovafna-Bruneau.	23-1-967	1	-	-	-	Ass. Morais Zamith.
27853	Safenectomia	"	23-1-967	1	-	-	-	"
27854	Safenectomia	"	23-1-937	1	-	-	-	"
27855	Safenectomia	"	23-1-967	1	-	-	-	"
27856	Cura radical	Kèléne.	24-1-967	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
27857	Cura radical	"	24-1-967	1	-	-	-	"
27858	Cura radical	"	24-1-967	1	-	-	-	"
27859	Cura radical	"	24-1-967	1	-	-	-	"
27860	Cura radical	"	24-1-967	1	-	-	-	"
27861	Cura radical	"	24-1-967	1	-	-	-	"
27862	Cura radical	"	24-1-967	1	-	-	-	"
27863	Ablação	"	24-1-937	1	-	-	-	"
27864	Nefrectomia lombar	Éter.	25-1-967	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
27865	Ressecção com entero-anastomose	Stovafna-Bruneau.	25-1-967	-	-	-	1	Ass. Nunes da Costa.
27866	Castração à esquerda	Kèléne.	26-1-967	1	-	-	-	"
27867	Cura radical	"	23-1-967	1	-	-	-	"
27868	Amigdalectomia	Novocaína.	2-1-967	-	1	-	-	"
27869	Incisão	Kèléne.	2-1-967	1	-	-	-	"
27870	Incisão	"	4-1-967	1	-	-	-	"
27871	Incisão	"	4-1-967	1	-	-	-	"
27872	Extracção	Novocaína.	4-1-967	1	-	-	-	"
27873	Curetagem	Kèléne.	6-1-967	-	1	-	-	"
27874	Incisão	"	6-1-967	-	1	-	-	"
27875	Extirpação	Novocaína.	7-1-967	-	-	1	-	"
27876	Incisão	Kèléne.	9-1-967	1	-	-	-	"
27877	Incisão	"	11-1-967	-	1	-	-	"
27878	Incisão	"	12-1-967	1	-	-	-	"
27879	Incisão	"	12-1-967	1	-	-	-	"

Olinica	N.º	Sexo	Idade	Entrada	Saída (alta ou morte)	Diagnóstico
3.ª C. h.	157	M.	16	15-1-937	8-2-937	Eventração no flanco esquerdo.
"	72	"	73	10-1-937	25-2-937	Gangrena do pé esquerdo.
U. h.	210	"	54	22-1-937	1-3-937	Fimosis.
Q. 1.	3060	"	48	21-11-936	6-2-937	Doença do colo vesical.
3.ª C. h.	195	"	20	20-1-937	4-2-937	Angioma do lábio inferior.
"	216	"	22	22-1-937	15-2-937	Angioma do pé esquerdo.
"	187	"	32	18-1-937	18-2-937	Varizes da perna esquerda.
Q. 1.	99	"	45	8-1-937	6-3-937	Tuberculose renal à direita.
U. h.	8286	"	47	18-12-936	20-3-937	Sarcoma do rim esquerdo.
3.ª C. h.	5	"	96	2-1-937	14-2-937	Peritonite purulenta generalizada.
Q. 2.	291	"	49	30-1-937	7-2-937	Hidrocelo à direita.
3.ª C. m.	8419	F.	14	4-12-936	20-1-937	Apendicite crónica.
"	8511	"	37	13-12-936	19-1-937	Apendicite crónica.
"	8412	"	27 meses	2-12-936	2-3-937	Apendicite aguda.
"	2583	"	38	14-10-936	23-1-937	Úlçera gástrica.
"	8643	"	6	31-12-936	18-1-937	Osteomielite crónica da tibia esquerda.
"	8554	"	75	21-12-936	11-1-937	Gangrena do pé esquerdo.
"	8641	"	32	31-12-936	21-1-937	Nevroma do terço inferior da coxa direita.
"	49	"	8 meses	8-1-937	22-1-937	Pleurisia metapneumónica.
"	60	"	60	5-1-937	28-2-937	Fractura da rótula direita.
"	158	"	16 meses	15-1-937	25-1-937	Hérnia inguinal estrangulada.
"	8069	"	19	29-10-936	22-6-937	Elefantíase da pálpebra inferior.
U. m.	3556	"	21	21-12-936	18-2-937	Tuberculose renal à direita.
Q. C.	209	"	57	18-1-937	25-3-937	Hérnia umbilical estrangulada.
U. m.	8255	"	40	13-1-937	24-1-937	Fibromioma e quisto do ovário esquerdo.
"	2862	"	31	19-10-936	18-2-937	Tuberculose renal à esquerda.
3.ª C. m.	5	"	17	2-1-937	1-2-937	Apendicite crónica.
"	2578	"	26	14-10-936	11-3-937	Metro-anexite com útero infantil.
"	18	"	38	4-1-937	2-2-937	Apendicite crónica.
"	142	"	84	14-1-937	5-3-937	Fractura exposta do ante-braço direito com gangrena.
"	8141	"	38	6-1-937	11-2-937	Úlçera gástrica da pequena curvatura.
"	225	"	22 meses	20-1-937	3-2-937	Fractura do crânio na região temporo-parietal direita.
Q. C.	209	"	54	18-1-937	25-3-937	Hérnia inguinal estrangulada.
3.ª C. m.	141	"	17	16-1-937	23-2-937	Apendicite crónica.
"	19	"	21	4-1-937	22-2-937	Apendicite crónica.
"	8551	"	44	20-2-936	29-1-937	Colecistite calculosa e hidrópica.
"	20	"	8	26-1-937	4-2-937	Osteomielite aguda da tibia direita.
"	82	"	44	11-1-937	10-2-937	Carcinoma do seio esquerdo.
2.ª C. h.	3335	M.	34	22-12-936	15-1-937	Estenose pilórica por úlcera.
"	3392	"	53	30-12-936	9-1-937	Hidrocelo à direita.
"	3270	"	70	16-12-936	15-1-937	Hérnia inguinal à direita.
"	3270	"	70	16-12-936	15-1-937	Hérnia inguinal à esquerda.
"	3291	"	52	17-12-936	23-8-937	Fleimão da região da articulação coxo-femural esquerda.
"	3372	"	74	28-12-936	10-6-937	Osteíte crónica do húmero com sequestros.
"	8	"	36	2-1-937	18-2-937	Varizes no membro inferior direito.
"	3	"	36	2-1-937	18-2-937	Varizes no membro inferior esquerdo.
"	3362	"	23	28-12-936	27-1-937	Apendicite crónica.
Banco.	12730	"	24	13-1-937	17-1-937	Mastoidite à direita.
"	12578	"	27	21-1-937	26-1-937	Abcesso dentário.
"	12918	"	18 dias	25-1-937	12-2-937	Flegmão do pescoço.
"	12926	F.	32	27-1-937	10-2-937	Abcesso no lábio superior.
"	12414	"	23	15-12-936	2-2-937	Furúnculo na perna esquerda.
"	12610	"	58	2-1-937	11-1-937	Furúnculo antracóide na nuca.
"	12311	"	8	2-1-937	25-1-937	Abcesso na fronte.
"	12624	"	11 meses	4-1-937	15-1-937	Abcesso na nuca.
"	12629	"	23	4-1-937	28-1-937	Panarício no polegar esquerdo.
"	12647	"	19	5-1-937	18-1-937	Abcesso no indicador esquerdo.
"	12650	"	43	26-12-936	8-1-937	Hidartrose do joelho esquerdo.
"	12658	"	59	5-1-937	6-3-937	Furúnculos antracóides no dorso.

N.º	Método e processo	Anestesia	Data	Resultado				Operador
				Curada	Melhorada	Mesmo estado	Falecida	
27880	Laparoplastia	Kêléne.	26-1-937	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
27881	Amputação pelo terço superior da coxa	Clorofórmio.	26-1-937	1	-	-	-	"
27882	Circuncisão	Novocaina.	27-1-937	1	-	-	-	Ass. Morais Zamith.
27883	Diatermo-coagulação	"	27-1-937	-	-	-	1	Prof. Angelo da Fonseca.
27884	Exérese	Clorofórmio.	28-1-937	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
27885	Desarticulação do primeiro e segundo dedos do pé esquerdo	Kêléne.	28-1-937	1	-	-	-	"
27886	Safenectomia	"	28-1-937	1	-	-	-	"
27887	Nefrectomia	Éter.	29-1-937	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
27888	Nefrectomia	"	30-1-937	1	-	-	-	"
27889	Incisão e drenagem	Kêléne.	30-1-937	-	-	-	1	Ass. Nunes da Costa.
27890	Cura radical	Novocaina.	31-1-937	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
27891	Apendicectomia	Clorofórmio.	2-1-937	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
27892	Apendicectomia	Stovaina.	5-1-937	1	-	-	-	"
27893	Apendicectomia e drenagem	"	5-1-937	1	-	-	-	"
27894	Gastro-enterostomia (Von Hacker)	"	5-1-937	1	-	-	-	"
27895	Ressecção parcial da tibia esquerda	Kêléne.	6-1-937	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
27896	Amputação da perna esquerda pelo terço superior	"	6-1-937	-	-	-	1	"
27897	Extirpação	"	8-1-937	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
27898	Pleurotomia simples	Clorofórmio.	9-1-937	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
27899	Cerclage	Kêléne.	14-1-937	1	-	-	-	Ass. João Alarcão.
27900	Kelotomia	Clorofórmio.	15-1-937	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
27901	Exérese à esquerda (2.º tempo)	"	18-1-937	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca
27902	Nefrectomia lombar	Stovaina.	19-1-937	1	-	-	-	"
27903	Kelotomia	Éter.	18-1-937	1	-	-	-	"
27904	Histerectomia com ablação do anexo esquerdo	Stovaina.	19-1-937	-	-	-	1	"
27905	Nefrectomia lombar à esquerda	Éter.	19-1-937	1	-	-	-	"
27906	Apendicectomia	Stovaina.	19-1-937	1	-	-	-	"
27907	Histerectomia total	"	19-1-937	1	-	-	-	"
27908	Apendicectomia	"	19-1-937	1	-	-	-	"
27909	Amputação pelo terço superior do braço	Cloro-Kêléne.	20-1-937	1	-	-	-	Ass. João Alarcão.
27910	Gastro-enterostomia (Von Hacker)	Stovaina.	21-1-937	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
27911	Trepanação	Clorofórmio.	22-1-937	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
27912	Kelotomia	Anestesia local.	22-1-937	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
27913	Apendicectomia	Stovaina.	26-1-937	1	-	-	-	"
27914	Apendicectomia	"	26-1-937	1	-	-	-	"
27915	Colecistectomia e drenagem	"	26-1-937	-	-	-	1	"
27916	Ressecção diafisária da tibia direita	Kêléne.	27-1-937	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa
27917	Operação de Halsted	"	28-1-937	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
27918	Gastro-enterostomia (Von Hacker)	Stovaina Bruneau.	2-1-937	1	-	-	-	Prof. Bissain Barreto.
27919	Cura radical	Kêléne.	2-1-937	1	-	-	-	"
27920	Cura radical	Balsofórmio.	2-1-937	1	-	-	-	"
27921	Cura radical	"	2-1-937	1	-	-	-	"
27922	Incisão	Kêléne.	2-1-937	-	1	-	-	"
27923	Sequestrectomia e curetagem	"	2-1-937	1	-	-	-	"
27924	Safenectomia interna	"	4-1-937	1	-	-	-	"
27925	Safenectomia interna	"	4-1-937	1	-	-	-	"
27926	Apendicectomia	Stovaina Bruneau.	4-1-937	1	-	-	-	"
27927	Incisão	Kêléne.	13-1-937	-	1	-	-	Ass. Nunes da Costa.
27928	Incisão	"	21-1-937	-	1	-	-	"
27929	Incisão	"	25-1-937	-	1	-	-	"
27930	Incisão	"	28-1-937	1	-	-	-	"
27931	Incisão	"	2-1-937	1	-	-	-	"
27932	Incisão	"	2-1-937	1	-	-	-	"
27933	Incisão	"	2-1-937	-	1	-	-	"
27934	Incisão	"	4-1-937	-	1	-	-	"
27935	Incisão	"	4-1-937	1	-	-	-	"
27936	Incisão	"	5-1-937	1	-	-	-	"
27937	Punção evacuadora	-	5-1-937	-	-	1	-	"
27938	Cauterização	-	7-1-937	1	-	-	-	"

Clinica	N.º	Sexo	Idade	Entrada	Saida (alta ou morte)	Diagnóstico
2.ª C. h.	10	M.	5	4-1-937	15-1-937	Lábio leporino.
»	12	»	30	4-1-937	19-1-937	Estenose pilórica.
»	13	»	41	4-1-937	19-1-937	Varizes no membro inferior direito.
»	37	»	33	6-1-937	21-1-937	Úlcera do bolbo duodenal.
»	73	»	31	8-1-937	21-1-937	Hérnia epigástrica.
»	73	»	31	8-1-937	21-1-937	Hérnia inguinal à esquerda.
»	62	»	21	9-1-937	24-1-937	Hérnia inguinal à direita.
»	3361	»	35	28-12-936	25-1-937	Úlcera gástrica da pequena curvatura; úlcera do bolbo duodenal.
»	52	»	35	8-1-937	25-1-937	Varizes no membro inferior esquerdo.
»	34	»	28	7-1-937	23-1-937	Adenoma da tiróide.
»	3313	»	24	21-12-936	16-1-937	Pólipos nasais.
»	107	»	12	11-1-937	26-1-937	Ectopia testicular à direita.
»	75	»	33	11-1-937	20-1-937	Hérnia inguinal à esquerda.
»	75	»	33	11-1-937	20-1-937	Hérnia inguinal à direita.
»	76	»	48	11-1-937	26-1-937	Hérnia inguinal à esquerda.
»	76	»	48	11-1-937	26-1-937	Hérnia inguinal à direita.
Q. 1.	82	»	53	6-1-937	4-2-937	Úlcera duodenal.
1.ª C. h.	3371	»	57	28-12-936	4-2-937	Gangrena seca do pé direito.
»	101	»	22	12-1-937	16-1-937	Hidrocele.
2.ª C. h.	112	»	22	15-1-937	3-3-937	Hérnia inguinal à direita.
»	115	»	14	14-1-937	28-1-937	Hérnia inguinal à esquerda.
»	156	»	43	15-1-937	28-1-937	Varizes no membro inferior esquerdo.
»	183	»	48	15-1-937	29-1-937	Hérnia inguinal à esquerda.
»	183	»	48	15-1-937	29-1-937	Hérnia inguinal à direita.
»	74	»	57	11-1-937	5-6-937	Sarcoma da perna direita.
»	101	»	22	13-1-937	13-2-937	Apendicite crónica.
»	155	»	13	15-1-937	10-1-937	Úlcera duodenal.
»	3300	»	35	21-12-936	3-2-937	Apendicite crónica.
»	125	»	36	12-1-936	6-3-937	Fístula peri-anal.
»	89	»	46	11-1-937	2-2-937	Estenose pilórica por úlcera.
»	141	»	19	20-1-937	4-2-937	Hérnia inguinal à direita.
»	172	»	21	19-1-937	4-2-937	Úlcerações múltiplas do duodeno
»	171	»	23	19-1-937	4-2-937	Úlcera do bolbo duodenal.
»	140	»	26	16-1-937	5-2-937	Úlcera duodenal.
»	132	»	51	15-1-937	26-1-937	Papeiraquistica.
1.ª C. h.	178	»	37	18-1-937	25-1-937	Fístula peri-anal.
2.ª C. h.	214	»	39	22-1-937	8-2-937	Hérnia inguino-escrotal esquerda.
»	223	»	52	21-1-937	31-1-937	Úlcera duodenal.
»	213	»	15	22-1-937	9-2-937	Hérnia inguinal à direita.
»	215	»	28	22-1-937	2-2-937	Fístula peri-anal.
»	141	»	16	1-3-937	1-3-937	Osteíte dos metatársicos esquerdos.
»	253	»	33	27-1-937	28-1-937	Hidrocele à direita.
»	245	»	21	26-1-937	11-2-937	Varicocele à esquerda.
»	247	»	40	26-1-937	10-2-937	Úlcera duodenal.
»	198	»	31	20-1-937	21-2-937	Apendicite crónica.
»	77	»	20	4-1-937	19-3-937	Gangrena do membro inferior direito.
»	222	»	36	23-1-937	11-2-937	Apendicite crónica.
»	173	»	20	19-1-937	11-2-937	Úlcera piloro-duodenal.
Banco.	12344	F.	18 meses	5-1-937	20-1-937	Abcesso na região supra-hioideia.
»	1253	»	15	8-1-937	18-1-937	Abcesso prè-rotuliano à direita.
»	12684	»	25	7-1-937	30-1-937	Panarício no dedo médio da mão direita.
»	12679	»	19	9-1-937	4-2-937	Furúnculo na perna esquerda.
»	12587	»	24	11-1-937	17-2-937	Ferida infectada no 3.º dedo do pé esquerdo.
»	12721	»	29	11-1-937	4-2-937	Panarício no 2.º dedo da mão esquerda.
»	12733	»	38	12-1-937	11-2-937	Abcesso no joelho direito.
»	12731	»	-	14-1-937	18-1-937	Flegmão da nádega direita.
»	12778	»	15	9-1-937	4-2-937	Panarício no 2.º dedo da mão direita.
»	12695	»	24	15-1-937	30-1-937	Lípoma da região escapular.
»	12708	»	18	18-1-937	11-2-937	Quisto signovial do pé esquerdo.
»	12822	»	13	12-1-937	24-2-937	Panarício no 1.º dedo da mão esquerda.

N.º	Método e processo	Anestesia	Data	Resultado				Operador
				Curado	Melhorado	Mesmo estado	Falecido	
27939	Queloplastia com avivamento dos bordos	Clorofórmio.	6-1-937	1	-	-	-	Prof. Bissainha Barreto.
27940	Gastro-enterostomia (Von Hacker)	Stovafna Bruneau.	6-1-937	1	-	-	-	
27941	Safenectomia interna à direita	Kêléne.	6-1-937	1	-	-	-	
27942	Gastro-enterostomia (Von Hacker)	Stovafna-Bruneau.	8-1-937	-	1	-	-	
27943	Cura radical.	Clorofórmio.	8-1-937	1	-	-	-	
27944	Cura radical.	"	8-1-937	1	-	-	-	
27945	Cura radical.	Kêléne.	11-1-937	1	-	-	-	
27946	Gastro-enterostomia (Von Hacker)	Stovafna-Bruneau.	11-1-937	-	1	-	-	
27947	Safenectomia	Kêléne.	11-1-937	1	-	-	-	
27948	Tiroidectomia parcial	Novocaína.	12-1-937	1	-	-	-	
27949	Extirpação	Kêléne.	12-1-937	1	-	-	-	
27950	Orquidopexia	"	12-1-937	1	-	-	-	
27951	Cura radical.	Clorofórmio.	13-1-937	1	-	-	-	
27952	Cura radical.	"	13-1-937	1	-	-	-	
27953	Cura radical.	"	13-1-937	1	-	-	-	
27954	Cura radical.	"	13-1-937	1	-	-	-	
27955	Gastro-enterostomia (Von Hacker)	Stovafna-Bruneau.	13-1-937	1	-	-	-	
27956	Amputação da perna pelo terço superior	Kêléne.	13-1-937	1	-	-	-	
27957	Inversão da vaginal	"	13-1-937	1	-	-	-	
27958	Cura radical.	Cloro-Kêléne.	15-1-937	1	-	-	-	
27959	Cura radical.	Clorofórmio.	15-1-937	1	-	-	-	
27960	Safenectomia interna	Stovafna-Bruneau.	15-1-937	1	-	-	-	
27961	Cura radical.	Clorofórmio.	15-1-937	1	-	-	-	
27962	Cura radical.	"	15-1-937	1	-	-	-	
27963	Desarticulação coxo-femural	Stovafna-Bruneau.	15-1-937	-	1	-	-	
27964	Apendicectomia	"	18-1-937	1	-	-	-	
27965	Gastro-enterostomia (Von Hacker)	Éter.	18-1-937	1	-	-	-	
27966	Apendicectomia	Stovafna-Bruneau.	18-1-937	1	-	-	-	
27967	Excisão	"	18-1-937	1	-	-	-	
27968	Gastro-enterostomia (Von Hacker)	"	20-1-937	1	-	-	-	
27969	Cura radical.	Kêléne.	22-1-937	1	-	-	-	
27970	Gastro-enterostomia com laquiação do piloro	"	22-1-937	1	-	-	-	
27971	Gastro-enterostomia (Von Hacker)	"	22-1-937	1	-	-	-	
27972	Gastro-enterostomia (Von Hacker)	Novocaína.	22-1-937	-	1	-	-	
27973	Extirpação do quisto	Kêléne.	22-1-937	-	1	-	-	
27974	Excisão	Kêléne-Clorofórmio.	22-1-937	1	-	-	-	
27975	Cura radical.	Stovafna-Bruneau.	25-1-937	1	-	-	-	
27976	Gastro-enterostomia (Von Hacker)	Clorofórmio.	25-1-937	1	-	-	-	
27977	Cura radical.	Kêléne.	25-1-937	1	-	-	-	
27978	Excisão	"	25-1-937	1	-	-	-	
27979	Sequestrectomia e curetagem	"	25-1-937	-	1	-	-	
27980	Cura radical.	Eumarom.	27-1-937	1	-	-	-	
27981	Ressecção das veias espermáticas	"	7-1-937	1	-	-	-	
27982	Gastro-enterostomia	Stovafna-Bruneau.	27-1-937	1	-	-	-	
27983	Apendicectomia	"	27-1-937	1	-	-	-	
27984	Amputação pelo terço superior da coxa	Eumarom.	29-1-937	1	-	-	-	
27985	Apendicectomia	Stovafna-Bruneau.	29-1-937	1	-	-	-	
27986	Gastro-enterostomia	"	29-1-937	1	-	-	-	
27987	Incisão	Kêléne.	7-1-937	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
27988	Incisão	"	8-1-937	-	1	-	-	
27989	Incisão	"	8-1-937	1	-	-	-	
27990	Incisão	"	9-1-937	1	-	-	-	
27991	Incisão	"	11-1-937	1	-	-	-	
27992	Incisão	"	11-1-937	1	-	-	-	
27993	Incisão	"	12-1-937	1	-	-	-	
27994	Incisão	"	13-1-937	1	-	-	-	
27995	Incisão	"	14-1-937	1	-	-	-	
27996	Extirpação	Novocaína.	15-1-937	1	-	-	-	
27997	Extirpação	"	16-1-937	-	1	-	-	
27998	Incisão	Kêléne.	18-1-937	1	-	-	-	

Clinica	N.º	Sexo	Idade	Entrada	Saída (alta ou morte)	Diagnóstico
2.ª C. h.	233	M.	25	23-1-937	11-2-937	Úlcera duodenal.
"	271	"	19	29-1-937	12-2-937	Hérnia epigástrica.
2.ª C. m.	3610	F.	54	29-2-936	21-1-937	Perinefrite supurada à direita.
Q. C.	3602	"	57	28-1-937	15-2-937	Apendicite crónica.
"	3636	"	21	29-2-936	21-1-937	Quisto dermóide do coxix.
2.ª C. m.	16	"	55	4-1-937	22-1-937	Mastite supurada.
"	3591	"	27	28-2-936	21-1-937	Apendicite crónica.
"	3240	"	24	16-11-936	21-1-937	Úlcera do bolbo duodenal.
"	14	"	18	4-1-937	18-1-937	Angioma da língua.
Q. C.	40	"	43	5-1-937	13-2-937	Mioma uterino com anexite e apendicite.
2.ª C. m.	3394	"	45	2-12-936	22-1-937	Metro-anexite crónica.
"	31	"	69	4-1-937	18-2-937	Papeira em degenerescência carcinomatosa.
"	17	"	40	4-1-937	14-1-937	Pólipo do focinho de tenca.
"	3342	"	35	31-12-936	25-1-937	Úlcera gastro-duodenal.
"	3642	"	85	3-12-936	25-1-937	Apendicite crónica.
"	41	"	31	5-1-936	2-2-937	Apendicite crónica.
"	45	"	15	7-1-937	22-1-937	Unha encravada no 1.º dedo do pé esquerdo.
"	80	"	5 meses	11-1-937	21-1-937	Angioma da região sub-escapular direita.
"	66	"	48	8-1-937	25-1-937	Quisto do ovário esquerdo.
"	109	"	20	13-1-937	8-2-937	Apendicite crónica.
"	46	"	19	7-1-937	28-1-937	Apendicite crónica.
"	3609	"	55	29-12-936	4-2-937	Epitelioma do útero.
"	15	"	28	4-1-937	28-1-937	Metrite crónica e apendicite.
Q. C.	123	"	54	12-1-937	17-2-937	Sinusite maxilar à direita.
"	140	"	37	14-1-937	9-2-937	
2.ª C. m.	125	"	37	14-1-937	28-1-937	Adenoma do seio direito.
"	108	"	54	18-1-937	28-1-937	Carcinoma da mama esquerda.
"	127	"	17	14-1-937	1-2-937	Apendicite crónica.
"	3589	"	22	17-12-936	29-1-937	Úlcera do bolbo duodenal.
"	3509	"	39	16-12-936	2-2-937	Aneurisma da região temporo-parietal direita.
"	126	"	9	14-1-937	3-2-937	Hérnia inguinal à direita.
"	135	"	3	15-1-937	9-2-937	Mastoidite com osteite à esquerda.
"	139	"	42	16-1-937	25-1-937	Pólipo vaginal.
"	67	"	21	9-1-937	17-2-937	Apendicite crónica.
"	156	"	23 meses	18-1-937	9-2-937	Pleurisia purulenta à esquerda.
"	130	"	21	15-1-937	3-2-937	Apendicite crónica.
"	79	"	27	11-1-937	4-2-937	Metrite crónica com anexite à esquerda.
"	154	"	52	18-1-937	24-2-937	Hérnia supra umbilical.
"	169	"	39	20-1-937	2-2-937	Adenoma do seio direito.
"	168	"	22	20-1-937	23-1-937	Hipertrofia das amígdalas.
"	212	"	2	22-1-937	16-2-937	Pleurisia purulenta à direita.
"	177	"	23	21-1-937	4-2-937	Apendicite crónica.
"	128	"	17	14-1-937	22-2-937	Úlcera do bolbo duodenal.
"	103	"	32	12-1-937	14-2-937	Metro-anexite crónica com formações quísticas nos ovários.
"	153	"	19	18-1-937	8-2-937	Adenoma da tiróide.
"	233	"	27	28-1-937	1-2-937	Quisto da tiróide.
"	191	"	60	22-1-937	17-2-937	Sinusite maxilar direita.
"	173	"	30	21-1-937	13-2-937	Apendicite crónica.
"	192	"	32	22-1-937	13-2-937	Quisto do ovário direito.
Banco.	12745	"	30	12-1-937	2-2-937	Quisto signovial do punho esquerdo.
"	12854	"	19	20-1-937	29-8-937	Panarício do 4.º dedo da mão esquerda.
"	12863	"	4	20-1-937	2-2-937	Abcesso no braço direito.
"	12870	"	36	20-1-937	8-2-937	Fragmento de agulha na mão esquerda.
"	12868	"	40	20-1-937	11-2-937	Fibroma do seio direito.
"	12875	"	22 meses	21-1-937	22-2-937	Abcesso na região maleolar da perna esquerda.
"	12861	"	14	20-1-937	6-2-937	Quisto sebáceo da pálpebra superior esquerda.
"	12901	"	47	23-1-937	4-2-937	Abcesso no indicador da mão direita.
"	12914	"	20	25-1-937	4-2-937	Panarício no indicador direito.
"	12922	"	19	26-1-937	25-2-937	Panarício no 3.º dedo da mão direita.
"	12940	"	42	28-1-937	10-2-937	Abcesso no ângulo interno da órbita direita.

N.º	Método e processo	Anestesia	Data	Resultado				Operador
				Curada	Melhorada	Mesmo estado	Falecida	
27999	Gastro-enterostomia	Stovafna-Bruneau.	29-1-937	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
28000	Cura radical	Clorofórmio.	30-1-937	1	-	-	-	"
28001	Incisão	Kéléne.	1-1-937	1	-	-	-	"
28002	Apendicectomia	Stovafna.	1-1-937	-	1	-	-	"
28003	Extirpação	Kéléne.	1-1-937	1	-	-	-	"
28004	Incisão	"	5-1-937	1	-	-	-	"
28005	Apendicectomia	Raquistovafna.	5-1-937	1	-	-	-	"
28006	Gastro-enterostomia (Von Hacker)	"	5-1-937	1	-	-	-	"
28007	Excisão em V	Clorofórmio.	5-1-937	1	-	-	-	"
28008	Histerectomia sub-total e apendicectomia	Stovafna.	8-1-937	1	-	-	-	"
28009	Histerectomia total e ablação dos anexos	Balsofórmio.	8-1-937	1	-	-	-	"
28010	Extirpação	Novocafna.	8-1-937	1	-	-	-	"
28011	Extirpação	Kéléne.	8-1-937	1	-	-	-	"
28012	Gastro-enterostomia (Von Hacker)	Stovafna.	12-1-937	1	-	-	-	"
28013	Apendicectomia	"	12-1-937	1	-	-	-	"
28014	Apendicectomia	"	12-1-937	1	-	-	-	"
28015	Extirpação	Clorofórmio.	12-1-937	1	-	-	-	"
28016	Extirpação da unha	Kéléne.	12-1-937	1	-	-	-	"
28017	Extirpação	Stovafna.	12-1-937	1	-	-	-	"
28018	Apendicectomia	"	14-1-937	1	-	-	-	"
28019	Apendicectomia	"	14-1-937	1	-	-	-	"
28020	Histerectomia total com ablação dos anexos	Éter.	14-1-937	1	-	-	-	"
28021	Histerectomia sub-total e apendicectomia	Stovafna.	14-1-937	1	-	-	-	"
28022	Trepanação	Clorofórmio.	15-1-937	1	-	-	-	"
28023	Laparotomia exploradora	Stovafna.	16-1-937	-	1	-	-	"
28024	Amputação do seio	Kéléne.	16-1-937	1	-	-	-	"
28025	Amputação com esvaziamento axilar	"	16-1-937	1	-	-	-	"
28026	Apendicectomia	Clorofórmio.	16-1-937	1	-	-	-	"
28027	Gastro-enterostomia; laqueação piloro	Stovafna.	16-1-937	-	1	-	-	"
28028	Laqueação da carótida externa	Clorofórmio.	16-1-937	-	1	-	-	"
28029	Cura radical	"	19-1-937	1	-	-	-	"
28030	Antrostomia e curetagem	"	19-1-937	1	-	-	-	"
28031	Extirpação e cauterização	Eunarcón.	19-1-937	1	-	-	-	"
28032	Apendicectomia	Stovafna.	19-1-937	1	-	-	-	"
28033	Pleurotomia com ressecção costal	Clorofórmio.	19-1-937	1	-	-	-	"
28034	Apendicectomia	Eunarcón.	19-1-937	1	-	-	-	"
28035	Histerectomia sub-total com ablação dos anexos	Stovafna.	21-1-937	1	-	-	-	"
28036	Laparoplastia	Clorofórmio.	21-1-937	1	-	-	-	"
28037	Amputação parcial	Eunarcón.	21-1-937	1	-	-	-	"
28038	Amigdalectomia	"	21-1-937	1	-	-	-	"
28039	Pleurotomia com ressecção costal	Clorofórmio.	23-1-937	-	1	-	-	"
28040	Apendicectomia	Stovafna.	23-1-937	1	-	-	-	"
28041	Gastro-enterostomia (Von Hacker)	Éter.	23-1-937	-	1	-	-	"
28042	Histerectomia total com ablação dos anexos	Stovafna.	25-1-937	-	-	-	1	"
28043	Tiroidectomia parcial	Eunarcón.	26-1-937	1	-	-	-	"
28044	Extirpação	"	28-1-937	1	-	-	-	"
28045	Trepanação do seio maxilar	Clorofórmio.	28-1-937	1	-	-	-	"
28046	Apendicectomia	Stovafna.	28-1-937	1	-	-	-	"
28047	Extirpação do quisto	"	30-1-937	1	-	-	-	"
28048	Extirpação	Novocafna.	19-1-937	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
28049	Incisão	Kéléne.	20-1-937	1	-	-	-	"
28050	Incisão	"	20-1-937	-	1	-	-	"
28051	Extracção	Novocafna.	20-1-937	-	1	-	-	"
28052	Extirpação	"	21-1-937	1	-	-	-	"
28053	Incisão	Kéléne.	21-1-937	-	1	-	-	"
28054	Extracção	Novocafna.	23-1-937	-	1	-	-	"
28055	Incisão	Kéléne.	23-1-937	1	-	-	-	"
28056	Incisão	"	25-1-937	-	1	-	-	"
28057	Incisão	"	26-1-937	1	-	-	-	"
28058	Incisão	"	28-1-937	1	-	-	-	"

Clinica	N.º	Sexo	Idade	Entrada	Saída (alta ou morte)	Diagnóstico
2.ª C. m.	192	F.	82	22-1-937	13-2-937	Apendicite crónica.
"	3620	"	38	29-12-936	13-2-937	Apendicite crónica.
C. O.	1	"	28	1-1-937	12-1-937	Sofrimento fetal.
"	10	"	24	2-1-937	13-1-937	Apresentação pélvica.
"	11	"	21	3-1-937	9-1-937	Abortamento com retenção.
"	23	"	32	3-1-937	16-1-937	Falta de contracções e sofrimento fetal.
"	21	"	27	4-1-937	18-1-937	Rigidez das partes moles perineais.
"	87	"	27	10-1-933	28-1-937	Apresentação transversa com prociência de braço.
"	55	"	33	6-1-937	26-1-937	Abortamento com retenção.
"	54	"	27	6-1-937	23-1-937	Abortamento com retenção.
"	54	"	27	6-1-937	23-1-937	Abortamento com retenção.
"	134	"	23	15-1-937	28-1-937	Sofrimento fetal, hipotonia uterina.
"	133	"	30	14-1-937	31-1-937	Hipotonia uterina com sofrimento fetal.
"	149	"	29	17-1-937	28-1-937	Rigidez das partes moles perineais.
"	162	"	24	18-1-937	1-2-937	Hipotonia uterina com sofrimento fetal.
"	3455	"	34	20-1-937	31-1-937	Rigidez das partes moles perineais.
"	181	"	36	21-1-937	18-2-937	Rigidez cicatricial do colo.
"	183	"	24	21-1-937	23-1-937	Eclampsia e sofrimento fetal.
"	184	"	31	20-1-937	28-1-937	Abortamento com retenção.
"	204	"	30	22-1-937	4-2-937	Anemia aguda por abortamento.
"	3536	"	19	18-12-936	8-2-937	Sofrimento fetal.
"	37	"	41	5-1-937	4-2-937	Dificuldade na transposição do estreito inferior e sofrimento fetal.
"	3151	"	19	9-11-936	8-2-937	Rigidez das partes moles perineais.
"	247	"	32	21-1-937	19-3-937	Rigidez do colo. Falta de adaptação da cabeça. Sofrimento fetal.
"	261	"	19	29-1-937	22-2-937	Apresentação pélvica incompleta (modo de nádegas). Eclampsia em trabalho de parto.
"	3	"	35	1-1-937	13-2-937	Apresentação pélvica.
"	204	M.	3 dias	20-1-937	29-1-937	Imperfuração anal.
G.	3140	F.	25	6-11-936	28-1-937	Úlcera da pequena curvatura do bolbo duodenal.
"	3617	"	64	29-12-936	2-2-937	Prolapso do útero do 3.º grau.
O. m.	3284	"	71	20-11-936	15-3-937	Cataratas senis.
G.	178	"	24	20-1-937	25-1-937	Metrite hemorrágica.
"	3615	"	45	26-12-936	11-2-937	Colpocelo.
"	3616	"	54	29-12-936	9-2-937	Prolapso genital do 3.º grau.
"	232	"	48	27-1-937	2-3-937	Mioma volumoso pediculado do útero.
"	202	"	37	23-1-937	2-2-937	Metrite hemorrágica.
3.ª C. h.	275	M.	22	29-1-937	15-2-937	Ectopia testicular à direita.
"	276	"	27	29-1-937	15-2-937	Hérnia inguinal à direita.
"	226	"	39	20-1-937	20-2-937	Apendicite crónica.
O. T. H.	144	"	14	12-1-937	7-3-937	Calo vicioso por fractura do fémur esquerdo.
3.ª C. h.	314	"	48	2-2-937	16-2-937	Fractura do crânio.
"	196	"	17	20-1-937	3-5-937	Osteíte do fémur direito.
"	196	"	17	20-1-937	3-5-937	Osteíte no terço inferior do rádio esquerdo.
"	346	"	77	6-2-937	7-2-937	Hérnia inguinal à direita, estrangulada.
"	192	"	9	20-1-937	21-3-937	Osteíte fistulizada do fémur esquerdo.
"	255	"	32	26-1-937	27-3-937	Osteíte fistulizada do maxilar inferior esquerdo.
"	3369	"	12	27-1-937	30-3-937	Osteíte fistulizada da perna esquerda.
Q. 1.	345	"	43	7-2-937	10-3-937	Fistula peri-anal.
U. h.	2996	"	26	17-11-936	22-3-937	Úlcera duodenal.
Banco.	12975	"	10	1-2-937	4-2-937	Abcesso na mão esquerda.
"	12998	"	16	3-2-937	10-2-937	Unha encravada no 1.º dedo do pé direito.
"	13001	"	23	3-2-937	13-2-937	Quisto na perna esquerda.
"	13008	"	30 dias	3-2-937	17-2-937	Abcesso do maxilar esquerdo.
"	13014	"	45	3-2-937	6-2-937	Fleimão do pescoço.
"	13028	"	16	4-2-937	1-3-937	Abcesso na região lateral do pescoço.
"	13046	"	17	6-2-937	8-2-937	Fleimão da perna direita.
"	13069	"	13	10-2-937	20-2-937	Ferida infectada no pé direito.
"	13075	"	40	10-2-937	10-2-937	Fleimão da região nadegueira esquerda.
"	13082	"	2	11-2-937	1-3-937	Abcesso na nádega direita.
"	13098	"	10	11-2-97	20-2-937	P'anarício no indicador direito.

N.º	Método e processo	Anestesia	Data	Resultado				Operador
				Curado	Melhorado	Mesmo estado		
						Mesmo estado	Falecido	
28059	Apendicectomia	Kéléne.	30-1-937	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
28060	Apendicectomia	"	30-1-937	1	-	-	-	"
28061	Forceps	Raquistovaina.	1-1-937	1	-	-	-	Ass. Pedro dos Santos.
28062	Manobra de Mauriceau	"	2-1-937	1	-	-	-	Ass. Alberto Costa.
28063	Curetagem uterina	"	2-1-937	1	-	-	-	Ass. Pedro dos Santos.
28064	Forceps	Raquistovaina.	3-1-937	1	-	-	-	Ass. Alberto Costa.
28065	Cistotomia bilateral	"	6-1-937	1	-	-	-	"
28066	Fetotomia cervical	Clorofórmio.	10-1-937	1	-	-	-	Ass. Pedro dos Santos.
28067	Curetagem uterina	"	10-1-937	-	-	-	1	"
28068	Aplicação de laminário	"	13-1-937	1	-	-	-	Prof. Novais e Sousa.
28069	Curetagem uterina	Balsofórmio.	13-1-937	1	-	-	-	Ass. Pedro dos Santos.
28070	Forceps com episiotomia bilateral	"	15-1-937	1	-	-	-	Ass. Pedro dos Santos.
28071	Forceps com episiotomia bilateral	"	15-1-937	1	-	-	-	"
28072	Episiotomia bilateral	"	18-1-937	1	-	-	-	Ass. Alberto Costa.
28073	Forceps com episiotomia bilateral	Raquistovaina.	19-1-937	1	-	-	-	Prof. Novais e Sousa.
28074	Episiotomia unilateral	"	20-1-937	1	-	-	-	Ass. Pedro dos Santos.
28075	Cesariana seguida de hysterectomia	Raquistovaina.	21-1-937	1	-	-	-	Prof. Novais e Sousa.
28076	Cesariana no segmento inferior	Balsofórmio.	21-1-937	-	-	1	-	"
28077	Curetagem uterina	"	22-1-937	1	-	-	-	Ass. Pedro dos Santos.
28078	Transfusão	"	23-1-937	-	-	-	1	"
28079	Forceps com episiotomia bilateral	Raquistovaina.	23-1-937	1	-	-	-	Ass. Alberto Costa.
28080	Forceps com episiotomia bilateral	"	25-1-937	1	-	-	-	"
28081	Episiotomia bilateral	"	27-1-937	1	-	-	-	Int. Lavínia.
28082	Cesariana conservadora no segmento inferior	Raquistovaina.	29-1-937	1	-	-	-	Ass. Pedro dos Santos.
28083	Manobra de Madou, e grande extracção pélvica	"	29-1-937	1	-	-	-	"
28084	Manobra de Mauriceau, depois de grande extracção pélvica.	Clorofórmio.	30-1-937	1	-	-	-	"
28085	Perfuração anal	Clorofórmio.	20-1-937	1	-	-	-	Prof. Novais e Sousa.
28086	Gastrectomia	Éter.	6-1-937	1	-	-	-	Ass. Luiz Raposo.
28087	Colpoperineorrafia	Raquistovaina.	9-1-937	1	-	-	-	"
28088	Extracção combinada das cataratas	"	20-1-937	-	1	-	-	Ass. Canha Vaz.
28089	Curetagem	"	22-1-937	1	-	-	-	Ass. Luiz Raposo.
28090	Hysterectomia	Clorofórmio.	23-1-937	1	-	-	-	"
28091	Hysterectomia	"	23-1-937	1	-	-	-	"
28092	Extracção	Raquistovaina.	30-1-937	1	-	-	-	"
28093	Curetagem	"	10-1-937	-	1	-	-	"
28094	Orquidopexia	Kéléne.	3-2-937	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
28095	Cura radical	"	3-2-937	1	-	-	-	"
28096	Apendicectomia	Stovafna-Bruneau.	8-2-937	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
28097	Osteostese	Clorofórmio.	4-2-937	1	-	-	-	"
28098	Trepanação e drenagem	"	4-2-937	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
28099	Trepanação e drenagem	Kéléne.	6-2-937	1	-	-	-	"
28100	Curetagem	"	6-2-937	1	-	-	-	"
28101	Ânus contra-natura	Novocaína.	6-2-937	-	-	1	-	"
28102	Trepanação, curetagem e drenagem	"	8-2-937	1	-	-	-	"
28103	Curetagem e drenagem	Clorofórmio.	8-2-937	1	-	-	-	"
28104	Trepanação, curetagem e drenagem	Kéléne.	8-2-937	1	-	-	-	"
28105	Excisão	Stovafna-Bruneau.	9-2-937	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
28106	Gastro-enterostomia (Von Hacker)	Éter.	10-2-937	1	-	-	-	"
28107	Incisão	Kéléne.	1-2-937	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
28108	Extracção	Novocaína.	3-2-937	1	-	-	-	"
28109	Extirpação	"	3-2-937	1	-	-	-	"
28110	Incisão	Kéléne.	3-2-937	1	-	-	-	"
28111	Incisão	"	3-2-937	-	1	-	-	"
28112	Incisão	"	4-2-937	1	-	-	-	"
28113	Incisão	"	6-2-937	-	-	1	-	"
28114	Incisão	"	10-2-937	-	1	-	-	"
28115	Incisão e drenagem	"	10-2-937	-	-	1	-	"
28116	Incisão	"	11-2-937	1	-	-	-	"
28117	Extracção da unha	"	11-2-937	-	1	-	-	"

Clinica	N.º	Sexo	Idade	Entrada	Saída (alta ou morte)	Diagnóstico
Q. I.	200	M.	62	21-1-937	5-3-937	Úlcera gástrica.
3.a C. h.	323	"	6	4-2-937	4-3-937	Hidrocelo à esquerda.
"	362	"	64	9-2-937	24-2-937	Hérnia inguino-escrotal à direita.
Q. U.	229	"	85	21-1-937	19-2-937	Doença do colo vesical.
Q. I.	91	"	72	5-1-937	12-3-937	Doença do colo vesical.
3.a C. h.	393	"	51	12-2-937	23-2-937	Hematocelo à direita.
"	395	"	28	12-2-937	23-2-937	Hidrocelo à esquerda.
"	395	"	28	12-2-937	23-2-937	Hidrocelo à direita.
U. h.	227	"	51	21-1-937	19-6-937	Crivo perineal.
"	124	"	24	14-1-937	15-1-937	Fístulas uretro-cutâneas perineal.
"	286	"	50	29-1-937	21-2-937	Canero da bexiga.
3.a C. h.	407	"	46	13-2-937	24-2-937	Pleurisia purulenta à esquerda.
"	394	"	25	12-2-937	24-2-937	Hidrocelo à esquerda.
"	377	"	65	11-2-937	3-3-937	Hérnia inguino-escrotal bilateral.
"	467	"	49	18-2-937	15-3-937	Hidrocelo à esquerda.
"	438	"	23	16-2-936	16-3-937	Hérnia inguinal à direita.
U. h.	162	"	28	18-1-937	12-3-937	Úlcera gástrica.
"	355	"	24	8-2-937	18-3-937	Angina de Ludwig.
"	404	"	45	13-2-937	14-4-937	Epitelioma do pénis.
3.a C. h.	496	"	57	22-2-937	16-3-937	Hérnia inguinal à direita estrangulada.
"	513	"	5	22-2-937	4-3-937	Fractura do crânio.
"	190	"	9	18-1-937	30-4-937	Osteíte da perna direita.
"	2658	"	14	12-11-936	29-4-937	Osteíte da tibia direita.
"	3283	"	12	17-12-936	15-5-937	Osteíte da tibia direita.
"	548	"	30	24-2-937	11-3-937	Hérnia inguinal à direita estrangulada.
U. h.	506	"	45	23-2-937	19-4-937	Hérnia inguinal à esquerda.
"	354	"	18	11-2-936	17-4-937	Apêrto traumático da uretra posterior.
3.a C. h.	258	"	44	27-1-937	17-3-937	Úlcera gástrica.
O. T. H.	291	"	10	23-1-937	24-3-937	Osteíte fistulizada do olecrânio esquerdo.
"	3253	"	8	15-12-936	2-5-937	Osteíte fistulizada da tibia direita.
3.a C. h.	8089	"	39	20-11-936	25-4-937	Hérnia umbilical.
"	3355	"	38	23-12-936	10-4-937	Úlcera duodenal.
3.a C. m.	3343	F.	33	26-11-936	2-3-937	Tuberculose renal à direita.
U. m.	3611	"	22	29-12-936	10-3-937	Fístula vesico-vaginal.
3.a C. m.	287	"	3	2-2-937	-	Prolapso do recto.
"	251	"	9	3-1-937	16-2-937	Hérnia inguinal à direita.
Q. C.	80	"	20	2-1-937	10-8-937	Tuberculose renal à esquerda.
3.a C. m.	245	"	47	29-1-937	6-3-937	Carcinoma do seio esquerdo.
"	26	"	53	29-1-937	2-7-937	Canero do pâncreas.
"	300	"	53	4-2-937	15-6-937	Fractura do humero esquerdo.
Q. C.	305	"	47	3-2-937	12-3-937	Fístula peri-anal.
Pediatria	299	"	7 meses	4-2-937	2-3-937	Pé boto equino à direita.
3.a C. m.	368	"	18 meses	10-2-937	4-3-937	Hérnia umbilical.
"	349	"	43	12-2-937	28-2-937	Carcinoma ulcerado do seio direito.
U. m.	294	"	29	29-1-937	27-3-937	Fístula vesico-vaginal.
3.a C. m.	411	"	6	16-2-937	30-5-937	Osteomielite aguda da tibia direita.
"	4607	"	36	4-12-935	6-4-937	Doença de Basedow.
"	357	"	20	11-2-937	5-3-937	Apendicite crónica.
"	341	"	19	11-2-937	4-3-937	Apendicite crónica.
Banco.	13079	M.	47	11-2-937	13-3-937	Quisto sebáceo supurado na região dorsal.
"	13101	"	18	12-2-937	23-2-937	Papiloma do septo do nariz.
"	13104	"	34	12-2-937	12-3-937	Quistos sebáceos na região escapular e na região dorsal.
"	13122	"	28	18-2-937	18-2-937	Quisto dermóide na região supra-ciliar esquerda.
"	13095	"	5	11-2-937	27-3-937	Processo inflamatório na região poplíteia direita.
"	13078	"	20	10-2-937	6-3-937	Unhas encravadas dos dedos dos pés.
"	13128	"	24	15-2-937	15-3-937	Abcesso na face à esquerda.
"	18222	"	3	20-2-937	1-3-937	Abcesso na fronte.
"	18239	"	46	22-2-937	2-4-937	Panarício no 3.º dedo da mão esquerda com osteíte da falangeta.
"	13208	"	19	23-2-937	6-3-937	Panarício no 4.º dedo da mão esquerda.

N.º	Método e processo	Anestesia	Data	Resultado				Operador
				Curado	Melhorado	Mesmo estado		
						Falecido		
28118	Gastro-enterostomia (Von Hacker)	Éter.	10-2-937	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
28119	Cura radical	Clorofórmio.	11-2-937	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
28120	Cura radical	Kéléne.	11-2-937	1	-	-	-	"
28121	Diatermo-coagulação	Novocaína.	12-2-937	-	-	-	1	Prof. Angelo da Fonseca
28122	Diatermo-coagulação	"	12-2-937	1	-	-	-	"
28123	Castração à direita	Kéléne.	13-2-937	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
28124	Inversão da vaginal	"	13-2-937	1	-	-	-	"
28125	Inversão da vaginal	"	13-2-937	1	-	-	-	"
28126	Cistostomia com drenagem supra-púbica	Stovafna Bruneau.	13-2-937	-	1	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
28127	Cistostomia com drenagem supra-púbica	"	13-2-937	1	-	-	-	"
28128	Diatermo-coagulação transvesical — Drenagem supra-púbica	"	13-2-937	-	-	-	1	"
28129	Pleurotomia	Kéléne.	18-2-937	-	-	-	1	Ass. Nunes da Costa.
28130	Inversão da vaginal	"	18-2-937	1	-	-	-	"
28131	Cura radical	"	18-2-937	1	-	-	-	"
28132	Inversão da vaginal	"	19-2-937	1	-	-	-	"
28133	Cura radical	"	19-2-937	1	-	-	-	"
28134	Gastro-enterostomia	Éter.	19-2-937	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
28135	Incisão	Kéléne.	20-2-937	1	-	-	-	"
28136	Amputação do pénis com esvaziamento ganglionar inguino-crural bilateral	Stovafna Bruneau.	22-2-937	1	-	-	-	"
28137	Kelotomia — Cura radical	"	23-2-937	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
28138	Trepanação	Clorofórmio.	23-2-937	1	-	-	-	"
28139	Sequestrectomia	Kéléne.	24-2-937	1	-	-	-	"
28140	Sequestrectomia	"	24-2-937	1	-	-	-	"
28141	Ressecção da tibia	"	24-2-937	1	-	-	-	"
28142	Kelotomia — Cura radical	Stovafna bruneau.	24-2-937	1	-	-	-	"
28143	Cura radical	Clorofórmio.	25-2-937	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
28144	Incisão perianal (exploração)	Stovafna bruneau.	25-2-937	-	1	-	-	"
28145	Gastro-enterostomia (Von Hacher)	"	26-2-937	1	-	-	-	"
28146	Curetagem	Kéléne.	26-2-937	1	-	-	-	Ass. João Alarcão.
28147	Ressecção parcial da tibia	"	26-2-937	1	-	-	-	"
28148	Cura da hérnia	"	27-2-937	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
28149	Gastro-enterostomia (Von Hacker)	Éter.	27-2-937	1	-	-	-	"
28150	Nefrectomia lombar	"	2-2-937	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
28151	Sutura (Jeanbreau)	Estovafna.	2-2-937	1	-	-	-	"
28152	Apêrto do ânus com fio metálico	Clorofórmio.	3-2-937	-	-	-	-	"
28153	Cura radical	Kéléne.	5-2-937	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
28154	Nefrectomia lombar	Éter.	5-2-937	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
28155	Operação de Halsted	Kéléne.	6-2-937	1	-	-	-	"
28156	Laparotomia exploradora e drenagem	Éter.	6-2-937	-	-	-	1	"
28157	Redução sangrenta	Clorofórmio.	11-2-937	1	-	-	-	"
28158	Desbridamento	Raquistovafna.	9-2-937	1	-	-	-	"
28159	Alongamento do tendão de Aquiles	Clorofórmio.	11-2-937	-	1	-	-	"
28160	Onfalectomia	"	11-2-937	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
28161	Operação de Halsted	Kéléne.	16-2-937	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
28162	Cura da fistula (Jeanbreau)	Percafna cibra.	16-2-937	-	-	-	1	"
28163	Trepanação	Kéléne.	17-2-937	-	1	-	-	Ass. Nunes da Costa.
28164	Laqueação do pedículo superior direito	Novocaína.	17-2-937	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
28165	Apendicectomia	Estovafna.	17-2-937	1	-	-	-	"
28166	Apendicectomia	"	17-2-937	1	-	-	-	"
28167	Incisão e extirpação da cápsula	Novocaína.	11-2-937	-	1	-	-	Ass. Nunes da Costa.
28168	Cauterização	"	12-2-937	-	1	-	-	"
28169	Extirpação	Novocaína.	12-2-937	1	-	-	-	"
28170	Extirpação	"	13-2-937	-	1	-	-	"
28171	Incisão	Kéléne.	13-2-937	1	-	-	-	"
28172	Extração	"	13-2-937	-	1	-	-	"
28173	Incisão	"	15-2-937	1	-	-	-	"
28174	Incisão	"	19-2-937	1	-	-	-	"
28175	Curetagem	"	20-2-937	1	-	-	-	"
28176	Desbridamento	"	22-2-937	-	1	-	-	"

Clínica	N.º	Sexo	Idade	Entrada	Saída (alta ou morte)	Diagnóstico
3.ª C. m.	340	F.	25	11-2-937	2-3-937	Hérnia inguinal à direita.
»	371	»	72	17-2-937	27-2-937	Fibro-condroma da coxa esquerda.
»	334	»	42	10-2-937	27-2-937	Fractura no terço superior da coxa esquerda.
»	425	»	15 meses	18-2-937	2-3-937	Corpo estranho (feijão) na traqueia.
»	293	»	22	18-2-937	19-4-937	Pleurisia purulenta pneumocócica à direita.
»	7	»	47	2-1-937	15-3-937	Úlcera duodenal.
U. m.	3590	»	23	28-12-936	22-3-937	Tuberculose renal à direita.
»	179	»	21	17-1-937	15-4-937	Pionefrose tuberculosa à direita.
3.ª C. m.	478	»	27	22-11-936	12-3-937	Fractura do crânio.
2.ª C. h.	246	M.	45	26-1-937	16-2-937	Abcesso da nádega.
»	301	»	53	2-2-937	16-2-937	Hérnia inguinal à esquerda.
»	301	»	53	2-2-937	16-2-937	Hérnia inguinal à direita.
»	263	»	41	28-1-937	15-2-937	Úlceras piloro-duodenais.
»	301	»	53	2-2-937	16-2-937	Hidrocelo à esquerda.
»	302	»	32	2-2-937	19-2-937	Fístula peri-anal.
»	321	»	44	4-2-937	27-2-937	Fístula peri-anal completa.
»	315	»	44	3-2-937	12-2-937	Mastoidite supurada à direita.
»	345	»	17	7-2-937	23-2-937	Hérnia inguinal à esquerda.
»	3393	»	47	30-12-936	25-2-937	Estenose pilórica.
»	340	»	45	6-2-937	20-3-937	Fístula peri-anal cega externa.
»	272	»	42	29-1-937	23-2-937	Úlcera duodenal.
1.ª C. h.	31	»	16	5-1-937	25-8-937	Osteíte crónica do fémur esquerdo.
2.ª C. h.	339	»	13	6-2-937	18-2-937	Sinusite frontal à esquerda com osteíte.
»	358	»	24	12-2-937	25-2-937	Hérnia epigástrica.
»	374	»	23	11-2-937	15-11-937	Abcesso da região inguinal direita.
»	572	»	54	11-2-937	22-2-937	Fístula peri-anal completa.
»	389	»	35	12-2-937	25-2-937	Hérnia inguinal à direita.
»	300	»	36	2-2-937	8-3-937	Fístula peri-anal.
»	361	»	25	9-2-937	26-2-937	Úlcera do bolbo duodenal com aderências e periviscerite.
»	390	»	52	12-2-937	20-2-937	Apêrto neoplásico do piloro.
»	423	»	40	15-2-937	1-3-937	Hérnia inguinal à direita.
»	409	»	57	15-2-937	1-3-937	Hérnia inguinal à direita.
»	410	»	21	15-2-937	6-4-937	Hérnia inguinal à direita.
»	366	»	24	10-2-937	6-4-937	Osteíte do terço superior da tibia direita.
»	421	»	26	15-2-937	4-3-937	Fractura do crânio.
»	330	»	18	5-2-937	20-2-937	Torsão por aderências na região ileo-ceca
»	426	»	23	16-2-937	2-3-937	Hérnia inguinal à direita.
»	429	»	66	16-2-937	2-3-937	Hérnia inguinal à esquerda.
»	429	»	66	16-2-937	2-3-937	Fibroma da região sub-lingual.
»	454	»	41	20-2-937	8-3-937	Hérnia inguino-escrotal direita
»	465	»	24	18-2-937	11-3-937	Hérnia inguinal à direita.
»	465	»	24	18-2-937	11-3-937	Hérnia inguinal à esquerda.
»	483	»	64	17-2-937	9-3-937	Úlcera duodenal.
»	471	»	47	19-2-937	9-3-937	Estenose pilórica.
Q. 1.	536	»	55	22-2-937	18-3-937	Hérnia inguinal à esquerda.
»	536	»	55	22-2-937	18-3-937	Hérnia inguinal à direita.
2.ª C. h.	269	»	42	28-1-937	11-3-937	Úlcera da pequena curvatura gástrica.
»	371	»	26	11-2-937	11-3-937	Úlcera duodenal.
»	494	»	30	22-2-937	11-3-937	Hérnia inguinal à direita.
Banco.	13297	M.	4	24-2-937	6-3-937	Abcesso no pé esquerdo.
»	13337	»	29	26-2-937	20-3-937	Quisto sebáceo na face.
»	12967	F.	25	1-2-937	4-3-937	Mastite supurada à esquerda.
»	12971	»	26	1-2-937	11-2-937	Corpo estranho no pé esquerdo.
»	12973	»	16	1-2-937	10-3-937	Abcesso na região crural direita.
»	12989	»	24	2-2-937	24-2-937	Abcesso no seio direito.
»	12959	»	33	30-1-937	11-2-937	Fragmento de agulha na mão direita.
»	12969	»	57	3-2-937	15-2-937	Quisto signovial do punho direito.
»	13005	»	27	3-2-937	1-3-937	Mastite supurada à direita.
»	13023	»	22	4-2-937	1-3-937	Mastite supurada à direita.

N.º	Método e processo	Anestesia	Data	Resultado				Operador
				Curado	Melhorado	Mesmo estado	Falecido	
28177	Cura radical.	Kéléne.	17-2-937	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
28178	Exérese.	"	17-2-937	1	-	-	-	"
28179	Osteosíntese.	Clorofórmio.	18-2-937	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
28180	Traqueotomia e extracção	"	18-2-937	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
28181	Pleurotomia com ressecção costal	Kéléne.	19-2-937	-	1	-	-	"
28182	Gastro-enterostomia (Von Haker)	Éter.	23-2-937	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
28183	Nefrectomia lombar.	"	23-2-937	1	-	-	-	"
28184	Nefrectomia lombar direita.	Kéléne.	23-2-937	1	-	-	-	"
28185	Trepanação e drenagem.	Clorofórmio.	24-2-937	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
28186	Desbridamento e curetagem.	Kéléne.	1-2-937	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
28187	Cura radical.	Clorofórmio.	2-2-937	1	-	-	-	"
28188	Cura radical.	"	2-2-937	1	-	-	-	"
28189	Gastro-enterostomia.	Stovafna-Bruneau.	2-2-937	1	-	-	-	"
28190	Inversão da vaginal.	Clorofórmio.	2-2-937	1	-	-	-	"
28191	Desbridamento.	Cloro-Kéléne.	2-2-937	1	-	-	-	"
28192	Desbridamento e curetagem.	Clorofórmio.	5-2-937	1	-	-	-	"
28193	Antrotomia.	"	5-2-937	1	-	-	-	"
28194	Cura radical e inversão da vaginal.	Cloro-Kéléne.	8-2-937	1	-	-	-	"
28195	Gastro-enterostomia.	Stovafna-Bruneau.	8-2-937	1	-	-	-	"
28196	Desbridamento.	Clorofórmio.	9-2-937	1	-	-	-	"
28197	Gastro-enterostomia.	Stovafna-Bruneau.	9-2-937	-	1	-	-	"
28198	Sequestrectomia e drenagem	Kéléne.	10-2-937	1	-	-	-	"
28199	Trepanação e drenagem.	Eunarcón.	10-2-937	1	-	-	-	"
28200	Cura radical.	Clorofórmio.	12-2-937	1	-	-	-	"
28201	Incisão e drenagem.	Kéléne.	12-2-937	-	-	1	-	"
28202	Excisão.	"	12-2-937	1	-	-	-	"
28203	Cura radical.	"	12-2-937	1	-	-	-	"
28204	Desbridamento (drenagem)	Clorofórmio.	13-2-937	1	-	-	-	"
28205	Gastro-enterostomia com destruição das aderências e laqueação do piloro.	Stovafna-Bruneau.	13-2-937	1	-	-	-	"
28206	Gastrostomia.	Eunarcón.	15-2-937	1	-	-	-	"
28207	Cura radical.	Kéléne.	15-2-937	1	-	-	-	"
28208	Cura radical.	"	15-2-937	1	-	-	-	"
28209	Cura radical.	"	15-2-937	1	-	-	-	"
28210	Sequestrectomia.	"	15-2-937	1	-	-	-	"
28211	Trepanação.	Clorofórmio.	16-2-937	1	-	-	-	"
28212	Ânus contra-natura.	Éter.	17-2-937	-	-	-	1	"
28213	Cura radical.	Kéléne.	17-2-937	1	-	-	-	"
28214	Cura radical.	Clorofórmio.	17-2-937	1	-	-	-	"
28215	Extirpação.	"	17-2-937	1	-	-	-	"
28216	Cura radical.	"	23-2-937	1	-	-	-	"
28217	Cura radical.	Kéléne.	23-2-937	1	-	-	-	"
28218	Cura radical.	"	23-2-937	1	-	-	-	"
28219	Gastro-enterostomia.	Stovafna-Bruneau.	23-2-937	-	1	-	-	"
28220	Gastro-enterostomia.	"	23-2-937	1	-	-	-	"
28221	Cura radical.	"	24-2-937	1	-	-	-	"
28222	Cura radical.	"	24-2-937	1	-	-	-	"
28223	Pilorectomia.	"	25-2-937	1	-	-	-	"
28224	Laqueação do piloro	"	25-2-937	-	1	-	-	"
28225	Cura radical.	Kéléne.	25-2-937	1	-	-	-	"
28226	Incisão.	"	24-2-937	-	1	-	-	Ass. Nunes da Costa.
28227	Extirpação.	Novocaina.	27-2-937	1	-	-	-	"
28228	Incisão.	Kéléne.	1-2-937	1	-	-	-	"
28229	Extracção.	"	1-2-937	-	1	-	-	"
28230	Incisão.	"	1-2-937	-	1	-	-	"
28231	Incisão.	"	2-2-937	1	-	-	-	"
28232	Incisão.	"	2-2-937	1	-	-	-	"
28233	Extirpação.	Novocaina.	3-2-937	-	1	-	-	"
28234	Incisão e drenagem.	Kéléne.	3-2-937	1	-	-	-	"
28235	Incisão.	"	4-2-937	1	-	-	-	"

Clinica	N.º	Sexo	Idade	Entrada	Saída (alta ou morte)	Diagnóstico
2.ª C. h.	494	M.	30	22-2-937	11-3-937	Hérnia inguinal à esquerda.
"	491	"	16	22-2-937	12-3-937	Úlcera duodenal.
"	473	"	29	19-2-937	11-3-937	Úlcera do bolbo duodenal.
Q. 2.	550	"	65	25-2-937	15-3-937	Hérnia inguinal à direita.
2.ª C. m.	252	F.	41	28-1-937	15-2-937	Quisto do ovário esquerdo.
"	244	"	22	29-1-937	18-2-937	Metrite hemorrágica.
"	243	"	40	29-1-937	22-2-937	Metrite crónica.
"	271	"	30	1-2-937	22-2-937	Osteoma do 2.º metatársico.
"	268	"	22	3-2-937	23-2-937	Sinusite maxilar esquerda.
"	311	"	3	3-2-937	21-2-937	Hérnia inguinal à esquerda.
"	273	"	9	1-2-937	18-3-937	Osteomielite da tibia.
"	274	"	17	2-2-937	12-2-937	Pólipos nasais.
"	338	"	22	11-2-937	27-2-937	Sarcoma inoperável do útero.
"	337	"	41	11-2-937	2-3-937	Mioma uterino.
"	335	"	55	11-2-937	2-3-937	Papeira.
"	365	"	14	13-2-937	19-2-937	Hipertrofia das amígdalas.
"	317	"	30	8-2-937	5-3-937	Metro-anexite crónica.
"	104	"	49	12-1-937	6-4-937	Quisto do ovário com torção.
"	471	"	58	22-2-937	27-2-937	Adenoma da mama direita.
"	198	"	20	23-1-937	18-3-937	Apendicite crónica.
"	363	"	40	13-2-937	6-3-937	Apendicite crónica.
"	386	"	42	14-2-937	10-3-937	Mioma do útero.
"	472	"	41	20-2-937	10-3-937	Mioma uterino.
"	369	"	39	15-2-937	12-3-937	Prolapso vaginal.
"	449	"	63	22-2-937	13-3-937	Adeno-quistoma da parótida esquerda.
"	465	"	54	23-2-937	12-3-937	Papeira adenomatosa em degenerescência.
"	466	"	39	23-2-937	13-3-937	Apendicite crónica.
"	407	"	33	17-2-937	25-2-937	Osteite crónica da tibia esquerda.
"	491	"	22	25-1-936	6-4-937	Fleimão do membro inferior esquerdo.
"	490	"	11 meses	22-2-937	23-3-937	Angioma da axila direita.
"	409	"	36	17-2-937	6-3-937	Epulis do maxilar esquerdo.
"	489	"	18	25-2-937	1-3-937	Hipertrofia das amígdalas.
C. O.	263	"	42	30-1-937	1-2-937	Anemia aguda.
"	207	"	33	22-1-937	18-2-937	Sofrimento fetal.
"	296	"	27	3-2-937	13-2-937	Abortamento com retenção.
"	3501	"	19	24-12-936	3-3-937	Rigidez das partes moles perineais.
"	279	"	31	1-2-937	3-3-937	Rutura completa do períneo.
"	208	"	29	22-1-937	20-2-937	Viciação do estreito médio.
"	204	"	30	22-1-937	4-2-937	Pio-salpinge direito (rutura).
"	310	"	39	7-2-937	23-3-937	Hipotonia uterina com feto morto.
"	310	"	39	7-2-937	23-3-937	Rutura do útero e bexiga em trabalho de parto arrastado.
"	320	"	23	7-2-937	18-2-937	Eclampsia post-partum.
"	324	"	20	8-2-937	18-2-937	Abortamento com retenção.
"	351	"	34	11-2-937	3-3-937	Viciação pélvica.
"	357	"	25	13-2-937	11-3-937	Parto gemelar: 1.º, fora da clinica. Grande extracção pélvica no 2.º feto.
"	375	"	-	14-2-937	25-2-937	Rasgadura do períneo.
"	376	"	23	14-2-937	27-2-937	Rigidez das partes moles perineais.
"	397	"	29	15-2-937	26-2-937	Sofrimento fetal.
"	396	"	29	15-2-937	26-2-937	Parto gemelar: 1.º, expulso espontâneo; 2.º, por versão podálica e grande extracção pélvica.
Banco.	13041	"	3	5-2-937	20-2-937	Abcesso no pé esquerdo.
"	13080	"	17	11-2-937	20-5-937	Abcesso no pescoço.
"	13087	"	18	5-2-937	22-3-937	Mastite supurada e fistulizada à esquerda.
"	13111	"	12	12-2-937	24-2-937	Corpo estranho (metálico) no pavilhão do ouvido esquerdo.
"	13092	"	30	11-2-937	25-2-937	Quistos serosos no 4.º dedo da mão direita.
"	13099	"	18	11-2-937	6-3-937	Quisto signovial recidivado do punho direito.
"	13129	"	22	15-2-937	8-3-937	Abcesso na região rectro-auricular esquerda.
"	13121	"	22	13-2-937	8-3-937	Abcesso no pé direito.
"	13135	"	31	15-2-937	29-3-937	Fanarício no 1.º dedo da mão esquerda.
"	13140	"	25	15-2-937	8-3-937	Abcesso na axila esquerda.

Operação

N.º	Método e processo	Anestesia	Data	Resultado				Operador
				Curado	Melhorado	Mesmo estado	Falecido	
28236	Cura radical.	Kêléne.	26-2-937	1	-	-	-	Prof. Bissai Barreto.
28237	Gastro-enterostomia com laqueação do piloro	Balsofórmio.	26-2-937	1	-	-	-	"
28238	Gastro-pilorectomia.	Stovafna-Bruneau.	26-2-937	1	-	-	-	"
28239	Cura radical.	Kêléne.	26-2-937	1	-	-	-	"
28240	Ablação do quisto	Stovafna.	1-2-937	1	-	-	-	"
28241	Histerectomia sub-total.	"	3-2-937	1	-	-	-	"
28242	Histerectomia sub-total.	"	3-2-937	1	-	-	-	"
28243	Desarticulação do 2.º dedo	Kêléne.	3-2-937	1	-	-	-	"
28244	Trepanação do seio	Clorofórmio.	4-2-937	1	-	-	-	"
28245	Cura radical.	"	4-2-937	1	-	-	-	"
28246	Sequestrectomia.	Kêléne.	6-2-937	1	-	-	-	"
28247	Ablação dos pólipos.	"	6-2-937	1	-	-	-	"
28248	Laparoplastia	Éter.	13-2-937	-	-	1	-	"
28249	Histerectomia total com ablação dos anexos.	Stovafna.	16-2-937	1	-	-	-	"
28250	Tiroidectomia parcial	Novocaína.	16-2-937	1	-	-	-	"
28251	Amigdalectomia.	"	16-2-937	1	-	-	-	"
28252	Histerectomia sub-total com ablação dos anexos	Stovafna.	18-2-937	1	-	-	-	"
28253	Laparotomia e drenagem	Éter.	18-2-937	-	1	-	-	"
28154	Amputação do seio	Kêléne.	22-2-937	1	-	-	-	"
28255	Apêndicectomia e anexectomia	Stovafna.	22-2-937	1	-	-	-	"
28256	Apêndicectomia.	"	22-2-937	1	-	-	-	"
28257	Histerectomia sub-total com ablação dos anexos esquerdos.	"	22-2-937	1	-	-	-	"
28258	Histerectomia sub-total.	"	24-2-937	1	-	-	-	"
28259	Colporrafia e colpoperineorrafia.	"	24-2-937	1	-	-	-	"
28260	Extirpação	Clorofórmio.	27-2-937	1	-	-	-	"
28261	Tiroidectomia parcial	Stovafna.	27-2-937	1	-	-	-	"
28262	Apêndicectomia.	"	27-2-937	1	-	-	-	"
28263	Trepanação e curetagem	Kêléne.	27-2-937	1	-	-	-	"
28264	Incisão e drenagem	"	27-2-937	1	-	-	-	"
28265	Excisão.	Clorofórmio.	27-2-937	-	1	-	-	"
28266	Extirpação do tumor	"	27-2-937	1	-	-	-	"
28267	Amigdalectomia.	"	27-2-937	1	-	-	-	"
28268	Transfusão de sangue	"	1-2-937	-	-	-	1	Ass. Alberto Costa.
28269	Forceps com episiotomia bilateral	Balsofórmio.	2-2-937	1	-	-	-	"
28270	Curetagem uterina	"	4-2-937	1	-	-	-	Ass. Pedro dos Santos.
28271	Episiotomia uniteral.	"	4-2-937	1	-	-	-	Int. Lavinia.
28272	Colpoperineorrafia	Raquistovafna.	5-2-937	1	-	-	-	Prof. Novais e Sousa.
28273	Forceps com episiotomia bilateral	Balsofórmio.	5-2-937	1	-	-	-	"
28274	Laparotomia exploradora	"	5-2-937	-	-	-	1	"
28275	Craniotomia.	"	6-2-937	1	-	-	-	Ass. Pedro dos Santos.
28276	Histerectomia sub-total.	"	6-2-937	1	-	-	-	Prof. Novais e Sousa.
28277	Fletotomia	"	7-2-937	1	-	-	-	Ass. Pedro dos Santos.
28278	Curetagem uterina	"	8-2-937	1	-	-	-	Ass. Alberto Costa.
28279	Cesariana conservadora.	Raquistovafna.	12-2-937	1	-	-	-	Prof. Novais e Sousa.
28280	Grande extracção pélvica no 2.º feto	"	13-2-937	1	-	-	-	Ass. Alberto Costa.
28281	Perineorrafia	"	14-2-937	1	-	-	-	Ass. Pedro dos Santos.
28282	Episiotomia bilateral	"	14-2-937	1	-	-	-	"
28283	Forceps com episiotomia bilateral	Raquistovafna.	15-2-937	1	-	-	-	Ass. Alberto Costa.
28284	2.º Versão podálica e grande extracção pélvica.	"	15-2-937	1	-	-	-	"
28285	Incisão	Kêléne.	5-2-937	-	1	-	-	Ass. Nunes da Costa.
28286	Incisão	"	11-2-937	1	-	-	-	"
28287	Incisões múltiplas	"	11-2-937	-	1	-	-	"
28288	Extracção	"	12-2-937	1	-	-	-	"
28289	Desarticulação do 4.º dedo	Novocaína.	12-2-937	1	-	-	-	"
28290	Extirpação	"	13-2-937	-	1	-	-	"
28291	Incisão	Kêléne.	15-2-937	1	-	-	-	"
28292	Incisão	"	15-2-937	1	-	-	-	"
28293	Curetagem	"	15-2-937	1	-	-	-	"
28294	Incisão	"	16-2-937	1	-	-	-	"

Clinica	N.º	Sexo	Idade	Entrada	Saída (alta ou morte)	Diagnóstico
C. O.	412	F.	22	16-2-937	22-2-937	Abortamento com retenção.
"	431	"	40	18-2-937	1-3-937	Abortamento com retenção.
"	394	"	26	15-2-937	27-2-937	Abortamento com retenção.
"	397	"	21	3-2-937	6-3-937	Rigidez das partes moles perineais.
"	429	"	18	19-2-937	1-3-937	Retenção post-partum.
"	440	"	29	20-2-937	1-3-937	Retenção post-abortum.
"	477	"	39	23-2-937	27-2-937	Retenção parcial post-partum.
"	488	"	30	19-2-937	2-3-937	Abortamento com retenção.
"	484	"	20	24-2-937	7-3-937	Sofrimento fetal.
"	483	"	31	24-2-937	8-3-937	Falta de progressão da apresentação.
G. P.	497	"	30	24-2-937	19-3-937	Gravidez gemelar. 1.º feto morto.
"	495	"	40	24-2-937	13-3-937	Placenta prévia central total.
"	496	"	37	24-2-937	14-4-937	Viciação pélvica.
"	524	"	27	26-2-937	15-3-937	Gravidez gemelar.
"	524	"	27	26-2-937	15-3-937	Gravidez gemelar.
"	523	"	34	27-2-937	12-3-937	Viciação pélvica. Cabeça acima do estreito superior.
"	262	"	22	30-1-937	9-3-937	Rigidez das partes moles perineais.
Q. 2.	517	M.	55	20-2-937	4-4-937	Abcesso das fossas isquio-rectais.
O. m.	263	F.	46	28-1-937	13-3-937	O. D. Daerociostites crónicas.
G.	270	"	27	4-2-937	21-2-937	Metrite hiperplásica.
O. m.	119	"	37	14-1-937	26-2-937	O. E. Cicatriz retratil na pálpebra superior.
G.	290	"	40	3-2-937	4-3-937	Quistos dos ovários.
"	293	"	29	28-1-937	2-3-937	Eventração consecutiva a operação (ovariotomia) realizada há mezes nestes serviços.
"	362	"	51	13-2-937	13-2-937	Hérnia estrangulada crural e cervicite crónica à direita.
"	157	"	26	18-1-937	24-10-937	Feculoma gigante.
O. m.	3438	"	74	7-12-936	15-3-937	O. D. Cataratas.
G.	392	"	39	16-2-937	8-3-937	Prolapso do colo da vagina.
"	237	"	33	28-1-937	8-3-937	Úlcera do duodeno. Anexite à direita.
"	309	"	48	6-2-937	5-4-937	Mioma intersticial do corpo do útero.
O. m.	241	"	26	28-1-937	17-3-937	O. D. Distriquiass das pálpebras superiores.
"	3563	"	76	10-12-936	16-11-937	O. D. e O. E. Daerociostites crónicas e cataratas.
G.	391	"	37	16-2-937	20-3-937	Volumoso mioma do corpo do útero.
"	421	"	32	18-2-937	18-3-937	Rotura total do períneo.
"	456	"	31	22-2-937	16-3-937	Fistula do grande lábio da vulva (esquerdo).
"	355	"	21	13-2-937	17-3-937	Estenose cicatricial do piloro e anexite direita.
3.ª C. h.	522	M.	52	24-2-937	16-3-937	Úlcera varicosa da perna direita.
"	496	"	52	24-2-937	16-3-937	Hérnia inguino-escrotal esquerda.
"	412	"	39	27-1-937	8-3-937	Úlcera gastro-duodenal.
Q. 1.	255	"	40	28-1-937	26-7-937	Ferida incisa no punho esquerdo, com secções dos flexores.
3.ª C. h.	523	"	17	24-2-937	8-4-937	Hérnia inguinal à direita.
"	621	"	15	24-2-937	18-3-937	Hérnia inguinal à direita.
"	541	"	40	26-2-937	24-3-937	Varizes da perna esquerda.
"	541	"	40	26-2-937	24-3-937	Varizes da perna direita.
"	558	"	23	27-2-937	22-3-937	Úlcera varicosa na perna esquerda.
"	592	"	15	3-3-937	17-3-937	Hérnia inguino-escrotal à direita.
"	600	"	32	4-3-937	17-3-937	Hérnia inguinal à direita.
U. h.	81	"	33	11-1-937	30-4-937	Pionefrose calculosa direita.
3.ª C. h.	577	"	25	27-2-937	30-6-937	Ostefte da tibia direita.
"	111	"	17	13-1-937	16-4-937	Unha encravada no 1.º dedo do pé esquerdo.
"	468	"	25	18-2-937	29-10-937	Ostefte fistulizada da tibia esquerda.
Banco.	13134	F.	43	15-2-937	6-3-937	Abcesso no pescoço.
"	13113	"	5	12-2-937	4-3-937	Adenopatia cervical.
"	13197	"	2	19-2-937	6-3-937	Abcesso no joelho esquerdo.
"	13275	"	40	23-2-937	6-3-937	Fibroma do lábio inferior.
"	13276	"	18 meses	23-2-937	16-3-937	Fleimão da perna esquerda.
"	13297	"	4	24-2-937	18-3-937	Quisto sebáceo no 4.º dedo da mão direita.
"	13299	"	36	21-2-937	27-3-937	Panarício no 2.º dedo da mão esquerda.
"	13316	"	34	25-2-937	20-3-937	Quistos signoviais dos pés.
"	13318	"	27	25-2-937	8-3-937	Panarício no 3.º dedo da mão direita.
"	13355	"	19	27-2-937	12-3-937	Abcesso no pé esquerdo.

Operação

N.º	Método e processo	Anestesia	Data	Resultado				Operador
				Curado	Melhorado	Mesmo estado	Falecido	
28296	Curetagem uterina	-	16-2-937	1	-	-	-	Ass. Alberto Costa.
28296	Curetagem uterina	-	19-2-937	1	-	-	-	Ass. Pedro dos Santos.
28297	Curetagem uterina	-	19-2-937	1	-	-	-	"
28298	Episiotomia unilateral	-	20-2-937	1	-	-	-	Int. Lavínia.
28299	Curetagem uterina	-	21-2-937	1	-	-	-	Ass. Alberto Costa.
28300	Curetagem uterina	Cloro de étilo.	21-2-937	1	-	-	-	Ass. Pedro dos Santos.
28301	Curetagem uterina	Balsofórmio.	23-2-937	1	-	-	-	Ass. Alberto Costa.
28302	Curetagem uterina	-	23-2-937	1	-	-	-	Ass. Pedro dos Santos.
28303	Forceps com episiotomia bilateral	Raquistovaina.	24-2-937	1	-	-	-	"
28304	Forceps com episiotomia bilateral	"	24-2-937	1	-	-	-	Prof. Novais e Sousa.
28305	Craniotomia 1.º feto. Grande extracção pélvica ao 2.º feto.	-	24-2-937	1	-	-	-	"
28306	Aplicação do balão de Champetier	-	25-2-937	1	-	-	-	Ass. Alberto Costa.
28307	Cesariana conservadora no segmento inferior	Raquistovaina.	26-2-937	1	-	-	-	Prof. Novais e Sousa.
28308	Forceps com episiotomia bilateral	Balsofórmio.	26-2-937	1	-	-	-	"
28309	Versão podálica com grande extracção pélvica	"	26-2-937	1	-	-	-	"
28310	Forceps com episiotomia bilateral	Raquistovaina.	28-2-937	1	-	-	-	Ass. Pedro dos Santos.
28311	Episiotomia bilateral	-	28-2-937	1	-	-	-	Int. Lavínia.
28312	Incisão	Novocaína.	25-2-937	-	-	-	1	Ass. Luiz Raposo.
28313	Extracção do saco lacrimal	Raquistovaina.	3-2-937	1	-	-	-	Ass. Cunha Vaz.
28314	Curetagem	"	4-2-937	1	-	-	-	Ass. Luiz Raposo.
28315	Blefaroplastia	-	11-2-937	1	-	-	-	Ass. Cunha Vaz.
28316	Histerectomia	Clorofórmio.	13-2-937	1	-	-	-	Ass. Luiz Raposo.
28317	Cura da eventração	-	13-2-937	1	-	-	-	"
28318	Cura radical	Kéléne.	13-2-937	-	-	-	1	"
28319	-	-	15-2-937	1	-	-	-	"
28320	Extracção combinada das cataratas	Raquistovaina.	17-2-937	-	1	-	-	Ass. Cunha Vaz.
28321	Colpoperineorrafia	"	19-2-937	1	-	-	-	Ass. Luiz Raposo.
28322	Gastrectomia	Éter.	20-2-937	1	-	-	-	"
28323	Histerectomia	Raquistovaina.	22-2-937	1	-	-	-	"
28324	-	-	24-2-937	1	-	-	-	Ass. Cunha Vaz.
28325	Extracção do saco lacrimal. Extracção comb. das cataratas.	Raquistovaina.	24-2-937	1	-	-	-	"
28326	Histerectomia	Éter.	25-2-937	1	-	-	-	Ass. Luiz Raposo.
28327	Colpoperineorrafia	Raquistovaina.	26-2-937	1	-	-	-	"
28328	Cura da fistula	"	26-2-937	1	-	-	-	"
28329	Gastro-enterostomia	"	28-2-937	1	-	-	-	"
28330	Safnectomia	Kéléne.	2-3-937	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
28331	Cura radical	"	2-3-937	1	-	-	-	"
28332	Gastro-enterostomia	Éter.	3-3-937	-	-	-	1	Prof. Angelo da Fonseca.
28333	Tenorrafia. Sutura	Kéléne.	3-3-937	-	1	-	-	Ass. Nunes da Costa.
28334	Cura radical	"	4-3-937	1	-	-	-	"
28335	Cura radical	"	4-3-937	1	-	-	-	"
28336	Safnectomia	"	5-3-937	1	-	-	-	"
28337	Safnectomia	"	5-3-937	1	-	-	-	"
28338	Safnectomia	"	5-3-937	1	-	-	-	"
28339	Cura radical	"	5-3-937	1	-	-	-	"
28340	Cura radical	"	5-3-937	1	-	-	-	"
28341	Pielotomia e nefrolitotomia	Stovaina-Bruneau.	6-3-937	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
28342	Sequestrectomia	Kéléne.	8-3-937	-	1	-	-	Ass. Nunes da Costa.
28343	Extracção da unha	"	8-3-937	-	1	-	-	"
28344	Sequestrectomia	"	8-3-937	-	1	-	-	"
28345	Incisão	Kéléne.	17-2-937	-	1	-	-	Ass. Nunes da Costa.
28346	Extirpação	Novocaína.	17-2-937	1	-	-	-	"
28347	Incisão	Kéléne.	18-2-937	1	-	-	-	"
28348	Extirpação	Novocaína.	23-2-937	1	-	-	-	"
28349	Incisão	Kéléne.	23-2-937	1	-	-	-	"
28350	Extirpação	Novocaína.	24-2-937	1	-	-	-	"
28351	Incisão	Kéléne.	25-2-937	1	-	-	-	"
28352	Extirpação	Novocaína.	26-2-937	1	-	-	-	"
28353	Incisão	Kéléne.	26-2-937	-	1	-	-	"
28354	Incisão	"	27-2-937	-	1	-	-	"

Clinica	N.º	Sexo	Idade	Entrada	Saída (alta ou morte)	Diagnóstico
3.a C. h.	411	M.	40	14-2-937	8-4-937	Úlcera do bolbo duodenal.
"	520	"	21	24-2-937	22-3-937	Hérnia inguinal à direita.
"	607	"	27	6-3-937	22-3-937	Hérnia inguinal à esquerda.
"	601	"	38	5-3-937	26-3-937	Quisto hemático da região frontal esquerda.
"	331	"	46	5-2-937	30-3-937	Úlcera gástrica.
"	47	"	33	6-1-937	7-4-937	Úlcera duodenal.
"	671	"	26	13-3-937	6-4-937	Apendicite aguda.
"	367	"	41	5-2-937	12-4-937	Úlcera da pequena curvatura.
"	662	"	60	12-3-937	22-4-937	Hérnia inguinal à direita.
"	27	"	39	4-1-937	12-4-937	Úlcera gastro-duodenal.
"	674	"	60	13-3-937	29-4-937	Hérnia inguinal à esquerda.
"	674	"	60	13-3-937	29-4-937	Hérnia inguinal estrangulada à direita.
"	673	"	34	14-3-937	16-4-937	Apendicite aguda.
"	684	"	29	15-3-937	16-4-937	Ferida por arrancamento da perna direita.
"	653	"	27	12-3-937	31-3-937	Hérniainguino-escrotal à direita.
"	654	"	7	12-3-937	5-4-937	Hérnia inguinal congénita à esquerda.
"	167	"	34	18-1-937	24-3-937	Úlcera duodenal.
"	703	"	25	17-3-937	25-4-937	Hérniainguino-escrotal à direita.
"	733	"	23	16-3-937	30-3-937	Fistula uretro-cutânea peniana.
"	730	"	9	19-8-937	2-4-937	Ferida contusa na região occipital.
"	761	"	16	20-3-937	23-3-937	Peritonite purulenta generalizada.
"	745	"	14	21-3-937	29-3-937	Fractura exposta do crânio.
"	3276	"	19	16-12-936	10-4-937	Úlcera duodenal.
"	746	"	48	22-3-937	30-3-937	Hidrocele à direita.
"	748	"	42	22-3-937	30-3-937	Hidrocele à esquerda.
U. h.	681	"	76	1-8-937	19-4-937	Doença do colo vesical.
"	516	"	70	22-2-937	12-2-937	Doença do colo vesical.
3.a C. h.	608	"	32	5-3-937	27-4-937	Úlcera duodenal.
"	732	"	19	18-3-937	10-4-937	Apendicite crónica.
"	1344	"	22	5-6-936	17-4-937	Anus contra-natura.
"	549	"	46	25-2-937	25-4-937	Hemorroidas.
"	783	"	52	26-3-937	23-4-937	Hérnia inguinal à esquerda.
"	193	"	35	21-1-937	17-4-937	Hérnia inguinal à esquerda.
3.ª C. m.	520	F.	15	26-2-937	28-4-937	Pleurisia purulenta à direita.
"	519	"	34	26-1-937	15-3-937	Pleurisia purulenta à esquerda.
Q. C.	527	"	21	27-2-937	24-3-937	Tuberculose renal à direita.
3.a C. m.	350	"	18	12-2-937	22-3-937	Apendicite crónica.
"	489	"	6	23-2-937	12-3-937	Apendicite crónica.
"	1311	"	36	14-5-936	29-11-937	Cicatriz viciosa do pescoço, mento e lábio inferior.
"	557	M.	15 meses	27-2-937	22-3-937	Hérnia inguinal à direita.
Q. C.	746	F.	28	4-3-937	26-3-937	Apendicite crónica.
3.a C. m.	510	"	39	26-2-937	23-3-937	Quisto do ovário esquerdo.
"	509	"	62	26-2-937	12-4-937	Prolapso do útero.
"	388	"	49	13-2-937	15-2-937	Oclusão intestinal.
U. m.	487	"	58	23-2-937	28-4-937	Cálculo vesical.
3.a C. m.	654	"	51	18-3-937	11-4-937	Hérnia estrangulada à esquerda e hérnia à direita, inguinais.
"	451	"	50	22-2-937	11-4-937	Fistula peri-anal.
"	3444	"	36	9-12-937	13-5-937	Osteíte costal com pleurisia purulenta.
"	370	"	20	15-2-937	7-4-937	Apendicite crónica.
Banco.	18980	M.	33	2-3-937	10-3-937	Quisto sebáceo na fronte.
"	13391	"	36	2-3-937	19-3-937	Abcesso na região crural direita.
"	18401	"	5	3-3-937	22-3-937	Abcesso na fronte.
"	18443	"	16	6-3-937	20-3-937	Abcesso na face à direita.
"	13476	"	6	9-3-937	22-3-937	Fleimão da axilla esquerda.
"	18498	"	41	10-3-937	20-3-937	Papiloma do pescoço.
"	13513	"	30	11-3-937	25-3-937	Abcesso no bordo interno da mão direita.
"	13554	"	46	15-3-937	16-4-937	Abcesso no pé direito.
"	13555	"	58	15-3-937	29-3-937	Quisto sebáceo no coiro cabeludo.
"	13575	"	21	16-3-937	27-3-937	Abcesso na face à esquerda.
"	13552	"	62	15-3-937	20-3-937	Quisto do lábio superior.

N.º	Método e processo	Anestesia	Data	Resultado				Operador
				Curado	Melhorado	Mesmo estado	Falecido	
28355	Gastro-enterostomia (Von Hacker)	Stovafna-Bruneau.	10-3-937	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
28356	Cura radical.	Kèléne.	10-3-937	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
28357	Cura radical.	"	10-3-937	1	-	-	-	"
28358	Ablação.	Clorofórmio.	11-3-937	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca
28359	Gastro-enterostomia.	Percafna.	11-3-937	1	-	-	-	"
28360	Gastro-enterostomia.	"	12-3-937	1	-	-	-	"
28361	Apendicectomia.	Stovafna-Bruneau.	13-3-937	1	-	-	-	"
28362	Gastro-enterostomia.	"	13-3-937	1	-	-	-	"
28363	Cura radical.	Kèléne.	13-3-937	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
28364	Gastro-enterostomia.	Stovafna-Bruneau.	13-3-937	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
28365	Cura radical.	"	13-3-937	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
28366	Kelotomia. Cura radical	"	13-3-937	1	-	-	-	"
28367	Apendicectomia.	Percafna.	14-3-937	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
28368	Amputação da coxa pelo tærço inferior.	Kèléne.	15-3-937	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
28369	Cura radical da hérnia	"	17-3-937	1	-	-	-	"
28370	Cura radical da hérnia	"	17-3-937	1	-	-	-	"
28371	Gastro-enterostomia.	Percafna.	18-3-937	-	-	-	1	Prof. Angelo da Fonseca.
28372	Cura radical.	Kèléne.	18-3-937	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
28373	Uretorrafia.	Stovafna-Bruneau.	18-3-937	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
28374	Regularização da ferida com sutura.	Clorofórmio.	20-3-937	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
28375	Laparotomia. Drenagem	Éter.	20-3-937	-	-	1	-	"
28376	Trepanação craniana	Clorofórmio.	21-3-937	1	-	-	-	"
28377	Gastro-enterostomia.	Percafna.	22-3-937	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
28378	Cura radical.	Kèléne.	23-3-937	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
28379	Cura radical.	"	23-3-937	1	-	-	-	"
28380	Diatermo-coagulação.	Novocafna.	24-3-937	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
28381	Diatermo-coagulação.	"	24-3-937	1	-	-	-	"
28382	Gastro-enterostomia.	Percafna.	25-3-937	1	-	-	-	"
28383	Apendicectomia.	Clorofórmio.	25-3-937	1	-	-	-	"
28384	Ressecção intestinal. Entero-anastomose latero-lateral.	Balsofórmio.	26-3-937	1	-	-	-	"
28385	Ablação.	"	26-3-937	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
28386	Cura radical.	Kèléne.	27-3-937	1	-	-	-	"
28387	Cura radical.	"	27-3-937	1	-	-	-	"
28388	Pleurotomia costal.	Kèléne.	1-3-937	1	-	-	-	"
28389	Pleurotomia inter-costal.	Local.	1-3-937	-	-	1	-	"
28390	Nefrectomia lombar.	Kèléne.	1-3-937	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
28391	Apendicectomia.	Éter.	2-3-937	1	-	-	-	"
28392	Apendicectomia.	Clorofórmio.	2-3-937	1	-	-	-	"
28393	Plastia.	"	4-3-937	1	-	-	-	"
28394	Cura radical.	"	5-3-937	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
28395	Apendicectomia.	Éter.	5-3-937	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
28396	Ovariectomia	Stovafna.	9-3-937	1	-	-	-	"
28397	Histerectomia, via vaginal.	"	9-3-937	1	-	-	-	"
28398	Ânus contra-natura.	"	9-3-937	1	-	-	-	"
28399	Cistostomia, extracção, drenagem supra-púbica.	"	9-3-937	1	-	-	-	"
28400	Kelotomia à esquerda e cura radical à direita.	-	13-3-937	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
28401	Cura da fistula.	Kèléne.	15-3-937	1	-	-	-	"
28402	Pleurotomia costal com drenagem.	"	15-3-937	1	-	-	-	"
28403	Apendicectomia.	Stovafna.	16-3-937	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
28404	Extirpação.	Novocafna.	2-3-937	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
28405	Incisão.	Kèléne.	3-3-937	1	-	-	-	"
28406	Incisão.	"	3-3-937	-	-	1	-	"
28407	Incisão.	"	6-3-937	1	-	-	-	"
28408	Incisão e drenagem.	"	9-3-937	1	-	-	-	"
28409	Extirpação.	Novocafna.	10-3-937	-	-	1	-	"
28410	Incisão.	Kèléne.	11-3-937	1	-	-	-	"
28411	Incisão.	"	15-3-937	-	-	1	-	"
28412	Extirpação.	Novocafna.	15-3-937	1	-	-	-	"
28413	Incisão.	Kèléne.	16-3-937	1	-	-	-	"
28414	Extirpação.	Novocafna.	16-3-937	-	-	1	-	"

Otínica	N.º	Sexo	Idade	Entrada	Saída (alta ou morte)	Diagnóstico
3.ª C. m.	572	F.	15	5-3-937	7-4-937	Apendicite crónica.
"	370	"	15	15-2-937	7-4-937	Anexite bilateral.
"	661	"	60	9-3-937	31-3-937	Cancro da mama esquerda.
"	708	"	25	18-3-937	30-3-937	Fractura do crânio.
U. m.	172	"	45	21-1-937	29-4-937	Cálculo no uretere direito.
"	663	M.	1	13-3-937	19-4-937	Hérnia umbilical.
3.ª C. m.	626	F.	58	11-3-937	11-4-937	Cálculo vesical.
Q. C.	3553	"	28	19-12-936	17-4-937	Piosalpinge.
3.ª C. m.	698	"	48	18-3-937	8-4-937	Pólipo uterino.
"	601	"	60	18-3-937	31-3-937	Carcinoma do seio direito.
"	604	"	48	8-3-937	6-4-937	Apendicite crónica.
"	1028	"	23	12-3-937	22-4-937	Apendicite crónica.
"	1028	"	23	12-3-937	22-4-937	Útero infantil em retro-desvio.
"	580	"	34	6-3-937	30-4-937	Apendicite crónica.
"	697	"	50	18-3-937	13-4-937	Hérnia inguinal à direita.
"	697	"	50	18-3-937	13-4-937	Hérnia inguinal à esquerda.
"	3595	"	15	26-12-936	31-5-937	Osteomielite da tíbia esquerda.
"	418	"	22	17-2-937	30-4-937	Osteíte do fémur.
"	3595	"	15	26-12-936	31-5-937	Osteomielite da tíbia direita.
2.ª C. h.	518	M.	19	24-2-937	15-3-937	Hérnia inguinal à direita.
"	537	"	41	25-2-937	14-3-937	Hérnia inguinal à esquerda.
"	519	"	75	24-2-937	16-3-937	Hérnia inguinal à direita.
"	556	"	62	27-2-937	15-3-937	Fibro-adenoma do lobo esquerdo da tiróide.
"	575	"	11	2-3-937	10-3-937	
"	569	"	42	1-3-937	16-3-937	Varizes no membro inferior direito.
"	568	"	45	1-3-937	17-3-937	Epiploro estrangulado.
"	503	"	34	23-2-937	20-3-937	Úlcera duodenal e periduodenite.
L. h.	324	"	63	4-2-937	13-5-937	Sinusite frontal bilateral.
2.ª C. h.	569	"	25	4-3-937	15-3-937	Quisto da glândula sub-maxilar esquerda.
"	551	"	35	26-2-937	19-3-937	Úlcera duodenal com estase gástrica.
Q. 2.	560	"	20	2-3-937	24-3-937	Apendicite.
2.ª C. h.	358	"	40	8-2-937	23-3-937	Estenose pilórica.
"	573	"	27	2-3-937	24-3-937	Úlcera duodenal.
"	424	"	15	16-2-937	26-3-937	Hérnia inguinal à esquerda.
1.ª C. h.	425	"	16	16-2-937	12-4-937	Osteomielite do maxilar inferior; metade direita com sequestros.
2.ª C. h.	615	"	58	8-3-937	27-3-937	Fístula peri-anal.
"	511	"	54	21-2-937	24-3-937	Estenose pilórica.
Q. 1.	635	"	9	9-3-937	26-3-937	Hérnia inguinal à direita.
"	646	"	33	10-3-937	21-3-937	Varicocelo à esquerda.
2.ª C. h.	621	"	17	9-3-937	27-3-937	Hérnia inguinal à direita.
"	697	"	24	11-3-937	6-4-937	Úlcera duodenal.
Q. 1.	676	"	62	12-3-937	15-5-937	Úlcera gástrica.
2.ª C. h.	493	"	23	22-3-937	30-3-937	Hérnia inguinal à direita.
"	659	"	54	13-3-937	4-4-937	Hérnia inguino-crural à direita.
"	659	"	54	13-3-937	4-4-937	Hérnia inguino-crural à esquerda.
"	659	"	54	13-3-937	4-4-937	Hérnia umbilical.
Q. 2.	611	"	42	9-3-937	14-4-937	Apendicite crónica.
"	714	"	24	16-3-935	26-3-937	Quisto dermóide fistulizado da região sacro-occígea.
2.ª C. h.	727	"	40	19-3-937	3-4-937	Hidrocele à esquerda.
Banco.	13577	"	16	16-3-937	7-4-937	Osteíte do 5.º dedo do pé direito.
"	13606	"	24	17-3-937	24-3-937	Abcesso na falangeta do anular direito.
"	13578	"	70	16-3-937	7-4-937	Abcesso na região inguino-crural direita.
"	13541	"	40	13-3-937	26-4-937	Abcesso na região deltoideia direita.
"	13624	"	50	18-3-937	18-4-937	Abcesso na mão direita.
"	13656	"	29	20-3-937	20-3-937	Quisto seroso do lábio inferior.
"	13703	"	42	23-3-937	1-5-937	Abcesso na mão direita.
"	13704	"	28	23-3-937	15-5-937	Abcesso no pé direito.
"	13727	"	6	25-3-937	27-3-937	Quisto sebáceo na face.
"	13885	F.	14	2-3-937	8-3-937	Abcesso no coiro cabeludo.
"	13400	"	15	3-3-937	19-3-937	Panarício no 2.º dedo da mão direita.

N.º	Método e processo	Anestesia	Data	Resultado				Operador
				Curado	Melhorado	Mesmo estado	Falecido	
28415	Apendicectomia	Stovafna.	16-3-937	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
28416	Histerectomia sub-total	"	16-3-937	1	-	-	-	"
28417	Operação de Halsted	Kèléne.	16-3-937	1	-	-	-	"
28418	Trepanação	Clorofórmio.	19-3-937	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
28419	Ureterotomia	Percaína.	19-3-937	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
28420	Onfalectomia	Clorofórmio.	22-3-937	1	-	-	-	"
28421	Cistolitotomia	Estovafna.	22-3-937	1	-	-	-	"
28422	Histerectomia sub-total com ablação dos anexos	"	23-3-937	1	-	-	-	"
28423	Exérese e diatermo-coagulação	Kèléne.	22-3-937	1	-	-	-	"
28424	Operação de Halsted	"	23-3-937	1	-	-	-	"
28425	Apendicectomia	Percaína.	22-3-937	1	-	-	-	"
28426	Apendicectomia	"	30-3-937	1	-	-	-	"
28427	Histerectomia sub-total com exérese do anexo esquerdo	"	30-3-937	1	-	-	-	"
28428	Apendicectomia	"	30-3-937	1	-	-	-	"
28429	Cura radical	Kèléne.	31-3-937	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
28430	Cura radical	"	31-3-937	1	-	-	-	"
28431	Trepanação, curetagem e drenagem	"	31-3-937	1	-	-	-	"
28432	Trepanação, curetagem e drenagem	"	31-3-937	1	-	-	-	"
28433	Trepanação, curetagem e drenagem	"	31-3-937	1	-	-	-	"
28434	Cura radical	Kèléne.	1-3-937	1	-	-	-	Prof. Bissain Barreto.
28435	Cura radical	"	1-3-937	1	-	-	-	"
28436	Cura radical	Kèléne-Clorofórmio.	1-3-937	1	-	-	-	"
28437	Extirpação	Clorofórmio.	3-3-937	1	-	-	-	"
28438	-	Kèléne.	3-3-937	1	-	-	-	"
28439	Safenectomia	"	3-3-937	1	-	-	-	"
28440	Cura radical	Stovafna Bruneau.	3-3-937	1	-	-	-	"
28441	Gastro-enterostomia (Von Hacker)	"	3-3-937	-	1	-	-	"
28442	Trepanação do seio frontal direito	Clorofórmio.	3-3-937	-	1	-	-	"
28443	Extirpação	"	5-3-937	-	1	-	-	"
28444	Gastro-enterostomia com laqueação do piloro	Stovafna bruneau.	5-3-937	1	-	-	-	"
28445	Apendicectomia	"	5-3-937	1	-	-	-	"
28446	Gastro-enterostomia (Von Hacker)	"	8-3-937	1	-	-	-	"
28447	Gastro-enterostomia com laqueação do piloro	"	8-3-937	-	1	-	-	"
28448	Cura radical	Clorofórmio.	8-3-937	1	-	-	-	"
28449	Incisão, drenagem, e sequestrectomia	"	9-3-937	1	-	-	-	"
28450	Excisão	Kèléne.	9-3-937	1	-	-	-	"
28451	Gastro-enterostomia	Balsofórmio.	9-3-937	1	-	-	-	"
28452	Cura radical	Clorofórmio.	10-3-937	1	-	-	-	"
28453	Ressecção das veias espermáticas	Stovafna Bruneau.	11-3-937	1	-	-	-	"
28454	Cura radical	Kèléne.	12-3-937	1	-	-	-	"
28455	Gastro-enterostomia (Von Hacker)	Stovafna bruneau.	12-3-937	-	1	-	-	"
28456	Gastro-enterostomia	"	15-3-937	1	-	-	-	"
28457	Cura radical	Kèléne.	16-3-937	1	-	-	-	"
28458	Cura radical por via inguinal	Clorofórmio.	16-3-937	1	-	-	-	"
28459	Cura radical por via inguinal	"	16-3-937	1	-	-	-	"
28460	Cura radical	"	16-3-937	1	-	-	-	"
28461	Apendicectomia	Stovafna-Bruneau.	16-3-937	1	-	-	-	"
28462	Extirpação	"	17-3-937	1	-	-	-	"
28463	Inversão da vaginal	Kèléne.	19-3-937	1	-	-	-	"
28464	Incisão e curetagem	"	16-3-937	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
28465	Incisão	"	17-3-937	1	-	-	-	"
28466	Incisão	"	17-3-937	1	-	-	-	"
28467	Incisão	"	17-3-937	1	-	-	-	"
28468	Incisão	"	18-3-937	1	-	-	-	"
28469	Extirpação	Novocaína.	20-3-937	1	-	-	-	"
28470	Incisão	Kèléne.	23-3-937	-	-	1	-	"
28471	Incisão	"	23-3-937	1	-	-	-	"
28472	Extirpação	Novocaína.	25-3-937	-	1	-	-	"
28473	Incisão	Kèléne.	2-3-937	1	-	-	-	"
28474	Incisão	"	3-3-937	-	-	1	-	"

Clinica	N.º	Sexo	Idade	Entrada	Saída (alta ou morte)	Diagnóstico
2.a C. h.	727	M.	40	19-3-937	3-4-937	Hidrocele à esquerda.
"	683	"	32	16-3-937	3-4-937	Apendicite crónica.
"	725	"	41	19-3-937	21-3-937	?
"	726	"	37	19-3-937	23-3-937	Hipertrofia dos cornetos.
"	649	"	31	12-3-937	17-4-937	Fistulas peri-anais.
1.a C. h.	702	"	60	17-3-937	12-4-937	Pleurisia purulenta à direita.
2.a C. h.	668	"	52	15-3-937	6-4-937	Úlcera duodenal.
"	720	"	9	18-3-937	8-4-937	Apendicite crónica.
"	744	"	42	22-3-937	13-4-937	Apendicite crónica.
"	666	"	17	15-3-937	4-11-937	Osteomielite crónica do fémur esquerdo.
"	682	"	24	15-3-937	10-4-937	Papeira.
"	661	"	26	13-3-937	1-4-937	Pólipo do canal auditivo direito.
"	681	"	49	13-3-937	7-4-937	Úlcera do bolbo duodenal.
"	770	"	22	24-3-937	6-4-937	Fleimão da região lateral do pescoço à direita.
"	743	"	33	22-3-937	8-4-937	Estenose pilórica.
"	445	"	25	16-2-937	13-4-937	Estenose pilórica.
2.a C. m.	588	F.	2	27-2-937	8-4-937	Hérnia inguinal à direita.
Q. C.	478	"	48	21-2-937	2-4-937	Colecistite calculosa.
2.a C. m.	410	"	23	19-2-937	31-3-937	Apendicite crónica.
"	507	"	18	26-2-937	17-3-937	Apendicite crónica.
"	506	"	41	26-2-937	22-3-937	Apendicite crónica.
"	518	"	11	27-2-937	18-3-937	Mastoidite à direita.
"	220	"	35	26-1-937	20-3-937	Úlcera duodenal.
"	522	"	16	26-2-937	8-3-937	Hipertrofia bilateral dos cornetos.
"	298	"	15	4-2-937	8-4-937	Úlcera duodenal.
"	585	"	27	16-2-937	27-3-937	Apendicite crónica.
"	470	"	53	22-2-937	19-3-937	Aderências entre duodeno e vesícula, condicionando a sua flexão.
"	3583	"	36	5-3-937	23-3-937	Úlcera da face posterior do estômago. Estenose pilórica por úlcera justa-pilórica.
"	564	"	23	4-3-937	19-3-937	Apendicite crónica.
"	550	"	18	3-3-937	8-3-937	Hipertrofia das amígdalas.
"	571	"	32	5-3-937	21-3-937	Hérnia umbilical.
"	569	"	18	7-3-937	31-3-937	Apendicite crónica.
"	587	"	46	8-3-937	8-4-937	Sarcoma intra-abdominal inoperável.
"	556	"	25	8-3-937	18-3-937	Hipertrofia dos cornetos.
"	530	"	15	1-3-937	17-3-937	Hipertrofia das amígdalas.
"	384	"	24	16-3-937	17-4-937	Apendicite crónica.
"	588	"	50	8-3-937	15-3-937	Metrite poliposa com anexite bilateral.
"	588	"	50	8-3-937	15-3-937	Apendicite crónica.
"	333	"	43	10-2-937	27-3-937	Quisto do tractus tiro-glosso.
"	329	"	4	5-2-937	25-3-937	Prolapso rectal.
"	450	"	35	22-3-937	10-4-937	Apendicite crónica.
"	450	"	35	22-3-937	10-4-937	Metrite crónica com anexite à esquerda.
"	598	"	51	9-3-937	26-3-937	Úlcera duodenal.
"	662	"	40	16-3-937	30-3-937	Lipoma da região lombar.
"	663	"	18	16-3-937	25-3-937	Adenoma do seio direito.
"	577	"	15	6-3-937	19-4-937	Cicatriz viciosa da mão direita.
"	673	"	15	12-3-937	1-4-937	Apendicite crónica.
Q. C.	670	"	15	15-3-937	5-4-937	Apendicite crónica.
"	710	"	33	18-3-937	7-4-937	Apendicite crónica.
Banco.	13403	F.	22	3-3-937	5-4-937	Abcesso no seio esquerdo.
"	11388	"	41	2-3-937	20-3-937	Fragmento de agulha na mão direita.
"	13423	"	46	5-3-937	8-4-937	Panarício no 2.º dedo da mão direita.
"	12974	"	40	1-2-937	11-6-937	Adenite tuberculosa da axilla direita.
"	13445	"	2	6-3-937	5-4-937	Perinefrite supurada à direita.
"	13457	"	27	8-3-937	22-3-937	Panarício no polegar esquerdo.
"	13479	"	21	9-3-937	12-4-937	Fleimão pré-rotuliano à esquerda.
"	13483	"	45	9-3-937	10-5-937	Abcesso fistulizado no tórax superior da perna direita.
"	13512	"	27	11-3-937	22-3-937	Quisto signovial do pé esquerdo.
"	13557	"	24	15-3-937	1-5-937	Panarício no polegar direito.
"	13315	"	20	25-2-937	21-4-937	Mastite à direita.

N.º	Método e processo	Anestesia	Data	Resultado				Operador
				Curado	Melhorado	Mesmo estado	Falecido	
28475	Inversão da vaginal	Kélène.	19-3-937	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
28476	Apendicectomia	Stovafna-Bruneau.	19-3-937	1	-	-	-	"
28477	-	"	19-3-937	-	-	-	1	"
28478	Turbinectomia	Kélène.	22-3-937	1	-	-	-	"
28479	Excisão, desbridamento e curetagem	Clorofórmio.	22-3-937	-	1	-	-	"
28480	Pleurotomia com ressecção duma costela	Kélène.	22-3-937	1	-	-	-	"
28481	Gastro-enterostomia (Von Hacker)	Percafna.	23-3-937	-	1	-	-	"
28482	Apendicectomia	Clorofórmio.	24-3-937	1	-	-	-	"
28483	Apendicectomia e drenagem	Percafna.	24-3-937	1	-	-	-	"
28484	Curetagem e sequestrectomia	Kélène.	24-3-937	-	1	-	-	"
28485	Tiroidectomia parcial	Clorofórmio.	24-3-937	1	-	-	-	"
28486	Curetagem	"	24-3-937	1	-	-	-	"
28487	Gastro-enterostomia; laqueação piloro	Stovafna-Bruneau.	24-3-937	-	1	-	-	"
28488	Incisão e drenagem	Kélène.	26-3-937	1	-	-	-	"
28489	Gastro-enterostomia	Percafna.	26-3-937	1	-	-	-	"
28490	Gastro-enterostomia	"	31-3-937	1	-	-	-	"
28491	Cura radical	Clorofórmio.	1-3-937	1	-	-	-	"
28492	Colectomia. Drenagem	Stovafna.	1-3-937	1	-	-	-	"
28493	Apendicectomia	"	2-3-937	1	-	-	-	"
28494	Apendicectomia	"	2-3-937	1	-	-	-	"
28495	Apendicectomia	"	3-3-937	1	-	-	-	"
28496	Antrotomia	Clorofórmio.	3-3-937	1	-	-	-	"
28497	Pilorectomia (Bilroth II).	Stovafna.	3-3-937	1	-	-	-	"
28498	Turbinectomia	Kélène.	3-3-937	1	-	-	-	"
28499	Gastro-enterostomia (Von Hacker)	Stovafna.	4-3-937	-	1	-	-	"
28500	Apendicectomia	"	4-3-937	1	-	-	-	"
28501	Duodenolisis	"	4-3-937	1	-	-	-	"
28502	Gastro-enterostomia (Von Hacker)	"	6-3-937	-	1	-	-	"
28503	Apendicectomia	"	6-3-937	1	-	-	-	"
28504	Amigdalectomia	"	6-3-937	1	-	-	-	"
28505	Cura radical	Clorofórmio.	6-3-937	1	-	-	-	"
28506	Apendicectomia	Stovafna.	10-3-937	1	-	-	-	"
28507	Laparotomia exploradora	Eunarcón.	10-3-937	-	-	1	-	"
28508	Turbinectomia	Kélène.	10-3-937	1	-	-	-	"
28509	Amigdalectomia	"	10-3-937	1	-	-	-	"
28510	Apendicectomia	Stovafna.	10-3-937	1	-	-	-	"
28511	Histerectomia total com ablação dos anexos	"	11-3-937	-	-	-	1	"
28512	Apendicectomia	"	11-3-937	-	-	-	1	"
28513	Extirpação	Clorofórmio.	11-3-937	1	-	-	-	"
28514	Cerclage com fio de bronze	"	13-3-937	1	-	-	-	"
28515	Apendicectomia	Stovafna.	13-3-937	1	-	-	-	"
28516	Histerectomia sub-total com ablação dos anexos	"	17-3-937	1	-	-	-	"
28517	Gastro-enterostomia (Von Hacker)	Clorofórmio.	17-3-937	1	-	-	-	"
28518	Extirpação	Kélène.	17-3-937	1	-	-	-	"
28519	Extirpação	"	17-3-937	1	-	-	-	"
28520	Autoplastia	Clorofórmio.	17-3-937	-	1	-	-	"
28521	Apendicectomia	"	17-3-937	1	-	-	-	"
28522	Apendicectomia	Estovafna.	17-3-937	1	-	-	-	"
28523	Apendicectomia	"	20-3-937	1	-	-	-	"
28524	Incisão	Kélène.	3-3-937	-	1	-	-	Ass. Nunes da Costa.
28525	Extracção	Novocaina.	3-3-937	1	-	-	-	"
28526	Incisão	Kélène.	5-3-937	1	-	-	-	"
28527	Extirpação	"	6-3-937	1	-	-	-	"
28528	Incisão e drenagem	"	6-3-937	1	-	-	-	"
28529	Incisão	"	8-3-937	1	-	-	-	"
28530	Incisão e drenagem	"	9-3-937	-	1	-	-	"
28531	Desbridamento	"	9-3-937	1	-	-	-	"
28532	Extirpação	Novocaina.	11-3-937	1	-	-	-	"
28533	Incisão e curetagem	Kélène.	13-3-937	1	-	-	-	"
28534	Incisão	"	15-3-937	1	-	-	-	"

Clinica	N.º	Sexo	Idade	Entrada	Saída (alta ou morte)	Diagnóstico
2.ª C. m.	542	F.	20	1-3-987	7-4-987	Apendicite crónica.
"	736	"	35	20-3-987	30-3-987	Sinusite maxilar esquerda.
"	625	"	14	11-3-987	8-4-987	Ósteo-condroma da tibia direita.
"	696	"	17	18-3-987	6-4-987	Apendicite crónica.
"	705	"	2	19-3-987	3-4-987	Moluscum pendulum da parede abdominal.
"	725	"	23	22-3-987	14-4-987	Anexite.
"	730	"	15	22-3-987	30-3-987	Hipertrofia dos cornetos.
"	548	"	8	3-3-983	20-4-987	Lábio leporino; lábio-alvéolo-palatino duplo.
"	653	"	11	14-3-987	26-4-987	Osteíte crónica do fémur esquerdo.
"	3292	"	4	20-3-987	17-5-987	Osteíte do terço inferior do fémur direito.
"	190	"	23	22-3-987	7-6-987	Osteíte crónica do fémur esquerdo.
"	645	"	17	13-3-937	31-3-987	Hipertrofia dos cornetos.
"	624	"	24	11-3-937	16-4-987	Úlcera duodenal.
"	695	"	20	-	13-4-987	Apendicite crónica.
"	729	"	28	22-3-987	12-4-987	Apendicite crónica.
"	727	"	47	22-3-987	12-4-987	Sinusite maxilar à direita.
"	755	"	38	24-3-987	22-4-987	Apendicite crónica.
Q. C.	798	"	56	21-3-987	28-5-987	Cancro do útero (corpo).
"	816	"	44	30-3-987	26-4-987	Colecistite calculosa.
C. O.	393	"	25	15-2-987	15-3-987	Rigidez das partes moles perineais.
"	589	"	22	4-3-987	26-3-987	-
"	437	"	23	19-2-987	22-3-987	Angústia pélvica.
"	578	"	28	5-3-987	15-3-987	Abortamento com retenção.
"	563	"	36	3-3-987	12-3-987	Abortamento com retenção.
"	553	"	22	6-3-987	8-4-987	Feto morto. Retracção uterina.
"	291	"	30	7-3-987	8-3-987	Rotura uterina.
"	609	"	32	8-3-987	29-3-987	Má atitude da cabeça com sofrimento fetal.
"	606	"	38	8-3-987	9-4-987	Viciação pélvica.
"	605	"	24	8-3-987	22-3-987	Sofrimento fetal.
"	594	"	37	7-3-987	15-3-987	Sofrimento fetal, hipotonia uterina.
"	592	"	35	7-3-987	30-3-987	Viciação pélvica com sofrimento fetal.
"	699	"	24	11-3-987	25-3-987	Cabeça desfleecida. (Gravidez).
"	627	"	25	10-3-987	27-3-987	Edema aguda do pulmão.
"	627	"	25	10-3-987	27-3-987	Edema agudo do pulmão por insuficiência mitral
"	688	"	33	12-3-987	21-3-987	Abortamento com retenção.
"	619	"	23	10-3-987	22-3-987	Abortamento com retenção.
"	395	"	36	15-2-987	26-3-987	Rigidez das partes moles perineais.
"	533	"	24	1-3-987	26-3-987	Cifo-esclerose com angústia pélvica.
"	674	"	32	16-3-937	25-3-937	Retenção total post-partum.
"	699	"	26	18-3-937	1-4-937	Eclampsia de trabalho de parto.
"	699	"	25	18-3-937	1-4-937	Eclampsia.
"	553	"	24	1-3-937	26-3-937	Eclampsia post-operatório.
"	657	"	27	14-3-987	1-4-937	Rigidez das partes moles perineais.
"	712	"	30	18-3-937	26-4-937	Rigidez das partes moles perineais.
"	105	"	20	12-1-937	7-4-937	Rigidez das partes moles perineais.
"	609	"	30	8-3-937	29-3-937	Apresentação pélvica.
"	609	"	30	8-3-987	29-3-937	Apresentação transversa com proclivência de braço.
"	690	"	26	15-3-937	1-4-937	Abortamento com retenção.
"	758	"	36	26-3-937	5-4-937	Abortamento com retenção.
Banco.	13581	"	72	16-3-937	19-4-937	Panarício no 1.º dedo da mão direita.
"	13603	"	58	17-3-937	27-3-937	Abcesso dentário.
"	13631	"	30	18-3-937	26-4-937	Abcesso no seio direito.
"	13627	"	24	18-3-937	27-3-937	Amigdalite aguda à direita.
"	13641	"	24	19-3-937	24-3-937	Panarício no 1.º dedo da mão esquerda.
"	13658	"	22	20-3-937	5-4-937	Abcesso dentário.
"	13744	"	8	26-3-937	16-4-937	Keratose infectada no pé direito.
"	13754	"	60	27-3-937	16-4-937	Panarício sub-ungueal.
"	13757	"	26	27-3-937	19-4-937	Quisto sebáceo.
"	13759	"	7 meses	27-3-937	15-4-937	Abcesso no coiro cabeludo.
"	13795	"	30	30-3-987	22-4-937	Quisto signovial do punho direito.

N.º	Método e processo	Anestesia	Data	Resultado				Operador
				Curado	Melhorado	Mesmo estado	Falecido	
28535	Apendicectomia	Stovafna.	20-3-937	1	-	-	-	Prof. Bissain Barreto.
28536	Trepanação por via canina	Clorofórmio.	23-3-937	1	-	-	-	"
28537	Ablação	Kèléne.	23-3-937	1	-	-	-	"
28538	Apendicectomia	Stovafna.	23-3-937	1	-	-	-	"
28539	Extirpação	Kèléne.	23-3-937	1	-	-	-	"
28540	Excisão da porção superior do ligamento largo direito	Stovafna.	23-3-937	-	-	1	-	"
28541	Turbinectomia	Kèléne.	23-3-937	1	-	-	-	"
28542	Reconstituição do lábio (Técnica de Mirault)	Clorofórmio.	26-3-937	1	-	-	-	"
28543	Sequestrectomia	Kèléne.	26-3-937	-	1	-	-	"
28544	Trepanação e curetagem	Balsofórmio.	26-3-937	-	1	-	-	"
28545	Sequestrectomia e curetagem	Kèléne.	26-3-937	1	-	-	-	"
28546	Turbinectomia	"	29-3-937	1	-	-	-	"
28547	Gastro-enterostomia (Von Hacher)	Percaína.	30-3-937	-	1	-	-	"
28548	Apendicectomia	"	30-3-937	1	-	-	-	"
28549	Apendicectomia	"	31-3-937	1	-	-	-	"
28550	Trepanação por via canina	Clorofórmio.	31-3-937	1	-	-	-	"
28551	Apendicectomia	Percaína.	31-3-937	1	-	-	-	"
28552	Histerectomia total com ablação dos anexos	Stovafna.	31-3-937	1	-	-	-	"
28553	Colecistectomia	"	31-3-937	1	-	-	-	"
28554	Episiotomia bilateral	-	3-3-937	1	-	-	-	Ass. Pedro dos Santos.
28555	Forceps com episiotomia bilateral	Raquistovafna.	4-3-937	1	-	-	-	Ass. Alberto Costa.
28556	Cesariana do corpo	"	5-3-937	1	-	-	-	Prof. Novais e Sousa.
28557	Curetagem uterina	-	6-3-937	1	-	-	-	Ass. Pedro dos Santos.
28558	Curetagem uterina	Cloro de étilo.	6-3-937	1	-	-	-	"
28559	Craniotomia	Éter.	6-3-937	1	-	-	-	Ass. Alberto Costa.
28560	Histerectomia com feto morto	"	7-3-937	-	-	1	-	Prof. Novais e Sousa.
28561	Forceps com episiotomia bilateral	Raquistovafna.	8-3-937	1	-	-	-	Ass. Pedro dos Santos.
28562	Cesariana seguida de histerectomia sub-total	"	8-3-937	1	-	-	-	Prof. Novais e Sousa.
28563	Forceps com episiotomia bilateral	"	8-3-937	1	-	-	-	Ass. Alberto Costa.
28564	Forceps com episiotomia bilateral	"	8-3-937	1	-	-	-	Ass. Pedro dos Santos.
28565	Cesariana conservadora do corpo	"	10-3-937	1	-	-	-	Prof. Novais e Sousa.
28566	Forceps com episiotomia bilateral	Raquistovafna.	11-3-937	1	-	-	-	Ass. Alberto Costa.
28567	Flebomia	-	12-3-937	1	-	-	-	Prof. Novais e Sousa.
28568	Forceps com episiotomia bilateral	Raquistovafna.	12-3-937	1	-	-	-	Ass. Pedro dos Santos.
28569	Curetagem uterina	Cloro de étilo.	13-3-937	1	-	-	-	"
28570	Curetagem uterina	-	13-3-937	1	-	-	-	"
28571	Episiotomia unilateral	-	13-3-937	1	-	-	-	Ass. Alberto Costa.
28572	Cesariana seguida de histerectomia	Clorofórmio.	13-3-937	-	-	1	-	Prof. Novais e Sousa.
28573	Dequidatura manual interna	Balsofórmio.	16-3-937	1	-	-	-	Ass. Alberto Costa.
28574	Forceps com episiotomia bilateral	Éter.	18-3-937	1	-	-	-	"
28575	Flebomia	-	18-3-937	1	-	-	-	"
28576	Ânus contra-natura	Éter.	18-3-937	-	-	1	-	Prof. Novais e Sousa.
28577	Episiotomia bilateral	-	18-3-937	1	-	-	-	Int. Lavinia.
28578	Episiotomia bilateral	-	18-3-937	1	-	-	-	Ass. Alberto Costa.
28579	Episiotomia bilateral	-	20-3-937	1	-	-	-	Int. Lavinia.
28580	Manobra de Mauriceau	-	20-3-937	1	-	-	-	"
28581	Versão por manobra interna	Balsofórmio.	21-3-937	1	-	-	-	Ass. Pedro dos Santos.
28582	Curetagem uterina	Raquistovafna.	25-3-937	1	-	-	-	Ass. Alberto Costa.
28583	Curetagem uterina	-	25-3-937	1	-	-	-	"
28584	Incisão	Kèléne.	16-3-937	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
28585	Incisão	"	17-3-937	-	-	1	-	"
28586	Incisão	"	18-3-937	1	-	-	-	"
28587	Incisão	"	19-3-937	-	1	-	-	"
28588	Incisão	"	19-6-937	1	-	-	-	"
28589	Incisão	"	20-3-937	-	1	-	-	"
28590	Excisão	"	26-3-937	-	1	-	-	"
28591	Incisão	"	27-3-937	-	1	-	-	"
28592	Extirpação	Novocaína.	27-3-937	1	-	-	-	"
28593	Incisão	Kèléne.	27-3-937	1	-	-	-	"
28594	Extirpação	Novocaína.	31-3-937	1	-	-	-	"

Clinica	N.º	Sexo	Idade	Entrada	Saída (alta ou morte)	Diagnóstico
C. O.	759	F.	25	25-3-937	2-4-937	Curetagem uterina.
"	778	"	26	26-3-937	26-4-937	Sofrimento fetal.
"	757	"	29	26-3-937	7-4-937	Rigidez das partes moles perineais.
"	777	"	23	27-3-937	12-4-937	Retenção total da placenta post-partum.
"	782	"	22	28-3-937	8-4-937	Abortamento com retenção.
O. m.	241	"	26	28-1-937	17-3-937	O. D. Distriquiass das pálpebras superiores.
"	589	"	60	8-3-937	12-4-937	O. E. Úlcera larga da córnea com irite e daericiostite crónica.
"	525	"	16	27-2-937	4-9-937	Cataratas congénitas.
"	554	"	7	3-3-937	4-9-937	O. D. e O. E. Cataratas congénitas.
G.	543	"	26	2-3-937	23-3-937	Apendicite crónica e anexite à direita.
"	551	"	15	6-3-937	23-3-937	Apendicite crónica e anexite à direita.
"	616	"	27	10-3-937	3-4-937	Quisto da glândula de Bartholin à esquerda.
"	590	"	40	8-3-937	3-4-937	Carcinoma do seio esquerdo. Anexite à direita.
"	641	"	29	12-3-937	26-4-937	Piosalpinge bilateral com intensas aderências ao intestino e face posterior do útero.
"	709	"	31	19-3-937	22-3-937	Metrite hiperplásica.
"	742	"	32	23-3-937	8-4-937	Quisto do ovário à direita.
"	688	"	25	17-3-937	12-4-937	Quisto do ovário esquerdo.
"	688	"	16	16-3-937	8-4-937	Apendicite crónica. Anexite à direita.
"	414	"	30	17-3-937	14-4-937	Apendicite crónica. Anexite à direita.
"	743	"	51	23-3-937	7-4-937	Adenoma do seio esquerdo. Anexite à direita.
U. h.	718	M.	12	18-2-937	18-4-937	Apendicite crónica
3.a C. h.	829	"	25	31-3-937	20-9-937	Apendicite aguda.
O. T. H.	798	"	31	27-3-937	22-5-937	Fractura da rótula esquerda.
"	801	"	27	29-3-937	27-4-937	Anquilose fibrosa da artic. do cotovelo dir. consecutiva duma ósteo-artrite específica.
3.a C. h.	772	"	24	24-3-937	22-4-937	Fistula peri-anal.
"	833	"	51	1-4-937	16-4-937	Hérnia inguino-escrotal à esquerda.
"	832	"	20	1-4-937	30-4-937	Hérnia inguinal à direita.
"	890	"	27	6-4-937	7-4-937	Perfuração intestinal.
"	893	"	47	7-4-937	30-4-937	Hérnia inguinal estrangulada.
"	894	"	41	7-4-937	14-6-937	Perfuração gástrica.
"	892	"	23	7-4-937	26-4-937	Fractura do crânio.
U. h.	527	"	31	24-2-937	6-5-937	Invaginação do cólon.
"	227	"	51	21-1-937	19-7-937	Crivo perineal.
"	524	"	17	24-2-937	6-6-937	Apêrto cicatricial do meato.
"	918	"	37	8-4-937	13-4-937	Perfuração intestinal.
Q. 1.	902	"	15	7-4-937	28-4-937	Apendicite crónica.
3.a C. h.	808	"	78	30-3-937	12-5-937	Editelioma do lábio inferior.
"	965	"	73	13-4-937	13-4-937	Hérnia inguinal à direita estrangulada.
U. h.	580	"	70	28-2-937	8-5-937	Doença do colo vesical.
3.a C. h.	924	"	56	12-4-937	29-4-937	Hérnia inguinal à esquerda.
"	951	"	15	12-4-937	23-4-937	Hidrocelo à direita.
"	924	"	56	12-4-937	29-4-937	Hérnia inguinal à direita.
"	980	"	27	14-4-937	1-5-937	Hidrocelo à direita.
O. T. H.	837	"	32	1-4-937	25-7-937	Fractura antiga do fémur esquerdo.
U. h.	572	"	42	1-3-937	15-5-937	Tuberculose renal à direita.
"	508	"	29	23-2-937	9-6-937	Tuberculose renal à direita.
"	956	"	46	13-4-937	8-5-937	Abcesso da próstata.
3.a C. h.	966	"	60	15-4-937	20-5-937	Hérnia inguinal à direita.
"	966	"	60	15-4-937	20-5-937	Hérnia inguinal à esquerda.
Banco.	13523	"	17	1-4-937	7-4-937	Calo infectado na mão direita.
"	13830	"	27	1-4-937	12-4-937	Pústula maligna da perna esquerda.
"	13831	"	32	1-4-937	1-4-937	Abcesso dentário.
"	13843	"	23	2-4-937	29-4-937	Abcesso no pé direito.
"	13772	"	23	29-3-937	23-4-937	Ferida contusa da região parietal direita. Abcesso no pé esquerdo.
"	13919	"	17	7-4-937	16-4-937	Abcesso na mão direita.
"	13921	"	28	7-4-937	3-5-937	Fleimão da região supra-clavicular esquerda.
"	13941	"	24	8-4-937	17-4-937	Quisto sebáceo na face à esquerda.
"	13980	"	86	10-4-937	12-4-937	Keratrose da unha do 1.º dedo do pé esquerdo.
"	14029	"	13	14-4-937	26-4-937	Panarício sub-ungueal no 4.º dedo esquerdo.
"	14037	"	14	14-4-937	1-5-937	Quisto signovial do punho esquerdo.

N.º	Método e processo	Anestesia	Data	Resultado				Operador
				Curado	Melhorado	Mesmo estado	Falecido	
28595	Curetagem uterina	-	25-3-937	1	-	-	-	Ass. Alberto Costa.
28596	Forceps com episiotomia bilateral	Raquistovaina.	26-3-937	1	-	-	-	"
28597	Episiotomia bilateral	-	27-3-937	1	-	-	-	Int. Lavínia.
28598	Dequitação manual interna	-	27-3-937	1	-	-	-	Ass. Pedro dos Santos.
28599	Curetagem uterina	-	28-3-937	1	-	-	-	"
28600	-	-	10-3-937	1	-	-	-	Ass. Cunha Vaz.
28601	Extracção do saco lacrimal	Raquistovaina.	10-3-937	1	-	-	-	"
28602	Extracção combinada das cataratas	"	10-3-937	1	-	-	-	"
28603	Extracção combinada das cataratas	"	10-3-937	1	-	-	-	"
28604	Apendicectomia	"	11-3-937	1	-	-	-	Ass. Luiz Raposo.
28605	Apendicectomia	"	11-3-937	1	-	-	-	"
28606	Extirpação	Novocaina.	13-3-937	1	-	-	-	"
28607	Amputação do seio	Kéléne.	18-3-937	1	-	-	-	"
28608	Histerectomia	Raquistovaina.	20-3-937	1	-	-	-	"
28609	Curetagem	"	20-3-937	1	-	-	-	"
28610	Extracção do quisto	Novocaina.	24-2-937	1	-	-	-	"
28611	Extirpação e apendicectomia	Raquistovaina.	24-3-937	1	-	-	-	"
28612	Apendicectomia	"	24-3-937	1	-	-	-	"
28613	Apendicectomia	"	24-3-937	1	-	-	-	"
28614	Extracção de um tumor do seio	"	24-3-937	1	-	-	-	"
28615	Apendicectomia	Clorofórmio.	1-4-937	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
28616	Apendicectomia e drenagem	Stovafna-Bruneau.	1-4-937	1	-	-	-	"
28617	Osteostotese	Clorofórmio.	1-4-937	1	-	-	-	"
28618	Ressecção do cotovelo	"	1-4-937	1	-	-	-	"
28619	Excisão do trajecto fistuloso	"	3-4-937	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
28620	Cura radical	Percaina.	3-4-937	1	-	-	-	"
28621	Cura radical	Kéléne.	3-4-937	1	-	-	-	"
28622	Laparotomia e drenagem	Novocaina.	7-4-937	-	-	-	1	"
28623	Kelotomia - Cura radical	Stovafna-Bruneau.	7-4-937	1	-	-	-	"
28624	Laparotomia. Sutura da perfuração e drenagem	Percaina.	7-4-937	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
28625	Trepanação e drenagem	Clorofórmio.	9-4-937	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
28626	Desinvaginação; ilion-anastomose latero-lateral	Percaina.	9-4-937	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
28627	Ablação do crivo seguida de uretrorrafia	Stovafna-Bruneau.	10-4-937	-	1	-	-	"
28628	Meatotomia	Kéléne.	10-4-937	-	-	-	1	"
28629	Laparotomia. Apendicectomia; lavagem da cavidade peritoneal	Balsofórmio.	12-4-937	-	-	-	1	"
28630	Apendicectomia	"	12-4-937	1	-	-	-	"
28631	Excisão, esvaziamento ganglionar sub-maxilar	Clorofórmio.	13-4-937	1	-	-	-	"
28632	Kelotomia	Kelotomia.	13-4-937	-	-	-	1	Ass. Nunes da Costa.
28633	Diatermo-coagulação	Novocaina.	14-4-937	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
28634	Cura radical	Kéléne.	15-4-937	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
28635	Inversão da vaginal	"	15-4-937	1	-	-	-	"
28636	Cura radical	"	15-4-937	1	-	-	-	"
28637	Cura radical	"	15-4-937	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
28638	Osteostotese	Percaina.	15-4-937	1	-	-	-	"
28639	Nefrectomia lombar direita	Balsofórmio.	16-4-937	1	-	-	-	"
28640	Nefrectomia lombar à direita	"	16-4-937	1	-	-	-	"
28641	Prostatectomia	Stovafna-Bruneau.	16-4-937	1	-	-	-	"
28642	Cura radical	Kéléne.	16-4-937	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
28643	Cura radical	"	16-4-937	1	-	-	-	"
28644	Incisão	"	1-4-937	1	-	-	-	"
28645	Cauterização	"	1-4-937	-	1	-	-	"
28646	Incisão	Kéléne.	1-4-937	-	1	-	-	"
28647	Incisão	"	2-4-937	-	1	-	-	"
28648	Incisão	"	6-4-937	1	-	-	-	"
28649	Incisão	"	7-4-937	1	-	-	-	"
28650	Incisão	"	7-4-937	1	-	-	-	"
28651	Extirpação	Novocaina.	8-4-937	1	-	-	-	"
28652	Ablação	Kéléne.	10-4-937	-	1	-	-	"
28653	Incisão	"	14-4-937	1	-	-	-	"
28654	Extirpação	Novocaina.	14-4-937	1	-	-	-	"

Clinica	N.º	Sexo	Idade	Entrada	Saída (alta ou morte)	Diagnóstico
U. h.	2019	M.	21	18-8-936	18-6-937	Divertículo vesical.
3.ª C. h.	981	"	49	15-4-937	12-6-937	Hérnia inguinal à esquerda.
"	981	"	49	15-4-937	12-6-937	Hérnia inguinal recidivada à direita.
"	1051	"	62	21-4-937	27-4-937	Ferida penetrante do abdomen com secção de uma ansa.
"	887	"	23	7-4-937	8-5-937	Fistula comunicante peri-anal.
"	998	"	13	17-4-937	29-4-937	Epulis da metade direita do maxilar inferior.
Q. 1.	1014	"	46	19-4-937	10-5-937	Hérnia inguinal à esquerda.
3.ª C. h.	1046	"	11	20-4-937	11-6-937	Osteomielite da tíbia direita.
"	969	"	60	14-4-937	6-5-937	Ósteo-artrite da mão direita fistulizada.
"	1010	"	17	18-4-937	21-7-937	Osteomielite do fémur esquerdo.
U. h.	872	"	72	6-4-937	5-6-937	Cálculo vesical.
"	752	"	31	22-3-937	14-8-937	Tuberculose renal à esquerda.
3.ª C. h.	999	"	66	17-4-937	10-5-937	Úlcera varicosa da perna esquerda.
"	999	"	66	17-4-937	10-5-937	Varizes na perna direita.
"	1054	"	71	22-4-937	29-4-937	Hidrocele à esquerda.
"	1030	"	32	20-4-937	29-4-937	Hidrocele à esquerda.
"	149	"	25	16-1-937	10-6-937	Úlcera duodenal.
O. T. H.	1098	"	36	27-4-937	8-5-937	Fractura irreductível da 1.ª falange do 4.º dedo da mão direita.
"	927	"	25	8-3-937	5-11-937	Calo vicioso no terço médio da tíbia direita.
"	980	"	17	15-4-937	5-5-937	Calo vicioso por fractura do fémur esquerdo.
3.ª C. h.	1079	"	30	26-4-937	12-5-937	Hérnia inguinal à esquerda.
"	1078	"	22	26-4-937	12-5-937	Hérnia inguinal à esquerda.
"	1067	"	49	27-4-937	12-5-937	Hérnia inguinal à direita.
"	1079	"	30	26-4-937	12-5-937	Hérnia inguinal à direita.
"	1131	"	55	30-4-937	2-5-937	Flegmão gangrenoso do escroto.
"	988	"	58	16-4-937	18-6-937	Epitelioma do pénis.
3.ª C. m.	631	F.	9	11-3-937	9-7-937	Osteomielite crónica do fémur esquerdo.
Q. C.	702	"	42	22-3-937	23-4-937	Cancer do estômago inoperável.
3.ª C. m.	859	"	9	5-4-937	5-5-937	Osteomielite aguda do fémur esquerdo.
Q. C.	763	"	36	23-2-937	26-4-937	Fístula peri-anal.
U. m.	790	"	18	30-3-937	28-4-937	Gancho de cabelo na bexiga.
3.ª C. m.	892	"	49	5-4-937	19-4-937	Carcinoma do seio esquerdo.
"	666	"	35	16-3-937	1-5-937	Apendicite.
"	562	"	27	3-3-937	29-4-937	Lábio leporino (lábio-palatino).
"	932	"	68	10-4-937	22-4-937	Hérnia inguinal esquerda.
"	934	"	35	12-4-937	4-5-937	Fibromioma com degenerescência fibro-quística do ovário.
"	922	"	22	10-4-937	12-5-937	Apendicite crónica.
"	935	"	28	12-4-937	1-5-937	Apendicite crónica.
"	967	"	49	15-4-937	6-5-937	Fibromioma.
"	997	"	49	15-4-937	6-5-937	Apendicite crónica.
"	4176	"	11	10-11-936	3-7-937	Ostefte fistulizada do fémur esquerdo.
"	769	"	28	26-3-937	14-8-937	Mal de Pott com gibosidade da 2.ª e 3.ª vert. lombares.
"	900	"	33	4-3-937	15-6-937	Ostefte antiga do humero, fistulizada.
"	1091	"	62	23-4-937	30-5-937	Hérnia da linha branca estrangulada.
"	961	"	28	14-4-937	3-5-937	Quisto da região poplíteia à esquerda.
"	715	"	40	10-4-937	19-5-937	Úlcera duodenal.
"	815	"	53	1-4-937	4-6-937	Fibromioma.
"	815	"	53	1-4-937	4-6-937	Apendicite crónica.
"	1049	"	10	22-4-937	5-6-937	Rânula.
Banco.	14087	M.	11	17-4-937	1-5-937	Abcesso no pé esquerdo.
"	14104	"	29	19-4-937	24-4-937	Fístula no ante-braço direito.
"	14106	"	32	19-4-937	1-5-937	Abcesso retro-auricular.
"	14108	"	27	19-4-937	1-5-937	Abcesso na face à direita.
"	14114	"	63	19-4-937	21-4-937	Abcesso no pé esquerdo.
"	14168	"	3	22-4-937	7-5-937	Abcessos múltiplos.
"	14175	"	20	22-4-937	31-5-937	Unha encravada no 1.º dedo do pé direito.
"	14199	"	10 meses	23-4-937	7-5-937	Abcesso na região inguinal.
"	14200	"	7	23-4-937	15-5-937	Abcesso na região inguinal.
"	14083	"	45	17-4-937	1-5-937	Panarício no 2.º dedo da mão direita.
"	14196	"	31	23-4-937	7-5-937	Quistos sebáceos do pescoço.

N.º	Método e processo	Anestesia	Data	Resultado				Operador
				Curado	Melhorado	Mesmo estado	Falecido	
28655	Ablação do divertículo; cistostomia c/ drenagem supra-púbica	Stovafna-Bruneau.	17-4-937	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca
28656	Cura radical.	Kélène.	19-4-937	1	-	-	-	"
28657	Cura radical.	"	19-4-937	1	-	-	-	"
28658	Enteroanastomose, sutura da parede com drenagem	Éter.	21-4-937	-	-	-	1	Ass. Nunes da Costa.
28659	Exérese.	Kélène.	21-4-937	1	-	-	-	"
28660	Ressecção	Clorofórmio.	21-4-937	1	-	-	-	"
28661	Cura radical.	Balsofórmio.	22-4-937	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
28662	Trepanação	Kélène.	23-4-937	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
28663	Curetagem	"	23-4-937	1	-	-	-	"
28664	Trepanação	"	23-4-937	-	1	-	-	"
28665	Cistostomia (ablação do cálculo).	Stovafna-Bruneau.	23-4-937	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
28666	Nefrectomia lombar.	Balsofórmio.	23-4-937	1	-	-	-	"
28667	Safenectomia	Kélène.	24-4-937	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
28668	Safenectomia	"	24-4-937	1	-	-	-	"
28669	Cura radical.	"	24-4-937	1	-	-	-	"
28670	Cura radical.	"	24-4-937	1	-	-	-	"
28671	Gastro-enterostomia (Von Hacker)	Percaína.	28-4-937	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
28672	Redução sangrenta	Clorofórmio.	18-4-937	1	-	-	-	Ass. João Alarcão.
28673	Osteosíntese.	Percaína.	29-4-937	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
28674	Osteosíntese.	"	29-4-937	1	-	-	-	"
28675	Cura radical.	Kélène.	30-4-937	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
28676	Cura radical.	"	30-4-937	1	-	-	-	"
28677	Cura radical.	"	30-4-937	1	-	-	-	"
28678	Cura radical.	"	30-4-937	1	-	-	-	"
28679	Incisões múltiplas	"	30-4-937	-	-	-	1	"
28680	Amputação do pénis com esvaziamento ganglionar bilateral.	Percaína.	30-4-937	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
28681	Sequestrectomia e drenagem	"	3-4-937	-	1	-	-	Ass. Nunes da Costa.
28682	Laparotomia exploradora	Percaína.	6-4-937	-	1	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
28683	Trepanação e drenagem	Kélène.	6-4-937	-	1	-	-	Ass. Nunes da Costa.
28684	Sutura	"	7-4-937	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
28685	Cistostomia e extracção do corpo estranho	Clorofórmio.	8-4-937	1	-	-	-	"
28686	Operação de Halsted	Kélène.	8-4-937	1	-	-	-	"
28687	Apendicectomia	Percaína.	8-4-937	1	-	-	-	"
28688	Uranostafiorafia, queiloplastia	Clorofórmio.	8-4-937	1	-	-	-	"
28689	Cura radical.	"	10-4-937	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
28690	Histerectomia total	Percaína.	20-4-937	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
28691	Apendicectomia	"	20-4-937	1	-	-	-	"
28692	Apendicectomia	Stovafna.	20-4-937	1	-	-	-	"
28693	Histerectomia sub-total	Percaína.	20-4-937	1	-	-	-	"
28694	Apendicectomia	"	20-4-937	1	-	-	-	"
28695	Sequestrectomia, curetagem e drenagem	Kélène.	21-4-937	1	-	-	-	Ass. João Alarcão.
28696	Operação de Albee	Clorofórmio.	22-4-937	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca
28697	Extracção do fio metálico, curetagem e drenagem	"	22-4-937	1	-	-	-	Ass. João Alarcão.
28698	Kelotomia, com redução.	"	23-4-937	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
28699	Exérese do quisto	Kélène.	27-4-937	1	-	-	-	"
28700	Gastro-enterostomia	Percaína.	27-4-937	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
28701	Histerectomia sub-total	"	27-4-937	1	-	-	-	"
28702	Apendicectomia	"	27-4-937	1	-	-	-	"
28703	Exérese	Clorofórmio.	27-4-937	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
28704	Incisão	Kélène.	17-4-937	1	-	-	-	"
28705	Cauterização.	"	19-4-937	1	-	-	-	"
28706	Incisão	Kélène.	19-4-937	1	-	-	-	"
28707	Incisão	"	19-4-937	1	-	-	-	"
28708	Incisão	"	19-4-937	1	-	-	-	"
28709	Incisão	"	22-4-937	1	-	-	-	"
28710	Extracção	Novocaina.	22-4-937	-	1	-	-	"
28711	Incisão	Kélène.	23-4-937	-	1	-	-	"
28712	Incisão	"	23-4-937	-	1	-	-	"
28713	Curetagem	"	23-4-937	-	1	-	-	"
28714	Extracção	Novocaina.	23-4-937	-	1	-	-	"

Clínica	N.º	Sexo	Idade	Entrada	Saída (alta ou morte)	Diagnóstico
3.ª C. m.	1048	F.	15	22-4-937	5-6-937	Apendicite crónica.
2.ª C. h.	742	M.	9	22-3-937	25-11-937	Osteíte da perna direita.
"	807	"	18	30-3-937	14-4-937	Hérnia inguinal à esquerda.
"	116	"	31	12-1-937	14-4-937	Osteíte do ângulo esquerdo do maxilar inferior.
"	807	"	18	30-3-937	14-4-937	Hérnia inguinal à direita.
"	797	"	26	29-3-937	12-5-937	Pleurisia purulenta à direita.
"	806	"	53	30-3-937	1-4-937	Estenose pilórica por neoplasma do piloro.
"	827	"	24	1-4-937	19-4-937	Apendicite crónica.
"	795	"	26	29-3-937	17-4-937	Apendicite crónica.
"	849	"	39	3-4-937	18-4-937	Hérnia inguinal à esquerda.
"	847	"	8	3-4-937	17-4-937	Ectopia testicular à direita.
"	849	"	39	3-4-937	18-4-937	Hérnia inguinal à direita.
L. h.	560	"	29	27-2-937	21-4-937	Sinusite dos seios frontais.
Q. 2.	505	"	45	25-3-937	16-5-937	Abcesso do fígado.
"	766	"	53	25-3-937	21-4-937	Abcesso do fígado.
2.ª C. h.	867	"	35	6-4-937	21-4-937	Apendicite crónica.
"	855	"	25	4-4-937	12-4-937	Estenose pilórica.
"	796	"	41	27-3-937	21-4-937	Apendicite crónica.
"	855	"	50	5-4-937	21-4-937	Hérnia inguinal à esquerda.
"	856	"	50	5-4-937	21-4-937	Hérnia inguinal à direita.
"	889	"	36	6-4-937	22-4-937	Úlcera do bolbo duodenal.
"	888	"	57	6-4-937	22-4-937	Hérnia inguinal esquerda recidivada.
Q. 2.	888	"	48	5-4-937	13-5-937	Mioma uterino.
2.ª C. h.	406	"	30	13-2-937	18-4-937	Úlcera não recente do bolbo duodenal.
"	835	"	56	1-4-937	18-4-937	Úlcera duodenal.
"	885	"	30	7-4-937	26-4-937	Apendicite crónica.
"	915	"	25	10-4-937	26-4-937	Apendicite crónica.
"	897	"	33	8-4-937	29-4-937	Mixo-sarcoma do tarso esquerdo.
"	883	"	55	7-4-937	26-4-937	Hemorroidas.
"	889	"	55	7-4-937	26-4-937	Hérnia inguinal à direita.
"	903	"	27	8-4-937	25-4-937	Hérnia epigástrica.
"	903	"	27	8-4-937	25-4-937	Varizes no membro inferior direito.
"	914	"	21	10-4-937	25-4-937	Apendicite crónica.
"	947	"	24	12-4-937	27-4-937	Hérnia inguinal à esquerda.
"	936	"	36	13-4-937	27-4-937	Varicocele à esquerda.
"	935	"	36	13-4-937	27-4-937	Hérnia inguinal à direita.
"	934	"	29	13-4-937	27-4-937	Hérnia inguinal à direita.
L. h.	1472	"	15	18-6-936	21-6-937	Osteíte do 5.º metatársico esquerdo.
2.ª C. h.	884	"	11	7-4-937	17-4-937	Hipertrofia dos cornetos.
"	826	"	25	1-4-937	27-4-937	Úlcera duodenal.
"	958	"	48	14-4-937	1-5-937	Apendicite crónica.
"	756	"	34	22-3-937	10-5-937	Úlcera prè-pilórica.
"	948	"	42	12-4-937	4-5-937	Estenose pilórica.
"	848	"	18	3-4-937	3-5-937	Apendicite crónica.
"	996	"	15	17-4-937	4-5-937	Úlcera antiga do bolbo duodenal.
"	959	"	13	14-4-937	4-5-937	Apendicite crónica.
"	723	"	48	18-4-937	23-4-937	Úlcera prè-pilórica da pequena curvatura gástrica.
"	1007	"	48	18-4-937	3-5-937	Hérnia inguino-escrotal direita
"	1007	"	49	18-4-937	3-5-937	Hérnia inguino-escrotal esquerda.
Banco.	14222	"	21	24-4-937	19-5-937	Panarício no 2.º dedo da mão esquerda.
"	14234	"	17	26-4-937	3-5-937	Quisto sebáceo na face.
"	14249	"	16	26-4-937	30-5-937	Corpo estranho no 1.º espaço inter-digital da mão esquerda.
"	14266	"	18	27-4-937	9-7-937	Unha encravada no 1.º dedo do pé esquerdo.
"	14275	"	6	27-4-937	27-4-937	Quisto signovial do pé esquerdo.
"	14303	"	28	29-4-937	29-5-937	Panarício do 1.º dedo da mão esquerda.
"	13895	F.	23	5-4-937	26-4-937	Abcesso no pé esquerdo.
"	13869	"	10	5-1-937	21-4-937	Abcesso no flanco esquerdo.
"	13877	"	29	5-4-937	22-4-937	Ferida infectada no pé esquerdo com abcesso.
"	13879	"	2	5-4-937	1-5-937	Abcesso na região sagrada.
"	13890	"	21	6-4-937	22-4-937	Corpo estranho (metálico), no pavilhão do ouvido esquerdo.

N.º	Método e processo	Anestesia	Data	Resultado				Operador
				Curado	Melhorado	Mesmo estado	Falecido	
28715	Apêndicectomia	Clorofórmio.	27-4-937	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
28716	Curetagem	Kèléne.	22-3-937	1	-	-	-	Prof. Bissain Barreto.
28717	Refôrço da parede	Clorofórmio.	1-4-937	1	-	-	-	
28718	Incisão, curetagem e drenagem	"	1-4-937	1	-	-	-	
28719	Refôrço da parede	"	1-4-937	1	-	-	-	
28720	Pleurotomia com ressecção costal	Novocaína.	1-4-937	1	-	-	-	
28721	Gastro-enterostomia (Von Hacker)	Percaína.	1-4-937	-	-	-	1	
28722	Apêndicectomia	Stovafna-Bruneau.	5-4-937	1	-	-	-	
28723	Apêndicectomia	"	5-4-937	1	-	-	-	
28724	Cura radical	Kèléne.	5-4-937	1	-	-	-	
28725	Orquidopexia	Clorofórmio.	5-4-937	1	-	-	-	
28726	Cura radical	Kèléne.	5-4-937	1	-	-	-	
28727	Curetagem com drenagem nasal	Clorofórmio	5-4-937	1	-	-	-	
28728	Incisão e drenagem	Stovafna-Bruneau.	6-4-937	1	-	-	-	
28729	Incisão e drenagem	"	7-4-937	1	-	-	-	
28730	Apêndicectomia	"	8-4-937	1	-	-	-	
28731	Gastro-enterostomia (Von Hacker)	"	8-4-937	-	1	-	-	
28732	Apêndicectomia	"	8-4-937	1	-	-	-	
28733	Cura radical	Kèléne.	8-4-937	1	-	-	-	
28734	Cura radical	"	8-4-937	-	1	-	-	
28735	Gastro-enterostomia (Von Haker)	Stovafna-Bruneau.	8-4-937	1	-	-	-	
28736	Cura radical	Kèléne.	8-4-937	1	-	-	-	
28737	Histerectomia	Stovafna-Bruneau.	9-4-937	1	-	-	-	
28738	Gastro-enterostomia (Von Hacker)	Percaína.	10-4-937	1	-	-	-	
28739	Gastro-enterostomia (Von Hacker)	"	10-4-937	-	-	-	1	
28740	Apêndicectomia	Stovafna-Bruneau.	10-4-937	1	-	-	-	
28741	Apêndicectomia	"	12-4-937	1	-	-	-	
28742	Amputação da perna pelo têtço inferior	Clorofórmio.	12-4-937	-	1	-	-	
28743	Excisão dos plexos varicosos	"	12-4-937	1	-	-	-	
28744	Cura radical	Kèléne.	12-4-937	1	-	-	-	
28745	Cura com refôrço da parede	"	12-4-937	1	-	-	-	
28746	Safenectomia interna	"	12-4-937	1	-	-	-	
28747	Apêndicectomia	Stovafna-Bruneau.	12-4-937	1	-	-	-	
28748	Cura radical	Kèléne.	14-4-937	1	-	-	-	
28749	Ressecção das veias espermáticas	"	14-4-937	1	-	-	-	
28750	Cura radical	"	14-4-937	1	-	-	-	
28751	Cura radical	"	14-4-937	1	-	-	-	
28752	Enucleação	"	14-4-937	1	-	-	-	
28753	Turbinectomia	"	14-4-937	1	-	-	-	
28754	Gastro-enterostomia (Von Hacker)	Stovafna-Bruneau.	14-4-937	-	1	-	-	
28755	Apêndicectomia	"	19-4-937	1	-	-	-	
28756	Gastro-pilorectomia (Bilroth II)	"	19-4-937	1	-	-	-	
28757	Gastro-enterostomia	"	20-4-937	1	-	-	-	
28758	Apêndicectomia	"	20-4-937	1	-	-	-	
28759	Gastro enterostomia (Von Hacker)	Balsofórmio.	20-4-937	1	-	-	-	
28760	Apêndicectomia	Clorofórmio.	20-4-937	1	-	-	-	
28761	Gastro-enterostomia (Von Haker)	Stovafna-Bruneau.	20-4-937	-	-	-	1	
28762	Cura radical	Clorofórmio.	20-4-937	1	-	-	-	
28763	Cura radical	"	20-4-937	1	-	-	-	
28764	Incisão	Kèléne.	24-4-937	-	1	-	-	Ass. Nunes da Costa.
28765	Extirpação	Novocaína.	26-4-937	1	-	-	-	
28766	Extração	"	26-4-937	1	-	-	-	
28767	Extração	"	27-4-937	1	-	-	-	
28768	Extração	"	27-4-937	1	-	-	-	
28769	Incisão	Kèléne.	29-4-937	-	1	-	-	
28770	Incisão	"	5-4-937	1	-	-	-	
28771	Incisão	"	5-4-937	1	-	-	-	
28772	Incisão	"	5-4-937	1	-	-	-	
28773	Incisão	"	5-4-937	1	-	-	-	
28774	Extração	Novocaína.	6-4-937	1	-	-	-	

Clinica	N.º	Sexo	Idade	Entrada	Saída (alta ou morte)	Diagnóstico
Q. 2.	-	M.	17	19-4-937	-	Hérnia inguinal à direita,
"	1024	"	53	19-4-937	8-5-937	Hérnia inguinal à direita.
"	1025	"	40	19-4-937	11-5-937	Apendicite crónica.
1.ª C. h.	933	"	56	18-4-937	23-4-937	Gangrena do pé direito.
2.ª C. h.	979	"	15	16-4-937	5-5-937	Ponta de hérnia com varicocele à esquerda.
"	1036	"	18	21-4-937	7-5-937	Hérnia inguinal à direita.
"	1013	"	64	19-4-937	6-5-937	Hérnia inguinal-escrotal à direita.
"	1037	"	17	21-4-937	5-5-937	Hérnia inguinal à direita.
1.ª C. h.	1035	"	35	21-4-937	29-4-937	Fístula peri-anal incompleta.
Q. 2.	1023	"	49	22-4-937	22-5-937	Apendicite crónica.
2.ª C. h.	1073	"	48	24-4-937	15-5-937	Fístula peri-anal completa.
"	1084	"	21	23-4-937	29-4-937	Hidrocele à direita.
"	1049	"	33	22-4-937	3-5-937	Osteíte do rebordo alveolar do maxilar inferior.
1.ª C. h.	1062	"	14	23-4-937	15-5-937	Sarcoma do maxilar superior direito.
"	928	"	13	12-4-937	10-6-937	Osteíte da tibia esquerda.
Q. 1.	1084	"	11	25-4-937	13-5-937	Fractura do crânio.
2.ª C. h.	1082	"	25	25-4-937	6-5-937	Mastoidite à direita.
"	1071	"	65	24-4-937	30-4-937	Hidrocele à esquerda.
"	904	"	25	9-4-937	10-5-937	Úlcera do bolbo duodenal.
"	1071	"	65	24-4-937	30-4-937	Hidrocele à direita.
1.ª C. h.	1006	"	21	18-4-937	19-8-937	Osteíte do fémur direito.
2.ª C. h.	1076	"	20	25-4-937	10-5-937	Hérnia inguinal à esquerda.
"	1096	"	6	27-4-937	11-5-937	Hérnia da linha branca.
"	994	"	29	17-4-937	12-5-937	Úlcera da pequena curvatura gástrica e úlcera duodenal.
"	845	"	46	2-4-937	29-4-937	Úlcera cancerosa perfurada do antro pilórico e da pequena curvatura.
"	1105	"	7	28-4-937	11-5-937	Lábio leporino simples.
2.ª C. m.	793	F.	23	30-3-937	19-4-937	Apendicite crónica.
"	794	"	14	30-3-937	17-4-937	Apendicite crónica.
"	193	"	26	22-1-937	11-4-937	Pólipo uterino.
"	792	"	31	29-3-937	17-4-937	Quisto do grande lábio direito.
"	850	"	16	5-4-937	22-4-937	Apendicite crónica.
"	833	"	24	3-4-937	20-4-937	Apendicite crónica.
"	691	"	26	17-3-937	23-4-937	Apendicite crónica.
"	857	"	35	6-4-937	20-4-937	Quisto do grande lábio esquerdo.
"	832	"	36	3-4-937	26-4-937	Úlcera crónica da perna direita.
"	831	"	3	7-4-937	16-5-937	Fleimão da perna e pé direito.
"	814	"	42	1-4-937	19-4-937	Papeira quística.
"	728	"	30	22-3-937	19-4-937	Tumor da vagina.
"	717	"	5	19-3-937	1-7-937	Quisto dentífrico do maxilar inferior
"	838	"	23	6-4-937	16-4-937	Condilomas do rebordo gengival inferior.
"	828	"	43	2-4-37	27-4-937	Sinusite maxilar direita.
"	217	"	26	25-1-937	13-5-937	Úlcera duodenal.
"	921	"	17	10-4-937	29-4-937	Úlcera duodenal.
"	831	"	14	3-4-937	24-6-937	Osteomielite do terço inferior do fémur direito.
"	945	"	65	12-4-937	27-4-937	Quisto da tiróide.
"	807	"	41	31-3-937	1-5-937	Mioma mole.
"	893	"	22	8-4-937	29-4-937	Apendicite crónica.
"	944	"	42	13-4-937	10-5-937	Mioma mole do útero e anexite direita.
"	843	"	27	5-4-937	30-4-937	Apendicite crónica.
Banco.	13915	"	19	7-4-937	22-4-937	Mastite supurada à esquerda.
"	13982	"	19	10-4-937	15-5-937	Mastite fistulizada do seio direito.
"	13967	"	47	12-4-937	22-4-937	Flictenas nos pés.
"	13908	"	44	12-4-937	21-6-937	Contusão com hematoma na perna esquerda.
"	14039	"	25	14-4-937	29-4-937	Panarício no indicador direito.
"	13774	"	2	29-3-937	29-4-937	Abcesso fistulizado na coxa direita.
"	14067	"	40	16-4-937	29-4-937	Abcesso na mão esquerda.
"	13965	"	68	9-4-937	20-5-937	Linfangite da perna esquerda com abcesso do joelho.
"	14127	"	59	20-4-937	15-5-937	Furúnculo na perna esquerda.
"	14130	"	7	20-4-937	30-4-937	Abcesso na coxa direita.
"	14136	"	18 meses	20-4-937	31-5-937	Abcesso no couro cabeludo.

Operação						Operador	
N.º	Método e processo	Anestesia	Data	Resultado			
				Curado	Melhorado		Mesmo estado
28775	Cura radical.	Stovafna-Bruneau.	21-4-937	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
28776	Cura radical.	"	21-4-937	1	-	-	"
28777	Apendicectomia	"	21-4-937	1	-	-	"
28778	Amputação da perna pelo terço médio	Kèléne.	21-4-937	-	1	-	"
28779	Refôrço da parede e ressecção das veias espermáticas	Clorofórmio.	21-4-937	1	-	-	"
28780	Cura radical.	Kèléne.	21-4-937	1	-	-	"
28781	Cura radical.	"	21-4-937	1	-	-	"
28782	Cura radical.	"	22-4-937	1	-	-	"
28783	Desbridamento	Clorofórmio.	22-4-937	1	-	-	"
28784	Apendicectomia	Stovafna-Bruneau.	22-4-937	1	-	-	"
28785	Desbridamento	Clorofórmio.	24-4-937	1	-	-	"
28786	Inversão da vaginal	Kèléne.	24-4-937	1	-	-	"
28787	Extração dos incisivos médios, desbridamento e curetagem	Clorofórmio.	24-4-937	1	-	-	"
28788	Ressecção total do maxilar superior e malar	"	24-4-937	-	1	-	"
28789	Trepanação e curetagem	Kèléne.	24-4-937	1	-	-	"
28790	Trepanação	Clorofórmio.	26-4-937	1	-	-	"
28791	Antrotomia	"	27-4-937	1	-	-	"
28792	Inversão da vaginal	Kèléne.	27-4-937	1	-	-	"
28793	Gastro-enterostomia (Von Hacker)	Stovafna-Bruneau.	27-4-937	1	-	-	"
28794	Inversão da vaginal	Kèléne.	27-4-937	1	-	-	"
28795	Trepanação	"	27-4-937	-	1	-	"
28796	Cura radical.	Kèléne-Clorofórmio.	27-4-937	1	-	-	"
28797	Refôrço da parede abdominal	Clorofórmio.	29-4-937	1	-	-	"
28798	Gastro-enterostomia (Von Hacker)	Stovafna-Bruneau.	29-4-937	1	-	-	"
28799	Sutura da úlcera e gastro-enterostomia	"	29-4-937	-	-	1	"
28800	Keiloplastia	Clorofórmio.	29-4-937	1	-	-	"
28801	Apendicectomia	Novocaina.	3-4-937	1	-	-	"
28802	Apendicectomia	Clorofórmio.	3-4-937	1	-	-	"
28803	Extirpação do pólipó	Eunarcon.	3-4-937	1	-	-	"
28804	Extirpação	"	3-4-937	1	-	-	"
28805	Apendicectomia	Stovafna.	6-4-937	1	-	-	"
28806	Apendicectomia	"	6-4-937	1	-	-	"
28807	Apendicectomia	"	7-4-937	1	-	-	"
28808	Extirpação	Eunarcon.	7-4-937	1	-	-	"
28809	Amputação da perna pelo terço superior	Kèléne.	9-4-937	1	-	-	"
28810	Desbridamento e drenagem	"	9-4-937	1	-	-	"
28811	Enucleação intra-glandular	Novocaina.	9-4-937	1	-	-	"
28812	Extirpação	Kèléne.	9-4-937	1	-	-	"
28813	Extração do dente e curetagem	Clorofórmio.	13-4-937	1	-	-	"
28814	Galvano-cauterização	"	13-4-937	1	-	-	"
28815	Trepanação	"	13-4-937	-	1	-	"
28816	Pilorectomia Bilroth II	Stovafna.	13-4-937	-	1	-	"
28817	Gastro-enterostomia com laqueação do piloro	"	15-4-937	-	1	-	"
28818	Trepanação e drenagem	Kèléne.	15-4-937	-	1	-	"
28819	Extirpação	Clorofórmio.	15-4-937	1	-	-	"
28820	Histerectomia sub-total com ablação dos anexos	Stovafna.	17-4-937	1	-	-	"
28821	Apendicectomia	"	17-4-937	1	-	-	"
28822	Histerectomia sub-total com ablação dos anexos direitos	"	17-4-937	1	-	-	"
28823	Apendicectomia	"	17-4-937	1	-	-	"
28824	Incisão e drenagem	Kèléne.	7-4-937	-	1	-	Ass. Nunes da Costa.
28825	Incisão	"	10-4-937	-	1	-	"
28826	Incisão	"	12-4-937	-	1	-	"
28827	Incisão	"	12-4-937	-	1	-	"
28828	Extração da unha	"	14-4-937	1	-	-	"
28829	Incisão	"	15-4-937	1	-	-	"
28830	Incisão	"	16-4-937	1	-	-	"
28831	Incisão	"	17-4-937	1	-	-	"
28832	Incisão	"	20-4-937	-	1	-	"
28833	Incisão	"	20-4-937	1	-	-	"
28834	Incisão	"	20-4-937	1	-	-	"

Clinica	N.º	Sexo	Idade	Entrada	Saída (alta ou morte)	Diagnóstico
2.ª C. m.	1003	F.	41	20-4-937	3-5-937	Carcinoma da mama direita
"	1038	"	9	20-4-937	24-4-937	Sinusite maxilar direita e fleimão da face.
"	991	"	23	19-4-937	3-5-937	Sinusite maxilar esquerda.
"	984	"	31	17-4-937	10-5-937	Apendicite crónica.
"	1026	"	16	21-4-937	8-5-937	Apendicite crónica.
"	1004	"	21	20-4-937	18-5-937	Apendicite crónica.
"	975	"	31	16-4-937	8-5-937	Prolapso do colo uterino.
"	907	"	29	9-4-937	6-5-937	Úlcera duodenal.
"	1060	"	44	23-4-937	12-5-937	Mioma uterino.
"	1041	"	22	22-4-937	10-5-937	Hérnia inguinal à esquerda.
"	1042	"	13	22-4-937	9-5-937	Apendicite crónica.
"	1061	"	28	23-4-937	10-5-937	Pólipo uterino.
"	1031	"	28	23-4-937	10-5-937	Apendicite crónica.
"	1088	"	13	26-4-937	4-5-937	Quisto do tractus tiro-glossos.
"	1045	"	42	22-4-937	6-5-937	Metro-anexite crónica.
"	1024	"	26	21-4-937	6-5-937	Hipertrofia dos cornetos.
"	733	"	12	24-4-937	26-5-937	Vegetações adenóides.
"	891	"	17	8-4-937	16-5-937	Apendicite crónica.
"	1107	"	21	27-4-937	20-5-937	Prolapso útero-vaginal.
"	1107	"	21	27-4-937	20-5-937	Apendicite crónica.
"	1125	"	51	28-4-937	2-5-937	Úlcera duodenal.
"	1123	"	34	28-4-937	14-5-937	Metrite hemorrágica.
C. O.	819	"	22	1-4-937	22-5-937	Falta de progressão do trabalho. Sofrimento fetal.
"	854	"	42	4-4-937	15-4-937	Retenção post-partum.
"	869	"	30	6-4-937	7-4-937	Rigidez das partes moles perineais.
"	818	"	33	1-4-937	17-4-937	Hipertensão.
"	876	"	57	6-4-937	19-4-937	Apresentação de face. Hipotonia uterina.
"	897	"	37	7-4-937	17-4-937	Abortamento com retenção.
"	901	"	24	8-4-937	12-4-937	Cabeça fetal na parte alta da escavação. Hipertonia.
"	926	"	20	10-4-937	22-4-937	Insuficiência de contracção uterina.
"	929	"	42	11-4-937	21-4-937	Hipotonia uterina com sofrimento fetal.
"	925	"	24	10-4-937	21-4-937	Rigidez das partes moles perineais.
"	222	"	23	26-1-937	21-4-937	Sofrimento fetal com hipotonia uterina.
"	969	"	34	15-4-937	28-4-937	Mastite do seio.
"	978	"	26	15-4-937	19-4-937	Abortamento com retenção.
"	970	"	22	13-4-937	21-4-937	Sofrimento fetal com hipotonia uterina.
"	988	"	29	16-4-937	26-4-937	Sofrimento fetal.
"	987	"	43	17-4-937	28-4-937	Apoplexia útero-placentar.
"	1011	"	21	20-4-937	28-4-937	Abortamento com retenção.
G. P.	1015	"	35	20-4-937	1-5-937	Abortamento com retenção.
"	1012	"	42	20-4-937	1-5-937	Abortamento com retenção.
G. P.	963	"	30	13-4-937	27-4-937	Anexite e miomas.
"	1054	"	37	22-4-937	14-5-937	Feto em transversa. Impossibilidade na fetotomia por retracção do Anel de Bandl.
G. P.	1069	"	39	22-4-937	6-6-937	Rotura do útero.
"	1070	"	37	22-4-937	2-6-937	Inércia uterina.
"	1035	"	37	21-4-937	10-5-937	Sofrimento fetal, por falta de progressão.
"	1080	"	27	24-4-937	2-5-937	Rotura sub-peritoneal do segmento inferior.
"	1080	"	27	24-4-937	9-5-937	Sofrimento fetal.
"	875	"	31	7-4-937	9-5-937	Metro-anexite post-abortum.
Banco.	14179	"	27	22-4-937	4-5-937	Abcesso no pé direito.
"	14202	"	21	23-4-937	10-5-937	Abcesso no pé direito.
"	14294	"	6	23-4-937	10-5-937	Abcesso no pé direito.
"	14196	"	14 meses	23-4-937	3-5-937	Abcesso recto-auricular à esquerda.
"	14201	"	29	23-4-937	24-5-937	Abcesso no braço direito.
"	13214	"	18	23-1-937	23-4-937	Fragmento de agulha na mão esquerda.
"	14233	"	42	26-4-937	25-3-937	Fleimão da perna direita.
"	14265	"	25	27-4-937	7-5-937	Panarício no 2.º dedo da mão esquerda.
"	14274	"	55	27-4-937	1-5-937	Fragmento de agulha na mão direita.
"	14302	"	21	29-4-937	10-5-937	Abcesso na mão direita.

N.º	Método e processo	Anestesia	Data	Resultado				Operador
				Curado	Melhorado	Mesmo estado	Falecido	
28835	Amputação do seio com esvaziamento axilar	Kéléne.	23-4-937	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
28836	Trepanação do seio e incisão do flemão	Clorofórmio.	23-4-937	-	-	-	1	"
28837	Trepanação do seio	"	23-4-937	-	1	-	-	"
28838	Apendicectomia	Stovafna.	23-4-937	1	-	-	-	"
28839	Apendicectomia	"	23-4-937	1	-	-	-	"
28840	Apendicectomia	"	23-4-937	1	-	-	-	"
28841	Colpoperineorrafia	Clorofórmio.	23-4-937	1	-	-	-	"
28842	Gastro-enterostomia com laqueação do piloro	Stovafna.	23-4-937	-	1	-	-	"
28843	Histerectomia sub-total com ablação dos anexos	"	26-4-937	1	-	-	-	"
28844	Cura radical	Clorofórmio.	26-4-937	1	-	-	-	"
28845	Apendicectomia	"	26-4-937	1	-	-	-	"
28846	Histerectomia sub-total	Stovafna.	26-4-937	1	-	-	-	"
28847	Apendicectomia	"	26-4-937	1	-	-	-	"
28848	Extirpação	Clorofórmio.	28-4-937	1	-	-	-	"
28849	Histerectomia total com ablação dos anexos	Stovafna.	28-4-937	-	-	-	1	"
28850	Turbinectomia	Kéléne.	28-4-937	1	-	-	-	"
28851	Extirpação	"	28-4-937	1	-	-	-	"
28852	Apendicectomia	Stovafna.	28-4-937	1	-	-	-	"
28853	Histeropexia	"	30-4-937	1	-	-	-	"
28854	Apendicectomia	"	30-4-937	1	-	-	-	"
28855	Gastro-enterostomia com laqueação do piloro	"	30-4-937	1	-	-	-	"
28856	Histerectomia sub-total	"	30-4-937	1	-	-	-	"
28857	Forceps com episiotomia bilateral	Novocafna.	2-4-937	1	-	-	-	Ass. Alberto Costa.
28858	Curetagem uterina	Balsofórmio.	4-4-937	1	-	-	-	"
28859	Forceps com episiotomia bilateral	Novocafna.	6-4-937	1	-	-	-	Int. Lavínia.
28860	Flebotomia	"	6-4-937	1	-	-	-	Ass. Alberto Costa.
28861	Forceps com episiotomia bilateral	Raquistovafna.	7-4-937	1	-	-	-	Ass. Pedro dos Santos.
28862	Curetagem uterina	"	7-4-937	1	-	-	-	Ass. Alberto Costa.
28863	Forceps. Dequitação manual interna	Balsofórmio.	8-4-937	1	-	-	-	Ass. Pedro dos Santos.
28864	Forceps com episiotomia bilateral	Raquistovafna.	10-4-937	1	-	-	-	Ass. Alberto Costa.
28865	Forceps com episiotomia bilateral	"	11-4-937	1	-	-	-	"
28866	Episiotomia unilateral	"	11-4-937	1	-	-	-	Int. Lavínia.
28867	Forceps com episiotomia bilateral	Raquistovafna.	14-4-937	1	-	-	-	Ass. Pedro dos Santos.
28868	Incisão do seio e drenagem	Kéléne.	15-4-937	1	-	-	-	Ass. Alberto Costa.
28869	Curetagem uterina	Clorofórmio.	15-4-937	1	-	-	-	Ass. Pedro dos Santos.
28870	Forceps com episiotomia	Balsofórmio.	15-4-937	1	-	-	-	"
28871	Forceps com episiotomia bilateral	"	16-4-937	1	-	-	-	Ass. Alberto Costa.
28872	Histerectomia com feto morto	Raquistovafna.	17-4-937	1	-	-	-	Prof. Novais e Sousa.
28873	Curetagem uterina	"	20-4-937	1	-	-	-	Ass. Pedro dos Santos.
28874	Curetagem uterina	Raquistovafna.	20-4-937	1	-	-	-	Prof. Novais e Sousa.
28875	Curetagem uterina	Clorato de étilo.	20-4-937	1	-	-	-	Ass. Pedro dos Santos.
28876	Histerectomia	Balsofórmio.	20-4-937	1	-	-	-	Prof. Novais e Sousa.
28877	Histerectomia sub-total	"	22-4-937	1	-	-	-	"
28878	Histerectomia atípica	"	22-4-937	1	-	-	-	"
28879	Forceps com episiotomia bilateral	"	22-4-937	1	-	-	-	Ass. Alberto Costa.
28880	Forceps	Raquistovafna.	22-4-937	1	-	-	-	"
28881	Laparotomia exploradora seguida de sutura no segmento inferior	Balsofórmio.	24-4-937	1	-	-	-	Prof. Novais e Sousa.
28882	Forceps	"	24-4-937	1	-	-	-	Ass. Pedro dos Santos.
28883	Apendicectomia seguida de histerectomia	"	24-4-937	1	-	-	-	Prof. Novais e Sousa.
28884	Incisão	Kéléne.	22-4-937	-	-	1	-	Ass. Nunes da Costa.
28885	Incisão	"	23-4-937	1	-	-	-	"
28886	Incisão	"	23-4-937	-	1	-	-	"
28887	Incisão	"	23-4-937	1	-	-	-	"
28888	Incisão	"	23-4-937	-	1	-	-	"
28889	Extracção	Novocafna.	23-4-937	-	1	-	-	"
28890	Incisão	Kéléne.	26-4-937	-	1	-	-	"
28891	Incisão	"	27-4-937	1	-	-	-	"
28892	Extracção	Novocafna.	27-4-937	1	-	-	-	"
28893	Incisão	Kéléne.	29-4-937	1	-	-	-	"

Clinica	N.º	Sexo	Idade	Entrada	Saída (alta ou morte)	Diagnóstico
C. O.	913	F.	34	9-4-937	6-5-937	Rasgadura do períneo.
"	952	"	20	13-4-937	4-5-937	Rasgadura do períneo.
"	1098	"	39	25-4-937	8-5-937	Apresentação pélvica completa (modo de nádegas).
"	1110	"	21	26-4-937	26-4-937	Abortamento com retenção.
"	1098	"	39	26-4-937	8-5-937	Apresentação transversa.
"	1128	"	35	27-4-937	3-5-937	Abortamento com retenção.
"	1126	"	23	28-4-937	29-4-937	Abortamento com retenção.
"	1127	"	31	27-4-937	8-5-937	Sofrimento fetal.
"	1129	"	34	28-4-937	4-5-937	Abortamento com retenção.
"	1110	"	42	30-4-937	6-5-937	Abortamento com retenção.
"	1149	"	32	30-4-937	9-5-937	Viciação pélvica com feto morto. Hipotonia uterina.
"	1067	"	36	22-4-937	9-5-937	Abortamento com retenção.
"	1079	"	34	24-4-937	9-5-937	Abortamento com retenção.
O. m.	812	"	37	31-3-937	4-6-937	Mioma do corpo do útero.
G.	835	M.	38	3-4-937	17-4-937	Quisto da glândula de Bartholin à esquerda.
"	748	F.	33	24-3-937	12-4-937	Metrite hiperplásica.
"	871	"	37	7-4-937	3-5-937	Útero miomatoso.
"	950	"	21	13-4-937	21-4-937	Exartrose (?) congénita do humero esquerdo e anexite à direita.
"	902	"	20	14-4-937	29-4-937	Apendicite crónica. Anexite à direita.
"	949	"	17	13-4-937	26-4-937	Apendicite crónica. Anexite à direita.
"	988	"	30	12-4-937	20-4-937	Metrite hiperplásica.
O. m.	908	"	60	9-4-937	21-4-937	Leucoma aderente; hipertensão; dacriocistite. O. D.
G.	909	"	33	9-4-937	22-5-937	Gravidez tubar abortada. Útero miomatoso.
"	1032	"	39	21-4-937	8-5-937	Mioma do corpo do útero.
O. m.	525	"	16	27-2-937	4-9-937	Cataratas congénitas.
"	910	"	61	9-4-937	22-5-937	Doenças dos órgãos da visão.
"	1112	"	55	27-4-937	4-5-937	O. D. Leucoma aderente.
G.	1031	"	35	21-4-937	13-5-937	Mioma do corpo do útero.
"	1052	"	24	22-4-937	11-5-937	Apendicite crónica e anexite.
"	1125	"	28	28-4-937	2-5-937	Metrite hiperplásica.
Q. 2.	716	"	45	18-3-937	18-5-937	Quisto supurado infra-hepático.
S. a C. h.	1154	M.	27	1-5-937	5-6-937	Pleurisia purulenta à esquerda.
"	1029	"	40	19-4-937	23-6-937	Fractura da rótula direita.
"	186	"	40	18-1-937	4-8-937	Anquilose do cotovelo direito.
U. h.	1184	"	37	1-5-937	29-5-937	Hérnia inguinal à direita.
Q. 1.	1110	"	14	28-4-937	19-5-937	Apendicite crónica.
S. a C. h.	1127	"	43	29-4-937	19-5-937	Varizes da perna direita.
"	1127	"	43	29-4-937	12-5-937	Varizes da perna esquerda.
"	1153	"	53	3-5-937	19-5-937	Hidrocele à direita.
"	1143	"	54	3-5-937	19-5-937	Tumor no testículo direito.
"	1143	"	54	3-5-937	19-5-937	Hidrocele à esquerda.
"	1090	"	30	29-4-937	19-5-937	Varizes na perna esquerda.
"	688	"	19	16-3-937	9-6-937	Higroma do joelho.
"	790	"	21	25-3-937	29-5-937	Úlcera duodenal.
"	765	"	27	23-3-937	31-5-937	Úlcera gástrica.
O. T. H.	2623	"	23	13-10-936	3-6-937	Paralisia da mão direita (músculos extensores).
S. a C. h.	965	"	34	15-4-937	20-5-937	Apendicite.
U. h.	846	"	55	1-4-937	29-5-937	Estenose pilórica.
S. a C. h.	1204	"	37	6-5-937	17-5-937	Ferida penetrante do abdomen.
"	1142	"	30	3-5-937	19-5-937	Hérnia inguinal à direita.
O. T. H.	144	"	14	12-1-937	7-8-937	Osteíte fistulizada consecutiva a uma osteosíntese do fémur.
U. h.	855	"	25	16-4-937	1-6-937	Tuberculose renal à esquerda.
Banco.	14330	"	22	1-5-937	5-5-937	Abcesso no 3.º dedo da mão direita.
"	14341	"	10	3-5-937	26-7-937	Fleimão da perna esquerda.
"	14356	"	6	4-5-937	21-6-937	Abcesso na coxa esquerda.
"	14365	"	26	5-5-937	15-5-937	Abcesso no pé direito.
"	14424	"	29	8-5-937	24-5-937	Abcesso no pé direito.
"	14624	"	2	22-5-937	3-6-937	Abcesso crónico na coxa esquerda.
"	1467	"	3	22-5-937	15-6-937	Abcesso na região poplíteia direita.
"	14636	"	2	22-5-937	7-6-937	Fleimão da parede abdominal.

N.º	Método e processo	Anestesia	Data	Resultado				Operador
				Curado	Melhorado	Mesmo estado		
						Falecido		
28894	Perineorrafia	-	21-4-937	1	-	-	-	Int. Lavínia.
28895	Perineorrafia	-	25-4-937	1	-	-	-	"
28896	Grande extracção pélvica	Balsofórmio.	25-4-937	1	-	-	-	Ass. Pedro dos Santos.
28897	Curetagem uterina	-	26-4-937	-	-	-	1	Int. Lavínia.
28898	Versão	-	26-4-937	1	-	-	-	Ass. Pedro dos Santos.
28899	Curetagem uterina	-	27-4-937	1	-	-	-	"
28900	Curetagem uterina	-	27-4-937	1	-	-	-	"
28901	Forceps com episiotomia bilateral	Raquistovaina.	27-4-937	1	-	-	-	Ass. Alberto Costa.
28902	Curetagem uterina	-	28-4-937	1	-	-	-	"
28903	Curetagem uterina	Clorofórmio.	30-4-937	1	-	-	-	Ass. Pedro dos Santos.
28904	Basiotripsia	Balsofórmio.	30-4-937	-	-	-	1	Prof. Novais e Sousa.
28905	Curetagem uterina	Raquistovaina.	30-4-937	1	-	-	-	Ass. Pedro dos Santos.
28906	Curetagem uterina	-	30-4-937	1	-	-	-	"
28907	Histerectomia	-	10-4-937	1	-	-	-	Ass. Luiz Raposo.
28908	Extirpação	Novocaína.	10-4-937	1	-	-	-	"
28909	Curetagem	Raquistovaina.	10-4-937	1	-	-	-	"
28910	Histerectomia	"	10-4-937	1	-	-	-	"
28911	-	-	15-4-937	1	-	-	-	"
28912	Apendicectomia	Raquistovaina.	15-4-937	1	-	-	-	"
28913	Apendicectomia	"	15-4-937	1	-	-	-	"
28914	Curetagem	"	15-4-937	1	-	-	-	"
28915	-	-	15-4-937	1	-	-	-	Ass. Cunha Vaz.
28916	Histerectomia	Raquistovaina.	21-4-937	1	-	-	-	Ass. Luiz Raposo.
28917	Histerectomia	"	24-4-937	1	-	-	-	"
28918	Extracção combinada das cataratas	"	28-4-937	1	-	-	-	Ass. Cunha Vaz.
28919	-	-	28-4-937	1	-	-	-	"
28920	-	-	28-4-937	1	-	-	-	"
28921	Histerectomia	Raquistovaina.	29-4-937	1	-	-	-	Ass. Luiz Raposo.
28922	Apendicectomia	"	29-4-937	1	-	-	-	"
28923	Curetagem	"	29-4-937	1	-	-	-	"
28924	Incisão e drenagem	Éter.	3-4-937	1	-	-	-	"
28925	Pleurotomia	Novocaína.	1-5-937	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
28926	Osteotomia	Clorofórmio.	1-5-937	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
28927	Ressecção do cotovelo	Éter.	1-5-937	-	1	-	-	"
28928	Cura radical	Clorofórmio.	3-5-937	1	-	-	-	"
28929	Apendicectomia	Kéléne.	3-5-937	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
28930	Safenectomia	"	4-5-937	1	-	-	-	"
28931	Safenectomia	"	4-5-937	1	-	-	-	"
28932	Inversão da vaginal	"	4-5-937	1	-	-	-	"
28933	Castração	"	4-5-937	1	-	-	-	"
28934	Cura radical	"	4-5-937	1	-	-	-	"
28935	Safenectomia	"	4-5-937	1	-	-	-	"
28936	Extirpação	"	4-5-937	-	-	-	1	Prof. Angelo da Fonseca.
28937	Gastro-enterostomia (Von Hager)	Percaína.	5-5-937	1	-	-	-	"
28938	Gastro-enterostomia	"	5-5-937	1	-	-	-	"
28939	Artroscopia da articulação do punho direito	Clorofórmio.	6-5-937	1	-	-	-	"
28940	Apendicectomia	Kéléne.	6-5-937	1	-	-	-	"
28941	Gastro-enterostomia (Von Hager)	Éter.	6-5-937	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
28942	Laparotomia	Kéléne.	6-5-937	1	-	-	-	"
28943	Cura radical	"	7-5-937	1	-	-	-	"
28944	Extracção de fios metálicos	"	8-5-937	1	-	-	-	Ass. João Alarcão.
28945	Nefrectomia	Balsofórmio.	8-5-937	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
28946	Incisão	Kéléne.	1-5-937	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
28947	Incisão e drenagem	"	3-5-937	1	-	-	-	"
28948	Incisão e drenagem	"	4-5-937	1	-	-	-	"
28949	Incisão	"	5-5-937	-	1	-	-	"
28950	Incisão	"	8-5-937	-	1	-	-	"
28951	Incisão	"	23-5-937	1	-	-	-	"
28952	Incisão e drenagem	"	23-5-937	1	-	-	-	"
28953	Incisão e drenagem	"	23-5-937	1	-	-	-	"

Clinica	N.º	Sexo	Idade	Entrada	Saída (alta ou morte)	Diagnóstico
U. h.	987	M.	27	16-4-937	1-6-937	Tuberculose renal à direita.
"	986	"	17	16-4-937	3-6-937	Tuberculose renal à direita.
3.a C. h.	890	"	58	8-4-937	16-5-937	Carcinoma gástrico.
"	1272	"	59	8-5-937	24-5-937	Doença do colo vesical.
"	277	"	53	29-1-937	22-5-937	Epitelioma da perna direita.
"	1192	"	15	7-5-937	22-5-937	Hérnia inguino-escrotal à direita.
U. h.	1210	"	27	10-5-937	1-6-937	Hérnia inguino-escrotal à esquerda.
3.a C. h.	898	"	26	8-4-937	29-7-937	Osteíte do fémur esquerdo.
"	719	"	22	18-3-937	12-6-937	Ósteo artrite da articulação tibia-társica.
"	1055	"	30	22-4-937	13-6-937	Osteíte da tibia direita.
O. T. H.	505	"	16	23-2-937	24-8-937	Genu-valgum direito.
3.a C. h.	1106	"	47	28-4-937	20-5-937	Fractura antiga exposta na união do terço médio com terço externo da clavícula direita.
"	1236	"	29	12-5-937	27-5-937	Hérnia inguinal à direita.
U. h.	124	"	24	14-1-937	15-1-937	Fistulas uetro-cutâneas.
3.a C. h.	1206	"	20	8-5-937	2-8-937	Hematoma da região hipogástrica.
"	1263	"	17	15-5-937	27-5-937	Hérnia inguinal à direita.
U. h.	747	"	28	23-3-937	21-8-937	Achatamento do nariz.
3.a C. h.	746	"	16	22-3-937	29-10-937	Kelóides do braço e ante-braço direitos.
"	1265	"	33	17-5-937	7-6-937	Hérnia epigástrica.
Q. 1.	1023	"	69	19-4-937	2-7-937	Doença do colo vesical.
3.a C. h.	777	"	28	25-4-937	6-6-937	Apendicite crónica.
"	777	"	28	25-4-937	6-6-937	Colite com graves aderências. Perfuração.
"	1246	"	56	13-5-937	9-7-937	Fractura da rótula.
"	1090	"	39	13-5-937	8-6-937	Úlcera gástrica.
"	1325	"	62	22-5-937	23-5-937	Tiro de pistola na região mastoidea.
"	1296	"	21	19-5-937	1-6-937	Hérnia inguino-escrotal direita
O. T. H.	925	"	19	12-4-937	4-7-937	Mal de Pott dorso-lombar.
U. h.	1012	"	45	19-4-937	20-6-937	Tuberculose renal à direita.
3.a C. h.	1307	"	45	21-5-937	1-7-937	Osteíte fistulizada do terço médio do fémur direito.
"	1324	"	49	24-5-937	7-6-937	Abcesso crónico da região peri-renal.
"	1288	"	28	19-5-937	3-7-937	Osteíte do terço médio da tibia direita.
"	1339	"	32	26-5-937	26-6-937	Osteíte do terço inferior da tibia esquerda.
"	1312	"	17	22-5-937	5-7-937	Osteíte do rádio.
"	1342	"	50	26-5-937	9-6-937	Esfacelamento da mão.
"	1340	"	29	26-5-937	9-6-937	Hérnia inguinal à esquerda.
"	134	"	25	27-5-937	31-5-937	Fractura do crânio.
"	1357	"	10	28-5-936	16-6-937	Hérnia inguinal.
"	1387	"	28	28-5-937	7-6-937	Fractura da região orbitária.
"	1010	"	17	18-4-937	21-7-937	Osteomielite aguda da coxa esquerda.
"	1371	"	29	29-5-937	31-7-937	Hérnia inguinal directa à direita.
"	1359	"	72	28-5-937	26-6-937	Gangrena seca do pé direito.
"	1390	"	6	31-5-937	1-6-937	Contusão craniana.
"	1384	"	26	30-5-937	25-7-937	Perfuração intestinal, por apendicite. Peritonite.
3.a C. m.	3-8	F.	49	13-2-937	15-2-937	Apêrto parietal da ansa signóide.
U. m.	248	"	39	29-1-937	23-6-937	Pioneftose esquerda.
"	1111	"	17	27-4-937	6-6-937	Tuberculose renal à direita.
"	531	"	28	1-3-937	18-6-937	Fistula vesico-vaginal.
3.a C. m.	948	"	26	13-4-937	29-5-937	Prolapso do útero.
"	1152	"	4	4-5-937	3-6-937	Quisto do cordão inguinal.
"	1152	"	4	4-5-937	3-6-937	Hérnia inguinal à esquerda.
"	1080	"	60	20-4-937	29-5-937	Hérnia umbilical.
Banco.	14722	M.	20	28-5-937	16-6-937	Abcesso na face.
"	14724	"	7 meses	28-5-937	8-6-937	Hematoma traumático na região parietal direita.
"	14765	"	24	31-5-937	5-6-937	Abcesso na mão.
"	14328	F.	15	1-5-937	10-5-937	Abcesso no 3.º dedo da mão direita.
"	14334	"	3	1-5-937	21-5-937	Abcesso na nádega direita.
"	143-9	"	20	3-5-937	31-5-937	Reimão da unha esquerda.
"	14348	"	55	4-5-937	12-5-937	Panarfcio no polegar direito.
"	14353	"	56	4-5-937	15-5-937	Quisto signovial do punho.

N.º	Método e processo	Anestesia	Data	Resultado				Operador
				Curado	Melhorado	Mesmo estado	Falecido	
2854	Nefrectomia	Balsofórmio.	8-5-937	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca
2855	Nefrectomia	"	8-5-937	1	-	-	-	"
2856	Gastro-enterostomia	Percaina.	9-5-937	-	-	-	1	"
2857	Diatermo-coagulação	Novocaína.	9-5-937	-	-	1	-	"
2858	Amputação	Keléne.	10-5-937	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
2859	Cura radical	"	10-5-937	1	-	-	-	"
2890	Cura radical	Stovafna-Bruneau.	11-5-937	1	-	-	-	Ass. Moraes Zamith.
2891	Curetagem	Keléne.	12-5-937	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
2892	Curetagem	"	12-5-937	1	-	-	-	"
2893	Trepanação e curetagem	"	12-5-937	1	-	-	-	"
2894	Osteotomia externa do fémur	Clorofórmio.	13-5-937	1	-	-	-	Ass. João Alarcão.
2865	Osteosíntese	"	13-5-937	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
2866	Cura radical	Keléne.	14-5-937	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
2867	Ressecção dos tractos fistulosos. Uretorrafia	Stovafna-Bruneau.	14-5-937	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
2868	Esvaziamento e tamponamento hemostático	Percaina.	14-5-937	-	-	-	1	"
2869	Cura radical	Keléne.	15-5-937	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
18970	Enxerto de uma cartilagem costal	Clorofórmio.	15-5-937	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
28971	Ablação dos keloides. Libertação do braço	Balsofórmio.	15-5-937	1	-	-	-	"
28972	Cura radical	Stovafna-Bruneau.	19-5-937	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
28973	Diatermo-coagulação	Novocaína.	19-5-937	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
28974	Apendicectomia	Percaina.	20-5-937	1	-	-	-	"
28975	Desbridamento e sutura em três planos	"	20-5-937	1	-	-	-	"
28976	Osteosíntese	Clorofórmio.	20-5-937	1	-	-	-	"
28977	Gastro-enterostomia (Von Hacker)	Percaina.	21-5-937	1	-	-	-	"
28978	Trepanação da mastoide	Clorofórmio.	22-5-937	-	-	-	1	Ass. Nunes da Costa.
28979	Cura radical	Keléne.	22-5-937	1	-	-	-	"
28980	Osteosíntese	Clorofórmio.	22-5-937	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
28981	Nefrectomia lombar	Balsofórmio.	24-5-937	1	-	-	-	Ass. Moraes Zamith.
18 82	Trepanação e drenagem	Keléne.	26-5-937	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
28983	Excisão	Stovafna-Bruneau.	26-5-937	1	-	-	-	"
18 84	Trepanação e drenagem	Keléne.	26-5-937	1	-	-	-	"
28985	Trepanação e drenagem	"	27-5-937	1	-	-	-	"
28986	Trepanação, extracção de sequestros e drenagem	"	27-5-937	1	-	-	-	"
28987	Regularização e sutura	"	27-5-937	1	-	-	-	"
28988	Cura radical	"	28-5-937	1	-	-	-	"
28989	Trepanação, extracção de esquifrolas e drenagem	Clorofórmio.	28-5-937	1	-	-	-	"
28990	Cura radical	Keléne.	29-5-937	1	-	-	-	"
28991	Extracção de esquifrolas regularização. Drenagem	Clorofórmio.	29-5-937	1	-	-	-	"
28992	Trepanação e drenagem	Keléne.	29-5-937	-	1	-	-	"
28993	Cura radical	"	31-5-937	1	-	-	-	"
28994	Desarticulação da perna pelo joelho	"	31-5-937	1	-	-	-	"
28995	Exploração e sutura dos tecidos moles	Clorofórmio.	31-5-937	-	-	-	1	"
28996	Apendicectomia; lavagem e drenagem	Keléne.	31-5-937	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
28997	Ressecção da ansa e entero-anastomose	Percaina.	4-5-937	1	-	-	-	"
28998	Nefrectomia sub-capsular	Clorofórmio.	10-5-937	1	-	-	-	"
28999	Nefrectomia lombar	"	10-5-937	1	-	-	-	"
29000	Sutura da fistula por via transvesical	Percaina.	11-5-937	-	-	-	1	"
29001	Histerectomia, por via vaginal	"	11-5-937	1	-	-	-	"
29002	Exérese	Clorofórmio.	11-5-937	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
29003	Cura radical	"	11-5-937	1	-	-	-	"
29004	Onfalectomia	"	11-5-937	1	-	-	-	"
29005	Incisão	Keléne.	28-5-937	-	1	-	-	"
29006	Evacuação	"	28-5-937	-	1	-	-	"
29007	Incisão	Keléne.	31-5-937	1	-	-	-	"
29 08	Incisão	"	1-5-937	1	-	-	-	"
29009	Incisão	"	1-5-937	1	-	-	-	"
29010	Incisão e drenagem	"	3-5-937	1	-	-	-	"
29011	Incisão	"	4-5-937	1	-	-	-	"
29012	Extirpação	Novocaína.	4-5-937	-	-	-	1	"

Clinica	N.º	Sexo	Idade	Entrada	Saída (alta ou morte)	Diagnóstico
3.ª C. m.	1173	F.	42	3-5-937	24-5-937	Carcinoma do seio direito.
»	1076	»	18	24-4-937	7-7-937	Osteomielite crónica da tibia direita.
»	1076	»	18	24-4-937	7-7-937	Osteomielite crónica da tibia esquerda.
»	1290	»	13	12-5-937	10-7-937	Osteomielite aguda da tibia direita.
»	1029	»	16	21-4-937	2-7-937	Osteíte crónica da tibia direita.
»	1811	»	36	14-5-937	29-11-937	Cicatriz viciosa do pescoço.
»	1092	»	28	26-4-937	29-5-937	Apendicite crónica.
»	1162	»	20	1-5-937	3-6-937	Apendicite crónica.
»	1049	»	8	22-4-937	5-6-937	Apendicite crónica.
»	1309	»	33	15-5-937	4-6-937	Nódulo tumoral na região nadegueira esquerda.
»	1247	»	20	10-5-937	19-6-937	Apendicite crónica.
»	1248	»	35	10-5-937	21-6-937	Apendicite.
»	1255	»	44	12-5-937	6-6-937	Carcinoma do seio esquerdo.
»	1375	»	29	22-5-937	6-6-937	Tumor do seio direito.
»	1298	»	34	14-5-937	19-7-937	Calo vicioso da perna esquerda.
»	853	»	16	5-4-937	-	Cicatriz viciosa equelóide cicatricial da face.
Q. 2.	1199	M.	28	29-4-937	5-6-937	Apendicite crónica.
2.ª C. h.	800	»	42	5-4-937	1-6-937	Úlcera pré-pilórica.
Q. 1.	1160	»	38	3-5-937	11-6-937	Fibro-adenoma da face lateral direita do pescoço.
1.ª C. h.	973	»	32	15-4-937	-	Osteíte crónica da metade inferior do fémur direito.
2.ª C. h.	1075	»	18	26-4-937	18-5-937	Úlcera duodenal.
»	1038	»	47	21-4-937	19-5-937	Úlcera duodenal.
»	995	»	53	17-4-937	21-5-937	Úlcera gastro-duodenal.
»	1191	»	46	7-5-937	20-5-937	Hérnia inguinal à esquerda.
»	1113	»	24	29-4-937	20-5-937	Hérnia inguinal à esquerda.
»	1113	»	24	29-4-937	20-5-937	Ponta de hérnia inguinal à direita.
»	1148	»	22	3-5-937	19-5-937	Ponta de hérnia inguinal à esquerda.
»	1148	»	22	3-5-937	19-5-937	Hérnia inguinal à direita.
»	1141	»	15	3-5-937	18-5-937	Hérnia epigástrica.
»	1191	»	46	7-5-937	20-5-937	Hérnia inguinal à direita.
»	1185	»	46	6-5-937	24-5-937	Apendicite crónica com aderências.
Q. 2.	1181	»	72	4-5-937	10-6-937	Fístula peri-anal.
»	1220	»	27	7-5-937	21-9-937	Ferimento por arma de fogo sobre o rochedo direito.
2.ª C. h.	1201	»	19	10-5-937	1-6-937	Apendicite crónica.
»	1008	»	22	16-4-937	25-5-937	Úlcera duodenal em actividade.
»	1183	»	39	4-5-937	24-5-937	Estenose pilórica por úlcera antiga.
Q. 2.	1279	»	22	10-5-937	27-5-937	Apendicite crónica.
»	1280	»	40	10-5-937	27-5-937	Apendicite crónica.
»	1281	»	28	11-5-937	5-6-937	Quisto do ovário.
»	805	»	45	28-3-937	16-5-937	Abcesso do fígado.
2.ª C. h.	1222	»	23	11-5-937	29-5-937	Quisto dermóide da região cocígea.
»	1224	»	21	11-5-937	25-5-937	Hérnia inguinal à esquerda.
»	1223	»	20	11-5-937	25-5-937	Hérnia inguinal à esquerda.
Q. 1.	379	»	56	10-2-937	5-6-937	Tumor inoperável do pâncreas.
2.ª C. h.	1202	»	36	10-7-937	14-5-937	Panarício do dedo médio da mão direita com osteíte da falangeta.
»	1174	»	37	5-5-937	28-5-937	Estenose pilórica por úlcera antiga.
»	1151	»	30	4-5-937	14-5-937	Úlcera duodenal.
»	1151	»	30	4-5-937	14-5-937	Apendicite crónica.
»	1203	»	55	10-5-937	30-5-937	Úlcera crónica da perna esquerda.
Q. 1.	1324	»	28	15-5-937	6-6-937	Apendicite crónica.
»	1323	»	42	14-5-937	5-6-937	Apendicite crónica.
2.ª C. h.	1238	»	32	13-5-937	20-5-937	Úlcera gástrica e peri-gastrite.
Baneo.	14355	F.	60	4-5-937	15-5-937	Quisto sebáceo na região pré-auricular direita.
»	14361	»	5	5-5-937	16-6-937	Fístula maligna do pescoço.
»	14366	»	7	5-5-937	28-5-937	Abcesso na parede abdominal.
»	14410	»	38	7-5-937	21-5-937	Condilomas peri-anais.
»	14412	»	30	7-5-937	4-6-937	Abcesso na coxa esquerda.
»	14440	»	2	10-5-937	25-5-937	Abcesso no couro cabeludo.
»	14456	»	18	11-5-937	25-5-937	Panarício no 2.º dedo da mão direita.
»	14482	»	17	12-5-937	25-5-937	Fragmento de agulha no terço inferior do antebraço direito.

N.º	Método e processo	Anestesia	Data	Resultado				Operador
				Curado	Melhorado	Mesmo estado	Falecido	
29013	Amputação	Kêléne.	12-5-937	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
29014	Ressecção diafisária e drenagem	»	14-5-937	1	-	-	-	Ass. T. Ribeiro.
29015	Trepanação, sequestrectomia e drenagem	»	14-5-937	1	-	-	-	»
29016	Trepanação e drenagem	»	14-5-937	-	1	-	-	»
29017	Trepanação, sequestrectomia e drenagem	»	14-5-937	1	-	-	-	»
29018	Plastia	Clorofórmio.	18-5-937	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
29019	Apendicectomia	Percaína.	18-5-937	1	-	-	-	»
29020	Apendicectomia e drenagem	»	18-5-937	1	-	-	-	»
29021	Apendicectomia	Clorofórmio.	18-5-937	1	-	-	-	»
29022	Exérese	Kêléne.	19-5-937	1	-	-	-	Ass. F. Ribeiro.
29023	Apendicectomia	Balsofórmio.	25-5-937	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
29024	Apendicectomia	»	25-5-937	1	-	-	-	»
29025	Operação de Halsted	Kêléne.	26-5-937	1	-	-	-	»
29026	Amputação	»	27-5-937	1	-	-	-	»
29027	Osteosíntese dos 2 ossos da perna esquerda	Percaína.	27-5-937	1	-	-	-	»
29028	Exérese	Clorofórmio.	28-5-937	-	-	-	-	»
29029	Apendicectomia	Stovafna-Bruneau.	1-5-937	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
29030	Gastrectomia (Bilroth II)	»	5-5-937	1	-	-	-	»
29031	Extirpação	Clorofórmio.	5-5-937	1	-	-	-	»
29032	Trepanação e curetagem	Kêléne.	6-5-937	-	-	-	-	»
29033	Gastro-enterostomia; laqueação do piloro	Stovafna-Bruneau.	6-5-937	1	-	-	-	»
29034	Gastro-enterostomia (Von Hacker)	»	6-5-937	1	-	-	-	»
29035	Gastro-enterostomia (Von Hacker)	»	6-5-937	1	-	-	-	»
29036	Cura radical	Kêléne.	7-5-937	1	-	-	-	»
29037	Cura radical	»	7-5-937	1	-	-	-	»
29038	Reforço da parede	»	7-5-937	1	-	-	-	»
29039	Reforço da parede	»	7-5-937	1	-	-	-	»
29040	Cura radical	»	7-5-937	1	-	-	-	»
29041	Cura radical	Clorofórmio	7-5-937	1	-	-	-	»
29042	Cura radical	Kêléne.	7-5-937	1	-	-	-	»
29043	Apendicectomia	Stovafna-Bruneau.	7-5-937	1	-	-	-	»
29044	Excisão	Clorofórmio.	8-5-937	1	-	-	-	»
29045	Trepanação descompressiva	»	8-5-937	1	-	-	-	»
29046	Apendicectomia	Stovafna-Bruneau.	11-5-937	1	-	-	-	»
29047	Gastro-enterostomia	»	11-5-937	1	-	-	-	»
29048	Gastro-enterostomia (Von Hacker)	»	11-5-937	-	1	-	-	»
29049	Apendicectomia	»	11-5-937	1	-	-	-	»
29050	Apendicectomia	»	11-5-937	1	-	-	-	»
29051	Extirpação do quisto	»	11-5-937	1	-	-	-	»
29052	Incisão e drenagem	»	11-5-937	-	1	-	-	»
29053	Excisão	Clorofórmio.	12-5-937	1	-	-	-	»
29054	Cura radical	Kêléne.	12-5-937	1	-	-	-	»
29055	Cura radical	»	12-5-937	1	-	-	-	»
29056	Laparotomia	Balsofórmio.	12-5-937	-	1	-	-	»
29057	Desarticulação da falangeta	Kêléne.	13-5-937	1	-	-	-	»
29058	Gastro-enterostomia (Von Hacker)	Stovafna-Bruneau.	13-5-937	1	-	-	-	»
29059	Gastro-enterostomia com laqueação do piloro	»	13-5-937	-	-	-	1	»
29060	Apendicectomia	»	13-5-937	-	-	-	1	»
29061	Amputação pelo terço inferior da coxa	Kêléne.	13-5-937	1	-	-	-	»
29062	Apendicectomia	Stovafna-Bruneau.	17-5-937	1	-	-	-	»
29063	Apendicectomia	»	17-5-937	1	-	-	-	»
29064	Gastro-enterostomia (Von Hacker)	»	18-5-937	-	-	-	1	»
29065	Extirpação	Novocaina.	4-5-937	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
29066	Cauterização	»	5-5-937	-	1	-	-	»
29067	Incisão	Kêléne.	5-5-937	-	1	-	-	»
29068	Ablação	Novocaina.	7-5-937	1	-	-	-	»
29069	Incisão	Kêléne.	7-5-937	1	-	-	-	»
29070	Incisão	»	10-5-937	-	1	-	-	»
29071	Incisão	»	11-5-937	-	1	-	-	»
29072	Extracção	Novocaina.	12-5-937	1	-	-	-	»

Clinica	N.º	Sexo	Idade	Entrada	Saída (alta ou morte)	Diagnóstico
2.ª C. h.	1235	M.	31	12-5-937	31-5-937	Úlcera duodenal.
»	1234	»	50	12-5-937	1-6-937	Úlcera da pequena curvatura gástrica e estase total.
»	1244	»	15	14-5-937	29-5-937	Apendicite crónica.
»	1232	»	29	17-5-937	14-6-937	Úlcera duodenal.
»	1251	»	25	15-5-937	2-6-937	Úlcera piloro-duodenal.
»	1261	»	17	17-5-937	4-6-937	Úlcera justa-pilórica.
»	1285	»	17	19-5-937	22-5-937	Quisto fistulizado do tractus tiro-glossos.
»	1155	»	40	15-5-937	14-6-937	Hemorróidas.
»	1308	»	37	19-5-937	15-6-937	Abcesso peri-anal.
»	1297	»	6	21-5-937	28-5-937	Apendicite crónica.
»	1276	»	22	17-5-937	4-6-937	Hérnia inguinal à direita.
»	1284	»	30	18-5-937	1-7-937	Apendicite crónica.
»	1306	»	63	21-5-937	27-5-937	Hidrocele à direita.
Q. 1.	1334	»	61	24-5-937	14-6-937	Úlcera duodenal.
2.ª C. h.	1145	»	32	22-5-937	9-6-937	Estenose pilórica.
»	1195	»	31	8-5-937	10-6-937	Úlcera do bolbo duodenal.
»	1283	»	32	18-5-937	2-6-937	Úlcera duodenal.
»	1296	»	19	20-5-937	9-8-937	Osteíte do calcâneo.
»	1335	»	42	25-5-937	10-6-937	Úlcera duodenal.
»	1319	»	25	24-5-937	9-6-937	Apendicite crónica.
1.ª C. h.	1351	»	13	27-5-937	18-7-937	Osteíte do tórço inferior do fémur direito.
Q. C.	1151	F.	57	29-4-937	17-5-937	Recidiva de cancro da mama.
2.ª C. m.	942	»	38	30-4-937	17-5-937	Úlcera duodenal.
Q. C.	1194	»	44	2-5-937	22-5-937	Mioma uterino.
»	1137	»	10	29-4-937	6-6-937	Sarcoma do rim.
»	1099	»	60	26-4-937	24-5-937	Fleimão da mão com osteíte.
2.ª C. m.	1135	»	50	29-4-937	21-5-937	Mioma uterino e quisto do ovário esquerdo.
»	1216	»	45	5-5-937	24-6-937	Mioma uterino.
»	1216	»	45	5-5-937	24-6-937	Apendicite crónica.
»	1185	»	50	29-4-937	21-5-937	Apendicite crónica.
»	1108	»	46	27-4-937	10-6-937	Lipoma da côxa esquerda.
»	1108	»	46	27-4-937	10-6-937	Quisto dermóide do ovário direito.
»	1186	»	40	3-5-937	24-5-937	Apendicite crónica.
»	1183	»	20	4-5-937	23-5-937	Apendicite crónica.
Q. C.	1302	»	38	13-5-937	26-5-937	Quisto da mama direita.
»	1252	»	30	9-5-937	17-7-937	Apendicite crónica.
2.ª C. m.	1234	»	60	8-5-937	28-5-937	Hérnia crural à direita.
»	1234	»	60	8-5-936	28-5-937	Eventração.
»	1002	»	44	19-4-937	15-6-937	Apendicite crónica.
»	1002	»	44	19-4-937	15-6-937	Hérnia inguinal à direita.
»	1185	»	24	1-5-937	27-5-937	Apendicite crónica.
»	1294	»	14	11-5-937	17-5-937	Hipertrofia das amígdalas.
»	1243	»	63	10-5-937	25-5-937	Estenose pilórica por úlcera cancerizada.
»	1282	»	65	12-5-937	23-5-937	Carcinoma da mama direita.
»	1289	»	29	13-5-937	27-5-937	Apendicite crónica.
»	1244	»	32	10-5-937	29-5-937	Metro-anexite crónica.
»	1244	»	32	10-5-937	29-5-937	Apendicite crónica.
»	1297	»	29	13-5-937	1-6-937	Mioma uterino com anexite direita.
»	1203	»	24	5-5-937	15-3-937	Pé varus equino.
»	1306	»	47	15-5-937	2-6-9-7	Metro-anexite crónica.
»	1306	»	47	15-5-937	2-6-937	Apendicite crónica.
»	1327	»	30	17-5-937	1-6-937	Apendicite crónica.
»	8098	»	23	2-11-936	22-5-937	Úlcera duodenal.
Banco.	14498	»	16	13-5-937	10-6-937	Ferida infectada do pé direito.
»	14507	»	32	14-5-937	31-5-937	Artrite do ombro esquerdo e abcesso.
»	14522	»	42	15-5-937	28-6-937	Panarício no 3.º dedo da mão direita.
»	14726	»	8	15-5-937	20-5-937	Abcesso na mão direita.
»	14537	»	15	17-5-937	28-6-937	Abcesso na nuca.
»	14538	»	35	17-5-937	31-5-937	Abcesso na mão esquerda.
»	14551	»	22	19-5-937	31-5-937	Panarício do 1.º dedo da mão esquerda.

N.º	Método e processo	Anestesia	Data	Resultado				Operador
				Curado	Melhorado	Mesmo estado	Falecido	
29073	Gastro-enterostomia com laqueação do piloro	Stovafna-Bruneau.	18-5-937	1	-	-	-	Prof. Bissain Barreto.
29074	Gastro-enterostomia (Von Hacker)	"	18-5-937	1	-	-	-	"
29075	Apendicectomia	Clorofórmio.	20-5-937	1	-	-	-	"
29076	Gastro-enterostomia com laqueação do piloro	Stovafna-Bruneau.	10-5-937	1	-	-	-	"
29077	Gastro-enterostomia (Von Hacker)	"	10-5-937	1	-	-	-	"
29078	Gastro-enterostomia	"	10-5-937	1	-	-	-	"
29079	Excisão do trajecto e das paredes do quisto	Clorofórmio.	21-5-937	1	-	-	-	"
29080	Extirpação	Stovafna-Bruneau.	21-5-937	1	-	-	-	"
29081	Excisão e curetagem	Clorofórmio.	21-5-937	1	-	-	-	"
29082	Apendicectomia	"	21-5-937	1	-	-	-	"
29083	Cura radical	"	21-5-937	1	-	-	-	"
29084	Apendicectomia com drenagem	Stovafna-Bruneau.	21-5-937	1	-	-	-	"
29085	Inversão da vaginal	Eunarcón.	25-5-937	1	-	-	-	"
29086	Gastro-enterostomia (Von Hacker)	Stovafna-Bruneau.	26-5-937	1	-	-	-	"
29087	Gastro-enterostomia (Von Hacker)	"	27-5-937	1	-	-	-	"
29088	Gastro-enterostomia (Von Hacker)	"	27-5-937	-	1	-	-	"
29089	Gastro-enterostomia (Von Hacker)	"	27-5-937	-	-	1	-	"
29090	Curetagem	Kéléne.	28-5-937	1	-	-	-	"
29091	Gastro-enterostomia (Von Hacker)	Stovafna-Bruneau.	28-5-937	-	1	-	-	"
29092	Apendicectomia	"	28-5-937	1	-	-	-	"
29093	Trepanação e curetagem	Kéléne.	28-5-937	1	-	-	-	"
29094	Extirpação do nódulo	"	1-5-937	1	-	-	-	"
29095	Gastro-enterostomia com laqueação do piloro	Raquistovaina.	4-5-937	1	-	-	-	"
29096	Histerectomia com ablação dos anexos	"	4-5-937	1	-	-	-	"
29097	Nefrectomia	Clorofórmio.	4-5-937	1	-	-	-	"
29098	Desbridamento e curetagem	Kéléne.	7-5-937	-	1	-	-	"
29099	Histerectomia sub-total com ablação dos anexos	Raquistovaina.	8-5-937	-	1	-	-	"
29100	Histerectomia sub-total com ablação dos anexos	"	8-5-937	1	-	-	-	"
29101	Apendicectomia	"	8-5-937	1	-	-	-	"
29102	Apendicectomia	"	8-5-937	-	1	-	-	"
29103	Enucleação	"	10-5-937	1	-	-	-	"
29104	Histerectomia total com ablação dos anexos esquerdos	"	10-5-937	1	-	-	-	"
29105	Apendicectomia	"	10-5-937	1	-	-	-	"
29106	Apendicectomia	"	10-5-937	1	-	-	-	"
29107	Extirpação	Kéléne.	13-5-937	1	-	-	-	"
29108	Apendicectomia	Raquistovaina.	14-5-937	1	-	-	-	"
29109	Cura radical	"	14-5-937	1	-	-	-	"
29110	Laparoplastia	"	14-5-937	1	-	-	-	"
29111	Apendicectomia	"	14-5-937	1	-	-	-	"
29112	Cura radical	"	14-5-937	1	-	-	-	"
29113	Apendicectomia	"	14-5-937	1	-	-	-	"
29114	Amigdalectomia	"	14-5-937	1	-	-	-	"
29115	Gastro-enterostomia (Von Hacker)	Balsofórmio.	15-5-937	-	1	-	-	"
29116	Amputação com esvaziamento (Halsted)	Kéléne.	15-5-937	1	-	-	-	"
29117	Apendicectomia	Raquistovaina.	15-5-937	1	-	-	-	"
29118	Histerectomia sub-total com ablação dos anexos esquerdos	"	17-5-937	1	-	-	-	"
29119	Histerectomia sub-total com ablação dos anexos direitos	"	17-5-937	1	-	-	-	"
29120	Apendicectomia	"	17-5-937	1	-	-	-	"
29121	Tonotomia do tendão de Aquiles e astragalectomia	Kéléne.	17-5-937	1	-	-	-	"
29122	Histerectomia sub-total com ablação dos anexos	Raquistovaina.	19-5-937	1	-	-	-	"
29123	Apendicectomia	"	19-5-937	1	-	-	-	"
29124	Apendicectomia	Balsofórmio.	19-5-937	1	-	-	-	"
29125	Gastro-enterostomia com laqueação do piloro	Raquistovaina.	19-5-937	-	-	1	-	"
29126	Incisão	Kéléne.	18-5-937	-	1	-	-	Ass. Nunes da Costa.
29127	Incisão	"	14-5-937	-	1	-	-	"
29128	Incisão e curetagem	"	15-5-937	1	-	-	-	"
29129	Incisão	"	15-5-937	-	1	-	-	"
29130	Incisão	"	17-5-937	1	-	-	-	"
29131	Incisão	"	17-5-937	1	-	-	-	"
29132	Incisão	"	17-5-937	-	1	-	-	"

Clinica	N.º	Sexo	Idade	Entrada	Saida (alta ou morte)	Diagnóstico
2.ª C. m.	1328	F.	36	18-5-937	1-6-937	Apendicite crónica.
"	1351	"	60	19-5-937	2-6-937	Cancro da mama direita.
"	1347	"	14	18-5-937	27-5-937	Sarcoma da abóbada palatina.
"	1348	"	44	19-5-937	28-5-937	Tumor da mama esquerda.
"	1326	"	46	17-5-937	6-6-937	Mioma uterino.
"	1326	"	46	17-5-937	6-6-937	Apendicite crónica.
"	1283	"	24	12-5-937	5-6-937	Hemorragias por aborto.
"	1310	"	10 meses	22-5-937	29-5-937	Mastoidite com abscesso.
"	1305	"	14	15-5-937	8-6-937	Angioma retro-auricular.
Q. C.	1402	"	41	24-5-937	17-6-937	Mioma uterino.
"	1435	"	24	26-5-937	29-5-937	Lipomas nos membros superiores.
2.ª C. m.	1374	"	27	22-5-937	12-6-937	Apendicite crónica.
"	1349	"	33	19-5-937	8-6-937	Metrite crónica e salpingite à esquerda.
"	1349	"	33	19-5-937	8-6-937	Apendicite crónica.
"	1329	"	41	18-5-937	24-6-937	Apendicite crónica.
"	1329	"	41	18-5-937	24-6-937	Mioma uterino.
"	1355	"	33	23-5-937	8-6-937	Apendicite crónica.
"	1355	"	33	23-5-937	8-6-937	Metrite crónica com anexite à esquerda.
Q. C.	1366	"	30	2-5-937	8-7-937	Apendicite crónica.
2.ª C. m.	1404	"	9	25-5-937	29-5-937	Hipertrofia das amígdalas.
"	1407	"	33	25-5-937	6-6-937	Carcinoma da mama esquerda.
"	1440	"	49	28-5-937	12-6-937	Recidiva de sarcoma da coxa direita.
"	1386	"	18	24-5-937	12-6-937	Apendicite crónica.
"	1420	"	19	27-5-937	4-6-937	Quisto hidático do ovário direito.
"	1364	"	43	21-5-937	14-6-937	Úlcera duodenal.
"	1409	"	50	26-5-937	10-6-937	Adenites inguinais crónicas.
"	1431	"	37	25-5-937	8-6-937	Neuroma sub-inguinal anelar esquerdo.
C. O.	899	"	28	7-4-937	19-5-937	Retro-salpingite direita. Apendicite.
"	1159	"	21	1-5-937	18-5-937	Rasgadura do perineu.
"	1175	"	42	3-5-937	8-6-937	Abortamento com retenção.
"	1174	"	20	3-5-937	13-5-937	Rigidez das partes moles perineais.
G. P.	1208	"	22	4-4-937	16-5-937	Abortamento com retenção.
"	1193	"	32	3-5-937	25-5-937	Viciação pélvica com sofrimento fetal.
C. O.	1192	"	29	3-5-937	17-5-937	Hipotonia uterina com sofrimento fetal.
"	1235	"	30	8-5-937	27-5-937	Hipotonia com sofrimento fetal.
"	1171	"	27	2-5-937	17-5-937	Abortamento com retenção.
"	1249	"	31	10-5-937	26-5-937	Falta de progressão da cabeça fetal.
"	3526	"	35	18-12-936	7-6-937	Falta de rotação da cabeça fetal.
"	1250	"	23	9-5-937	21-5-937	Falta de rotação da cabeça.
"	1271	"	35	10-5-937	21-5-937	Sub-inércia uterina.
"	1237	"	24	8-5-937	20-5-937	Apresentação transversa.
"	1237	"	24	8-5-937	20-5-937	Inércia uterina. Sofrimento fetal.
"	1256	"	33	12-5-937	21-5-937	Abortamento com retenção.
G. P.	1251	"	27	10-5-937	14-6-937	Hematoma vaginal supurado.
"	1311	"	24	16-5-937	28-5-937	Insuficiência das contrações.
"	1315	"	21	16-5-937	28-5-937	Rigidez das partes moles perineais.
"	732	"	31	22-3-937	7-6-937	Excesso de volume do feto.
"	1381	"	20	21-5-937	31-5-937	Rigidez das partes moles perineais.
"	1291	"	28	13-5-937	30-5-937	Abortamento com retenção.
"	1375	"	19	22-5-937	3-6-937	Sofrimento fetal.
"	1158	"	24	30-4-937	5-6-937	Rigidez das partes moles perineais.
"	1413	"	26	26-5-937	4-6-937	Apresentação pélvica. Modo de nádegas.
"	1448	"	39	27-5-937	8-6-937	Sofrimento fetal.
Banco.	14582	"	8	19-5-937	31-5-937	Abcesso no pescoço.
"	14586	"	25	19-5-937	31-5-937	Quisto seroso no pé esquerdo.
"	14611	"	46	21-5-937	7-6-937	Abcesso na mão direita.
"	14638	"	38	22-5-937	26-5-937	Panarício superficial do indicador esquerdo.
"	14661	"	18	24-5-937	7-6-937	Panarício no 1.º dedo da mão esquerda.
"	14687	"	22	26-5-937	7-6-937	Abcesso no pé direito.
"	14704	"	7 meses	27-5-937	17-6-937	Abcesso sub-maxilar direito.

N.º	Método e processo	Anestesia	Data	Resultado				Operador
				Curado	Melhorado	Mesmo estado	Falecido	
29133	Apendicectomia	Raquistovaina.	19-5-937	1	-	-	-	Prof. Bissuin Barreto.
29134	Amputação do seio com esvaziamento (Halsted)	Kêléne.	22-5-937	1	-	-	-	
29135	Extirpação	Clorofórmio.	22-5-937	1	-	-	-	
29136	Amputação do seio	Kêléne-Eunarcoo.	22-5-937	1	-	-	-	
29137	Histerectomia sub-total com ablação dos anexos	Raquistovaina.	22-5-937	1	-	-	-	
29138	Apendicectomia	"	22-5-937	1	-	-	-	
29139	Curetagem	Eunarcoo.	25-5-937	1	-	-	-	
29140	Incisão, curetagem e drenagem	Clorofórmio.	25-5-937	1	-	-	-	
29141	Extirpação	"	25-5-937	1	-	-	-	
29142	Histerectomia sub-total com ablação dos anexos	Raquistovaina.	25-5-937	1	-	-	-	
29143	Extirpação	Kêléne.	25-5-937	1	-	-	-	
29144	Apendicectomia	Stovaina.	26-5-937	1	-	-	-	
29145	Histerectomia sub-total com ablação dos anexos	Raquistovaina.	26-5-937	1	-	-	-	
29146	Apendicectomia	"	26-5-937	1	-	-	-	
29147	Apendicectomia	"	26-5-937	1	-	-	-	
29148	Histerectomia sub-total com ablação dos anexos	"	26-5-937	1	-	-	-	
29149	Apendicectomia	"	26-5-937	1	-	-	-	
29150	Histerectomia sub-total com ablação dos anexos esquerdos	"	26-5-937	1	-	-	-	
29151	Apendicectomia	"	27-5-937	1	-	-	-	
29152	Amigdalectomia	-	28-5-937	1	-	-	-	
29153	Amputação do seio com esvaziamento axilar	Kêléne.	29-5-937	1	-	-	-	
29154	Extirpação	"	31-5-937	1	-	-	-	
29155	Apendicectomia	Stovaina.	31-5-937	1	-	-	-	
29156	Anexectomia e extirpação dos quistos	"	31-5-937	-	-	-	1	
29157	Gastro-enterostomia com laqueação do piloro	"	31-5-937	1	-	-	-	
29158	Extirpação	Kêléne.	31-5-937	1	-	-	-	
29159	Extirpação	-	31-5-937	1	-	-	-	
29160	Histerectomia sub-total com castração unilateral	Raquistovaina.	1-5-937	1	-	-	-	Prof. Novais e Sousa.
29161	Perineorraña	-	1-5-937	1	-	-	-	Ass. Pedro dos Santos.
29162	Curetagem uterina	-	3-5-937	1	-	-	-	
29163	Episiotomia unilateral	-	3-5-937	1	-	-	-	Int. Lavinia.
29164	Curetagem uterina	Geral.	4-5-937	1	-	-	-	Prof. Novais e Sousa.
29165	Cesariana do corpo, conservadora	Balsofórmio.	6-5-937	1	-	-	-	
29166	Forceps com episiotomia bilateral	Raquistovaina.	7-5-937	1	-	-	-	Ass. Pedro dos Santos.
29167	Forceps com episiotomia bilateral	Balsofórmio.	8-5-937	1	-	-	-	
29168	Curetagem uterina	Clorofórmio.	9-5-937	1	-	-	-	
29169	Forceps com episiotomia bilateral	Balsofórmio.	10-5-937	1	-	-	-	
29170	Forceps com episiotomia bilateral	-	10-5-937	1	-	-	-	Ass. Alberto Costa.
29171	Forceps com episiotomia bilateral	Raquistovaina.	10-5-937	1	-	-	-	
29172	Forceps com episiotomia bilateral	"	10-5-937	1	-	-	-	
29173	Versão por manobras internas. Grande extracção pélvica	-	10-5-937	1	-	-	-	
29174	Forceps	-	10-5-937	1	-	-	-	
29175	Curetagem uterina	Balsofórmio.	12-5-937	1	-	-	-	
29176	Desbridamento	Cloreto de étilo.	13-5-937	1	-	-	-	Prof. Novais e Sousa.
29177	Forceps com episiotomia	Balsofórmio.	16-5-937	1	-	-	-	Int. Lavinia.
29178	Episiotomia unilateral	-	18-5-937	1	-	-	-	
29179	Cesariana conservadora	Raquistovaina.	19-5-937	1	-	-	-	Prof. Novais e Sousa.
29180	Episiotomia unilateral	-	21-5-937	1	-	-	-	Int. Lavinia.
29181	Curetagem uterina	-	22-5-937	1	-	-	-	Ass. Pedro dos Santos.
29182	Forceps com episiotomia	Raquistovaina.	23-5-937	1	-	-	-	
29183	Episiotomia unilateral	-	24-5-937	-	-	-	1	Int. Lavinia.
29184	Tracções inguináls seguida de manobra de Mauriceau	-	26-5-937	1	-	-	-	Ass. Alberto Costa.
29185	Forceps com episiotomia bilateral	Raquistovaina.	27-5-937	-	1	-	-	Ass. Pedro dos Santos.
29186	Incisão	Kêléne.	17-5-937	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
29187	Extirpação	Novocaina.	17-5-937	-	1	-	-	
29188	Incisão	Kêléne.	21-5-937	1	-	-	-	
29189	Incisão e drenagem	"	22-5-937	1	-	-	-	
29190	Incisão	"	24-5-937	1	-	-	-	
29191	Incisão	"	26-5-937	1	-	-	-	
29192	Incisão	"	27-5-937	-	1	-	-	

Clinica	N.º	Sexo	Idade	Entrada	Saída (alta ou morte)	Diagnóstico
G. P.	1180	F.	18	28-4-937	8-6-937	Rasgadura do períneo.
"	1412	"	22	26-5-937	20-6-937	Sofrimento fetal com falta de adaptação da cabeça.
Oft. h.	1289	M.	22	19-5-937	2-7-937	O. D. e O. E. Cataratas.
G.	986	F.	60	17-4-937	26-5-937	Prolapso genital do 2.º grau.
"	1147	"	26	30-4-937	3-5-937	Metrite hiperplásica.
O. m.	669	"	56	16-9-936	24-5-937	O. D. Cataratas.
G.	157	"	26	18-1-937	24-10-937	Feculoma gigante.
"	1227	"	33	7-5-937	29-5-937	Piosalpinge à direita.
"	1163	"	29	1-5-937	26-6-937	Quisto do ovário à esquerda e quisto para-ovárico à direita.
"	1167	"	60	1-5-937	15-5-937	Quisto pseudo-mucinoso do ovário esquerdo.
"	1337	"	37	18-5-937	29-5-937	Metrite hiperplásica.
"	1335	"	33	18-5-937	27-5-937	Metrite hiperplásica.
O. m.	1314	"	66	17-5-937	23-6-937	O. D. e O. E. Cataratas.
G.	1267	"	25	11-5-937	11-6-937	Apendicite.
"	1258	"	22	10-3-937	25-6-937	Apendicite.
Q. I.	1114	M.	59	28-4-937	9-6-937	Cancro da bexiga.
U. h.	1124	"	70	30-4-937	22-6-937	Doença do colo vesical.
3.a C. h.	1407	"	23	1-6-937	27-7-937	Contusão abdominal com rotura do intestino delgado.
U. h.	1312	"	32	29-5-937	4-10-937	Apêrto traumático impenetrável da uretra. Retenção aguda.
O. T. H.	1326	"	13	24-5-937	20-6-937	Pé varus equino esquerdo por paralisia.
U. h.	1227	"	23	11-5-937	-	Pleurisia purulenta crónica direita com packi-pleurite.
"	1157	"	58	4-5-937	25-8-937	Adenoma do colo vesical.
"	1418	"	50	2-6-937	25-6-937	Hérnia inguinal à esquerda.
3.a C. h.	1409	"	37	2-6-937	14-7-937	Hidrocelo à esquerda.
"	1409	"	37	2-6-937	14-7-937	Quisto do cordão à esquerda.
"	1409	"	37	2-6-937	14-7-937	Hérnia inguino-escrotal à direita.
"	1370	"	14	29-5-937	28-7-937	Osteíte fistulizada da tibia esquerda.
"	1338	"	11	28-5-937	5-7-937	Osteíte do calcâneo.
"	1453	"	50	6-6-937	15-6-937	Hérnia inguinal à direita.
"	1453	"	50	6-6-937	15-6-937	Hérnia inguinal à esquerda.
"	1408	"	53	1-4-937	14-6-937	Gangrena seca do pé esquerdo.
"	1408	"	53	1-6-937	14-6-937	Gangrena seca do pé direito.
"	1440	"	37	7-6-937	12-6-937	Hidrocelo à esquerda.
"	1454	"	22	6-6-937	24-6-937	Fractura do maxilar inferior.
U. h.	1393	"	18	31-5-937	25-6-937	Apendicite crónica.
3.a C. h.	1023	"	69	19-4-937	2-9-937	Doença do colo vesical.
"	1519	"	66	9-6-937	7-9-937	Hérnia inguinal estrangulada à direita.
O. T. H.	402	"	33	13-2-937	22-1-938	Coxalgia esquerda, curada, com anquilose em flexão.
3.a C. h.	861	"	65	3-4-937	17-6-937	Estenose pilórica.
"	1050	"	21	21-4-937	19-6-937	Peritonite enquistada.
"	1457	"	21	7-6-437	27-8-937	Apendicite crónica.
U. h.	1206	"	20	3-5-937	2-8-937	Hematoma intra-abdominal por rotura da ilíaca externa direita.
3.a C. h.	1518	"	45	12-6-937	18-6-937	Corpo estranho no recto (garrafa) com laceração da mucosa.
"	1489	"	45	10-6-937	16-6-937	Hidrocelo à direita.
"	1498	"	34	11-6-937	21-6-937	Fractura do crânio.
"	1494	"	22	11-6-937	16-6-937	Hidrocelo à esquerda.
"	1488	"	26	10-6-937	29-7-937	Úlcera varicosa à direita.
"	1488	"	26	10-6-937	29-7-937	Úlcera varicosa à esquerda.
"	1519	"	51	12-6-937	20-6-937	Fractura do crânio.
U. h.	1412	"	25	2-6-937	30-6-937	Apendicite.
"	1133	"	67	1-5-937	3-7-937	Adenoma do colo vesical.
"	458	"	33	17-2-937	4-8-937	Pionefrose à direita.
3.a C. h.	1298	"	59	20-5-937	28-6-937	Hérnia inguinal à direita.
Banco.	14812	"	1	2-6-937	16-6-937	Adeno-fleimão sub-maxilar esquerda.
"	14888	"	24	8-6-937	18-6-937	Abcesso na face à esquerda.
"	14900	"	7	8-6-937	15-7-937	Abcesso na coxa esquerda.
"	14897	"	21	8-6-937	19-6-937	Abcesso dentário.
"	14904	"	31	8-6-937	22-6-937	Fleimão da região peitoral direita.
"	14927	"	28	10-6-937	3-7-937	Quisto sebáceo do braço esquerdo.
"	14970	"	6	14-6-937	5-7-937	Abcesso na coxa esquerda.

N.º	Método e processo	Anestesia	Data	Resultado				Operador
				Curado	Melhorado	Mesmo estado	Falecido	
29193	Perineorrafia	-	29-5-987	1	-	-	-	Int. Lavínia.
29194	Cesariana conservadora no segmento inferior	Raquistovaina.	30-5-987	1	-	-	-	Prof. Novais e Sousa.
29195	Extracção combinada das cataratas	"	23-5-987	1	-	-	-	Ass. Cunha Vaz.
29196	Histerectomia	"	1-5-987	1	-	-	-	Ass. Luiz Raposo.
29197	Curetagem	"	1-5-987	1	-	-	-	"
29198	Extracção combinada das cataratas	"	5-5-987	1	-	-	-	Ass. Cunha Vaz.
29199	-	"	8-5-987	1	-	-	-	Ass. Luiz Raposo.
29200	Ovariectomia	-	15-5-987	1	-	-	-	"
29201	Histerectomia	Raquistovaina.	15-5-987	1	-	-	-	"
29202	Ovariectomia	"	15-5-987	-	-	-	1	"
29203	Curetagem	"	22-5-987	1	-	-	-	"
29204	Curetagem	"	22-5-987	1	-	-	-	"
29205	Extracção combinada das cataratas	"	23-5-987	1	-	-	-	Ass. Cunha Vaz.
29206	Apendicectomia	"	29-5-987	1	-	-	-	Ass. Luiz Raposo.
29207	Apendicectomia	"	29-5-987	1	-	-	-	"
29208	Diatermo-coagulação	Novocaína.	2-6-987	-	-	-	1	Prof. Angelo da Fonseca.
29209	Diatermo-coagulação	"	2-6-987	1	-	-	-	"
29210	Laparotomia, sutura do intestino, drenagem	Stovafina-Bruneau.	2-6-987	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
29211	Cistostomia com drenagem supra-púbica	"	3-6-987	1	-	-	-	Ass. Morais Zamith.
29212	Artrodese sub-astragalina e médio-társica	Kélène.	3-6-987	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
29213	Toracoplastia com ressecção de 6 costelas	Clorofórmio.	4-6-987	-	-	-	-	"
29214	Adenomectomia transvesical	Stovafina-Bruneau.	4-6-987	1	-	-	-	"
29215	Cura radical	"	4-6-987	1	-	-	-	Ass. Morais Zamith.
29216	Cura radical	Kélène.	5-6-987	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
29217	Exérese	"	5-6-987	1	-	-	-	"
29218	Cura radical	"	5-6-987	1	-	-	-	"
29219	Trepanação, sequestrectomia e drenagem	"	5-6-987	1	-	-	-	"
29220	Trepanação e drenagem	"	5-6-987	1	-	-	-	"
29221	Cura radical	"	6-6-987	1	-	-	-	"
29222	Cura radical	"	6-6-987	1	-	-	-	"
29223	Amputação pelo terço inferior da coxa	"	8-6-987	-	-	-	1	"
29224	Amputação pelo terço inferior da coxa	"	8-6-987	-	-	-	1	"
29225	Cura radical	"	8-6-987	1	-	-	-	"
29226	Osteosíntese com fio metálico	Clorofórmio.	9-6-987	1	-	-	-	"
29227	Apendicectomia	"	9-6-987	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
29228	Diatermo-coagulação	Novocaína.	9-6-987	1	-	-	-	"
29229	Enterostomia	"	10-6-987	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
29230	Osteotomia transtorcanteriana	Clorofórmio.	10-6-987	1	-	-	-	Ass. João Alarcão.
29231	Gastro-enterostomia	Percalina.	11-6-987	-	-	-	1	Prof. Angelo da Fonseca
29232	Laparotomia exploradora	Clorofórmio.	11-6-987	-	-	-	1	"
29233	Apendicectomia	Percalina.	11-6-987	1	-	-	-	"
29234	Laparotomia exploradora e drenagem	"	11-6-987	-	-	-	1	"
29235	Extracção, desinfecção e drenagem	Kélène.	12-6-987	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
29236	Cura radical	"	12-6-987	1	-	-	-	"
29237	Trepanação	Clorofórmio.	12-6-987	1	-	-	-	"
29238	Cura radical	Kélène.	12-6-987	1	-	-	-	"
29239	Safenectomia	"	12-6-987	1	-	-	-	"
29240	Safenectomia	"	12-6-987	1	-	-	-	"
29241	Trepanação	Clorofórmio.	12-6-987	1	-	-	-	"
29242	Apendicectomia	Percalina.	14-6-987	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
29243	Adenomectomia transvesical, drenagem supra-púbica	Stovafina-Bruneau.	14-6-987	-	-	-	1	"
29244	Nefrectomia lombar direita	Balsofórmio.	14-6-987	1	-	-	-	"
29245	Cura radical	Clorofórmio.	15-6-987	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
29246	Incisão	Kélène.	7-6-987	1	-	-	-	"
29247	Incisão	"	8-6-987	1	-	-	-	"
29248	Incisão	"	8-6-987	-	1	-	-	"
29249	Incisão	"	8-6-987	-	1	-	-	"
29250	Incisão	"	8-6-987	-	1	-	-	"
29251	Extirpação	Novocaína.	10-6-987	-	1	-	-	"
29252	Incisão	Kélène.	14-6-987	1	-	-	-	"

Clinica	N.º	Sexo	Idade	Entrada	Saída (alta ou morte)	Diagnóstico
3.ª C. h.	1298	M.	55	20-5-937	28-6-937	Hérnia umbilical.
"	1510	"	12	14-6-937	3-7-937	Osteomielite do fémur esquerdo.
U. h.	1472	"	7	9-6-937	27-6-937	Apêrto do prepúcio.
3.ª C. h.	1534	"	8	16-6-937	29-7-937	Osteíte da rótula direita.
"	1425	"	32	4-6-937	14-7-937	Ósteo-artrite da articulação escapulo-humeral esquerda.
"	1567	"	60	15-6-937	23-6-937	Hidrocele à direita.
"	1567	"	60	15-6-937	21-6-937	Hidrocele à esquerda.
"	1579	"	25	19-6-933	23-6-937	Contusão abdominal.
"	1602	"	18	22-6-937	30-6-937	Fractura do crânio.
"	1554	"	31	18-6-937	20-7-937	Hemorroidas.
"	1601	"	9	22-6-937	4-7-937	Fractura do crânio.
U. h.	926	"	26	12-4-937	27-6-937	Crivo perineal.
3.ª C. h.	1594	"	50	22-6-937	28-6-937	Peritonite.
"	1391	"	14	1-6-937	27-8-937	Osteíte fistulizada da côxa direita.
"	1540	"	14	16-6-937	27-8-937	Osteomielite do fémur direito.
"	1634	"	15	25-6-937	29-6-937	Fractura do crânio e contusão encefálica.
O. T. H.	1580	"	45	20-6-937	16-9-937	Luxação anterior irreductível da articulação coxo-femural esquerda.
3.ª C. h.	1648	"	23	23-6-937	7-7-937	Hidrocele à esquerda.
"	1648	"	23	23-6-937	7-7-937	Varicocele à esquerda.
Q. U.	1330	"	63	21-5-937	11-8-937	Adenoma do colo vesical.
3.ª C. h.	1675	"	48	30-6-937	12-7-937	Fractura do crânio.
3.ª C. m.	972	F.	38	15-4-937	16-6-937	Apendicite crónica.
"	1333	"	46	18-5-937	16-6-937	Fibromioma.
"	1182	"	9	3-5-937	22-12-937	Estenose pilórica.
"	1333	"	46	18-5-937	16-6-937	Apendicite crónica.
"	1390	"	45	22-5-937	13-7-937	Fractura da rótula esquerda.
"	834	"	32	2-4-937	20-6-937	Osteíte da tibia e artrite fistulizada do joelho esquerdo.
"	1317	"	56	17-5-937	24-6-937	Cancro pilórico.
"	1515	"	66	3-6-937	24-6-937	Quisto do ovário de pedículo torcido.
"	1332	"	34	14-5-937	21-6-937	Metro-anexite com retroversão uterina.
"	1455	"	79	29-5-937	10-7-937	Úlcera varicosa da perna direita.
"	1516	"	20	4-6-937	23-6-937	Apendicite crónica.
"	1078	"	-	24-4-937	28-9-937	Colecistite fistulizada post-operatória.
"	1005	"	34	19-4-937	16-6-937	Apendicite crónica.
"	1005	"	34	19-4-937	16-6-937	Gravidez tubar com hematocele do fundo de saco de D.
"	1517	"	25	4-6-937	23-6-937	Apendicite crónica.
"	1388	"	27	24-5-937	22-6-937	Tumor benigno do seio esquerdo.
"	1606	"	34	14-6-937	19-6-937	Pleurisia purulenta.
"	1628	"	30	15-6-937	28-6-937	Dupla fractura exposta do crânio.
"	1334	"	31	18-5-937	2-7-937	Metro-anexite à esquerda.
"	1334	"	31	18-5-937	2-7-937	Apendicite crónica.
"	1562	"	19	9-6-937	29-6-937	Tumor do seio direito com gânglios axilares.
"	1539	"	47	7-6-937	29-6-937	Carcinoma do seio direito.
"	1504	"	34	2-6-937	11-8-937	Ósteo-artrite társica.
"	1697	"	57	22-6-937	10-7-937	Hérnia crural estrangulada à direita.
"	1578	"	1	21-6-937	3-7-937	Hérnia inguinal à esquerda.
"	1724	"	48	24-6-937	13-7-937	Hérnia crural à direita.
"	1331	"	24	19-5-937	11-7-937	Piosalpinge à direita e anexite à esquerda.
"	1331	"	24	19-5-937	11-7-937	Apendicite crónica.
"	1561	"	60	8-6-937	26-6-937	Quisto do ovário com aderências.
"	1653	"	14	18-6-937	22-9-937	Osteíte crónica da tibia direita.
U. m.	1549	"	29	8-6-937	12-7-937	Apendicite crónica.
"	1456	"	40	29-5-937	29-6-937	Pioneifrose esquerda.
Banco.	15079	M.	43	21-6-937	23-6-937	Antraz na nuca.
"	15120	"	39	22-6-937	25-6-937	Abcesso na região nadegueira esquerda.
"	15137	"	13	23-6-937	16-7-937	Abcesso na coxa direita.
"	15266	"	25	30-6-937	7-7-937	Quisto no indicador direito.
"	15258	"	15	30-6-937	10-7-937	Abcesso na nuca.
"	14793	F.	17	1-6-937	7-6-937	Panarício no 4.º dedo da mão direita.
"	14816	"	30	2-6-937	17-6-937	Abcesso no seio direito.

N.º	Método e processo	Anestesia	Data	Resultado				Operador
				Curado	Melhorado	Mesmo estado	Falecido	
29253	Cura radical	Clorofórmio.	15-6-937	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
29254	Trepanação e drenagem	Kèléne.	15-6-937	1	-	-	-	"
29255	Circuncisão	Clorofórmio.	16-6-937	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca
29256	Curetagem	Kèléne.	18-6-937	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
29257	Curetagem	"	18-6-937	1	-	-	-	"
29258	Inversão da vaginal	"	19-6-937	1	-	-	-	"
29259	Cura radical	"	19-6-937	1	-	-	-	"
29260	Laparotomia exploradora e drenagem	Percaína.	21-6-937	-	-	-	1	Prof. Angelo da Fonseca.
29261	Trepanação e drenagem	Clorofórmio.	22-6-937	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
29262	Operação de Whitead	Stovafna-Bruneau.	22-6-937	1	-	-	-	"
29263	Trepanação e drenagem	Clorofórmio.	22-6-937	1	-	-	-	"
29264	Cistostomia, supra-púbica, drenagem	Percaína.	22-6-937	-	-	-	1	Prof. Angelo da Fonseca.
29265	Laparotomia, drenagem	"	23-6-937	-	-	-	1	"
29266	Trepanação, drenagem e sequestrectomia	Kèléne.	26-6-937	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
29267	Trepanação, sequestrectomia e drenagem	"	26-6-937	1	-	-	-	"
29268	Trepanação e drenagem	Clorofórmio.	26-6-937	-	-	-	1	"
29269	Redução	Percaína.	26-6-937	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
29270	Cura radical	Kèléne.	29-6-937	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
29271	Ablação das veias espermáticas	"	29-6-937	1	-	-	-	"
29272	Adenomectomia transvesical	Stovafna-Bruneau.	30-6-937	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
29273	Trepanação	Clorofórmio.	30-6-937	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
29274	Apendicectomia	Percaína.	1-6-937	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
29275	Histerectomia total	"	1-6-937	1	-	-	-	"
29276	Gastro-enterostomia (Von Hacker)	Clorofórmio.	1-6-937	1	-	-	-	"
29277	Apicectomia	Percaína.	1-6-937	1	-	-	-	"
29278	Cerclage	"	8-6-937	1	-	-	-	"
29279	Amputação da coxa esquerda pelo terço médio	Balsofórmio.	8-6-937	1	-	-	-	"
29280	Pilorectomia (Polya)	Percaína.	8-6-937	1	-	-	-	"
29281	Nefrectomia	"	8-6-937	1	-	-	-	"
29282	Histerectomia sub-total	"	8-6-937	1	-	-	-	"
29283	Safenectomia	-	9-6-937	1	-	-	-	Ass. Tristão.
29284	Apendicectomia	Percaína.	10-6-937	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
29285	Colecistectomia e extracção dum cálculo biliar	"	10-6-937	1	-	-	-	"
29286	Apendicectomia	"	12-6-937	-	-	-	1	"
29287	Histerectomia total	"	12-6-937	-	-	-	1	"
29288	Apendicectomia	"	12-6-937	1	-	-	-	"
29289	Exérese	Kèléne.	12-6-937	1	-	-	-	"
29290	Pleurotomia com ressecção costal	"	14-6-937	-	-	-	1	Ass. Tristão.
29291	Trepanação e drenagem	Clorofórmio.	15-6-937	1	-	-	-	"
29292	Histerectomia sub-total com conservação do ovário direito	Percaína.	15-6-937	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
29293	Apendicectomia	"	15-6-937	1	-	-	-	"
29294	Operação de Halsted	Kèléne.	18-6-937	1	-	-	-	"
29295	Operação de Halsted	"	18-6-937	1	-	-	-	"
29296	Sequestrectomia e drenagem	"	19-6-937	1	-	-	-	Ass. Tristão.
29297	Kelotomia. Cura radical	Stovafna.	22-6-937	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
29298	Cura radical	-	22-6-937	1	-	-	-	"
29299	Kelotomia com redução	Stovafna.	24-6-937	1	-	-	-	"
29300	Histerectomia total	Percaína.	25-6-937	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
29301	Apendicectomia	"	25-6-937	1	-	-	-	"
29302	Histerectomia total	"	25-6-937	-	-	-	1	"
29303	Ressecção diafisária da tibia direita	Kèléne.	26-6-937	1	-	-	-	Ass. Tristão
29304	Apendicectomia	Percaína.	28-6-937	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
29305	Nefrectomia lombar (sub-capsular)	Clorofórmio.	29-6-937	-	-	-	1	"
29306	Incisão a termo-cautério	-	21-6-937	-	-	1	-	Ass. Nunes da Costa.
29307	Incisão e drenagem	Kèléne.	22-6-937	-	-	1	-	"
29308	Incisão	"	23-6-937	-	-	1	-	"
29309	Extirpação	Novocaína.	30-6-937	1	-	-	-	"
29310	Incisão	Kèléne.	30-6-937	1	-	-	-	"
29311	Incisão	"	1-6-937	1	-	-	-	"
29312	Incisão	"	2-6-937	-	1	-	-	"

Clinica	N.º	Sexo	Idade	Entrada	Saída (alta ou morte)	Diagnóstico
3.a C. m.	1899	F.	40	23-6-937	21-7-937	Varizes da safena interna à direita.
»	1899	»	40	23-6-937	21-7-937	Varizes da safena interna à esquerda.
2.a C. h.	1391	M.	48	30-5-937	15-6-937	Hérnia inguinal à direita.
»	1381	»	48	30-5-937	15-6-937	Hérnia inguinal à esquerda.
»	1381	»	48	30-5-937	15-6-937	Eventração post-operatória.
»	1349	»	16	27-5-937	15-9-937	Osteíte do omoplata esquerda.
»	1356	»	26	28-5-937	14-6-937	Úlcera duodenal.
»	1260	»	36	15-5-937	5-6-937	Peritonite purulenta.
1.a C. h.	1245	»	29	13-5-937	15-9-937	Trajecto fistuloso da face posterior do hemitorax direito.
2.a C. h.	1403	»	25	1-6-937	17-6-937	Hérnia inguinal à direita.
»	1368	»	50	29-5-937	16-6-937	Hérnia inguinal à direita.
»	1404	»	18	1-6-937	22-6-937	Quisto dermóide poli-fistulizado da região cocóigea.
»	1317	»	46	23-5-937	21-6-937	Hepatite crónica.
»	1435	»	16	4-6-937	19-6-937	Hérnia inguinal à direita.
»	1423	»	17	4-6-937	19-6-937	Hérnia inguinal à direita.
»	1249	»	46	14-5-937	21-6-937	Estenose pilórica por úlcera antiga pré-pilórica.
»	1401	»	57	1-6-937	17-6-937	Fistula peri-anal completa.
»	1880	»	63	29-5-937	27-6-937	Gangrena seca do pé esquerdo.
1.ª C. h.	1434	»	39	4-6-937	14-6-937	Quisto signovial da região poplíteia direita.
Q. 1.	1470	»	69	7-6-937	14-6-937	Quisto da região plantar do pé direito.
L. h.	1360	»	26	28-5-937	17-7-937	Exporção do septo nasal.
2.ª C. h.	1420	»	23	3-6-937	24-6-937	Estenose pilórica constituída.
»	1406	»	37	2-6-937	3-7-937	Ósteo-sarcoma do tórço inferior da côxa direita.
»	1467	»	28	9-6-937	24-6-937	Apendicite crónica.
»	1486	»	16	10-6-937	22-6-937	Hidrocele à direita.
»	1486	»	16	10-6-937	22-6-937	Fimosis.
Q. 1.	1496	»	72	10-6-937	5-7-937	Massa tumosal na região axilar direita.
2.a C. h.	1374	»	31	10-6-937	25-6-937	Úlcera duodenal.
»	1400	»	62	1-6-937	1-7-937	Quisto da região supra-ciliar direita.
»	1434	»	39	10-6-937	6-7-937	Hemorróidas.
»	1525	»	35	14-6-937	1-7-937	Úlcera gástrica.
»	1347	»	29	29-5-937	25-6-937	Úlcera do bolbo duodenal.
»	1524	»	43	15-6-937	1-7-937	Hérnia inguinal à direita.
»	1448	»	23	8-6-937	24-7-937	Pleurisia purulenta à direita.
»	1449	»	18	8-6-937	20-6-937	Apendicite crónica.
»	1549	»	2	17-6-937	5-7-937	Hérnia inguinal à esquerda.
»	1548	»	26	17-6-937	5-7-937	Deferentite e epididimite tuberculosa com hidrocele à direita.
»	1490	»	28	10-6-936	28-6-937	Otite média fungosa com osteíte.
»	1436	»	50	7-6-937	5-7-937	Úlcera da pequena curvatura.
»	1485	»	31	10-6-937	17-7-937	Úlcera duodenal.
»	1547	»	7	17-6-937	3-7-937	Fleimão da região poplíteia direita.
1.a C. h.	1429	»	65	5-6-937	21-8-937	Sinusite maxilar fistulizada.
»	1546	»	21	16-6-937	29-6-937	Quisto dermóide fistulizado da região cocóigea.
2.a C. h.	1562	»	27	19-6-937	12-7-937	Fistula peri-anal incompleta.
»	1589	»	19	22-6-937	3-7-937	Úlcera pré-pilórica.
»	1577	»	26	21-6-937	9-7-937	Apendicite crónica.
»	1576	»	40	21-6-937	7-7-937	Hérnia inguinal à direita.
»	1561	»	29	19-6-937	10-7-937	Sarcoma do mesentérico com invasão do intestino (inoperável).
L. h.	1512	»	27	14-6-937	28-6-937	Hipertrofia das amígdalas.
2.a C. h.	1612	»	31	24-6-937	21-7-937	Apendicite crónica.
»	1611	»	18	24-6-937	29-7-937	Apendicite crónica.
Q. 1.	1596	»	65	21-6-937	20-10-937	Osteíte da tibia direita.
L. h.	1599	»	17	19-6-937	8-7-937	Hipertrofia dos cornetos.
Banco.	14847	F.	23	4-6-937	16-6-937	Abcesso no pé direito.
»	14877	»	36	7-6-937	28-6-937	Abcesso no 5.º dedo da mão direita.
»	14896	»	25	8-6-937	21-6-937	Abcesso no polegar direito.
»	14930	»	21	10-6-937	12-8-937	Abcesso na mão direita.
»	14940	»	25	10-6-937	3-8-937	Unha encravada.
»	14946	»	5 meses	11-6-937	15-7-937	Abcesso na nuca.
»	14967	»	12	14-6-937	16-6-937	Fibro-adenoma do seio direito.

N.º	Método e processo	Anestesia	Data	Resultado				Operador
				Curado	Melhorado	Mesmo estado	Falecido	
29313	Safenectomia à direita	Kèléne.	30-6-937	1	-	-	-	Ass. Tristão.
29314	Safenectomia à esquerda	>	30-6-937	1	-	-	-	>
29315	Cura radical	Clorofórmio.	1-6-937	1	-	-	-	Prof. Bissain Barreto.
29316	Cura radical	>	1-6-937	1	-	-	-	>
29317	Laparoplastia	>	1-6-937	1	-	-	-	>
29318	Incisão, desbridamento e ressecção parcial do omoplata	Kèléne.	1-6-937	1	-	-	-	>
29319	Gastro-enterostomia com laqueação do piloro	Stovafna-Bruneau.	1-6-937	-	1	-	-	>
29320	Incisão do peritoneu e drenagem	Novocaina.	3-6-937	-	-	-	1	>
29321	Desbridamento, curetagem e drenagem	Kèléne.	3-6-937	1	-	-	-	>
29322	Cura radical	>	3-6-937	1	-	-	-	>
29323	Cura radical	>	3-6-937	1	-	-	-	>
29324	Excisão	Clorofórmio.	3-6-937	1	-	-	-	>
29325	Laparotomia exploradora	Stovafna-Bruneau.	7-6-937	-	1	-	-	>
29326	Cura radical	Kèléne.	7-6-937	1	-	-	-	>
29327	Cura radical	>	7-6-937	1	-	-	-	>
29328	Gastro-enterostomia (Von Hacker)	Stovafna-Bruneau.	7-6-937	1	-	-	-	>
29329	Desbridamento	Clorofórmio.	7-6-937	1	-	-	-	>
29330	Amputação ao nível do terço inferior da coxa	Kèléne.	7-6-937	1	-	-	-	>
29331	Extirpação	>	7-6-937	1	-	-	-	>
29332	Ablação	Novocaina.	7-6-937	1	-	-	-	>
29333	Extirpação	Clorofórmio.	8-6-937	1	-	-	-	>
29334	Gastro-enterostomia (Von Hacker)	Stovafna-Bruneau.	11-6-937	1	-	-	-	>
29335	Amputação ao nível do terço médio	>	11-6-937	1	-	-	-	>
29336	Apendicectomia	>	11-6-937	1	-	-	-	>
29337	Cura radical	Kèléne.	11-6-937	1	-	-	-	>
29338	Circuncisão	>	11-6-937	1	-	-	-	>
29339	Extirpação e drenagem	>	11-6-937	1	-	-	-	>
29340	Gastro-enterostomia posterior (Von Hacker)	Stovafna-Bruneau.	12-6-937	1	-	-	-	>
29341	Extirpação	Clorofórmio.	12-6-937	1	-	-	-	>
29342	Ressecção da mucosa com as veias	Stovafna-Bruneau.	12-6-937	1	-	-	-	>
29343	Gastro-enterostomia	>	17-6-937	-	1	-	-	>
29344	Gastro-enterostomia (Von Hacker)	>	17-6-937	-	-	-	1	>
29345	Cura radical	Kèléne.	17-6-937	1	-	-	-	>
29346	Pleurotomia com ressecção costal	Clorofórmio.	17-6-937	1	-	-	-	>
29347	Apendicectomia	>	19-6-937	-	-	-	1	>
29348	Cura radical	>	21-6-937	1	-	-	-	>
29349	Cura radical com inversão da vaginal	>	21-6-937	-	1	-	-	>
29350	Curetagem	>	21-6-937	1	-	-	-	>
29351	Gastro-enterostomia (Von Hacker)	Stovafna-Bruneau.	21-6-937	1	-	-	-	>
29352	Gastro-enterostomia (Von Hacker)	>	21-6-937	1	-	-	-	>
29353	Incisão	Kèléne.	21-6-937	1	-	-	-	>
29354	Curetagem	Clorofórmio.	21-6-937	1	-	-	-	>
29355	Extirpação	Kèléne.	21-6-937	1	-	-	-	>
29356	Desbridamento	Clorofórmio.	24-6-937	1	-	-	-	>
29357	Gastro-enterostomia	Stovafna-Bruneau.	24-6-937	1	-	-	-	>
29358	Apendicectomia	Clorofórmio.	24-6-937	1	-	-	-	>
29359	Cura radical	>	24-6-937	1	-	-	-	>
29360	Laparotomia exploradora	Stovafna-Bruneau.	24-6-937	-	-	-	1	>
29361	Amigdalectomia	>	25-6-937	1	-	-	-	>
29362	Apendicectomia	>	26-6-937	1	-	-	-	>
29363	Apendicectomia	>	28-6-937	1	-	-	-	>
29364	Trepanação	>	28-6-937	1	-	-	-	>
29365	Turbinectomia	Clorofórmio.	28-6-937	1	-	-	-	>
29366	Incisão	Kèléne.	4-6-937	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
29367	Incisão	>	7-6-937	1	-	-	-	>
29368	Incisão	>	8-6-937	1	-	-	-	>
29369	Incisão	>	10-6-937	-	1	-	-	>
29370	Extração	Novocaina.	10-6-937	-	1	-	-	>
29371	Incisão	Kèléne.	11-6-937	-	1	-	-	>
29372	Extirpação	Novocaina.	14-6-937	1	-	-	-	>

Clinica	N.º	Sexo	Idade	Entrada	Saída (alta ou morte)	Diagnóstico
L. h.	1469	M.	22	9-6-937	3-7-937	Hipertrofia das amígdalas (adenóides).
2.a C. h.	1632	"	11	26-6-937	7-7-937	Lipoma da região peritoneal esquerda.
"	1644	"	15	28-6-937	14-7-937	Hérnia inguinal à direita.
"	1662	"	47	30-6-937	14-7-937	Orchi-epididimite tuberculosa com pachi-vaginalite.
2.a C. m.	1184	F.	20	4-5-937	9-6-937	Osteíte da tibia esquerda.
"	1484	"	28	1-6-937	15-6-937	Apendicite crónica.
"	1887	"	43	24-5-937	15-6-937	Apendicite crónica.
"	1463	"	31	31-5-937	15-8-937	Nódulo de mastite crónica na mama direita.
"	1856	"	—	26-5-937	17-6-937	Sinusite maxilar direita.
"	990	"	46	19-4-937	28-6-937	Fleimão do flanco e fossa ilíaca direita.
"	1831	"	56	18-5-937	17-6-937	Úlcera duodenal.
"	1509	"	—	3-6-937	12-6-937	Mastite crónica.
"	1464	"	31	31-5-937	3-7-937	Apendicite crónica.
"	1284	"	40	12-5-937	17-6-937	Apendicite crónica.
"	1514	"	65	4-6-937	5-8-937	Hérnia crural à direita, estrangulada.
"	1483	"	14	1-6-937	18-6-937	Eventração da linha branca supra-umbilical.
"	1410	"	24	26-5-937	10-6-937	Quisto dermóide da região supra-esternal.
"	1503	"	44	1-6-937	25-6-937	Mastoidite esquerda com osteíte.
"	1536	"	33	7-6-937	18-6-937	Nódulo mastítico à esquerda.
"	1403	"	30	25-6-937	9-7-937	Sinusite maxilar à direita.
"	1406	"	41	30-5-937	23-6-937	Hemosalpinge à direita.
"	1468	"	41	30-5-937	23-6-937	Apendicite crónica.
"	1513	"	39	4-6-937	22-6-937	Neoplasma do útero; perimetro-anexite.
"	1535	"	52	7-6-937	15-6-937	Nódulo de mastite crónica.
Q. C.	1567	"	41	9-6-937	26-6-937	Mioma uterino.
2.a C. m.	1525	"	24	5-6-937	10-7-937	Apendicite crónica.
"	1525	"	24	5-6-937	10-7-937	Metro-anexite crónica com supuração.
"	1558	"	59	9-6-937	17-6-937	Apendicite crónica.
"	1558	"	59	9-6-937	17-6-937	Quisto prolífero do ovário direito em evolução kisto-sarcomatosa.
"	1616	"	27	15-6-937	23-6-937	Anexite à direita com perimetrite que atingia os anexos à esquerda.
"	1616	"	27	15-6-937	23-6-937	Apendicite crónica.
"	1330	"	7	18-5-937	17-6-937	Hipertrofia das amígdalas.
"	1571	"	23	10-6-937	17-6-937	Fólipos nasais à esquerda.
"	1586	"	26	12-6-937	29-6-937	Estenose pilórica constituída por úlcera justa-pilórica.
"	1044	"	44	22-4-937	17-7-937	Metro-anexite crónica com aderências e hemosalpinge à direita.
"	1044	"	44	22-4-937	17-7-937	Apendicite crónica.
"	1430	"	65	25-6-937	3-7-937	Prolapso do útero.
"	1464	"	31	31-5-937	3-7-938	Úlcera duodenal.
Q. C.	1642	"	52	16-6-937	11-8-937	Cálculos da vesícula biliar. Apendicite crónica.
2.a C. m.	1636	"	36	12-6-937	5-7-937	Quisto do ovário esquerdo.
"	1634	"	65	17-6-937	8-7-937	Carcinoma da mama direita
"	1509	"	64	9-6-937	5-7-937	Úlcera duodenal.
"	1652	"	12	18-6-937	5-7-937	Apendicite crónica.
"	1613	"	45	15-6-937	27-6-937	Quisto da tiróide.
"	1593	"	37	14-6-937	8-7-937	Prolapso do útero.
"	1545	"	26	8-6-937	24-7-937	Apendicite crónica.
"	1585	"	37	12-6-937	8-7-937	Bilocolação gástrica com úlcera da pequena curvatura e estase da boca inferior.
"	1688	"	45	21-6-937	6-7-937	Miomas do útero.
"	1689	"	17	22-6-937	9-7-937	Apendicite crónica.
"	1537	"	52	7-6-937	14-7-937	Trajectos fistulosos da axila esquerda.
"	1501	"	70	2-6-937	6-7-937	Canceróide da região malar direita.
"	1439	"	7 meses	28-6-937	28-6-937	Implantação viciosa do anus na vulva.
"	1672	"	13	10-6-937	22-8-937	Pé equino à direita.
Banco.	14973	"	18	14-6-937	16-6-937	Abcesso peri-anal fistulizado.
"	15006	"	59	16-6-937	28-6-937	Hematoma prè-rotuliano à esquerda.
"	15007	"	27	16-6-937	28-6-937	Fragmento de agulha na mão direita.
"	15069	"	22	19-8-937	3-7-937	Abcesso na região sub-maxilar esquerda.
"	15111	"	64	22-6-937	10-7-937	Furúnculo antracóide na nuca.
"	15116	"	16 meses	22-6-937	15-7-937	Abcesso na região supra-hióideia.
"	15132	"	16	23-6-937	5-8-937	Panarício no 2.º dedo da mão esquerda.

N.º	Método e processo	Anestesia	Data	Resultado				Operador
				Curado	Melhorado	Mesmo estado	Falecido	
29373	Amigdalectomia	Kêléne.	28-6-937	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
29374	Extirpação	»	28-6-937	1	-	-	-	»
29375	Cura radical	Clorofórmio.	30-6-937	1	-	-	-	»
29376	Castração	Kêléne.	30-6-937	1	-	-	-	»
29377	Trepanação	»	2-6-937	1	-	-	-	»
29378	Apendicectomia	Stovafna.	2-6-937	1	-	-	-	»
29379	Apendicectomia	»	2-6-937	1	-	-	-	»
29380	Extirpação	Kêléne.	2-6-937	1	-	-	-	»
29381	Trepanação	Clorofórmio.	2-6-937	-	1	-	-	»
29382	Laparotomia e drenagem	Stovafna.	4-6-937	1	-	-	-	»
29383	Gastro-enterostomia (Von Hacker)	»	4-6-937	1	-	-	-	»
29384	Amputação do seio	Kêléne.	4-6-937	1	-	-	-	»
29385	Apendicectomia	Stovafna.	4-6-937	-	1	-	-	»
29386	Apendicectomia	»	4-6-937	1	-	-	-	»
29387	Fixação da ansa à parede sob a pele	Kêléne.	4-6-937	1	-	-	-	»
29388	Refôrço da parede	Clorofórmio.	5-6-937	1	-	-	-	»
29389	Extirpação	»	5-6-937	1	-	-	-	»
29390	Antrotomia e curetagem	»	5-6-937	1	-	-	-	»
29391	Amputação parcial do seio	Kêléne.	8-6-937	1	-	-	-	»
29392	Trepanação e drenagem	Clorofórmio.	8-6-937	1	-	-	-	»
29393	Histerectomia sub-total com ablação dos anexos	Stovafna.	9-6-937	1	-	-	-	»
29394	Apendicectomia	»	9-6-937	1	-	-	-	»
29395	Histerectomia sub-total com ablação dos anexos	»	9-6-937	1	-	-	-	»
29396	Amputação da mama	Kêléne.	9-6-937	1	-	-	-	»
29397	Histerectomia sub-total	Stovafna.	10-6-937	1	-	-	-	»
29398	Apendicectomia	»	15-6-937	1	-	-	-	»
29399	Histerectomia total com ablação dos anexos	»	15-6-937	1	-	-	-	»
29400	Apendicectomia	»	15-6-937	-	-	-	1	»
29401	Histerectomia total com ablação dos anexos	»	15-6-937	-	-	-	1	»
29402	Anexectomia à direita	»	16-6-937	1	-	-	-	»
29403	Apendicectomia	»	16-6-937	1	-	-	-	»
29404	Amigdalectomia	»	16-6-937	1	-	-	-	»
29405	Extirpação	Kêléne.	16-6-937	1	-	-	-	»
29406	Gastro-enterostomia (Von Haker)	Stovafna.	16-6-937	1	-	-	-	»
29407	Histerectomia sub-total com ablação dos anexos	»	16-6-937	1	-	-	-	»
29408	Apendicectomia	»	16-6-937	1	-	-	-	»
29409	Histerectomia total por via vaginal. Colporrafia	Clorofórmio.	18-6-937	1	-	-	-	»
29410	Gastro-enterostomia (Von Hacker)	Stovafna.	18-6-937	1	-	-	-	»
29411	Cholecystectomia. Apendicectomia	»	18-6-937	1	-	-	-	»
29412	Ablação do quisto, ovariectomia	»	22-6-937	1	-	-	-	»
29413	Amputação da mama com esvaziamento axilar (Halsted)	Kêléne.	22-6-937	1	-	-	-	»
29414	Gastro-enterostomia (Von Hacker)	Balsofórmio.	22-6-937	1	-	-	-	»
29415	Apendicectomia	Clorofórmio.	22-6-937	1	-	-	-	»
29416	Extirpação	»	22-6-937	1	-	-	-	»
29417	Histerectomia vaginal. Colporrafia	»	22-6-937	1	-	-	-	»
29418	Apendicectomia	Stovafna.	23-6-937	1	-	-	-	»
29419	Excisão da úlcera e gastro-enterostomia da loca inferior	Balsofórmio.	23-6-937	-	1	-	-	»
29420	Histerectomia sub-total com ablação dos anexos	Stovafna.	23-6-937	1	-	-	-	»
29421	Apendicectomia	»	25-6-937	1	-	-	-	»
29422	Excisão dos tractos e gânglios	Kêléne.	25-6-937	1	-	-	-	»
29423	Excisão	Clorofórmio.	25-6-937	1	-	-	-	»
29424	Desbridamento perineo-anal	»	25-6-937	1	-	-	-	»
29425	Alongamento do tendão de Aquiles	Kêléne.	25-6-937	1	-	-	-	»
29426	Incisão	»	14-6-937	-	1	-	-	Ass. Nunes da Costa.
29427	Esvaziamento	»	16-6-937	1	-	-	-	»
29428	Extração	Novocaína.	16-6-937	1	-	-	-	»
29429	Incisão	Kêléne.	19-6-937	-	1	-	-	»
29430	Cauterização	»	22-6-937	1	-	-	-	»
29431	Incisão e drenagem	Kêléne.	22-6-937	1	-	-	-	»
29432	Incisão	»	23-6-937	1	-	-	-	»

Clinica	N.º	Sexo	Idade	Entrada	Saida (alta ou morte)	Diagnóstico
B. a C. m.	1415	F.	45	26-5-937	9-7-937	Hérnia umbilical.
Q. C.	1717	"	47	24-6-937	12-7-937	Apendicite.
2. a C. m.	1748	"	16	27-6-937	11-7-937	Apendicite crónica.
"	1580	"	36	8-6-937	17-7-937	Abcesso da fossa iliaca esquerda.
"	1649	"	51	18-6-937	22-7-937	Quisto dos ovários.
"	1650	"	27	12-6-937	12-7-937	Apendicite crónica.
"	1711	"	19	24-6-937	20-7-937	Apendicite crónica.
"	1605	"	12	18-6-937	9-7-937	Osteíte do terço superior da tibia direita.
C. O.	1507	"	30	2-6-937	8-6-937	Abortamento com retenção.
"	1490	"	19	1-6-937	12-6-937	Rigidez das partes moles perineais.
"	1522	"	35	2-6-937	26-6-937	Procidência de braço à frente da cabeça.
"	1497	"	45	1-6-937	11-6-937	Abortamento com retenção.
"	1521	"	37	5-6-937	5-7-937	Apresentação transversa. Feto morto.
"	1520	"	24	4-6-937	14-6-937	Rigidez das partes moles perineais.
"	1406	"	24	25-5-937	19-6-937	Apresentação de face com sofrimento fetal.
"	1529	"	30	5-6-937	15-6-937	Apresentação pélvica.
"	1529	"	30	5-6-937	15-6-937	Retenção total da placenta.
"	1528	"	37	4-6-937	14-6-937	Abortamento com retenção.
"	1542	"	22	7-6-937	19-6-937	Sofrimento fetal.
"	1270	"	45	11-5-937	30-7-937	Prolapso do útero. Rotura da vagina do 3.º grau.
"	1568	"	22	9-6-937	19-6-937	Eclampsia.
"	1585	"	38	8-6-937	19-6-937	Abortamento com retenção.
"	1588	"	20	12-6-937	23-6-937	Rigidez das partes moles perineais.
"	1587	"	18	12-6-937	2-7-937	Viciação pélvica com sofrimento fetal.
"	1619	"	25	14-6-937	14-7-937	Excesso do volume do feto.
"	1638	"	39	16-6-937	22-6-937	Retenção total da placenta.
G. P. C.	1641	"	13	7-6-937	7-7-937	Apendicite.
"	1639	"	35	17-6-937	3-7-937	Apresentação pélvica.
"	1896	"	33	24-5-937	27-6-937	Mola hidatiforme.
"	1661	"	26	18-5-937	28-6-937	Falta de rotação da cabeça. Sofrimento fetal.
"	1670	"	26	18-6-937	29-6-937	Rigidez das partes moles perineais.
"	1673	"	26	21-6-937	27-6-937	Abortamento com retenção.
"	1672	"	22	20-6-937	1-7-937	Hipotonía uterina com sofrimento fetal.
G. P.	1694	"	30	21-6-937	22-6-937	Retenção total da placenta.
"	1675	"	21	21-6-937	27-6-937	Abortamento com retenção.
"	1552	"	24	7-6-937	13-7-937	Sofrimento fetal. Falta de progressão da cabeça.
"	1702	"	26	25-6-937	3-7-937	Apresentação pélvica incompleta.
"	1705	"	25	23-6-937	29-6-937	Retenção total da placenta post-abortum.
"	1737	"	33	26-6-937	17-7-937	Anomalias de dilatação do colo e sofrimento fetal.
"	1756	"	27	27-6-937	15-7-937	Abortamento com retenção.
"	1640	"	50	17-6-937	20-7-937	Mioma uterino. Hérnia umbilical.
"	1774	"	25	29-6-937	17-7-937	Falta de rotação da cabeça fetal.
G.	1336	"	26	18-5-937	17-6-937	Quisto do ovário.
"	1411	"	62	26-5-937	15-6-937	Quisto do ovário.
"	1458	"	22	29-5-937	2-6-937	Metrite hiperplásica.
"	1447	"	23	28-3-937	8-6-937	Metrite hiperplásica.
"	1518	"	21	4-6-937	1-7-937	Metrite hiperplásica.
"	1166	"	19	1-6-937	7-6-937	Metrite hiperplásica.
O. m.	1422	"	42	27-5-937	7-7-937	O. D. e O. E. Dacriocistites crónicas.
"	554	"	9	3-5-937	4-9-937	O. D. e O. E. Cataratas congénitas.
G.	1506	"	38	2-6-937	6-7-937	Mioma do útero.
"	1549	"	42	8-6-937	20-7-937	Carcinoma do colo.
"	1349	"	39	24-5-937	11-7-937	Mioma do corpo do útero.
"	1630	"	28	16-6-937	24-7-937	Quisto do ovário esquerdo com degenerescência carcinomatosa.
Banco.	15152	"	26	24-6-937	16-6-937	Amigdalite aguda à esquerda, supurada.
"	15159	"	3	24-6-937	3-7-937	Abcesso no couro cabeludo.
"	15189	"	21	25-6-937	15-7-937	Adenoma do seio esquerdo.
"	15222	"	26	28-6-937	3-8-937	Fleimão do pé direito.
"	15236	"	12	29-6-937	5-8-937	Panarício com osteíte do dedo médio da mão esquerda.
"	15265	"	22	30-6-937	27-7-937	Quisto signovial do pé direito.

N.º	Método e processo	Anestesia	Data	Resultado				Operador
				Curado	Melhorado	Mesmo estado	Falecido	
29433	Cura radical.	Clorofórmio.	25-6-937	1	-	-	-	Prof. Bissainha Barreto.
29434	Apendicectomia	Stovaina.	25-6-937	1	-	-	-	"
29435	Apendicectomia	"	29-6-937	1	-	-	-	"
29436	Incisão e drenagem	Clorofórmio.	29-6-937	1	-	-	-	"
29437	Histerectomia sub-total com ablação dos anexos	Stovaina.	29-6-937	1	-	-	-	"
29438	Apendicectomia	"	29-6-937	1	-	-	-	"
29439	Apendicectomia	"	29-6-937	1	-	-	-	"
29440	Trepanação, sequestrectomia	Clorofórmio.	29-6-937	1	-	-	-	"
29441	Curetagem uterina	"	2-6-937	1	-	-	-	Ass. Alberto Costa.
29442	Episiotomia unilateral	"	3-6-937	1	-	-	-	Int. Lavinia.
29443	Forceps após a redução da prociência	Balsofórmio.	3-6-937	1	-	-	-	Prof. Novais e Sousa.
29444	Curetagem uterina	"	3-6-937	1	-	-	-	Ass. Alberto Costa.
29445	Fototomia atípica com evisceração	Balsofórmio.	3-6-937	1	-	-	-	"
29446	Episiotomia	"	4-6-937	1	-	-	-	Int. Lavinia.
29447	Forceps com episiotomia bilateral	Raquistovaina.	4-6-937	1	-	-	-	Ass. Pedro dos Santos.
29448	Manobra de Mauriceau	"	5-6-937	1	-	-	-	"
29449	Dequitação manual interna	Balsofórmio.	5-6-937	1	-	-	-	Ass. Alberto Costa.
29450	Curetagem uterina	Clorofórmio.	6-6-937	1	-	-	-	Ass. Pedro dos Santos.
29451	Forceps com episiotomia bilateral	Raquistovaina.	7-6-937	1	-	-	-	Ass. Alberto Costa.
29452	Colpoperineorrafia	"	8-6-937	1	-	-	-	Prof. Novais e Sousa.
29453	Forceps com episiotomia bilateral	Balsofórmio.	9-6-937	1	-	-	-	Ass. Alberto Costa.
29454	Curetagem uterina	"	9-6-937	1	-	-	-	"
29455	Episiotomia unilateral	"	13-6-937	1	-	-	-	Int. Lavinia.
29456	Cesariana no segmento inferior	Raquistovaina.	13-6-937	1	-	-	-	Prof. Novais e Sousa.
29457	Cesariana no segmento inferior	"	15-6-937	1	-	-	-	"
29458	Dequitação manual interna	Balsofórmio.	16-6-937	1	-	-	-	Ass. Alberto Costa.
29459	Apendicectomia	"	17-6-937	1	-	-	-	Prof. Novais e Sousa.
29460	Trações inguiniais seguidas de manobra de Mauriceau	"	17-6-937	1	-	-	-	Ass. Pedro dos Santos.
29461	Curetagem uterina	"	17-6-937	1	-	-	-	Ass. Alberto Costa.
29462	Forceps com episiotomia bilateral	Raquistovaina.	18-6-937	1	-	-	-	"
29463	Episiotomia unilateral	"	18-6-937	1	-	-	-	Ass. Pedro dos Santos.
29464	Curetagem uterina	Raquistovaina.	19-6-937	1	-	-	-	Ass. Alberto Costa.
29465	Forceps com episiotomia bilateral	Balsofórmio.	20-6-937	1	-	-	-	Ass. Pedro dos Santos.
29466	Dequitação manual interna	"	21-6-937	-	-	-	1	Prof. Novais e Sousa.
29467	Curetagem uterina	"	21-6-937	1	-	-	-	Ass. Alberto Costa.
29468	Forceps com episiotomia bilateral	Raquistovaina.	22-6-937	1	-	-	-	Ass. Pedro dos Santos.
29469	Trações inguiniais seguidas de manobra de Mauriceau	"	23-6-937	1	-	-	-	Ass. Alberto Costa.
29470	Curetagem depois da dequitação	"	23-6-937	1	-	-	-	Int. Lavinia.
29471	Cesariana conservadora no segmento inferior	Raquistovaina.	26-6-937	1	-	-	-	Prof. Novais e Sousa.
29472	Curetagem uterina	"	28-6-937	1	-	-	-	Ass. Alberto Costa.
29473	Histerectomia sub-total. Cura da hérnia	Balsofórmio.	28-6-937	1	-	-	-	Prof. Novais e Sousa.
29474	Forceps com episiotomia bilateral	Raquistovaina.	29-6-937	1	-	-	-	Ass. Alberto Costa.
29475	Ovariectomia	"	1-6-937	1	-	-	-	Ass. Luiz Raposo.
29476	Ovariectomia	"	1-6-937	1	-	-	-	"
29477	Curetagem	"	1-6-937	1	-	-	-	"
29478	Curetagem	"	5-6-937	1	-	-	-	"
29479	Curetagem	"	5-6-937	-	1	-	-	"
29480	Curetagem	"	5-6-937	1	-	-	-	"
29481	Extracção do saco lacrimal	"	9-6-937	1	-	-	-	Ass. Cunha Vaz.
29482	Extracção combinada das cataratas	"	9-6-937	1	-	-	-	"
29483	Histerectomia	"	12-6-937	1	-	-	-	Ass. Luiz Raposo.
29484	Histerectomia	"	12-6-937	1	-	-	-	"
29485	Histerectomia	"	19-6-937	1	-	-	-	"
29486	Histerectomia	"	26-6-937	1	-	-	-	"
29487	Incisão	Kélène.	17-6-937	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
29488	Incisão	"	21-6-937	-	-	1	-	"
29489	Extirpação	Novocaina.	22-6-937	-	-	1	-	"
29490	Incisão	Kélène.	24-6-937	-	1	-	-	"
29491	Incisão e ressecção da falangeta	"	26-6-937	1	-	-	-	"
29492	Extirpação	Novocaina.	27-6-937	-	-	1	-	"

Clinica	N.º	Sexo	Idade	Entrada	Saída (alta ou morte)	Diagnóstico
G.	1659	F.	54	19-6-987	31-7-987	Prolapso uterino.
"	1701	"	29	23-6-987	12-7-987	Quisto do ovário esquerdo.
"	1755	"	47	26-6-987	12-7-987	Mioma.
3.a C. h.	1677	M.	42	1-7-987	20-7-987	Hérnia inguinal à direita.
"	1697	"	19	3-7-987	14-7-987	Varicocele à esquerda.
"	1710	"	10	5-7-987	27-7-987	Osteíte da perna direita.
"	1553	"	43	17-6-987	21-8-987	Pleurisia purulenta à direita.
Q. 1.	1873	"	8	11-7-987	22-7-987	Fractura do crânio.
3.a C. h.	1738	"	45	9-7-987	7-8-987	Hérnia inguinal à direita.
Q. 1.	1415	"	78	1-6-987	7-8-987	Adenoma do colo vesical.
3.a C. h.	1636	"	32	26-6-987	23-7-987	Apendicite.
U. h.	1570	"	32	19-6-987	31-3-988	Apêrto da uretra.
"	1649	"	25	26-6-987	1-8-987	Tuberculose renal à direita.
3.a C. h.	1678	"	67	7-7-987	22-7-987	Hérnia inguino-escretal à esquerda.
"	1740	"	30	8-7-987	30-7-987	Úlcera varicosa na perna direita. Varizes na coxa direita.
"	1731	"	15	7-7-987	22-7-987	Hérnia inguinal à direita.
U. m.	1874	"	3	9-7-987	21-7-987	Ingestão de uma moeda.
3.a C. h.	1719	"	60	6-7-987	31-7-987	Varizes da perna direita.
U. h.	1308	"	61	21-5-987	13-8-987	Doença do colo vesical.
3.a C. h.	1820	"	11	14-7-987	27-8-987	Ferida penetrante do abdomen.
Q. 1.	11 9	"	74	3-5-987	9-8-987	Doença do colo vesical.
Q. U.	1491	"	60	10-6-987	9-8-987	Doença do colo vesical.
Q. 1.	1823	"	47	15-7-987	4-9-987	Fleimão urinoso.
U. h.	1372	"	32	29-5-987	4-10-987	Apêrto traumático impenetrável da uretra.
3.a C. h.	1812	"	42	15-7-987	31-7-987	Quisto seroso na região inguino-crural direita.
"	1811	"	59	15-7-987	31-7-987	Hérnia inguinal à direita.
U. h.	1759	"	44	10-7-987	12-8-987	Fístulas peri-anais.
"	1759	"	44	10-7-987	12-8-987	Hérnia epigástrica.
3.a C. h.	1842	"	54	19-7-987	19-7-987	Hérnia inguinal estrangulada.
"	1674	"	35	20-6-987	6-8-987	Prolapso total do recto.
"	1839	"	21	19-7-987	27-7-987	Apendicite aguda.
"	1866	"	23	21-7-987	4-8-987	Fractura do crânio.
"	1867	"	20	21-7-987	4-8-987	Hérnia inguinal à direita.
"	1567	"	20	21-7-987	4-8-987	Hidrocele à direita.
Q. 1.	1023	"	69	19-4-987	2-9-987	Doença do colo vesical.
3.a C. h.	1898	"	33	23-7-987	5-9-987	Apendicite aguda.
U. h.	1674	"	48	1-7-987	9-8-987	Estenose pilórica.
3.a C. h.	1900	"	24	24-7-987	14-8-987	Apendicite aguda.
"	1687	"	26	23-7-987	7-8-987	Hérnia inguinal à esquerda.
"	1777	"	24	13-7-987	7-8-987	Hérnia inguinal à esquerda.
"	1623	"	17	25-6-987	19-8-987	Osteíte da tibia direita.
"	1720	"	26	6-7-987	27-8-987	Osteíte da tibia esquerda.
"	1869	"	18	21-7-987	7-9-987	Osteíte da tibia esquerda.
"	1959	"	39	27-7-987	10-8-987	Fractura do crânio.
U. h.	1157	"	56	4-5-987	25-8-987	Fístula véscio-púbica.
3.a C. h.	1960	"	23	28-7-987	8-9-987	Apendicite aguda com peritonite.
"	1970	"	35	29-7-987	4-8-987	Fractura exposta do crânio.
Q. 1.	1905	"	12	23-7-987	14-8-987	Hipospadias.
3.a C. h.	1967	"	28	30-7-987	12-8-987	Hérnia inguinal esquerda.
"	1966	"	33	25-7-987	16-8-987	Hidrocele à direita.
Q. 2.	1961	"	57	28-7-987	28-1-988	Cálculo enervado na uretra prostática.
Banco.	15298	"	9	2-7-987	12-7-987	Abcesso no pé direito.
"	15299	"	27	2-7-987	12-7-987	Abcesso na mão esquerda.
"	15302	"	56	2-7-987	20-7-987	Abcesso no tórax inferior da perna direita.
"	15305	"	27	2-7-987	15-7-987	Abcesso na mão direita.
"	15316	"	18	3-7-987	15-7-987	Abcesso na região crural direita.
"	15320	"	15	3-7-987	12-7-987	Furúnculo do canal auditivo externo esquerdo.
"	15754	"	20	6-7-987	12-7-987	Abcesso peri-anal.
"	15758	"	2	6-7-987	13-8-987	Abcesso na nuca.
"	15372	"	23	7-7-987	31-7-987	Contusão no joelho direito com hematoma.

Operação								
N.º	Método e processo	Anestesia	Data	Resultado				Operador
				Curado	Melhorado	Mesmo estado	Falecido	
29493	Colpoperineorrafia	Raquistovafina.	26-6-937	1	-	-	-	Ass. Luiz Raposo.
29494	Histerectomia	»	28-6-937	1	-	-	-	»
29495	Histerectomia	»	28-6-937	1	-	-	-	»
29496	Cura radical	Kêléne.	2-7-937	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
29497	Ablação das veias espermáticas	»	5-7-937	1	-	-	-	»
29498	Trepanação e drenagem	»	7-7-937	1	-	-	-	»
29499	Pleurotomia e drenagem	»	7-7-937	1	-	-	-	»
29500	Adenomectomia transvesical, drenagem supra-púbica	Stovafna-Bruneau.	7-7-937	-	-	-	1	Prof. Angelo da Fonseca.
29501	Apendicectomia	Percafna.	8-7-937	1	-	-	-	»
29502	Cistostomia, drenagem supra-púbica	Stovafna-Bruneau.	9-7-937	-	1	-	-	»
29503	Nefrectomia	Balsofórmio.	9-7-937	1	-	-	-	»
29504	Cura radical	Kêléne.	10-7-937	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
29505	Safenectomia e exérese dos plexos varicosos	»	10-7-937	1	-	-	-	»
29506	Cura radical	»	10-7-937	1	-	-	-	»
29507	Extracção pela via natural sob o controle de Raio X	Clorofórmio.	10-7-937	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
29508	Trepanação e drenagem	»	11-7-937	1	-	-	-	»
29509	Cura radical	Kêléne.	12-7-937	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
29510	Safenectomia	»	12-7-937	1	-	-	-	»
29511	Diatermo-coagulação	Novocaína.	13-7-937	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
29512	Laparotomia	Clorofórmio.	14-7-937	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
29513	Diatermo-coagulação	Novocaína.	14-7-937	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
29514	Diatermo-coagulação	»	14-7-937	1	-	-	-	»
29515	Incisões e drenagem	Kêléne.	15-7-937	1	-	-	-	»
29516	Uretorrafia	Clorofórmio.	15-7-937	1	-	-	-	»
29517	Extirpação	»	17-7-937	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
29518	Cura radical	»	17-7-937	1	-	-	-	»
29519	Extirpação dos tractos fistulosos	Stovafna-Bruneau.	19-7-937	1	-	-	-	Ass. Moraes Zamith.
29520	Cura radical	»	19-7-937	1	-	-	-	»
29521	Kelotomia	Novocaína.	19-7-937	-	-	-	1	Ass. Nunes da Costa
29522	Ressecção	Stovafna-Bruneau.	19-7-937	1	-	-	-	»
29523	Apendicectomia	Percafna.	20-7-937	-	-	-	1	Prof. Angelo da Fonseca.
29524	Trepanação	Clorofórmio.	22-7-937	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
29525	Cura radical	Kêléne.	22-7-937	1	-	-	-	»
29526	Cura com inversão da vaginal	»	22-7-937	1	-	-	-	»
29527	Diatermo-coagulação	Novocaína.	22-7-937	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
29528	Apendicectomia	Stovafna-Bruneau.	23-7-937	1	-	-	-	»
29529	Gastro-enterostomia (Von Hacker)	Percafna.	24-7-937	1	-	-	-	»
29530	Apendicectomia e drenagem	»	24-7-937	1	-	-	-	»
29531	Cura radical	Kêléne.	26-7-937	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
29532	Cura radical	»	26-7-937	1	-	-	-	»
29533	Sequestrectomia	»	27-7-937	1	-	-	-	»
29534	Sequestrectomia	»	27-7-937	1	-	-	-	»
29535	Sequestrectomia	»	27-7-937	1	-	-	-	»
29536	Trepanação craniana	Clorofórmio.	27-7-937	1	-	-	-	»
29537	Sutura	Novocaína.	28-7-937	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
29538	Apendicectomia, drenagem	Percafna.	28-7-937	1	-	-	-	»
29539	Trepanação e drenagem	Clorofórmio.	29-7-937	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
29540	Uretorrafia	»	29-7-937	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
29541	Cura radical	Kêléne.	31-7-937	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
29542	Cura radical	»	31-7-937	1	-	-	-	»
29543	Ablação do cálculo	Stovafna-Bruneau.	31-7-937	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
29544	Incisão	Kêléne.	2-7-937	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
29545	Incisão	»	2-7-937	1	-	-	-	»
29546	Incisão	»	2-7-937	-	-	1	-	»
29547	Incisão	»	2-7-937	-	-	1	-	»
29548	Incisão	»	3-7-937	1	-	-	-	»
29549	Incisão	»	3-7-937	-	-	1	-	»
29550	Incisão	»	6-7-937	-	1	-	-	»
29551	Incisão	»	6-7-937	1	-	-	-	»
29552	Incisão	»	7-7-937	-	-	1	-	»

Clinica	N.º	Sexo	Idade	Entrada	Saída (alta ou morte)	Diagnóstico
3.a C. m.	1825	F.	3	3-7-937	22-7-937	Hérnia traumática na região lombar direita.
>	1751	"	19	26-6-937	9-11-937	Pleurisia purulenta à esquerda.
>	1357	"	45	10-5-937	19-9-937	Pólipo uterino com fibromioma e quisto do ovário esquerdo.
>	1786	"	53	30-8-937	23-7-937	Quisto do ovário em degenerescência.
>	1862	"	55	6-7-937	27-9-937	Neoplasma da região calcaneana direita.
>	1563	"	56	21-6-937	21-7-937	Epulis.
>	1814	"	36	3-7-937	27-7-937	Papeira nodular.
>	2007	"	63	20-7-937	4-8-937	Hérnia crural estrangulada à direita.
>	2007	"	63	20-7-937	4-8-937	Apendicite.
>	2009	"	78	21-7-937	5-8-937	Hérnia umbilical estrangulada.
>	1941	"	45	15-7-937	19-8-937	Hérnia crural à direita.
>	2510	"	24	21-7-937	7-8-937	Quisto da glândula de Luschka.
>	1986	"	67	20-7-937	6-9-937	Quisto do ovário direito.
>	1855	"	18	10-7-937	13-7-937	Apendicite crónica.
>	1221	"	48	17-5-937	16-8-937	Apendicite crónica.
>	2004	"	15	20-7-937	8-9-937	Osteíte da tíbia direita.
2.a C. h.	1672	M.	72	1-7-937	28-7-937	Úlcera crónica infectada da perna direita com elefantíasis.
>	1682	"	32	2-7-937	20-7-937	Úlcera duodenal.
>	1695	"	35	3-7-937	22-7-937	Hérnia inguinal à esquerda.
Q. 1.	1690	"	56	2-7-937	3-8-937	Fístula peri-anal.
2.a C. h.	1717	"	37	5-7-937	22-5-937	Hérnia inguinal à esquerda.
>	1717	"	37	5-7-937	22-5-937	Hérnia inguinal à direita.
>	1707	"	23	5-7-937	28-7-937	Hérnia inguinal à direita.
>	1721	"	28	6-7-937	15-7-937	Sinusite maxilar direita.
>	1716	"	66	5-7-937	22-7-937	Fraqueza do canal inguinal à esquerda.
>	1716	"	66	5-7-937	22-7-937	Hérnia inguinal à direita.
>	1658	"	27	22-8-937	23-7-937	Invaginação intestinal.
>	1728	"	16	7-7-937	29-7-937	Fleimão da região côxo-femural esquerda.
L. h.	1604	"	18	23-6-937	14-7-937	Hipertrofia dos cornetos.
2.a C. h.	1739	"	22	8-7-937	17-8-937	Hérnia epigástrica.
L. h.	1680	"	12	1-7-937	13-7-937	Hipertrofia das amígdalas.
>	1740	"	25	9-7-937	14-7-937	Hipertrofia dos cornetos.
2.a C. h.	1774	"	51	12-7-937	28-7-937	Hérnia inguinal à direita.
>	1764	"	9	12-7-937	28-7-937	Apendicite crónica.
>	1704	"	52	5-7-937	30-8-937	Varizes da safena interna à esquerda.
>	1704	"	52	5-7-937	30-8-937	Varizes da safena interna à direita.
>	1718	"	30	6-7-937	27-7-937	Varizes da perna esquerda.
>	1718	"	30	6-7-937	27-7-937	Varizes na perna direita.
Q. 1.	1785	"	61	10-7-937	13-7-937	Abcesso pulmonar à direita.
2.a C. h.	1771	"	47	13-7-937	23-7-937	Hidrocele à direita.
>	1807	"	27	14-7-937	2-8-937	Fraqueza da parede inguinal à direita.
>	1807	"	27	14-7-937	2-8-937	Hérnia inguinal à esquerda.
>	1772	"	8	18-7-937	28-7-937	Hérnia inguinal à direita.
>	1792	"	16	14-7-937	28-7-937	Hérnia inguinal à direita.
>	1557	"	40	18-6-937	29-7-937	Úlcera do bolbo duodenal.
Q. 1.	1822	"	32	13-7-937	11-8-937	Hemorragia por ferida profunda do pescoço.
2.a C. h.	1819	"	35	16-7-937	22-7-937	Fleimão da mão esquerda.
>	1831	"	44	17-7-937	2-8-937	Hérnia inguinal à esquerda.
>	1829	"	24	17-7-937	2-8-937	Varizes no membro inferior esquerdo.
>	1829	"	24	17-7-937	2-8-937	Varizes no membro inferior direito.
Banco.	15439	"	15	12-7-937	6-8-937	Quisto signovial do punho direito.
>	15456	"	13	13-7-937	21-8-937	Abcesso na perna esquerda.
>	15464	"	18	13-7-937	27-7-937	Abcesso no pé direito.
>	15478	"	27	14-7-937	14-7-937	Flegmão do pé esquerdo com ósteo-artrite.
>	15511	"	24	15-7-937	29-7-937	Escoriações na mão e antebraço esquerdos. Abcesso no seio esquerdo.
>	15518	"	26	16-7-937	30-7-937	Furúnculo do umbigo.
>	15537	"	46	17-7-937	3-8-937	Panarício no 3.º dedo da mão direita.
>	15566	"	73	20-7-937	31-7-937	Quisto do polegar esquerdo.
>	15613	"	17	23-7-937	11-8-937	Panarício no 2.º dedo da mão direita.

N.º	Método e processo	Anestesia	Data	Resultado				Operador
				Curado	Melhorado	Mesmo estado	Falecido	
29553	Cura radical.	Clorofórmio.	3-7-937	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
29554	Pleurotomia com ressecção costal	Kéléne.	8-7-937	1	-	-	-	Ass. Tristão.
29555	Histerectomia total após exérese do pólipó com bisturi eléctrico	Percaína.	10-7-937	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
29556	Onfalectomia	"	10-7-937	1	-	-	-	"
29557	Amputação	Kéléne.	12-7-937	1	-	-	-	Ass. Tristão.
29558	Exérese a bisturi eléctrico	Clorofórmio.	15-7-937	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
29559	Extirpação sub-capsular.	"	15-7-937	1	-	-	-	"
29560	Kelotomia e redução	Kéléne.	20-7-937	1	-	-	-	Ass. Tristão.
29561	Apendicectomia	"	20-7-937	1	-	-	-	"
29562	Cura radical.	Clorofórmio.	21-7-937	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
29563	Cura radical.	Kéléne.	24-7-937	1	-	-	-	Ass. Tristão.
29564	Exérese	"	26-7-937	1	-	-	-	"
29565	Onfalectomia	Percaína.	27-7-937	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
29566	Apendicectomia	Balsofórmio.	27-7-937	1	-	-	-	"
29567	Apendicectomia	"	27-7-937	1	-	-	-	"
29568	Trepanação, curetagem e drenagem.	Kéléne.	28-7-937	1	-	-	-	Ass. Tristão
29569	Amputação da coxa pelo terço inferior	"	2-7-937	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
29570	Gastro-enterostomia (Von Hacker)	Stovafina-Bruneau.	5-7-937	-	1	-	-	"
29571	Cura radical.	Kéléne.	5-7-937	1	-	-	-	"
29572	Excisão e curetagem	Stovafina-Bruneau.	7-7-937	1	-	-	-	"
29573	Cura radical.	Kéléne.	7-7-937	1	-	-	-	"
29574	Cura radical.	"	7-7-937	1	-	-	-	"
29575	Cura radical.	"	7-7-937	1	-	-	-	"
29576	Trepanação por via canina	Clorofórmio.	7-7-937	1	-	-	-	"
29577	Refôrço da parede	Kéléne.	8-7-937	1	-	-	-	"
29578	Cura radical.	"	8-7-937	1	-	-	-	"
29579	Desinvaginação e apendicectomia	Stovafina-Bruneau.	8-7-937	1	-	-	-	"
29580	Incisão e drenagem	Kéléne.	8-7-937	-	-	1	-	"
29581	Turbinectomia	"	10-7-937	1	-	-	-	"
29582	Cura radical.	Clorofórmio.	10-7-937	1	-	-	-	"
29583	Amigdalectomia	"	10-7-937	1	-	-	-	"
29584	Turbinectomia	Kéléne.	10-7-937	1	-	-	-	"
29585	Cura radical.	Eunarcon.	13-7-937	1	-	-	-	"
29586	Apendicectomia	Clorofórmio.	13-7-937	1	-	-	-	"
29587	Ressecção parcial da safena	Kéléne.	13-7-937	1	-	-	-	"
29588	Safenectomia interna	"	13-7-937	1	-	-	-	"
29589	Safenectomia	"	13-7-937	1	-	-	-	"
29590	Safenectomia	"	13-7-937	1	-	-	-	"
29591	Toracoplastia, incisão e drenagem do abcesso	Eunarcon.	13-7-937	-	-	-	1	"
29592	Cura radical.	Kéléne.	13-7-937	1	-	-	-	"
29593	Refôrço da parede	"	14-7-937	1	-	-	-	"
29594	Cura radical.	"	14-7-937	1	-	-	-	"
29595	Cura radical.	"	14-7-937	1	-	-	-	"
29596	Cura radical.	Clorofórmio.	14-7-937	1	-	-	-	"
29597	Gastro-enterostomia (Von Hacker)	Stovafina-Bruneau.	14-7-937	1	-	-	-	"
29598	Laqueação de alguns vasos	Eunarcon. Clorofórmio.	14-7-937	1	-	-	-	"
29599	Incisão e drenagem	Kéléne.	16-7-937	1	-	-	-	"
29600	Cura radical.	"	17-7-937	1	-	-	-	"
29601	Safenectomia interna à esquerda	Clorofórmio.	17-7-937	1	-	-	-	"
29602	Safenectomia interna à direita	"	17-7-937	1	-	-	-	"
29603	Extirpação	Novocaína.	12-7-937	-	-	1	-	Ass. Nunes da Costa.
29604	Incisão	Kéléne.	13-7-937	1	-	-	-	"
29605	Incisão	"	13-7-937	-	-	1	-	"
29606	Incisão	"	14-7-937	-	-	1	-	"
29607	Incisão	"	15-7-937	1	-	-	-	"
29608	Incisão	"	16-7-937	-	-	1	-	"
29609	Incisão	"	17-7-937	1	-	-	-	"
29610	Extirpação	Novocaína.	20-7-937	1	-	-	-	"
29611	Incisão	Kéléne.	23-7-937	1	-	-	-	"

Clínica	N.º	Sexo	Idade	Entrada	Saída (alta ou morte)	Diagnóstico
2.ª C. h.	1830	M.	11	17-7-937	3-8-937	Hérnia inguinal à direita.
"	1729	"	51	7-7-937	26-1-938	Osteíte com necrose óssea do terço inferior da tibia esquerda.
"	1864	"	30	21-7-937	3-8-937	Hérnia inguinal à esquerda.
"	1864	"	30	21-7-937	3-8-937	Hérnia inguinal à direita.
Q. 2.	1220	"	27	7-5-937	21-9-937	Projétil nos ossos intracranianos.
2.ª C. h.	1773	"	56	10-7-937	10-8-937	Hérnia finguino-escrotal à direita.
"	1773	"	56	10-7-937	10-8-937	Hidrocele à direita.
"	1897	"	53	22-7-933	9-10-937	Fistula peri-rectal.
"	1896	"	26	22-7-937	9-8-937	Cancro do antro pilórico com aderências à parede posterior e gânglios, invadindo a pequena curvatura.
"	1594	"	17	26-7-937	9-8-937	Hérnia inguinal à direita.
"	1892	"	37	22-7-937	9-8-937	Hérnia umbilical.
"	1945	"	42	28-7-937	30-7-937	Úlcera perforada da pequena curvatura gástrica.
Q. 2.	2105	"	30	27-7-937	14-8-937	Fistula peri-anal.
2.ª C. h.	2014	"	26	27-7-937	9-8-937	Varicocele à esquerda.
"	1947	"	19	29-7-937	12-8-937	Hérnia inguinal à esquerda.
"	1947	"	19	29-7-937	12-8-937	Hérnia inguinal à direita.
"	1935	"	11	29-7-937	11-8-937	Hérnia inguinal à direita.
"	1915	"	-	27-7-937	12-8-937	Hérnia inguinal à direita.
"	1917	"	24	27-7-937	12-8-937	Hérnia inguinal à direita.
"	1914	"	16	17-7-937	9-8-937	Varicocele à direita.
"	1955	"	54	26-7-937	21-8-937	Hérnia inguinal à direita.
"	1955	"	54	26-7-937	21-8-937	Hérnia inguinal à esquerda.
Q. 2.	2065	"	26	26-7-937	12-8-937	Apendicite crónica.
Q. 1.	1972	"	30	30-7-937	31-7-937	Fractura da 7.ª vértebra cervical.
3.ª C. m.	1733	F.	11	26-6-937	14-7-937	Apendicite crónica.
"	1304	"	21	14-5-937	31-7-937	Adenite crónica fistulizada na região crural esquerda.
"	1752	"	45	30-6-937	12-7-937	Carcinoma da mama direita.
"	1615	"	25	15-6-937	17-7-937	Metro-anexite crónica com supuração.
"	1813	"	11	2-7-937	19-7-937	Angioma da face à direita.
"	1792	"	17	1-7-937	26-7-937	Apendicite crónica.
"	-	"	23	6-7-937	-	Fibroma da bochecha.
"	1835	"	24	5-7-937	21-7-937	Hérnia inguinal à esquerda.
"	1806	"	54	2-6-937	27-7-937	Gólipo uterino.
"	1794	"	56	1-7-937	2-8-937	Cancro do colo do útero.
"	1834	"	37	5-7-937	27-7-937	Perinefrite supurada à direita.
"	1836	"	30	6-7-937	6-7-937	Lipoma do flanco esquerdo.
Q. P. M.	1759	"	45	28-6-937	4-8-937	Úlcera.
"	1760	"	40	28-6-937	4-8-937	Abcesso da parede (hipocondrio direito).
2.ª C. m.	1851	"	10	7-7-937	16-9-937	Fragmento de cana que penetrando na vagina perfurou a bexiga e atingiu a cavidade abdominal.
"	1781	"	58	29-6-937	24-10-937	Cancro do recto.
"	1523	"	15	5-7-937	19-7-937	Quisto dermóide da região cocígea.
"	1563	"	64	7-7-937	15-7-937	Carcinoma da mama direita com adenopatias axilares.
"	1852	"	27	7-7-937	22-7-937	Apendicite crónica.
"	1837	"	42	6-7-937	26-7-937	Prolapso do útero tumoral.
"	1911	"	-	8-7-937	26-7-937	Hérnia inguinal recidivada.
Q. P. M.	1919	"	50	11-7-937	24-7-937	Carcinoma da mama direita.
2.ª C. m.	1573	"	66	7-7-937	21-7-937	Carcinoma da mama esquerda.
"	1860	"	58	8-7-937	19-7-937	Cancro da mama direita.
Banco.	15064	M.	15 meses	27-7-937	23-8-937	Abcesso na nádega direita.
"	15702	"	2 meses	28-7-937	11-8-937	Abcesso na região peitoral direita.
"	15708	"	6	29-7-937	11-8-937	Abcesso na mão esquerda.
"	15742	"	7	30-7-937	30-7-937	Corpo estranho no ouvido esquerdo (feijão).
"	15308	F.	22	2-7-937	10-7-937	Corpo estranho no 3.º dedo da mão esquerda.
"	15304	"	56	2-7-937	15-7-937	Quisto signovial do pé direito.
"	15375	"	25	7-7-937	3-7-937	Abcesso na coxa esquerda.
"	15377	"	18	7-7-937	5-8-937	Panarício do 4.º dedo da mão esquerda.
"	15980	"	63	7-7-937	3-8-937	Quisto recto-auricular esquerdo.

Operação						Operador		
N.º	Método e processo	Anestesia	Data	Resultado				
				Curado	Melhorado		Mesmo estado	Falecido
29612	Cura radical	Clorofórmio.	20-7-937	1	-	-	-	Prof. Bissain Barreto.
29613	Curetagem	Kèléne.	21-7-937	1	-	-	-	
29614	Cura radical	Clorofórmio.	21-7-937	1	-	-	-	
29615	Cura radical	"	21-7-937	1	-	-	-	
29616	Tentativa de extracção	Eunareon.	21-7-937	1	-	-	-	
29617	Cura radical	Kèléne.	24-7-937	1	-	-	-	
29618	Inversão da vaginal	"	24-7-937	1	-	-	-	
29619	Desbridamento e curetagem	Clorofórmio.	23-7-937	1	-	-	-	
29620	Gastro-enterostomia	Stovafna-Bruneau.	26-7-937	-	1	-	-	
29621	Cura radical	Kèléne.	27-7-937	1	-	-	-	
29622	Cura radical	Clorofórmio.	22-7-937	1	-	-	-	
29623	Sutura da úlcera, limpeza da cavidade abdominal	Éter.	28-7-937	-	-	-	1	
29624	Excisão	Eunareon.	30-7-937	1	-	-	-	
29625	Ressecção das veias espermáticas	Clorofórmio.	30-7-937	1	-	-	-	
29626	Cura radical	Kèléne.	30-7-937	1	-	-	-	
29627	Cura radical	"	30-7-937	1	-	-	-	
29628	Cura radical	"	30-7-937	1	-	-	-	
29629	Cura radical	"	30-7-937	1	-	-	-	
29630	Cura radical	"	30-7-937	1	-	-	-	
29631	Ressecção das veias espermáticas	Clorofórmio.	30-7-937	1	-	-	-	
29632	Cura radical	Kèléne.	30-7-937	1	-	-	-	
29633	Cura radical	"	30-7-937	1	-	-	-	
29634	Apendicectomia	"	30-7-937	1	-	-	-	
29635	Laminectomia	Clorofórmio.	31-7-937	-	-	-	1	
29 36	Apendicectomia	"	1-7-937	1	-	-	-	
29637	Extirpação e excisão do trajecto	Cloro-Kèléne.	1-7-937	1	-	-	-	
29638	Amputação da mama (Halsted)	Kèléne.	1-7-937	1	-	-	-	
29639	Histerectomia sub-total com ablação dos anexos	Stovafna.	1-7-937	1	-	-	-	
29640	Extirpação	Clorofórmio.	3-7-937	1	-	-	-	
29641	Apendicectomia com drenagem	Stovafna.	3-7-937	1	-	-	-	
29642	Extirpação	Clorofórmio.	6-7-937	-	-	-	-	
29643	Cura radical	Kèléne.	6-7-937	1	-	-	-	
29644	Extirpação	"	6-7-937	1	-	-	-	
29645	Histerectomia total	Balsofórmio.	6-7-937	1	-	-	-	
29646	Incisão e drenagem	Kèléne.	6-7-937	1	-	-	-	
29647	Enucleação	"	6-7-937	1	-	-	-	
29648	Gastro-enterostomia (Von Hacker)	Stovafna.	-	1	-	-	-	
29649	Incisão e drenagem	Kèléne.	6-7-937	-	-	1	-	
29650	Sutura da bexiga	Balsofórmio.	7-7-937	1	-	-	-	
29651	Ânus contra-natura	Eunareon.	9-7-937	1	-	-	-	
29652	Extirpação	Kèléne.	9-7-937	1	-	-	-	
29653	Amputação da mama com esvaziamento axilar	"	9-7-937	1	-	-	-	
29654	Apendicectomia	Stovafna.	9-7-937	1	-	-	-	
29655	Histerectomia sub-total com ablação dos anexos e fixação dos anexos e do colo (Colpo-perineorraña)	"	9-7-937	1	-	-	-	
29656	Cura radical	Kèléne.	9-7-937	1	-	-	-	
29657	Amputação da mama (Halsted)	"	12-7-937	1	-	-	-	
29658	Amputação da mama com esvaziamento axilar	"	12-7-937	1	-	-	-	
29659	Amputação da mama com esvaziamento axilar	"	12-7-937	1	-	-	-	
29660	Incisão	"	27-7-937	1	-	-	-	
29661	Incisão	"	28-7-937	1	-	-	-	
29662	Incisão	"	28-7-937	1	-	-	-	
29663	Extração	"	30-7-937	1	-	-	-	
29664	Extração	Kèléne.	2-7-937	1	-	-	-	
29665	Extirpação	Novocaína.	2-7-937	-	-	1	-	
29666	Incisão	Kèléne.	3-7-937	-	1	-	-	
29667	Incisão	"	3-7-937	1	-	-	-	
29668	Extirpação	Novocaína.	3-7-937	1	-	-	-	

Clínica	N.º	Sexo	Idade	Entrada	Saída (alta ou morte)	Diagnóstico
2.ª C. m.	1806	F.	54	2-7-937	27-7-937	Hérnia orural à esquerda.
"	1950	"	14	16-7-937	17-7-937	Hipertrofia das amígdalas.
"	1871	"	33	9-7-937	29-7-937	Apendicite crónica.
"	1855	"	18	19-5-937	28-7-937	Apendicite crónica.
Q. P. M.	1920	"	30	9-7-937	12-8-937	Coleccistite calculosa.
2.ª C. m.	1886	"	26	10-7-937	6-2-938	Sarcoma dos gânglios sub-maxilares.
"	1887	"	27	10-7-937	2-8-937	Apendicite.
"	1949	"	23	16-7-937	27-8-937	Sarcoma do pé esquerdo.
"	1993	"	16	1-7-937	20-7-937	Quisto do tractus tiro-glossos.
"	1831	"	56	8-7-937	17-8-937	Osteíte e sinusite frontal esquerda.
Q. P. M.	2019	"	45	19-7-937	26-7-937	Angina de Ludwig.
2.ª C. m.	1973	"	53	19-7-937	4-8-937	Carcinoma da mama esquerda.
"	1972	"	34	19-7-937	30-7-937	Carcinoma da mama esquerda.
"	1854	"	26	7-7-937	6-8-937	Úlcera prè-pilórica.
"	1611	"	33	14-7-937	12-8-937	Perimetro e anexite, hemosalpinge à direita.
"	1949	"	23	16-7-937	27-8-937	Sarcoma do pé esquerdo.
"	2022	"	33	22-7-937	8-8-937	Massa ganglionar da axila esquerda.
"	2021	"	40	22-7-937	4-8-937	Carcinoma da mama esquerda.
"	2032	"	18	21-7-937	6-8-937	Apendicite crónica.
"	2020	"	6	22-7-937	2-8-937	Fleimão da região do cotovelo esquerdo.
"	1735	"	53	14-7-937	10-8-937	Úlcera justa-pilórica.
"	2043	"	24	24-7-937	12-8-937	Angioma da nádega esquerda.
"	1948	"	44	16-7-937	10-8-937	Cicatriz operatória com aderências à região axilar produzindo anquirose do braço direito.
Q. P. M.	2096	"	48	26-7-937	7-9-937	Metrite hemorrágica.
"	2065	"	31	26-7-937	12-8-937	Apendicite crónica.
"	2013	"	62	21-7-937	1-9-937	Carcinoma da mama esquerda.
"	1716	"	40	23-7-937	20-9-937	Fistula recto-vaginal.
C. O.	1810	"	24	2-7-937	12-7-937	Apresentação pélvica incompleta.
"	1810	"	24	2-7-937	12-7-937	Rigidez cicatricial do colo. Sofrimento fetal.
"	1800	"	23	1-7-937	17-7-937	Hipotonia com sofrimento fetal.
"	1816	"	22	3-7-937	14-7-937	Apresentação cefálica em P. D. P. Sofrimento fetal.
"	1841	"	32	6-7-937	22-7-937	Apresentação cefálica com procidência dos 2 braços e feto morto.
G. P.	1739	"	41	26-6-937	27-7-937	-
"	1577	"	35	8-7-937	18-7-937	Abortamento com retenção.
"	1578	"	27	7-7-937	19-7-937	Abortamento com retenção.
"	1898	"	40	10-7-937	24-7-937	Rigidez das partes moles perineais.
"	1902	"	30	10-7-937	15-7-937	Apresentação transversa com procidência de braço.
"	1901	"	28	30-4-937	20-7-937	Abortamento com retenção.
"	1866	"	29	8-7-937	20-7-937	Abortamento com retenção.
"	1899	"	25	10-7-937	24-7-937	Hipotonia com feto morto em apresentação de face.
"	1148	"	37	30-4-937	29-7-937	Hipotonia com sofrimento fetal.
"	1205	"	18	4-5-937	29-7-937	Rigidez das partes moles perineais.
"	1976	"	21	17-7-937	3-8-937	Apresentação de face com viciação pélvica.
"	1993	"	40	20-7-937	31-7-937	Apresentação transversa.
"	2047	"	20	23-7-937	4-8-937	Falta de rotação e sofrimento fetal.
"	2046	"	24	23-7-937	31-7-937	Apresentação transversa com feto morto.
"	2063	"	32	26-7-937	9-8-937	Falta de rotação da cabeça. Hipotonia uterina.
"	1340	"	23	17-5-937	10-9-937	Eventração. Viciação pélvica com sofrimento fetal.
"	2062	"	30	20-7-937	8-8-937	Abortamento com retenção.
Banco.	15401	"	4	8-7-937	12-7-937	Abcesso na coxa esquerda.
"	15406	"	28	9-7-937	3-8-937	Abcesso na axila esquerda.
"	15407	"	35	9-7-937	5-8-937	Furúnculo no joelho direito.
"	15423	"	57	10-7-937	17-7-937	Papiloma do lábio superior.
"	15398	"	20	8-7-937	30-7-937	Panarício no polegar esquerdo.
"	15438	"	25	12-7-937	12-8-937	Fleimão do braço direito.
"	15445	"	67	12-7-937	21-7-937	Papiloma do antebraço esquerdo.
"	15470	"	17	13-7-937	3-8-937	Picada infectada no 3.º dedo direito.
"	15544	"	9	19-7-937	29-7-937	Abcesso na axila direita.

N.º	Método e processo	Anestesia	Data	Resultado				Operador
				Curado	Melhorado	Mesmo estado	Falecido	
29669	Cura radical	Kèléne.	12-7-937	1	-	-	-	Prof. Bissainha Barreto.
29670	Apendicectomia	-	16-7-937	1	-	-	-	"
29671	Apendicectomia	Stovafna.	16-7-937	1	-	-	-	"
29672	Apendicectomia	"	16-7-937	-	1	-	-	"
29673	Colecistectomia	"	16-7-937	1	-	-	-	"
29674	Extirpação	Clorofórmio.	19-7-937	1	-	-	-	"
29675	Apendicectomia	Stovafna.	19-7-937	1	-	-	-	"
29676	Extirpação	Clorofórmio.	19-7-937	1	-	-	-	"
29677	Extirpação	"	19-7-937	1	-	-	-	"
29678	Trepanação e curetagem	"	19-7-937	1	-	-	-	"
29679	Excisão	Kèléne.	19-7-937	1	-	-	-	"
29680	Amputação da mama (Halsted)	"	20-7-937	1	-	-	-	"
29681	Amputação da mama (Halsted)	"	20-7-937	1	-	-	-	"
29682	Gastro-enterostomia (Von Hacker)	Stovafna.	22-7-937	1	-	-	-	"
29683	Histerectomia sub-total com ablação dos anexos (drenagem vaginal)	"	22-7-937	1	-	-	-	"
29684	Amputação da perna pelo têrço inferior	Kèléne.	23-7-937	1	-	-	-	"
29685	Extirpação	"	23-7-937	1	-	-	-	"
29686	Amputação do mama com esvaziamento axilar (Halsted)	"	23-7-937	1	-	-	-	"
29687	Apendicectomia	Stovafna.	23-7-937	1	-	-	-	"
29688	Incisão e drenagem	Kèléne.	23-7-937	1	-	-	-	"
29689	Gastro-enterostomia (Von Hacker)	Stovafna.	27-7-937	-	1	-	-	"
29690	Extirpação	Kèléne.	27-7-937	1	-	-	-	"
29691	Excisão das aderências	"	27-7-937	1	-	-	-	"
29692	Histerectomia sub-total com ablação dos anexos	Stovafna.	28-7-937	1	-	-	-	"
29693	Apendicectomia	"	28-7-937	1	-	-	-	"
29694	Amputação da mama (Halsted)	Kèléne.	29-7-937	1	-	-	-	"
29695	Sutura	Stovafna.	29-7-937	1	-	-	-	"
29696	Grande extracção pélvica, manobra de Mauriceau	Balsofórmio.	2-7-937	1	-	-	-	Prof. Novais e Sousa.
29697	Forceps	"	2-7-937	1	-	-	-	"
29698	Forceps com episiotomia bilateral	Raquistovafna.	2-7-937	1	-	-	-	Ass. Pedro dos Santos.
29699	Forceps com episiotomia bilateral	"	3-7-937	1	-	-	-	"
29700	Craniotomia	Balsofórmio.	6-7-937	1	-	-	-	"
29701	Histerectomia sub-total	Raquistovafna.	6-7-937	1	-	-	-	Prof. Novais e Sousa.
29702	Curetagem uterina	-	8-7-937	1	-	-	-	Ass. Pedro dos Santos.
29703	Curetagem uterina	-	10-7-937	1	-	-	-	Int. Lavinia.
29704	Episiotomia unilateral	-	11-7-937	1	-	-	-	Ass. Pedro dos Santos.
29705	Fetotomia cervical	Balsofórmio.	11-7-937	-	-	-	1	"
29706	Curetagem uterina	Cloreto de étilo.	10-7-937	1	-	-	-	"
29707	Curetagem uterina	-	13-7-937	1	-	-	-	Int. Lavinia.
29708	Craniotomia	Balsofórmio.	13-7-937	1	-	-	-	Ass. Pedro dos Santos.
29709	Forceps com episiotomia bilateral	"	16-7-937	1	-	-	-	"
29710	Episiotomia bilateral	-	17-7-937	1	-	-	-	Ass. Lavinia.
29711	Cesariana no segmento inferior	Raquistovafna.	17-7-937	1	-	-	-	Novais e Sousa.
29712	Versão, seguida de manobra de Mauriceau	Balsofórmio.	20-7-937	1	-	-	-	"
29713	Forceps com episiotomia bilateral	Raquistovafna.	23-7-937	1	-	-	-	Ass. Pedro dos Santos.
29714	Fetotomia cervical	Balsofórmio.	23-7-937	1	-	-	-	"
29715	Forceps com episiotomia bilateral	Raquistovafna.	26-7-937	1	-	-	-	"
29716	Cesariana conservadora, do corpo	"	26-7-937	1	-	-	-	"
29717	Curetagem uterina	-	26-7-937	1	-	-	-	"
29718	Incisão	Kèléne.	8-7-937	-	-	-	1	Ass. Nunes da Costa.
29719	Incisão	"	25-7-937	1	-	-	-	"
29720	Incisão	"	14-7-937	-	1	-	-	"
29721	Extirpação	Novocaina.	16-7-937	1	-	-	-	"
29722	Incisão	Kèléne.	16-7-937	1	-	-	-	"
29723	Incisão	"	19-7-937	-	1	-	-	"
29724	Extirpação	Novocaina.	22-7-937	1	-	-	-	"
29725	Incisão	Kèléne.	22-7-937	1	-	-	-	"
29726	Incisão	"	23-7-937	1	-	-	-	"

Clínica	N.º	Sexo	Idade	Entrada	Saída (alta ou morte)	Diagnóstico
G. P.	2029	F.	31	21-7-937	19-8-937	Abortamento com retenção.
"	2082	"	29	27-7-937	11-8-937	Abortamento com retenção.
"	2083	"	25	27-7-937	3-8-937	Abortamento com retenção.
"	1096	"	21	26-4-937	8-8-937	Flegmão do ligamento largo.
"	2030	"	23	21-7-937	9-8-937	Rigidez das partes moles perineais.
"	2110	"	22	29-7-937	7-8-937	Retenção total da placenta post-partum.
"	2119	"	30	30-7-937	3-8-937	Rotura do útero.
G. m.	1787	"	22	30-6-937	20-7-937	Apendicite crónica.
"	1795	"	24	1-7-937	22-7-937	Hematosalpinge com hematocele retro-uterino.
"	1754	"	51	26-6-937	31-8-937	Mioma uterino.
"	1809	"	47	2-7-937	19-8-937	Miomas do útero.
"	1596	"	21	14-6-937	16-8-937	Apendicite.
"	1840	"	50	6-7-937	10-7-937	Mioma sub-mucoso.
O. m.	554	"	7	3-5-937	4-9-937	O. D. e O. E. Cataratas congénitas.
"	1856	"	58	7-7-937	30-7-937	O. D. Panofthalmite.
"	1736	"	77	25-6-937	23-7-937	O. E. Provável epiteloma da pálpebra esquerda.
"	1815	"	37	3-7-937	27-7-937	O. E. Dacriocistite crónica fistulizada.
"	1655	"	30	18-6-937	16-8-937	O. D. e O. E. Tracoma com distriquiásis.
"	1361	M.	5	28-5-937	17-7-937	O. D. e O. E. Cataratas congénitas.
G. m.	1890	F.	44	10-7-937	31-7-937	Mioma uterino.
"	1863	"	22	8-7-937	5-9-937	Metro-salpinge bilateral e hematocele.
"	1859	"	34	10-7-937	2-8-937	Perimetrite com varizes dos ligamentos largos.
"	1943	"	13	15-7-937	2-8-937	Apendicite crónica e anexite à direita.
"	1897	"	30	12-7-937	31-8-937	Prolapso do útero do 3.º grau.
"	157	"	26	18-1-937	24-10-937	Feculoma gigante.
O. m.	1590	"	62	12-6-937	19-8-937	O. D. e O. E. Cataratas senis.
G.	2045	"	44	24-7-937	18-8-937	Carcinoma do seio esquerdo.
O. m.	1988	"	67	20-7-937	25-10-937	Panofthalmite.
"	1975	"	21	19-7-937	11-10-937	O. D. e O. E. Cataratas congénitas.
Q. 2.	1958	"	44	15-7-937	2-9-937	Mioma uterino.
"	1958	"	44	15-7-937	2-9-937	Apendicite.
3.a C. h.	2088	M.	29	1-8-937	4-8-937	Ferida contusa do coiro cabeludo.
"	2105	"	50	1-7-937	13-8-937	Infarctos intestinal.
"	2107	"	13	31-7-937	-	Osteomielite do fémur esquerdo.
"	2115	"	32	3-8-937	27-9-937	Rutura tramática da uretra.
Q. 1.	2031	"	32	21-7-937	27-8-937	Tuberculose renal à esquerda.
"	1776	"	26	29-6-937	13-8-937	Perinefrite supurada.
U. h.	767	"	28	23-3-937	21-8-938	Úlcera gástrica.
"	1439	"	32	7-6-937	23-8-937	Úlcera gástrica.
"	1595	"	64	22-6-937	1-10-937	Adenoma da próstata.
Q. 1.	1471	"	41	7-6-937	18-12-937	Tuberculose renal à esquerda.
U. h.	1618	"	68	24-6-937	27-9-937	Adenoma da próstata.
3.a C. h.	2122	"	40	5-8-937	28-8-937	Apendicite.
"	2122	"	40	5-8-937	28-8-937	Hérnia inguinal à direita.
U. h.	1682	"	65	1-7-937	19-9-937	Adenoma da próstata.
"	2026	"	21	27-7-937	25-10-937	Calculose vesical.
"	2093	"	73	2-8-937	11-11-937	Calculose vesical.
3.a C. h.	2145	"	25	6-8-937	16-8-937	Fractura do crânio.
"	2133	"	25	6-8-937	24-8-937	Hematocele à esquerda.
"	2147	"	78	8-8-937	21-8-937	Hérnia inguinal estrangulada à esquerda.
U. h.	2028	"	48	27-7-937	13-9-937	Tuberculose renal à esquerda.
Banco.	15579	F.	10	21-7-937	12-8-937	Quisto signovial do punho esquerdo.
"	15634	"	17	24-7-937	7-8-937	Quisto sebáceo na nuca.
"	15648	"	62	26-7-937	14-8-937	Lipoma na região xifoidea.
"	15662	"	24	27-7-937	14-8-937	Furúnculo na região dorsal.
"	15696	"	44	27-7-937	9-8-937	Picada na mão direita com inclusão de corpo estranho.
"	15608	"	28	27-7-937	6-8-937	Panarício no 1.º dedo da mão esquerda.
"	15686	"	28	27-7-937	12-8-937	Abcesso na mão esquerda.
"	15718	"	36	29-7-937	7-8-937	Fragmento de agulha na perna esquerda.
"	15736	"	22	30-7-937	9-8-937	Fragmento de agulha na mão direita.

N.º	Método e processo	Anestesia	Data	Resultado			Operador
				Curado	Mesmo estado		
					Melhorado	Falecido	
29727	Curetagem uterina	-	28-7-937	1	-	-	Ass. Pedro dos Santos.
29728	Curetagem uterina	-	28-7-937	1	-	-	"
29729	Curetagem uterina	-	28-7-937	1	-	-	"
29730	Incisão do flegmão	Cloreto de étlio.	28-7-937	1	-	-	"
29731	Episiotomia unilateral	-	29-7-937	1	-	-	Int. Lavínia.
29732	Evacuação do útero	Balsofórmio.	29-7-937	1	-	-	Ass. Pedro dos Santos.
29733	Histerectomia atípica	"	30-7-937	-	-	1	Prof. Novais e Sousa.
29734	Apendicectomia	Raquistovaina.	3-7-937	1	-	-	Ass. Luiz Raposo.
29735	Histerectomia	"	3-7-937	1	-	-	"
29736	Histerectomia	"	3-7-937	1	-	-	"
29737	Histerectomia	"	8-7-937	1	-	-	"
29738	Apendicectomia	"	8-7-937	1	-	-	"
29739	Extirpação	"	8-7-937	1	-	-	"
29740	Extracção combinada das cataratas	"	9-7-937	1	-	-	Ass. Cunha Vaz.
29741	Xenteração ocular	"	9-7-937	-	1	-	"
29742	-	"	9-7-937	1	-	-	"
29743	Extirpação do saco lacrimal	"	14-7-937	1	-	-	"
29744	-	"	14-7-937	-	1	-	"
29745	Extracção combinada das cataratas	"	14-7-937	1	-	-	"
29746	Histerectomia	"	15-7-937	1	-	-	Ass. Luiz Raposo.
29747	Apendicectomia. Histerectomia.	"	15-7-937	1	-	-	"
29748	Histerectomia	"	15-7-937	1	-	-	"
29749	Apendicectomia	"	19-7-937	1	-	-	"
29750	Histerectomia	"	20-7-937	1	-	-	"
29751	Cura da fistula	"	20-7-937	1	-	-	"
29752	Extracção combinada das cataratas	"	21-7-937	1	-	-	Ass. Cunha Vaz.
29753	Amputação do seio	"	28-7-937	1	-	-	Ass. Luiz Raposo.
29754	Xenteração ocular	"	28-7-937	1	-	-	Ass. Cunha Vaz.
29755	Extracção combinada das cataratas	"	29-7-937	1	-	-	"
29756	Histerectomia	Stovafna-Bruneau.	21-7-937	1	-	-	Ass. Luiz Raposo.
29757	Apendicectomia	"	21-7-937	1	-	-	"
29758	Desbridamento e sutura	Novocaina.	1-8-937	1	-	-	Ass. Nunes da Costa.
29759	Laparotomia	Stovafna-Bruneau.	1-8-937	1	-	-	"
29760	Trepanação	Kèléne.	1-8-937	-	-	-	"
29761	Cistostomia com drenagem supra-púbica	Stovafna-Bruneau.	3-8-937	1	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
29762	Nefrectomia lombar (esquerda)	Balsofórmio.	3-8-937	1	-	-	"
29763	Incisão e drenagem	Kèléne.	3-8-937	1	-	-	"
29764	Gastro-enterostomia	Stovafna-Bruneau.	4-8-937	1	-	-	"
29765	Gastro-enterostomia	Percafna.	4-8-937	1	-	-	"
29766	Prostalectomia	Stovafna-Bruneau.	5-8-937	1	-	-	"
29767	Nefrectomia	Balsofórmio.	5-8-937	1	-	-	"
29768	Prostalectomia	Stovafna-Bruneau.	5-8-937	1	-	-	"
29769	Apendicectomia	"	6-8-937	1	-	-	Ass. Nunes da Costa.
29770	Cura radical	Kèléne.	6-8-937	1	-	-	"
29771	Prostalectomia	Stovafna-Bruneau.	6-8-937	1	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
29772	Talha hipogástrica	"	6-8-937	-	1	-	"
29773	Talha hipogástrica	"	6-8-937	1	-	-	"
29774	Trepanação	Clorofórmio.	7-8-937	1	-	-	Ass. Nunes da Costa.
29775	Ressecção da vaginal	Kèléne.	7-8-937	1	-	-	"
29776	Kelotomia	"	8-8-937	1	-	-	Prof. Bissai Barreto.
29777	Nefrectomia	Balsofórmio.	9-8-937	1	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
29778	Extirpação	Novocaina.	21-7-937	-	1	-	Ass. Nunes da Costa.
29779	Extirpação	"	24-7-937	1	-	-	"
29780	Extirpação	"	26-7-937	1	-	-	"
29781	Incisão	Kèléne.	27-7-937	1	-	-	"
29782	Extracção	Novocaina.	27-7-937	1	-	-	"
29783	Incisão	Kèléne.	27-7-937	1	-	-	"
29784	Incisão	"	27-7-937	1	-	-	"
29785	Extracção	Novocaina.	29-7-937	1	-	-	"
29786	Extracção	"	30-7-937	1	-	-	"

Clinica	N.º	Sexo	Idade	Entrada	Saída (alta ou morte)	Diagnóstico
U. h.	1972	M.	18	21-7-937	14-9-937	Tuberculose renal à esquerda.
Q. 2.	2241	"	—	10-8-937	27-8-937	Fistula peri-anal.
3.a C. h.	2149	"	53	9-8-937	12-9-937	Hérnia inguinal à direita.
"	2149	"	53	9-8-937	12-9-937	Hérnia inguinal à esquerda.
"	2132	"	7	6-8-937	20-8-937	Quisto signovial da região poplítea esquerda.
"	2132	"	7	6-8-937	20-8-937	Hérnia inguinal à esquerda.
"	2170	"	10	10-8-937	11-12-937	Apendicite aguda.
U. h.	1747	"	36	9-7-937	3-9-937	Úlcera duodenal.
3.a C. h.	2182	"	23	12-8-937	24-8-937	Hérnia inguinal à direita, estrangulada.
U. h.	2027	"	22	27-7-937	27-8-937	Apendicite crónica.
3.a C. h.	2071	"	7	29-7-937	27-8-937	Apendicite crónica.
"	2171	"	18	11-8-937	24-8-937	Hérnia inguinal à direita.
"	2171	"	18	11-8-937	24-8-937	Hérnia inguinal à esquerda.
"	2163	"	59	10-8-937	3-9-937	Osteomielite polifistulizada da articulação tibia-társica esquerda.
"	241	"	32	2-1-937	29-1-938	Tuberculose pulmonar à esquerda.
"	2148	"	23	9-8-937	24-8-937	Prolapso total do recto.
"	2167	"	45	20-8-937	27-8-937	Fractura do crânio.
Q. 1.	1823	"	47	15-7-937	4-9-937	Fistula peri-anal.
3.a C. h.	2250	"	12	18-5-937	2-9-937	Ferimento por tiro de arma caçadeira na coxa direita.
"	2155	"	16	19-8-937	2-9-937	Hérnia inguinal à direita.
"	2251	"	20	19-8-937	2-9-937	Hérnia inguinal à esquerda.
U. h.	899	"	23	23-8-937	20-9-937	Fistula estercoral.
3.a C. h.	2188	"	22	22-8-937	27-8-937	Ferida perfurante no tórax abdominal à esquerda com hérnia do epiploon.
"	2189	"	25	22-8-937	15-9-937	Ferida perfurante do abdomen na região umbilical com hérnia do epiploon e intestino.
Q. 1.	2204	"	26	24-8-937	1-9-937	Ferida incisa da região palmar média esquerda com secção e arrancamento dos tendões flexores do anelar.
3.ª C. h.	2224	F.	33	27-7-937	12-9-937	Úlcera da pequena curvatura gástrica.
"	2226	"	52	26-8-937	14-9-937	Fractura do crânio na região fronto-parietal direita.
"	2225	"	10	26-8-937	2-9-937	Fractura exposta da abóbada craniana.
"	1821	"	33	16-7-937	1-9-937	Úlcera gástrica.
"	1816	"	29	13-7-937	5-10-937	Úlcera gástrica.
"	2178	"	9	21-8-937	9-9-937	Hérnia inguinal à direita.
"	2184	"	25	24-8-937	9-9-937	Hérnia epigástrica.
"	2227	"	22	27-8-937	14-9-937	Varizes da perna esquerda.
"	2230	"	29	27-8-937	9-9-937	Hérnia inguinal à esquerda.
"	2229	"	25	27-8-937	9-9-937	Varizes na perna direita.
"	2179	"	58	21-8-937	9-9-937	Hérnia inguinal à direita.
"	2230	"	29	27-8-936	9-9-937	Hérnia inguinal à direita.
"	2179	"	58	21-8-937	9-9-937	Hérnia inguinal à esquerda.
"	2228	"	15	27-8-937	2-9-937	Hidrocele à direita.
"	2252	"	50	29-8-937	10-8-937	Fracturas multiplas do humero esquerdo e do cotovelo com secção dos vasos.
U. h.	2037	"	26	28-7-937	20-9-937	Úlcera gástrica.
"	749	"	16	22-3-937	29-10-937	Cicatriz viciosa na axila direita.
3.a C. h.	2252	"	50	29-8-937	10-9-937	Fracturas multiplas e expostas do humero esquerdo.
"	2238	"	3	28-8-937	6-10-937	Osteíte da tibia direita.
"	2169	"	52	20-8-937	16-9-937	Ferida infectada por fragmento de aço na parede abdominal.
"	2266	"	46	30-8-937	12-9-937	Hérnia inguinal à esquerda.
"	2266	"	46	30-8-937	12-9-937	Hérnia inguinal à direita.
3.a C. m.	2115	"	14	30-7-937	3-10-937	Osteomielite aguda do fémur direito.
"	1654	"	57	18-6-937	27-2-937	Cancro ano-rectal.
Banco.	15764	M.	40	2-8-937	19-8-937	Adeno-flegmão da região inguino-abdominal esquerda.
"	15783	"	18	2-8-937	11-8-937	Abcesso na mão direita.
"	15789	"	43	3-8-937	23-8-937	Quisto sebáceo no dorso.
"	15803	"	29	7-8-937	3-9-937	Quisto sebáceo supurado na face anterior da perna direita.
"	15869	"	16 meses	9-8-937	31-8-937	Abcesso na nádega direita.
"	15872	"	3	9-8-937	8-9-937	Abcesso na nuca.
"	15873	"	15 meses	9-8-937	21-8-937	Abcesso na região sub-maxilar esquerda.
"	15879	"	22	9-8-937	18-8-937	Quisto sebáceo na perna.
"	15974	"	1	16-8-937	31-8-937	Abcesso no pescoço.
"	15982	"	3	16-8-937	23-8-937	Abcesso na região pré-auricular direita.

N.º	Método e processo	Anestesia	Data	Resultado				Operador
				Curado	Melhorado	Mesmo estado	Falecido	
29787	Nefrectomia	Balsofórmio.	9-8-937	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
29788	Excisão	Kêléne.	10-8-937	1	-	-	-	"
29789	Cura radical	"	10-8-937	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
29790	Cura radical	"	10-8-937	1	-	-	-	"
29791	Extirpação	"	10-8-937	1	-	-	-	"
29792	Cura radical	"	10-8-937	1	-	-	-	"
29793	Appendicectomia	Clorofórmio.	10-8-937	1	-	-	-	"
29794	Gastro-enterostomia	Percaína.	11-8-937	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
29795	Kelotomia. Cura radical	Stovafna-Bruneau.	12-8-937	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
29796	Appendicectomia	Percaína.	12-8-937	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
29797	Appendicectomia	Clorofórmio.	12-8-937	1	-	-	-	"
29798	Cura radical	Kêléne.	12-8-937	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
29799	Cura radical	"	12-8-937	1	-	-	-	"
29800	Amputação por terço superior da perna esquerda	"	13-8-937	1	-	-	-	"
29801	Toracoplastia superior esquerda	Balsofórmio.	14-8-937	-	1	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
29802	Ressecção	Stovafna-Bruneau.	18-8-937	-	1	-	-	Ass. Nunes da Costa.
29803	Trepanação craniana	Clorofórmio.	20-8-937	1	-	-	-	"
29804	Excisão	Stovafna-Bruneau.	20-8-937	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
29805	Desbridamento, extracção da carga, drenagem	Kêléne.	21-8-937	-	1	-	-	Ass. Nunes da Costa.
29806	Cura radical	"	21-8-937	1	-	-	-	"
29807	Cura radical	"	21-8-937	1	-	-	-	"
29808	Ressecção da fistula e entero-enterostomia latero-lateral	Percaína.	21-8-937	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
29809	Ressecção do epíplon, sutura com drenagem	Clorofórmio.	22-8-937	-	-	-	1	Ass. Tristão.
29810	Ressecção do epíplon, redução sutura	"	22-8-937	1	-	-	-	"
29811	Sutura e fixação à 1.ª falange	Kêléne.	24-8-937	-	1	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
29812	Gastro-enterostomia posterior	Stovafna-Bruneau.	25-8-937	1	-	-	-	"
29813	Trepanação	Clorofórmio.	26-8-937	-	1	-	-	Ass. Nunes da Costa
29814	Esquirolecctomia	"	26-8-937	1	-	-	-	"
29815	Gastro-enterostomia	Percaína.	27-8-937	-	-	-	1	Prof. Angelo da Fonseca.
29816	Gastro-enterostomia	"	27-8-937	1	-	-	-	"
29817	Cura radical	Kêléne.	28-8-937	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
29818	Cura radical	"	28-8-937	1	-	-	-	"
29819	Safenectomia à esquerda	"	28-8-937	1	-	-	-	"
29820	Cura radical	Stovafna-Bruneau.	28-8-937	1	-	-	-	"
29821	Safenectomia à direita	Kêléne.	28-8-937	1	-	-	-	"
29822	Cura radical	"	28-8-937	1	-	-	-	"
29823	Cura radical	Stovafna-Bruneau.	28-8-937	1	-	-	-	"
29824	Cura radical	Kêléne.	28-8-937	1	-	-	-	"
29825	Cura radical	"	28-8-937	1	-	-	-	"
29826	Limpeza dos focos da fractura e hemostase	"	29-8-937	1	-	-	-	"
29827	Gastro-enterostomia	Percaína.	30-8-937	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
29828	Plastia	Balsofórmio.	30-8-937	-	1	-	-	"
29829	Amputação pelo terço médio do humero esquerdo	Kêléne.	30-8-937	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
29830	Curetagem e sequestrectomia	"	30-8-937	1	-	-	-	"
29831	Desbridamento; extracção do fragmento de aço	"	30-8-937	1	-	-	-	"
29832	Cura radical	Stovafna-Bruneau.	31-8-937	1	-	-	-	"
29833	Cura radical	"	31-8-937	1	-	-	-	"
29834	Trepanação, curetagem e drenagem	Kêléne.	4-8-937	-	-	-	1	Ass. Tristão.
29835	-	-	-	-	-	-	1	Prof. Angelo da Fonseca.
29836	Incisão	Kêléne.	2-8-937	-	-	-	1	Ass. Nunes da Costa.
29837	Incisão	"	2-8-937	1	-	-	-	"
29838	Extirpação	Novocaína.	8-8-937	1	-	-	-	"
29839	Extirpação	"	7-8-937	1	-	-	-	"
29840	Incisão	Kêléne.	9-8-937	1	-	-	-	"
29841	Incisão	"	9-8-937	1	-	-	-	"
29842	Incisão	"	9-8-937	1	-	-	-	"
29843	Extirpação	Novocaína.	9-8-937	1	-	-	-	"
29844	Incisão	Kêléne.	16-8-937	-	-	-	1	"
29845	Incisão	"	16-8-937	1	-	-	-	"

Clínica	N.º	Sexo	Idade	Entrada	Saída (alta ou morte)	Diagnóstico
3.ª C. m.	1614	F.	31	10-7-937	2-9-937	Grande hidronefrose esquerda.
"	2076	"	13	28-6-937	19-8-937	Apendicite crónica.
"	2202	"	14	9-8-937	10-8-937	Apendicite aguda.
"	2060	"	14	24-7-937	21-8-937	Apendicite crónica.
"	388	"	49	13-2-937	15-2-938	Ânus ilíaco direito.
"	2180	"	31	6-8-937	26-8-937	Hérnia crural à direita.
"	2168	"	38	3-8-937	30-9-937	Cancro do recto.
"	2291	"	22	16-8-937	30-8-937	Bala de pistola na região costal anterior.
"	1311	"	36	14-5-937	29-11-937	Cicatriz viciosa do pescoço.
"	2322	"	52	17-8-937	1-9-937	Fractura da abóbada craniana.
"	2391	"	5	22-8-937	1-9-937	Ferida corto-perfurante da uretra com descolamento da parede posterior da vagina.
"	2332	"	21	19-8-937	26-8-937	Osteomielite da tibia direita.
"	1470	"	46	30-5-937	6-10-937	Fístula estercoral.
"	2229	"	38	11-8-937	13-9-937	Fibromioma uterino.
"	2256	"	42	13-8-937	28-9-937	Fístula estercoral da fossa ilíaca direita.
"	2300	"	34	17-8-937	30-12-937	Epitelioma da região calcânica esquerda.
"	1078	"	30	24-4-937	28-9-937	Fístula biliar.
2.ª C. h.	2034	M.	47	31-7-937	5-8-937	Adenoma da parótida direita.
"	2016	"	47	27-7-937	16-8-937	Úlcera duodenal.
"	1995	"	42	26-7-937	16-8-937	Úlcera duodenal.
"	2065	"	31	29-7-937	16-8-937	Apendicite crónica.
"	2114	"	13	4-8-937	20-8-937	Hérnia inguinal à direita.
"	2114	"	13	4-8-937	28-8-937	Hidrocele à direita.
"	2086	"	34	2-8-937	18-8-937	Hérnia inguinal à direita.
"	2103	"	18	3-8-937	17-8-937	Hérnia inguinal à direita.
"	2086	"	34	2-8-937	18-8-937	Ponta de hérnia inguinal à esquerda.
"	2113	"	32	4-8-937	4-8-937	Quisto do pescoço.
"	2092	"	15	30-7-937	20-8-937	Úlcera gastro-duodenal.
Q. 2.	2317	"	16	5-9-937	26-8-937	Apendicite crónica.
2.ª C. h.	2143	"	14	9-8-937	5-2-938	Osteomielite da tibia direita.
"	2102	"	40	3-8-937	19-8-937	Epitelioma do lábio superior.
"	2063	"	50	30-7-937	24-8-937	Cancro piloro-duodenal.
"	2087	"	52	2-8-937	27-8-937	Fraqueza do canal inguinal.
"	2087	"	52	2-8-937	27-8-937	Hérnia inguinal à esquerda.
"	2157	"	42	9-8-937	17-8-937	Fractura esquirolosa da clavícula esquerda.
"	2130	"	43	6-8-937	18-9-937	Mal perforante plantar.
"	2194	"	37	13-8-937	31-8-937	Fraqueza da parede abdominal à esquerda.
"	2194	"	37	13-8-937	31-8-937	Hérnia inguinal à direita.
"	2183	"	29	11-8-937	18-8-937	Hipertrofia dos cornetos.
"	2189	"	37	10-8-937	11-8-937	Úlcera duodenal.
"	2197	"	50	12-8-937	16-8-937	Oclusão intestinal.
"	2192	"	21	13-8-937	1-9-937	Pleurisia purulenta à esquerda.
"	2144	"	31	9-8-937	1-9-937	Apendicite crónica.
"	2222	"	65	17-8-937	30-8-937	Hérnia inguinal à direita.
"	2222	"	65	17-8-937	30-8-937	Hérnia inguinal à esquerda.
"	2223	"	22	17-8-937	17-8-937	Quisto sebáceo da face.
"	2210	"	75	17-8-937	4-9-937	Varizes na perna esquerda.
"	2210	"	75	17-8-937	4-9-937	Hérnia inguinal à direita.
"	2079	"	38	31-7-937	31-8-937	Sinusite maxilar à esquerda.
"	2079	"	38	31-7-937	31-8-937	Hérnia inguinal recidivada à direita.
Banco.	16008	"	2	17-8-937	27-8-937	Adeno-flegmão retro-auricular esquerdo.
"	16013	"	18	18-8-937	26-9-937	Panarício no polegar direito.
"	16023	"	12	18-8-937	28-8-937	Corpo estranho no ombro direito.
"	16057	"	19	20-8-937	13-9-937	Keratose infectada na mão direita.
"	16061	"	27	20-8-937	18-9-937	Keratose infectada no polegar direito.
"	16071	"	28	21-8-937	14-9-937	Abcesso na axila direita.
"	16078	"	6 meses	21-8-937	21-8-937	Abcesso na virilha direita.
"	16083	"	16	21-8-937	26-8-937	Abcesso na perna esquerda.
"	16121	"	50	24-8-937	2-9-937	Fanarício na 3.ª falange do 3.º dedo.
"	16127	"	56	24-8-937	1-9-937	Tumor da eminência tenar à direita.

N.º	Método e processo	Anestesia	Data	Resultado				Operador
				Curado	Melhorado	Mesmo estado	Falecido	
29846	Nefrectomia lombar	Balsofórmio.	7-8-937	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
29847	Apendicectomia	Clorofórmio.	7-8-937	1	-	-	-	»
29848	Apendicectomia	»	9-8-937	-	-	-	1	»
29849	Apendicectomia	»	10-8-937	1	-	-	-	»
29850	Sutura e invaginação	Raquistovaina.	10-8-937	1	-	-	-	»
29851	Cura radical	Clorofórmio.	10-8-937	1	-	-	-	»
29852	Cecostomia e apendicectomia	Raquistovaina.	12-8-937	-	-	-	1	»
29853	Extracção	-	17-8-937	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
29854	Pastia	Clorofórmio.	18-8-937	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
29855	Trepanação	»	18-8-937	1	-	-	-	Ass. Tristão.
29856	Sutura	-	22-8-937	1	-	-	-	»
29857	Trepanação, curetagem e drenagem	Kéléne.	22-8-937	-	-	-	1	»
29858	Enterostomia; entero-anastomose	Percaína	24-8-937	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
29859	Histerectomia total	»	24-8-937	1	-	-	-	»
29860	Enterostomia; entero-anastomose	»	26-8-937	1	-	-	-	»
29861	Amputação da coxa pelo terço inferior	Kéléne.	26-8-937	1	-	-	-	Ass. Tristão.
29862	Extracção de volumoso cálculo biliar	»	31-8-937	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
29863	Extirpação	Clorofórmio.	2-8-937	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
29864	Gastro-enterostomia (Von Hacker), laqueação do piloro	Stovafna-Bruneau.	2-8-937	-	1	-	-	»
29865	Gastro-enterostomia (Von Hacker), laqueação do piloro	»	2-8-937	-	1	-	-	»
29866	Apendicectomia	Eunarcon.	2-8-937	1	-	-	-	»
29867	Cura radical	Kéléne.	4-8-937	1	-	-	-	»
29868	Inversão da vaginal	»	4-8-937	1	-	-	-	»
29869	Cura radical	»	4-8-937	1	-	-	-	»
29870	Cura radical	»	4-8-937	1	-	-	-	»
29871	Refôrço da parede	»	4-8-937	1	-	-	-	»
29872	Ablação	Clorofórmio.	4-8-937	1	-	-	-	»
29873	Gastro-enterostomia (Von Hacker)	Balsofórmio.	7-8-937	-	1	-	-	»
29874	Apendicectomia	»	9-8-937	1	-	-	-	»
29875	Trepanação e drenagem	Kéléne.	10-8-937	-	1	-	-	»
29876	Excisão em V	Clorofórmio.	10-8-937	1	-	-	-	»
29877	Gastro-enterostomia posterior	Stovafna-Bruneau.	10-8-937	-	1	-	-	»
29878	Refôrço da parede	Eunarcon.	12-8-937	1	-	-	-	»
29879	Cura radical	»	12-8-937	1	-	-	-	»
29880	Osteosíntese	Clorofórmio.	12-8-937	-	1	-	-	»
29881	Amputação	Kéléne.	12-8-937	1	-	-	-	»
29882	Refôrço da parede inguinal	»	13-8-937	-	1	-	-	»
29883	Cura radical	»	13-8-937	-	1	-	-	»
29884	Turbinectomia bilateral	»	13-8-937	1	-	-	-	»
29885	Gastro-enterostomia com laqueação do piloro	Stovafna-Bruneau.	16-8-937	-	-	1	-	»
29886	Ânus contra-natura	Eunarcon.	16-8-937	-	-	-	1	»
29887	Pleurotomia com ressecção de fragmento de costelas	Kéléne.	16-8-937	-	-	-	1	»
29888	Apendicectomia com drenagem	Stovafna-Bruneau.	16-8-937	1	-	-	-	»
29889	Cura radical	Clorofórmio.	17-8-937	1	-	-	-	»
29890	Cura radical	»	17-8-937	1	-	-	-	»
29891	Extirpação	Kéléne.	17-8-937	1	-	-	-	»
29892	Safenectomia	»	17-8-937	1	-	-	-	»
29893	Cura radical	»	17-8-937	1	-	-	-	»
29894	Trepanação do seio com drenagem nasal	Clorofórmio.	17-8-937	1	-	-	-	»
29895	Cura radical	Kéléne-Clorofórmio.	17-8-937	1	-	-	-	»
29896	Incisão	Kéléne.	17-8-937	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
29897	Incisão	»	18-8-937	1	-	-	-	»
29898	Extracção	Novocaína.	18-8-937	-	-	-	1	»
29899	Incisão e drenagem	Kéléne.	20-8-937	1	-	-	-	»
29900	Incisão e drenagem	»	20-8-937	-	-	-	1	»
29901	Incisão	»	21-8-937	1	-	-	-	»
29902	Incisão	»	21-8-937	-	-	-	1	»
29903	Incisão	»	21-8-937	1	-	-	-	»
29904	Incisão	»	24-8-937	1	-	-	-	»
29905	Cauterização	-	24-8-937	1	-	-	-	»

Clinica	N.º	Sexo	Idade	Entrada	Saida (alta ou morte)	Diagnóstico
Q. 2.	2320	M.	60	18-8-937	6-9-937	Carcinoma da mama direita
"	2300	"	11	18-8-937	7-9-937	Hérnia inguinal à esquerda.
2.a C. h.	2166	"	55	20-8-937	21-8-937	Hidrocele à esquerda.
"	2212	"	20	16-8-937	7-9-937	Varicocele à esquerda.
"	2224	"	60	17-8-937	26-8-937	Canceróide do lábio inferior.
"	2212	"	20	20-8-937	7-9-937	Hérnia inguinal à direita.
"	2166	"	55	20-8-937	21-8-937	Hidrocele à direita.
Q. 1.	2152	"	55	6-8-937	23-12-937	Abcesso da fossa ilíaca direita.
"	1395	"	69	31-5-937	5-11-937	Abcesso na margem do anus.
2.a C. h.	2165	"	47	21-8-937	21-8-937	Fleimão da face à direita.
"	2193	"	26	13-8-937	17-9-937	Bolbo duodenal ulceroso.
"	2236	"	26	18-8-937	6-9-937	Úlcera duodenal.
"	2050	"	30	29-7-937	20-9-937	Fistula peri-anal completa.
"	2211	"	34	16-8-937	6-9-937	Úlcera duodenal.
"	2199	"	55	24-8-937	30-8-937	Fleimão do pescoço.
"	2164	"	21	20-8-937	7-9-937	Apendicite crónica.
"	2164	"	21	20-8-937	7-9-937	Apendicite crónica.
"	1050	"	30	29-8-937	20-7-937	Hemorroidas externas.
Q. 2.	2398	"	83	24-8-937	1-9-937	Hérnia inguinal à direita estrangulada.
Q. 1.	2206	"	29	25-8-937	26-8-937	Quisto da glândula sub-maxilar direita.
2.a C. h.	2209	"	56	26-8-937	9-9-937	Hidrocele à direita.
"	2210	"	28	26-8-937	8-9-937	Hérnia inguinal à direita.
"	2207	"	18	26-8-937	26-8-937	Hipertrofia das amígdalas.
"	2213	"	24	26-8-937	1-9-937	Pólipos do canal auditivo.
"	2209	"	56	26-8-937	9-9-937	Hidrocele à esquerda.
"	2208	"	51	26-8-937	26-8-937	Tumor da mama esquerda.
"	2209	"	56	26-8-937	9-9-937	Hérnia inguinal à direita.
"	2235	"	46	18-8-937	13-9-937	Tumor grande em forma de plastron da região piloro-duodenal com aderências ao fígado e à vesícula.
Q. 2.	2223	"	79	26-8-937	14-9-937	Hérnia inguinal à direita.
"	2244	"	16	26-8-937	9-9-937	Lábio leporino simples.
"	2416	"	43	26-8-937	16-10-937	Miomas do útero.
2.a C. h.	2263	"	23	31-8-937	14-9-937	Hérnia inguinal à direita.
"	2154	"	35	20-8-937	15-9-937	Úlcera duodenal.
"	2174	"	26	21-8-937	5-9-937	Úlcera duodenal.
"	2236	"	13	27-8-937	3-9-937	Mixo lipoma maleolar externo da perna esquerda.
2.a C. m.	2107	F.	70	30-7-937	10-8-937	Sinusite frontal com osteíte fistulizada à esquerda.
"	2044	"	20	24-7-937	17-8-937	Apendicite crónica.
"	2023	"	16	22-7-937	24-8-937	Apendicite crónica.
Q. P. M.	2122	"	—	30-7-937	18-9-937	Mioma uterino.
2.a C. m.	2127	"	61	2-8-937	15-8-937	Unha encravada e infectada no dedo grande do pé direito.
"	2056	"	24	26-7-937	23-8-937	Úlcera pré-pilórica.
"	2008	"	27	21-7-937	16-8-937	Hérnia inguinal à direita.
"	2057	"	4	26-7-937	30-8-937	Osteíte crónica do peróneo esquerdo.
"	2074	"	55	27-7-937	28-8-937	Prolapso do útero.
"	2145	"	47	2-7-937	23-8-937	Mioma do útero.
"	2159	"	21	3-8-937	20-10-937	Metro-anexite bilateral tuberculosa com peri-metrite.
"	2159	"	21	3-8-937	20-10-937	Peri-epidicite com implantação retro-cecal ascendente.
"	2178	"	55	6-8-937	18-8-937	Quistos sebáceos da cabeça.
"	2181	"	19	5-8-937	11-8-937	Hipertrofia dos cornetos.
Bancoo.	16162	M.	3	26-8-937	27-8-937	Flegmão da região nadegueira direita.
"	16185	"	20	27-8-937	11-9-937	Flegmão da mão direita.
"	16250	"	22	31-8-937	10-9-937	Abcesso na região coccígea.
"	15766	F.	46	2-8-937	13-9-937	Panarício fistulizado do polegar esquerdo.
"	15771	"	1 mês	2-8-937	20-8-937	Adenite inflamatória sub-maxilar esquerda.
"	15773	"	28	2-8-937	18-8-937	Papiloma na planta do pé direito.
"	15776	"	17	2-8-937	12-8-937	Fragmento de agulha no pé direito.
"	15811	"	38	4-8-937	2-9-937	Abcesso na extremidade superior da perna direita.
"	15820	"	22	4-8-937	20-8-937	Fibroma ulcerado na articulação metacárpico-falangeana do 2.º dedo direito.
"	15828	"	5	5-8-937	10-11-937	Osteíte do fémur direito com abcesso.

Operação						Operador	
N.º	Método e processo	Anestesia	Data	Resultado			
				Curado	Melhorado		Mesmo estado
29006	Amputação do seio e esvaziamento axilar	Clorofórmio.	20-8-937	1	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
29007	Cura radical.	"	20-8-937	1	-	-	"
29008	Cura radical.	Kèléne.	20-8-937	-	1	-	"
29009	Extirpação dos plexos varicosos	"	20-8-937	1	-	-	"
29010	Excisão em V	Clorofórmio.	20-8-937	1	-	-	"
29011	Cura radical.	Kèléne.	20-8-937	1	-	-	"
29012	Inversão da vaginal	"	20-8-937	-	1	-	"
29013	Incisão e drenagem	Stovafna-Bruneau.	20-8-937	-	1	-	"
29014	Incisão e drenagem	"	20-8-937	1	-	-	"
29015	Incisão e drenagem	Kèléne.	21-8-937	-	1	-	"
29016	Gastro-enterostomia com laqueação do piloro	Stovafna-Bruneau.	21-8-937	-	1	-	"
29017	Gastro-enterostomia com laqueação do piloro	"	23-8-937	-	1	-	"
29018	Desbridamento e excisão do trajecto	"	24-8-937	1	-	-	"
29019	Gastro-enterostomia posterior	"	24-8-937	1	-	-	"
29020	Incisão e drenagem	Kèléne.	24-8-937	-	1	-	"
29021	Apendicectomia	Stovafna-Bruneau.	24-8-937	1	-	-	"
29022	Apendicectomia	"	24-8-937	1	-	-	"
29023	Excisão dos tumores hemorroidários	"	24-8-937	1	-	-	"
29024	Cura radical.	Novocaina.	24-8-937	-	1	-	"
29025	Extirpação do quisto e glândula	Eunarcon.	25-8-937	1	-	-	"
29026	Inversão da vaginal	Clorofórmio.	26-8-937	1	-	-	"
29027	Cura radical.	Kèléne.	26-8-937	1	-	-	"
29028	Amigdalectomia	"	26-8-937	1	-	-	"
29029	Extirpação e curetagem	Clorofórmio.	26-8-937	1	-	-	"
29030	Inversão da vaginal	Kèléne.	26-8-937	1	-	-	"
29031	Amputação da mama	"	26-8-937	1	-	-	"
29032	Cura radical.	Clorofórmio.	26-8-937	1	-	-	"
29033	Gastro-enterostomia	Stovafna-Bruneau.	26-8-937	1	-	-	"
29034	Cura radical.	Adrenocaina.	27-8-937	-	-	1	"
29035	Excisão e sutura	Clorofórmio.	27-8-937	1	-	-	"
29036	Histerectomia	Stovafna-Bruneau.	30-8-937	1	-	-	"
29037	Cura radical.	Cloro-Kèléne.	31-8-937	1	-	-	"
29038	Gastro-enterostomia	Stovafna Bruneau.	31-8-937	-	1	-	"
29039	Gastro-enterostomia	"	31-8-937	-	-	1	"
29040	Extirpação	Kèléne.	31-8-937	-	1	-	"
29041	Trepanação, com curetagem e drenagem nasal	Clorofórmio.	3-8-937	-	1	-	"
29042	Apendicectomia	Stovafna.	3-8-937	1	-	-	"
29043	Apendicectomia	Balsofórmio.	3-8-937	1	-	-	"
29044	Histerectomia total com ablação dos anexos	Stovafna.	3-8-937	1	-	-	"
29045	Desarticulação do dedo	Kèléne.	5-8-937	1	-	-	"
29046	Pilorectomia e gastro-enterostomia	Stovafna.	5-8-937	1	-	-	"
29047	Cura radical.	Kèléne.	5-8-937	1	-	-	"
29048	Ressecção diafisária	Clorofórmio	6-8-937	-	1	-	"
29049	Histerectomia por via vaginal	Stovafna.	6-8-937	1	-	-	"
29050	Histerectomia total c/ ablação dos anexos, drenagem vaginal.	"	6-8-937	1	-	-	"
29051	Histerectomia total	"	9-8-937	-	1	-	"
29052	Apendicectomia	"	9-8-937	-	1	-	"
29053	Extirpação	Kèléne.	9-8-937	1	-	-	"
29054	Turbinectomia	"	9-8-937	1	-	-	"
29055	Incisão	Kèléne.	26-8-937	-	-	1	Ass. Nunes da Costa.
29056	Incisão	"	27-8-937	1	-	-	"
29057	Incisão	"	31-8-937	1	-	-	"
29058	Incisão	"	2-8-937	1	-	-	"
29059	Incisão	"	2-8-937	1	-	-	"
29060	Excisão	"	2-8-937	-	-	1	"
29061	Extracção	Novocaina.	2-8-937	-	-	1	"
29062	Incisão	Kèléne.	4-8-937	1	-	-	"
29063	Excisão	Novocaina.	4-8-937	1	-	-	"
29064	Incisão	Kèléne.	5-8-937	-	-	1	"

Clinica	N.º	Sexo	Idade	Entrada	Saída (alta ou morte)	Diagnóstico
2.ª C. m.	1959	F.	27	16-7-937	2-10-937	Cancro do recto.
"	2198	"	8	7-8-937	15-8-937	Hipertrofia das amígdalas.
"	2116	"	28	31-7-937	24-8-937	Apendicite crónica.
"	2046	"	20 meses	21-7-937	2-9-937	Hérnia inguinal à direita.
"	1960	"	15	17-7-937	25-8-937	Apendicite crónica.
Q. m.	2185	"	9	12-8-937	25-8-937	Apendicite crónica.
"	1760	"	40	26-6-937	21-8-937	Abcesso do flanco.
2.ª C. m.	2199	"	15	9-7-937	26-8-937	Ósteo-condroma do terço superior do húmero direito.
Q. m.	2315	"	48	16-8-937	6-9-937	Hérnia umbilical estrangulada.
"	2316	"	41	18-8-937	10-9-937	Mioma uterino.
2.ª C. m.	2288	"	39	16-8-937	4-8-937	Apendicite crónica.
"	2288	"	39	16-8-937	4-9-937	Metro-anexite crónica.
"	2267	"	38	14-8-937	26-8-937	Higroma dos joelhos.
"	2286	"	11	16-8-937	21-8-937	Hipertrofia das amígdalas.
"	2220	"	44	10-8-937	1-9-937	Quisto do ovário esquerdo.
"	2251	"	23	12-8-937	1-9-937	Mioma do supracílio direito.
Q. P. M.	2084	"	46	27-7-937	26-9-937	Metrite hemorrágica, mioma sub-mucoso.
2.ª C. m.	2299	"	41	16-8-937	9-9-937	Mioma e prolapso do útero.
"	1925	"	56	14-8-937	12-9-937	Estenose pilórica.
"	2228	"	29	11-8-937	8-9-937	Metrite e anexite crónica à esquerda.
"	2228	"	19	11-8-937	8-9-937	Apendicite crónica.
"	2243	"	27	12-8-937	7-9-937	Úlcera duodenal.
"	2221	"	16	10-8-937	28-8-937	Hipertrofia das amígdalas.
"	2301	"	33	17-8-937	8-9-937	Eventração.
"	2358	"	33	24-8-937	8-9-937	Apendicite crónica. Anexite à direita.
"	2330	"	16	20-8-937	11-9-937	Hipertrofia das amígdalas.
"	2370	"	65	24-8-937	10-9-937	Mastite cancerosa à direita.
"	2218	"	17	10-8-937	5-9-937	Úlcera duodenal.
C. O.	2125	"	31	1-8-937	6-8-937	Abortamento com retenção.
"	2120	"	27	31-7-937	2-9-937	Sofrimento fetal.
"	2121	"	31	21-7-937	31-8-937	Abortamento com retenção.
"	2109	"	26	29-7-937	21-8-937	Metro-anexite post-abortum.
"	1946	"	22	14-7-937	17-8-937	Rigidez das partes moles perineais.
"	1727	"	24	25-6-937	9-8-937	Mastite.
"	2171	"	22	5-8-937	15-8-937	Rigidez das partes moles perineais.
"	2183	"	28	5-8-937	10-8-937	Abortamento com retenção.
"	2205	"	43	8-8-937	18-8-937	Hipotonia uterina com sofrimento fetal.
"	2209	"	38	8-8-937	15-8-937	Abortamento com retenção.
"	1977	"	19	17-7-937	23-8-937	Sofrimento fetal.
"	2080	"	19	27-7-937	14-8-937	Abcesso de fixação.
"	2261	"	29	11-8-937	24-8-937	Sofrimento fetal.
"	2272	"	37	14-8-937	1-9-937	Retenção total da placenta post-partum.
"	2295	"	21	16-8-937	28-8-937	Rigidez das partes moles perineais.
"	2204	"	33	9-8-937	21-8-937	Abortamento com retenção.
"	2270	"	35	14-8-937	28-8-937	Retenção post-abortum.
"	2313	"	37	17-8-937	10-9-937	Retenção post-abortum.
"	1865	"	30	8-7-937	10-9-937	Sofrimento fetal.
"	2061	"	27	27-7-937	28-8-937	Sofrimento fetal.
"	2335	"	25	20-8-937	20-8-937	Abortamento com retenção.
"	2334	"	27	20-8-937	29-8-937	Retenção total da placenta.
Bancoo.	15829	"	33	5-8-937	17-8-937	Abcesso na mão esquerda.
"	15834	"	34	5-8-937	17-8-937	Fragmento de agulha na mão direita.
"	15857	"	70	7-8-937	7-9-937	Flegmão na região escapular direita.
"	15860	"	39	7-8-937	19-8-937	Abcesso na axila direita.
"	15894	"	13	10-8-937	20-8-937	Abcesso na região têmporo-frontal direita.
"	15960	"	78	12-8-937	19-8-937	Cancróide da face.
"	15962	"	53	14-8-937	20-8-937	Higroma do joelho direito.
"	15975	"	17 meses	16-8-937	14-9-937	Abcesso no couro cabeludo.
"	15999	"	26	17-8-937	22-8-937	Flegmão sub-maxilar à direita.
"	16002	"	40	17-8-937	19-8-937	Fragmento de agulha na mão direita.

N.º	Método e processo	Anestesia	Data	Resultado				Operador
				Curado	Melhorado	Mesmo estado	Falecido	
29965	Ânus contra-natura	Eunarcón.	9-8-937	-	-	-	1	Prof. Bissia Barreto.
29966	Amigdalectomia	-	9-8-937	1	-	-	-	"
29967	Apendicectomia	Stovafna.	11-8-937	1	-	-	-	"
29968	Cura radical	Clorofórmio.	11-8-937	1	-	-	-	"
29969	Apendicectomia	Eunarcón.	11-8-937	1	-	-	-	"
29970	Apendicectomia	Clorofórmio.	12-8-937	1	-	-	-	"
29971	Incisão e drenagem	Kèléne.	13-8-937	-	-	1	-	"
29972	Extirpação	"	14-8-937	1	-	-	-	"
29973	Cura radical	Stovafna.	16-8-937	1	-	-	-	"
29974	Histerectomia sub-total com ablação dos anexos	"	18-8-937	1	-	-	-	"
29975	Apendicectomia	"	19-8-937	1	-	-	-	"
29976	Histerectomia sub-total com ablação dos anexos	"	19-8-937	1	-	-	-	"
29977	Extirpação	-	19-8-937	1	-	-	-	"
29978	Amigdalectomia	-	19-8-937	1	-	-	-	"
29979	Extirpação do quisto, ovariectomia	Stovafna.	19-8-937	1	-	-	-	"
29980	Extirpação	Clorofórmio.	19-8-937	1	-	-	-	"
29981	Histerectomia total com ablação dos anexos	Éter.	23-8-937	1	-	-	-	"
29982	Histerectomia total com ablação dos anexos	Stovafna.	25-8-937	1	-	-	-	"
29983	Gastro-enterostomia	"	26-8-937	1	-	-	-	"
29984	Histerectomia sub-total com anexectomia à esquerda	"	25-8-937	1	-	-	-	"
29985	Apendicectomia	"	25-8-937	1	-	-	-	"
29986	Gastro-enterostomia com laqueação do piloro	"	25-8-937	-	1	-	-	"
29987	Amigdalectomia	-	25-8-937	1	-	-	-	"
29988	Laparoplastia	Stovafna.	27-8-937	1	-	-	-	"
29989	Apendicectomia e anexectomia	"	27-8-937	1	-	-	-	"
29990	Amigdalectomia	-	28-8-937	1	-	-	-	"
29991	Amputação da mama com esvaziamento axilar	Kèléne.	28-8-937	1	-	-	-	"
29992	Gastro-enterostomia (Von Hacker)	Balsofórmio.	30-8-937	-	-	-	1	"
29993	Curetagem uterina	-	1-8-937	1	-	-	-	Ass. Alberto Costa.
29994	Forceps com episiotomia bilateral	Raquistovafna.	1-8-937	1	-	-	-	Ass. Pedro dos Santos.
29995	Curetagem uterina	-	1-8-937	1	-	-	-	"
29996	Histerectomia. Apendicectomia.	Balsofórmio.	2-8-937	1	-	-	-	Prof. Novais e Sousa.
29997	Episiotomia unilateral	-	4-8-937	1	-	-	-	Int. Lavinia.
29998	Incisão	Cloreto de étilo.	5-8-937	1	-	-	-	Ass. Pedro dos Santos.
29999	Episiotomia unilateral	-	5-8-937	1	-	-	-	Int. Lavinia.
30000	Curetagem uterina	Clorofórmio.	5-8-937	1	-	-	-	Ass. Pedro dos Santos.
30001	Forceps	Balsofórmio.	8-8-937	1	-	-	-	"
30002	Curetagem uterina	-	9-8-937	1	-	-	-	Ass. Alberto Costa.
30003	Forceps com episiotomia bilateral	Raquistovafna.	10-8-937	1	-	-	-	"
30004	Incisão do abcesso	Cloreto de étilo.	11-8-937	-	-	1	-	Ass. Pedro dos Santos.
30005	Forceps com episiotomia	Raquistovafna.	11-8-937	1	-	-	-	Ass. Alberto Costa.
30006	Dequidatura manual interna	Balsofórmio.	14-8-937	1	-	-	-	Ass. Pedro dos Santos.
30007	Episiotomia unilateral	-	16-8-937	1	-	-	-	Int. Lavinia.
30008	Curetagem uterina	-	17-8-937	1	-	-	-	Ass. Pedro dos Santos.
30009	Curetagem uterina	-	17-8-937	1	-	-	-	Int. Maria Cândida.
30010	Curetagem uterina	Balsofórmio.	18-8-937	1	-	-	-	Int. Lavinia.
30011	Forceps com episiotomia bilateral	Raquistovafna.	19-8-937	1	-	-	-	Ass. Alberto Costa.
30012	Forceps com episiotomia	Novocaina.	19-8-937	1	-	-	-	"
30013	Curetagem uterina	-	20-8-937	1	-	-	-	"
30014	Expressão do útero	-	20-8-937	1	-	-	-	Ass. Pedro dos Santos.
30015	Incisão	Kèléne.	5-8-937	-	-	1	-	Ass. Nunes da Costa.
30016	Extração	Novocaina.	5-8-937	1	-	-	-	"
30017	Incisão	Kèléne.	7-8-937	1	-	-	-	"
30018	Incisão	"	7-8-937	1	-	-	-	"
30019	Incisão	Kèléne.	10-8-937	-	-	1	-	"
30020	Extirpação	Novocaina.	12-8-937	1	-	-	-	"
30021	Extirpação	"	14-8-937	1	-	-	-	"
30022	Incisão	Kèléne.	16-8-937	1	-	-	-	"
30023	Incisão e drenagem	"	17-8-937	1	-	-	-	"
30024	Extração	Novocaina.	17-8-937	1	-	-	-	"

Clinica	N.º	Sexo	Idade	Entrada	Saída (alta ou morte)	Diagnóstico
C. O.	2849	F.	30	20-8-937	31-8-937	Abortamento com retenção.
"	2349	"	30	20-8-937	31-8-937	Anemia aguda.
"	2332	"	31	11-8-937	8-9-937	Falta de adaptação da cabeça fetal.
"	2338	"	25	20-8-937	1-9-937	Abortamento com retenção.
"	2351	"	25	28-8-937	4-9-937	Flegmão do ligamento largo.
"	2378	"	24	25-8-937	6-9-937	Feto morto.
"	2375	"	29	25-8-937	12-9-937	Paralisação do trabalho de parto.
"	2390	"	29	26-8-937	4-9-937	Abortamento com retenção.
"	2405	"	25	27-8-937	31-8-937	Em trabalho de parto com feto morto.
G. m	2182	"	27	7-8-937	7-9-937	Hemossalpinge.
"	2085	"	34	27-7-937	20-9-937	Aborto complicado de retenção. Eventração.
"	1917	"	52	11-7-937	22-10-937	Miomas uterinos.
"	2182	"	32	6-8-937	25-8-937	Metrite hiperplásica.
"	2374	"	45	25-8-937	13-9-937	Quisto seroso do ovário esquerdo com aderências cancerosas.
"	2373	"	20	25-8-937	2-10-937	Apendicite crónica.
"	2269	"	21	14-8-937	1-9-937	Metrite hiperplásica.
3.ª C. h.	2282	M.	35	1-9-937	6-9-937	Fractura do crânio.
"	2314	"	9	2-9-937	3-9-937	Fractura do crânio.
"	2322	"	16	5-9-937	5-10-937	Ferida por tiro de chumbo no hipogastro.
"	2250	"	30	28-8-937	1-10-937	Osteíte da tibia.
"	2121	"	14	4-8-937	28-9-937	Ósteo-artrite do joelho esquerdo.
"	2316	"	31	4-9-937	27-9-937	Epididimite tuberculosa à esquerda.
"	2325	"	33	5-9-937	30-9-937	Hérnia inguinal à direita.
"	2273	"	51	1-9-937	18-9-937	Hérnia inguinal à direita.
"	2273	"	51	1-9-937	18-9-937	Hérnia inguinal à esquerda.
"	2275	"	19	1-9-937	20-9-937	Apendicite crónica.
"	2239	"	13	28-8-937	20-9-937	Apendicite crónica.
"	2321	"	28	6-9-937	9-9-937	Fractura da base do crânio à esquerda.
"	2392	"	64	11-9-937	7-10-937	Hérnia inguinal estrangulada à esquerda.
"	2291	"	48	11-9-937	22-10-937	Hérnia inguinal estrangulada à direita.
"	2374	"	36	11-9-937	24-9-937	Hidrocele à direita.
"	2373	"	16	11-9-937	28-9-937	Apendicite crónica.
O. T. H.	1655	"	15	29-6-937	17-10-937	Fractura antiga do astragalo direito.
"	2006	"	21	28-7-937	4-10-937	Pé equino à direita.
3.ª C. h.	2408	"	23	15-9-937	17-10-937	Perfuração intestinal com peritonite.
"	2402	"	39	15-9-937	9-10-937	Úlcera varicosa na perna direita.
"	2401	"	16	15-9-937	23-9-937	Unha encravada no 1.º dedo do pé.
"	2292	"	13	2-9-937	4-10-937	Fístula no ângulo interno da órbita esquerda.
"	2404	"	18	15-9-937	6-10-937	Mastoidite à direita.
"	2358	"	8	10-9-937	10-9-937	Osteíte da tibia direita.
"	2385	"	33	14-9-937	12-10-937	Quisto mucóide do lábio inferior.
"	2355	"	33	14-9-937	12-10-937	Hérnia epigástrica.
"	2355	"	33	14-9-937	12-10-937	Hérnia epigástrica.
"	2414	"	55	16-9-937	27-9-937	Hidrocele.
"	2425	"	38	19-9-937	2-10-937	Fractura do frontal.
"	2446	"	54	21-9-937	24-9-937	Hérnia crural estrangulada à direita.
"	2459	"	20	23-9-937	1-11-937	Apendicite aguda.
"	2461	"	5	24-9-937	30-9-937	Osteomielite aguda do fémur esquerdo.
"	2483	"	19	25-9-937	12-10-937	Hérnia inguinal estrangulada.
"	2478	"	30	24-9-937	26-9-937	Peritonite com perfuração do cecum.
"	2498	"	41	27-9-937	14-10-937	Hérnia inguinal à direita.
Banco.	16014	F.	26	18-8-937	4-10-937	Panarícios nos 3.ºs dedos das mãos.
"	16036	"	10 meses	19-8-937	20-8-937	Pólipo nasal.
"	16042	"	76	19-8-937	18-9-937	Flegmão do antebraço esquerdo.
"	16074	"	17	21-8-937	8-9-937	Panarício no 3.º dedo da mão direita.
"	16076	"	1	21-8-937	23-8-937	Abcesso na virilha esquerda.
"	16186	"	10	27-8-937	11-10-937	Abcesso fistulizado no coiro cabeludo.
"	16201	"	2	28-8-937	15-9-937	Abcesso na fronte.
"	16206	"	30	28-8-937	24-9-937	Mastite supurada à esquerda
"	16241	"	11	31-8-937	24-9-937	Abcesso no joelho direito.

N.º	Método e processo	Anestesia	Data	Resultado				Operador
				Curado	Melhorado	Mesmo estado	Falecido	
30025	Curetagem uterina	-	21-8-937	1	-	-	-	Ass. Pedro dos Santos.
30026	Transusão de sangue	-	22-8-937	1	-	-	-	"
30027	Cesariana conservadora	Raquistovaina.	22-8-937	1	-	-	-	"
30028	Curetagem uterina	-	23-8-937	1	-	-	-	Ass. Alberto Costa.
30029	Colpotomia posterior	Balsofórmio.	23-8-937	1	-	-	-	Ass. Pedro dos Santos.
30030	Fetotomia atípica	"	25-8-937	1	-	-	-	Ass. Alberto Costa.
30031	Forceps com episiotomia	Raquistovaina.	25-8-937	1	-	-	-	Ass. Pedro dos Santos.
30032	Curetagem uterina	-	26-8-937	1	-	-	-	Ass. Alberto Costa.
30033	Fetotomia cervical	Balsofórmio.	27-8-937	-	-	-	1	Ass. Luiz Raposo.
30034	Histerectomia	Raquistovaina.	22-8-937	1	-	-	-	"
30035	Laparotomia exploradora	"	22-8-937	1	-	-	-	"
30036	Histerectomia	"	22-8-937	1	-	-	-	Ass. Castanheira.
30037	Curetagem	"	22-8-937	1	-	-	-	Ass. Luiz Raposo.
30038	Histerectomia	"	28-8-937	1	-	-	-	"
30039	Apendicectomia	"	28-8-937	1	-	-	-	Ass. Castanheira.
30040	Curetagem	"	28-8-937	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
30041	Trepanação	Clorofórmio.	1-9-937	-	1	-	-	"
30042	Trepanação	"	3-9-937	-	-	-	1	"
30043	Desbridamento; extracção da carga	"	6-9-937	1	-	-	-	"
30044	Trepanação da tibia	"	6-9-937	1	-	-	-	"
30045	Amputação pelo terço médio da coxa esquerda	Kéléne.	6-9-937	1	-	-	-	"
30046	Castração à esquerda	Clorofórmio.	6-9-937	1	-	-	-	"
30047	Cura radical	"	6-9-937	1	-	-	-	"
30048	Cura radical	"	6-9-937	1	-	-	-	"
30049	Cura radical	"	6-9-937	1	-	-	-	"
30050	Apendicectomia	"	6-9-937	1	-	-	-	"
30051	Apendicectomia	"	6-9-937	1	-	-	-	"
30052	Trepanação	"	7-9-937	-	-	-	1	Ass. Tristão
30053	Kelotomia com redução	"	12-9-937	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
30054	Ânus contra-natura	"	12-9-937	-	1	-	-	"
30055	Cura radical	Kéléne.	13-9-937	1	-	-	-	"
30056	Apendicectomia	Clorofórmio.	13-9-937	1	-	-	-	"
30057	Astragalectomia	"	13-9-937	1	-	-	-	"
30058	Alongamento do tendão de Aquiles	Kéléne.	13-9-937	1	-	-	-	"
30059	Laparotomia. Apendicectomia	Éter.	17-9-937	-	-	-	1	"
30060	Safenectomia	Kéléne.	20-9-937	1	-	-	-	"
30061	Extirpação	"	20-9-937	-	1	-	-	"
30062	Curetagem	Clorofórmio.	20-9-937	-	1	-	-	"
30063	Trepanação	"	20-9-937	1	-	-	-	"
30064	Curetagem	Kéléne.	20-9-937	1	-	-	-	"
30065	Extirpação	Balsofórmio.	20-9-937	1	-	-	-	"
30066	Cura radical	"	20-9-937	1	-	-	-	"
30067	Cura radical	"	20-9-937	1	-	-	-	"
30068	Inversão da vaginal	Kéléne.	20-9-937	1	-	-	-	"
30069	Trepanação	Clorofórmio.	20-9-937	1	-	-	-	"
30070	Kelotomia	Kéléne.	21-9-937	-	-	-	1	"
30071	Apendicectomia	Stovafna-Bruneau.	23-9-937	1	-	-	-	"
30072	Trepanação e drenagem	Kéléne.	25-9-937	-	-	-	1	"
30073	Kelotomia. Cura radical	"	25-9-937	1	-	-	-	"
30074	Laparotomia-ânus contra-natura	Stovafna-Bruneau.	25-9-937	-	-	-	1	"
30075	Cura radical	Kéléne.	28-9-937	1	-	-	-	"
30076	Incisão	"	18-8-937	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
30077	Extirpação	Novocafna.	18-8-937	-	1	-	-	"
30078	Incisão	Kéléne.	19-8-937	-	-	-	1	"
30079	Incisão	"	21-8-937	-	-	-	1	"
30080	Incisão	"	21-8-937	-	-	-	1	"
30081	Desbridamento	"	27-8-937	1	-	-	-	"
30082	Incisão	"	28-8-937	1	-	-	-	"
30083	Incisão	"	28-8-937	1	-	-	-	"
30084	Incisão	"	31-8-937	-	-	-	1	"

Clinica	N.º	Sexo	Idade	Entrada	Saída (alta ou morte)	Diagnóstico
3.a C. h.	2486	M.	11	27-9-937	16-10-937	Hérnia inguinal à direita.
"	2486	"	11	27-9-937	16-10-937	Hérnia inguinal à esquerda.
"	2469	"	45	15-9-937	11-10-937	Úlceras varicosas na perna esquerda.
"	2487	"	49	27-9-937	30-10-937	Úlceras varicosas na perna direita.
"	2455	"	20	23-9-937	11-10-937	Quisto dermóide supurado e fistulizado na região coccígea.
O. T. H.	980	"	17	15-4-937	4-10-937	Osteíte fistulizada do fémur consecutiva de uma osteosíntese.
"	1970	"	53	21-7-937	14-10-937	Osteíte fistulizada da tíbia esquerda.
"	2500	"	52	28-9-937	29-11-937	Fleimão urinoso.
3.a C. h.	2509	"	68	29-9-937	17-10-937	Hérnia inguinal à esquerda.
"	2187	"	29	23-8-937	21-9-937	Osteomielite do terço superior do humero esquerdo.
"	2514	"	32	29-9-937	2-10-937	Fractura exposta do crânio com amolçamento.
"	2512	"	52	29-9-937	19-10-937	Fractura exposta do crânio na região frontal direita.
"	2497	"	38	28-9-937	11-10-937	Hérnia epigástrica.
"	2430	"	10	20-9-937	20-10-937	Osteíte do terço inferior do fémur esquerdo.
"	2513	"	46	29-9-937	14-10-937	Varizes da perna direita.
"	2513	"	46	29-9-937	14-10-937	Hérnia inguinal à direita.
"	2509	"	68	29-9-937	17-10-937	Hérnia inguinal à direita.
"	2513	"	46	29-9-937	14-10-937	Varizes da perna esquerda.
3.a C. m.	2302	F.	22	17-8-937	14-11-937	Fractura da rótula esquerda.
"	2344	"	33	21-8-937	18-11-937	Fibromioma uterino.
"	2203	"	25	9-8-937	17-9-937	Quisto do ovário.
"	2203	"	25	9-8-937	17-9-937	Apendicite crónica
"	2224	"	47	10-8-937	16-9-937	Quisto do ovário.
"	2362	"	45	24-8-937	8-10-937	Hérnia umbilical.
"	2362	"	45	24-8-937	8-10-937	Varizes da safena interna à esquerda.
"	2362	"	45	24-8-937	8-10-937	Varizes da safena interna à direita.
"	2289	"	23	14-8-937	1-10-937	Apendicite.
"	2289	"	23	14-8-937	1-10-937	Metro-anexite bilateral.
"	2343	"	16	22-8-937	22-9-937	Apendicite.
"	2421	"	15	28-8-937	22-9-937	Apendicite.
"	2386	"	10	25-8-937	15-10-937	Apendicite aguda.
"	2450	"	13	5-9-937	20-9-937	Mixo-lipoma da região supra-ciliar direita.
"	2580	"	4	11-9-937	12-10-937	Fractura do crânio.
"	2488	"	29	4-9-937	29-9-937	Artrite supurada do ombro esquerdo.
"	2577	"	33	14-9-937	20-10-937	Perinefrite à esquerda.
"	2573	"	23	15-9-937	2-10-937	Fractura do crânio.
"	2450	"	31	31-8-937	23-10-937	Metrite hemorrágica com degenerescência fibro-quística do ovário.
"	2588	"	48	15-9-937	2-11-937	Varizes da safena direita.
"	2588	"	48	15-9-937	2-11-937	Varizes da perna esquerda.
"	2621	"	49	20-9-937	16-10-937	Mastite cancerosa à esquerda
"	2546	"	33	11-9-937	16-10-937	Quisto do ovário.
"	2389	"	42	26-8-937	8-10-937	Cancro da língua.
"	2562	"	51	17-9-937	16-10-937	Apendicite crónica.
"	2695	"	24	21-9-937	7-11-937	Hemosalpinge com hematoceolo da bístesga do Douglas.
U. m.	2368	"	52	3-9-937	5-11-937	Perinefrite supurada à direita.
3.a C. m.	2115	"	14	30-7-937	3-10-937	Ósteo-artrite supurada do joelho esquerdo com flegmão da coxa.
2.a C. h.	2262	M.	22	31-8-937	11-9-937	Polidactalia do pé direito.
"	2262	"	22	31-8-937	11-9-937	Polidactalia do pé esquerdo.
"	2271	"	45	1-9-937	6-10-937	Carcinoma da mama direita.
"	2237	"	22	28-8-937	14-11-937	Lábio leporino.
Banco.	16268	"	13	1-9-937	9-9-937	Abcesso no canal auditivo direito.
"	16308	"	24	3-9-937	13-9-937	Panarício no 2.º dedo da mão direita.
"	16342	"	25	6-9-937	25-9-937	Ferida incisa no indicador da mão direita.
"	16343	"	19	6-9-937	25-9-937	Ósteo-artrite no 3.º dedo da mão direita.
"	16421	"	9	10-9-937	27-9-937	Flegmão da coxa esquerda.
"	16442	"	11	13-9-937	18-9-937	Abcesso no pé esquerdo.
"	16487	"	3	15-9-937	30-9-937	Abcesso na coxa direita.
"	16541	"	15	20-9-937	2-10-937	Papiloma na mão esquerdo.
"	16583	"	18	22-9-937	10-10-937	Abcesso na face à direita.
"	16594	"	74	23-8-937	5-10-937	Keratrose na unha do 1.º dedo do pé esquerdo.

N.º	Método e processo	Anestesia	Data	Resultado				Operador
				Curado	Melhorado	Mesmo estado		
						Falecido		
30085	Cura radical.	Kéléne.	28-9-937	1	-	-	-	Prof. Bissainha Barreto.
30086	Cura radical.	"	28-9-937	1	-	-	-	"
30087	Safenectomia	"	28-9-937	1	-	-	-	"
30088	Safenectomia	"	28-9-937	1	-	-	-	"
30089	Extirpação	"	28-9-937	1	-	-	-	"
30090	Extracção dos fios da osteosíntese	"	28-9-937	1	-	-	-	"
30091	Sequestrectomia	"	28-9-937	-	1	-	-	"
30092	Incisões e drenagem	"	28-9-937	1	-	-	-	"
30093	Cura radical.	Clorofórmio.	30-9-937	1	-	-	-	"
30094	Curetagem	Kéléne.	30-9-937	1	-	-	-	"
30095	Trepanação	Clorofórmio.	30-9-937	-	-	-	1	"
30096	Trepanação	"	30-9-937	1	-	-	-	"
30097	Cura radical.	"	30-9-937	1	-	-	-	"
30098	Curetagem	Kéléne.	30-9-937	-	1	-	-	"
30099	Safenectomia	"	30-9-937	1	-	-	-	"
30100	Cura radical.	"	30-9-937	1	-	-	-	"
30101	Cura radical.	"	30-9-937	-	-	-	1	"
30102	Safenectomia	"	30-9-937	1	-	-	-	"
30103	Cerclage	"	3-9-937	1	-	-	-	"
30104	Histerectomia	Raquistovaina.	3-9-937	1	-	-	-	"
30105	Onfalectomia	"	3-9-937	1	-	-	-	"
30106	Apendicectomia	"	3-9-937	1	-	-	-	"
30107	Onfalectomia	"	3-9-937	1	-	-	-	"
30108	Onfalectomia	"	3-9-937	1	-	-	-	"
30109	Safenectomia	"	3-9-937	1	-	-	-	"
30110	Safenectomia	"	3-9-937	1	-	-	-	"
30111	Apendicectomia	"	10-9-937	1	-	-	-	"
30112	Histerectomia sub-total	"	10-9-937	1	-	-	-	"
30113	Apendicectomia	Clorofórmio.	10-9-937	1	-	-	-	"
30114	Apendicectomia	"	10-9-937	1	-	-	-	"
30115	Apendicectomia e drenagem	"	10-9-937	1	-	-	-	"
30116	Extirpação	"	10-9-937	1	-	-	-	"
30117	Trepanação com tamponagem do seio lateral direito	"	13-9-937	-	1	-	-	"
30118	Incisão e drenagem	Kéléne.	13-9-937	-	1	-	-	"
30119	Incisão e drenagem	"	15-9-937	-	1	-	-	"
30120	Trepanação e drenagem	Clorofórmio.	15-9-937	1	-	-	-	"
30121	Histerectomia sub-total	Raquistovaina.	21-9-937	1	-	-	-	"
30122	Safenectomia	Kéléne.	21-9-937	1	-	-	-	"
30123	Safenectomia	"	21-9-937	1	-	-	-	"
30124	Operação de Halsted	"	22-9-937	1	-	-	-	"
30125	Histerectomia sub-total	Éter.	28-9-937	1	-	-	-	"
30126	Exérese	Clorofórmio.	28-9-937	1	-	-	-	"
30127	Apendicectomia	Raquistovaina.	28-9-937	1	-	-	-	"
30128	Histerectomia total	"	28-9-937	-	-	-	1	"
30129	Incisão e drenagem	Kéléne.	28-9-937	-	-	-	1	"
30130	Artrotomia; drenagem	"	29-9-937	-	-	-	1	"
30131	Desarticulação do dedo	"	1-9-937	1	-	-	-	"
30132	Desarticulação do dedo	"	1-9-937	1	-	-	-	"
30133	Amputação da mama com esvaziamento axilar	Clorofórmio.	2-9-937	1	-	-	-	"
30134	Reconstituição do lábio	"	2-9-937	1	-	-	-	"
30135	Incisão	Kéléne.	1-9-937	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
30136	Incisão	"	3-9-937	1	-	-	-	"
30137	Incisão	"	6-9-937	-	1	-	-	"
30138	Desarticulação do dedo	Novocaína.	6-9-937	1	-	-	-	"
30139	Incisão e drenagem	Kéléne.	10-9-937	1	-	-	-	"
30140	Incisão	"	13-9-937	1	-	-	-	"
30141	Incisão e drenagem	"	15-9-937	1	-	-	-	"
30142	Extirpação	Novocaína.	20-9-937	1	-	-	-	"
30143	Incisão	Kéléne.	22-9-937	1	-	-	-	"
30144	Extracção da unha	"	28-9-937	1	-	-	-	"

Clinica	N.º	Sexo	Idade	Entrada	Saída (alta ou morte)	Diagnóstico
2.a C. h.	2056	M.	4	28-7-937	13-10-937	Osteíte fistulizada do omoplata esquerda.
"	2291	"	19	2-9-937	23-10-937	Fleimão da coxa e nádega direitas.
1.a C. h.	2261	"	19	1-9-937	14-9-937	Papeiraquistica.
2.a C. h.	2296	"	22	3-9-937	21-9-937	Hérnia inguinal à direita.
"	2340	"	44	7-9-937	21-9-937	Hérnia inguinal à esquerda.
"	2340	"	44	7-9-937	21-9-937	Hérnia inguinal à direita.
"	2290	"	13	2-9-937	23-9-937	Hérnia inguinal à direita.
"	2174	"	13	21-8-937	30-9-937	Apendicite crónica.
"	2215	"	22	4-9-937	1-12-937	Apendicite crónica.
Q. 1.	2219	"	76	24-8-937	6-10-937	Fractura simultânea dos ossos do antebraço esquerdo.
"	2334	"	14	6-9-937	24-9-937	Apendicite crónica.
2.a C. h.	2342	"	43	8-9-937	23-9-937	Varicocele à direita.
"	2272	"	39	1-9-937	24-9-937	Varizes à direita.
"	2272	"	39	1-9-937	24-9-937	Varizes à esquerda.
"	2229	"	28	17-8-937	21-9-937	Úlcera duodenal.
"	2342	"	43	8-9-937	23-9-937	Hérnia inguinal à direita.
Q. 1.	2360	"	26	9-9-937	30-9-937	Úlcera gástrica.
2.a C. h.	2357	"	40	9-9-937	30-9-937	Hérnia inguino-escrotal à direita.
"	2249	"	23	30-8-937	27-9-937	Úlcera duodenal.
"	2270	"	22	30-8-937	25-9-937	Apendicite crónica.
"	2350	"	40	9-9-937	28-9-937	Hérnia inguinal à direita.
"	2350	"	40	9-9-937	28-9-937	Varicocele à direita.
"	2397	"	21	15-9-937	28-9-937	Hérnia inguinal à direita.
"	2318	"	11	6-9-937	2-10-937	Ósteo-artrite do tarso e metatarso, com sequestros.
"	2376	"	49	13-9-937	28-9-937	Hérnia inguinal à esquerda.
"	2389	"	36	14-9-937	28-9-937	Hérnia inguinal à direita.
"	1997	"	53	22-7-937	9-10-937	Fístula peri-anal completa.
"	2165	"	45	15-9-937	23-9-937	Estenose pilórica.
"	2190	"	34	15-9-937	30-9-934	Úlcera perfurada da pequena curvatura gástrica.
"	2400	"	18	15-9-937	1-10-937	Hérnia inguinal à direita.
"	2399	"	48	15-9-937	27-9-937	Hidrocele à esquerda.
"	2416	"	62	17-9-937	4-10-937	Hérnia inguino-escrotal à direita.
"	2387	"	19	14-9-937	2-10-937	Apendicite crónica.
1.a C. h.	2390	"	25	14-9-937	27-9-937	Fractura da clavícula direita.
2.a C. h.	2241	"	40	28-8-937	23-10-937	Quisto gelatinoso intra-abdominal.
"	2331	"	31	6-9-937	2-10-937	Apendicite crónica.
"	2377	"	27	13-9-937	2-10-937	Apendicite crónica.
Q. 1.	2437	"	15	17-9-937	29-9-937	Apendicite crónica.
"	2447	"	48	20-9-937	12-10-937	Tumor do intestino direito.
Q. 2.	2452	"	13	22-9-937	9-10-937	Apendicite crónica.
"	2452	"	17	22-9-937	9-10-937	Apendicite crónica.
2.a C. h.	2453	"	37	23-9-937	7-10-937	Hérnia inguinal à direita.
"	2247	"	19	30-8-937	3-11-937	Trajecto fistuloso peri-anal.
"	2450	"	23	23-9-937	7-10-937	Apendicite crónica.
"	2458	"	44	23-9-937	8-10-937	Neoplasma da região sub-maxilar esquerda.
L. h.	2444	"	26	22-9-937	6-10-937	Sinusite maxilar direita.
2.a C. h.	2336	"	52	6-9-937	14-10-937	Sarcoma do seio do maxilar superior.
"	2464	"	35	24-9-937	13-10-937	Hérnia inguinal recidivada à esquerda.
"	2464	"	35	24-9-937	13-10-937	Varicocele à esquerda.
1.a C. h.	2443	"	38	22-9-937	1-10-937	Pólipos nasais.
2.a C. h.	2466	"	14	25-9-937	23-10-937	Osteomielite aguda da tíbia esquerda.
Banco.	16595	"	23	23-9-937	30-10-937	Unha encravada no 1.º dedo do pé direito.
"	16618	"	34	24-9-937	4-10-937	Quisto supurado na região tiróidea.
"	16705	"	6	30-9-937	18-10-937	Abcesso retro-auricular esquerdo.
"	16706	"	29	30-9-937	18-10-937	Abcesso no braço direito.
"	16262	F.	34	1-9-937	17-9-937	Panarício no 3.º dedo da mão direita.
"	16265	"	12	1-9-937	29-9-937	Abcesso na coxa esquerda.
"	16267	"	16	1-9-937	4-9-937	Abcesso no pé esquerdo.
"	16269	"	21	1-9-937	16-9-937	Panarício no polegar direito.
"	16291	"	41	2-9-937	17-9-937	Abcesso na axilla esquerda.

Operação							
N.º	Método e processo	Anestesia	Data	Resultado			Operador
				Curado	Melhorado	Mesmo estado	
30145	Curetagem	Kèléne.	2-9-937	1	-	-	Prof. Bissain Barreto.
30146	Incisão e drenagem	"	2-9-937	-	1	-	"
30147	Enucleação	Clorofórmio.	2-9-937	1	-	-	"
30148	Cura radical	Kèléne.	8-9-937	1	-	-	"
30149	Cura radical	"	8-9-937	1	-	-	"
30150	Cura radical	"	8-9-937	1	-	-	"
30151	Cura radical	"	8-9-937	1	-	-	"
30152	Apendicectomia	Clorofórmio.	8-9-937	1	-	-	"
30153	Apendicectomia	Stovafna-Bruneau.	8-9-937	-	1	-	"
30154	Osteostotese	Balsotórmio.	8-9-937	1	-	-	"
30155	Apendicectomia	Clorofórmio.	8-9-937	1	-	-	"
30156	Extirpação das veias espermáticas	Kèléne.	9-9-937	1	-	-	"
30157	Safenectomia interna	"	9-9-937	-	1	-	"
30158	Safenectomia interna	"	9-9-937	-	1	-	"
30159	Gastro-enterostomia com laqueação do piloro	Stovafna-Bruneau.	9-9-937	-	1	-	"
30160	Cura radical	Kèléne.	9-9-937	1	-	-	"
30161	Gastro-enterostomia	Stovafna-Bruneau.	10-9-937	1	-	-	"
30162	Cura radical	Kèléne.	13-9-937	1	-	-	"
30163	Gastro-enterostomia (Von Hacker)	Stovafna-Bruneau.	13-9-937	-	1	-	"
30164	Apendicectomia	"	13-9-937	1	-	-	"
30165	Cura radical	Kèléne.	13-9-937	1	-	-	"
30166	Ressecção das veias espermáticas	"	13-9-937	1	-	-	"
30167	Cura radical	"	15-9-937	1	-	-	"
30168	Sequestrectomia e curetagem	"	15-9-937	-	1	-	"
30169	Cura radical	"	15-9-937	1	-	-	"
30170	Cura radical	"	15-9-937	1	-	-	"
30171	Desbridamento e curetagem	"	15-9-937	1	-	-	"
30172	Gastro-enterostomia (Von Hacker)	Stovafna-Bruneau.	15-9-937	-	-	1	"
30173	Excisão	"	15-9-937	-	1	-	"
30174	Cura radical	Kèléne.	18-9-937	1	-	-	"
30175	Inversão da vaginal	"	18-9-937	1	-	-	"
30176	Cura radical	"	20-9-937	1	-	-	"
30177	Apendicectomia	Stovafna-Bruneau.	20-9-937	1	-	-	"
30178	Osteostotese	Clorofórmio.	20-9-937	-	1	-	"
30179	Esvasiamento do quisto e drenagem	Stovafna-Bruneau.	20-9-937	-	1	-	"
30180	Apendicectomia	"	20-9-937	1	-	-	"
30181	Apendicectomia	"	20-9-937	1	-	-	"
30182	Apendicectomia	Balsotórmio.	20-9-937	1	-	-	"
30183	Castração	Stovafna-Bruneau.	22-9-937	1	-	-	"
30184	Apendicectomia	Balsotórmio.	23-9-937	1	-	-	"
30185	Apendicectomia	"	23-9-937	1	-	-	"
30186	Cura radical	Kèléne.	24-9-937	1	-	-	"
30187	Incisão e drenagem	Clorofórmio.	24-9-937	-	1	-	"
30188	Apendicectomia	Stovafna-Bruneau.	24-9-937	1	-	-	"
30189	Extirpação	Clorofórmio.	24-9-937	1	-	-	"
30190	Trepanação do seio por via canina	"	24-9-937	1	-	-	"
30191	Ressecção do maxilar superior e parte do malar	"	27-9-937	1	-	-	"
30192	Cura radical	Kèléne.	27-9-937	1	-	-	"
30193	Extirpação das veias espermáticas e inversão da vaginal	"	27-9-937	1	-	-	"
30194	Extirpação dos pólipos	"	27-9-937	1	-	-	"
30195	Trepanação e drenagem	Clorofórmio.	30-9-937	-	1	-	"
30196	Extracção	Novocaina.	23-9-937	1	-	-	Ass. Nunes da Costa.
30197	Extirpação	"	24-9-937	1	-	-	"
30198	Incisão	Kèléne.	30-9-937	1	-	-	"
30199	Incisão	"	30-9-937	1	-	-	"
30200	Incisão	"	1-9-937	1	-	-	"
30201	Incisão	"	1-9-937	1	-	-	"
30202	Incisão	"	1-9-937	1	-	-	"
30203	Incisão	"	1-9-937	-	1	-	"
30204	Incisão	"	2-9-937	1	-	-	"

Clínica	N.º	Sexo	Idade	Entrada	Saída (alta ou morte)	Diagnóstico
2.ª C. h.	2496	M.	52	27-9-937	13-10-937	Hérnia inguinal à direita.
"	2505	"	60	29-9-937	5-10-937	Hidrocelo à direita.
"	2504	"	17	29-9-937	2-10-937	Papeira.
"	2482	"	20	27-9-937	6-10-937	Hidrocelo à direita.
"	2450	"	47	27-9-937	13-10-937	Hérnia inguinal à direita.
"	2480	"	47	27-9-937	13-10-937	Hérnia inguinal à direita.
"	2495	"	31	28-9-937	13-10-937	Hérnia inguinal à direita.
"	2502	"	41	29-9-937	18-10-937	Varizes da perna esquerda.
"	2502	"	41	29-9-937	18-10-937	Varizes na perna direita.
1.ª C. h.	2479	"	21	27-9-937	3-11-937	Apendicite crónica.
2.ª C. m.	2384	F.	35	26-8-937	15-9-937	Mioma do útero.
"	2104	"	1	3-8-937	11-9-937	Hidrocelo à esquerda.
"	2346	"	12	23-8-937	18-9-937	Mastoidite à direita.
"	2427	"	22	31-8-937	5-9-937	Osteíte do maxilar inferior à direita.
"	2420	"	16	28-8-937	22-9-938	Apendicite crónica.
"	2458	"	40	2-9-937	20-9-937	Hérnia inguinal à esquerda.
"	2439	"	39	25-8-937	22-9-937	Metro-anexite com supuração.
"	2369	"	41	25-8-937	22-9-937	Apendicite crónica.
"	2369	"	41	1-9-937	22-9-937	Quisto do ovário esquerdo.
"	2385	"	30	26-8-937	1-10-937	Apendicite crónica.
"	2385	"	30	26-8-937	1-10-937	Perimetro-anexite com aderências.
"	2436	"	41	5-9-937	13-9-937	Cancro da mama esquerda.
"	2519	"	20	6-9-937	9-9-937	Oclusão intestinal e pelvi-peritonite supurada.
"	2454	"	29	31-8-937	22-9-937	Fleimão da região escapular esquerda.
"	2223	"	20	10-8-937	4-10-937	Apendicite crónica.
"	2223	"	20	10-8-937	4-10-937	Úlcera do bolbo duodenal.
"	2510	"	15	8-9-937	26-9-937	Apendicite crónica.
"	2457	"	21	2-9-937	1-10-937	Apendicite crónica, perimetro-salpingite.
"	2503	"	28	7-9-937	24-9-937	Hérnia umbilical.
"	2466	"	36	3-9-937	21-9-937	Papeira adenomatosa.
Q. P. M.	2449	"	18	3-9-937	13-10-937	Apendicite crónica.
2.ª C. m.	2545	"	27	10-9-937	17-9-937	Abórto com retenção.
"	2523	"	-	10-9-937	29-9-937	Apendicite crónica.
"	2381	"	42	26-8-937	6-10-937	Apendicite crónica.
"	2460	"	19	2-9-937	3-10-937	Apendicite crónica.
"	2460	"	19	2-9-937	3-10-937	Salpingo-ovarite à direita e salpingite à esquerda.
"	2530	"	24	10-9-937	5-10-937	Salpingite tuberculosa bilateral.
"	2530	"	24	10-9-937	5-10-937	Apendicite crónica.
"	2417	"	17	30-8-937	20-9-937	Hipertrofia dos cornetos.
"	2602	"	28	17-9-937	29-9-937	Apendicite crónica.
"	2366	"	6	25-9-937	26-9-937	Feijão alojado no canal auditivo esquerdo.
"	2547	"	60	11-9-937	25-9-937	Papeira quística.
"	2544	"	50	10-9-937	2-10-937	Apendicite crónica.
"	2284	"	47	16-8-937	30-9-937	Tumor do pâncreas.
Q. P. M.	2601	"	46	15-9-937	14-10-937	Carcinoma da mama esquerda.
2.ª C. m.	2572	"	25	14-9-937	4-10-937	Apendicite crónica.
"	2153	"	23	8-9-937	6-8-938	Esplenomegalia.
"	2575	"	29	14-9-937	4-10-937	Apendicite crónica.
"	2603	"	21	17-9-937	4-10-937	Apendicite crónica.
"	2426	"	26	31-8-937	4-10-937	Neoplasma do pâncreas.
"	2504	"	35	7-9-937	10-10-937	Carcinoma do estômago.
Banco.	16329	"	27	3-9-937	30-9-937	Abcesso na região supra-clavicular.
"	16345	"	36	6-9-937	16-9-937	Abcesso dentário.
"	16346	"	14	7-9-937	13-9-937	Abcesso na região plantar direita.
"	16369	"	55	7-9-937	16-10-937	Abcesso na nádega esquerda.
"	16373	"	8	7-9-937	30-9-937	Abcesso no hemitorax esquerdo.
"	16388	"	14	8-9-937	29-9-937	Abcesso no joelho direito.
"	16464	"	18 meses	14-9-937	24-9-937	Abcesso do coiro cabeludo na região parietal.
"	16524	"	63	17-9-937	6-10-937	Abcesso no joelho esquerdo.
"	16634	"	42	20-9-937	7-10-937	Furúnculo do polegar direito.

Operação							
N.º	Método e processo	Anestesia	Data	Resultado			Operador
				Curado	Melhorado	Mesmo estado	
30205	Cura radical	Kêléne.	30-9-937	1	-	-	Prof. Bissain Barreto.
30205	Inversão da vaginal	"	30-9-937	1	-	-	"
30207	Tiroidectomia parcial	Clorofórmio.	30-9-937	-	-	1	"
30209	Cura radical com inversão da vaginal	Kêléne.	30-9-937	1	-	-	"
30209	Cura radical	"	30-9-937	1	-	-	"
30210	Cura radical	"	30-9-937	1	-	-	"
30211	Cura radical	Clorofórmio.	30-9-937	1	-	-	"
30212	Safenectomia	Kêléne.	30-9-937	1	-	-	"
30213	Safenectomia	"	30-9-937	1	-	-	"
30214	Apendicectomia	Stovafna-Bruneau.	30-9-937	1	-	-	"
30215	Histerectomia sub-total com ablação dos anexos	Stovafna.	1-9-937	1	-	-	"
30216	Inversão da vaginal	Clorofórmio.	1-9-937	1	-	-	"
30217	Trepanação	"	1-9-937	1	-	-	"
30218	Curetagem	"	1-9-937	-	1	-	"
30219	Apendicectomia	"	7-9-937	1	-	-	"
30220	Cura radical	Kêléne.	7-9-937	-	1	-	"
30221	Histerectomia total com ablação dos anexos	Stovafna.	7-9-937	-	-	1	"
30222	Apendicectomia	"	7-9-937	1	-	-	"
30223	Extirpação do quisto	"	7-9-937	1	-	-	"
30224	Apendicectomia	"	7-9-937	1	-	-	"
30225	Histerectomia total com ablação dos anexos	"	7-9-937	1	-	-	"
30226	Amputação com esvaziamento axilar	Kêléne.	7-9-937	1	-	-	"
30227	Ânus contra-natura, drenagem	Balsofórmio.	8-9-937	-	1	-	"
30228	Incisão e drenagem	Kêléne.	10-9-937	-	1	-	"
30229	Apendicectomia	Stovafna.	10-9-937	1	-	-	"
30230	Gastro-enterostomia com laqueação do piloro	"	10-9-937	1	-	-	"
30231	Apendicectomia	Clorofórmio.	11-9-937	1	-	-	"
30232	Apendicectomia, destruição das aderências	Stovafna.	11-9-937	1	-	-	"
30233	Laparoplastia	Clorofórmio.	11-9-937	1	-	-	"
30234	Tiroidectomia parcial	"	11-9-937	1	-	-	"
30235	Apendicectomia	Stovafna.	14-9-937	1	-	-	"
30236	Curetagem	"	14-9-937	1	-	-	"
30237	Apendicectomia	"	14-9-937	1	-	-	"
30238	Apendicectomia	"	14-9-937	1	-	-	"
30239	Apendicectomia	"	14-9-937	1	-	-	"
30240	Ovariectomia à direita, Salpingectomia à esquerda	"	14-9-937	1	-	-	"
30241	Episiotomia bilateral	"	14-9-937	-	1	-	"
30242	Apendicectomia	"	14-9-937	-	1	-	"
30243	Turbinectomia bilateral	Kêléne.	17-9-937	1	-	-	"
30244	Apendicectomia	Stovafna.	17-9-937	1	-	-	"
30245	Extração do feijão	Clorofórmio.	17-9-937	1	-	-	"
30246	Enucleação	"	17-9-937	1	-	-	"
30247	Apendicectomia	Stovafna.	17-9-937	1	-	-	"
30248	Laparotomia exploradora (inoperavel)	"	17-9-937	-	1	-	"
30249	Amputação da mama com esvaziamento axilar	Kêléne.	17-9-937	1	-	-	"
30250	Apendicectomia	Stovafna.	27-9-937	1	-	-	"
30251	Esplenectomia	"	27-9-937	1	-	-	"
30252	Apendicectomia	"	27-9-937	1	-	-	"
30253	Apendicectomia	"	27-9-937	1	-	-	"
30254	Laparotomia exploradora	"	27-9-937	-	-	1	"
30255	Gastro-enterostomia anterior	"	27-9-937	-	1	-	"
30256	Incisão	Kêléne.	3-9-937	-	-	1	Ass. Nunes da Costa.
30257	Incisão	"	6-9-937	1	-	-	"
30258	Incisão	"	7-9-937	1	-	-	"
30259	Incisão	"	7-9-937	1	-	-	"
30260	Incisão	"	7-9-937	-	-	1	"
30261	Incisão	"	8-9-937	1	-	-	"
30262	Incisão	"	14-9-937	1	-	-	"
30263	Incisão	"	17-9-937	-	-	1	"
30264	Cauterização	"	20-9-937	1	-	-	"

Clinica	N.º	Sexo	Idade	Entrada	Saída (alta ou morte)	Diagnóstico
2.ª C. m.	2529	F.	66	10-9-937	2-10-937	Anexite enquistada simulando um quisto do ovário.
"	2627	"	28	20-9-937	20-9-937	Quisto hemático da tiróide.
"	2636	"	30	21-9-937	2-10-937	Quisto termóide da região sacro-cocígea
"	2638	"	33	20-9-937	11-10-937	Quisto hidático do fígado.
"	2667	"	14	23-9-937	14-10-937	Hipertrofia dos cornetos.
"	2509	"	67	8-9-937	4-10-937	Prolapso uterino.
"	2644	"	44	22-9-937	29-9-937	Carcinoma da mama esquerda.
"	1367	"	27	25-8-937	6-10-937	Metro-anexite.
"	2367	"	27	25-8-937	6-10-937	Apendicite.
Q. P. M.	2670	"	42	22-9-937	20-10-937	Pleurisia à direita.
"	2715	"	72	27-9-937	14-10-937	Oclusão intestinal mecânica.
2.ª C. m.	2703	"	37	28-9-937	26-10-937	Varizes no membro inferior esquerdo.
"	2245	"	54	12-8-937	15-11-937	Neoplasma ao nível da válvula ileo-cecal.
"	2542	"	54	27-9-937	14-10-937	Estenose pilórica por ulceração antiga.
"	2399	"	43	27-8-937	12-10-937	Hemosalpinge.
"	2587	"	23	15-9-937	12-10-937	Apendicite crónica.
"	2691	"	34	27-9-937	11-10-937	Apendicite crónica.
"	2804	"	26	28-9-937	12-10-937	Tumor do pára-ovário direito.
"	2569	"	52	28-9-937	14-10-937	Varizes no membro inferior direito.
"	2731	"	28	30-9-937	30-9-937	Hipertrofia dos cornetos.
C. O.	2462	"	22	2-9-937	23-9-937	Abortamento com retenção.
G. P.	2422	"	23	29-8-937	15-9-937	Sofrimento fetal com hipotonia uterina.
"	2352	"	23	28-8-937	13-9-937	Abortamento com retenção.
"	2463	"	25	2-9-937	17-9-937	Feto morto retido.
"	2482	"	22	4-9-937	10-9-937	Abortamento com retenção.
"	2481	"	36	4-9-937	17-9-937	Rigidez das partes moles perineais.
"	2312	"	27	16-8-937	17-9-937	Rotura do períneo.
"	2513	"	22	7-9-937	10-11-937	Gravidez molar.
"	2522	"	23	8-9-937	27-9-937	Pélvica incompleta. Modo de nádegas.
"	2533	"	27	9-9-937	19-9-937	Falta de rotação da cabeça fetal.
"	2471	"	24	3-9-937	28-9-937	Bacia assimétrica.
"	2534	"	27	8-9-937	8-9-937	Feto morto, infecção ovular.
"	2532	"	28	10-9-937	25-9-937	Sofrimento fetal com hipotonia uterina.
"	2538	"	33	10-9-937	22-9-937	Transversa com prociência de braço.
"	2442	"	25	1-9-937	23-9-937	Falta de rotação da cabeça fetal.
"	2535	"	29	10-9-937	19-9-937	Abortamento com retenção.
"	2462	"	22	2-9-937	23-9-937	Útero bipartido.
"	2470	"	30	3-9-937	22-9-937	Retenção post-abortum.
"	2664	"	26	14-9-937	20-9-937	Retenção da placenta.
"	2382	"	47	15-9-937	25-9-937	Fragmentos retidos de mola hidatiforme.
"	2607	"	29	17-9-937	2-10-937	Edema do colo uterino. Falta de progressão do feto
"	2612	"	30	18-9-937	27-9-937	Retenção da placenta post-abortum.
"	2620	"	34	19-9-937	26-9-937	Abortamento com retenção.
"	2605	"	39	17-9-937	1-10-937	Abortamento com retenção.
"	2646	"	41	21-9-937	27-9-937	Abortamento com retenção.
"	2650	"	-	22-9-937	1-10-937	Paralisação do trabalho de parto.
"	2659	"	38	23-9-937	29-9-937	Abortamento com retenção.
"	2657	"	21	23-9-937	6-10-937	Viciação pélvica com sofrimento fetal.
"	2675	"	21	24-9-937	29-9-937	Abortamento com retenção.
"	2685	"	23	25-9-937	2-10-937	Abortamento com retenção.
"	2686	"	28	25-9-937	4-10-937	Abortamento com retenção.
Banco.	16542	"	16	20-9-937	30-9-937	Abcesso na axila direita.
"	16574	"	66	22-9-937	30-9-937	Furúnculo na região supra-ciliar esquerda.
"	16597	"	29	23-9-937	7-10-937	Panarício no polegar esquerdo.
"	16600	"	12	23-9-937	11-10-937	Abcesso no pescoço à direita.
"	16601	"	21	23-9-937	11-10-937	Panarício no 2.º dedo da mão direita.
"	16654	"	40	27-9-937	27-10-937	Abcesso na axila esquerda.
"	16658	"	11	27-8-937	3-10-937	Abcesso na axila direita.
"	16671	"	22	28-9-937	15-10-937	Abcesso no grande lábio direito.
"	16702	"	25	30-9-937	15-10-937	Abcesso na axila esquerda.

N.º	Método e processo	Anestesia	Data	Resultado				Operador
				Curado	Melhorado	Mesmo estado	Falecido	
30265	Laparotomia exploradora	Novocafna.	22-9-937	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
30263	Extirpação do quisto	"	-	1	-	-	-	"
30267	Extirpação do quisto	Clorofórmio.	22-9-937	1	-	-	-	"
30268	Extirpação da membrana quística	Stovafna.	22-9-937	-	1	-	-	"
30269	Turbinectomia	Kèléne.	23-9-937	1	-	-	-	"
30270	Histerectomia (via vaginal) com colpoperineorrafia	Clorofórmio.	25-9-937	1	-	-	-	"
30271	Amputação da mama (Halsted)	Kèléne.	25-9-937	1	-	-	-	"
30272	Histerectomia sub-total	Stovafna.	25-9-937	1	-	-	-	"
30273	Apendicectomia	"	25-9-937	1	-	-	-	"
30274	Ressecção costal anterior, drenagem	Clorofórmio.	23-9-937	1	-	-	-	"
30275	Entero-anastomose latero-lateral	Balsofórmio.	27-9-937	1	-	-	-	"
30276	Safenectomia interna	Kèléne.	29-9-937	1	-	-	-	"
30277	Entero-anastomose (Ileo-colostomia)	Stovafna.	29-9-937	-	1	-	-	"
30278	Gastro-enterostomia (Von Hacker)	"	29-9-937	1	-	-	-	"
30279	Histerectomia sub-total com ablação dos anexos	"	29-9-937	1	-	-	-	"
30280	Apendicectomia	"	19-9-937	1	-	-	-	"
30281	Apendicectomia	"	29-9-937	1	-	-	-	"
30282	Ablação do tumor e anexectomia	"	19-9-937	1	-	-	-	"
30283	Safenectomia interna à direita	Kèléne.	29-9-937	1	-	-	-	"
30284	Turbinectomia	"	30-9-937	1	-	-	-	"
30285	Curetagem uterina	-	2-9-937	1	-	-	-	Ass. Alberto Costa.
30286	Forceps com episiotomia bilateral	Clorofórmio.	2-9-937	1	-	-	-	Ass. Pedro dos Santos.
30287	Curetagem uterina	-	2-9-937	1	-	-	-	"
30288	Craniotomia com cranioclasia	Balsofórmio.	2-9-937	1	-	-	-	Ass. Alberto Costa.
30289	Curetagem uterina	Cloreto de étilo.	4-9-937	1	-	-	-	Ass. Pedro dos Santos.
30290	Episiotomia unilateral	-	6-9-937	1	-	-	-	"
30291	Perineorrafia	-	7-9-937	1	-	-	-	Int. Maria Cândida.
30292	Esvaziamento uterino	-	7-9-937	1	-	-	-	Ass. Alberto Costa.
30293	Tracções inguinais seguida de extracção pélvica	-	8-9-937	1	-	-	-	"
30294	Forceps com episiotomia	Raquistovaina.	9-9-937	1	-	-	-	"
30295	Cesariana no segmento inferior	Balsofórmio.	9-9-937	1	-	-	-	Ass. Pedro dos Santos.
30296	Dilatação do colo e cranioclasia	"	8-9-937	1	-	-	-	Ass. Alberto Costa.
30297	Forceps com episiotomia bilateral	Raquistovaina.	10-9-937	1	-	-	-	Ass. Pedro dos Santos.
30298	Fetotomia cervical	Balsofórmio.	10-9-937	1	-	-	-	"
30299	Forceps com episiotomia	Raquistovaina.	10-9-937	1	-	-	-	Ass. Alberto Costa.
30300	Curetagem uterina	-	11-9-937	1	-	-	-	Int. Maria Cândida.
30301	Destruição do septo mediano uterino	Raquistovaina.	13-9-937	1	-	-	-	Ass. Alberto Costa.
30302	Curetagem uterina	-	14-9-937	1	-	-	-	Int. Maria Cândida.
30303	Curetagem uterina	-	15-9-937	1	-	-	-	"
30304	Curetagem uterina	-	15-9-937	1	-	-	-	Ass. Alberto Costa.
30305	Forceps com episiotomia bilateral	Balsofórmio.	17-9-937	1	-	-	-	Ass. Pedro dos Santos.
30306	Curetagem uterina	-	18-9-937	1	-	-	-	"
30307	Curetagem instrumental	Cloreto de étilo.	19-9-937	1	-	-	-	Int. Maria Cândida.
30308	Curetagem uterina	-	21-9-937	1	-	-	-	"
30309	Curetagem uterina	-	21-9-937	1	-	-	-	Ass. Alberto Costa.
30310	Curetagem uterina	Raquistovaina.	22-9-937	1	-	-	-	"
30311	Curetagem uterina	-	23-9-937	1	-	-	-	Int. Maria Cândida.
30312	Forceps com episiotomia bilateral	Raquistovaina.	23-9-937	1	-	-	-	Ass. Pedro dos Santos.
30313	Curetagem uterina	-	23-9-937	1	-	-	-	Int. Maria Cândida.
30314	Curetagem uterina	Cloreto de étilo.	25-9-937	1	-	-	-	Ass. Pedro dos Santos.
30315	Curetagem uterina	-	25-9-937	1	-	-	-	"
30316	Incisão e drenagem	Kèléne.	20-9-937	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
30317	Incisão	"	22-9-937	1	-	-	-	"
30318	Incisão	"	23-9-937	1	-	-	-	"
30319	Incisão	"	23-9-937	1	-	-	-	"
30320	Incisão	"	23-9-937	1	-	-	-	"
30321	Incisão	"	27-9-937	1	-	-	-	"
30322	Incisão	"	27-9-937	-	-	1	-	"
30323	Incisão	"	28-9-937	1	-	-	-	"
30324	Incisão	"	28-9-937	1	-	-	-	"

Clinica	N.º	Sexo	Idade	Entrada	Saída (alta ou morte)	Diagnóstico
G. P.	2687	F.	28	25-9-937	9-10-937	Rigidez das partes moles perineais.
"	2690	"	27	26-9-937	14-10-937	Viciação pélvica.
"	2672	"	30	24-9-937	6-10-937	Abortamento com retenção
"	2613	"	22	7-9-937	10-11-937	Retenção de fragmentos placentares.
"	2711	"	31	27-9-937	25-10-937	Feto morto com hipotonia uterina.
"	2713	"	43	28-9-937	6-10-937	Abortamento com retenção.
"	2713	"	20	28-9-937	8-10-937	Abortamento com retenção.
"	2714	"	22	28-9-937	9-10-937	Apresentação transversa com procidência de braço.
G.	2467	"	35	3-9-937	20-9-937	Fibroma uterino.
"	2440	"	65	1-9-937	13-9-937	Mioma.
"	2162	"	30	4-8-937	12-12-937	Quisto do ovário direito.
O. m.	2333	"	10	20-8-937	26-9-937	Dacriocistites crónicas.
"	2403	"	50	27-8-937	7-11-937	Catarata senil.
"	2244	"	75	12-8-937	28-10-937	Catarata senil.
3.a C. h.	2528	"	85	1-10-937	6-10-937	Apendicite aguda gangrenosa.
U. h.	2319	"	8	6-9-937	7-11-937	Calculose vesical.
"	2517	"	24	30-9-937	22-10-937	Tumor do testículo esquerdo.
"	2554	"	60	21-9-937	12-12-937	Calculose vesical.
"	2184	"	52	12-8-937	27-10-937	Fistula vesico-púbica.
"	2116	"	33	4-8-937	6-11-937	Tuberculose renal.
3.a C. h.	2589	"	63	2-10-937	15-12-937	Gangrena do pé direito.
"	2651	"	27	4-10-937	13-10-937	Varicocele à esquerda.
"	2549	"	38	4-10-937	29-10-937	Hérnia inguinal à esquerda.
"	2419	"	41	18-9-937	23-10-937	Varizes da perna esquerda.
"	2549	"	38	4-10-937	29-10-937	Hérnia inguinal à direita.
"	2555	"	56	6-10-937	23-10-937	Hérnia inguinal à esquerda.
"	2585	"	56	6-10-937	23-10-937	Hérnia inguinal à direita.
"	2604	"	18	8-10-937	21-10-937	Quisto do cordão à esquerda.
"	2462	"	5	24-9-937	4-11-937	Ósteo-artrite supurada e fistulizada do joelho.
"	2550	"	6	4-10-937	20-10-937	Abcesso no pé esquerdo, ósteo-artrite do rádio esquerdo.
"	2107	"	13	31-7-937	-	Osteomielite aguda do fémur esquerdo.
"	2515	"	14	30-9-937	27-11-937	Artrite da tibia direita.
U. h.	2588	"	23	6-10-937	30-10-937	Hérnia inguinal à direita.
3.a C. h.	2487	"	49	27-9-937	30-10-937	Hérnia inguinal à esquerda.
"	2487	"	49	27-9-937	30-10-937	Hérnia epigástrica.
"	2519	"	20	10-10-937	23-10-937	Hérnia inguinal à direita.
"	2519	"	20	10-10-937	23-10-937	Hérnia inguinal à esquerda.
"	2626	"	16	11-10-937	28-10-937	Hérnia inguinal à direita.
U. h.	2490	"	30	27-9-937	11-11-937	Pionefrose calculosa à direita.
3.a C. h.	2625	"	43	11-10-937	24-10-937	Hérnia inguino-escrotal à direita.
"	2627	"	11	11-10-937	26-10-937	Quisto signovial da região poplitea.
"	2546	"	40	12-10-937	25-10-937	Hérnia inguinal à esquerda.
"	2647	"	27	12-10-937	25-10-937	Hérnia inguinal à direita.
O. T. H.	2499	"	13	27-9-937	6-11-937	Luxação posterior antiga do cotovelo esquerdo.
"	2510	"	17	29-9-937	16-3-938	Regeneração parcial da tibia, por ressecção, por osteomielite da tibia esquerda.
3.a C. h.	2669	"	7	13-10-937	17-10-937	Osteomielite aguda do fémur direito.
U. h.	2594	"	60	6-10-937	9-12-937	Epitelioma do pénis.
"	2564	"	44	5-10-937	30-10-937	Quisto da tiróide.
Banco.	16715	M.	19	1-10-937	15-10-937	Abcesso na axila esquerda.
"	17813	"	11	6-10-937	21-10-937	Fimosis.
"	16823	"	23	6-10-937	19-10-937	Abcesso na mão direita.
"	16826	"	12	6-10-937	19-10-937	Abcesso pré-rotuliano à esquerda.
"	16860	"	8	8-10-937	19-10-937	Abcesso na nuca.
"	16896	"	34	11-10-937	9-12-937	Flegmão na mão esquerda.
"	16932	"	16 meses	12-10-937	11-11-937	Adenite supurada da axila direita.
"	16947	"	9	13-10-937	12-11-937	Abcesso no pé.
"	16970	"	19 meses	14-10-937	4-11-937	Furúnculo do nariz.
"	16971	"	24	14-10-937	4-11-937	Adenite supurada da região crural esquerda.
"	16976	"	1	14-10-937	22-11-937	Abcesso na nádega esquerda.
"	16977	"	22	14-10-937	7-12-937	Flegmão do braço direito.

N.º	Método e processo	Anestesia	Data	Resultado				Operador
				Curado	Melhorado	Mesmo estado		
						Falecido		
30825	Episiotomia unilateral	Novocaína.	26-9-937	1	-	-	-	Ass. Pedro dos Santos.
30826	Cesariana no segmento inferior	Balsofórmio.	27-9-937	1	-	-	-	"
30827	Curetagem uterina	-	27-9-937	1	-	-	-	"
30828	Curetagem uterina	-	27-9-937	1	-	-	-	"
30829	Craniotomia	Balsofórmio.	28-9-937	-	-	-	1	"
30830	Curetagem uterina	-	28-9-937	1	-	-	-	Int. Maria Cândida.
30831	Curetagem	-	28-9-937	1	-	-	-	"
30832	Fetotomia cervical	Balsofórmio.	28-9-937	1	-	-	-	Ass. Pedro dos Santos.
30833	Histerectomia	Raquistovaina.	4-9-937	1	-	-	-	Ass. Luiz Raposo.
30834	Histerectomia	>	4-9-937	-	-	-	1	"
30835	Histerectomia	>	4-9-937	1	-	-	-	"
30836	Extirpação do saco lacrimal	>	7-9-937	1	-	-	-	Ass. Cunha Vaz.
30837	Extracção combinada da catarata	>	7-9-937	1	-	-	-	"
30838	Extracção combinada da catarata	>	7-9-937	1	-	-	-	"
30839	Apendicectomia com drenagem	Stovafna-Bruneau.	1-10-937	1	-	-	-	Prof. Bissau Barreto.
30840	Cistolitotomia	Clorofórmio.	5-10-937	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
30841	Castração	Stovafna-Bruneau.	5-10-937	1	-	-	-	"
30842	Cistolitotomia	>	5-10-937	1	-	-	-	"
30843	Desbridamento e sutura	Novocaína.	6-10-937	1	-	-	-	"
30844	Nefrectomia lombar	Balsofórmio.	6-10-937	1	-	-	-	"
30845	Amputação pelo terço inferior da coxa	Kéléne.	6-10-937	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
30846	Ressecção das veias do cordão	>	6-10-937	1	-	-	-	"
30847	Cura radical	>	6-10-937	1	-	-	-	"
30848	Safenectomia	>	6-10-937	1	-	-	-	"
30849	Cura radical	>	6-10-937	1	-	-	-	"
30850	Cura radical	Stovafna-Bruneau.	7-10-937	-	1	-	-	"
30851	Cura radical	>	7-10-937	-	1	-	-	"
30852	Extirpação	Kéléne.	9-10-937	1	-	-	-	"
30853	Incisão — Curetagem	>	9-10-937	1	-	-	-	"
30854	Curetagem	>	9-10-937	-	1	-	-	"
30855	Incisão com contra-abertura (desinfecção)	>	9-10-937	-	-	-	-	"
30856	Curetagem	>	9-10-937	1	-	-	-	"
30857	Cura radical	Stovafna-Bruneau.	9-10-937	1	-	-	-	Ass. Morais Zamith.
30858	Cura radical	Clorofórmio.	11-10-937	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
30859	Cura radical	>	11-10-937	1	-	-	-	"
30860	Cura radical	Kéléne.	11-10-937	1	-	-	-	"
30861	Cura radical	>	11-10-937	1	-	-	-	"
30862	Cura radical	>	11-10-937	1	-	-	-	"
30863	Nefrectomia lombar à direita	Stovafna-Bruneau.	12-10-937	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
30864	Cura radical	Kéléne.	12-10-937	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
30865	Extirpação	>	12-10-937	1	-	-	-	"
30866	Cura radical	>	13-10-937	1	-	-	-	"
30867	Cura radical	>	13-10-937	1	-	-	-	"
30868	Ressecção do cotovelo	Clorofórmio.	14-10-937	-	1	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
30869	Transplantação dum fragmento da tíbia direita	Percaína.	14-10-937	1	-	-	-	"
30870	Trepanação do fémur	Kéléne.	14-10-937	-	-	-	1	Ass. Nunes da Costa
30871	Amputação do pénis, esvaziamento ganglionar bilateral	Stovafna Bruneau.	15-10-937	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
30872	Extirpação	Clorofórmio.	15-10-937	1	-	-	-	"
30873	Incisão	Kéléne.	1-10-937	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
30874	Incisão	>	6-10-937	-	1	-	-	"
30875	Incisão	>	6-10-937	1	-	-	-	"
30876	Incisão	>	6-10-937	1	-	-	-	"
30877	Incisão	>	7-10-937	-	1	-	-	"
30878	Incisão	>	9-10-937	1	-	-	-	"
30879	Incisão	>	12-10-937	1	-	-	-	"
30880	Incisão	>	12-10-937	-	-	-	1	"
30881	Incisão	>	13-10-937	1	-	-	-	"
30882	Incisão	>	14-10-937	1	-	-	-	"
30883	Incisão	>	14-10-937	1	-	-	-	"
30884	Incisão	>	14-10-937	-	-	-	1	"

Clinica	N.º	Sexo	Idade	Entrada	Saida (alta ou morte)	Diagnóstico
3.a C. h.	2644	M.	25	12-10-937	2-11-937	Apendicite crónica.
"	2596	"	11	6-10-937	1-11-937	Apendicite aguda.
"	2642	"	28	12-10-937	11-11-937	Hérnia inguinal à direita.
"	2671	"	64	14-10-937	9-11-937	Hérnia inguinal à direita.
"	2671	"	64	14-10-937	9-11-937	Hérnia supra-umbilical.
"	2697	"	23	15-10-937	25-10-937	Fractura do crânio.
"	2696	"	43	16-10-937	18-2-937	Fractura exposta do crânio.
"	2683	"	67	16-10-937	31-10-937	Hérnia inguinal à direita.
"	2658	"	67	16-10-937	31-10-937	Hérnia inguinal à esquerda.
"	2676	"	14	15-10-937	27-11-937	Osteomielite da tibia direita.
"	2638	"	17	11-10-937	9-11-937	Ostefite do humero direito.
"	2742	"	71	19-10-937	30-10-937	Hérnia inguinal estrangulada à direita.
"	2742	"	71	19-10-937	30-10-937	Hematocelo infectado à direita.
U. h.	2150	"	68	21-8-937	19-11-937	Adenoma da próstata.
"	2098	"	73	2-8-937	11-11-937	Doença do colo vesical.
Q. I.	1354	"	71	25-5-937	19-11-937	Doença do colo vesical.
3.a C. h.	2729	"	30	20-10-937	25-10-937	Hidrocelo à esquerda.
O. T. H.	1648	"	21	12-10-937	-	Fractura antiga do humero direito com calo ósseo vicioso e paralisia do radial.
3.a C. h.	2727	"	48	20-10-937	2-11-937	Hérnia inguinal à esquerda.
U. h.	2699	"	55	17-10-937	9-11-937	Fleimão da fossa isquio-rectal esquerda.
3.a C. h.	2745	"	20	21-10-937	10-11-937	Quisto seroso da região pré-auricular esquerda.
O. T. H.	2578	"	31	6-10-937	29-12-937	Fractura do fémur esquerdo.
3.a C. h.	2746	"	5	21-10-937	18-11-937	Quisto do cordão inguinal à esquerda.
"	2743	"	14	21-10-937	2-11-937	Hérnia inguinal à direita.
"	2580	"	12	5-10-937	14-2-938	Lábio leporino.
"	2645	"	49	12-10-937	12-11-937	Úlcera gástrica.
O. T. H.	2552	"	21	4-10-937	20-11-937	Ostefite fistulizada da rótula direita e osteosintese.
3.a C. h.	2744	"	42	21-10-937	12-11-937	Hemorroidas internas.
"	2764	"	21	23-10-937	6-11-934	Hérnia inguinal à direita.
"	2763	"	25	23-10-937	6-11-937	Hérnia inguinal à direita.
"	2763	"	25	23-10-937	6-11-937	Hérnia inguinal à esquerda.
Q. I.	2668	"	69	9-10-937	24-11-937	Doença do colo vesical.
U. h.	2203	"	74	24-8-937	20-11-937	Doença do colo vesical.
"	2748	"	58	21-10-937	18-11-937	Hérnia inguinal à direita.
3.a C. h.	2804	"	39	27-10-937	23-12-937	Apendicite aguda com perfuração intestinal e peritonite generalizada.
O. T. H.	1452	"	19	7-6-937	14-3-938	Regeneração incompleta da tibia direita.
U. h.	2774	"	49	25-10-937	29-11-937	Hérnia inguinal à esquerda.
"	2774	"	49	25-10-937	29-11-937	Hérnia inguinal à direita.
3.a C. h.	2659	"	54	13-10-937	17-11-937	Úlcera gastro-duodenal.
"	2794	"	25	26-10-937	10-11-937	Hérnia inguinal à esquerda.
"	2790	"	23	27-10-937	12-11-937	Hérnia inguinal à direita.
"	2790	"	23	27-10-937	12-11-937	Hérnia inguinal à esquerda.
"	2790	"	23	27-10-937	12-11-937	Quisto da tiróide.
"	2792	"	38	26-10-937	17-11-937	Hérnia epigástrica.
"	2789	"	47	27-10-937	12-11-937	Hérnia inguino-escrotal direita
"	2791	"	40	27-10-937	9-11-937	Ósteo-condroma do joelho esquerdo.
"	2793	"	88	26-10-937	17-11-937	Quisto dermóide fistulizado da região coccígea.
Banco.	17088	"	7	18-10-937	29-10-937	Abcesso na face.
"	17061	"	14	19-10-937	30-10-937	Abcesso na mão direita.
"	17180	"	20	22-10-937	19-11-937	Abcesso no lábio inferior.
"	17161	"	22 meses	25-10-937	6-12-937	Flegmão da perna direita.
"	17173	"	49	25-10-937	4-11-937	Panarícios no indicador e médio da mão direita.
"	17169	"	21	26-10-937	10-11-937	Furúnculo da commissura labial esquerda.
"	17174	"	7	26-10-937	10-11-937	Abcesso na face à direita.
"	17176	"	76	26-10-937	4-12-937	Panarício no 1.º dedo da mão direita.
"	17191	"	31	27-10-937	6-12-937	Flegmão da região nadegueira esquerda.
"	17205	"	53	27-10-937	15-12-937	Ostefite do tærço inferior do peróneo?
"	17222	"	21	29-10-937	4-11-937	Quisto sebáceo na região pré-auricular esquerda.
"	16720	F.	48	1-10-937	15-10-937	Panarício no 2.º dedo da mão direita.

Operação								
N.º	Método e processo	Anestesia	Data	Resultado				Operador
				Curado	Melhorado	Mesmo estado	Falecido	
30385	Apendicectomia	Stovafna-Bruneau.	16-10-937	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
30386	Apendicectomia	Clorofórmio.	16-10-937	1	-	-	-	"
30387	Cura radical	"	16-10-937	1	-	-	-	"
30388	Cura radical	Percáfna	16-10-937	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
30389	Cura radical	"	16-10-937	1	-	-	-	"
30390	Trepanação	Clorofórmio.	16-10-937	1	-	-	-	"
30391	Trepanação	"	16-10-937	1	-	-	-	"
30392	Cura radical	Stovafna-Bruneau.	19-10-937	1	-	-	-	"
30393	Cura radical	"	18-10-937	1	-	-	-	"
30394	Trepanação	Kéléne.	19-10-937	1	-	-	-	"
30395	Trepanação	"	19-10-937	1	-	-	-	"
30396	Kelotomia	"	19-10-937	1	-	-	-	"
30397	Castração à direita	"	19-10-937	1	-	-	-	"
30398	Diatermo-coagulação	Novocaína.	20-10-937	-	1	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
30399	Diatermo-coagulação	"	20-10-937	1	-	-	-	"
30400	Diatermo-coagulação	"	20-10-937	1	-	-	-	"
30401	Incisão com inversão da vaginal	Kéléne.	21-10-937	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
30402	Libertação do nervo radial. Osteosíntese	Clorofórmio.	21-10-937	-	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
30403	Cura radical	Kéléne.	21-10-937	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
30404	Incisão, desbridamento, drenagem	"	21-10-937	1	-	-	-	Ass. Moraes Zamith.
30605	Extirpação	"	22-10-937	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
30406	Osteosíntese	Percáfna.	22-10-937	1	-	-	-	"
30407	Extirpação do quisto	Clorofórmio.	23-10-937	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
30408	Cura radical	Kéléne.	23-10-937	1	-	-	-	"
30409	Queloplastia	Clorofórmio.	23-10-937	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
30410	Gastro-enterostomia	Percáfna.	23-10-937	1	-	-	-	"
30411	Extração do material da síntese óssea	Kéléne.	23-10-937	1	-	-	-	Ass. João Alarcão.
30412	Extirpação	Clorofórmio.	25-10-937	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
30413	Cura radical	Kéléne.	25-10-937	1	-	-	-	"
30414	Cura radical	"	25-10-937	1	-	-	-	"
30415	Cura radical	"	25-10-937	1	-	-	-	"
30416	Diatermo-coagulação	Novocaína.	27-10-937	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
30417	Diatermo-coagulação	"	27-10-937	-	1	-	-	"
30418	Cura radical	Stovafna-Bruneau.	27-10-937	1	-	-	-	Ass. Moraes Zamith.
30419	Apendicectomia, enterorrafa e lavagem peritoneal	Clorofórmio	28-10-937	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
30420	Transplantação dum fragmento da tibia esquerda para a tibia direita	Percáfna.	28-10-937	1	-	-	-	"
30421	Cura radical	Stovafna-Bruneau.	28-10-937	1	-	-	-	Ass. Moraes Zamith.
30422	Cura radical	"	28-10-937	1	-	-	-	"
30423	Gastro-enterostomia	Percáfna.	30-10-937	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
30424	Cura radical	Kéléne.	30-10-937	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
30425	Cura radical	Clorofórmio.	30-10-937	1	-	-	-	"
30426	Cura radical	"	40-10-937	1	-	-	-	"
30427	Extirpação	"	30-10-937	1	-	-	-	"
30428	Cura radical	Stovafna-Bruneau.	30-10-937	1	-	-	-	"
30429	Cura radical	Kéléne.	30-10-937	1	-	-	-	"
30430	Extirpação	"	30-10-937	1	-	-	-	"
30431	Extirpação	"	30-10-937	1	-	-	-	"
30432	Incisão	Kéléne.	14-10-937	-	1	-	-	"
30433	Incisão	"	18-10-937	1	-	-	-	"
30434	Incisão	"	22-10-937	-	-	1	-	"
30435	Incisão	"	25-10-937	-	-	1	-	"
30436	Incisão	"	25-10-937	-	1	-	-	"
30437	Cauterização	"	26-10-937	1	-	-	-	"
30438	Incisão	Kéléne.	26-10-937	-	-	1	-	"
30439	Incisão	"	96-10-937	1	-	-	-	"
30440	Incisão	"	27-10-937	-	1	-	-	"
30441	Incisão	"	27-10-937	1	-	-	-	"
30442	Extirpação	Novocaína.	29-10-937	1	-	-	-	"
30443	Incisão	Kéléne.	1-10-937	1	-	-	-	"

Clinica	N.º	Sexo	Idade	Entrada	Saida (alta ou morte)	Diagnóstico
3.a C. m.	2766	F.	35	4-10-937	26-10-937	Hérnia inguinal bilateral.
"	2861	"	18	11-10-937	2-12-937	Osteomielite dos ossos da perna.
Q. C.	2967	"	57	11-10-937	11-1-938	Cálculo renal à esquerda.
U. m.	2935	"	48	18-11-937	1-11-937	Pólipo do meato urinário.
"	2828	"	28	9-10-937	9-11-937	Cálculo renal à direita.
"	2170	"	22	11-8-937	12-11-937	Cálculo renal à esquerda.
3.a C. m.	2792	"	44	6-10-937	3-11-937	Hérnia umbilical.
"	2792	"	44	6-10-937	3-11-937	Apendicite.
"	2453	"	15	28-8-937	31-1-938	Apendicite crónica.
"	2980	"	33	20-10-937	10-11-937	Apendicite aguda.
"	2920	"	17	16-10-937	2-1-937	Hérnia crural à direita.
"	2979	"	34	20-10-937	31-10-937	Traumatismo craniano com suspeita de fractura.
"	2894	"	35	14-10-937	12-11-937	Quisto do ovário direito.
"	2863	"	59	12-10-937	4-11-937	Papeira nodular à direita.
"	2927	"	26	9-10-937	3-12-937	Rutura do perineo.
"	2978	"	41	21-10-937	20-11-937	Rim poliústico.
2.a C. h.	2388	M.	42	14-9-937	18-10-937	Estenoso pilórica por úlcera piloro-duodenal.
"	2481	"	20	27-9-937	14-10-937	Varizes da perna direita.
"	2538	"	68	2-10-937	17-10-937	Hérnia inguinal à esquerda.
"	2534	"	32	2-10-937	17-10-937	Apendicite crónica.
"	2531	"	32	2-10-937	17-10-937	Hérnia crural à direita.
"	2535	"	21	2-10-937	18-10-937	Hérnia inguinal à direita.
"	2317	"	15	6-9-937	19-10-937	Apendicite crónica.
1.a C. h.	2525	"	10	1-10-937	19-10-937	Osteomielite do 3.º metacárpico esquerdo.
2.a C. h.	2536	"	62	2-10-937	12-10-937	Adenite sub-maxilar à esquerda.
Q. 2.	2809	"	49	6-10-937	17-11-937	Coleccistite calculosa.
Q. 1.	2068	"	66	19-8-937	27-10-937	Tumor do intestino.
2.a C. h.	2158	"	15	10-8-937	21-10-937	Apendicite crónica.
"	2503	"	27	29-9-937	21-10-937	Úlcera da pequena curvatura gástrica.
"	2527	"	57	1-10-937	11-10-937	Cancro do antro pilórico; peri-duodenite.
"	2491	"	36	7-9-937	23-10-937	Úlcera crónica da pequena curvatura.
"	2175	"	10	21-8-937	27-10-937	Apendicite crónica com aderências.
"	2560	"	17	5-10-937	21-10-937	Hérnia inguinal à direita.
"	2372	"	8	6-10-937	23-10-937	Hérnia inguino-escretal à esquerda.
"	2570	"	18	4-10-937	2-11-937	Apendicite crónica.
"	2545	"	19	4-10-937	29-10-937	Apendicite crónica.
"	2624	"	39	9-10-937	21-10-937	Quisto sebáceo da linha média da face anterior do pescoço.
"	2621	"	51	11-10-937	27-10-937	Plexo varicoso da safena externa (perna direita).
"	2656	"	49	13-10-937	27-10-937	Hérnia inguinal à direita.
"	2656	"	49	13-10-937	27-10-937	Hérnia inguinal à esquerda.
"	2546	"	23	4-10-937	26-10-937	Úlcera duodenal.
"	2592	"	28	7-10-937	16-10-937	Atresia dos ouvidos e ligeiras vegetações adenóides.
"	2658	"	58	13-10-937	27-10-937	Hérnia inguinal à direita.
1.a C. h.	2640	"	21	12-10-937	30-11-937	Abcesso da nádega e coxa direitas.
2.a C. h.	2667	"	34	14-10-937	28-11-937	Apendicite crónica.
"	2603	"	38	8-10-937	28-11-937	Úlcera duodenal.
"	2602	"	48	8-10-937	28-11-937	Hérnia inguinal à direita.
"	742	"	9	22-3-937	25-11-937	Osteíte da tibia.
Banco.	16724	F.	20	1-10-937	10-10-937	Abcesso na mão esquerda.
"	16743	"	48	2-10-937	11-11-937	Abcesso incisado no polegar direito.
"	16749	"	5	2-10-937	13-10-937	Abcesso na região supra-ciliar direita.
"	16771	"	9	4-10-937	9-11-937	Abcesso fistulizado na coxa direita.
"	16777	"	48	4-10-937	15-10-937	Quisto sebáceo no couro cabeludo.
"	16779	"	7	4-10-937	13-11-937	Abcesso no pescoço.
"	16780	"	20	5-10-937	13-11-937	Abcesso na face palmar da mão direita.
"	16783	"	7 meses	5-10-937	16-10-937	Abcesso na região pré-auricular esquerda.
"	16787	"	45	5-10-937	28-10-937	Abcesso no seio esquerdo.
"	16807	"	11	6-10-937	17-10-937	Abcesso na nuca.
"	16811	"	68	6-10-937	17-10-937	Abcesso na coxa esquerda.
"	16890	"	14	6-10-937	19-10-937	Higroma pré-rotuliano.

Operação								
N.º	Método e processo	Anestesia	Data	Resultado				Operador
				Curado	Melhorado	Mesmo estado	Falecido	
30444	Cura radical bilateral	-	-	1	-	-	-	-
30445	Trepanação da tibia à direita e do peroneo à esquerda	Kèléne.	15-10-937	-	-	1	-	Ass. Nunes da Costa.
30446	Pielotomia e extracção do cálculo	*	13-10-937	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
30447	Diatermo-coagulação	Novocaína.	19-10-937	-	1	-	-	Ass. Moraes Zamith.
30448	Nefrectomia	Balsofórmio.	19-10-937	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
30449	Pielotomia e extracção do cálculo	Percaína.	19-10-937	1	-	-	-	*
30450	Onfalectomia	*	19-10-937	1	-	-	-	*
30451	Apendicectomia	*	19-10-937	1	-	-	-	*
30452	Apendicectomia	Clorofórmio.	19-10-937	1	-	-	-	*
30453	Apendicectomia	Raquistovaina.	20-10-937	1	-	-	-	*
30454	Cura radical	Clorofórmio.	21-10-937	1	-	-	-	Ass. Tristão.
30455	Incisão, exploração e sutura	*	-	1	-	-	-	*
30456	Onfalectomia à direita	Percaína.	26-10-937	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
30457	Tiroidectomia parcial	Clorofórmio.	26-10-937	1	-	-	-	*
30458	Sutura com restauração do peroneo	Stovaina.	26-10-937	1	-	-	-	*
30459	Nefrectomia à direita	Percaína.	29-10-937	1	-	-	-	*
30460	Gastro-enterostomia (Von Hacker)	Stovaina-Bruneau.	4-10-937	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
30461	Extirpação do plexo varicoso	Kèléne.	4-10-937	1	-	-	-	*
30462	Cura radical	*	4-10-937	1	-	-	-	*
30463	Apendicectomia	Stovaina-Bruneau.	4-10-937	1	-	-	-	*
30464	Cura radical	*	4-10-937	1	-	-	-	*
30465	Cura radical	Kèléne.	4-10-937	1	-	-	-	*
30466	Apendicectomia	Balsofórmio.	4-10-937	1	-	-	-	*
30467	Enucleação do metacárpico e drenagem	Kèléne.	4-10-937	1	-	-	-	*
30468	Extirpação	Clorofórmio.	4-10-937	1	-	-	-	*
30469	Colecistectomia	Stovaina-Bruneau.	7-10-937	1	-	-	-	*
30470	Ânus contra-natura	-	7-10-937	-	-	-	1	*
30471	Apendicectomia	Clorofórmio.	8-10-937	1	-	-	-	*
30472	Gastro-enterostomia (Von Hacker)	Stovaina-Bruneau.	8-10-937	1	-	-	-	*
30473	Gastro-enterostomia (Von Hacker)	*	8-10-937	-	-	-	1	*
30474	Gastro-enterostomia (Von Hacker)	*	8-10-937	1	-	-	-	*
30475	Apendicectomia	Clorofórmio.	8-10-937	1	-	-	-	*
30476	Cura radical	Kèléne.	8-10-937	1	-	-	-	*
30477	Cura radical	*	8-10-937	1	-	-	-	*
30478	Apendicectomia	Clorofórmio.	8-10-937	1	-	-	-	*
30479	Apendicectomia	*	8-10-937	1	-	-	-	*
30480	Extirpação	*	13-10-937	1	-	-	-	*
30481	Extirpação do plexo varicoso	Kèléne.	13-10-937	1	-	-	-	*
30482	Cura radical	*	13-10-937	1	-	-	-	*
30483	Cura radical	*	13-10-937	1	-	-	-	*
30484	Gastro-enterostomia	Stovaina-Bruneau.	13-10-937	-	1	-	-	*
30485	Extirpação das vegetações	Kèléne.	14-10-937	1	-	-	-	*
30486	Cura radical com inversão da vaginal	*	14-10-937	1	-	-	-	*
30487	Desbridamento	*	14-10-937	1	-	-	-	*
30488	Apendicectomia	Stovaina-Bruneau.	15-10-937	1	-	-	-	*
30489	Gastro-enterostomia com laqueação do piloro	*	15-10-937	1	-	-	-	*
30490	Cura radical	Kèléne.	15-10-937	1	-	-	-	*
30491	Sequestrectomia	*	15-10-937	1	-	-	-	*
30492	Incisão	Kèléne.	1-10-937	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa
30493	Desbridamento	*	2-10-937	1	-	-	-	*
30494	Incisão	*	2-10-937	1	-	-	-	*
30495	Desbridamento	*	4-10-937	1	-	-	-	*
30496	Extirpação	Novocaína.	4-10-937	1	-	-	-	*
30497	Incisão	Kèléne.	4-10-937	1	-	-	-	*
30498	Incisão	*	5-10-937	1	-	-	-	*
30499	Incisão	*	5-10-937	1	-	-	-	*
30500	Incisão	*	5-10-937	1	-	-	-	*
30501	Incisão	*	6-10-937	-	1	-	-	*
30502	Excisão	*	6-10-937	1	-	-	-	*
30503	Extirpação	Novocaína.	6-10-937	1	-	-	-	*

Clinica	N.º	Sexo	Idade	Entrada	Saída (alta ou morte)	Diagnóstico
Q. 2.	2650	M.	27	14-10-937	6-11-937	Apendicite.
2.a C. h.	2655	"	60	13-10-937	1-11-937	Úlcera duodenal.
"	2694	"	54	19-10-937	1-11-937	Hérnia inguinal à esquerda.
"	2710	"	20	18-10-937	1-11-937	Hérnia inguinal à esquerda.
"	2710	"	20	18-10-937	19-10-937	Ponta de hérnia à direita.
"	2711	"	8	19-10-937	21-10-937	Hipertrofia das amígdalas.
1.a C. h.	2692	"	42	18-10-937	21-10-937	Hidrocele à direita.
L. h.	2660	"	11	18-10-937	26-10-937	Hipertrofia dos cornetos.
Q. 2.	2663	"	18	19-10-937	6-11-937	Apendicite crónica.
"	-	"	28	19-10-937	-	Hérnia inguinal à direita.
"	2750	"	48	19-10-937	6-11-937	Hérnia inguinal à esquerda.
Q. 1.	2797	"	18	24-10-937	11-11-937	Apendicite crónica.
2.a C. h.	2691	"	42	17-10-937	22-11-937	Hemorroidas.
"	2801	"	38	28-10-937	12-11-937	Hérnia inguinal à direita.
"	2735	"	14	18-10-937	11-11-937	Hérnia inguinal à direita.
"	2736	"	43	19-10-937	11-11-937	Hérnia inguinal à esquerda.
"	2725	"	49	10-10-937	11-11-937	Hérnia inguinal à esquerda.
"	2725	"	40	20-10-937	11-11-937	Hérnia inguinal à direita.
"	2737	"	37	21-10-937	11-11-937	Hérnia inguinal à esquerda.
"	2740	"	65	21-10-937	11-11-937	Hérnia inguinal à esquerda.
"	2740	"	65	21-10-937	11-11-937	Ponta de hérnia à direita.
"	2738	"	63	21-10-937	11-11-937	Hérnia inguinal à direita.
"	2761	"	29	23-10-937	30-11-937	Hérnia inguinal à direita.
"	2802	"	32	28-10-937	11-11-937	Hérnia inguinal à direita.
"	2688	"	53	14-10-937	22-11-937	Hemorroidas internas.
2.a C. m.	2720	F.	47	29-9-937	6-10-937	Invaginação fleo-cecal.
"	2741	"	11	30-9-937	29-10-937	Osteomielite do braço direito.
"	2718	"	25	29-9-937	12-10-937	Abcesso perianal.
"	2719	"	46	29-9-937	12-10-937	Carcinoma da mama esquerda.
"	1959	"	27	16-7-937	2-10-937	Cancro do recto.
"	2661	"	29	18-9-937	14-10-937	Apendicite crónica.
"	2666	"	27	23-9-937	14-10-937	Prolapso do útero.
"	2505	"	28	7-9-937	18-10-937	Apendicite crónica.
"	2708	"	15	20-9-937	11-10-937	Mastoidite à direita.
"	2786	"	51	4-10-937	4-11-937	Eventração post-operatória.
"	2721	"	52	29-9-937	18-10-937	Úlcera da pequena curvatura gástrica.
"	2285	"	38	16-8-937	21-11-937	Cancro do recto.
"	2681	"	-	24-9-937	23-11-937	Sinusite frontal esquerda.
"	2732	"	55	30-9-937	18-10-937	Prolapso do útero e da parede anterior da vagina.
"	2758	"	67	6-10-937	22-10-937	Hérnia inguinal recidivada à esquerda.
"	2742	"	16	1-10-937	12-10-937	Hipertrofia bilateral dos cornetos.
"	2667	"	14	23-9-937	14-10-937	Hipertrofia bilateral dos cornetos (vegetações adenoides).
"	2781	"	36	5-10-937	7-10-937	Agulha na face palmar da mão direita.
"	2652	"	42	21-9-937	28-10-937	Apendicite crónica.
"	2648	"	29	25-9-937	31-10-937	Prolapso do útero.
"	2746	"	37	1-10-937	26-10-937	Úlcera duodenal.
Q. P. M.	2661	"	14	22-9-937	9-10-937	Fractura do fémur direito.
Banco.	16827	"	41	7-10-937	19-10-937	Flegmão do dedo indicador da mão esquerda.
"	16841	"	35	7-10-937	5-11-937	Adeno-flegmão sub-maxilar à direita.
"	16568	"	2	8-10-937	28-10-937	Abcesso na nádega direita.
"	16871	"	27	8-10-937	28-10-937	Quisto sebáceo no seio esquerdo.
"	16891	"	3 meses	9-10-937	1-11-937	Abcesso no pescoço.
"	16899	"	14	11-10-937	29-10-937	Abcesso na região maleolar direita.
"	16909	"	45	11-10-937	13-11-937	Abcesso fistulizado na região palmar da mão direita.
"	16930	"	30	12-10-937	12-11-937	Quisto sebáceo no coiro cabeludo.
"	16950	"	36	13-10-937	14-10-937	Abcesso na axila esquerda.
"	16948	"	29	18-10-937	4-11-937	Mastite à direita.
"	16973	"	19	14-10-937	25-11-937	Papiloma da língua.
"	17035	"	25	14-10-937	30-10-937	Abcesso no seio esquerdo.

Operação						Resultado				Operador
N.º	Método e processo	Anestesia	Data	Curado	Melhorado	Mesmo estado		Falecido		
30504	Apendicectomia	Clorofórmio.	19-10-937	1	-	-	-	-	Prof. Bissnia Barreto.	
30505	Gastro-enterostomia (Von Hacker)	Stovafna-Bruneau.	19-10-937	1	-	-	-	-	"	
30506	Sutura do saco sem manobra de Barker	Kèléne.	19-10-937	1	-	-	-	-	"	
30507	Cura radical	"	19-10-937	1	-	-	-	-	"	
30508	Cura radical	"	19-10-937	1	-	-	-	-	"	
30509	Amigdalectomia	"	19-10-937	1	-	-	-	-	"	
30510	Inversão da vaginal	"	19-10-937	1	-	-	-	-	"	
30511	Turbinectomia	"	20-10-937	1	-	-	-	-	"	
30512	Apendicectomia	Balsofórmio.	21-10-937	1	-	-	-	-	"	
30513	Cura radical	Stovafna-Bruneau.	21-10-937	-	-	-	-	-	"	
30514	Cura radical	Kèléne.	21-10-937	1	-	-	-	-	"	
30515	Apendicectomia	Balsofórmio.	26-10-937	1	-	-	-	-	"	
30516	Extirpação	Stovafna-Bruneau.	29-10-937	1	-	-	-	-	"	
30517	Cura radical	Kèléne.	29-10-937	1	-	-	-	-	"	
30518	Cura radical	"	29-10-937	1	-	-	-	-	"	
30519	Cura radical	"	29-10-937	1	-	-	-	-	"	
30520	Cura radical	Clorofórmio.	29-10-937	1	-	-	-	-	"	
30521	Cura radical	"	29-10-937	1	-	-	-	-	"	
30522	Cura radical	"	29-10-937	1	-	-	-	-	"	
30523	Cura radical	Kèléne.	29-10-937	1	-	-	-	-	"	
30524	Refôrço da parede	"	29-10-937	1	-	-	-	-	"	
30525	Cura radical	"	29-10-937	1	-	-	-	-	"	
30526	Cura radical	"	29-10-937	1	-	-	-	-	"	
30527	Cura radical	"	29-10-937	1	-	-	-	-	"	
30528	Extirpação dos plexos hemorroidários	Stovafna-Bruneau.	29-10-937	1	-	-	-	-	"	
30529	Ressecção da invaginação e entero-anastomose	Stovafna.	1-10-937	-	1	-	-	-	"	
30530	Trepanação e drenagem	Kèléne.	1-10-937	-	1	-	-	-	"	
30531	Incisão	"	1-10-937	-	1	-	-	-	"	
30532	Amputação da mama (Halsted)	"	1-10-937	1	-	-	-	-	"	
30533	Extirpação do recto; Histerectomia total e/ablação dos anexos.	"	1-10-937	-	-	-	1	-	"	
30534	Apendicectomia	Stovafna.	1-10-937	1	-	-	-	-	"	
30535	Histerectomia total com fixação do ligamento redondo à parede abdominal	"	1-10-937	1	-	-	-	-	"	
30536	Apendicectomia	"	2-10-937	1	-	-	-	-	"	
30537	Trepanação da mastoide	Clorofórmio.	5-10-937	1	-	-	-	-	"	
30538	Cura radical, laparoplastia	Stovafna.	5-10-937	1	-	-	-	-	"	
30539	Gastro-enterostomia (Von Hacker)	"	5-10-937	-	1	-	-	-	"	
30540	Ânus contra-natura	"	5-10-937	-	1	-	-	-	"	
30541	Trepanação do seio frontal	Clorofórmio.	5-10-937	1	-	-	-	-	"	
30542	Histerectomia vaginal e colporrafia	Stovafna.	5-10-937	1	-	-	-	-	"	
30543	Cura radical	Clorofórmio.	7-10-937	1	-	-	-	-	"	
30544	Turbinectomia	Kèléne.	7-10-937	1	-	-	-	-	"	
30545	Turbinectomia, ablação das adenoides	"	8-10-937	1	-	-	-	-	"	
30546	Ablação da agulha	"	8-10-937	1	-	-	-	-	"	
30547	Apendicectomia	Stovafna.	9-10-937	1	-	-	-	-	"	
30548	Histerectomia total por via vaginal, colpoperineorrafia	"	11-10-937	1	-	-	-	-	"	
30549	Gastro-enterostomia com laqueação do piloro	"	11-10-937	1	-	-	-	-	"	
30550	Osteosíntese, método de Lane	Clorofórmio.	11-10-937	1	-	-	-	-	"	
30551	Incisão	Kèléne.	7-10-937	-	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.	
30552	Incisão	"	7-10-937	1	-	-	-	-	"	
30553	Incisão	"	7-10-937	1	-	-	-	-	"	
30554	Extirpação	Novocaína.	8-10-937	1	-	-	-	-	"	
30555	Incisão	Kèléne.	8-10-937	1	-	-	-	-	"	
30556	Incisão	"	11-10-937	-	-	1	-	-	"	
30557	Incisão	"	11-10-937	-	1	-	-	-	"	
30558	Extirpação	Novocaína.	11-10-937	1	-	-	-	-	"	
30559	Incisão	Kèléne.	13-10-937	-	-	1	-	-	"	
30560	Incisão	"	13-10-937	1	-	-	-	-	"	
30561	Excisão	Novocaína.	14-10-937	1	-	-	-	-	"	
30562	Incisão	"	18-10-937	-	1	-	-	-	"	

Clínica	N.º	Sexo	Admissão		Saída (alta ou morte)	Diagnóstico
			Idade	Entrada		
2.ª C. m.	2838	F.	33	8-10-937	15-10-937	Carcinoma da mama direita.
"	2839	"	22	11-10-937	13-10-937	Adenoma da mama esquerda.
"	2678	"	32	24-9-937	31-10-937	Apendicite crónica.
"	2705	"	57	28-9-937	22-10-937	Massa tumoral do colon ascendente.
"	2911	"	22	14-10-937	14-10-937	Sinusite maxilar e osteíte do rebordo alveolar do maxilar superior.
"	1876	"	13	13-10-937	27-10-937	Apendicite crónica.
"	2858	"	57	12-10-937	26-10-937	Varizes da perna esquerda.
"	2803	"	27	7-10-937	29-10-937	Apendicite crónica.
Q. P. M.	2914	"	49	14-10-937	27-12-937	Abcesso da face à esquerda.
2.ª C. m.	2875	"	21	13-10-937	28-10-937	Apendicite crónica.
"	2908	"	18	15-10-937	2-11-937	Apendicite crónica.
"	2825	"	40	9-10-937	26-10-937	Carcinoma do estômago.
"	2892	"	35	14-10-937	20-11-937	Metro-anexite crónica com esclerose do ovário esquerdo.
"	2890	"	26	14-10-937	20-11-937	Osteíte do ramo horizontal do maxilar inferior direito.
"	2907	"	35	15-10-937	3-11-937	Apendicite crónica.
"	2907	"	35	15-10-937	3-11-937	Metro-anexite crónica.
"	2954	"	6 meses	19-10-937	4-11-937	Quisto congénito do pára-ovário.
"	2910	"	48	15-10-937	13-11-937	Mioma uterino com anexite bilateral
"	2962	"	17	18-10-937	7-11-937	Apendicite crónica.
"	2930	"	18	18-10-937	7-11-937	Apendicite crónica.
Q. P. M.	2982	"	21	21-10-937	11-11-937	Apendicite crónica.
"	3025	"	47	25-10-937	20-11-937	Carcinoma da mama direita.
2.ª C. m.	3009	"	8	25-10-937	10-11-937	Hérnia umbilical.
"	2953	"	32	18-10-937	9-11-937	Carcinoma da mama direita
"	3010	"	50	25-10-937	13-11-937	Eventração post-operatória da linha branca.
Q. P. M.	3037	"	24	27-10-937	13-11-937	Apendicite crónica.
2.ª C. m.	2928	"	21	18-10-937	12-11-937	Hérnia crural.
"	3011	"	26	25-10-937	13-11-937	Apendicite crónica.
"	3040	"	24	23-10-937	12-11-937	Apendicite crónica.
C.O.	2759	"	24	2-10-937	10-10-937	Apresentação transversa.
"	2769	"	40	3-10-937	10-10-937	Abortamento com retenção.
"	2761	"	24	3-10-937	14-10-937	Sofrimento fetal com hipotonia uterina.
"	2758	"	22	2-10-937	29-12-937	Abortamento com retenção.
"	2757	"	25	1-10-937	10-10-937	Abortamento com retenção.
"	2755	"	22	1-10-937	10-10-937	Abortamento com retenção.
"	2489	"	30	3-9-937	1-12-937	Apresentação transversa.
"	2772	"	21	4-10-937	29-12-937	Abortamento com retenção.
"	2793	"	40	5-10-937	5-10-937	Peritonite hiper-aguda.
"	1930	"	25	13-10-937	27-10-937	Sofrimento fetal.
"	2795	"	32	6-10-937	12-10-937	Abortamento com retenção.
"	2805	"	29	7-10-937	20-10-937	Retenção total da placenta post-abortum.
"	2851	"	31	10-10-937	19-10-937	Abortamento com retenção.
"	2836	"	26	10-10-937	25-10-937	Eclampsia e parto em pélvica.
"	2836	"	26	10-10-937	25-10-937	Eclampsia.
"	2850	"	27	10-10-937	20-10-937	Aborto com retenção.
G. P.	2832	"	32	9-10-937	20-10-937	Abortamento com retenção.
Banco.	17034	"	2	18-10-937	27-10-937	Ferida operatória na coxa esquerda.
"	17068	"	3	19-10-937	4-12-937	Flegmão da região supra-hioidea.
"	17092	"	5	20-10-937	5-11-937	Abcesso na axila direita.
"	17097	"	31	21-10-937	27-11-937	Panarício no indicador direito com osteíte
"	17103	"	23	21-10-937	30-11-937	Mastite supurada à direita.
"	17125	"	16	22-10-937	1-11-937	Hipertrofia das amígdalas.
"	17134	"	31	22-10-937	3-11-937	Furúnculo no joelho esquerdo.
"	17219	"	5	29-10-937	15-11-937	Quisto sebáceo da face.
"	17223	"	25	29-10-937	29-11-937	Abcesso no seio esquerdo.
"	17224	"	27	29-10-937	29-11-937	Mastite supurada à direita.
"	17240	"	20	28-10-937	17-11-937	Abcesso na perna direita.
"	17245	"	4	30-10-937	17-11-937	Abcesso na região retro-auricular direita.

Operação						Operador		
N.º	Método e processo	Anestesia	Data	Resultado				
				Curado	Melhorado		Mesmo estado	Falecido
30568	Amputação da mama com esvaziamento axilar	Kêléne.	12-10-937	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
30564	Extirpação	"	12-10-937	1	-	-	-	"
30565	Apendicectomia	Stovafna.	12-10-937	1	-	-	-	"
30563	Entero-anastomose (ileon-colon-transverso) laqueação do ileon ao nível da válvula.	"	12-10-937	-	1	-	-	"
30567	Extracção do canino e premolar, trepanação do seio por via alveolar	Clorofórmio.	14-10-937	-	1	-	-	"
30568	Apendicectomia	"	14-10-937	1	-	-	-	"
30569	Safenectomia	Kêléne.	14-10-937	1	-	-	-	"
30570	Apendicectomia	Stovafna.	14-10-937	1	-	-	-	"
30571	Incisão e drenagem	Kêléne.	18-10-937	-	1	-	-	"
30572	Apendicectomia	Stovafna.	16-10-937	1	-	-	-	"
30573	Apendicectomia	"	16-10-937	1	-	-	-	"
30574	Gastro-enterostomia	Balsofórmio.	18-10-937	-	-	-	1	"
30575	Histerectomia sub-total com ablação dos anexos esquerdos.	Stovafna.	18-10-937	1	-	-	-	"
30576	Curetagem e extracção das raízes	Clorofórmio.	18-10-937	1	-	-	-	"
30577	Apendicectomia	Stovafna.	18-10-937	1	-	-	-	"
30578	Histerectomia sub-total com ablação dos anexos	"	18-10-937	1	-	-	-	"
30579	Esvaziamento da massa e drenagem do quisto	Clorofórmio.	22-10-937	1	-	-	-	"
30580	Histerectomia sub-total com ablação dos anexos	Stovafna.	22-10-937	1	-	-	-	"
30581	Apendicectomia	"	25-10-937	1	-	-	-	"
30582	Apendicectomia	"	25-10-937	1	-	-	-	"
30583	Apendicectomia	"	27-10-937	1	-	-	-	"
30584	Amputação da mama (Halsted)	Kêléne.	27-10-937	1	-	-	-	"
30585	Cura radical	Clorofórmio.	28-10-937	1	-	-	-	"
30586	Amputação da mama com esvaziamento axilar (Halsted)	Kêléne.	28-10-937	1	-	-	-	"
30587	Laparoplastia	Stovafna.	28-10-937	1	-	-	-	"
30588	Apendicectomia	"	28-10-937	1	-	-	-	"
30589	Laqueação do saco	Clorofórmio.	30-10-937	1	-	-	-	"
30590	Apendicectomia	Stovafna.	30-10-937	1	-	-	-	"
30591	Apendicectomia	"	30-10-937	1	-	-	-	"
30592	Versão por manobra int. seguida de grande extracção pélvica	Balsofórmio.	2-10-937	1	-	-	-	Ass. Pedro dos Santos.
30593	Curetagem uterina	-	3-10-937	1	-	-	-	"
30594	Forceps com episiotomia bilateral	Raquistovafna.	3-10-937	1	-	-	-	"
30595	Curetagem uterina	-	4-10-937	1	-	-	-	"
30596	Curetagem uterina	-	4-10-937	1	-	-	-	"
30597	Curetagem uterina	-	4-10-937	1	-	-	-	"
30598	Cesariana do corpo	Raquistovafna.	4-10-937	1	-	-	-	Prof. Novais e Sousa.
30599	Curetagem uterina	-	4-10-937	1	-	-	-	Ass. Pedro dos Santos.
30600	Laparotomia com drenagem seguida de fetotomia cefálica	Geral do éter.	5-10-937	-	-	-	1	Prof. Novais e Sousa.
30601	Forceps com episiotomia bilateral	Raquistovafna.	6-10-937	1	-	-	-	Ass. Alberto Costa.
30602	Curetagem uterina	-	6-10-937	1	-	-	-	"
30603	Curetagem uterina	Raquistovafna.	9-10-937	1	-	-	-	"
30604	Curetagem uterina	-	10-10-937	1	-	-	-	Int. Maria Cândida.
30605	Grande extracção pélvica	Balsofórmio	10-10-937	1	-	-	-	Ass. Pedro dos Santos.
30606	Forceps com episiotomia bilateral	"	10-10-937	1	-	-	-	"
30607	Curetagem uterina	-	11-10-937	1	-	-	-	Ass. Alberto Costa.
30608	Curetagem uterina	Balsofórmio.	13-10-937	1	-	-	-	Prof. Novais e Sousa.
30609	Incisão	Kêléne.	18-10-937	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
30610	Incisão	"	19-10-937	1	-	-	-	"
30611	Incisão	"	19-10-937	1	-	-	-	"
30612	Curetagem	Novocafna.	20-10-937	1	-	-	-	"
30613	Incisão e drenagem	Kêléne.	21-10-937	1	-	-	-	"
30614	Amigdalectomia	Novocafna.	22-10-937	-	-	1	-	"
30615	Cauterização	-	22-10-937	-	-	1	-	"
30616	Extirpação	Novocafna.	29-10-937	-	-	1	-	"
30617	Incisão e drenagem	Kêléne.	29-10-937	1	-	-	-	"
30618	Incisão e drenagem	"	29-10-937	1	-	-	-	"
30619	Incisão	"	30-10-937	1	-	-	-	"
30620	Incisão	"	30-10-937	1	-	-	-	"

Clinica	N.º	Sexo	Idade	Entrada	Saída (alta ou morte)	Diagnóstico
G. P.	2898	F.	31	13-10-937	25-10-937	Rigidez das partes moles perineais.
"	2536	"	25	10-9-937	24-10-937	Paralisação do trabalho de parto.
"	2901	"	29	13-10-937	30-10-937	Sofrimento fetal.
"	2902	"	22	14-10-937	26-10-937	Abortamento com retenção.
"	2837	"	28	10-10-937	30-10-937	Falta de progressão no trabalho de parto.
"	2921	"	33	16-10-937	24-10-937	Abortamento com retenção.
"	3024	"	33	26-10-937	19-11-937	Sofrimento fetal.
"	2866	"	32	12-10-937	11-11-937	Edema do colo. Falta de adaptação da cabeça.
"	2971	"	39	19-10-937	26-10-937	Abortamento com retenção.
"	2469	"	30	3-9-937	1-12-937	Mastite do seio direito.
"	2618	"	28	15-9-937	20-11-937	Abcesso na região sagrada.
"	2993	"	32	21-10-937	2-11-937	Feto morto em apresentação transversa.
"	3023	"	25	26-10-937	7-11-937	Rigidez das partes moles perineais.
"	3054	"	20	28-10-937	8-11-937	Abortamento com retenção.
"	2774	"	47	4-10-937	22-11-937	Mioma uterino.
"	3064	"	28	30-10-937	15-11-937	Sofrimento fetal com hipotonia uterina.
"	3033	"	42	31-10-937	10-11-937	Abortamento com retenção.
"	3110	"	42	31-10-937	1-12-937	Rigidez do colo e falta de adaptação da cabeça.
G.	2768	"	48	4-10-937	4-10-937	Miomas sub-serosos do corpo do útero.
"	2428	"	18	31-8-937	26-10-937	Apendicite crónica e anexite à direita.
"	2813	"	30	8-10-937	13-10-937	Metrite hiperplásica.
"	2642	"	37	22-9-937	3-11-937	Rutura total do perineo.
"	2848	"	60	11-10-937	3-11-937	Prolapso do útero do 2.º grau.
"	2812	"	25	8-10-937	4-11-937	Cistocelo.
"	2849	"	42	11-10-937	6-11-937	Miomas do corpo do útero.
"	2937	"	21	18-10-937	25-11-937	Apendicite crónica.
"	2955	"	37	19-10-937	-	?
3.a C. h.	2855	M.	23	2-11-937	3-11-937	Oclusão intestinal; brida mesentérica na terminação do ileon.
"	2796	"	48	27-10-937	30-11-937	Doença do colo vesical.
U. h.	2106	"	53	3-8-937	4-3-938	Doença do colo vesical.
O. T. H.	2716	"	22	19-10-937	18-12-937	Fractura da 1.ª vértebra lombar.
"	2768	"	27	23-10-937	15-1-938	Paralisia do radial esquerdo por ferida incisa do braço.
U. h.	2879	"	55	15-10-937	11-11-937	Úlcera do estômago em degenerescência.
3.a C. h.	2983	"	41	14-9-937	4-12-937	Úlcera pilórica.
"	2765	"	56	23-10-937	4-11-937	Úlcera gástrica.
"	2823	"	27	30-10-937	22-11-937	Apendicite crónica.
O. T. H.	2730	"	29	20-11-937	8-12-937	Calo exuberante por fractura da tíbia direita.
3.a C. h.	2726	"	21	20-10-937	7-12-937	Pleurisia purulenta à direita.
"	2539	"	63	2-10-937	15-12-937	Conicidade do côto da côxa direita.
"	2869	"	62	4-11-937	19-11-937	Hérnia inguinal directa à direita.
"	2869	"	62	4-11-937	19-11-937	Hérnia inguinal directa à esquerda.
"	2857	"	24	3-11-937	19-11-937	Hérnia epigástrica.
"	2867	"	37	4-11-937	19-11-937	Hérnia inguinal à direita.
"	2868	"	24	4-11-937	16-11-937	Variocelo à esquerda.
"	2826	"	27	30-10-937	14-11-937	Hidrocelo à direita.
"	2816	"	42	29-10-937	14-11-937	Quisto da tiróide à esquerda.
"	2824	"	31	30-10-937	17-11-937	Quisto dermóide da região coccegea.
U. h.	2592	"	71	5-10-937	17-3-938	Adenoma do colo vesical.
3.a C. h.	2899	"	40	7-11-937	26-11-937	Hérnia inguinal à direita.
"	2943	"	5	10-11-937	-	Fractura do crânio.
"	2928	"	34	10-11-937	26-11-937	Adenopatia crural.
"	2928	"	34	10-11-937	26-11-937	Hérnia inguinal à direita.
Banco.	17250	"	8	3-11-937	17-11-937	Abcesso na região rectro-auricular esquerda.
"	17279	"	16	3-11-937	26-11-937	Abcesso na região thenar da mão direita.
"	17291	"	17	4-11-937	4-11-937	Fístula maligna na face.
"	17294	"	23	4-11-937	13-11-937	Furúnculo no 3.º dedo da mão direita.
"	17533	"	44	19-11-937	4-12-937	Abcesso na face dorsal da mão esquerda.
"	17537	"	15	19-11-937	4-12-937	Abcesso no flanco esquerdo.
"	17591	"	1	23-11-937	22-12-937	Abcesso no pescoço.
"	17307	"	7	24-11-937	12-1-938	Flegmão da perna direita.

N.º	Método e processo	Anestesia	Data	Resultado				Operador
				Curado	Melhorado	Mesmo estado	Falecido	
30621	Episiotomia unilateral	-	13-10-937	1	-	-	-	Int. Maria Cândida.
30622	Forceps com episiotomia bilateral	Raquistovaina	12-10-937	1	-	-	-	Ass. Alberto Costa.
30623	Forceps com episiotomia bilateral	"	18-10-937	1	-	-	-	"
30624	Curetagem uterina	-	14-10-937	1	-	-	-	"
30625	Forceps com episiotomia unilateral	Clorofórmio.	14-10-937	1	-	-	-	Prof. Novais e Sousa.
30626	Curetagem uterina	-	17-10-937	1	-	-	-	Int. Lavinia.
30627	Forceps com episiotomia bilateral	Raquistovaina	17-10-937	1	-	-	-	Ass. Pedro dos Santos.
30628	Cesariana no segmento inferior	Clorofórmio.	18-10-937	1	-	-	-	Prof. Novais e Sousa.
30629	Curetagem uterina	Balsofórmio.	19-10-937	1	-	-	-	Int. Maria Cândida.
30630	Incisão do seio	Cloreto de étilo.	21-10-937	1	-	-	-	Ass. Alberto Costa.
30631	Incisão do abcesso	Kéléne.	21-10-937	1	-	-	-	"
30632	Fetotomia cervical	Balsofórmio.	21-10-937	1	-	-	-	"
30633	Episiotomia unilateral	-	26-10-937	1	-	-	-	"
30634	Curetagem uterina	-	28-10-937	1	-	-	-	Int. Lavinia.
30635	Histerectomia sub-total	Balsofórmio.	30-10-937	1	-	-	-	Prof. Novais e Sousa.
30636	Forceps com episiotomia	Raquistovaina.	30-10-937	1	-	-	-	Int. Lavinia.
30637	Curetagem uterina	-	30-10-937	1	-	-	-	Int. Maria Cândida.
30638	Cesariana seguida de histerectomia	Raquistovaina.	31-10-937	1	-	-	-	Prof. Novais e Sousa.
30639	Histerectomia	Raquistovaina.	9-10-937	1	-	-	-	Ass. Luiz Raposo.
30640	Apendicectomia e histerectomia	"	9-10-937	1	-	-	-	"
30641	Curetagem	"	9-10-937	1	-	-	-	Ass. Castanheira.
30642	Colpoperineorrafia	"	14-10-937	1	-	-	-	Ass. Luiz Raposo.
30643	Colpoperineorrafia	"	16-10-937	1	-	-	-	"
30644	Colpoperineorrafia	"	16-10-937	1	-	-	-	"
30645	Histerectomia	"	23-10-937	1	-	-	-	"
30646	Apendicectomia	"	23-10-937	1	-	-	-	"
30647	Extração dos pólipos	"	25-10-937	-	-	-	-	Ass. Castanheira.
30648	Laparotomia, secção da brida; lavagem peritoneal—Drenagem	Percalna.	3-11-937	-	-	-	1	Prof. Angelo da Fonseca.
30649	Diatermo-coagulação	Novocafna.	3-11-937	1	-	-	-	"
30650	Diatermo-coagulação	"	3-11-937	-	1	-	-	"
30651	Operação de Albee	Balsofórmio.	4-11-937	-	1	-	-	"
30652	Libertação do radial	"	4-11-937	-	1	-	-	"
30653	Gastrectomia	Percalna.	5-11-937	-	-	-	1	"
30654	Gastro-enterostomia	"	6-11-937	1	-	-	-	"
30655	Gastro-enterostomia	"	6-11-937	1	-	-	-	"
30656	Apendicectomia	"	6-11-937	1	-	-	-	"
30657	Regularização do calo	Kéléne.	6-11-937	1	-	-	-	Ass. João Alarcão.
30658	Toracoplastia	"	7-11-937	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
30659	Regularização	Clorofórmio.	7-11-937	1	-	-	-	"
30660	Cura radical	Kéléne.	7-11-937	1	-	-	-	"
30661	Cura radical	"	7-11-937	1	-	-	-	"
30662	Cura radical	Balsofórmio	7-11-937	1	-	-	-	"
30663	Cura radical	Kéléne.	7-11-937	1	-	-	-	"
30664	Extirpação	"	7-11-937	1	-	-	-	"
30665	Cura radical	"	7-11-937	1	-	-	-	"
30666	Enucleação	"	7-11-937	1	-	-	-	"
30667	Extirpação	"	7-11-937	1	-	-	-	"
30668	Adenomectomia transvesical	Stovafna-Bruneau	9-11-937	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
30669	Cura radical	Kéléne.	9-11-937	1	-	-	-	"
30670	Trepanação	Clorofórmio.	10-11-937	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
30671	Extirpação	Kéléne.	11-11-937	1	-	-	-	"
30672	Cura radical	"	11-11-937	1	-	-	-	"
30673	Incisão	"	3-11-937	1	-	-	-	"
30674	Incisão	"	3-11-937	1	-	-	-	"
30675	Cauterização	"	4-11-937	-	-	1	-	"
30676	Incisão	"	4-11-937	-	-	1	-	"
30677	Incisão	"	19-11-937	1	-	-	-	"
30678	Incisão e drenagem	"	19-11-937	1	-	-	-	"
30679	Incisão e drenagem	"	23-11-937	1	-	-	-	"
30680	Incisão e drenagem	"	24-11-937	1	-	-	-	"

Clinica	N.º	Sexo	Idade	Entrada	Saída (alta ou morte)	Diagnóstico
S.ª C. h.	2928	M.	34	10-11-937	26-11-937	Hérnia inguinal á esquerda.
"	2902	"	43	8-11-937	12-11-937	Úlcera varicosa na perna direita.
O. T. H.	2883	"	56	5-11-937	6-12-937	Fractura antiga e infectada no terço superior do humero esquerdo.
"	2540	"	10	1-11-937	20-11-937	Fractura antiga do humero esquerdo.
S.ª C. h.	2919	"	37	9-11-937	4-12-937	Apendicite crónica.
"	2678	"	39	15-10-937	27-11-937	Úlcera pilórica.
"	2969	"	36	13-11-937	6-12-937	Fractura exposta do crânio na região frontal.
U. h.	2921	"	30	8-11-937	19-11-937	Hérnia inguinal á direita.
"	1650	"	72	12-10-937	3-12-937	Adenoma da próstata.
S.ª C. h.	2308	"	47	3-9-937	9-1-938	Ósteo-artrite do tarso direito.
"	2813	"	13	28-10-937	31-12-937	Osteomielite da tibia esquerda.
"	2901	"	13	8-11-937	4-3-938	Ósteo-artrite da tibia direita.
"	2998	"	36	16-11-937	4-12-937	Oclusão intestinal.
Q. U.	2061	"	57	28-7-937	2-4-938	Calculose vesical.
Q. 2.	3070	"	24	16-11-937	28-1-938	Quisto fistulizado da nádega esquerda.
Q. 1.	2717	"	75	18-10-937	10-12-937	Doença do colo vesical.
O. T. H.	2957	"	35	12-11-937	26-3-938	Pseudartrose do humero.
"	2958	"	30	12-10-937	31-12-937	Ósteo-artrite fistulizada e infectada do pé esquerdo.
"	2706	"	24	22-10-937	1-9-938	Osteíte fistulizada do fémur esquerdo.
U. h.	2405	"	66	15-9-937	9-1-938	Adenoma do colo vesical.
S.ª C. h.	3004	"	18	16-11-937	26-12-937	Osteíte do cubito esquerdo.
"	2981	"	55	15-11-937	16-12-937	Úlcera varicosa da perna esquerda.
"	2956	"	54	12-11-937	6-12-937	Úlcera anelar da perna esquerda.
"	2741	"	22	19-10-937	15-12-937	Apendicite.
U. h.	2108	"	10	25-8-937	21-12-937	Hidronefrose á esquerda por vaso anomalo.
"	2959	"	8	12-11-937	6-1-938	Calculose vesical.
"	2884	"	34	5-11-937	15-1-938	Pionefrose calcúlosa á direita.
S.ª C. h.	3071	"	33	22-11-937	7-12-937	Fractura exposta do frontal.
Q. 1.	2134	"	71	6-8-937	21-12-937	Doença do colo vesical.
S.ª C. h.	2980	"	36	15-11-937	13-12-937	Apendicite crónica.
"	2747	"	9	20-10-937	23-3-938	Osteíte da tibia esquerda.
"	3019	"	75	16-11-937	28-11-937	Pleurisia fistulizada á direita.
"	2954	"	22	9-9-937	15-12-937	Úlcera pilórica.
"	3098	"	65	24-11-937	15-12-937	Gangrena seca do pé esquerdo.
"	3125	"	8	27-11-937	4-12-937	Fractura do crânio na região occipital.
"	3126	"	6	27-11-937	4-12-937	Fractura exposta do crânio na região frontal.
"	3128	"	20	28-11-937	29-11-937	Fractura do crânio com derrame da massa encefálica.
"	2817	"	28	29-10-936	22-12-937	Úlcera pilórica.
"	3124	"	54	28-11-937	12-12-937	Hérnia epigástrica
"	2944	"	37	10-11-937	24-11-937	Hérnia inguinal á esquerda.
S.ª C. m.	2862	F.	16	11-10-937	12-11-937	Quisto sub-lingual.
"	3014	"	27	28-11-937	16-11-937	Hérnia inguinal á direita.
"	2878	"	45	13-10-937	8-11-937	Tumor maligno do ovário esquerdo.
"	3001	"	32	23-10-937	16-11-937	Quisto do ovário direito.
"	3003	"	45	23-10-937	10-11-937	Papeira.
"	2991	"	50	22-10-937	16-11-937	Fibromioma.
"	3043	"	58	28-10-937	19-11-937	Eventração post-operatória da fossa ilíaca direita.
"	2933	"	16	18-10-937	21-6-938	Osteíte do astragalo.
"	2967	"	42	20-10-937	9-12-937	Osteíte da tibia.
"	2861	"	13	10-10-937	2-12-937	Ósteo-artrite acrómio-clavicular
"	2945	"	2	11-11-937	24-11-937	Quisto do cordão á direita.
"	2945	"	2	11-11-937	24-11-937	Hérnia inguinal á direita.
Banco.	17638	M.	22	24-11-937	4-12-937	Quisto sebáceo na fronte.
"	17631	"	20	25-11-937	28-11-937	Abcesso na região tenar da mão direita.
"	17647	"	30	26-11-937	6-12-937	Abcesso na região masseterina direita.
"	17663	"	10	27-11-937	9-12-937	Quisto sebáceo na pálpebra superior esquerda.
"	17694	"	48	30-11-937	11-12-937	Corpo estranho no ângulo interno da órbita esquerda.
"	17698	"	29	30-11-937	30-11-937	Panarício no 1.º dedo da mão esquerda.
"	17253	F.	8	1-11-937	15-11-937	Abcesso na região inguinal direita.
"	17303	"	16	4-11-937	6-12-937	Abcesso na axilla direita, fistulizado.

N.º	Método e processo	Anestesia	Data	Resultado				Operador
				Curado	Melhorado	Mesmo estado	Falecido	
30681	Cura radical	Kéléne.	11-11-937	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
30682	Safenectomia	"	11-11-937	-	-	-	1	"
30683	Desarticulação escápulo-humeral esquerda	"	11-11-937	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
30684	Ressecção do cotovelo	Balsofórmio.	11-11-937	-	-	-	1	"
30685	Apendicectomia	Stovafna-Bruneau.	18-11-937	1	-	-	-	"
30686	Gastro-enterostomia	Percafna.	18-11-937	1	-	-	-	"
30687	Trepanação	Clorofórmio.	18-11-937	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
30688	Cura radical	Stovafna-Bruneau.	18-11-937	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca
30689	Prostatectomia	"	18-11-937	1	-	-	-	"
30690	Incisão, curetagem e drenagem	Kéléne.	15-11-937	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
30691	Trepanação, curetagem e drenagem	"	15-11-937	1	-	-	-	"
30692	Incisão, curetagem e drenagem	"	15-11-937	1	-	-	-	"
30693	Ânus contra-natura	Percafna.	15-11-937	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
30694	Cistotomia	Novocaína.	17-11-937	1	-	-	-	"
30695	Extirpação	Kéléne.	17-11-937	1	-	-	-	"
30696	Diatermo-coagulação	Novocaína.	17-11-937	1	-	-	-	"
30697	Transplantação dum enxerto tibial	Balsofórmio.	18-11-937	1	-	-	-	"
30698	Amputação pelo terço médio da perna	Kéléne.	18-11-937	-	1	-	-	Ass. João Alarcão.
30699	Trepanação, sequestrectomia	"	18-11-937	-	1	-	-	"
30700	Adenomectomia transvesical	Stovafna-Bruneau.	18-11-937	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
30701	Curetagem	Kéléne.	19-11-937	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
30702	Safenectomia	"	19-11-937	1	-	-	-	"
30703	Amputação	"	19-11-937	-	1	-	-	"
30704	Apêndice vasos	Stovafna-Bruneau.	20-11-937	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
30705	Secção dos vasos anómalos e descapsulação do rim.	Balsofórmio.	20-11-937	1	-	-	-	"
30706	Cistolitotomia	Clorofórmio.	20-11-937	1	-	-	-	"
30707	Nefrectomia lombar à direita	Percafna.	20-11-937	1	-	-	-	"
30708	Trepanação	Clorofórmio.	23-11-937	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
30709	Diatermo-coagulação	Novocaína.	24-11-937	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
30710	Apendicectomia	Stovafna-Bruneau.	25-11-937	-	-	1	-	"
30711	Sequestrectomia	Kéléne.	26-11-937	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
30712	Toracoplastia	Clorofórmio.	27-11-937	-	-	-	1	Prof. Angelo da Fonseca.
30713	Gastro-enterostomia	Percafna.	27-11-937	1	-	-	-	"
30714	Amputação pelo terço superior da coxa	Kéléne.	27-11-937	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
30715	Trepanação	Clorofórmio.	27-11-937	1	-	-	-	"
30716	Trepanação e drenagem	"	28-11-937	1	-	-	-	"
30717	Trepanação e drenagem	"	28-11-937	-	-	-	1	"
30718	Gastro-enterostomia	Percafna.	29-11-937	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
30719	Cura radical	Stovafna-Bruneau.	29-11-937	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
30720	Cura radical	Kéléne.	29-11-937	1	-	-	-	"
30721	Exérese	Clorofórmio.	1-11-937	1	-	-	-	"
30722	Cura radical	Kéléne.	1-11-937	1	-	-	-	"
30723	Laparotomia exploradora	Percafna.	2-11-937	-	-	1	-	Prof. Angelo da Fonseca.
30724	Onfalectomia à direita	"	2-11-937	1	-	-	-	"
30725	Exérese	Clorofórmio.	2-11-937	1	-	-	-	"
30726	Histerectomia total	Percafna.	2-11-937	1	-	-	-	"
30727	Laparotomia	"	2-11-937	1	-	-	-	"
30728	Sequestrectomia, curetagem, drenagem	Kéléne.	6-11-937	-	1	-	-	Ass. Nunes da Costa
30729	Curetagem, drenagem	"	6-11-937	-	1	-	-	"
30730	Incisão e drenagem	"	6-11-937	-	-	1	-	"
30731	Extração	"	12-11-937	1	-	-	-	"
30732	Cura radical	"	12-11-937	1	-	-	-	"
30733	Extirpação	Novocaína.	24-11-937	1	-	-	-	"
30734	Incisão	Kéléne.	25-11-937	-	-	1	-	"
30735	Incisão	"	26-11-937	1	-	-	-	"
30736	Extirpação	Novocaína.	27-11-937	1	-	-	-	"
30737	Extração	"	30-11-937	1	-	-	-	"
30738	Extração	Kéléne.	30-11-937	1	-	-	-	"
30739	Incisão	"	1-11-937	-	1	-	-	"
30740	Desbridamento	"	4-11-937	1	-	-	-	"

Clinica	N.º	Sexo	Idade	Entrada	Saida (alta ou morte)	Diagnóstico
3.a C. m.	306	F.	22	3-11-937	13-11-937	Pleurisia purulenta à direita.
"	3013	"	50	25-11-937	3-12-937	Apendicite crónica.
"	2966	"	23	20-10-937	30-11-937	Apendicite crónica.
"	2776	"	15	8-11-937	18-12-937	Colecistite calculosa.
"	3073	"	60	1-11-937	11-12-937	Hérnia inguinal à direita.
"	3192	"	6	14-11-937	15-12-937	Fractura da abóbada craniana à esquerda.
"	3265	"	13	19-11-937	21-2-938	Osteomielite aguda da tibia esquerda.
"	2965	"	3	15-11-937	31-11-937	Hérnia inguinal à direita.
"	3142	"	28	9-11-937	6-12-937	Sarcoma do útero.
"	3160	"	61	11-11-937	7-12-937	Carcinoma do seio direito.
"	3184	"	30	18-11-937	8-12-937	Apendicite crónica.
"	3226	"	8	17-11-937	24-12-937	Osteíte da 1.ª falange do 2.º dedo da mão esquerda.
"	3288	"	46	22-11-937	31-12-937	Osteomielite aguda do terço inferior do fémur esquerdo.
"	3108	"	14	4-11-937	13-1-938	Osteíte do terço inferior da tibia esquerda.
"	3341	"	3	26-11-937	3-12-937	Esmagamento do membro inferior direito.
"	3214	"	57	16-11-937	7-12-937	Carcinoma do seio esquerdo.
"	3161	"	29	11-11-937	21-12-937	Rotura do 3.º grau do peroneo.
"	3150	"	35	10-11-937	16-10-937	Tuberculose renal à direita.
"	3228	"	16	17-11-937	30-12-937	Corpo estranho (gancho de cabelo) na bexiga.
2.a C. h.	2780	M.	20	26-10-937	8-11-937	Varicocele à esquerda.
"	2713	"	41	19-10-937	16-11-937	Úlcera da vertente posterior da pequena curvatura gástrica.
"	2569	"	28	2-10-937	14-11-937	Apendicite crónica.
"	2788	"	41	27-10-937	14-11-937	Apendicite crónica.
L. h.	2686	"	40	16-10-937	18-11-937	Mastoidite à esquerda.
2.a C. h.	2786	"	39	27-10-937	18-11-937	Varizes na perna direita.
1.a C. h.	2522	"	35	30-10-937	8-11-937	Fistula peri-anal completa.
"	2759	"	9	23-10-937	1-2-938	Osteomielite da tibia esquerda.
"	2248	"	46	19-8-937	14-11-937	Varizes à esquerda.
"	2248	"	46	19-8-937	14-11-937	Varizes à esquerda.
"	1935	"	30	5-8-937	7-11-937	Hérnia inguinal à direita.
2.a C. h.	2853	"	40	2-11-937	16-11-937	Hérnia inguinal à direita.
"	2853	"	40	2-11-937	16-11-937	Hérnia inguinal à esquerda.
"	2546	"	45	2-11-937	16-11-937	Hérnia inguinal à direita.
"	2845	"	19	2-11-937	11-11-937	Cicatriz queloidal na região lateral esquerda do pescoço.
"	2695	"	33	18-10-937	14-11-937	Úlcera duodenal.
"	2833	"	30	1-11-937	16-11-937	Hérnia inguinal à direita.
"	2846	"	45	2-11-937	16-11-937	Hérnia inguinal à esquerda.
L. h.	2866	"	15	4-11-937	4-11-937	Hipertrofia bilateral dos cornetos.
2.a C. h.	2865	"	47	4-11-937	17-11-937	Hérnia inguinal à direita.
"	2863	"	23	4-11-937	4-11-937	Corpo estranho (aço) alojado no 2.º dedo da mão direita.
"	2852	"	27	3-11-937	24-11-937	Apendicite crónica.
1.a C. h.	2864	"	30	4-11-937	18-11-937	Mastoidite à esquerda.
2.a C. h.	2812	"	37	29-11-937	19-11-937	Úlcera duodenal.
"	2762	"	33	23-10-937	9-12-937	Úlcera duodenal.
"	2760	"	35	23-10-937	18-11-937	Úlcera duodenal.
"	2776	"	22	23-10-937	18-11-937	Úlcera duodenal.
"	2693	"	35	17-10-937	19-11-937	Úlcera duodenal.
"	2880	"	55	5-11-937	5-11-937	Hidrocele à esquerda.
"	2917	"	27	9-11-937	22-11-937	Hérnia inguinal à direita.
"	2917	"	27	9-11-937	22-11-937	Hérnia inguinal à esquerda.
"	2918	"	28	9-11-937	22-11-937	Hérnia inguinal à esquerda.
"	2918	"	28	9-11-937	22-11-937	Hérnia inguinal à direita.
Banco.	17318	F.	25	5-11-937	15-11-937	Abcesso no seio direito.
"	17390	"	12	6-11-937	18-11-937	Abcesso no couro cabeludo.
"	17331	"	38	6-11-937	18-11-937	Fibroma do seio esquerdo.
"	17334	"	4	6-11-937	24-11-937	Abcesso na região supra-hioidea.
"	17337	"	14	6-11-937	25-11-937	Mastite à direita.
"	17374	"	30	9-11-937	26-11-937	Abcesso no seio direito.
"	17375	"	28	9-11-937	9-11-937	Quisto sebáceo.
"	17376	"	56	9-11-937	4-12-937	Antraz no dorso.

Operação

N.º	Método e processo	Anestesia	Data	Resultado			Operador
				Curado	Melhorado	Mesmo estado	
30741	Pleurotomia com ressecção costal	Kéléne.	13-11-937	-	-	1	Prof. Angelo da Fonseca.
30742	Apendicectomia	Raquistovaina.	16-11-937	1	-	-	"
30743	Apendicectomia	"	16-11-937	1	-	-	"
30744	Colectistectomia	"	16-11-937	1	-	-	"
30745	Cura radical	Kéléne.	16-11-937	1	-	-	Ass. Nunes da Costa.
30746	Trepanação e drenagem	Clorofórmio.	16-11-937	1	-	-	"
30747	Trepanação e drenagem	Kéléne.	21-11-937	-	1	-	"
30748	Cura radical	Clorofórmio.	21-11-937	1	-	-	Ass. Moraes Zamith.
30749	Histerectomia sub-total	Stovafna.	23-11-937	1	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
30750	Operação de Halsted	Kéléne.	23-11-937	1	-	-	"
30751	Apendicectomia	Stovafna.	23-11-937	1	-	-	"
30752	Curetagem	Kéléne.	24-11-937	1	-	-	Ass. Tristão.
30753	Trepanação e drenagem	"	24-11-937	-	1	-	"
30754	Trepanação e drenagem	"	24-11-937	-	1	-	"
30755	Amputação pelo terço inferior da coxa	Clorofórmio.	26-11-937	-	1	-	Ass. Nunes da Costa.
30756	Operação de Halsted	Kéléne.	26-11-937	1	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
30757	Restauração do perónio	Stovafna.	26-11-937	1	-	-	"
30758	Nefrectomia lombar	Balsofórmio.	30-11-937	1	-	-	"
30759	Cistostomia. Extracção do gancho	Clorofórmio.	30-11-937	1	-	-	"
30760	Extirpação das veias espermáticas	Kéléne.	1-11-937	1	-	-	Prof. Bissain Barreto
30761	Gastro-enterostomia	Stovafna-Bruneau.	1-11-937	-	1	-	"
30762	Apendicectomia	"	1-11-937	1	-	-	"
30763	Apendicectomia	"	1-11-937	1	-	-	"
30764	Antrotomia	Clorofórmio.	1-11-937	1	-	-	"
30765	Safenectomia interna à direita	Kéléne.	1-11-937	1	-	-	"
30766	Desbridamento	"	1-11-937	1	-	-	"
30767	Trepanação e curetagem	"	1-11-937	-	1	-	"
30768	Safenectomia interna à esquerda	"	1-11-937	-	1	-	"
30769	Safenectomia interna à esquerda	"	1-11-937	-	1	-	"
30770	Cura radical	Clorofórmio.	2-11-937	1	-	-	"
30771	Cura radical	"	2-11-937	1	-	-	"
30772	Cura radical	"	2-11-937	1	-	-	"
30773	Cura radical	"	2-11-937	1	-	-	"
30774	Excisão	"	2-11-937	1	-	-	"
30775	Gastro-enterostomia (Von Hacker)	Stovafna-Bruneau.	2-11-937	1	-	-	"
30776	Cura radical	Clorofórmio.	2-11-937	1	-	-	"
30777	Cura radical	"	2-11-937	1	-	-	"
30778	Turbinectomia bilateral	Kéléne.	4-11-937	1	-	-	"
30779	Cura radical	Éter.	4-11-937	1	-	-	"
30780	Extração	"	4-11-937	-	1	-	"
30781	Apendicectomia	"	4-11-937	1	-	-	"
30782	Antrotomia	Clorofórmio	4-11-937	1	-	-	"
30783	Gastro-enterostomia	Stovafna-Bruneau.	5-11-937	1	-	-	"
30784	Gastro-enterostomia	"	5-11-937	1	-	-	"
30785	Gastro-enterostomia	"	5-11-937	-	-	1	"
30786	Gastro-enterostomia	"	5-11-937	1	-	-	"
30787	Gastro-enterostomia	"	5-11-937	1	-	-	"
30788	Inversão da vaginal	Novocaína.	5-11-937	1	-	-	"
30789	Cura radical	Kéléne.	9-11-937	1	-	-	"
30790	Cura radical	"	9-11-937	1	-	-	"
30791	Cura radical	"	9-11-937	1	-	-	"
30792	Cura radical	"	9-11-937	1	-	-	"
30793	Incisão	Kéléne.	5-11-937	1	-	-	Ass. Nunes da Costa
30794	Incisão	"	6-11-937	1	-	-	"
30795	Extirpação	Novocaína.	6-11-937	1	-	-	"
30796	Incisão e drenagem	Kéléne.	6-11-937	1	-	-	"
30797	Incisão	"	6-11-937	-	-	1	"
30798	Incisão e drenagem	"	9-11-937	1	-	-	"
30799	Excisão	"	9-11-937	-	-	1	"
30800	Incisão a termocautério	-	9-11-937	-	-	1	"

Clinica	N.º	Sexo	Idade	Entrada	Saída (alta ou morte)	Diagnóstico
Q. 1.	2894	M.	13	5-11-937	10-12-937	Estenose pilórica.
Q. 2.	2949	"	60	14-10-937	27-11-937	Apendicite.
"	2952	"	31	10-11-937	12-11-937	Apendicite crónica.
1.ª C. h.	2939	"	44	11-11-937	25-11-937	Varizes da perna direita
2.ª C. h.	2953	"	61	11-11-937	20-11-437	Hérnia inguinal à direita.
"	2958	"	61	11-11-937	20-11-937	Hérnia inguinal à esquerda.
"	2953	"	61	11-11-937	20-11-937	Varizes no membro inferior direito.
"	1953	"	61	11-11-937	20-11-937	Varizes no membro inferior esquerdo.
"	2800	"	30	28-10-937	25-11-937	Úlcera duodenal.
"	2831	"	38	1-11-937	25-11-937	Úlcera gástrica da pequena curvatura.
Q. 2.	2968	"	76	10-11-937	6-12-937	Hérnia inguinal à direita.
"	2963	"	76	10-11-937	6-12-937	Hérnia inguinal à esquerda.
2.ª C. h.	2964	"	63	13-11-937	26-11-937	Hérnia inguinal à direita.
"	2966	"	55	13-11-937	26-11-937	Hérnia inguinal à esquerda.
"	2964	"	63	13-11-937	26-11-937	Hérnia inguinal à esquerda.
L. h.	3008	"	30	16-11-937	24-11-937	Sinusite frontal fistulizada direita.
2.ª C. h.	2941	"	45	11-11-937	29-11-937	Estenose pilórica.
Q. 2.	3010	"	-	16-11-937	25-11-937	Quisto dermóide da região sacro-coccígea.
2.ª C. h.	2761	"	29	23-11-937	30-11-937	Hérnia inguinal à esquerda.
"	2890	"	60	6-11-937	28-12-937	Úlcera duodenal.
"	2971	"	26	14-11-937	23-11-937	Apendicite crónica.
"	2974	"	58	15-11-937	18-11-937	Hidrocele à esquerda.
L. h.	2946	"	8	11-11-937	18-11-937	Hipertrofia das amígdalas.
2.ª C. h.	2916	"	31	8-11-937	29-11-937	Úlcera piloro-duodenal.
Q. 2.	3236	"	24	16-11-937	2-12-937	Apendicite crónica.
L. h.	2983	"	18	14-11-937	20-11-937	Pólipo nasal à esquerda.
"	3021	"	33	18-11-937	19-11-937	Pólipos nasais bilaterais.
2.ª C. h.	3016	"	33	18-11-937	9-12-937	Quisto do epididimo direito.
"	3016	"	33	18-11-937	9-12-937	Varicocele à esquerda.
"	3014	"	44	18-11-937	4-12-937	Hérnia inguinal à esquerda.
"	3035	"	9	18-11-937	1-12-937	Hérnia inguinal à direita.
"	3018	"	57	18-11-937	2-12-937	Hérnia inguinal à esquerda.
"	3015	"	56	18-11-937	4-12-937	Hérnia inguinal à direita.
1.ª C. h.	3011	"	35	17-11-937	8-12-937	Fleimão do pé direito.
2.ª C. h.	2940	"	26	11-11-937	24-12-937	Quisto da glândula sub-lingual.
"	2953	"	61	11-11-937	20-11-937	Oclusão intestinal com perfuração e peritonite.
Q. 2.	3043	"	49	19-11-937	6-12-937	Hérnia inguinal à esquerda.
"	3043	"	49	19-11-937	6-12-937	Hérnia inguinal à esquerda.
"	3265	"	29	21-11-937	6-12-937	Apendicite crónica.
2.ª C. h.	3008	"	17	22-11-937	6-12-937	Ponta de hérnia inguinal direita.
"	3065	"	53	22-11-937	6-11-937	Varizes no membro inferior direito.
"	3065	"	53	22-11-937	7-12-937	Varizes no membro inferior esquerdo.
"	2879	"	30	5-11-937	7-12-937	Úlcera duodenal.
"	2954	"	33	12-11-937	7-12-937	Estenose pilórica por úlcera duodenal.
"	2996	"	34	16-11-937	3-12-937	Lábio leporino.
"	3066	"	27	22-11-937	6-12-937	Hérnia inguinal à direita.
"	3033	"	28	19-11-937	6-12-937	Hérnia inguinal à esquerda.
"	3033	"	28	19-11-937	6-12-937	Hérnia inguinal à direita.
"	3033	"	28	19-11-937	6-12-937	Quisto tendinoso do dorso do dedo médio esquerdo.
"	3033	"	28	19-11-937	6-12-937	Unha encravada do dedo grande do pé direito.
"	2762	"	36	23-11-937	9-12-937	Eventração.
2.ª C. m.	3070	"	42	1-11-937	4-12-937	Eventração post-operatória da região supra-púbica.
"	3019	F.	35	26-10-937	15-11-937	Apendicite crónica.
Banco.	17415	"	47	12-11-937	26-11-937	Panarício no 3.º dedo da mão direita.
"	17425	"	9	12-11-937	12-11-937	Abcesso do coiro cabeludo.
"	17472	"	28	16-11-937	27-11-937	Quisto signovial do pé esquerdo.
"	17501	"	26	17-11-937	7-12-937	Bartolinite.
"	17504	"	25	17-11-937	17-12-937	Abcesso na axila esquerda.
"	17536	"	5	19-11-937	7-12-937	Pústula maligna na região frontal.
"	17542	"	12	19-11-937	13-11-937	Hipertrofia das amígdalas.

N.º	Método e processo	Anestesia	Data	Resultado				Operador
				Curado	Melhorado	Mesmo estado	Falecido	
30801	Gastro-enterostomia	Balsofórmio.	9-11-937	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
30802	Apendicectomia	Clorofórmio.	9-11-937	1	-	-	-	
30803	Apendicectomia	Éter.	10-11-937	-	-	-	1	
30804	Safenectomia interna à direita	Kèléne.	12-11-937	1	-	-	-	
30805	Cura radical	»	12-11-937	-	-	-	1	
30806	Cura radical	»	12-11-937	-	-	-	1	
30807	Safenectomia	»	12-11-937	-	-	-	1	
30808	Safenectomia	»	12-11-937	-	-	-	1	
30809	Gastro-enterostomia	Stovafna-Bruneau.	12-11-937	1	-	-	-	
30810	Gastro-enterostomia	»	12-11-937	1	-	-	-	
30811	Cura radical	Balsofórmio.	12-11-937	1	-	-	-	
30812	Cura radical	»	12-11-937	1	-	-	-	
30813	Cura radical	Kèléne.	13-11-937	1	-	-	-	
30814	Cura radical	»	13-11-937	1	-	-	-	
30815	Cura radical	»	13-11-937	1	-	-	-	
30816	Trepanação do seio com drenagem nasal	Clorofórmio.	16-11-937	-	1	-	-	
30817	Gastro-enterostomia	Stovafna-Bruneau.	16-11-937	1	-	-	-	
30818	Excisão	»	16-11-937	1	-	-	-	
30819	Cura radical	»	16-11-937	1	-	-	-	
30820	Gastro-enterostomia	»	16-11-937	-	1	-	-	
30821	Apendicectomia	»	16-12-937	1	-	-	-	
30822	Cura radical	Novocaína.	16-11-937	1	-	-	-	
30823	Amigdalectomia	-	16-11-937	1	-	-	-	
30824	Gastro-enterostomia	Stovafna-Bruneau.	16-11-937	1	-	-	-	
30825	Apendicectomia	»	16-11-937	1	-	-	-	
30826	Extração	Kèléne.	18-11-937	1	-	-	-	
30827	Extirpação	»	18-11-937	1	-	-	-	
30828	Extirpação	»	18-11-937	1	-	-	-	
30829	Extirpação das veias espermáticas	»	18-11-937	1	-	-	-	
30830	Cura radical	Stovafna-Bruneau	18-11-937	1	-	-	-	
30831	Cura radical	Clorofórmio.	18-11-937	1	-	-	-	
30832	Cura radical	Kèléne.	18-11-937	1	-	-	-	
30833	Cura radical	»	18-11-937	1	-	-	-	
30834	Incisão e drenagem	»	18-11-937	1	-	-	-	
30835	Marsenepialização	Clorofórmio.	18-11-937	-	1	-	-	
30836	Sutura da perfuração destorção e drenagem	Stovafna-Bruneau.	19-11-937	-	-	-	1	
30837	Cura radical	»	20-11-937	1	-	-	-	
30838	Cura radical	»	20-11-937	1	-	-	-	
30839	Apendicectomia	»	22-11-937	1	-	-	-	
30840	Refôrço da parede	Kèléne.	23-11-937	1	-	-	-	
30841	Safenectomia	»	23-11-937	1	-	-	-	
30842	Safenectomia	»	23-11-937	1	-	-	-	
30843	Gastro-enterostomia	Stovafna-Bruneau	23-11-937	1	-	-	-	
30844	Gastro-enterostomia	»	23-11-937	1	-	-	-	
30845	Queiloplastia	Clorofórmio.	23-11-937	1	-	-	-	
30846	Cura radical	»	23-11-937	1	-	-	-	
30847	Cura radical	»	23-11-937	1	-	-	-	
30848	Cura radical	Kèléne.	23-11-937	1	-	-	-	
30849	Extirpação	»	23-11-937	1	-	-	-	
30850	Extração	»	23-11-937	1	-	-	-	
30851	Sutura com fio metálico	Clorofórmio.	23-11-937	1	-	-	-	
30852	Laparoplastia	Stovafna.	3-11-937	1	-	-	-	
30853	Apenfite crónica	»	8-11-937	1	-	-	-	
30854	Incisão	Kèléne.	12-11-937	1	-	-	-	
30855	Incisão	»	12-11-937	-	-	1	-	
30856	Extirpação	Novocaína.	16-11-937	1	-	-	-	
30857	Incisão	Kèléne.	17-11-937	1	-	-	-	
30858	Incisão	»	17-11-937	1	-	-	-	
30859	Cauterização	-	19-11-937	-	1	-	-	
30860	Amigdalectomia	Novocaína.	19-11-937	-	-	1	-	

Ass. Nunes da Costa.

Clinica	N.º	Sexo	Idade	Entrada	Saida (alta ou morte)	Diagnóstico
2.a C. m.	3008	F.	37	25-10-937	16-11-937	Úlcera duodenal.
"	2856	"	27	12-10-937	15-11-937	Úlcera duodenal.
Q. P. M.	3065	"	46	1-11-937	17-11-937	Mioma uterino.
2.a C. m.	3052	"	27	29-10-937	22-11-937	Apendicite crónica.
"	2909	"	45	15-10-937	21-11-937	Apendicite crónica.
"	2873	"	42	13-10-937	24-11-937	Apendicite crónica.
"	2748	"	21	1-10-937	24-11-937	Colecistite crónica.
"	3113	"	19	5-11-937	22-11-937	Apendicite crónica.
"	30.2	"	44	27-10-937	6-1-938	Útero miomatoso e anexite crónica bilateral.
"	2253	"	36	13-8-937	29-11-937	Mioma do útero.
"	3106	"	59	4-11-937	13-1-937	Úlcera cancerizada do pequeno lábio esquerdo.
"	3127	"	53	8-11-937	13-11-937	Carcinoma da mama esquerda.
"	3071	"	34	1-11-937	24-11-937	Úlcera duodenal.
"	3141	"	39	9-11-937	23-11-937	Apendicite crónica.
"	3149	"	24	10-11-937	20-11-937	Adenoma da mama esquerda.
"	3059	"	33	30-10-937	24-11-937	Metro-anexite crónica com hidrosalpinge à esquerda.
"	3060	"	20	30-10-937	20-11-937	Hipertrofia bilateral dos cornetos.
Q. P. M.	3036	"	30	26-10-937	2-12-937	Esclerose ovárica. Plicatura da ansa sigmóide por aderência.
2.a C. m.	3157	"	17	10-11-937	29-11-937	Apendicite crónica.
"	3158	"	29	11-11-937	29-11-937	Apendicite crónica.
"	3159	"	14	11-11-937	30-11-937	Apendicite crónica.
"	3165	"	25	12-11-937	1-12-937	Apendicite crónica.
Q. P. M.	3203	"	13	14-11-937	25-11-937	Apendicite crónica.
"	2087	"	9	14-11-937	4-12-937	Apendicite crónica.
"	3204	"	47	13-11-937	6-12-937	Cálculos da vesícula biliar.
2.a C. m.	2623	"	48	11-10-937	30-11-937	Cancro gelatinoso do antro pilórico.
"	3091	"	39	3-11-937	30-11-937	Útero miomatoso.
"	3190	"	18	15-11-937	28-11-937	Hipertrofia bilateral dos cornetos.
"	3180	"	19	13-11-937	4-12-937	Apendicite crónica.
"	2669	"	10	23-9-937	7-1-938	Metro-anexite crónica.
"	2969	"	20	23-9-937	7-1-938	Apendicite crónica.
"	3166	"	47	10-11-937	4-12-937	Tumores do epiplon (epiteliomas?)
"	3237	"	65	18-11-937	2-12-937	Carcinoma da mama direita.
"	3296	"	19	19-11-937	26-11-937	Adenoma da mama esquerda.
"	3252	"	45	18-11-937	2-12-937	Hérnia inguinal à esquerda.
"	1307	"	50	15-5-937	17-12-937	Esplenomegalia por paludismo crónico.
"	3189	"	34	15-11-937	4-12-937	Úlcera do bolbo duodenal.
"	3170	"	55	12-11-937	21-12-937	Apendicite crónica.
"	3169	"	43	12-11-937	1-12-937	Mioma do colo do útero e hidrosalpinge à esquerda
"	3156	"	38	10-11-937	13-12-937	Endometrite crónica fungosa e hemorrágica.
Q. P. M.	3319	"	47	25-11-937	12-12-937	Hérnia crural.
"	3347	"	17	28-11-937	15-12-937	Apendicite crónica.
2.a C. m.	3297	"	21	24-11-937	15-12-937	Apendicite crónica.
"	3285	"	70	22-11-937	22-12-937	Canceróide do lábio inferior.
"	3313	"	60	26-11-937	14-12-937	Canceróide no dorso do nariz.
"	3365	"	42	29-11-937	7-12-937	Fólipo do colo uterino.
C. O.	3032	"	37	30-10-937	12-11-937	Abortamento com retenção.
"	3061	"	35	30-10-937	15-11-937	Abortamento com retenção.
"	3095	"	24	8-11-937	9-11-937	Abortamento com retenção.
"	3065	"	38	30-10-937	24-11-937	Abortamento com retenção.
"	2806	"	33	7-10-937	18-11-937	Paragem do trabalho de parto com sofrimento fetal.
"	3132	"	32	8-11-937	30-11-937	Viciação pélvica com sofrimento fetal.
"	3047	"	24	27-10-937	27-11-937	Distócia óssea.
Banco.	17577	"	32	20-11-937	13-12-937	Fragmento de agulha no 3.º dedo da mão esquerda.
"	17573	"	18	22-11-937	6-12-937	Abcesso no pé esquerdo.
"	17609	"	15	24-11-937	20-12-937	Abcesso no joelho esquerdo.
"	17613	"	42	24-11-937	1-12-937	Panarício no 3.º dedo da mão direita.
"	17648	"	44	26-11-937	9-12-937	Tumor do seio esquerdo.
"	17673	"	45	29-11-937	29-11-937	Ferida infectada no antebraço esquerdo.
"	17675	"	40	29-11-937	29-11-937	Fragmento de agulha no pé direito.

Operação								
N.º	Método e processo	Anestesia	Data	Resultado				Operador
				Curado	Melhorado	Mesmo estado	Falecido	
30851	Gastro-enterostomia (Von Hacker) com laqueação do piloro.	Raquistovaina.	3-11-937	1	-	-	-	Prof. Bissainha Barreto.
30862	Gastro-enterostomia (Von Hacker) com laqueação do piloro.	"	9-11-937	-	1	-	-	"
30863	Histerectomia sub-total com ablação dos anexos	"	9-11-937	1	-	-	-	"
30864	Apendicectomia	"	6-11-937	1	-	-	-	"
30865	Apendicectomia	"	6-11-937	1	-	-	-	"
30866	Apendicectomia	"	8-11-937	1	-	-	-	"
30867	Colecistectomia	"	8-11-937	1	-	-	-	"
30868	Apendicectomia	"	8-11-937	1	-	-	-	"
30869	Histerectomia total com ablação dos anexos	"	8-11-937	1	-	-	-	"
30870	Histerectomia sub-total	Éter.	8-11-937	1	-	-	-	"
30871	Extirpação do lábio	Kéléne.	8-11-937	1	-	-	-	"
30872	Amputação da mama com esvaziamento axilar	"	10-11-937	-	1	-	-	"
30873	Gastro-enterostomia com laqueação do piloro	Raquistovaina.	10-11-937	-	1	-	-	"
30874	Apendicectomia	"	11-11-937	1	-	-	-	"
30875	Extirpação	Kéléne.	11-11-937	1	-	-	-	"
30876	Histerectomia sub-total com ablação dos anexos	Stovafna.	11-11-937	1	-	-	-	"
30877	Turbinectomia	Kéléne.	11-11-937	1	-	-	-	"
30878	Ovariectomia, libertação da aderência da ansa sigmóide.	Stovafna.	11-11-937	1	-	-	-	"
30879	Apendicectomia	"	15-11-937	1	-	-	-	"
30880	Apendicectomia	"	15-11-937	1	-	-	-	"
30881	Apendicectomia	"	15-11-937	1	-	-	-	"
30882	Apendicectomia	"	15-11-937	1	-	-	-	"
30883	Apendicectomia	Balsofórmio.	15-11-937	1	-	-	-	"
30884	Apendicectomia	"	15-11-937	1	-	-	-	"
30885	Colecistectomia	Raquistovaina.	15-11-937	1	-	-	-	"
30886	Gastro-enterostomia (Von Hacker)	Balsofórmio.	17-11-937	-	1	-	-	"
30887	Histerectomia sub-total com ablação dos anexos	Raquistovaina.	17-11-937	1	-	-	-	"
30888	Turbinectomia	Kéléne.	19-11-937	1	-	-	-	"
30889	Apendicectomia (Incisão mediana)	Raquistovaina.	19-11-937	1	-	-	-	"
30890	Histerectomia sub-total com ablação dos anexos	"	19-11-937	1	-	-	-	"
30891	Apendicectomia	"	19-11-937	1	-	-	-	"
30892	Ablação dos tumores	"	19-11-937	-	1	-	-	"
30893	Amputação da mama com esvaziamento de axilar	Kéléne.	19-11-937	1	-	-	-	"
30894	Amputação da mama	"	19-11-937	1	-	-	-	"
30895	Cura radical	Clorofórmio.	19-11-937	1	-	-	-	"
30896	Espleenectomia	Raquistovaina.	22-11-937	-	-	-	1	"
30897	Gastro-enterostomia (Von Hacker), laqueação do piloro.	"	22-11-937	1	-	-	-	"
30898	Apendicectomia	"	22-11-937	1	-	-	-	"
30899	Histerectomia total com ablação dos anexos esquerdos	"	23-11-937	-	-	-	1	"
30900	Histerectomia sub-total	"	28-11-937	1	-	-	-	"
30901	Cura radical	"	26-11-937	1	-	-	-	"
30902	Cura radical	"	29-11-937	1	-	-	-	"
30903	Apendicectomia	"	30-11-937	1	-	-	-	"
30904	Excisão em V	Clorofórmio.	30-11-937	1	-	-	-	"
30905	Excisão e autoplastia	"	30-11-937	1	-	-	-	"
30906	Extirpação	"	30-11-937	1	-	-	-	"
30907	Curetagem uterina	"	3-11-937	1	-	-	-	Int. Maria Cândida.
30908	Curetagem uterina	Eunarcon.	3-11-937	1	-	-	-	Prof. Novais e Sousa.
30909	Curetagem uterina	"	3-11-937	1	-	-	-	Ass. Alberto Costa.
30910	Curetagem uterina	Eunarcon.	3-11-937	1	-	-	-	Prof. Novais e Sousa.
30911	Forceps com episiotomia	Raquistovaina.	4-11-937	1	-	-	-	"
30912	Cesariana no segmento inferior	Balsofórmio.	8-11-937	1	-	-	-	Ass. Pedro dos Santos.
30913	Cesariana no segmento inferior	Raquistovaina.	9-11-937	1	-	-	-	Prof. Novais e Sousa.
30914	Extracção	Novocafna.	22-11-937	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
30915	Incisão	Kéléne.	22-11-937	1	-	-	-	"
30916	Incisão	"	24-11-937	1	-	-	-	"
30917	Incisão	"	24-11-937	-	1	-	-	"
30918	Incisão	Novocafna.	26-11-937	-	1	-	-	"
30919	Incisão e drenagem	Kéléne.	29-11-937	-	1	-	-	"
30920	Extracção	Novocafna.	29-11-937	-	1	-	-	"

Clinica	N.º	Sexo	Idade	Entrada	Saída (alta ou morte)	Diagnóstico
Q. C.	2994	F.	21	21-11-937	19-11-937	Rigidez das partes moles perineais.
"	3175	"	25	12-11-937	23-11-937	Rigidez das partes moles perineais.
"	3198	"	30	13-13-937	27-11-937	Em pélvica com cabeça última.
"	3196	"	29	14-11-937	28-11-937	Em pélvica.
"	3197	"	24	14-11-937	25-11-937	Apresentação transversa.
"	3242	"	21	16-11-937	18-11-937	Eclampsia do trabalho de parto.
"	3163	"	31	10-11-937	3-12-937	Sofrimento fetal.
"	3242	"	21	1-11-937	18-11-937	Eclampsia no trabalho de parto.
"	3243	"	25	17-11-937	30-11-937	Apresentação transversa com prociência de braço.
"	3244	"	28	17-11-937	27-11-937	Insuficiência de contracções uterinas.
"	3245	"	33	18-11-937	4-12-937	Viciação pélvica.
"	3263	"	28	19-11-937	3-12-937	Sofrimento fetal.
"	3270	"	28	20-11-937	4-12-937	Placenta prévia central.
"	3269	"	44	20-11-937	5-12-937	Retenção parcial da placenta
"	3270	"	28	20-11-937	4-12-937	Anemia aguda.
"	2250	"	29	22-11-937	27-11-937	Abortamento com retenção.
"	3201	"	30	15-11-937	30-11-937	Retenção total da placenta post-abortum.
"	3317	"	26	24-11-937	8-12-937	Abortamento com retenção.
"	3317	"	33	26-11-937	8-12-937	Em pélvica. Abaixamento profilático do pé. Grande extração pélvica.
"	3345	"	33	26-11-937	6-12-937	Abortamento com retenção
"	3049	"	24	28-10-937	10-12-937	Perineorrafia por rasgadura do períneo.
"	3333	"	28	27-11-937	6-12-937	Episiotomia unilateral por rigidez das partes moles.
"	3331	"	22	27-11-937	18-12-937	Sofrimento fetal e falta de progressão da cabeça.
"	3337	"	30	27-11-937	11-12-937	Sofrimento fetal e falta de progressão de cabeça.
"	3329	"	19	27-11-937	9-12-937	Paralisação do trabalho de parto e sofrimento fetal.
"	3346	"	27	27-11-937	8-12-937	Em pélvica; modo de nádegas.
"	3356	"	41	29-11-937	2-12-937	Rutura uterina no trabalho de parto.
Q. P. C. O.	3186	"	29	13-11-937	18-12-937	Fístula recto-vaginal.
"	3358	"	21	29-11-937	12-12-937	Eclampsia.
"	3388	"	33	30-11-937	11-12-937	Hipotonia uterina com sofrimento fetal.
"	3246	"	21	17-11-937	10-12-937	Paralisação do trabalho com sofrimento fetal.
G.	2970	"	68	10-10-937	23-12-937	Carcinoma da vulva.
"	2864	"	41	12-10-937	2-12-937	Anexite à direita.
"	2846	"	56	11-10-937	10-12-937	Cancro da vulva.
O. m.	3131	"	26	8-10-937	20-11-937	O. D. e O. E. Dacrioperiostite.
"	2913	"	46	15-10-937	17-11-937	O. D. Dacriocistite crónica.
G.	3174	"	21	12-11-937	24-11-937	Metrite hiperplásica.
"	3229	"	33	17-11-937	2-12-937	Mola hidatiforme.
"	3279	"	30	22-11-937	11-12-937	Apendicite crónica.
"	3241	"	30	18-11-937	30-3-938	Anexite supurada à esquerda
"	3217	"	15	16-11-937	13-12-937	Apendicite.
Q. I.	3128	M.	63	29-11-937	24-12-937	Cancro do recto.
"	2633	"	75	5-10-937	2-1-938	Adenoma da próstata.
"	3165	"	22	1-12-937	28-12-937	Hidrocelo à esquerda.
3. a C. h.	3183	"	37	3-12-937	24-12-937	Fractura do parietal.
"	3178	"	22	2-12-937	20-12-937	Fractura do parietal esquerdo.
"	3152	"	49	1-12-937	15-12-937	Hérnia inguinal à direita.
"	3173	"	31	3-12-937	16-12-937	Hérnia inguinal à direita.
"	3154	"	60	1-12-937	27-12-937	Grangrena seca do pé direito.
Banco.	17714	"	11	1-12-937	10-12-937	Abcesso sub-dérmico na face palmar da mão direita.
"	17731	"	2	2-12-937	17-12-937	Abcesso na região occipital.
"	17746	"	6	3-12-937	26-1-938	Ferida operatória na região poplíteia direita.
"	17749	"	41	3-12-937	10-5-938	Abcesso perianal à esquerda.
"	17750	"	22	3-12-937	7-12-937	Furúnculo antracóide no ante-braço direito.
"	17763	"	3	4-12-937	11-12-937	Ferida contusa na região frontal. Abcesso na região nadegueira esquerda.
"	17776	"	17	6-12-937	17-12-937	Abcesso na região masseterina esquerda.
"	17780	"	21	6-12-937	29-12-937	Abcesso dentário.
"	17823	"	20	6-12-937	27-12-937	Flegmão da coxa direita.

N.º	Método e processo	Anestesia	Data	Resultado				Operador
				Curado	Melhorado	Mesmo estado	Falecido	
30921	Episiotomia	-	10-11-937	1	-	-	-	Int. Maria Cândida.
30922	Episiotomia bilateral	-	12-11-937	1	-	-	-	Ass. Alberto Costa.
30923	Craniotomia seguida de cranioclasia	Balsofórmio.	13-11-937	1	-	-	-	Prof. Novais e Sousa.
30924	Manobra de Mauriceau	-	14-11-937	1	-	-	-	Ass. Pedro dos Santos.
30925	Versão por manobra interna. Traçções inguinais	Clorofórmio.	14-11-937	1	-	-	-	"
30926	Aplicação do balão de Champetier	-	17-11-937	-	-	-	1	"
30927	Forceps com episiotomia	Balsofórmio.	17-11-937	1	-	-	-	"
30928	Craniotomia	"	17-11-937	-	-	-	1	Prof. Novais e Sousa.
30929	Fetotomia cervical seguida de cranioclasia	"	17-11-937	1	-	-	-	"
30930	Grande extracção pélvica, manobra de Mauriceau	"	18-11-937	1	-	-	-	Ass. Alberto Costa.
30931	Cesariana no segmento inferior	Raquistovaina.	18-11-937	1	-	-	-	Prof. Novais e Sousa.
30932	Forceps com episiotomia	"	19-11-937	1	-	-	-	Ass. Alberto Costa.
30933	Cesariana do corpo, seguida de hysterectomia	Geral do éter.	20-11-937	1	-	-	-	Prof. Novais e Sousa.
30934	Curetagem uterina	-	20-11-937	1	-	-	-	Int. Maria Cândida.
30935	Transusão de sangue	-	20-11-937	1	-	-	-	Ass. Pedro dos Santos.
30936	Curetagem uterina	-	23-11-937	1	-	-	-	"
30937	Esvasiamento uterino	Cloro de étio.	24-11-937	1	-	-	-	Int. Maria Cândida.
30938	Curetagem uterina	-	24-11-937	1	-	-	-	"
30939	Abaixamento proflático do pé. Grande extracção pélvica	-	26-11-937	1	-	-	-	Ass. Pedro dos Santos.
30940	Curetagem uterina	-	26-11-937	-	-	1	-	"
30941	Perineorrafia	-	28-11-937	1	-	-	-	Int. Maria Cândida.
30942	Episiotomia unilateral	-	27-11-937	1	-	-	-	"
30943	Forceps com episiotomia bilateral	Raquistovaina.	27-11-937	1	-	-	-	Ass. Pedro dos Santos.
30944	Forceps com episiotomia bilateral	"	27-11-937	1	-	-	-	"
30945	Forceps com episiotomia bilateral	"	27-11-937	1	-	-	-	"
30946	Abaixamento proflático do pé, e grande extracção pélvica	-	27-11-937	1	-	-	-	"
30947	-	-	30-11-937	-	-	-	1	"
30948	Colpoperineorrafia	Clorofórmio.	24-11-937	-	1	-	-	Prof. Novais e Sousa.
30949	Forceps com episiotomia bilateral	Balsofórmio.	29-11-937	1	-	-	-	"
30950	Forceps com episiotomia bilateral	Raquistovaina.	30-11-937	1	-	-	-	"
30951	Forceps com episiotomia	"	30-11-937	1	-	-	-	Int. Maria Cândida.
30952	Extirpação	Raquistovaina.	4-11-937	1	-	-	-	Ass. Luiz Raposo
30953	Gastro-enterostomia	"	6-11-937	-	1	-	-	"
30954	Extirpação	"	8-11-937	1	-	-	-	"
30955	Extracção do saco lacrimal	"	10-11-937	1	-	-	-	Ass. Cunha Vaz.
30956	Extracção do saco lacrimal	"	10-11-937	1	-	-	-	"
30957	Curetagem	"	18-11-937	1	-	-	-	Ass. Luiz Raposo.
30958	Curetagem	"	20-11-937	1	-	-	-	"
30959	Apendicectomia	"	26-11-937	1	-	-	-	"
30960	Incisão	"	26-11-937	1	-	-	-	"
30961	Apendicectomia	"	29-11-937	1	-	-	-	"
30962	Ânus contra-natura	Kéléne.	2-12-937	-	-	-	1	Prof. Angelo da Fonseca.
30963	Diatermo-coagulação	Epidural.	2-12-937	1	-	-	-	"
30964	Cura radical	Clorofórmio.	2-12-937	1	-	-	-	"
30965	Trepanação	"	3-12-937	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
30966	Trepanação	"	3-12-937	1	-	-	-	"
30967	Cura radical	Kéléne.	4-12-937	1	-	-	-	"
30968	Cura radical	"	4-12-937	1	-	-	-	"
30969	Amputação da coxa pelo terço inferior	"	4-12-937	1	-	-	-	"
30970	Incisão	Kéléne.	1-12-937	1	-	-	-	"
30971	Incisão	"	2-12-937	-	-	-	1	"
30972	Incisão	"	3-12-937	1	-	-	-	"
30973	Incisão e drenagem	"	3-12-937	1	-	-	-	"
30974	Cauterização	-	3-12-937	-	-	-	1	"
30975	Incisão	Kéléne.	4-12-937	1	-	-	-	"
30976	Incisão	"	6-12-937	1	-	-	-	"
30977	Incisão	"	6-12-937	1	-	-	-	"
30978	Incisão e drenagem	"	9-12-937	1	-	-	-	"

Clinica	N.º	Sexo	Idade	Entrada	Saída (alta ou morte)	Diagnóstico
3.ª C. h.	3163	M.	53	1-12-937	27-12-937	Hematocelo à direita.
Q. 1.	3405	"	48	2-12-937	20-12-937	Pólipos da uretra.
"	3129	"	11	28-11-937	9-2-938	Angioma do lábio inferior.
3.ª C. h.	3142	"	10	30-11-937	24-12-937	Osteíte do maléolo interno esquerdo.
"	2629	"	19	7-10-937	30-3-938	Osteíte fistulizada do fémur direito.
"	3116	"	19	6-11-937	27-12-937	Osteíte do terço inferior da tíbia direita.
"	3225	"	35	6-11-937	18-1-938	Hérnia inguinal à direita estrangulada.
"	3181	"	68	4-12-937	27-12-937	Hematocelo.
"	3223	"	18	6-12-937	15-12-937	Fractura do frontal.
"	2757	"	83	21-10-937	23-1-938	Pleurisia à direita.
"	3122	"	37	29-11-937	27-12-937	Úlcera duodenal.
"	2991	"	26	25-11-937	31-12-937	Úlcera gástrica.
"	3123	"	26	29-11-937	13-1-938	Apendicite crónica.
"	3222	"	36	8-12-937	12-2-938	Fractura exposta do tarso direito.
"	3244	"	34	10-12-937	-	Fractura exposta do frontal.
Q. 1.	3205	"	29	15-11-937	15-1-938	Cálculose renal à direita.
Q. 2.	3109	"	41	25-11-937	20-12-937	Hérnia inguinal à direita.
Q. U.	2893	"	68	5-11-937	17-1-938	Adenoma do colo vesical.
3.ª C. h.	3057	"	20	19-11-937	2-2-938	Úlcera pilórica com grandes aderências peri-gástricas.
"	3209	"	36	9-12-937	29-11-937	Hérnia inguinal à direita.
U. h.	2326	"	70	6-9-937	29-1-938	Doença do colo vesical.
"	2684	"	72	16-10-937	15-1-938	Doença do colo vesical.
"	3024	"	27	18-11-937	6-1-938	Hérnia inguinal à direita.
3.ª C. h.	3070	"	15	23-11-937	11-2-938	Génu-valgum à esquerda.
"	3070	"	15	23-11-937	11-2-938	Génu-valgum à direita.
"	3070	"	21	18-11-937	25-1-938	Osteíte do pé esquerdo.
"	3162	"	15	1-12-937	28-1-938	Ósteo-artrite do terço inferior da tíbia direita.
U. h.	2562	"	71	5-10-937	17-3-938	Apêrto do meato urinário.
3.ª C. h.	3234	"	37	10-12-937	21-1-938	Hérnia inguinal à direita.
"	3234	"	37	10-12-937	21-1-938	Hérnia inguinal à esquerda.
"	3230	"	36	10-12-937	1-2-938	Hérnia inguinal à esquerda.
"	3230	"	36	10-12-937	1-2-938	Hérnia inguinal à direita.
"	3289	"	56	16-12-937	3-1-938	Hérnia inguinal à direita.
"	3289	"	56	16-12-937	3-1-938	Hérnia inguinal à esquerda.
"	3320	"	23	20-12-937	19-1-938	Ferida penetrante do ventre.
Q. 1.	3128	"	63	29-11-937	24-11-937	Tumor do recto.
3.ª C. h.	3330	"	28	22-12-937	28-12-937	Hérnia inguinal estrangulada.
"	3277	"	28	16-12-937	3-1-938	Cancróide do lábio inferior.
"	3277	"	28	16-12-937	3-1-938	Hidrocele à esquerda.
"	3313	"	33	21-12-937	3-1-938	Hérnia inguinal à direita.
"	3232	"	27	10-12-937	1-2-938	Úlcera gástrica.
"	3114	"	36	26-11-937	10-1-938	Úlcera gástrica.
"	2220	"	22	8-12-937	7-1-938	Apendicite crónica.
U. h.	3241	"	9	11-12-937	12-5-938	Cálculo renal.
3.ª C. h.	3265	"	15	15-12-937	22-1-938	Osteíte do fémur direito.
"	3233	"	10	10-12-937	25-1-938	Osteomielite aguda do fémur direito.
"	3276	"	13	16-12-937	24-1-938	Osteíte da tíbia direita.
"	3362	"	39	27-12-937	6-1-938	Fractura do crânio.
"	3366	"	66	28-12-937	10-1-938	Hérnia inguinal à esquerda, estrangulada.
"	1165	"	63	3-5-937	-	Calculose vesical.
Q. 1.	5	"	21	28-12-937	7-1-938	Variocelo à direita.
Banco.	17829	"	2	9-11-937	24-12-937	Adenite supurada da região inguinal esquerda.
"	17831	"	11 meses	9-12-937	18-12-937	Abcesso na região lateral direita do pescoço.
"	17850	"	5	11-12-937	26-1-938	Abcesso no pé direito.
"	17853	"	12	11-12-937	31-12-937	Panarício no 5.º dedo do pé esquerdo.
"	17875	"	68	13-12-937	24-12-937	Abcesso na mão direita.
"	17898	"	46	14-12-937	30-12-937	Panarício no polegar direito com osteíte.
"	17906	"	11 meses	15-12-937	7-1-938	Higroma do joelho esquerdo.
"	17925	"	2	16-12-937	30-12-937	Abcesso no coiro cabeludo.
"	17965	"	3	20-12-937	7-1-938	Abcesso sub-dérmico na face plantar do pé esquerdo.

N.º	Método e processo	Anestesia	Data	Resultado				Operador
				Curado	Melhorado	Mesmo estado	Falecido	
30979	Castração	Kéléne.	4-12-937	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
30980	Diatermo-coagulação	Stovafna-Bruneau.	4-12-937	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
30981	Extirpação	Clorofórmio.	4-12-937	1	-	-	-	"
30982	Curetagem	Kéléne.	6-12-937	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
30983	Trepanação, curetagem e drenagem	"	6-12-937	-	1	-	-	"
30984	Curetagem e drenagem	"	6-12-937	1	-	-	-	"
30985	Cura radical	"	6-12-937	1	-	-	-	"
30986	Ressecção da vaginal	"	7-12-937	1	-	-	-	"
30987	Trepanação	Clorofórmio.	7-12-937	1	-	-	-	"
30988	Pleurotomia com ressecção costal	Kéléne.	8-12-937	1	-	-	-	"
30989	Gastro-enterostomia	Percafna.	9-12-937	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
30990	Gastro-enterostomia	"	9-12-937	1	-	-	-	"
30991	Apendicectomia	"	9-12-937	1	-	-	-	"
30992	Extirpação de tecidos mortificados e ressecção óssea	Kéléne.	10-12-937	-	1	-	-	Ass. Nunes da Costa.
30993	Trepanação	Clorofórmio.	10-12-937	-	-	-	-	"
30994	Pyelo-litotomia	Balsofórmio.	10-12-937	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
30995	Cura radical	"	11-12-937	1	-	-	-	"
30996	Adenectomia	Stovafna-Bruneau.	11-12-937	1	-	-	-	"
30997	Gastro-enterostomia posterior	Percafna.	11-12-937	1	-	-	-	"
30998	Cura radical	Kéléne.	11-12-937	1	-	-	-	"
30999	Diatermo-coagulação	Novocafna.	12-12-937	1	-	-	-	"
31000	Diatermo-coagulação	"	12-12-937	1	-	-	-	"
31001	Cura radical	Stovafna-Bruneau.	13-12-937	1	-	-	-	"
31002	Osteotomia supra-condiliana do fémur	"	13-12-937	1	-	-	-	"
31003	Osteotomia supra-condiliana do fémur	"	13-12-937	1	-	-	-	"
31004	Curetagem	Kéléne.	15-12-937	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
31005	Curetagem	"	15-12-937	1	-	-	-	"
31006	Miotomia	Novocafna.	16-12-937	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
31007	Cura radical	Kéléne.	17-12-937	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
31008	Cura radical	"	17-12-937	1	-	-	-	"
31009	Cura radical	"	17-12-937	1	-	-	-	"
31010	Cura radical	"	17-12-937	1	-	-	-	"
31011	Cura radical	Balsofórmio.	18-12-937	1	-	-	-	"
31012	Cura radical	"	18-12-937	1	-	-	-	"
31013	Laparotomia, ressecção epiplóica	Stovafna-Bruneau.	20-12-937	1	-	-	-	"
31014	Ânus contra-natura	Balsofórmio.	21-12-937	-	-	-	1	Prof. Angelo da Fonseca.
31015	Kelotomia, ressecção intestinal	"	22-12-937	-	-	-	1	Ass. Nunes da Costa.
31016	Extirpação e excisão em V	Clorofórmio.	22-12-937	1	-	-	-	"
31017	Inversão da vaginal	"	22-12-937	1	-	-	-	"
31018	Cura radical	Kéléne.	22-12-937	1	-	-	-	"
31019	Gastro-enterostomia	Stovafna-Bruneau.	23-12-937	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
31020	Gastro-enterostomia	Percafna.	23-12-937	1	-	-	-	"
31021	Apendicectomia	Stovafna-Bruneau.	23-12-937	1	-	-	-	"
31022	Cistolitotomia	Clorofórmio.	24-12-937	-	1	-	-	"
31023	Curetagem	Kéléne.	24-12-937	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
31024	Curetagem	"	24-12-937	-	-	-	1	"
31025	Curetagem	"	24-12-937	1	-	-	-	"
31026	Trepanação	Clorofórmio.	28-12-937	1	-	-	-	"
31027	Kelotomia e cura radical da hérnia	Novocafna.	28-12-937	1	-	-	-	"
31028	Cistolitotomia	Stovafna-Bruneau.	29-12-937	-	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
31029	Ablação das veias do cordão	Kéléne.	29-12-937	1	-	-	-	"
31030	Incisão e drenagem	"	9-12-937	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
31031	Incisão	"	9-12-937	-	-	1	-	"
31032	Incisão	"	11-12-937	1	-	-	-	"
31033	Incisão	"	11-12-937	1	-	-	-	"
31034	Incisão	"	13-12-937	1	-	-	-	"
31035	Desarticulação da 2.ª falange	Novocafna.	14-12-937	1	-	-	-	"
31036	Incisão	Kéléne.	15-12-937	1	-	-	-	"
31037	Incisão	"	16-12-937	1	-	-	-	"
31038	Incisão	"	20-12-937	1	-	-	-	"

Clinica	N.º	Sexo	Idade	Entrada	Saída (alta ou morte)	Diagnóstico
3.a C. h.	3375	M.	16	29-12-937	13-1-938	Hérnia inguinal à esquerda.
O. T. H.	2454	"	17	22-9-937	26-2-938	Osteíte fistulizada secundária e fractura exposta do fémur esquerdo.
3.a C. h.	3377	"	23	29-12-937	4-1-938	Hidrocele à direita.
"	3375	"	16	29-12-937	12-1-938	Varicocele.
"	6	"	28	30-12-937	10-2-938	Apendicite aguda.
3.a C. m.	3310	F.	5	24-11-937	30-1-938	Osteomielite crónica do fémur esquerdo.
"	3340	"	51	29-11-937	15-12-937	Hérnia inguinal à esquerda.
"	3299	"	19	24-11-937	22-12-937	Apendicite crónica.
"	2869	"	53	12-10-937	23-12-937	Apendicite crónica e peridodenite.
"	3238	"	43	18-11-937	21-12-937	Úlcera duodenal.
"	3240	"	44	18-11-937	31-12-937	Hidronefrose à direita.
"	3461	"	17	3-12-937	10-1-938	Osteíte do cubito esquerdo.
"	3511	"	6	11-12-937	6-1-938	Fractura do frontal.
"	3512	"	26	11-12-937	23-12-937	Hérnia inguinal estrangulada.
"	2782	"	30	5-10-937	27-1-938	Apendicite.
"	2782	"	30	5-10-937	27-1-938	Metro-anexite bilateral.
"	3191	"	24	14-11-937	11-1-938	Anexite esquerda com reacção peritoneal.
"	3314	"	17	26-11-937	17-12-937	Apendicite crónica.
"	3481	"	55	11-12-937	24-12-937	Fractura do humero esquerdo.
"	3442	"	42	8-12-937	24-12-937	Osteíte da clavícula, ao nível do calo ósseo.
U. m.	3324	"	38	27-11-937	16-1-938	Fibromioma uterino.
3.a C. m.	3454	"	26	10-11-937	17-1-938	Apendicite crónica.
"	3469	"	36	10-12-937	20-2-938	Osteíte crónica da tibia esquerda.
"	3553	"	16	18-12-937	29-1-938	Osteíte crónica da tibia direita.
"	3599	"	14	23-12-937	28-2-938	Osteomielite aguda do fémur esquerdo.
Q. 2.	3190	"	48	30-11-937	15-12-937	Hérnia inguinal à direita.
2.a C. h.	3086	"	20	24-11-937	16-12-937	Hérnia inguinal à direita.
"	3085	"	37	24-11-937	16-12-937	Hérnia inguinal à esquerda.
"	3111	"	20	23-11-937	16-12-937	Hérnia inguinal à esquerda.
"	3120	"	52	29-11-937	16-12-937	Hérnia inguinal à direita.
"	3087	"	20	24-11-937	17-12-937	Eventração inguinal.
"	3053	"	43	22-11-937	18-12-937	Apendicite crónica.
"	3050	"	30	20-11-937	30-12-937	Apendicite crónica.
"	3087	"	20	24-12-937	17-12-937	Eventração da região inguinal.
Q. 1.	3204	"	19	5-12-937	22-12-937	Apendicite.
2.a C. h.	2973	"	26	17-11-937	17-12-937	Úlcera do bolbo duodenal.
"	3083	"	23	23-11-937	21-12-937	Ectopia testicular à direita.
"	3119	"	48	27-11-937	30-12-937	Úlcera da pequena curvatura gástrica.
"	3141	"	70	30-11-937	20-12-937	Sarcoma do terço inferior da perna direita.
"	3149	"	45	1-12-937	12-12-937	Fractura da clavícula direita.
"	3083	"	23	23-11-937	21-12-937	Hérnia inguinal à direita.
Q. 2.	3207	"	14	7-12-937	24-12-937	Apendicite.
2.a C. h.	2857	"	56	5-11-937	27-12-937	Estenose pilórica por ulceração.
"	3067	"	27	22-11-937	30-12-937	Apendicite crónica.
"	2102	"	35	25-11-937	23-12-937	Úlcera duodenal.
"	3214	"	70	7-12-937	31-12-937	Hérnia inguino-púbica.
Q. 2.	3467	"	31	8-12-937	24-12-937	Apendicite crónica.
"	3476	"	30	9-12-937	24-12-937	Apendicite.
2.a C. h.	2217	"	9	6-12-937	2-1-938	Apendicite crónica.
"	3179	"	24	4-12-937	24-12-937	Apendicite crónica.
Banco.	18004	M.	18	22-12-937	14-1-938	Abcesso dentário.
"	18065	"	44	28-12-937	20-1-938	Panarício no 2.º dedo da mão direita.
"	18070	"	9	25-12-937	29-1-938	Abcessos múltiplos no pé direito.
"	18103	"	16	30-12-937	30-1-938	Unha encravada e infectada no polegar do pé esquerdo.
"	18122	"	55	31-12-937	31-12-937	Papilomas na pálpebra superior direita e na nuca.
"	17779	F.	13	6-12-937	18-12-937	Fragmento de agulha no joelho direito.
"	17753	"	8 meses	6-12-937	27-12-937	Abcesso no grande lábio esquerdo.
"	17796	"	4	7-12-937	6-12-937	Pústula maligna no pescoço.
"	17799	"	2	7-12-937	8-12-937	Abcesso no coiro cabeludo (região occipital).

N.º	Método e processo	Anestesia	Data	Resultado				Operador
				Curado	Melhorado	Mesmo estado	Falecido	
31039	Cura radical	Kélène.	30-12-937	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
31040	Sequestrectomia e curetagem	Clorofórmio.	30-12-937	1	-	-	-	"
31041	Cura radical	Kélène.	30-12-937	1	-	-	-	"
31042	Extirpação dos plexos varicosos	"	30-12-937	1	-	-	-	"
31043	Apendicectomia e drenagem	Stovafna-Bruneau.	31-12-937	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
31044	Trepanação, sequestrectomia e drenagem	Kélène.	1-12-937	-	1	-	-	Ass. Tristão.
31045	Cura radical	Clorofórmio.	2-12-937	1	-	-	-	"
31046	Apendicectomia	Raquistovaina.	3-12-937	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
31047	Apendicectomia e secção da aderência duoneno-vesicular	Raquistovaina.	3-12-937	1	-	-	-	"
31048	Gastro-enterostomia (Von Hacker)	Percafna.	7-12-937	1	-	-	-	"
31049	Nefrectomia	Raquistovaina.	7-12-937	1	-	-	-	"
31050	Ressecção diafisária do cúbito	Kélène.	9-12-937	1	-	-	-	Ass. Tristão
31051	Trepanação e drenagem	Clorofórmio.	11-12-937	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
31052	Kelotomia e cura radical	Éter.	11-12-937	1	-	-	-	Ass. Tristão.
31053	Apendicectomia	Percafna.	15-12-937	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
31054	Histerectomia total	"	15-12-937	1	-	-	-	"
31055	Laparotomia, drenagem supra-púbica e vaginal	"	16-12-937	1	-	-	-	"
31056	Apendicectomia	Balsofórmio.	15-12-937	1	-	-	-	"
31057	Osteosíntese	-	16-12-937	-	1	-	-	Ass. João Alarcão.
31058	Extracção da placa de osteosíntese	-	16-12-937	-	1	-	-	"
31059	Histerectomia com ablação do anexo esquerdo	Raquistovaina.	22-12-937	1	-	-	-	Prof. Angelo da Fonseca.
31060	Apendicectomia	"	22-12-937	1	-	-	-	"
31061	Trepanação, sequestrectomia e curetagem	-	16-12-937	-	1	-	-	Ass. Tristão.
31062	Trepanação, curetagem e drenagem	-	24-12-937	1	-	-	-	"
31063	Trepanação e drenagem	Kélène.	28-12-937	1	-	-	-	"
31064	Cura radical	Stovafna-Bruneau.	1-12-937	1	-	-	-	Prof. Bissnia Barreto
31065	Cura radical	Kélène.	3-12-937	1	-	-	-	"
31066	Cura radical	"	3-12-937	1	-	-	-	"
31067	Cura radical	"	3-12-937	1	-	-	-	"
31068	Cura radical	"	3-12-937	1	-	-	-	"
31069	Reconstituição da parede	Clorofórmio	4-12-937	1	-	-	-	"
31070	Apendicectomia	Stovafna-Bruneau.	4-12-937	1	-	-	-	"
31071	Apendicectomia	"	4-12-937	1	-	-	-	"
31072	Reconstituição da parede	Clorofórmio.	4-12-937	1	-	-	-	"
31073	Apendicectomia	Stovafna-Bruneau.	6-12-937	1	-	-	-	"
31074	Gastro-enterostomia	"	7-12-937	-	-	-	1	"
31075	Orquidopexia	Kélène.	7-12-937	1	-	-	-	"
31076	Gastro-enterostomia (Von Hacker)	Stovafna Bruneau.	7-12-937	1	-	-	-	"
31077	Extirpação	"	7-12-937	-	1	-	-	"
31078	Osteosíntese com anilha	Clorofórmio.	7-12-937	-	1	-	-	"
31079	Cura radical	Kélène.	7-12-937	1	-	-	-	"
31080	Apendicectomia	Balsofórmio.	9-12-937	1	-	-	-	"
31081	Gastro-enterostomia (Von Hacker)	Stovafna-Bruneau.	9-12-937	1	-	-	-	"
31082	Apendicectomia	"	10-12-937	1	-	-	-	"
31083	Gastro-enterostomia (Von Hacker)	"	10-12-937	1	-	-	-	"
31084	Cura radical	Kélène.	10-12-937	1	-	-	-	"
31085	Apendicectomia	Stovafna-Bruneau.	10-12-937	1	-	-	-	"
31086	Apendicectomia	"	10-12-937	1	-	-	-	"
31087	Apendicectomia	Clorofórmio.	11-12-937	1	-	-	-	"
31088	Apendicectomia	Stovafna-Bruneau.	11-12-937	1	-	-	-	"
31089	Incisão	Kélène.	22-12-937	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa
31090	Incisão	"	28-12-937	-	1	-	-	"
31091	Incisão	"	28-12-937	1	-	-	-	"
31092	Excisão	Novocaina.	30-12-937	1	-	-	-	"
31093	Excisão	"	31-12-937	-	-	-	1	"
31094	Extração	"	6-12-937	1	-	-	-	"
31095	Incisão	Kélène	6-12-937	1	-	-	-	"
31096	auterização	-	7-12-937	-	-	-	1	"
31097	Incisão	Kélène.	7-12-937	-	-	-	1	"

Clinica	N.º	Sexo	Idade	Entrada	Saída (alta ou morte)	Diagnóstico
2.a C. h.	3227	M.	18	10-12-937	20-1-938	Hérnia epigástrica.
L. h.	3188	"	48	6-12-937	21-12-937	Mastoidite aguda à direita.
2.a C. h.	2787	"	29	27-10-937	-	Invaginação intestinal.
"	2787	"	29	27-10-937	-	Apendicite crónica.
"	2988	"	30	11-11-937	30-12-937	Úlcera do bolbo duodenal.
"	3107	"	40	11-12-937	22-1-938	Úlcera calosa da pequena curvatura gástrica.
"	3100	"	38	25-11-937	18-12-937	Estenose pilórica.
"	3034	"	50	19-11-937	8-1-938	Úlcera duodenal.
"	3215	"	80	7-12-937	18-12-937	Gangrena seca do pé esquerdo.
"	3167	"	24	2-12-937	31-12-937	Úlcera duodenal.
"	3199	"	24	6-12-937	1-1-938	Estenose pilórica constituída.
"	3197	"	22	6-12-937	16-1-938	Tumor da cabeça do pâncreas.
"	3257	"	52	14-12-937	11-1-938	Úlcera duodenal.
"	3286	"	12	16-12-937	31-12-937	Apendicite crónica.
"	3286	"	12	16-12-937	31-12-937	Hérnia inguinal à direita.
"	3300	"	37	17-12-937	7-1-938	Hérnia recidivada à direita.
"	3299	"	70	15-12-937	4-1-938	Hérnia inguinal à esquerda.
"	3.69	"	70	15-12-937	4-1-938	Hérnia inguinal à direita.
"	3247	"	57	13-12-937	31-12-937	Hérnia inguinal à esquerda.
"	3247	"	57	13-12-937	31-12-937	Hérnia inguinal à direita.
"	3218	"	4	8-12-937	4-1-938	Adamantinoma do maxilar inferior.
Q. 1.	3245	"	33	13-12-937	-	-
2.a C. h.	3292	"	49	17-12-937	31-12-937	Hérnia inguinal à esquerda.
"	3264	"	25	15-12-937	1-1-938	Hérnia inguinal à direita.
"	3287	"	26	16-12-937	5-1-938	Hérnia inguinal à esquerda.
"	3287	"	26	16-12-937	5-1-938	Hérnia inguinal à direita.
"	3216	"	20	7-12-937	18-1-938	Osteíte do humero esquerdo com sequestros.
"	3219	"	10	8-12-937	19-1-938	Osteíte crónica do peróneo esquerdo.
"	3139	"	7	29-11-937	24-1-938	Osteíte da tibia esquerda.
"	3285	"	31	16-12-937	8-1-938	Úlcera duodenal.
"	3321	"	61	20-12-937	6-1-938	Hérnia inguino-escrotal à esquerda.
"	3255	"	22	14-12-937	15-1-938	Apendicite crónica.
"	3332	"	53	22-12-937	7-1-938	Contusão na região parietal esquerda.
"	3333	"	53	22-12-937	6-1-938	Hérnia inguinal à esquerda.
"	3311	"	63	21-12-937	31-12-937	Hidrocele à direita.
"	3329	"	21	21-12-937	29-3-938	Mastoidite com osteíte fistulizada à direita.
1.a C. h.	3309	"	28	21-12-937	12-2-938	Osteíte do calcâneo e do cubóide direitos.
"	3323	"	45	21-12-937	19-1-938	Osteíte do parietal esquerdo.
2.a C. h.	3338	"	23	23-12-937	18-1-938	Quisto dermóide fistulizado.
Q. 1.	3358	"	68	26-12-937	1-2-938	Fleimão da região nadegueira à esquerda.
Q. 2.	3337	"	32	24-12-937	17-2-938	Fleimão da região nadegueira à direita com comunicação com o recto.
2.a C. h.	3310	"	46	21-12-937	27-1-938	Epiplocelo.
"	3326	"	29	22-12-937	26-4-938	Fractura completa da cabeça do humero direito
Q. 1.	3369	"	51	27-12-937	12-2-938	Apendicite.
2.a C. m.	3380	F.	42	6-12-937	20-12-937	Apendicite crónica.
"	3380	"	42	6-12-937	20-12-937	Mioma uterino.
"	3371	"	37	6-12-937	13-1-938	Oclusão intestinal por estrangulamento da porção terminal do ileon e esmagamento duma ansa do delgado.
"	3379	"	36	1-12-937	28-12-937	Peritonite enquistada tuberculosa.
"	3287	"	50	22-11-937	23-12-937	Mastoidite à direita.
"	3126	"	27	8-11-937	27-12-937	Prolapso uterino.
"	3376	"	26	1-12-937	29-12-937	Rotura do perineo.
Banco.	17827	"	27	8-12-937	10-12-937	Panarício do 2.º dedo da mão esquerda.
"	17845	"	6	10-12-937	26-1-938	Abcesso no dorso do nariz.
"	17873	"	8	13-12-937	23-12-937	Abcesso na região cru'al esquerda.
"	17889	"	38	14-12-937	31-1-938	Panarício no indicador direito com osteíte.
"	17891	"	39	14-12-937	31-1-938	Panarício no polegar esquerdo.
"	17894	"	2	14-12-937	18-12-937	Abcesso no 2.º espaço inter-digital do pé direito.
"	17907	"	54	15-12-937	26-12-937	Abcesso no joelho direito.
"	17.09	"	24	15-12-937	25-12-937	Adenite supurada na região inguinal esquerda.

N.º	Método e processo	Anestesia	Data	Resultado				Operador
				Curado	Melhorado	Mesmo estado	Falecido	
31068	Laparoplastia	Clorofórmio.	11-12-937	1	-	-	-	Prof. Bissaia-Barreto.
31069	Antrotomia	>	11-12-937	1	-	-	-	>
31100	Desinvaginação. Enterostomia	Stovafna-Bruneau.	14-12-937	-	-	-	-	>
31101	Apendicectomia	>	14-12-937	-	-	-	-	>
31102	Gastro-enterostomia	>	14-12-937	1	-	-	-	>
31103	Gastro-enterostomia	>	15-12-937	1	-	-	-	>
31104	Gastro-enterostomia	>	15-12-937	-	-	-	1	>
31105	Gastro-enterostomia	>	15-12-937	-	1	-	-	>
31106	Amputação da perna pelo tёрço superior	Kèléne.	15-12-937	-	1	-	-	>
31107	Gastro-enterostomia	Stovafna-Bruneau.	16-12-937	-	1	-	-	>
31108	Gastro-enterostomia	>	16-12-937	1	-	-	-	>
31109	Laparotomia exploradora	>	16-12-937	-	1	-	-	>
31110	Gastro-enterostomia	>	16-12-937	1	-	-	-	>
31111	Apendicectomia	Clorofórmio.	17-12-937	1	-	-	-	>
31112	Cura radical	>	17-12-937	1	-	-	-	>
31113	Cura radical	Kèléne.	17-12-937	1	-	-	-	>
31114	Cura radical	>	17-12-937	1	-	-	-	>
31115	Cura radical	>	17-12-937	1	-	-	-	>
31116	Cura radical	Stovafna-Bruneau.	17-12-937	1	-	-	-	>
31117	Cura radical	>	17-12-937	1	-	-	-	>
31118	Extirpação	Clorofórmio.	17-12-937	1	-	-	-	>
31119		-	17-12-937	-	-	-	-	>
31120	Cura radical	Kèléne.	18-12-937	1	-	-	-	>
31121	Cura radical	>	18-12-937	1	-	-	-	>
31122	Cura radical	>	20-12-937	1	-	-	-	>
31123	Cura radical	>	20-12-937	1	-	-	-	>
31124	Sequestrectomia e curetagem	>	20-12-937	-	1	-	-	>
31125	Curetagem e drenagem	>	20-12-937	1	-	-	-	>
31126	Curetagem e drenagem	>	20-12-937	1	-	-	-	>
31127	Gastro-enterostomia (Von Hacker)	Stovafna-Bruneau.	20-12-937	1	-	-	-	>
31128	Cura radical	Kèléne.	21-12-937	1	-	-	-	>
31129	Apendicectomia	Stovafna-Bruneau.	21-12-937	1	-	-	-	>
31130	Incisão exploradora	Clorofórmio.	23-12-937	1	-	-	-	>
31131	Cura radical	Kèléne.	23-12-937	1	-	-	-	>
31132	Inversão da vaginal	>	23-12-937	1	-	-	-	>
31133	Trepanação da mastoide, curetagem	Clorofórmio.	23-12-937	-	-	-	1	>
31134	Curetagem	Kèléne.	25-12-937	-	1	-	-	>
31135	Curetagem e sequestrectomia	Clorofórmio.	25-12-937	1	-	-	-	>
31136	Excisão do quisto	Kèléne.	25-12-937	-	1	-	-	>
31137	Incisão e drenagem	>	27-12-937	1	-	-	-	>
31138	Incisão e drenagem	>	29-12-937	1	-	-	-	>
31139	Cura radical	Clorofórmio.	30-12-937	1	-	-	-	>
31140	Extração da cabeça do húmero	>	30-12-937	-	1	-	-	>
31141	Apendicectomia	Stovafna-Bruneau.	30-12-937	1	-	-	-	>
31142	Apendicectomia	Stovafna.	6-12-937	1	-	-	-	>
31143	Histerectomia sub-total com ablação dos anexos	>	6-12-937	1	-	-	-	>
31144	Enterostomia; entero-anastomose	>	6-12-937	1	-	-	-	>
31145	Laparotomia e aspiração do derrame	>	8-12-937	-	1	-	-	>
31146	Antrotomia	Clorofórmio.	8-12-937	1	-	-	-	>
31147	Histerectomia total por via vaginal, colpoperineorrafia	Stovafna.	9-12-937	1	-	-	-	>
31148	Perineorrafia	>	9-12-937	1	-	-	-	>
31149	Incisão	Kèléne.	9-12-937	-	-	-	1	Ass. Nunes da Costa.
31150	Incisão	>	10-12-937	-	-	-	1	>
31151	Incisão e drenagem	>	13-12-937	1	-	-	-	>
31152	Desarticulação do dedo	Novocaína.	14-12-937	1	-	-	-	>
31153	Incisão	Kèléne.	14-12-937	1	-	-	-	>
31154	Incisão	>	14-12-937	1	-	-	-	>
31155	Incisão	>	15-12-937	1	-	-	-	>
31156	Incisão	>	15-12-937	1	-	-	-	>

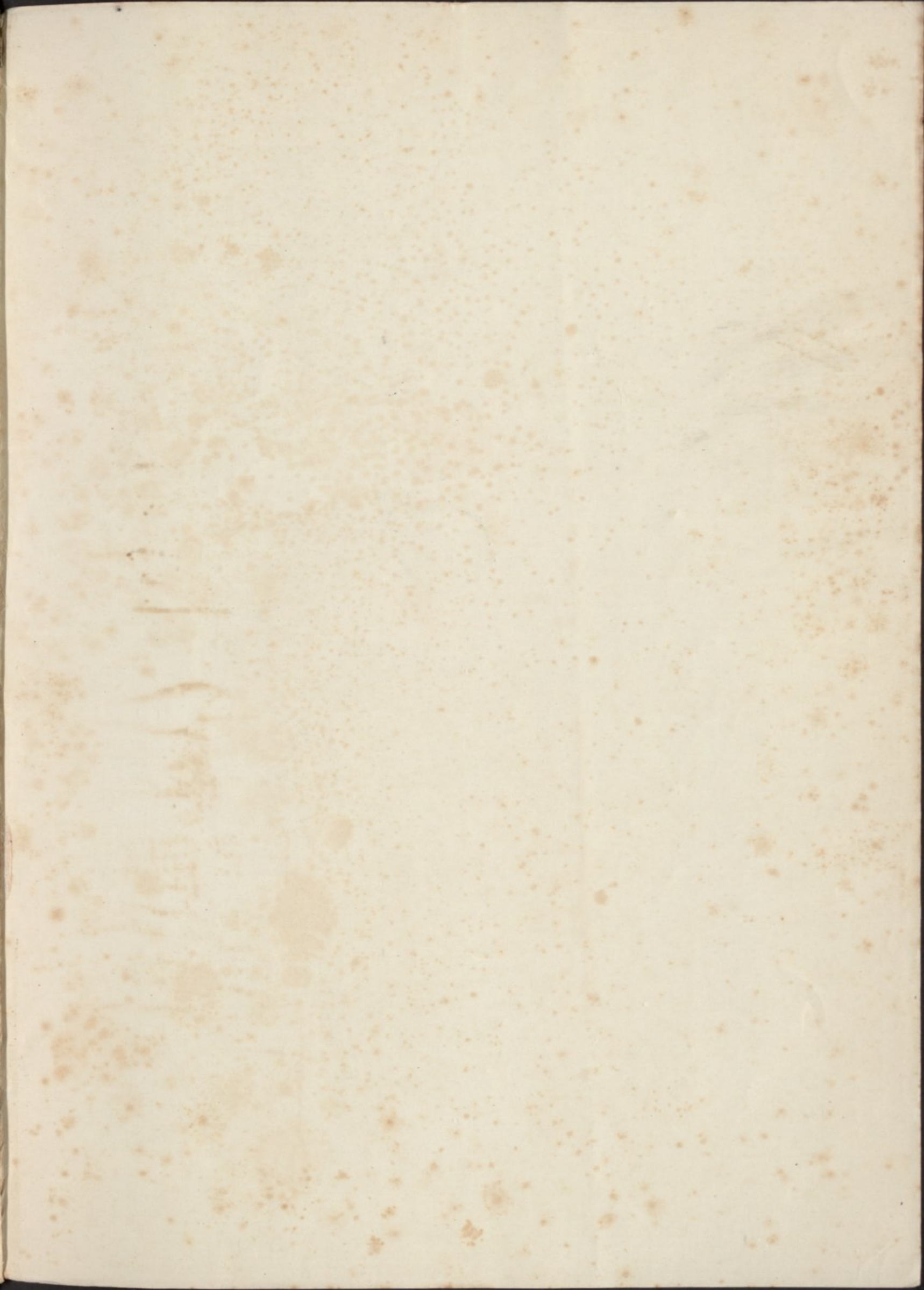
Clinica	N.º	Sexo	Idade	Entrada	Saída (alta ou morte)	Diagnóstico
2.a C. m.	3376	F.	26	1-12-937	29-12-937	Eventração.
"	3104	"	41	3-11-937	29-12-937	Prolapso do útero do 3.º grau.
"	3183	"	26	15-11-937	22-12-937	Otomastoidite.
"	3298	"	46	24-11-937	28-12-937	Úlcera duodenal.
"	2679	"	19	24-9-937	3-1-938	Sinusite maxilar direita; pólipos nasais.
"	3501	"	62	11-12-937	16-12-937	Quisto signovial da mão esquerda; face dorsal.
"	3474	"	45	9-12-937	11-1-938	Tumores metastáticos dos anexos.
"	3366	"	16	30-11-937	5-1-938	Osteíte do terço inferior do fémur esquerdo.
"	3519	"	44	15-12-937	6-1-938	Mioma sub-mucoso do útero.
"	3564	"	43	21-12-937	6-1-938	Hérnia umbilical.
"	3497	"	43	13-12-937	6-1-938	Prolapso do útero.
"	3495	"	10	13-12-937	8-1-938	Osteíte do escafoide com sequestros.
"	1203	"	24	5-5-937	15-3-938	Pé boto à direita.
"	3579	"	61	22-12-937	4-2-938	Sinusite frontal bilateral.
"	3251	"	42	18-2-937	25-4-938	Fistula estercoral da região inguino-crural esquerda.
Q. P. M.	3528	"	47	15-12-937	29-1-938	Colecistite crónica com volumosos cálculos. Pericolecistite crónica.
2.a C. m.	3252	"	50	22-11-937	12-1-938	Nódulo inflamatório.
C. O.	3396	"	26	2-12-937	15-12-937	Gravidez gemelar.
"	3398	"	26	2-12-937	15-12-937	Gravidez gemelar.
"	3390	"	42	1-21-937	11-12-937	Abortamento com retenção.
G. P.	3121	"	30	6-11-937	31-12-937	Angústia pélvica com edema do colo.
"	3397	"	19	2-12-937	24-12-937	Rigidez das partes moles perineais.
"	3415	"	36	4-12-937	10-12-937	Abortamento com retenção.
"	3450	"	25	8-12-937	18-12-937	Pélvica incompleta, modo de pés.
"	3488	"	27	11-12-937	27-12-937	Rigidez das partes moles perineais.
"	3486	"	34	12-12-937	28-12-937	Abortamento com retenção.
"	3514	"	32	14-12-937	20-12-937	Abortamento com retenção.
"	3431	"	30	6-12-937	15-12-937	Abortamento com retenção.
"	3544	"	30	17-12-937	28-12-937	Sofrimento fetal.
"	3533	"	23	17-12-937	31-12-937	Rigidez das partes moles perineais.
"	3550	"	41	17-12-937	29-12-937	Abortamento com retenção.
"	3449	"	24	8-12-937	28-12-937	Abortamento com retenção.
"	3459	"	35	9-12-937	8-1-938	Quisto dermóide do ovário.
"	3459	"	19	11-12-937	9-1-938	Viciação pélvica com gravidez gemelar.
"	3597	"	40	23-12-937	29-12-937	Abortamento com retenção.
"	3558	"	33	24-12-937	3-1-938	Feto morto com hidrocefalia.
"	3586	"	24	24-12-937	5-1-938	Falta de progressão no trabalho de parto.
"	3622	"	20	28-12-937	7-1-938	Procidência do braço à frente da cabeça. Dúvida sobre a vitalidade do feto.
O. m.	3325	"	60	27-11-937	14-1-938	O. D. e O. E. Cataratas senis.
G.	3316	"	23	25-11-937	21-12-937	Apendicite crónica.
"	3326	"	43	27-11-937	20-12-937	Mioma intra-ligamentar esquerdo.
"	3368	"	30	30-11-937	19-12-937	Apendicite.
"	3404	"	25	3-12-937	14-12-937	Metrite hiperplásica.
O. m.	3429	"	46	7-12-937	22-12-937	Olho esquerdo atrofiado por provável fragmento de aço intra-ocular.
"	3383	"	65	1-12-937	22-12-937	O. E. Dacriociste crónica.
"	3301	"	65	24-11-937	25-12-937	O. E. Catarata senil.
"	3443	"	26	8-12-937	29-12-937	O. E. Ectropion da pálpebra superior e inferior.
G.	3327	"	35	27-11-937	6-1-938	Prolapso do útero do 3.º grau.
"	3479	"	37	11-12-937	31-12-937	Apendicite crónica.
"	3499	"	27	13-12-937	5-1-938	Apendicite crónica.
"	3524	"	54	16-12-937	3-1-938	Cancroide do lábio inferior.
Banco.	17937	"	16 meses	17-12-937	1-1-938	Abcesso na região rectro-auricular direita.
"	17949	"	9 meses	18-12-937	3-1-938	Abcesso na região nadegneira direita.
"	17960	"	18	18-11-937	20-12-937	Abcesso no pé esquerdo.
"	17967	"	6	20-12-937	17-2-938	Parotidite supurada à esquerda.
"	17979	"	38	21-12-937	21-12-937	Flegmão do antebraço direito.
"	17990	"	8	21-12-937	21-12-937	Abcesso na nádega direita.
"	18003	"	41	22-12-937	13-1-938	Flegmão na mão esquerda.
"	18035	"	16	25-12-937	2-1-938	Abcesso no seio direito.

N.º	Método e processo	Anestesia	Data	Resultado				Operador
				Curado	Melhorado	Mesmo estado	Falecido	
31157	Laparoplastia	Raquistovaina.	9-12-937	1	-	-	-	Prof. Bissaia Barreto.
31158	Histerectomia por via vaginal. Colpoperineorrafia	"	9-12-937	1	-	-	-	"
31159	Curetagem	Clorofórmio.	9-12-937	1	-	-	-	"
31160	Gastro-enterostomia com laqueação do piloro (Von Hacker)	Raquistovaina.	13-12-937	-	1	-	-	"
31161	Trepanação do seio maxilar; extracção dos pólipos	Clorofórmio.	13-12-937	1	-	-	-	"
31162	Extirpação	Kèléne.	13-12-937	-	1	-	-	"
31163	Histerectomia sub-total e ablação dos anexos	Raquistovaina.	13-12-937	-	1	-	-	"
31164	Trepanação e sequestrectomia	Kèléne.	13-12-937	-	1	-	-	"
31165	Histerectomia sub-total com ablação dos anexos	Raquistovaina.	13-12-937	1	-	-	-	"
31166	Cura radical	Clorofórmio.	22-12-937	1	-	-	-	"
31167	Histerectomia vaginal	Raquistovaina.	22-12-937	1	-	-	-	"
31168	Sequestrectomia, drenagem	Clorofórmio.	27-12-937	-	1	-	-	"
31169	Desarticulação tibia-tássica	Raquistovaina.	27-12-937	1	-	-	-	"
31170	Sinusectomia bilateral	Clorofórmio.	27-12-937	1	-	-	-	"
31171	Entero-anastomose latero-lateral	Raquistovaina.	28-12-937	-	1	-	-	"
31172	Colecistectomia com incisão sub-costal, drenagem	"	29-12-937	1	-	-	-	"
31173	Extirpação	Kèléne.	31-12-937	1	-	-	-	"
31174	Forceps com episiotomia bilateral	Balsofórmio.	2-12-937	1	-	-	-	Ass. Alberto Costa.
31175	Grande extracção pélvica	-	2-12-937	1	-	-	-	"
31176	Curetagem uterina	-	2-12-937	1	-	-	-	"
31177	Cesariana no segmento inferior	Raquistovaina.	3-12-937	1	-	-	-	Prof. Novais e Sousa.
31178	Episiotomia bilateral	-	4-12-937	1	-	-	-	Int. Maria Cândida.
31179	Curetagem uterina	-	4-12-937	1	-	-	-	Ass. Pedro dos Santos.
31180	Abaixamento profilático do pé. Grande extracção pélvica	Balsofórmio.	8-12-937	1	-	-	-	Ass. Alberto Costa.
31181	Episiotomia bilateral	-	11-12-937	1	-	-	-	Int. Maria Cândida.
31182	Curetagem uterina	-	12-12-937	1	-	-	-	"
31183	Curetagem uterina	-	14-12-937	1	-	-	-	Ass. Alberto Costa.
31184	Curetagem uterina	-	15-12-937	1	-	-	-	"
31185	Forceps com episiotomia	Raquistovaina.	17-12-937	1	-	-	-	"
31186	Episiotomia unilateral	-	17-12-937	1	-	-	-	Int. Maria Cândida.
31187	Curetagem uterina	-	17-12-937	1	-	-	-	"
31188	Curetagem uterina	-	18-12-937	1	-	-	-	Ass. Pedro dos Santos.
31189	Ovariectomia	Raquistovaina.	23-12-937	1	-	-	-	Prof. Novais e Sousa.
31190	Cesariana do corpo	"	23-12-937	1	-	-	-	"
31191	Curetagem uterina	-	23-12-937	1	-	-	-	Int. Maria Cândida.
31192	Craniotomia	Balsofórmio.	24-12-937	1	-	-	-	Ass. Alberto Costa.
31193	Forceps com episiotomia bilateral	Raquistovaina.	24-12-937	1	-	-	-	"
31194	Redução da prociência. Forceps ao E. S.	Balsofórmio.	28-12-937	1	-	-	-	"
31195	Extracção combinada das cataratas	Raquistovaina.	1-12-937	1	-	-	-	Ass. Cunha Vaz.
31196	Apendicectomia	"	4-12-937	1	-	-	-	Ass. Luiz Raposo.
31197	Extirpação	"	4-12-937	1	-	-	-	"
31198	Apendicectomia	"	6-12-937	1	-	-	-	"
31199	Curetagem	"	6-12-937	1	-	-	-	"
31200	-	"	15-12-937	1	-	-	-	Ass. Cunha Vaz.
31201	Extirpação do saco lacrimal	"	15-12-937	1	-	-	-	"
31202	Extracção combinada da catarata	"	15-12-937	1	-	-	-	"
31203	-	"	15-12-937	1	-	-	-	"
31204	Histerectomia	"	16-12-937	1	-	-	-	Ass. Luiz Raposo.
31205	Apendicectomia	"	16-12-937	1	-	-	-	"
31206	Apendicectomia	"	20-12-937	1	-	-	-	"
31207	Extracção de tumor	"	20-12-937	1	-	-	-	"
31208	Incisão	Kèléne.	17-12-937	1	-	-	-	Ass. Nunes da Costa.
31209	Incisão e drenagem	"	18-12-937	1	-	-	-	"
31210	Incisão	"	18-12-937	-	1	-	-	"
31211	Incisão	"	20-12-937	1	-	-	-	"
31212	Incisão e drenagem	"	21-12-937	-	1	-	-	"
31213	Incisão	"	21-12-937	-	1	-	-	"
31214	Incisão e drenagem	"	22-12-937	1	-	-	-	"
31215	Incisão	"	25-12-937	1	-	-	-	"

Clínica	N.º	Sexo	Idade	Entrada	Saída (alta ou morte)	Diagnóstico
G.	3552	F.	16	18-12-937	27-12-987	Metrite hiperplásica.
"	8311	"	34	25-11-937	13-1-988	Quisto dermóide.
"	3144	"	66	9-11-987	13-1-988	O. D. e O. E. Cataratas senis.
O. m.	8344	"	9	29-11-97	15-1-938	Perfuração do globo ocular por chumbo de espingarda.
"	8325	"	60	27-11-937	14-1-938	O. D. e O. E. Cataratas senis.
G.	8503	"	54	14-12-937	17-1-938	Carcinoma.
"	8430	"	23	7-12-937	11-1-938	Apendicite crónica.
Banco.	18067	"	17	28-12-937	26-1-938	Panarício no 5.º dedo da mão direita.
"	18068	"	32	28-12-937	29-1-938	Abcesso na região palmar da mão direita.
"	18104	"	36	30-12-937	31-1-938	Panarício no indicador direito com osteíte.

Operação								
N.º	Método e processo	Anestesia	Data	Resultado				Operador
				Curado	Melhorado	Mesmo estado	Falecido	
31216	Curetagem	Raquistovaina.	20-12-937	1	-	-	-	Ass. Luiz Raposo.
31217	Ablação do quisto	"	20-12-937	1	-	-	-	"
31218	Extracção combinada das cataratas	"	23-12-937	1	-	-	-	Ass. Cunha Vaz.
31219	-	"	29-12-937	1	-	-	-	"
31220	Extracção combinada das cataratas	"	29-12-937	1	-	-	-	"
31221	Laparotomia	"	31-12-937	-	-	1	-	"
31222	Apendicectomia	"	31-12-937	1	-	-	-	Ass. Luiz Raposo.
31223	Incisão	Kéléne.	28-12-937	-	1	-	-	Ass. Nunes da Costa.
31224	Incisão	"	28-12-937	-	1	-	-	"
31225	Incisão	"	30-12-937	1	-	-	-	"

No.	Descrição	Valor	Data		Observações
			Entrada	Saída	
1000	Saldo inicial	1000,00			
1001	Deposito em caixa	500,00	15/01/20		
1002	Retirada de caixa	200,00		20/01/20	
1003	Transferência para banco	300,00	25/01/20		
1004	Saldo final	1000,00			





Coimbra Editora, Limitada